

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RSC Nº 02/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0001'	
Fis:	
Doc:	3731.18

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes os Diretores Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior, em férias regulamentares, e Gelson da Silva Mello, em viagem a serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Coordenador Regional de Negócios - DR/PR - Relatório/PR nº 007/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a indicação do Administrador Postal Pleno Carlos Henrique Richter, para ocupar a função de confiança de Coordenador Regional de Negócios na DR/PR. **1.1.2. Designação do Diretor Regional Adjunto da DR/PA - Relatório/PR nº 008/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a designação do Contador Sênior Carlos Roberto Dippolito, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto na DR/PA. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação parcial do Pregão-067/2001 - CPL/AC - Aquisição de cartuchos de toner para impressora laser - Relatório/DIRAD nº 022/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA parcialmente o Pregão nº 067/2001 - CPL/AC, no valor total de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil, novecentos reais), com adjudicação à BKS CENTER BRÁS LTDA., para o item 02, concernente ao fornecimento de 300 cartuchos de toner preto 12-A5840, para impressora laser monocromática. **1.2.2. Homologação do Pregão-068/2001 - CPL/AC - Aquisição de coletores portáteis de dados - Relatório/DIRAD nº 023/2002, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 068/2001 - CPL/AC, com adjudicação à IDB TECNOLOGIA LTDA., para fornecimento de 30 coletores portáteis de dados.

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

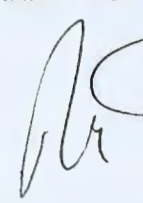
1400

1401

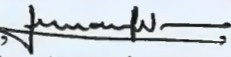
1402

1

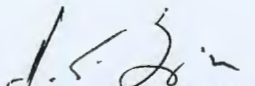
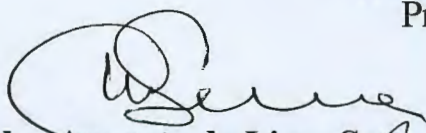
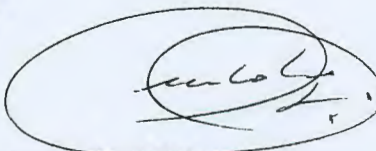
coletores portáteis de dados, no valor global de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais). 1.2.3. Homologação da Concorrência 015/2001 - DR/RJ - Fornecimento de suprimentos de informática - Relatório/DIRAD nº 025/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 015/2001 – DR/RJ, para fornecimento de suprimentos de informática, no valor global de R\$ 1.473.088,77 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com adjudicação às empresas: Interpac Comercial Ltda., para os itens 01 a 10, 12, 14, 17, 21 a 26, 33 e 35, no valor de R\$ 1.439.817,77; Brasil Sul Indústria e Comércio, para o item 32, no valor de R\$ 340,20; WDM Comercial Ltda., para os itens 19, 20 e 27, no valor de R\$ 1.264,00 e MCN Centro Papelaria e Informática Ltda., para os itens 11, 18, 29, 30 e 31, no valor de R\$ 31.666,80. 1.2.4. Homologação do Pregão - 011/2001 - DR/NO - Aquisição de móveis e equipamentos para a rede de atendimento - Relatório/DIRAD nº 026/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 011/2001 – DR/NO, no valor global de R\$ 99.314,00 (noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais), com adjudicação às empresas: M. S. de Oliveira Informática - EPP, para os itens 01 (30 balcões BP – 02), 04 (25 equipamentos de fax) e 08 (05 condicionadores de ar), no valor de R\$ 67.137,50 (sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); S. A. Com. e Rep. Ltda., para os itens 02 (60 cadeiras guichê CAD – 03), 03 (85 cadeiras carteiro CAD – 01) e 05 (40 mesas 03 gavetas), no valor de R\$ 29.511,50 (vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) e Rondotech Inf. & Serviços Ltda., para os itens 06 (05 bebedouros – garrafão de água) e 07 (05 calculadoras eletrônicas – 110 Volts), no valor de R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). 1.2.5. Homologação do Pregão-056/2001-CPL/AC - Aquisição de envelopes SEDEX, tamanhos médio e grande - Relatório/DIRAD nº 027/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 56/2001 – CPL/AC, com adjudicação à J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de 210.000 pacotes, com 10 unidades cada, de envelopes SEDEX tamanho médio (item 01) e 75.000 pacotes, com 10 unidades cada, de envelopes SEDEX tamanho grande (item 02), no valor global de R\$ 811.200,00 (oitocentos e onze mil e duzentos reais).

11.5. 

RGS N° 03/2003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0003	
Fis:	61
3.7321.18	
Doc:	

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.1.1.
Plano de Operações de Final de Ano - POFA - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 001/2002, ANEXO VIII da presente Ata, com os resultados do Plano de Operações de Final de Ano - POFA/2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu,  Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 23 de janeiro de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-022/2002****REUNIÃO: REDIR-004/2002 DATA REUNIÃO: 23/01/2002****ASSUNTO:** Homologação parcial do Pregão-067/2001 - CPL/AC -
Aquisição de cartuchos de toner para impressora laser.**I. PROPOSTA**

Homologar parcialmente o Pregão n.º 067/2001 – CPL/AC, no valor total de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), com adjudicação à empresa BKS CENTER BRÁS LTDA., para o item 02, concernente ao fornecimento de 300 cartuchos de toner preto 12-A5840, para impressora laser monocromática.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades dos Órgãos da Administração Central, pelo período de 06 meses. O material será utilizado pelas impressoras laser da marca Lexmark, modelos OPTRA T-610 N (monocromática), recentemente adquiridas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS-191/2001-DCGE/DACEN).

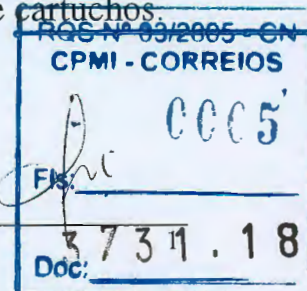
EMPRESA A CONTRATAR:

- BKS Center Brás Ltda.

OBJETO: Aquisição de 270 cartuchos de toner (90 na cor azul 10E0040, 90 na cor magenta 10E0041, e 90 na cor amarela 10E0042) – Item 01; 300 cartuchos de toner preto 12 A5840 – Item 02; e 120 cartuchos de toner preto 10E0043 – Item 03.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do Instrumento Contratual e encerra-se com a entrega e pagamento do último lote de cartuchos.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 06 meses após a data de assinatura do contrato, em lotes mensais, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da carta de solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de janeiro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de fevereiro a julho/2002 e os pagamentos, em 6 parcelas iguais de R\$ 19.650,00, também entre os meses de fevereiro a julho/2002, perfazendo o montante de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais). Para efeito de desembolso financeiro, o valor é o mesmo, uma vez que para este caso específico, o produto não sofre tributação do ICMS no Distrito Federal.

CONTA/PROJETO: 2.02/01.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5019/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 09
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas a dar lances: item 02 – 03
- desclassificadas do processo para o item 02: 02



Propostas Classificadas:

ITEM 02: 300 - TONER PRETO 12-A5840 PARA MÁQUINA LEXMARK MONOCROMÁTICA:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA(R\$)	POSIÇÃO (%)
BKS CENTER BRÁS LTDA.	121.395,00	117.900,00	100,00
AMC INFORMÁTICA LTDA.	132.000,00	118.020,00	100,11
CESAR REIS (**)	138.000,00	138.000,00	117,05
Valor de referência (*)	192.096,00		162,94

(*) valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

(**) O representante da empresa não compareceu.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se da primeira licitação para aquisição deste tipo de suprimento, destinado às impressoras marca Lexmark monocromática, recentemente adquiridas pela ECT.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-8.495/2001, foi deflagrada a licitação em questão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular de cartuchos para impressoras laser, objeto da RMS/DCGE/DACEN-191/2001, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	70700535-3	1-A - Toner Azul 10E0040, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	90
	70700536-1	1-B - Toner Magenta 10E0041, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	90
	70700537-0	1-C - Toner Amarelo 10E0042, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	90
02	70700534-5	Toner preto 12A5840, para impressora laser monocromática, modelo Lexmark Optra T-610.	300
03	70700538-8	Toner preto 10E0043, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	120

Os objetos referentes aos itens 01 e 03 tiveram sua adjudicação homologada na 2ª REDIR, conforme Relatório/DIRAD-008/2002, de 09/01/2002.

Consoante sinalizado no referido relatório, a Sessão do Pregão em questão foi suspensa para o item 02, a fim de que fosse feita a análise das amostras apresentadas pelas empresas Laser Toner do Brasil e WDM Comercial Ltda., solicitadas como forma de diligência, dado que os produtos cotados não eram originais.

O DCAMP, por meio da CI/DIAPR/DCAMP-004/2002, informou que considera inadequado o uso de suprimentos não originais (reciclados/remanufaturados), para equipamentos sob garantia do fabricante, como é o caso das impressoras em questão. Por força disso, não analisou as amostras e o Pregoeiro promoveu a desclassificação das firmas citadas.

Segundo justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante dos autos do processo, os cartuchos, objeto da presente licitação, destinam-se ao funcionamento operacional das impressoras laser, marca Lexmark, modelo OPTRA T-610 N (monocromática), recentemente adquiridas e instaladas em diversos órgãos da Administração Central. O material é destinado ao consumo dos órgãos da AC, pelo período de 06 meses.

Os cartuchos, objeto do item 02 da licitação em tela, deverão ser entregues mensalmente, no prazo de 05 dias a contar da data de recebimento da carta de solicitação a ser enviada pela ECT, no Almoxarifado da Diretoria de Brasília.

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os valores das propostas e as decisões adotadas pelo Pregoeiro na Sessão, inclusive, o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido pelo Pregoeiro, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa BKS CENTER BRÁS LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

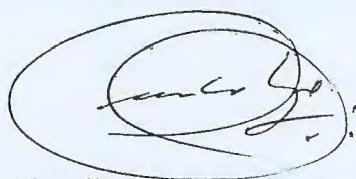
Recebido na CPL/AC para licitar	22/10/2001
Data da 1ª Veiculação do edital em D.O.U.	10/12/2001
1ª Sessão de abertura	21/12/2001
Entrega das amostras	26/12/2001
Parecer sobre as amostras	04/01/2002
2ª Sessão de abertura	11/01/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	14/01/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

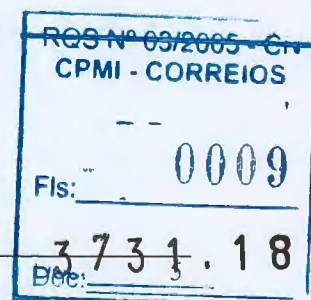
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DIAPR/DCAMP-004/2002
3. Ata da Sessão da 2ª Sessão
4. CI/DCGE/DACEN-8.495/2001
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5019/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 067/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 04/01/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES/PREÇO NEGOCIADO TOTAL (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				BKS	WDM	CESAR REIS	AMC	INFOR DADOS	LASER TONER		
I	IA - Toner azul 10E0040, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	90	-	-	-	-	-	-	-	**
	IB - Toner magenta 10E0041, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	90								
	IC - Toner amarelo 10E0042, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	90								
II	Toner preto 12A5840, para impressora laser monocromática, modelo Lexmark Optra T-610 ***	UM	300	117.900,00	99.000,00 *	138.000,00	118.020,00 *	178.800,00	234.000,00	192.096,00	117.900,00
III	Toner preto 10E0043, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	120	-	-	-	-	-	-	-	**
Total Geral										192.096,00	117.900,00

* Melhores lances

*** Foram homologados através do Relatório/DIRAD-008/2002

**** Valor de Referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 05 dias a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, após carta de solicitação da ECT.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

REG-03/2005-01
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 0010
 Doc: 3731.18

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-022/2002

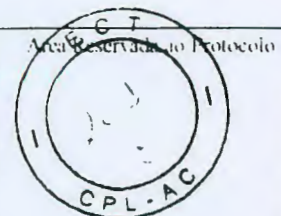
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DCAMP

AO: CPL/AC

CI/DIAPR/DCAMP- 004/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 1021/2001
CI/CPL/AC - 1028/2001



Assunto: Análise de amostra e Parecer Técnico – Pregão n.º 067/2001

Brasília, 04 janeiro de 2002.

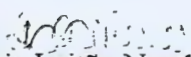
Em atendimento ao solicitado, referente ao Pregão n.º 067/2001, quando as empresas Laser Toner do Brasil e WDM Comercial Ltda., cotaram suprimentos (toner) não originais para impressoras laser LEXMARK modelo Optra 910, informamos que:

A empresa Lexmark, fabricante das impressoras laser às quais se destinam os suprimentos em questão, endereçou carta à ECT, informando que não se responsabiliza pela garantia dos equipamentos que apresentarem defeito devido ao uso de toner remanufaturado, ressaltando que as empresas supracitadas “nunca foram ou são autorizadas e ou concessionárias para representarem, fabricarem, manufaturarem, utilizarem, reproduzirem, estamparem e colarem produtos e sinais que pertençam à Lexmark”.

Outrossim, forneceu a relação nacional de suas distribuidoras autorizadas, onde não constam as empresas Texprint e Select Plus, conforme cópia em anexo das correspondências que recebemos do fabricante Lexmark.

Diante do exposto, consideramos inadequado o uso de suprimentos não originais (reciclados/remanufaturados), para equipamentos que ainda estejam sob a garantia do fabricante, como é o caso de todas as impressoras Optra 910 a quem se destinam os produtos em pauta.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

EM ANEXO: Correspondências da Empresa Lexmark;
TONER da TEX.PRINT e Select Plus.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 067/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de Cartuchos para Impressoras Laser Lexmark.

DIA/HORA: 11/01/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento à Sessão do Pregão n.º 067/2001-CPL/AC, interrompido em 21/12/2001, para classificação das propostas referentes ao item II (fornecimento de 300 cartuchos para impressora Lexmark) e abertura das rodadas de lances, a fim de apurar a proposta mais vantajosa para ECT e abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das empresas relacionadas nesta Ata.

OBSERVAÇÃO: Dando prosseguimento à Sessão de abertura do Pregão n.º 067/2001-CPL/AC – Item II, inicialmente o Pregoeiro comunicou aos presentes, o resultado da diligência feita, relativamente às amostras apresentadas pelas empresas LASER TONER DO BRASIL e WDM COMERCIAL LTDA., que culminou na desclassificação das propostas das duas empresas, conforme CI/DIAPR/DCAMP – 004/2002, onde o órgão técnico manifestou que não fez os testes com as amostras, mediante a advertência da fabricante Lexmark, que pronunciou que não responsabilizaria pela garantia dos equipamentos em caso de utilização de produtos não aprovados pela fábrica. As duas empresas foram comunicadas via postal sobre este fato, oportunidade em que foram devolvidos os envelopes de habilitação das mesmas.

ITEM II: (300) - TONER PRETO 12A5840:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
BKS CENTER	404,65	121.395,00
AMC INFORMÁTICA	440,00	132.000,00
CESAR REIS	460,00	138.000,00
INFORDADOS	596,00	178.800,00

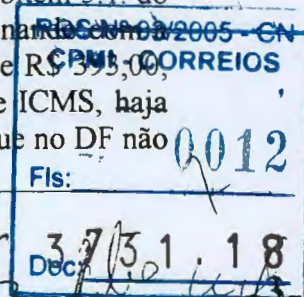
RODADAS DE LANCES:

Com a desclassificação das propostas das duas empresas acima, o Pregoeiro comunicou que, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do Edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa AMC e terminando com a empresa BKS CENTER vencedora deste item do Pregão, com preço unitário de R\$ 395,00, destacando que para este caso específico não houve o cálculo do diferencial de ICMS, haja vista que as empresas que cotaram este item são de São Paulo e Brasília, sendo que no DF não

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata2 PR067/2001 Cartuchos - Prosseguimento.doc

1/3



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-022/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL-AC

existe tributação para a comercialização deste material. O representante da firma César Reis não compareceu à Sessão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BKS CENTER	404,65	404,16	403,33	399,50	399,00	398,80
AMC	440,00	404,33	404,00	399,66	399,33	398,85
CESAR REIS	460,00					

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
BKS CENTER	398,66	398,53	398,43	398,00	397,66	397,60
AMC	398,70	398,60	398,50	398,39	397,85	397,65

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
BKS CENTER	397,43	397,26	397,10	396,83	396,75	396,50
AMC	397,50	397,38	397,24	397,00	396,80	396,70

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
BKS CENTER	396,00	395,83	395,66	395,33	395,16	395,10
AMC	396,48	395,97	395,80	395,65	395,30	395,15

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
BKS CENTER	394,83	394,80	394,45	394,41	394,38	394,16
AMC	395,00	394,82	394,78	394,44	394,40	394,37

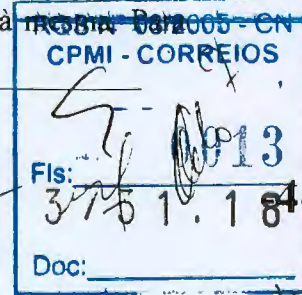
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª
BKS CENTER	394,00	393,93	393,83	393,70	393,60	393,43
AMC	394,13	393,98	393,90	393,80	393,68	393,58

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	36ª	37ª	38ª	39ª	40ª	41ª
BKS CENTER	393,00					
AMC	393,40	*				

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Conforme consignado na Ata da Sessão inicial, realizada em 21/12/2001, a firma BKS CENTER BRÁS LTDA., vencedora dos itens I e III encontra-se devidamente habilitada. O envelope de habilitação da empresa Infordados Comércio e Serviços Ltda. será devolvido via postal e os envelopes das empresas César Reis e AMC ficarão retidos até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora do item II a empresa BKS CENTER BRÁS LTDA., CNPJ 03.231.620/0001-20 com o preço unitário de R\$ 393,00 e total de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), adjudicando o objeto à



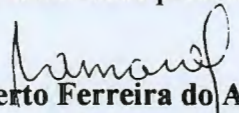
ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-022/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

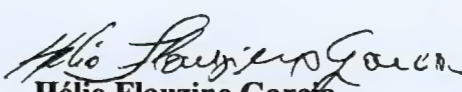
efeitos de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo tendo em vista este tipo de produto não tem tributação do ICMS no Distrito Federal.

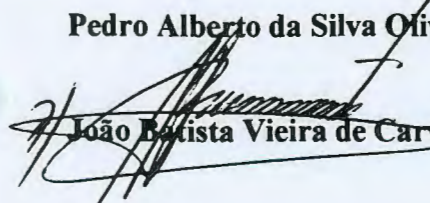
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


João Batista Vieira de Carvalho

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

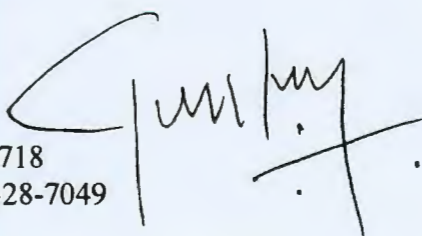
BKS CENTER BRÁS LTDA.

Nome: Iêda Borges de Castro Costa
Fone: (11) 3326-4009 Fax: (11) 3326-4691
Fone/Fax: (61) 344-4698



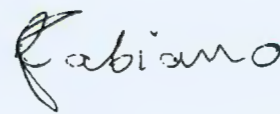
AMC INFORMÁTICA

Nome: José Jary Guilherme da Silva
Fone: (11) 4195-4712 Fax: (11) 4195-4718
(61) 9971-7239 Fone/Fax: (61) 328-7049



LASER TONER DO BRASIL LTDA.

Nome: Fabiano Pinto de Carvalho
Fone: (61) 447-1500 Fax: (61) 447-1400



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0014
Fls:
3751.18
Doc:

DE: DACEN
AO: CPL/AC
CI/DCGE/DACEN-8495/2001
Ref.: RMS/DCGE/DACEN-191/2001

**Área Reservada ao
Protocolo**

Assunto: Aquisição de cartuchos para Impressoras Laser Lexmark.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2001

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, a RMS-191/2001 – DCGE/DACEN, autorizada pelo DIRAD, solicitando desencadear processo licitatório, visando a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para Impressoras Laser Lexmark, modelos OPTRA T-610 N (monocromática) e C-710 DN (color), destinados ao atendimento do consumo da Administração Central, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Para subsídio, anexamos os documentos abaixo relacionados:

1. RMS/DCGE/DACEN-191/2001 – Autorizada pelo DIRAD;
2. CI/DCGE/DACEN-8488/2001 – Solicitando Bloqueio Orçamentário;
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de Mercado efetuados junto a 04 (quatro) empresas: Pleno Informática Ltda, V. A. Comércio e Serviços Ltda, Digital Comércio e serviços Ltda e Nova Era Comércio e Serviços Ltda;
5. Cópia de Contrato (Modelo).

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0015	
Fis:	3731.18
Doc:	-6-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-022/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
5019

DATA
17/01/02

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 117.900,00
2002	02	R\$ 19.650,00	
2002	03	R\$ 19.650,00	
2002	04	R\$ 19.650,00	
2002	05	R\$ 19.650,00	
2002	06	R\$ 19.650,00	
2002	07	R\$ 19.650,00	

FINALIDADE

Aquis. 300 cartuchos de Toner preto - Pregão 067/01-CPL/AC - CI/Dirad - 1117/01

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0016**

3731.18

-7-

RESP PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Dela R. da Costa

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8 011 566-7

Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-023/2002****REUNIÃO: REDIR-004/2002****DATA REUNIÃO: 23/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-068/2001 - CPL/AC - Aquisição de coletores portáteis de dados.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 068/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa IDB TECNOLOGIA LTDA. para fornecimento de 32 coletores portáteis de dados, no valor global de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais).

APLICAÇÃO/META: Dar suporte aos postos avançados nas editoras, na recepção das postagens dos paletes da operação do Plano Nacional do Livro Didático, de forma a dar maior celeridade e confiança às operações.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DIREL/DCAMP-616/2001 e CI/DEGEO/ASS-373/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:

- IDB Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de 32 coletores portáteis de dados.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a retirada da Autorização de Fornecimento e encerra-se com a entrega dos equipamentos, limitando-se a 12 meses, sem prejuízo da garantia de funcionamento dos mesmos.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em lote único, no prazo de 20 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e emissão do termo de aceitação, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de retirada da Autorização de Fornecimento - AF ainda no mês de janeiro/2002, a entrega e o pagamento ocorrerão no mês de fevereiro, no valor total de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor não sofrerá alteração, tendo em vista que este tipo de produto não é tributado pelo ICMS nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.06.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0091/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

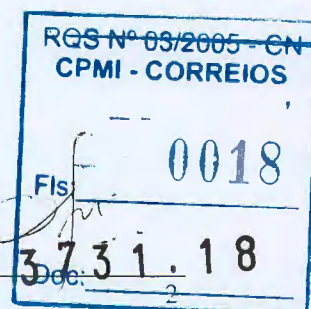
III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 02
- classificadas a dar lances: 02
- desclassificadas: 00
- inabilitadas: 01

Propostas Classificadas:



ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 32 COLETORES POTÁTEIS DE DADOS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL COM BASE NO MELHOR LANÇE E/OU PREÇO NEGOCIADO	POSICÃO (%)
TRIX TECNOLOGIA LTDA	3.105,00	2.900,00***	92.800,00	-
IDB TECNOLOGIA LTDA.	3.299,00	3.285,00*	105.120,00	100,00
Valor de Referência (**)	5.769,61		184.628,00	175,64

(*) valor negociado pelo Pregoeiro.

(**) valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

(***) empresa inabilitada

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se de primeira aquisição para esse tipo de equipamento.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-8.350/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 32 coletores portáteis de dados, objeto da solicitação feita mediante CIs/DIREL/DCAMP-616/2001 e CI/DGEO/ASS-373/2001.

Esses equipamentos serão utilizados nos postos avançados nas editoras, na recepção das postagens dos paletes da operação Plano Nacional do Livro Didático – PNDL e outras operações menores da FNDE, de forma a dar maior celeridade e confiança.

A quantidade e a especificação licitadas foram estabelecidas pelo DESIS, conforme CI/DEGEO/ASS-373/2001, devendo ser disponibilizado em cada editora um conjunto de dois coletores portáteis, com leitor acoplado, um carregador, uma doca de comunicação com o microcomputador e uma bateria reserva.

A firma Trix Tecnologia Ltda. foi inabilitada, tendo em vista não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito com o INSS, exigida na alínea “c”, inciso IV do subitem 3.3.3. do edital.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da ata de Abertura da sessão, contendo os valores das duas propostas escritas, as negociações e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa IDB Tecnologia Ltda. sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/11/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	14/12/2001
Reunião de abertura	09/01/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	15/01/2002

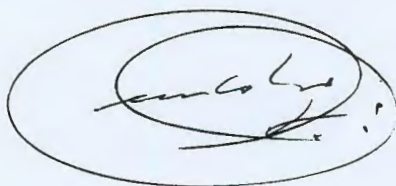
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
F/s:	0020
37.31.18	
Doc:	4

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. CI/DIREL/DCAMP-616/2001 e CI/DEGEO/ASS-373/2001
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0091/2002
5. CI/DIEN/DECAR-023/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0021	
Doc: 3731.18	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 068/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 09/01/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)		VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				TRIX TECNOLOGIA	IDB TECNOLOGIA		
01	Coletores Portáteis de Dados	UM	32	2.900,00*	3.285,00*	5.769,61	105.120,00
Total Geral						184.628,00	105.120,00

(*) Valor negociado

(**) Valor de Referência adotado da estimativa feita pelo DACEN para compra de equipamentos para mesma destinação.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

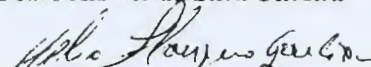
Prazo de Entrega: 20 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega e emissão do termo de aceitação, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

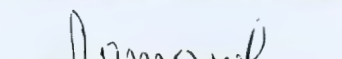
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

Clediomar do Carmo Santos


Gilberto Ferreira do Amaral

REG-09/2005-01
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0022
 Doc: 373118
 GFA/gf
 F:\DIRAD\CP1\Documentos\2002\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PR068_2001 Coletores Portáteis de Dados.doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-023/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 068/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 32 Coletores Portáteis de Dados.

DIA/HORA: 09/01/2002 às 9:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 068/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das duas participantes.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

32 Coletores Portáteis de Dados.

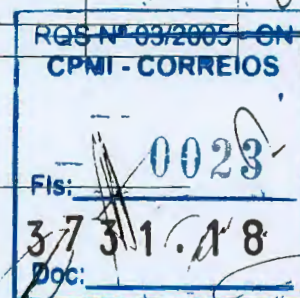
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRIX TECNOLOGIA LTDA.	3.105,00	99.360,00
IDB TECNOLOGIA LTDA.	3.299,00	105.568,00

RODADAS DE LANCES

Após conferência das propostas e testes dos equipamentos apresentados como amostras, conforme exigido no subitem 4.4 do Edital, feitos pelos representantes da área técnica, as duas empresas foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital, iniciando com a empresa IDB e terminando com a empresa TRIX, com preço negociado em R\$ 2.900,00:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TRIX	3.105,00	2.900,00				
IDB	3.299,00	*				

(*) Desistência de lance.



**CORREIOS***Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC*

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa TRIX TECNOLOGIA LTDA., a mesma foi considerada inabilitada, haja vista a mesma não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito com INSS, conforme exigido no inciso IV, alínea "c" do subitem 3.3.3. do edital.

Com essa decisão, o Pregoeiro abriu negociações com o representante da empresa IDB Tecnologia Ltda., solicitando um desconto sobre o produto ofertado, tendo o mesmo concedido um desconto de R\$ 9,00 reais sobre o preço unitário. O Pregoeiro contrapropôs o valor unitário de R\$ 3.250,00, tendo o representante manifestado que seu preço estava dentro dos preços praticados em mercado. Após novas insistências do Pregoeiro para redução do preço, o representante da empresa IDB concordou em ceder em mais R\$ 5,00 reduzindo seu preço unitário para R\$ 3.285,00, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa IDB TECNOLOGIA LTDA., nova vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada.

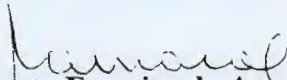
ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa IDB TECNOLOGIA LTDA CNPJ n.º 02.678.927/0001-00, com o preço unitário de R\$ 3.285,00 (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais) e total de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo, tendo em vista que este tipo de produto não tem tributação de ICMS nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

OBSERVAÇÃO: Ficou acertado na Sessão, entre o representante da empresa IDB e os técnicos da ECT, que a firma vencedora IDB Tecnologia Ltda., encaminhará até o dia 15/01/2002 um equipamento para testes mais amplos, a serem feitos nesta Administração Central.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: Odemir Donizeti Araújo, representante da empresa TRIX Tecnologia Ltda. manifestou que recorrerá da decisão do Pregoeiro, por não ter concordado com a inabilitação de sua empresa, fazendo as seguintes colocações:

- a) o equipamento da TRIX, Jobby, atendeu plenamente o edital, conforme ratificado pelos técnicos da ECT;
- b) o preço ofertado pela TRIX R\$ 2.900,00 é inferior ao adjudicado R\$ 3.285,00, valor este superior em mais de 10% (dez por cento)
- c) conforme o Código Tributário Nacional, art. 207, será dispensada a prova de quitação de tributos, ou seu suprimimento quando se tratar de prática de ato indispensável para evitar caducidade de direitos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0024	
Fis:	
3.731.18	

3-1

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-023/2002

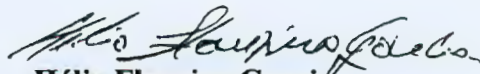


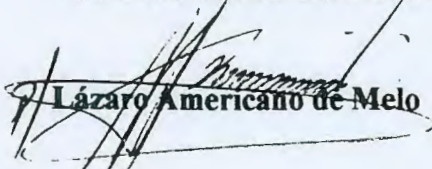
CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Equipe de Apoio

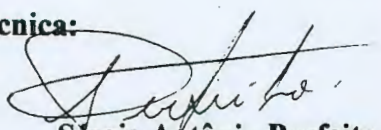
Pedro Alberto da Silva Oliveira

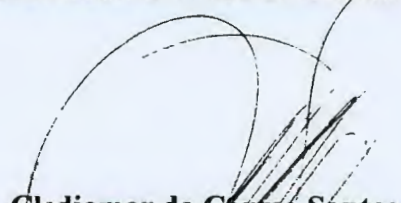

Hélio Flauzino Garcia


Lázaro Americano de Melo

João Batista Vieira de Carvalho

Área Técnica:


Sérgio Antônio Perfeito
DCAMP


Clediomar do Carmo Santos
DESI

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: IDB TECNOLOGIA LTDA.

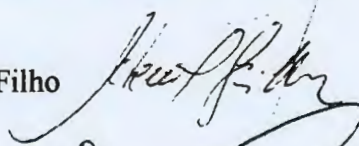
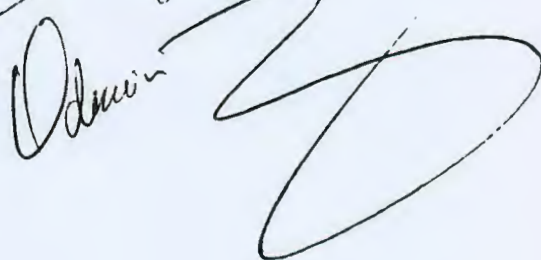
Nome Representante: Ademar Marinho Galvão Filho

Fone/Fax: (21) 2494-7060

2) Empresa: TRIX TECNOLOGIA LTDA.

Nome Representante: Odemir Donizeti de Araújo

Fone: (61) 364-3361 Fax: (61) 364-0720

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0025
3731.18
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-023/2002

Área Reservada ao Protocolo

031/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DCAMP

AO: DACEN

CI/DIREL/DCAMP- 616/2001

Ref.: CI/DEGEO/ASS-373/2001

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Coletor de Dados - FNDE

Brasília, 01 de agosto de 2001

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD tem uma grande importância para área social do Governo Federal e tem como prazo previsto para início em meados de setembro/2001. A parceria com a ECT foi considerada pelo Ministério da Educação – MEC, de fundamental importância para o sucesso do projeto e a ECT tem neste programa um substancial acréscimo de receita.

Portanto, para darmos continuidade ao processo de aquisição de equipamentos para a implantação do FNDE solicitamos os préstimos desse DACEN no sentido de providenciar a aquisição de 32 (trinta e dois) Coletores Portáteis de Dados, conforme especificações em anexo, para atender às necessidades do FNDE que deverão ser entregues ao DEGEO.

Na oportunidade, informamos que já providenciamos o respectivo bloqueio orçamentário, no projeto/conta 17.1.06/3.02, no valor de R\$ R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) e que o valor foi baseado em consulta feita a Trix. *bloqueio 154112001 (02108)*

Relacionamos abaixo os possíveis fornecedores:

Abc	R. Cardoso de Almeida, 2024 - Pacaembu - São Paulo/SP - Tel.: (11) 3672-5351	36734726
Seal	SGAS 910 Conj. B Bl. E sl 11/13 - Brasília/DF - Tel.: 242-3991	
Trix	Rua da Paz 1957 - São Paulo/SP - Tel.: (11) 3365-2000	

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leão Nunes
Ana Lúcia Leão Nunes
DCAMP

De Acordo

Eder Augusto Pinheiro
Eder Augusto Pinheiro

EM ANEXO: Especificação Técnica
CI/DEGEO/ASS-373/2001
C/C: DEGEO/ASS-Leonidas

EGS/EGS

01 08 01 14-45 - G: DIREL CI Enviadas CI DCAMP DIREL 616 2001.doc

CPA DIREL DCAMP DITEC SBN Conj. 03 Bl. A 16º Andar Ed. Sede - CEP 70002-900 Fone: (0xx61) 426-2293 Divisão - Fax: (0xx61) 426-2296

Brasília-DF

01 08 01 14-45

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0026

3731.18

Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-023/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEGEO —

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/DEGEO/ASS - 373 /2001

Ref.: Contrato ECT x FNDE

PROTOCOLO
DIOPE

BSB, 16/04/2001

Funari

Assunto: Aquisição de Coletores Portáteis.

Brasília – DF, 12 de abril de 2001.

A partir do Programa Nacional do Livro Didático para o ano letivo de 1999 (PNLD/1999), iniciado em 1998, começamos a controlar as postagens dos paletes através de coletores portáteis. Atualmente, podemos dizer com precisão não só quais paletes (e encomendas) foram postados no dia, como, também, qual o veículo (transportadora, placa, nome motorista, etc.) utilizado.

Devido a aprimoramentos feitos nos aplicativos de controle, que permitem aos usuários maior celeridade e confiança na conferência dos embarques, e devido, também, a rápida obsolescência de equipamentos de informática foi sugerido pelos técnicos que desenvolveram os aplicativos no DESIS, a aquisição de novos coletores portáteis para a operação PNLD 2002, a ser iniciada em final de setembro de 2001.

Os equipamentos serão usados em nossos postos avançados nas editoras por ocasião das postagens dos paletes da operação PNLD (e outras operações menores FNDE). Em cada editora será alocado um conjunto de : dois coletores portáteis com leitor acoplado, um recarregador (que pode ser a própria doca de comunicação com o microcomputador), uma doca de comunicação com o microcomputador, e uma bateria reserva. Perfazendo um total de 16 (dezesesseis) conjuntos.

Cada conjunto deverá vir, ainda, com um programa de captação da leitura (no coletor) e um programa ambiente WINDOWS95 (para instalação no microcomputador), para fazer a conexão dos coletores ao microcomputador, gravando o arquivo, gerado na leitura, no disco rígido do microcomputador. Os fontes dos programas devem ser disponibilizados.

Deverá acompanhar o pacote comprado : as bibliotecas DLL para Windows 95/98/NT (API de programação) documentadas com exemplos de utilização, drivers para Windows 95/98/NT, bem como toda a documentação técnica dos equipamentos (manuais de utilização e programação).

LMHJ/

Arquivo: C:\Trabalhos\FNDE\PNLD 2002\Informática\Pedido Coletores.doc

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0027
Fis: 3731.186
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-023/2002

O DESIS montou a especificação, anexa, de forma que os coletores comprados permitam um melhor desempenho dos nossos postos avançados nas editoras, tanto em relação a qualidade do controle como em relação a velocidade das postagens. Apenas para subsidio de preços, segue, anexa, proposta de uma das empresas especializadas no equipamento.

Solicitamos especial empenho de V.Sa. no sentido tomar providencias para a aquisição dos equipamentos, visto tratar-se de operação volumosa que tem seu início marcado para setembro/2001 e, portanto, todos os equipamentos e softwares (inclusive interface com sistema ECT nas editoras) devem estar configurados e testados até agosto do corrente.

Atenciosamente,


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE DO DEGEO

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0028
Fls: _____
3731.18-7
Doc: _____

127

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-023/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0091

DATA
18/01/02

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
1141

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

17.1.06 Instalações e Equipamentos de Informática

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	02	R\$ 105.120,00	R\$ 105.120,00

FINALIDADE

Aquisição de 32 coletores portáteis de dados - projeto FNDE/PNLD- Ajuste Valor -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0029

Fis:

3731.18-8

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord. DEORC
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

DORC/DEORC
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.806-7
Subchefe DEORC

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-023/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DECAR

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/ DIEN/DECAR – 0023/2002

REF.:

Assunto: Aquisição de coletores portáteis

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2002.

A partir do PNLD 99 as postagens dos paletes de encomendas nas Editoras passou a ser controlada através de coletores portáteis, fato que permitiu a celeridade nas postagens/carregamento dos caminhões e garantiu controle efetivo sobre as cargas postadas, data, placa do veículo, nome do motorista, etc.

Em virtude de aprimoramentos técnicos que foram efetuados nos aplicativos de controle, visando maior celeridade e confiança na conferência dos embarques de cargas, aliada à rápida obsolescência de equipamentos de informática e ao próprio desgaste dos equipamentos atualmente em uso, os técnicos da área de sistemas que desenvolveram os novos aplicativos sugeriram a substituição destes equipamentos ainda para a operação do PNLD-2002.

No entanto, devido à demora na conclusão do processo de compra, não foi possível a utilização dos equipamentos nessa operação. Mesmo assim, somos favoráveis à homologação do processo licitatório de compra de novos coletores, já que os equipamentos poderão ser utilizados na operação de postagens de outros programas como o PNBE, que se inicia em março deste ano, e nas demais operações do PNLD deste ano e seguintes.

Acrescentamos, ainda, que esse equipamentos serão utilizados nos postos avançados da ECT dentro das maiores Editoras que participam dos programas do FNDE, sendo alocado em cada uma um conjunto de dois coletores portáteis com leitor de código de barras acoplado, um recarregador e uma doca de comunicação com o microcomputador.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento Operacional de Cartas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0030	
Fls:	
3 7 3 1 . 1 8 - 9 -	
Doc:	

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-025/2002****REUNIÃO: REDIR-004/2002****DATA REUNIÃO: 23/01/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência 015/2001 - DR/RJ - Fornecimento de suprimentos de informática.**I. PROPOSTA**

Homologar a CC 015/2001 – DR/RJ, no valor global de R\$ 1.473.088,77 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com adjudicação, para fornecimento de suprimentos de informática, às empresas Interpac Comercial Ltda., para os itens 01 a 10, 12, 14, 17, 21 a 26, 33 e 35, no valor de R\$ 1.439.817,77; Brasil Sul Indústria e Comércio, para o item 32, no valor de R\$ 340,20; WDM Comercial Ltda., para os itens 19, 20 e 27, no valor de R\$ 1.264,00 e MCN Centro Papelaria e Informática Ltda., para os itens 11, 18, 29, 30 e 31, no valor de R\$ 31.666,80.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ (PCs – 051 e 063/01 – SMAT/SUPRI/GERAD; 071/01 – GERAD; 057/01 – SLAB/SUPRI/GERAD; 009/01 – GECOF; 013/01 – GERAT; 008/01 – GECEL e 154/01 – SCOP/GEREN).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Interpac Comercial Ltda.
- Brasil Sul Indústria e Comércio.
- WDM Comercial Ltda.
- MCN Centro Papelaria e Informática Ltda.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.473.088,77 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
0031	
Fls:	
3731.18	
De:	1

17/2

PRAZO DE ENTREGA: Do item 01 ao 12 (subdivididos em 12 lotes): 1º lote – 10 dias após assinatura do contrato; 2º lote e demais: 30 dias após a entrega do 1º lote. Para os demais itens, 20 dias corridos após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dia após a apresentação da Nota Fiscal Fatura para os itens 01 ao 12 e em 20 dias para os demais itens. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2002, abril/2002 a janeiro/2003, no valor de R\$125.665,73 e em março/2002 no valor de R\$177.230,86, já incluso o diferencial de ICMS, totalizando R\$1.559.553,89.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02 = R\$ 1.341.216,35
2.02/01.2.02 = R\$ 218.337,54

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5023 e 5024/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

- retiraram o Edital: 14
- participaram da Licitação: 05
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS:

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0032
Fis.:
3731.18
Doc.:

h7

Item 01: tinta impressora jato de tinta 51645-A preta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	240	76,20	18.288,00	100,00
Gimba		90,74	21.777,60	119,09
MCN		106,65	25.596,00	139,96
Brasil Sul		109,40	26.256,00	143,57
Estimativa/ECT		88,90	21.336,00	116,67

Item 02: tinta impressora jato de tinta 51641-A colorida.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	120	81,74	9.808,80	100,00
Gimba		93,31	11.197,20	114,16
MCN		108,00	12.960,00	132,13
Brasil Sul		112,72	13.526,40	137,90
Estimativa/ECT		89,90	10.788,00	109,99

Item 03: tinta impressora jato de tinta C6625A/840 colorida.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	60	82,50	4.950,00	100,00
Gimba		94,20	5.652,00	114,19
MCN		112,00	6.720,00	135,76
Brasil Sul		114,36	6.861,60	138,62
Estimativa/ECT		94,80	5.688,00	114,91

Item 04: tinta impressora jato de tinta C6615D/HP840 preta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	180	75,50	13.590,00	100,00
Gimba		85,70	15.426,00	113,51
MCN		102,00	18.360,00	135,10
Brasil Sul		103,60	18.648,00	137,22
Estimativa/ECT		89,90	16.182,00	119,08

Item 05: tinta impressora laser 12A5845 preta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	360	756,12	272.203,20	100,00
Gimba		888,39	319.820,40	117,50
MCN		1.085,00	390.600,00	143,50
Brasil Sul		1.204,00	433.440,00	159,24
Estimativa/ECT		998,73	359.542,80	132,09

Item 06: tinta impressora laser B0218R Art Jet color.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	1.800	184,70	332.460,00	100,00
MCN		212,80	383.040,00	152,22
Brasil Sul		243,20	437.760,00	131,68
Estimativa/ECT		298,00	536.400,00	161,35

Item 07: tinta impressora laser B0217G Art Jet preta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	3.600	154,70	556.920,00	100,00
MCN		178,28	641.808,00	115,25
Brasil Sul		203,74	733.464,00	131,70
Estimativa/ECT		263,00	946.800,00	170,01

Item 08: toner impressora Lex Mark/10E0040 azul jato de tinta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	85	721,00	61.285,00	100,00
Gimba		815,20	69.292,00	113,07
MCN		868,00	73.780,00	120,39
Brasil Sul		1.158,00	98.430,00	160,61
Estimativa/ECT		998,70	84.889,50	138,52

Item 09: toner impressora Lex Mark/10E0041 magenta jato de tinta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	85	721,00	61.285,00	100,00
Gimba		815,20	69.292,00	113,07
MCN		868,00	73.780,00	120,39
Brasil Sul		1.158,00	98.430,00	160,61
Estimativa/ECT		998,70	84.889,50	138,52

Item 10: toner impressora Lex Mark/10E0042 amarelo jato de tinta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	85	721,00	61.285,00	100,00
Gimba		815,20	69.292,00	113,07
MCN		868,00	73.780,00	120,39
Brasil Sul		1.158,00	98.430,00	160,61
Estimativa/ECT		998,70	84.889,50	138,52

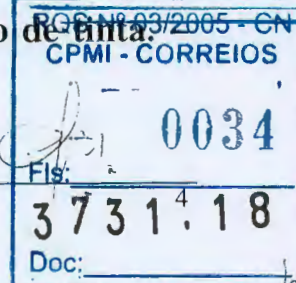
Item 11: toner impressora Lex Mark/10E0043 preto jato de tinta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
MCN	85	364,00	30.940,00	100,00
Interpac		352,00*	29.920,00	96,71
Gimba		370,85*	31.522,25	101,89
Brasil Sul		526,00	44.710,00	144,51
Estimativa/ECT		469,73	39.927,05	129,05

*Os respectivos valores acrescidos do diferencial de 6,0% de ICMS passariam a ser de R\$373,12 e R\$393,10, permanecendo dessa forma, superior ao menor valor proposto de R\$364,00.

Item 12: fita entintada impressora 9mm x 10 mm.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	360	3,80	1.368,00	100,00
MCN		6,20	2.232,00	163,16
Estimativa/ECT		3,90	1.404,00	102,64

**Item 13: 04 toner impressora Lex Mark/10E0042 amarelo jato de tinta.
REVOGADO**


Item 14: toner impressora Lex Mark/10E0042 amarelo jato de tinta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	30	72,60	2.178,00	100,00
Brasil Sul		87,52	2.625,60	120,55
MCN		102,00	3.060,00	140,50
Estimativa/ECT		79,80	2.394,00	109,92

Item 15: 04 toner impressora laser jet HP 1100 4092. – REVOGADO
Item 16: 08 toner impressora laser jet HP 1100 3903A. – REVOGADO
Item 17: tinta para impressora Xerox 8R7638.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	40	94,50	3.780,00	100,00
Brasil Sul		160,00	6.400,00	169,32
MCN		170,00	6.800,00	179,90
Estimativa/ECT		110,00	4.400,00	116,41

Item 18: CD compact disk recordable-CD-R 665/mb/74 min.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
MCN	20	2,95	59,00	100,00
WDM		2,80*	56,00	94,92
Interpac		3,40	68,00	115,26
Estimativa/ECT		3,80	76,00	128,82

*O respectivo valor acrescido do diferencial de 6,0% de ICMS, passaria a ser de R\$2,97, permanecendo dessa forma, superior ao menor valor proposto de R\$2,95.

Item 19: disk 100mb para zip drive.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
WDM	24	26,00	624,00	100,00
MCN		41,00	984,00	157,70
Interpac		45,96	1.103,04	176,77
Estimativa/ECT		29,80	715,20	114,62

Item 20: CD compact disk rewritable-CD-RW 650/mb/74 min.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
WDM	20	5,00	100,00	100,00
Interpac		8,56	171,20	171,20
MCN		13,60	272,00	272,00
Estimativa/ECT		8,50	170,00	170,00

Item 21: tinta para impressora Xerox BR7638.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	40	94,50	3.780,00	100,00
Brasil Sul		160,00	6.400,00	169,32
MCN		170,00	6.800,00	179,90
Estimativa/ECT		110,00	4.400,00	116,41

Item 22: tinta para impressora jato de tinta Art Jet 20 colorida.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	80	184,70	14.776,00	100,00
MCN		212,80	17.024,00	115,22
Brasil Sul		243,20	19.456,00	131,68
Estimativa/ECT		257,00	20.560,00	139,15

Item 23: tinta para impressora jato de tinta Art Jet 20 colorida.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	03	433,80	1.301,40	100,00
MCN		588,00	1.764,00	135,55
Estimativa/ECT		780,00	2.340,00	179,81

Item 24: cartucho para impressora jato de tinta Art Jet 20 preta.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	80	159,17	12.733,60	100,00
MCN		178,28	14.262,40	112,01
Brasil Sul		203,74	16.299,20	128,01
Estimativa/ECT		228,97	18.317,60	143,86

Item 25: cartucho preto HP 45 A P/HP 930.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	30	76,20	2.286,00	100,00
MCN		106,65	3.199,50	139,96
Estimativa/ECT		95,00	2.850,00	124,68

Item 26: cartucho color HP C6578D P/HP 930 color.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	33	98,69	3.256,77	100,00
Brasil Sul		106,65	3.519,45	108,07
MCN		127,50	4.207,50	129,20
Estimativa/ECT		98,90	3.263,70	100,22

Item 27: zip disk para zip drive com capacidade de 250 MB.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
WDM	18	30,00	540,00	100,00
Brasil Sul		51,80	932,40	172,67
MCN		52,80	950,40	176,00
Interpac		74,16	1.334,88	247,20
Estimativa/ECT		59,73	1.075,14	199,10

Item 28: 60 mídias de CD para gravador CD-RW regravável 32 X – REVOGADO
Item 29: protetores de tela para monitores de 15 polegadas.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
MCN	35	9,60	336,00	100,00
Brasil Sul		17,80	623,00	185,42
Estimativa/ECT		9,90	346,50	103,13

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 0036
 Fis. 6
 3731.18
 6

hp

Item 30: mouses com conexão para serial.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
MCN	22	7,80	171,60	100,00
Brasil Sul		14,25	313,50	182,70
Estimativa/ECT		14,36	315,92	184,11

Item 31: mouses com conexão PS2.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
MCN	18	8,90	160,20	100,00
Brasil Sul		14,25	256,50	160,12
Estimativa/ECT		9,90	178,20	111,24

Item 32: Cartucho HP 5164G preto para impressora HP930C.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Brasil Sul	09	37,80	340,20	100,00
Interpac		76,20	685,80	201,59
MCN		106,65	959,85	282,15
Estimativa/ECT		87,10	783,90	230,43

Item 33: toner cartrid C3903A para impressora Laser jet 6MP-HP.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	03	225,00	675,00	100,00
Brasil Sul		328,00	984,00	145,78
MCN		336,00	1.008,00	149,34
Estimativa/ECT		313,18	939,54	139,20

Item 34: 08 toner impressora Xerox 4517 – modelo N 17. – REVOGADO.
Item 35: toner cartrid C3903A para impressora Laser jet 6MP-HP.

Empresas	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Posição %
Interpac	06	268,00	1.608,00	100,00
MCN		710,00	4.260,00	264,93
Estimativa/ECT		330,76	1.984,56	123,42

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

- Item 01: R\$74,80 – CV – 280/2001 – 14/12/2001.
- Item 17: R\$85,50 – CC – 002/2000 – 31/05/2000.
- Demais itens: não há contratação anterior.



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 17/12/2001 a Concorrência 015/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de suprimentos de informática.

Das 05 empresas participantes, Interpac Comercial Ltda., Brasil Sul Indústria e Comércio, WDM Comercial Ltda, MCN Centro Papelaria e Informática Ltda e Gimba Suprimento de Escritório e Informática Ltda., todas foram habilitadas para o referido certame.

A proposta da empresa WDM para os itens 05, 15, 16, 23, 33 e 35 foi desclassificada por não contemplar material original do fabricante, conforme exigência do edital em seu anexo I – Informações de Caráter Específico.

Os itens 13, 15, 16, 28 e 34 foram revogados pela CPL/DR/RJ por apresentarem valores acima da estimativa da ECT.

Há diferencial de ICMS, na ordem de 6%, a ser acrescido quando da efetiva aquisição pela ECT dos itens 01 ao 10, 12, 14, 17, 19 ao 27, 33 e 35, visto que a emissão das notas fiscais pelas Empresas Interpac Comercial Ltda. e WDM Comercial Ltda., dar-se-á em outros estados. O valor estimado do ICMS é de R\$86.465,12.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	13/11/2001
Abertura da Licitação:	17/12/2001
Abertura da Propostas Econômicas	03/01/2002
Julgamento das Propostas:	04/01/2002
Recebimento do processo pelo DECAM:	09/01/2002

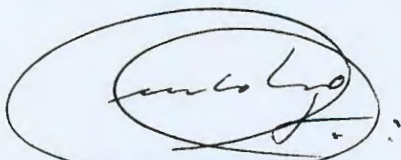
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação



VII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5023 e 5024 /2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		Nº	ESTIMATIVA	INTERPAC SP	BRASIL SUL	MCN	WDM SP	GIMBA SP	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
	17/12/2001	CONCORRÊNCIA		015/200										
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.										
	PC'S- DIVERSOS													
01	Tinta impressora jato de tinta 51645-A preta para impressora HP 820		CTC	240	88,90	76,20	109,40	106,65	N/C	90,74	76,20	0,86	1	18.288,00
02	Tinta impressora jato de tinta 51641-A colorido para impressora		CTC	120	89,90	81,74	112,72	108,00	N/C	93,31	81,74	0,91	1	9.808,80
03	Tinta impressora jato de tinta C6625A/840 colorido, para impressora HP DESKJET 840		CTC	60	94,80	82,50	114,36	112,00	N/C	94,20	82,50	0,87	1	4.950,00
04	Tinta impressora jato de tinta C6615D/HP840 preta para impressora HP DESKJET 840		CTC	180	89,90	75,50	103,60	102,00	N/C	85,70	75,50	0,84	1	13.590,00
05	Tinta impressora laser 12A5845 LTDA. Mark preto OPTRA T 610,612,614,616		CTC	360	998,73	756,12	1.204,00	1.085,00	DESC	888,39	756,12	0,76	1	272.203,20
06	Tinta para impressora laser B0218R Art Jet color, impressora Olivetti Art Jet 20		CTC	1.800	298,00	184,70	243,20	212,80	N/C	N/C	184,70	0,62	1	332.460,00
07	Tinta impressora laser B0217G Art Jet preta, impressora Olivetti Art Jet 20		CTC	3.600	263,00	154,70	203,74	178,28	N/C	N/C	154,70	0,59	1	556.920,00
08	Toner impressora Lex Mrak/10E0040 azul Jato de Tinta- modelo OPTRA C710		CTC	85	998,70	721,00	1.158,00	868,00	N/C	815,20	721,00	0,72	1	61.285,00
09	Toner impressora Lex Mrak/10E0041 magenta Jato de Tinta- modelo OPTRA C710		CTC	85	998,70	721,00	1.158,00	868,00	N/C	815,20	721,00	0,72	1	61.285,00
													SOMA	

RGST 09/2005 CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 3767
Doc: 18

0040

Jayme P. S. Filho
Membro

José Emídio B.S. Rosa
Membro

Roberto X. de Silva
Membro

Eduardo J. F. Alves
Presidente

Validade das Propostas: 60 dias
Prazo de Execução: 12 meses
Condições de Pagamento: 15 dias após entrega

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES					PROPOSTA ECONÔMICA			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	INTERPAC SP	BRASIL SUL	MCN	WDM	GIMBA	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	17/12/2001	CONCORRÊNCIA	015/200										
	DESCRİÇÃO	UNID.	QUANT.										
10	Toner de impressora Lex Mark/10E0042 amarelo jato de tinta- mod. OPTRA C710	CTC	85	998,70	721,00	1.158,00	868,00	N/C	815,20	721,00	0,72	1	61.285,00
11	Toner de impressora Lex Mark/10E0043 preto, jato de tinta- mod. OPTRA C710	CTC	85	469,73	373,12 352,00	526,00	364,00	N/C	370,85	364,00	0,77	3	30.940,00
12	Fita entintada impressora 9mm x 10m - cadaço em nylon; entintamento na cor preta; larg. 9+/-1 mm, comprimento: mínimo 10m para impressoras EL GIN MT 110/160,200,240,250 BURRO-GHSTM-3342. Conforme especificação DQMA/DECAM 005R 00	UM	360	3,90	3,80	N/C	6,20	N/C	N/C	3,80	0,97	1	1.360,00
13	Cartucho para impressão jato de tinta cores com 30 ml, para Impressora HP Série C1823D	CTC	4	83,00	108,12 102,00	103,00	116,00	N/C	N/C	103,00	1,24		REVOGAR
14	Cartucho para impressão jato de tinta na cor preta HP Deskjet 640 C- ref. Com HPC 6614A	CTC	30	79,80	72,60 224,72	87,52	102,00	N/C	N/C	72,60 224,72	0,91	1	2.178,00
15	Toner impressora laser jet HP 1100 4092	UM	4	180,00	212,00	215,38	275,00	DESC	N/C	215,38	1,20		REVOGAR
16	Toner impressora laser jet HP 1100 3903A	UM	8	198,00	225,00	301,86	360,00	DESC	N/C	225,00	1,14		REVOGAR
17	Tinta para impressora Xerox 8R7638	UM	40	110,00	94,50	160,00	170,00	N/C 2,97	N/C	94,50	0,86	1	3.780,00
18	CD compact disk recordable-CD-R 665/mb/74min	UM	20	3,80	3,40	N/C	2,95	2,80	N/C	2,95	0,77	3	59,00
19	Disk 100mb para zip drive	UM	24	29,80	45,96	N/C	41,00	26,00	N/C	26,00	0,87	4	624,00
20	CD compact disk rewritable-CD-RW650/mb/74min	UM	20	8,50	8,56	N/C	13,60	5,00	N/C	5,00	0,59	4	100,00
												SOMA	

Doc: 3731.18
Fis: 0041
RUS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Jayme P. S. Filho
Membro
José Emídio B.S. Rosa
Membro

Paulo Roberto X. da Silva
Membro
Eduardo J. F. Alves
Presidente

Validade das Propostas: 60 dias
Prazo de Execução: 12 meses
Condições de Pagamento: 15 dias após entrega

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO 17/12/2001	MODALIDADE CONCORRÊNCIA	Nº 015/200	ESTIMATIVA	INTERPAC SP	BRASIL SUL	MCN	WDM	GIMBA	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.										
21	Tinta para impressora Xerox BR7638		UM	40	110,00	94,50	160,00	170,00	N/C	N/C	94,50	0,86	1	3.780,00
22	Tinta para impressora jato de tinta marca Olivetti Art Jet 20 (colorida)		UM	80	257,00	184,70	243,20	212,80	N/C	N/C	184,70	0,72	1	14.776,00
23	Cartucho para impressora modelo OPTRA T 610 Lex Mark Cód. 12A5840		CTC	3	780,00	433,80	N/C	588,00	DESC	N/C	433,80	0,56	1	1.301,40
24	Cartucho para impressora jato de tinta M: Olivetti Art Jet 20 (preto)		CTC	80	228,97	159,17	203,74	178,28	N/C	N/C	159,17	0,70	1	12.733,60
25	Cartucho preto HP 45 A P/HP 930		CTC	30	95,00	76,20	N/C	106,65	N/C	N/C	76,20	0,80	1	2.286,00
26	Cartucho color HP C6578D P/HP 930, color		CTC	33	98,90	98,69	106,65	127,50	N/C	N/C	98,69	1,00	1	3.256,77
27	Zip Disk para Zip Drive com capacidade de 250 MB		UM	18	59,73	74,16	51,80	52,80	30,00	N/C	30,00	0,50	4	540,00
28	Mídias de CD para gravador CD-RW regravável 32X		UM	60	6,90	8,56	10,36	13,60	12,00	N/C	8,56	1,24		REVOGAR
29	Protetores de tela para monitores de 15 polegadas		UM	35	9,90	N/C	17,80	9,60	N/C	N/C	9,60	0,97	3	336,00
30	Mouses com conexão para serial		UM	22	14,36	N/C	14,25	7,80	N/C	N/C	7,80	0,54	3	171,60
31	Mouses com conexão PS2		UM	18	9,90	N/C	14,25	8,90	N/C	N/C	8,90	0,90	3	160,20
32	Cartucho HP 5164G- preto para impressora HP930C		CTC	9	87,10	76,20	37,80	106,65	N/C	N/C	37,80	0,43	2	340,20
33	Toner cartrid C3903A para impres. Laserjet 6MP-HP		CTC	3	313,18	225,00	328,00	336,00	DESC	N/C	225,00	0,72	1	675,00
34	Toner impressora Xerox 4517- modelo N 17		CTC	8	385,31	440,00	N/C	987,00	DESC	N/C	440,00	1,14		REVOGAR
35	Toner impressora Xerox 4508		CTC	6	330,76	268,00	N/C	710,00	DESC	N/C	268,00	0,81	1	1.608,00
												SOMA	1.473.088,77	

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-025/2002

Jayme P. S. Filho
Membro

José Emídio B.S. Rosa
Membro

Doc: 31.18

Fis: 0042

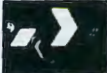
CPMI - CORREIOS

Roberto X. da Silva
Membro

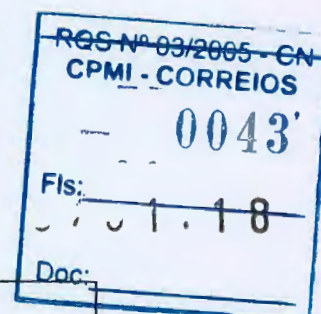
Eduardo J. F. Alves
Presidente

Validade das Propostas: 60 dias
Prazo de Execução: 12 meses
Condições de Pagamento: 15 dias após entrega

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-025/2002

		BLOQUEIO		EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5023	DATA 17/01/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 50 Rio de Janeiro				- DIRAD
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte						
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO						

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.341.215,80
2002	02	R\$ 108.072,50	
2002	03	R\$ 152.418,00	
2002	04	R\$ 108.072,50	
2002	05	R\$ 108.072,50	
2002	06	R\$ 108.072,50	
2002	07	R\$ 108.072,50	
2002	08	R\$ 108.072,50	
2002	09	R\$ 108.072,50	
2002	10	R\$ 108.072,20	
2002	11	R\$ 108.072,50	
2002	12	R\$ 108.072,50	
2003	01	R\$ 108.072,50	



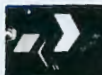
FINALIDADE Relat p/REDIR - Conc.-015/01 - aquis. Material de Informática - CI/Dirad-902/01
--

RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Adm
Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-025/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5024	DATA 17/01/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0903	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 50 Rio de Janeiro - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 218.337,53
2002	02	R\$ 17.593,20	
2002	03	R\$ 24.812,34	
2002	04	R\$ 17.593,20	
2002	05	R\$ 17.593,20	
2002	06	R\$ 17.593,20	
2002	07	R\$ 17.593,20	
2002	08	R\$ 17.593,20	
2002	09	R\$ 17.593,20	
2002	10	R\$ 17.593,20	
2002	11	R\$ 17.593,20	
2002	12	R\$ 17.593,20	
2003	01	R\$ 17.593,20	

FINALIDADE
Relat. P/REDIR - Conc.-015/01 - aquis. Material de Informát. CI/DIRAD-903/01

RGS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0044

Fls: **3731.18**

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO
Oislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-026/2002****REUNIÃO: REDIR-004/2002 DATA REUNIÃO: 23/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 011/2001 - DR/NO - Aquisição de móveis e equipamentos para a rede de atendimento.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 011/2001 - DR/NO, no valor global de R\$99.314,00 (noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais), com adjudicação às empresas M. S. de Oliveira Informática - EPP, para os itens 01 (30 balcões BP -02), 04 (25 equipamentos de fax) e 08 (05 condicionadores de ar), no valor de R\$ 67.137,50 (sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); S. A. Com. e Rep. Ltda., para os itens 02 (60 cadeiras guichê CAD - 03), 03 (85 cadeiras carteiro CAD - 01) e 05 (40 mesas 03 gavetas), no valor de R\$ 29.511,50 (vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) e Rondotech Inf. & Serviços Ltda, para os itens 06 (05 bebedouros - garrafão de água) e 07 (05 calculadoras eletrônicas - 110 Volts), no valor de R\$2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das unidades operacionais da DR/NO.**ÓRGÃO REQUISITANTE:**DR/NO (CI/GERAD/DR/NO-101/2001).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- M. S. de Oliveira Informática - EPP.
- S. A. Com. e Rep. Ltda.
- Rondotech Inf. & Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, sendo 30 balcões BP-02 (item 01); 60 cadeiras guichê CAD - 03 (item 02); 85 cadeiras carteiro CAD - 01 (item 03); 25 equipamentos de fax (item 04); 40 mesas 03 gavetas (item 05); 05

03/2005 - CN
CPM CORREIOS
0045
Fls: _____
307.31.18

bebedouros – garrafão de água (item 06); 05 calculadoras eletrônicas – 110 volts (item 07) e 05 condicionadores de ar (item 08).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.314,00 (noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais).

PRAZO DE ENTREGA: Até 20 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, incluída a garantia.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após a data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2002, no valor global de R\$ 99.314,00 (noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/11.1.01

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0075/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0046	
Fls: -	
3731.18	
Doc: -	2

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação:.....05
- classificadas para dar lance:.....05
- inabilitadas:.....00

PROPOSTAS:
ITEM 01 - 30 Balcões BP - 02

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
M. S. Oliveira Inf. - EPP	1.657,50	49.725,00	100,00
MOVAP	1.666,50	49.995,00	100,54
S. A Com. Rep.	1.820,00	54.600,00	109,80
Estimativa/ECT	1.965,00	58.950,00	118,55

ITEM 02 - 60 Cadeiras Guichê CAD - 03

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
S. A. Com. e Rep.	144,00	8.640,00	100,00
Giroflex	341,10	20.466,60	236,87
Estimativa/ECT	216,95	13.017,00	150,65

ITEM 03 - 85 Cadeiras Carteiro CAD - 01

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
S. A Com. Rep.	143,90	12.231,50	100,00
Giroflex	372,60	31.671,00	258,92
Estimativa/ECT	222,32	18.897,20	154,49

ITEM 04 - 25 Equipamentos de Fax

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
M. S. Oliveira Inf. - EPP	476,00	11.900,00	100,00
Rondotech Inf. & Serviços	580,00	14.500,00	121,84
S. A. Com. e Rep.	595,00	14.875,00	125,00
Estimativa/ECT	858,70	21.467,50	180,39



ITEM 05 - 40 Mesas 03 Gavetas (Compensado)

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
S. A Com. Rep.	216,00	8.640,00	100,00
Rondotech Inf. & Serviços	264,00	10.560,00	122,22
M. S. Oliveira Inf. - EPP	500,00	20.000,00	231,48
Estimativa/ECT	275,94	11.037,60	127,75

ITEM 06 - 05 Bebedouros Garrafão de Água

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
Rondotech Inf. & Serviços	288,00	1.440,00	100,00
S. A Com. Rep.	316,50	1.582,50	109,89
Estimativa/ECT	290,11	1.450,55	100,73

Item 07 - 05 Calculadoras Eletrônica, 110 Volts

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
Rondotech Inf. & Serviços	245,00	1.225,00	100,00
S. A Com. Rep.	336,30	1.681,50	137,26
Estimativa/ECT	252,50	1.262,50	103,06

Item 08 - 05 Condicionadores de Ar

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição %
M. S. Oliveira Inf. - EPP	1.102,50	5.512,50	100,00
S. A Com. Rep.	1.105,00	5.525,00	100,22
Rondotech Inf. & Serviços	1.390,00	6.950,00	126,07
Estimativa/ECT	1.041,74	5.208,70	94,48

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Data da Última Aquisição	Valor Unitário (R\$) (A)	Valor Unitário-Pregão 011/01 (B)	Relação B/A (%)
01	27/06/2000	1.536,00	1.657,50	107,91
02	21/01/1999	381,60	144,00	37,74
03	12/07/2001	84,00	143,90	171,30
04	22/12/2000	566,20	476,00	84,06
06	22/12/2000	242,24	288,00	118,89
08	22/12/2000	1.067,00	1.102,50	103,32



OBS:

- 1) Conforme informações da DR, não houve aquisição para os itens 05 e 07 na Regional.
- 2) Justificativa da DR/NO para o Item 03 – A ultima aquisição do item 03 foi feita através do PG-06/2001, sendo adquirido 105 CAD-01 no valor de 84,00 da marca (JACU), de péssima qualidade e que até hoje causa transtorno para a DR. A marca que está sendo adquirida (CADERODE) é de qualidade superior ao da última aquisição.
- 3) Justificativa da DR/NO para o Item 06 – A marca adquirida foi (SMALTEC), onde o fornecedor chegou no limite de redução através do lance, visto que a especificação deste material exigia o tampo de aço inoxidável, o que encarece significativamente o preço.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/NO realizou em 04/12/2001 o Pregão 011/2001, que visa a aquisição de móveis e equipamentos para a rede de atendimento, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros a seguir.

Item 01 - 30 Balcões Bp - 02

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	Proposta Vencedora
Movap	1.666,50	Declinou	Declinou	1.657,50
M. S. Oliveira Inf.	1.698,00	1.660,00	1.657,50	
S. A.Com. e Rep.	1.820,00	Declinou	Declinou	

* Redução de 2,39%

Item 02 - 60 Cadeiras Guichê CAD - 03

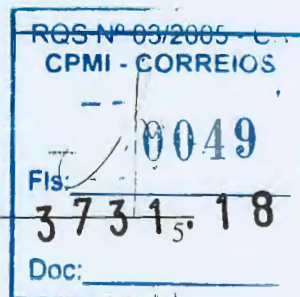
Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
S. A.Com. e Rep.	145,00	144,00	144,00
Giroflex	341,10	Declinou	

* Redução de 0,69%

Item 03 - 85 Cadeiras Carteiro CAD - 01

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
S. A.Com. e Rep.	145,00	143,90	143,90
Giroflex	372,60	Declinou	

*Redução de 0,7586%



Item 04 – 25 Equipamentos de Fax

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
M. S. Oliveira Inf.	478,40	476,00	476,00
Rondotech Inf. Serviços	580,00	Declinou	
S. A.Com. e Rep.	595,00	Declinou	

*Redução de 0,51%

Item 05 - 40 Mesas 03 Gavetas (Compensado)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
S. A.Com. e Rep. Ltda.	216,80	216,00	216,00
Rondotech Inf. Serviços	264,00	Declinou	
M. S. Oliveira Inf. - EPP	500,00	Declinou	

*Redução de 0,37%

Item 06 - 05 Bebedouros Garrafão de Água

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
Rondotech Inf. Serviços	290,00	288,00	288,00
S. A.Com. e Rep.	316,50	Declinou	

*Redução de 0,69%

Item 07 - 05 Calculadoras Eletrônica, 110 Volts

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
Rondotech Inf. Serviços	248,00	245,00	245,00
S. A.Com. e Rep.	336,30	Declinou	

*Redução de 1,21%

Item 08 - 05 Condicionadores de Ar, 18 Btus

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Proposta Vencedora
M. S. Oliveira Inf.	1.112,00	1.108,00	1.103,00	1.102,50	1.102,50
S.A Com. e Rep.	1.230,00	1.110,00	1.105,00	Declinou	
Rondotech Inf. Serviços	1.390,00	Declinou	Declinou	Declinou	

*Redução de 0,86%

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido pela ECT quando da efetiva aquisição dos produtos, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no mesmo Estado da DR/NO.

Informamos que o processo licitatório, em questão foi submetido à análise comparativa de preços (TP 005/01 – DR/GT e TP 019/01 – DRSPM), somente no que se refere aos itens de aquisição comuns (itens 01 e 02).

Constatou-se para os itens 01 e 02 desta licitação, uma diferença a maior em seus preços, como pode ser observado no quadro abaixo:

DR/LICITAÇÃO	ITEM	PRODUTO	QUANT.	PREÇO (R\$)	FORNECEDOR
SPM – TP 019	10	cadeira CAD 03	16	88,00	Fani (SP)
GT – TP 005	04		120	118,00	GGM (GO)
NO – PG 011	02		60	144,00	S.A.Com. (NO)
GT – TP 005	01	balcão BP 02	08	1.260,00	Movap (GO)
NO – PG 011	01		30	1.657,50	M.S.O (NO)

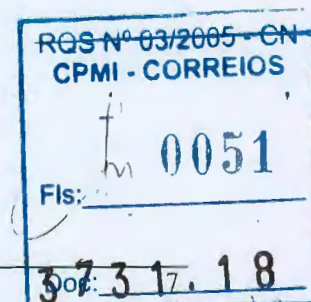
A diferença a maior observada nos preços cotados na DR/NO é aceitável, em face do valor do frete que seria acrescido caso os equipamentos fossem adquiridos na DR/GT e/ou DR/SPM. Dessa forma, está sendo mantida a proposta da CPL/DR/NO na adjudicação dos mesmos.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação no D.O.U. 21/11/2001
Abertura da Licitação..... 04/12/2001
Abertura das Propostas Econômicas..... 04/12/2001
Julgamento das Propostas..... 04/12/2001
Recebimento pelo DECAM: 13/12/2001

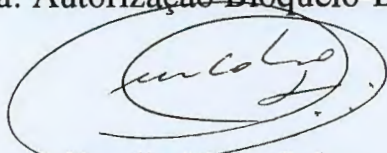
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas
- Decreto-Lei 3.555/00
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



VIII – ANEXO

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0075/2002

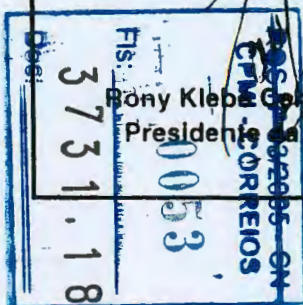


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0052
Doc.	3.731.18

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				MAPA HOMOLOGAÇÃO							
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE				1	2	3	4	5	LI- CI-	PROPOSTAS	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				RONDOTECH	S. A COM. REP. LDDA	M. S. OLIVEIRA INFORMÁTICA - EPP	MOVAP	GIROFLEX	TAN-	VENCEDORAS	
Dependência		Data da D. Licitação							Modalidade	TES	
GEVEN/DR/NO-003/01		28.08.01							CV/09		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.								
01	BALCÃO BP - 02	UM	30		R\$ 1.820,00	R\$ 1.657,50	R\$ 1.666,50		3	R\$ 49.725,00	
02	CADEIRA GUICHE CAD - 03	UM	60		R\$ 144,00			R\$ 341,10	2	R\$ 8.640,00	
03	CADEIRA CARTEIRO CAD - 01	UM	85		R\$ 143,90			R\$ 372,60	2	R\$ 12.231,50	
04	EQUIPAMENTO FAX	UM	25	R\$ 580,00	R\$ 595,00	R\$ 476,00			3	R\$ 11.900,00	
05	MESA 03 GAVETAS (COMPENSADO)	UM	40	R\$ 264,00	R\$ 216,00	R\$ 500,00			2	R\$ 8.640,00	
06	BEBEDOURO PARA GARRAÇÃO	UM	05	R\$ 288,00	R\$ 316,50				1	R\$ 1.440,00	
07	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, 110 VOLTS	UM	05	R\$ 245,00	R\$ 336,30				1	R\$ 1.225,00	
08	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	UM	05	R\$ 1.390,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.102,50			3	R\$ 5.512,50	
TOTAL ADJUDICADO POR LICITANTE				R\$ 2.665,00	R\$ 29.511,50	R\$ 67.137,50					
VALOR TOTAL										R\$ 99.314,00	

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b da Lei 8.666/93, e do que consta do processo nº 38/2001 apresenta as licitantes vencedoras e os preços propostos ao certame: **S. A. Com. e Rep. Ltda.** com os itens: 02, 03 e 05 no valor de R\$ 29.511,50 (vinde e nove mil, quinhentos e onze reais, cinquenta centavos); **Rondotech Informática e Serviços Ltda.** com o item: 06 e 07 no valor de R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos sessenta e cinco reais); **M. S. de Oliveira Informática - EPP** com os itens 01, 04 e 08 no valor de R\$ 67.137,50. O valor estimado para esta licitação : R\$ 132.283,01 (cento trinta e dois mil, duzentos oitenta e três reais, um centavo), verifica-se portanto uma redução de 33,20%.



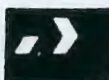
Rony Kleber Gomes
Presidente da CPL/NO

José Alves Faltosa Filho
Membro da CPL/NO

Elena da Silva
Membro da CPL/NO

Francisco Anísio da Silva
Membro da CPL/NO

ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-026/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0075	DATA 22/01/02
GESTOR DICOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 26 Noroeste - DICOM			
PROJETO/ATIVIDADE 11.1.01 Reorganização da Rede de Atendimento					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 99.314,00
2002	02	R\$ 99.314,00	

FINALIDADE
Aqui. Móveis e equip. instal. ACC1 DR/NO

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0054	
Fls: -	
Doc: 3.731.18	

RESP PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat 8011566-7
Subchefe/DEORC

-2-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-027/2002****REUNIÃO: REDIR-004/2002****DATA REUNIÃO: 23/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-056/2001-CPL/AC - Aquisição de envelopes SEDEX, tamanhos médio e grande.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 056/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de 210.000 pacotes, com 10 unidades cada, de envelope SEDEX tamanho médio (item 01) e 75.000 pacotes, com 10 unidades cada, de envelope SEDEX tamanho grande (item 02), no valor global de R\$ 811.200,00 (oitocentos onze mil e duzentos reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Agências dos Correios de todas as Diretorias Regionais, para venda ao público consumidor pelo período de 3 meses, até a implantação do processo de consignação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-6.050/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 210.000 pacotes, com 10 unidades cada, de envelope SEDEX tamanho médio e 75.000 pacotes, com 10 unidades cada, de envelope SEDEX tamanho grande.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 811.200,00 (oitocentos mil e duzentos reais)

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data de assinatura do Instrumento Contratual e termina com a entrega do último lote, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 03 lotes, sendo o primeiro lote no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato e os outros dois lotes, no prazo de 20 dias a contar da solicitação da ECT, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em janeiro/2002 e que as entregas ocorrerão em lotes iguais de 70.000 pacotes (item 01) e 25.000 pacotes (item 02), nos meses de fevereiro, abril e maio/2002, os pagamentos ocorrerão nos meses de março, maio e junho/2002, em parcelas iguais de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais), totalizando o montante de R\$ 811.200,00 (oitocentos e onze mil e duzentos reais). É de salientar-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 857.308,80 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais/Faturas (Distrito Federal) e os locais das entregas, nos Estados das Diretorias Regionais de MG, PE, PR, RJ e SPM.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5026/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 06
- classificadas a dar lances: Item 01 – 03
Item 02 – 03
- desclassificadas do processo: 02
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 210.000 PACOTES, COM 10 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SEDEX TAMANHO MÉDIO, CÓDIGOS/ECT N.º 76020013-0 E 76020015-7:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSICÃO (%)
J. Firmo Com. e Rep. Ltda.	3,61	2,72	571.200,00	603.676,80	100,00
Polycart Ind. e Com. Ltda.	4,05	2,73	573.300,00	603.848,70	100,03
Excel 2001 Comércio Ltda	4,25	4,25	892.500,00	940.057,50	155,73
Valor de Referência (*)	4,88		1.024.800,00		169,76

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 75.000 PACOTES, COM 10 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SEDEX TAMANHO GRANDE, CÓDIGO/ECT N.º 76020014-9:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	TOTAL GERAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL GERAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSICÃO (%)
J. Firmo Com. e Rep. Ltda.	3,88	3,20	240.000,00	253.632,00	100,00
Polycart Ind. e Com. Ltda.	4,52	3,29	246.750,00	259.712,60	102,40
Excel 2001 Comércio Ltda	4,75	4,75	356.250,00	374.965,00	147,84
Valor de Referência (*)	5,56		417.000,00		164,42

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

	Item 01 (Médio)	Item 02 (Grande)
▪ Licitação:	PG-003/2000-CPL/AC	PG-003/2000 -CPL/AC
▪ Data:	08/12/2000	08/12/2000
▪ Qtde. Adquirida:	300.000 pct.	132.000 pct.
▪ Preço/pacote:	R\$ 3,95	R\$ 4,45
▪ Firma Vencedora:	Polycart	Polycart
▪ Contrato:	0.551/2000	10.551/2000

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender a RMS/DGEM/DECAM-6.050/2001 devidamente autorizada pela DIRAD, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, visando a aquisição dos envelopes, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	Pct c/10	210.000	Envelope SEDEX Nacional médio, modelo 03, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-011 e 013, Códigos/ECT n.º 76020013-0 e 76020015-7
02	Pct c/10	75.000	Envelope SEDEX Nacional grande, modelo 03, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-012 Códigos/ECT n.º 76020014-9

Os envelopes, objeto da licitação em questão, são comercializados pelas Agências dos Correios em âmbito nacional, para venda ao público usuário.

A quantidade licitada é destinada ao suprimento das Diretorias Regionais, durante o período de 03 meses, conforme projeção de vendas fornecida pelo DEFIL, prazo este estimado para conclusão da implantação do processo de consignação na ECT.

Conforme justificativa aposta pelo DECAM na referida requisição, no item 01 estão sendo licitados dois modelos de envelopes. O motivo de englobar esses dois modelos num único item deu-se pelo fato de ambos possuírem a mesma dimensão e utilizarem a mesma matéria prima.



Sobre a condução de abertura do processo, é de ressaltar que os trabalhos de abertura ocorreram em 02 (duas) Sessões:

Na primeira Sessão, realizada em 03/12/2001, após conferência das propostas, a Pregoeira, com base na alínea "a" do subitem 2.4. do edital, interrompeu a Sessão, a fim de que fosse feita uma diligência ao parque fabril das participantes, para verificar a capacidade produtiva da cada uma.

A diligência foi feita por técnicos do DECAM, que concluíram que as empresas J. Firmo, Polycart, Nova Coroa e Excel 2001 possuem instalações e pessoal adequados para atender a presente contratação e que as firmas ELC e VULCON não oferecem condições técnicas suficientemente adequadas para prestar os serviços a ECT, conforme condições estipuladas no edital.

Com a conclusão da diligência, a CPL/AC convocou as participantes para prosseguimento da Sessão no dia 15/01/2002, quando foi comunicado o resultado da diligência, feita a classificação das propostas e abertura das rodadas de lances, concluindo com a habilitação e adjudicação do objeto à firma vencedora.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e das atas de Abertura da primeira e da segunda Sessão, contendo os valores das propostas escritas, os lances feitos pelas participantes e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo, bem como a cópia da Ata de Retificação dos valores total sem o diferencial de ICNS e com o diferencial de ICMS.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances ofertados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação dos dois itens à empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R\$ 811.200,00 para R\$ 857.308,80.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0059	
Fls:	
3-731.18	
Doc:	5

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

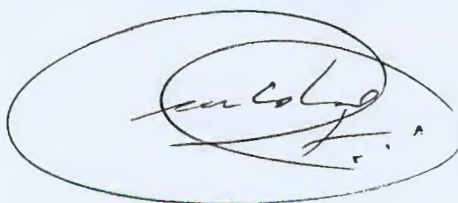
Recebido na CPL/AC para licitar	18/10/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	21/11/2001
1ª Sessão de abertura	03/12/2001
Conclusão da diligência	10/01/2002
2ª Sessão de abertura	15/01/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	16/01/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Atas do Pregão (3)
3. RMS/DGEM/DECAM-6.050/2001
4. Certificação Financeira : Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5026/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0000
Doc: 3731.18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 056/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 03/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES/PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				J. FIRMO	VULCON	POLYCART	EXCEL	ELC	NOVA COROA		
01	Envelope SEDEX Nacional grande, modelo 03, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-011 e 013, Códigos/ECT n.º 76020013-0 e 76020015-7	Pct c/ 10	210.000	2,72**	3,80*	2,73**	4,25	4,35*	4,40	4,88	571.200,00
02	Envelope SEDEX Nacional médio, modelo 03, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-012 Códigos/ECT n.º 76020014-9	Pct c/ 10	75.000	3,20**	4,50*	3,29**	4,75	4,90*	4,90	5,56	240.000,00
Total Geral										1.441.800,00	811.200,00

(*) propostas das empresas foram desclassificadas

(**) Melhores lances.

(***) Valor de Referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.



Empresa Vencedora

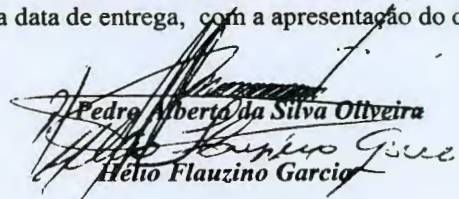
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Ao longo do período de 01 ano, em 3 lotes, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre um pedido e outro, sendo o 1º lote no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato e os outros 2 lotes, no prazo de 20 dias a contar da data de solicitação formulada pela ECT.

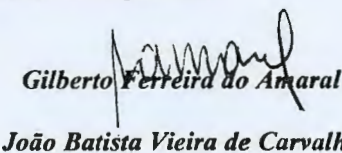
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado


Gilberto Ferreira do Amaral
João Batista Vieira de Carvalho

Elcio Jatobá de Barros

Fis: 3731.18
Doc: 3731.18

RGS Nº 09/2005
CPMI - CORREIOS
0061

GF/A/gfa

F: DIRAD\CPM\Documentos2002\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PR056_2001 Envelope SEDEX.doc



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 056/2001 - CPL/AC

OBJETO: Fornecimento de 210.000 Pacotes com 10 Envelopes SEDEX, tamanho médio e 75.000 Pacotes com 10 Envelopes SEDEX, tamanho grande.

DIA/HORA: 03/12/2001 às 15:00 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 056/2001, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas.

LOCAL: Sala de licitação, localizado no 4º (quarto) andar do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta Ata.

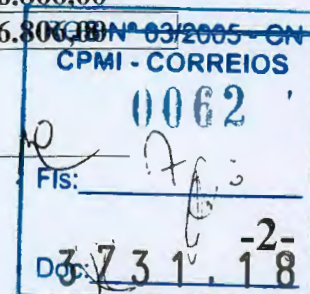
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se descritos nos quadros a seguir:

ITEM 01: 210.000 Envelopes SEDEX - Médio.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS
J. FIRMO	3,61	758.100,00	801.203,40
VULCON	3,80	798.000,00	840.522,00
POLYCART	4,05	850.500,00	895.819,50
EXCEL	4,25	892.500,00	940.057,50
ELC	4,35	913.500,00	962.176,50
NOVA COROA	4,40	924.000,00	973.236,00

ITEM 02: 75.000 Envelopes SEDEX Tamanho Grande.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R\$)
J. FIRMO	3,88	291.000,00	307.528,80
VULCON	4,50	337.500,00	355.230,00
POLYCART	4,52	339.000,00	356.808,80
EXCEL	4,75	356.250,00	374.965,00
ELC	4,90	367.500,00	386.806,00
NOVA COROA	4,90	367.500,00	386.806,00



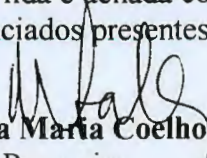


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CP.L.A.C.

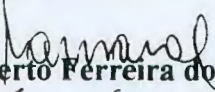


SUSPENSÃO DO PREGÃO: Após conferidas as propostas e constatado que todas atenderam tecnicamente o exigido em edital, precedeu-se a classificação das mesmas de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1 do edital, onde foram apontadas as empresas J. Firmo, Vulcon e Polycart como classificadas a dar lances, para os dois itens. Em vista de sugestão do representante da firma Polycart, que colocou em dúvida a capacidade produtiva das suas duas concorrentes, a Pregoeira, utilizando da prerrogativa da alínea "a" do subitem 2.4. do edital, decidiu por suspender a reunião, no sentido de verificar "in-loco", através de visita em fábrica, a capacidade produtiva das empresas Vulcon e J. Firmo, considerando, a grande quantidade a ser adquirida e o curto prazo para fabricação e entrega dos envelopes. Embora tratar-se de firma fornecedora tradicional da ECT, ficou decidido na Sessão que a área técnica faria também a visita na fábrica da empresa Polycart. Após concluídos os trabalhos, as licitantes serão informadas do resultado e convocadas para nova Sessão, para rodadas de lances.

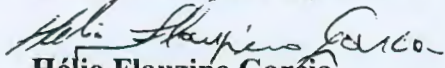
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo


José Haroldo Sales Abreu

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nome Rep.: José Firmo Ferreira Pires

Fone: (61) 234-0030

Fax: (61) 234-7433

2. Empresa: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA.

Nome Rep.: André de Lima Castro

Fone: (21) 3461-5888

Fax: (21) 2589.4703

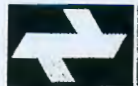
3. Empresa: VULCON COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nome Rep.: Emilson Freitas da Silva

Fone: (21) 3071-2939

Fax: (21) 2509-8344





CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL-AC



4. Empresa: EXCEL 2001 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Rep.: Cláudio Marques Gonçalves

Fone: (21) 3021-2824/3021-2819 – Brasília (61) 7813-2962

Fax: (61) 710-6658

5. Empresa: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Rep.: D~~o~~ane Camargo de Sant'Anna

Fone: (21) 253-8101

Fax: (21) 253-8208

6. Empresa: POLYCART IND. E COM. DE MANUFATURADOS DE PAPÉIS LTDA

Nome Rep.: Luiz Antonio Moraes Soares

Fone: (24) 2237-6636

Fax: (24) 2237-0156

RGSN 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0004
3731.18
Doc:



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 056/2001 - CPL/AC**

OBJETO: Fornecimento de 210.000 pacotes com 10 unidades de envelopes SEDEX, tamanho médio e 75.000 pacotes com 10 unidades de envelopes SEDEX, tamanho grande.

DIA/HORA: 15/01/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento a abertura do Pregão n.º 056/2001, interrompida em 03/12/2001, para diligências por técnicos da área de contratação ao parque fabril das empresas participantes, a fim de averiguar a capacidade produtiva das aludidas empresas, com a abertura das rodadas de lances verbais, a fim de apurar a proposta mais vantajosa para ECT e abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das empresas que assinam a presente Ata.

OBSERVAÇÃO: Dando prosseguimento à Sessão de abertura do Pregão n.º 056/2001-CPL/AC, inicialmente o Pregoeiro comunicou, que com exceção das empresas EXCEL 2001 e NOVA COROA, cujos produtos cotados são da marca POLYCART, todas demais participantes tiveram suas fábricas visitadas por técnicos da área de contratação, do qual resultou na desclassificação das propostas das empresas ELC LTDA. e VULCON. Ambas por não possuir a capacidade técnica e produtiva adequada para atender as encomendas do objeto da presente licitação, conforme Relatórios de Visita em Fábrica n.º 011 e 15/2001, constantes dos autos do processo. A duas licitantes foram informadas da desclassificação de suas propostas através das CT's/CPL/AC-016 e 017/2002, oportunidade em que foram também devolvido os envelopes de documentação de habilitação. O parque fabril das demais participantes foram considerados tecnicamente adequados para atender a presente contratação.

RODADAS DE LANCES:

ITEM 01 – FORNECIMENTO DE 210.000 PACOTES COM 10 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SEDEX, TAMANHO MÉDIO:

Com a desclassificação das propostas das duas empresas acima, o Pregoeiro comunicou que consoante disposto na alínea f-2 do subitem 5.1., das 04 empresas remanescentes a seguir relacionadas, apenas as três primeiras empresas estavam classificadas a dar lances. Após aplicar o percentual referente ao diferencial de ICMS, a situação observada foi a seguinte:

RGS N.º 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0065	
Fis:	3731.185
Doc:	



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO - PACOTE C/ 10 UNID. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS
J. FIRMO	3,61	758.100,00	801.203,40
POLYCART	4,05	850.500,00	895.819,50
EXCEL	4,25	892.500,00	940.057,50
NOVA COROA	4,40	924.000,00	973.236,00

As rodadas de lances iniciou-se com a empresa EXCEL e terminou com a empresa J. FIRMO, vencedora deste Pregão, com o preço de R\$ 2,72.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
J. FIRMO	3,61	3,55	3,45	3,35	3,30	3,25
POLYCART	4,52	3,60	3,50	3,43	3,34	3,21
EXCEL	4,75	*	*	*	*	*

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
J. FIRMO	3,20	3,15	3,12	3,09	3,06	3,03
POLYCART	3,23	3,19	3,14	3,11	3,08	3,05

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
J. FIRMO	2,99	2,96	2,93	2,89	2,86	2,83
POLYCART	3,02	2,98	2,95	2,92	2,88	2,85

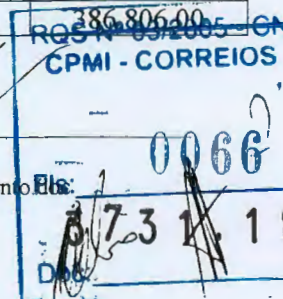
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
J. FIRMO	2,80	2,77	2,74	2,72		
POLYCART	2,82	2,79	2,76	2,73		

(*) Desistência de Lance.

ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 75.000 PACOTES COM 10 UNIDADES DE ENVELOPE SEDEX, TAMANHO GRANDE:

Com a desclassificação das propostas das duas empresas acima, o Pregoeiro comunicou que consoante disposto na alínea f-2 do subitem 5.1., das 04(quatro) empresas remanescentes, apenas a 03 (três) primeiras empresas estavam classificadas a dar lances. Após aplicar o percentual referente ao diferencial de ICMS, a situação observada foi a seguinte:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO - PACOTE C/ 10 UNID. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS
J. FIRMO	3,88	291.000,00	307.528,80
POLYCART	4,52	339.000,00	356.808,80
EXCEL	4,75	356.250,00	374.965,00
NOVA COROA	4,90	367.500,00	386.805,00



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-027/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

As rodadas de lances iniciou-se com a empresa EXCEL e terminou com a empresa J. FIRMO, vencedora deste Pregão, com o preço unitário de R\$ 3,20.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
J. FIRMO	3,88	3,85	3,50	3,40	3,30	3,20
POLYCART	4,52	3,87	3,84	3,49	3,39	3,29
EXCEL	4,75	*	*	*	*	*

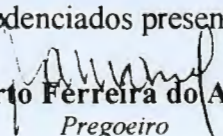
(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa vencedora J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas EXCEL E POLYCART ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa Nova Coroa será devolvido à referida empresa via postal.

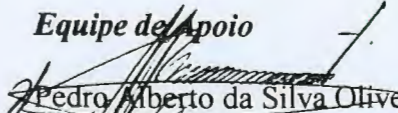
ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora para os itens 01 e 02, envelope SEDEX, tamanho médio e envelope SEDEX tamanho grande, respectivamente, a empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 26.412.619/0001-05, com o preço unitário do item 01 de R\$ 2,72 e do item 02 de R\$ 3,20, perfazendo o montante de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o percentual referente ao diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 857.308,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais).

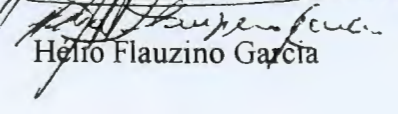
OBSERVAÇÃO: O representante da empresa POLYCART solicitou constasse na presente Ata, que em função de terem abaixado os preços dos custos a níveis que são considerados extremos, e, em função de negociações que empreenderam com os principais fornecedores, que informaram que sustentarão esses preços da matéria-prima (cartões, fitas adesivas) por um período muito curto, os preços dos lances ofertados somente tenham validade até o dia 25/01/2002, data em que essas promoções expirarão e não poderão atender a qualquer pedido do objeto em questão nos preços ora ofertados.

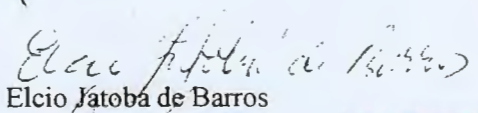
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

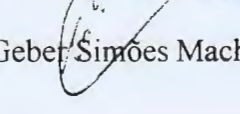

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Helio Flauzino Garcia


Elcio Jatoba de Barros


Geber Simões Machado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0067
Fls: -
3731.18
Doc: -

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-027/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os representantes credenciados e as respectivas empresas são :

1. Empresa: J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nome Rep.: Stela do Carmo Freitas

Fone: (61) 234-0030

Fax: (61) 234-7433

2. Empresa: EXCEL 2001 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Rep.: Cláudio Marques Gonçalves

Fone: (21) 3021-2824/3021-2819 – Brasília (61) 7813-2962

Fax: (61) 710-6658

3. Empresa: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Rep.: Daone Camargo de Sant'Anna

Fone: (21) 253-8101

Fax: (21) 253-8208

4. Empresa: POLYCART IND. E COM. DE MANUFATURADOS DE PAPÉIS LTDA

Nome Rep.: Luiz Antonio Moraes Soares

Fone: (24) 2237-6636

Fax: (24) 2237-0156

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0068
3731.18	
Doc:	

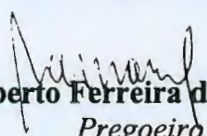


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA-3 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 056/2001 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO

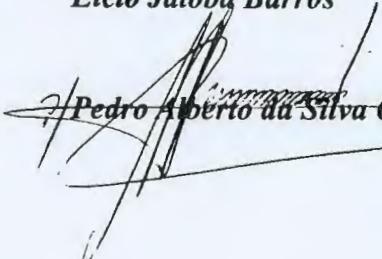
Às 15:00 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, **Gilberto Ferreira do Amaral** e sua Equipe de Apoio, para rever o valor adjudicado na segunda Sessão ocorrida nesta data, bem como do valor unitário da proposta escrita da empresa Excel, que constou do quadro das rodadas de lances, do item 01. Consoante consignado na Ata da Segunda Sessão, constaram como valores totais adjudicados pelo Pregoeiro os montantes de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), sem o diferencial de ICMS e de R\$ 857.308,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais), com o diferencial de ICMS, valores estes com erro de soma, os quais devem ser retificados para R\$ 811.200,00 (oitocentos e onze mil e **duzentos reais**), sem o diferencial de ICMS, e, de R\$ 857.308,80 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e **oitenta centavos**), com o diferencial de ICMS, conforme pode ser confirmado através das somas dos valores constantes das planilhas anexas à Ata da Segunda Reunião. Em relação ao valor unitário da proposta escrita da firma Excel, onde se lê R\$ 4,75, retificar para R\$ 4,25.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

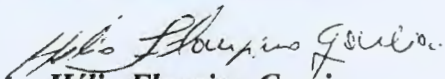

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio

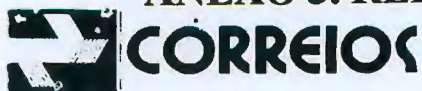
Elcio Jatobá Barros


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Geber Simões Machado


Hêlio Flauzino Garcia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPL/AC - CORREIOS
0069
Fis: 3731.18
Doc:



REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE

ÓRGÃO SUPRIDOR

Nº REQUISIÇÃO

DGEM/DECAM

DCON/DECAM

6.050/2001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	PRAÇA DE ENTREGA	QUANT. ESTIMADA
001	76020013-0 e 76020015-7	ENVELOPE SEDEX NACIONAL EM CARTÃO - MÉDIO - MOD 03 e ENVELOPE SEDEX ESTADUAL PRÉ-FRANQUEADO - MOD 03, conforme especificações técnica DQMA/DECAM- 013/2001 e 011/2001.	PCT C/10	Recife / PE	21.000
				Rio de Janeiro / RJ	30.000
				São Paulo / SP	79.000
				Curitiba / PR	45.000
				Belo Horizonte / MG	35.000
				TOTAL	210.000
002	76020014-9	ENVELOPE SEDEX NACIONAL EM CARTÃO - GRANDE - MOD 03, conforme especificação técnica DQMA/DECAM-012/2001.	PCT C/10	Recife / PE	8.000
				Rio de Janeiro / RJ	12.000
				São Paulo / SPM	25.000
				Curitiba / PR	16.000
				Belo Horizonte / MG	14.000
				TOTAL	75.000

ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO EM RS	VALOR TOTAL ESTIMADO EM RS
001	4,88	1.024.800,00
002	5,56	417.000,00
VALOR TOTAL		1.441.800,00

Os: Esclarecemos que os valores acima foram obtidos em pesquisa de preços realizada pela DCON/DECAM em 12/2001.

CONDIÇÕES:**1) Prazo de entrega:**

- 1º Pedido: até 30 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo constante no subitem 1.3. das Especificações DQMA/DECAM- e 11/01, 12/01;
 - Demais Lotes: até 20 dias após cada pedido (estimativa de 02 pedidos durante a execução do contrato).
- Obs.: Os pedidos serão encaminhados com um intervalo mínimo de um mês.

2) Quantidade por Pedido

ITEM	(Estimativa de 03 pedidos)	
	(Qt. Mínima por lote)	(Qt. Máxima por lote)
01	55.000	85.000
02	18.000	30.000

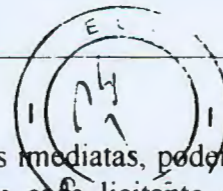
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0070

Fis: 3731.18

Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-027/2002



- Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega e aceitação do material.
 - A ECT efetuará encomendas mensais, de acordo com suas necessidades imediatas, podendo encomendar até a quantidade máxima por lote, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade produtiva mensal igual ou superior ao lote máximo, para cada item que proponha a fornecer, devendo ser de preferência 10% superior ao exigido.
 - A título de capacidade técnica, além dos atestados compatíveis, o fornecedor deverá apresentar relação explícita dos equipamentos e empregados que serão alocados no serviço, bem como declaração formal da sua disponibilidade.
 - Deverá ser exigido que o ganhador da licitação apresente toda a estrutura para produção no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato, ficando sujeito, caso não o faça, a penalidade de multa pelo não cumprimento e rescisão do contrato; a verificação pela ECT das condições exigidas ocorrerá mediante visita em fábrica.
 - O Edital deverá exigir capital social mínimo, sendo que o fornecimento para os 02 (dois) itens exigirá a comprovação do somatório do capital.
 - Será exigido garantia correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia; (c) fiança bancária.
 - Na proposta a empresa participante já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar de garantia à ECT.
- o caso de atraso no prazo de entregas, o fornecedor será multado em 0,5% ao dia, sobre o valor total do pedido. Obs.: a multa por atraso é sobre o valor do pedido e não sobre o valor do contrato).

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

Os envelopes são vendidos ao público para utilização no Serviço de Encomenda Expressa Nacional.

presente aquisição objetiva:

- suprir as necessidades das Regionais pelo período de 03 meses, conforme projeção de vendas informada na CI/GAB/DEFIL – 666/2001, de 24/04/2001, CI/GAB/DEFIL – 709, de 30/04/2001, prazo previsto para implantação do Processo de Consignação.
 - Considerando que, em termos de processo produtivo, a diferença entre produzir o envelope 76020013-0 ou o envelope 76020015-7 reside apenas na troca das matrizes de impressão (ambos utilizam a mesma matéria-prima e são de dimensões idênticas) e que o fornecedor terá obrigatoriamente que preparar matrizes para ambos, optamos por tratá-los como um único item, de forma a ajustar perfeitamente os pedidos à demanda efetiva.
 - Considerado uma Projeção de venda 1.024.000 envelopes do tipo cartonado (686.000 do tipo médio e 338.000 do tipo grande), estimado pelo DEFIL, e distribuído proporcionalmente por modelo e DR de Apoio, conforme o histórico de consumo médio dos envelopes antigos, convertidas para a unidade de fornecimento (Pacote c/10 envelopes).
- Situação atual do estoque do Envelope Sedex (modelo único)

TEM	ESTOQUE	CMM	LOTE PENDENTE
– Envelope Sedex Médio	967.715	45.416	0
Env. Sedex Pré-franqueado	13.700	15.880	0
– Envelope Sedex Grande	91.864	25.154	0

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0071

Fls: 3731.18

Doc:

ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-027/2002

Itimas Aquisições:

Envelopes : Médio – 76020013-0; Grande – 76020014-9 e Estadual Pré-Franq. 76020015-7

Contrato nº 10.551 (28/12/00) – POLYCART-IND. E COM. DE MANUFATURADOS DE PAPEL LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 003/2000

QUANTIDADE: 76020013-0 e 76020015-7 = 300.000 pct Preço: R\$ 3,95 pct
76020014-9 (grande) = 132.000 pct Preço: R\$ 4,45pct

OBSERVAÇÕES

Esta RMS substitui aquisição anterior solicitada por meio das RMS – 6 030/2001, cujo o processo encontra-se atualmente suspenso na CPL.

A RMS – 6.031/2001 para aquisição de Envelopes Sedex do tipo Plástico deverá ser cancelada, bem como as CL/CAC/DCON/DECAM-4.287 e 4.303/2001.

PESQUISA DE MERCADO E CONTA ORÇAMENTÁRIA

Quanto à pesquisa de preços, vide Quadro de Estimativa de Preços em anexo.

Quanto ao bloqueio orçamentário/certificação financeira na conta/atividade 2.02/03.2.02, está sendo solicitada a retificação da CI/ASS/DIRAD-514/2001, de R\$ 3.306.020,00, a qual será encaminhada posteriormente.

A previsão de desembolso é em janeiro/2002, no valor de R\$ 581.600,00 e fevereiro e março/2002, no valor de R\$ 430.100,00 ao mês.

ÓRGÃO REQUISITANTE	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES	AUTORIZAÇÃO
Brasília, 18 1 10 2001 Fábio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.699-0	DATA 18 10 01	DATA 18 10 01

Alfonso Rodrigues Junior
Diretor de Administração DIRAC
Mat 1 001 056 4

RGC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0072
3731.18
Doc:

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-027/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5026	DATA 22/01/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 1113	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 857.308,78
2002	03	R\$ 285.700,00	
2002	05	R\$ 285.700,00	
2002	06	R\$ 285.700,00	

FINALIDADE
Rel p/REDIR - Aquis. 210.000 + 75.000 pacts. Env. SEDEX - Pregão 056/01 - CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0073
Doc:	3731.18

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord. DEORC
Mat. 9.029.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 3.011.566-7
Coord. DEORC

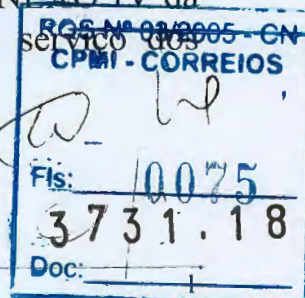
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0074
3731.18	
Doc:	

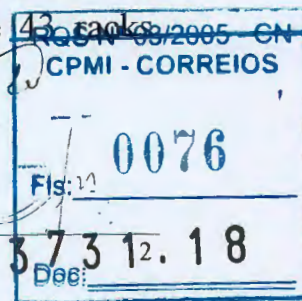
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Afranio Rodrigues Junior, em férias regulamentares, e Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

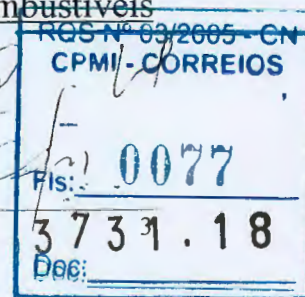
1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "V Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais" - Relatório/PR nº 003/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "V Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais", sob a responsabilidade da Universo Produção Ltda., que será realizado na cidade de Tiradentes, em Minas Gerais, no período de 18 a 26/01/2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Uniformização dos Empregados Lotados em Unidades Operacionais** - Relatório/DIOPE nº 001/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA o fornecimento de uniformes para os empregados, lotados em unidades operacionais, ocupantes dos cargos de Motorista e Operadores de Triagem e Transbordo e das funções de Coordenador e Supervisor de Operações. **1.2.2. Centro de Controle da RPN** - Relatório/DIOPE nº 002/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a ampliação do quadro de funções de confiança do Departamento Operacional de Encomendas/DENCO, com o acréscimo de uma função de Chefe de Divisão e cinco funções de Coordenador Técnico, para atuação na equipe do Centro de Controle - CCON daquele Departamento, com alteração no MANPES 34/15. **1.2.3. Reunião com o Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost e com o banco Société Générale** - Relatório/DIOPE nº 003/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a viagem internacional de serviço dos



dirigentes e empregados da ECT, a seguir indicados, no período de 02/02 a 10/02/2002 (trânsito incluído), para participarem de reuniões a serem realizadas em Paris-França, com os dirigentes das empresas participantes do Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost e do banco Société Générale, com o objetivo de tratar de questões relativas ao contrato comercial 8909/97 e dos contratos de financiamento, relativos a aquisições de equipamentos de triagem: Carlos Augusto de Lima Sena – Diretor/ECT; Paulo Roberto Menicucci – Diretor/ECT; Gelson da Silva Mello – Diretor/ECT; Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues – Chefe do Departamento Jurídico; Rômulo Valle Salvino – Consultor de Diretoria/PR; Ricardo Paoliello Palet – Gerente de Diretoria e Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca – Consultor de Diretoria/DIEFI. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão-063/2001 - DR/SPM - Aquisição de móveis operacionais - Relatório/DIRAD nº 012/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 063/2001 - DR/SPM, para a aquisição de móveis operacionais, no valor global de R\$ 95.641,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com adjudicação às empresas: BALFAR S/A, para os itens 01 e 05, no valor de R\$ 47.375,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais); MOVAP LTDA., para os itens 02, 03, 04 e 08, no valor de R\$ 24.726,50 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARQUI LTDA., para o item 07, no valor de R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais). 1.3.2. Homologação do Pregão-052/2001 - CPL/AC - Aquisição de no-breaks - Relatório/DIRAD nº 013/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 052/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 479.489,90 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), com adjudicação à DELTA LAN ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 155 no-breaks, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e à CP ELETRÔNICA S/A, para o item 02, relativo ao fornecimento de 27 no-breaks, no valor total de R\$ 69.489,90 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.3. Homologação do Pregão-064/2001 - CPL/AC - Aquisição rack fixo, rack balança e dolly simples - Relatório/DIRAD nº 014/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 064/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 392.150,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais), com adjudicação às empresas QUALITY-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 43 racks.



fixos, no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 13 racks balança, no valor total de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais); e T & M EQUIPAMENTOS LTDA., para o item 03, relativo ao fornecimento de 24 dolly simples, no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.4. Homologação do Pregão-054/2001 - DR/SPM - Fornecimento de cartuchos para impressoras e disquetes - Relatório/DIRAD nº 015/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão-054/2001 - DR/SPM, no valor global de R\$ 292.579,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais), com adjudicação às empresas BKS CENTER BRÁS LTDA., para os itens 01 (1600 Cartuchos de Tinta Colorida), 02 (1300 Cartuchos de Tinta Preta) e 03 (600 Cartuchos de Tinta Preta), no valor de R\$ 242.947,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais), e GTC BY JET FILL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o item 04 (8.800 Caixas de Disquetes), no valor de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais). 1.3.5. Homologação do Pregão-056/2001 - DR/SPM - Fornecimento de bobinas de papel para impressora - Relatório/DIRAD nº 016/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão-056/2001 - DR/SPM, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com adjudicação à empresa INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA., para o fornecimento de 60.000 bobinas de papel para impressora autenticadora PR-4 (02 vias). 1.3.6. Homologação da Tomada de Preços-037/2001 - DR/RJ - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 018/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços 037/2001 - DR/RJ, com adjudicação à empresa POSTO ÁLVARO DA COSTA MELLO LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), no valor total estimado de R\$ 142.830,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). 1.3.7. Homologação da Tomada de Preços-038/2001 - DR/RJ - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool) - Relatório/DIRAD nº 019/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços 038/2001 - DR/RJ, com adjudicação à empresa BENFICA POSTO DE GASOLINA LTDA., para fornecimento de combustíveis, no valor total estimado de R\$ 175.474,40 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). 1.3.8. Homologação do Pregão-053/2001 - DR/SPM - Fornecimento de combustíveis



(gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 020/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão 053/2001 – DR/SPM, com adjudicação à empresa AUTO POSTO CABEÇA BRANCA LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), no valor global estimado de R\$ 245.964,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **1.4. PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira)** - 1.4.1. Homologação da Concorrência-008/2001 - CEL/AC - Contratação para prestação de serviços de auditoria independente - Relatório/DIEFI nº 001/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 008/2001 – CEL/AC, com adjudicação à empresa TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, para prestação de serviços de auditoria independente, no valor global anual de R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais). **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - 1.5.1. Assinatura de Caixas Postais - Relatório/DICOM nº 004/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de desconto de 25%, válido para o período de 16/01 a 15/02/2002, para assinantes de caixas postais, que não tenham renovado suas assinaturas até 15/01/2002. **1.6. PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 1.6.1. Função de Atividades Especiais de Operador de Empilhadeira - Relatório/DIREC nº 002/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a criação da função de Atividades Especiais de Operador de Empilhadeira, em cumprimento ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho/2001, assinado pela ECT e pela FENTECT, em 01 de outubro de 2001, e aprovado pelo Ministério do Planejamento e Gestão – DEST, bem como fixa os valores da função de Operador de Empilhadeira, diferenciados de acordo com a categoria das Diretorias Regionais, conforme especificado no mencionado Relatório. 1.6.2. Gerenciamento de Competências e Resultados - GCR - Relatório/DIREC nº 003/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a instituição do Gerenciamento de Competências e Resultados – GCR como metodologia de avaliação de desempenho na ECT, em substituição ao Gerenciamento de Desempenho - GD. **1.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.7.1. Re-ratificação de Termos Aditivos ao Contrato 007/2000 - Implantação de Cabeamento Estruturado em unidades da DR/PR - Relatório/DITEC nº 001/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) autorizar a re-ratificação dos Termos Aditivos ao Contrato nº 007/2000 – DR/PR, com a firma Redisul Informática LTDA., contemplando: a) no 1º Termo Aditivo – acréscimo de serviços no valor de R\$ 48.940,74 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta

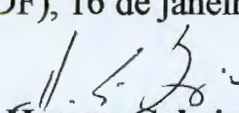
reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 17,15% do valor global, objetivando o atendimento das alterações de layout e de ampliação da rede de cabeamento estruturado que se fizeram necessárias nas diversas unidades operacionais da DR/PR, e supressão de serviços no valor de R\$ 8.076,55 (oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 2,83% do valor global, referente à não-execução do cabeamento no CDD Bigorrilho;

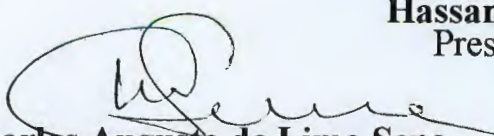
b) nos 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos – alteração da referência à alínea da cláusula décima terceira do contrato – onde se lê: “... em conformidade com as alíneas “e” e “d”, leia-se “em conformidade com a alínea “b”, ...”;

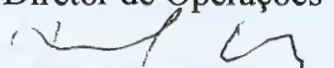
2) Determinar que sejam emitidas orientações aos Departamentos e Diretorias Regionais, com vistas ao cumprimento das normas vigentes.

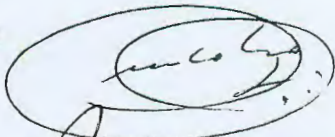
2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR COMERCIAL - 2.1.1. 3ª Reunião Técnica do Projeto de Emissão Conjunta de Selos "Campeões do Mundo de Futebol no Século XX" - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 002/2002, ANEXO XVIII da presente Ata, com o resultado da reunião em pauta, realizada nos dias 21 e 22/11/2001, na cidade de Montevidéu/Uruguai, com representantes do Brasil, Alemanha, Argentina e Uruguai, com o objetivo de prosseguir as discussões sobre a execução do Projeto de Emissão Conjunta de Selos “Campeões do Mundo de Futebol do Século XX”. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, ~~Luciano Seixas Neves~~, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

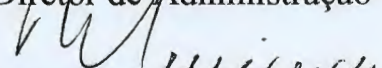
Brasília(DF), 16 de janeiro de 2002.


Hassan Gebrim
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração


Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0079	
Fis:	
3731.18	
Doc:	

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-003/2002**REUNIÃO:** REDIR-003/2002 **DATA REUNIÃO:** 16/01/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "V Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "V Mostra de Cinema de Tiradentes – Minas Gerais", sob a responsabilidade da Universo Produção Ltda., que será realizado na cidade de Tiradentes, em Minas Gerais, no período de 18 a 26/01/2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

De caráter sócio-educacional-turístico-cultural, o evento é aberto ao público e promove a exibição de longas e curtas-metragens em película, trabalhos videográficos brasileiros, exposições e seminários que contam com a participação intensa da população e com as presenças de personalidades e especialistas do segmento audiovisual.

A mostra é o maior evento audiovisual dedicado ao cinema brasileiro realizado no Estado de Minas Gerais e permite o acesso do público às recentes produções cinematográficas brasileiras de forma democrática e participativa e com oferta de atividades na área de formação profissional.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0080	
Fis:	3 7 3 1 . 1 8
Doc:	1

Com a missão de não apenas mostrar cinema, mas também alimentar a produção e discuti-la, a Mostra de Cinema de Tiradentes continua investindo em atividades que reproduzem a cultura com a proposta de oferecer espaços privilegiados para manifestações artísticas mineiras e a realização de oficinas profissionalizantes, contribuindo para formação de mão-de-obra especializada – questão vital para o crescimento da atividade audiovisual, debates, mesas redondas e encontros com personalidades do segmento audiovisual e cultural.

Com o investimento, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação de sua assinatura no rodapé de todas as peças gráficas alusivas ao evento;
- Aplicação de sua logomarca em todas as peças promocionais alusivas ao evento;
- Cota de 100 (cem) convites da Abertura Oficial da Mostra e Coquetel, para distribuição a convidados especiais;
- Disponibilização de 12 (doze) kits especiais contendo todas as peças gráficas, camiseta e brindes alusivos ao evento;
- Cessão de 2 (dois) lugares no camarote localizado na sala de projeção do Cine-Teatro;
- Cessão de espaço para afixação de banners e de display e/ou equipamentos com exposição e demonstração de seus serviços;
- Citação do patrocínio em todos os releases encaminhados à imprensa e nos textos das solenidades oficiais de abertura e do encerramento do evento;
- Distribuição de seu material promocional junto aos convidados do evento, imprensa nacional e público em geral;
- Convites para 2(dois) de seus representantes para participação na programação da Mostra, sendo as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação assumidas pela patrocinada;
- Homenagem aos Correios como destaque em investimentos culturais e para o cinema nacional;

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0081
Fls:
3731.218
Doc:

- Autorização aos Correios para indicar um representante para a composição da mesa principal nas solenidades de abertura e encerramento da Mostra;
- Cessão aos Correios das imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- Autorização aos Correios para utilização da imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será efetuado em parcela única paga 10 (Dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.313/91 – Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

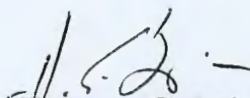
O projeto recebeu aprovação do Ministério da Cultura para captação de recursos de patrocínio –PRONAC Nº 11972, publicado no Diário Oficial da União – Seção I, de 30/08/2001, e prorrogado conforme declaração do Ministério da Cultura de 15/01/2002.



A ação é amparada pela Lei nº 8313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta da Universo Produção Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação n.º 006/2002 acompanhada da Justificativa;
3. Cópia do Contrato;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-2605/2001;
5. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC- 2605/2001;
6. Nota Técnica DEJUR/DJCOM -008/02;
7. Declaração do Ministério da Cultura de 15/01/2002.


Hassan Gebrim
Presidente

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0083
3731.18	
Doc:	



40.01
04/03/02

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. SÍNTESE DA PROPOSTA**
- 3. PROGRAMAÇÃO**
- 4. PLANO DE MÍDIA**
- 5. CONTRAPARTIDA PATROCINADOR**
- 6. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS**
- 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Anexo I - Síntese do Relatório de Resultados



RUA PIRAPETINGA 567 - SERRA
PABX (31) 3282 2366 - 3976 4855
SELO HORIZONTE - MG CEP 30220-150
E-mail: universo@gold.com.br
www.mostratiradentes.com.br

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0084	
Fls:	3731.18
Doc:	

1
42



1. APRESENTAÇÃO

Mostra de Cinema de Tiradentes-MG exhibe o maior painel do cinema brasileiro para uma platéia superior a 30 mil pessoas

A Universo Produção realiza anualmente a Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais, evento de caráter sócio-cultural-turístico-educacional que integra o Fórum Nacional dos Festivais e representa Minas Gerais no calendário nacional audiovisual.

Criada em 1998, como aliada confessa do cinema nacional, a Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais inaugura oficialmente o calendário audiovisual brasileiro e continua, nesta 5ª Edição, assumindo a missão de mostrar cinema, sintetizar a produção nacional, fazer eco para seus melhores frutos, difundir e promover o encontro do público com as produções nacionais, estimular novas idéias, intercâmbios e visões, incentivar as potencialidades artísticas e gerar reflexão.

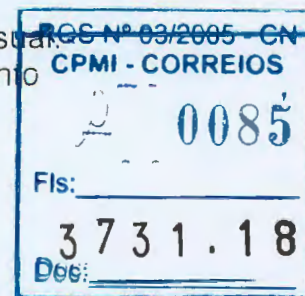
Considerada o maior evento dedicado ao cinema nacional, a Mostra de Cinema de Tiradentes-MG, durante nove dias de programação gratuita, exhibe, num painel amplo e rico, as recentes produções cinematográficas brasileiras, retrospectivas e homenagens e consolida-se como um importante acontecimento audiovisual do país.

São mais de 100 trabalhos audiovisuais brasileiros em película 35 mm e 16mm e vídeos que, distribuídos em grades temáticas, têm a força de levar para milhares de pessoas, de forma democrática e participativa, a história do Brasil projetada nas telas de cinema instaladas nas praças públicas da histórica e barroca Tiradentes para um público estimado em mais de 30 mil pessoas.

Com a missão de não apenas mostrar cinema, mas também alimentar a produção e discuti-la, a Mostra de Cinema de Tiradentes continua investindo em atividades que reproduzem a cultura com a proposta de oferecer espaços privilegiados para manifestações artísticas mineiras e a realização de oficinas profissionalizantes contribuindo para a formação de mão-de-obra especializada - questão vital para o crescimento da atividade audiovisual, debates, mesas-redondas, encontros com personalidades do segmento audiovisual e cultural.



RUA PIRAPETINGA, 567 SERRA
 PABX (31) 3282 2366 3976 4855
 BELO HORIZONTE - MG CEP 30220-150
 E-mail: universo@gold.com.br
 www.mostratiradentes.com.br





Com hotéis, pousadas e restaurantes de primeira linha, a hospitalidade de sua população, a excelente estrutura rodoviária de acesso à cidade, a proximidade de grandes centros como São Paulo, Rio de Janeiro e ainda, de 17 cidades que compõem o Campo das Vertentes no raio de distância de até 17 km, faz de Tiradentes um dos mais importantes pólos de desenvolvimento do turismo cultural de Minas Gerais.

Cidade histórica desde a origem, Tiradentes entrou na rota da nova história do cinema brasileiro. Com apenas cinco mil habitantes e sem ter sequer um cinema, a cidade virou referência na cinematografia nacional e, a partir da realização da Mostra de Cinema na cidade, passou a contribuir para o renascimento da sétima arte que, durante um sombrio período, quase desapareceu.

Por quatro anos consecutivos, a Mostra de Cinema registrou sucesso de público e crítica, conquistou uma participação intensa da população, alcançou resultados expressivos e repercussão nacional favorecendo e consolidando a continuidade anual do maior evento de cinema do Estado de Minas Gerais. Em apenas quatro anos, já acumula uma história rica e entrou no circuito de exposições e pré-estréias.

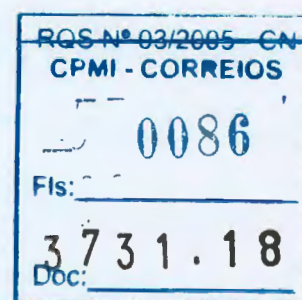
Desfruta de credibilidade e repercussão em todo país. Aspectos como visibilidade, participação, oportunidade, unanimidade, interesse, promoção e divulgação do cinema nacional fazem da Mostra de Cinema de Tiradentes um investimento para a categoria e o segmento audiovisual com a oferta de um espaço importante e privilegiado para a exibição das produções cinematográficas.

Serão nove dias de evento, de **18 a 26 de janeiro de 2002**, oferecendo uma programação intensa: exposições de filmes e vídeos, apresentações teatrais e musicais, exposição fotográfica, oficinas, Fóruns e Debates.

Todas as atividades serão oferecidas gratuitamente ao público.



RUA PIRAPETINGA, 557 - GERRA
FABX: (31) 3282 2356 - 3976 4855
BELO HORIZONTE - MG - CEP 30220-150
E-mail: universo@gold.com.br
www.mostratiradentes.com.br





2. SÍNTESE DA PROPOSTA

Apresentamos a seguir, a síntese da proposta pertinente a elaboração do projeto para realização da **5ª Mostra de Cinema de Tiradentes-MG**

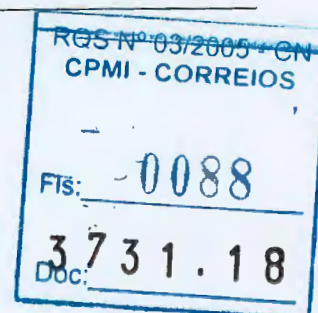
Características
Nome do Projeto 5ª Mostra de Cinema de Tiradentes- Minas Gerais
Categoria/Modalidade Artes Integradas - Festival de Cinema Nacional
Perfil do Evento
Caráter sócio-educacional-turístico-cultural aberto ao público, com exibição de longas e curtas-metragens em película, trabalhos videográficos brasileiros, exposições, seminários que conta com a participação intensa da população e com as presenças de personalidades e especialistas do segmento audiovisual; Especial e inovador - É o primeiro e maior evento audiovisual dedicado ao cinema brasileiro realizado no Estado de Minas Gerais com participação intensa do público e com projeção nacional. ; Educacional e cultural - permitindo o acesso do público às recentes produções cinematográficas brasileiras de forma democrática e participativa e com oferta de atividades na área de formação profissional; Turístico - é realizado na cidade histórica de Tiradentes, que fica geograficamente localizada próxima aos grandes centros - SP e RJ e a 180 km de Belo Horizonte, atraindo turistas para o evento; Agenda Cultural - programa regular e de longo prazo que permite uma agenda cultural, possibilitando continuidade e identificação do público com o cinema nacional e a empresa patrocinadora. Integra o Fórum Nacional dos Festivais de Cinema.



Objetivos Gerais

- Incentivar e difundir as produções cinematográficas brasileiras, oferecendo espaços alternativos para exibições de filmes nacionais;
- Estimular, promover, divulgar, fortalecer e consolidar o cinema brasileiro, proporcionando o acesso do público às produções cinematográficas nacionais e às atividades culturais;
- Ampliar o número de espectadores de filmes nacionais, bem como estimular a reabertura de salas de exibição em Minas Gerais;
- Tornar o evento um forte atrativo da região, do Estado e do País, contribuindo com o fluxo turístico, gerando negócios, empregos diretos e indiretos e renda e garantindo a continuidade do maior evento de cinema do Estado de Minas Gerais no cenário nacional;
- Debater e introduzir conceitos que visam o aprimoramento da produção cinematográfica no Brasil apontando resultados eficazes para a prática de novas tendências e procedimentos.

Público Estimado	• 30 mil pessoas
Período de Realização	• 18 a 26 de janeiro de 2002 (nove dias de duração)
Local de Realização	• Tiradentes - MG Centro Cultural Yves Alves - Cine-Teatro Largo da Rodoviária - Cine-Tenda Largo das Fôrras - Cine-Praça
Elaboração, execução e coordenação geral	• Universo Produção Ltda





Estrutura de Programação - Ano 2002

- 45 sessões de filmes nacionais
- 30 exibições de longas-metragens
- 40 exibições de curtas-metragens
- 50 exibições de vídeos mineiros e nacionais
- 12 oficinas/workshops - 25 vagas cada para público adulto e infanto-juvenil
- 04 apresentações de Teatro de Rua
- 05 apresentações musicais - grupos mineiros
- 02 apresentações da Banda de Música
- 01 Seminário estrutura em 04 palestras temáticas
- 02 Mesas Redondas temáticas
- 01 exposição fotográfica
- 02 Solenidades Oficiais: abertura e encerramento
- 80 registros de agradecimento (placa) a serem proferidos no decorrer da programação para cineastas presentes no evento
- 01 homenagem oficial - cineasta brasileiro
- Entrevistas e bate-papo com cineastas, produtores e elenco dos filmes a serem exibidos
- Júri Popular para escolha do melhor longa-metragem, melhor curta-metragem e melhor vídeo

Serão nove dias de evento, oferecendo uma programação intensa e gratuita: exibições de filmes, apresentações teatrais e musicais, exposição fotográfica, oficinas, Fóruns e Debates e vídeos premiados e workshops.

Valor do projeto

- **R\$ 485.000,00** - valor do projeto solicitado para patrocínio – 5ª Edição/ Ano 2002
- **R\$ 532.760,00** - valor aprovado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura - Imposto de Renda
- **R\$ 125.000,00** - valor aprovado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura - ICMS. Valor do incentivo: R\$ 100.000,00 + 20 % de contrapartida= total aprovado de **R\$ 125.000,00**.

Apoios

- Ministério da Cultura - Secretaria do Audiovisual - Minc
- Governo do Estado de Minas Gerais
- Assembléia Legislativa de Minas Gerais
- Prefeitura Municipal e Associação Comercial de Tiradentes
- Polícia Militar de Minas Gerais
- Riofilme
- Kodak



3. PROGRAMAÇÃO

A **5ª MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES-MG** foi estruturada para atender um público estimado em 30 mil pessoas oferecendo uma programação cultural intensa e abrangente.

Além das exhibições das recentes produções audiovisuais brasileiras em película 35mm e 16mm e videográfica, o evento proporciona uma programação paralela que foi ampliada visando oferecer à comunidade de Tiradentes e da região, visitantes, turistas e público em geral, através de um programa de informação e debate, formação de mão-de-obra especializada, lazer, cultura e difusão das produções cinematográficas realizadas no Brasil.

Para abrigar a Mostra de Cinema de Tiradentes-MG são estruturados e equipamentos três espaços principais:

1. Centro Cultural Yves Alves - será a sede do evento. Dispõe de:

- auditório - é instalado um cinema denominado **CINE TEATRO** com capacidade de 150 lugares. Neste local acontece^{1ª} as exhibições diárias de vídeos nacionais
- galeria de arte - será montada a exposição fotográfica alusiva à produção audiovisual brasileira
- 05 salas - serão instaladas a secretaria/logística/coordenação do evento, a sala de imprensa e as restantes serão usadas para realização das oficinas

2. Largo da Rodoviária - Será instalada uma tenda de lona ultra-resistente, antichamas, dotada internamente de uma trama de poliéster para reforçá-la, revestida com PVC espalmado e climatizada para o funcionamento do **CINE TENDA**. Contará ainda, com a montagem de uma cabine de projeção para abrigar exibição de filmes em 35mm e 16mm e terá capacidade para 700 lugares.

3. Largo das Fôrras - Praça central da cidade de Tiradentes. Será instalado o terceiro cinema - o **CINE PRAÇA** Sua montagem consta de estruturas metálicas para afixação de uma tela de cinema 14x21m, uma cabine de projeção e uma platéia para atender até 3.000 lugares para exhibições diárias de filmes nacionais. Neste mesmo local, acontece, durante o dia, a programação interativa com apresentações e performances de teatro de rua e musicais.



Portanto, a cidade de Tiradentes que não possui sala de projeção recebe, durante a realização da Mostra de Cinema, três cinemas equipados com infra-estrutura adequada que garante a qualidade e sucesso do evento.

Visando a interação com o público, esclarecimentos e informações sobre os filmes que serão exibidos, são promovidos bate-papos antes da exibição de cada filme com personalidades convidadas e representantes das produções que serão exibidas (diretor ou produtor e uma pessoa do elenco). Desta forma, despertamos o interesse do público pelo cinema nacional e criamos oportunidade para esclarecimentos e informações a respeito do filme: como foi feito, tempo de duração, as dificuldades e facilidades da produção do filme e curiosidades em geral.



A idealização e coordenação geral do evento é da **Universo Produção**, que, através das Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura, busca a viabilização do projeto com a participação de empresas públicas e privadas.

O evento conta também com os apoios do **Ministério da Cultura, Governo do Estado de MG**, da Assembleia Legislativa de MG, da **Prefeitura, Câmara Municipal e Associação Comercial de Tiradentes**, além da parceria de empresas especializadas do segmento audiovisual.

As apresentações seguem o cronograma sugerido e discriminado a seguir, podendo o evento sediar alguma promoção especial e comemorativa de alcance social de interesse do patrocinador.

O evento será realizado no período de 18 a 26 de janeiro de 2002. seguindo a estrutura, a programação e as atribuições definidas nesta proposta de trabalho.



RUA PIRAPETINGA, 567 SERRA
 PABX: (31) 3282 2366 3976 4855
 BELO HORIZONTE - MG CEP 30220-150
 E-mail: universo@gold.com.br
 www.mostratiradentes.com.br





3.1. ESBOÇO DA PROGRAMAÇÃO

3.1.1. Exibição de filmes e vídeos nacionais

- A cidade de Tiradentes será transformada na capital do cinema nacional durante a Mostra de Cinema.
Para abrigar a programação serão instalados 03 cinemas com projeção em película 35mm e 16mm
- **Cine-Praça** - instalação de *cinema ao livre no Largo das Fôrras* (praça principal de Tiradentes) para atender um público de até **3 mil pessoas**
- **Cine-Tenda** - instalação de *cinema em uma lona PVC anexada a lona de circo no Largo da Rodoviária* para uma platéia de **700 lugares**
- **Cine-Teatro** - instalação de cinema no *auditório do Centro Cultural Yves Alves* com capacidade para **150 lugares** e instalação da **sala de vídeo em Betacam** para exibição da programação de vídeos
- São apresentados mais de **100 trabalhos audiovisuais brasileiros** de vários Estados do País com a presença de cineastas, produtores, artistas e especialistas do segmento cultural
- Os filmes em película 35mm e 16mm e os vídeos a serem exibidos são todos nacionais, priorizando as recentes produções e os inéditos ao grande público. A seleção é feita pela Universo Produção seguindo os critérios da curadoria de programação para filmes e vídeos
- As exibições dos vídeos acontecem diariamente no Cine-Teatro, sempre às 18 horas, apresentando as recentes produções videográficas brasileiras distribuídas em grades de programação temáticas
- As exibições dos filmes acontecem diariamente em horários alternados nos três espaços instalados para exibição
- Toda programação oferecida é gratuita e aberta ao público



Período	Programação
• Dia 18.01 - sexta-feira Abertura Oficial	• Solenidade de Abertura Oficial • Homenagens oficiais • Exibição de 04 curtas-metragens • Inauguração do Cine-Praça com exibição de longa-metragem
• 18 a 26 de janeiro de 2002	• Exibição de 30 longas-metragens
• 21 a 23 de janeiro de 2002	• Exibição de 40 curtas-metragens distribuídos em 06 séries temáticas
• 19 e 20 / 25 e 26 de janeiro 2002	• Exibição de 06 filmes infanto-juvenis dentro da programação da Mostrinha de Cinema
• 19 a 26 de janeiro de 2002	• Exibição de 50 vídeos em 08 sessões diárias
• Dia 26.01 - sábado Encerramento do Evento	• Solenidade de Encerramento do Evento • Entrega da premiação para o melhor longa-metragem, curta-metragem e vídeo eleitos pelo Júri Popular • Entrega dos certificados das oficinas • Exibição do making-of da 5ª Mostra produzido pelos alunos das oficinas • Reprise dos melhores curtas-metragens das séries 1,2,3, 4, 5 e 6
• A Mostra de Cinema de Tiradentes não tem caráter competitivo. O Júri Popular que elege o melhor longa-metragem, o melhor curta-metragem e o melhor vídeo para serem premiados com o Troféu Barroco- oficial do evento. Esta premiação visa o estimular a participação e comprometimento do público com a cultura brasileira. • O melhor curta e o melhor vídeo recebem além do Troféu Barroco, materiais audiovisuais oferecidos pela Kodak, Quanta Iluminação, Laboratório Cinema e Vídeo com o objetivo de incentivar a produção audiovisual brasileira.	



3.1.2. Programação Paralela

3º Seminário do Cinema Brasileiro: Idéias e Perspectivas

- Estruturado em 04 palestras temáticas que abordarão assuntos relacionados à linguagem, tecnologia, tendências, produção, distribuição e exibição da produção cinematográfica brasileira
- As palestras serão proferidas por especialistas do segmento audiovisual e convidados especiais

- Período: 22 a 25 de janeiro de 2002 - terça a sexta-feira
- Local de realização: Auditório Centro Cultural
- Capacidade: 150 lugares
- Horário: 14h30min às 17horas

Mesas Redondas Temáticas

- 4º Encontro dos Realizadores de Eventos Audiovisuais Brasileiros integrantes do Fórum Nacional dos Festivais

- Dia: 21 de janeiro de 2002 - segunda-feira
- Local de realização: Auditório Centro Cultural
- Horário: 14h30min às 17horas

- 3º Encontro da ABD Nacional - Associação Brasileira de Documentaristas

- Dia: 22 de janeiro de 2002 - terça-feira
- Local de realização: Auditório Centro Cultural
- Horário: 10h30min às 12h30min



OFICINAS

- Durante a programação da Mostras serão oferecidas **12 oficinas** profissionalizantes que visam estimular a formação de mão-de-obra especializada no Estado de Minas Gerais.
- As inscrições são gratuitas e abertas com 60 dias de antecedência à data do evento podendo ser efetuadas em Belo Horizonte, Tiradentes ou via internet pelo site da Mostra
- As oficinas são oferecidas em Tiradentes no período de 19 a 26 de janeiro de acordo com a carga horária estabelecida pelos instrutores
- O número de vagas varia de 25 a 40 vagas por oficina. Se o número de inscritos ultrapassar o número de vagas será efetuada a pré-seleção dos candidatos levando em consideração o nível de interesse apresentado em currículos no ato da inscrição

OFICINAS PROGRAMADAS PARA A 5ª MOSTRA DE CINEMA

Público Adulto – acima de 17 anos

- Oficina de REALIZAÇÃO EM VÍDEO DIGITAL
- Oficina de CONTINUIDADE
- Oficina de CINEMA DIGITAL
- Oficina de INTERPRETAÇÃO DE ATOR PARA CINEMA
- Oficina de ROTEIRO
- Oficina de DIREÇÃO DE ARTE
- Oficina de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Público Infanto-Juvenil – 07 a 16 anos

- Oficina de INTERPRETAÇÃO DE ATOR PARA ADOLESCENTE
- Oficina de FOTOGRAFIA
- Oficina de BRINQUEDOS ÓTICOS
- Oficina de VÍDEO
- Oficina de ANIMAÇÃO NA PELÍCULA



EXPOSIÇÃO

- Como parte integrante da programação da 5ª Mostra de Cinema de Tiradentes e com o objetivo de interagir e informar o público a respeito das personalidades do cinema brasileiro, anualmente a organização do evento reserva o espaço da Galeria de Arte do Centro Cultural Yves Alves para exposição que visa a promoção do cinema brasileiro e/ou que retrate a trajetória do cinema nacional
- A exposição é inaugurada na abertura oficial do evento e fica aberta para visitantes durante o período de realização da Mostra - 09 dias.

EXPOSIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA COMPANHIA CINEMATOGRAFICA VERA CRUZ

Com a intenção de dar às produções do cinema brasileiro a mesma qualidade do cinema estrangeiro, foi criada em 1949, na cidade de São Bernardo do Campo, a Companhia Cinematográfica Vera Cruz.

A Vera Cruz, construída numa área de 30.000m, com edificação rara, planejada para abrigar produções industriais/capitalistas, estabeleceu uma nova etapa para o desenvolvimento do cinema brasileiro, em que eram aplicadas as mais sofisticadas e modernas técnicas e recursos na produção cinematográfica.

De 1950 a 1954 foram produzidos 18 filmes, e no auge do seu sucesso, a Companhia encerra suas atividades causando desânimo para o cinema brasileiro devido à falta de oportunidade de industrializar e projetar a produção de seus filmes.

A inserção da exposição, na 5ª Mostra de Cinema Tiradentes, evidencia a intenção de, não só exibir os últimos lançamentos e novas tendências, mas também refletir sobre as raízes do cinema nacional resgatando a trajetória da década de 1950.

Período de realização: 18 a 26 de janeiro de 2002

Horário: 10 às 23 horas

Local: Galeria de Arte do Centro Cultural Yves Alves



RUA PIRAPETINGA, 567 SERRA
PABX (31) 3282 2366 3976 4855
BELO HORIZONTE - MG CEP 30220-150
E-mail: universo@gold.com.br
www.mostratiradentes.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0096

Fls:

3731.18

Doc:



3.1.3. Programação Interativa

TEATRO DE RUA	
- Nos dias 19 e 20 e 25 e 26 de janeiro serão oferecidas 04 apresentações de Teatro de Rua de grupos mineiros e 05 apresentações musicais integrando a programação paralela. - Estas apresentações visam ampliar a atuação da Mostra como forte instrumento de divulgação da cultura brasileira oportunizando a participação de artistas mineiros no maior evento do cinema nacional, além de oferecer ao público uma programação interativa e de entretenimento mostrando os talentos do nosso Estado.	
Apresentação do espetáculo "Viva o Povo Brasileiro" Grupo Ponto de Partida Dia: 20 de janeiro de 2001 - sábado Horário: 11 horas	Apresentação de Teatro de Rua "Opereta" Companhia Burlantins Dia: 21 de janeiro de 2001 - domingo Horário: 13 horas
Apresentação de Teatro de Rua Grupo Stronzo Dia: 26 de janeiro de 2001 - sexta-feira Horário: 17 horas	Apresentação de Teatro de Rua Grupo Armatrux Dia: 27 de janeiro de 2001 - sábado Horário: 17 horas
SHOWS MUSICAIS	
Apresentação Musical Banda Brasil Exportação Dias 19 e 26 de janeiro de 2002 Horário: 24 horas	Apresentações Artistas Mineiros MARINA MACHADO TITANE VANDER LEE ALDA REZENDE Dias: 20, 22, 24, 25 de janeiro de 2002 Horário: 24 horas
Todas as apresentações de teatro de rua serão no Largo das Fôrras e os shows musicais no Largo da Rodoviária - Tenda Bar Show	



4. PLANO DE MÍDIA

Material Promocional	Quantidade
• Postal - peça a ser expedida com 30 dias de antecedência ao evento, possibilitando agenda dos convidados e do público em geral	2.500 unid.
• Cartaz - 64x41,5cm - alusivos ao evento para afixação nos principais pontos dos municípios da região e em BH.	500 unid.
• Folder - peça contendo a programação geral oferecida pelo evento para serem distribuídos durante o período de realização do evento.	10.000 unid.
• Convite/Envelope - para abertura oficial do evento -direcionado para convidados	1.500 unid.
• Outdoor Veiculação em Belo Horizonte - 2ª quinzena de janeiro de 2002 Veiculação em Juiz de Fora - 2ª quinzena de janeiro de 2002 Veiculação em Barbacena - 2ª quinzena de janeiro de 2002 Veiculação em São João del-Rei - 1ª e 2ª quinzenas de janeiro de 2002 Veiculação em Tiradentes - 1ª e 2ª quinzenas de janeiro de 2002	08 unid. 02 unid. 01 unid. 04 unid. 02 unid.
• Banner - 2,00mx0,65cm- confecção em 03 modelos diferentes com a logomarca do evento e do patrocinador para serem afixados nos locais de realização da Mostra	12 unid.
• Banner - 3,00x1,30m - com a logomarca do evento e do patrocinador para serem afixados nas entradas principais dos cinemas	08 unid.
• Faixa cine - 7x1m em lona night and day para identificação da instalação dos cinemas: Cine-Tenda, Cine-Praça e Cine-Teatro	03 unid.
• Certificado - direcionado para os alunos que participarão das oficinas oferecidas durante a programação	500 unid.
• Brinde • Mochila • Boné	500 unid. 500 unid.
• Camisetas - confeccionadas nas cores preto e branco contendo na frente a logomarca do evento e no verso dos patrocinadores do evento	1.200 unid.
• Kit Especial - elaborado para presentear os convidados especiais do evento	200 unid.
• Catálogo - 42 páginas formato 18x24cm fechado, papel couchê 180 grs, em policromia contendo uma página à disposição do patrocinador master para mensagem institucional da empresa	600 unid.
• Selo Adesivo - logomarca do evento para colagem nas pastas	500 unid.



5. CONTRAPARTIDA PATROCINADOR

Um estudo conduzido em 1986 pela New York University mostrou que 53% dos entrevistados estariam mais inclinados a comprar o produto do patrocinador e um evento. Eles identificaram corretamente 43% dos principais patrocinadores dos 12 eventos que aconteceram em suas regiões ou que viram pela televisão. 75% concordaram que os patrocínios são mais efetivos que a propaganda e 51% concordaram que os patrocínios aumentam a predisposição do consumidor a comprar o produto do patrocinador.

Objetivos do Patrocínio:

- Aumentar o reconhecimento público;
- Reforçar a imagem corporativa;
- Estabelecer identificação com segmentos específicos de mercado;
- Combater ou se antecipar às ações da concorrência;
- Diferenciar-se da concorrência. Ou seguir o líder;
- Envolver a empresa com a comunidade;
- Desenvolver novos segmentos de mercado e novos canais de distribuição;
- Conferir credibilidade ao produto, com a associação à qualidade e emoção do evento;
- Virar notícia, graças à exposição espontânea em outras mídias;
- Viabilizar qualquer forma de promoção e merchandising;
- Atingir a audiência em momento altamente receptivo às mensagens;
- Atingir alto *recall*;
- Garantir a consolidação da imagem institucional, através de uma exposição positiva na mídia;
- Demonstrar o comprometimento da empresa com a sociedade;
- Dividir com o público a simpatia pelo evento.





5.1. VANTAGENS DE INVESTIR EM CINEMA e a VISIBILIDADE GERADA PELOS FESTIVAIS E MOSTRAS DE CINEMA NO PAÍS

- O circuito de arte foi muito importante na retomada do filme brasileiro. O cinema nacional ganhou um impulso recorde. O número de espectadores dos filmes nacionais deu um salto no ano de 2000: o público cresceu 26%, ou seja, de 5.703.166 em 1999 para 7.207.654 em 2000.
- O aumento da renda foi mais surpreendente, passando de R\$23,9 milhões em 1999 para R\$34,8 milhões em 2000, um crescimento de 46%.
- Entre os dez filmes com maior público em 2000 encontramos dois brasileiros: *O Auto da Compadecida* com 2,11 milhões de espectadores e o *Xuxa Requebra*, com 2,07 milhões.
- O atual movimento da produção nacional está girando em torno de 25 lançamentos de filme por ano e com cerca de 35 produções/ano.
- O público de cinema no Brasil em 2000 foi de 72 milhões de pessoas, ou seja, 7% a mais que em 1999.
- Em pesquisa realizada sobre uma amostra de 24,7 milhões de pessoas que vão ao cinema, pelo menos uma vez por mês e publicada na revista "IstoÉ", em 06/95, foi obtida a seguinte caracterização:
 - 66% estão em idade de produção e 25% prestes a entrar nela;
 - 61% pertencem às classes B e C, enquanto 22% pertencem à classe A
 Estes números certamente caracterizam um considerável público consumidor.
- Os Festivais e Mostras de Cinema no Brasil já somam um total de 48 por ano e representam uma importante fonte de visibilidade para os produtos audiovisuais brasileiros. Tem a força de ampliar o acesso do público às produções nacionais; formar novas platéias, criar modelos alternativos de exibição, consolidar o mercado nacional, além de exibir a diversidade de temas e linguagens, modos de produção e trabalhos provenientes das diferentes regiões do País.



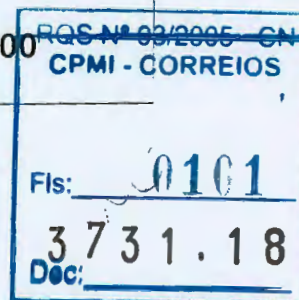


5.2. Contrapartida Patrocinador Master

O Patrocinador Master terá direito a:

- Assinatura da empresa com destaque apresentando o evento e no rodapé de todas as peças promocionais como patrocinadora;
- Projeção de comerciais do patrocinador nas telas dos **03 cinemas** instaladas no início das **45 sessões programadas** – longas, curtas e vídeos
- Inserir a logomarca da empresa em todas as peças promocionais alusivas ao evento (vide item 4 – Plano de Mídia, deste projeto);
- **01 página no catálogo da Mostra** para mensagem institucional da empresa patrocinadora;
- **150 convites da Abertura Oficial da Mostra e Coquetel**, para serem distribuídos aos convidados especiais do patrocinador.
- **20 Kits especiais** contendo todas as peças gráficas, camisetas e brindes alusivos ao evento;
- **10 lugares** no camarote localizado na sala de projeção;
- Citação do patrocinador no texto das solenidades de abertura e encerramento;
- Espaço para afixação de **banners da empresa** em todos os locais a serem utilizados pela produção do evento;
- Espaço para montagem de display e/ou equipamentos com exposição e demonstração dos serviços da empresa;
- Identificação, através de camisetas com a logomarca do patrocinador;
- Banners com a logomarca do evento e do patrocinador;
- Citação do patrocinador em todos os releases encaminhados para a imprensa;
- Indicar representante para composição da mesa principal nas solenidades de abertura e encerramento da Mostra
- Distribuição de material promocional da empresa junto aos convidados do evento, imprensa nacional e público em geral;
- Homenagem da coordenação do evento como empresa de destaque em investimentos culturais e para o cinema nacional .
- O patrocinador poderá se beneficiar das Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura.
- Colocamo-nos à disposição para negociar outros itens de interesse do patrocinador

Valor da Cota do Patrocinador Master - R\$ 335.000,00



RUA PIRAPETINGA, 567 SERRA
 PABX (31) 3282 2366 3976 4855
 SELO HORIZONTE - MG CEP 30220-150
 E-mail: universo@gold.com.br
 www.mostratiradentes.com.br



Material Promocional	Quantidade
• Troféu Barroco - oficial do evento para homenagem especial e premiações dos filmes eleitos pelo Júri Popular	05 unid.
• Placa de Homenagem - a ser oferecida às autoridades presentes, aos patrocinadores e parceiros do evento e aos representantes de cada filme a ser exibido na programação	130 unid.
• Ticket de Refeição	3.000 unid.
• Ticket de Votação do Júri Popular	5.000 unid.
• Pastas e Crachás - material a ser distribuído para os alunos das oficinas, equipe de trabalho e convidados	600 cd= 1.200 unid.
• Home Page - até 30 páginas com link para entrada na Home Page dos Patrocinadores, e com até 900 acessos diários	120 dias
• Telas - serão instalados três telas para transmissão dos filmes e divulgação dos produtos, serviços, promoções e filmes institucionais/comerciais do patrocinador master, criando uma oportunidade de tornar público a ação realizada pela empresa.	09 dias em 45 sessões

Cobertura Jornalística
• Assessoria de Imprensa Nacional - Será realizado um trabalho de assessoria de imprensa, favorecendo a manifestação espontânea da mídia escrita e falada e da cobertura jornalística no período de planejamento e execução do evento. • Transmissão Digitalizada de imagens a ser instalada na sala de imprensa para fornecimento de fotos aos veículos de comunicação em todo o país via internet • Rede Minas de Televisão - Cobertura jornalística da programação a ser oferecida pelo evento, entrevistas e flashes ao vivo de Tiradentes • Coletiva com a imprensa - o patrocinador master sediará a coletiva com a imprensa para divulgação da programação e a cerimônia de assinatura de contrato entre os patrocinadores e a Universo Produção

OBS: Em todas as peças promocionais estarão inseridas as logomarcas das Leis de Incentivo à Cultura



RUA PIRAPETINGA, 567 SERRA
 PABX (31) 3282 2366 3976 4855
 EELO HORIZONTE - MG CEP 30220-150
 E-mail: universo@gold.com.br
 www.mostratiradentes.com.br





5.3. Contrapartida Patrocinador Específico

O Patrocinador Específico terá direito a:

- **Assinatura da empresa no rodapé das peças gráficas**
- **Projeção da logomarca da empresa** nas telas dos **03 cinemas** instaladas no início das **45 sessões programadas** – longas, curtas e vídeos
- **50 convites** da Abertura Oficial da Mostra e Coquetel, para serem distribuídos aos convidados especiais do patrocinador
- **10 Kits especiais** contendo todas as peças gráficas, camiseta e brindes alusivos ao evento;
- **04 lugares no camarote** localizado na sala de projeção do Cine-Teatro;
- Citação do patrocinador nos textos das solenidades de abertura e encerramento sobre o patrocinador;
- Espaço para afixação de banners da empresa nas instalações do cinema;
- Citação do patrocinador em todos os releases encaminhados para a imprensa;
- Espaço para distribuição e divulgação dos produtos e serviços do patrocinador junto aos convidados, imprensa e público em geral;
- Homenagem da coordenação do evento como empresa de destaque em investimentos culturais e para o cinema nacional .
- **O patrocinador poderá se beneficiar das Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura.**
- Colocamo-nos à disposição para negociar outros itens de interesse do patrocinador

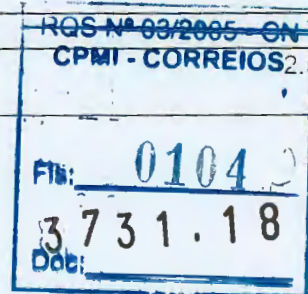
Valor da Cota do Patrocinador Específico - R\$ 150.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0103
3731.18	
Doc:	



6. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

TIPO DE DESPESA	QUANTITATIVOS	VALOR (R\$)
RECURSOS HUMANOS		
• Coordenação Geral	01 x 5 meses	6.500,00
• Coordenação Técnica	01 x 4 meses	2.800,00
• Coordenação Logística	01 x 5 meses	3.000,00
• Coordenação Produção	01 x 3 meses	2.800,00
• Curadoria de Programação	01 x 3 meses	4.500,00
• Supervisão Técnica	01 x 1 mês	1.000,00
• Assistente de Produção	04 x 1 mês	4.500,00
• Serviços de Cerimonial	01 x 1 mês	1.800,00
• Recepcionistas	04 x 2 dias	800,00
• Agentes receptivos	04 x 15 dias	900,00
• Agentes de apoio à Secretaria do Evento	05 x 15 dias	1.500,00
• Apresentador e Animador Cultural	01 x 10 dias	2.800,00
• Mestre de cerimônia	01 x 6 dias	1.080,00
SUBTOTAL I		33.980,00
OFICINAS		
• Oficina de Realização em Vídeo Digital	01	3.000,00
• Oficina de Continuidade	01	2.500,00
• Oficina de Assistente de Câmera	01	2.500,00
• Oficina de Direção de Arte	01	2.500,00
• Oficina de Interpretação para cinema/adulto	01	2.500,00
• Oficina de Roteiro	01	2.500,00
• Oficina de Interpretação para Adolescentes	01	2.000,00
• Oficina de Animação sem Câmara	01	2.000,00
• Oficina de Brinquedos Óticos	01	1.200,00
• Oficina de Fotografia infanto-juvenil	01	2.000,00
• Oficina de Vídeo Infanto-Juvenil	01	2.000,00
• Oficina de Animação em película Infanto-juvenil	01	2.000,00
SUBTOTAL II		26.700,00
GRUPOS ARTÍSTICOS, EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÕES		
• Cachê dos Grupos de Teatro de Rua	04	6.000,00
• Cachê de grupo artístico para coquetel na abertura da Mostra	01	900,00
• Cachê de grupos artísticos para programação interativa do evento	05	7.500,00
• Cachê da Banda de música	02	1.000,00
• Montagem/Curadoria exposição de fotos para galeria de arte	01	2.500,00





TIPO DE DESPESA	QUANTITATIVOS	VALOR (R\$)
• Produção e Exibição de making-of e vídeos	01	2.800,00
• Produção de vinheta e clip de abertura (04 min. e versão 30 seg. - betacam)	01	2.000,00
• Taxa de seguro da exposição fotográfica	01	1.200,00
• Taxa de locação de vídeos	50	2.000,00
• Taxa de locação de filmes	30	9.000,00
SUBTOTAL III		34.600,00
TRANSPORTE DE CONVIDADOS E MATERIAIS		
• Passagem aérea → S. Paulo/BHTE/S. Paulo	35	15.750,00
• Passagem aérea → P. Alegre/ BHTE/P. Alegre	04	2.800,00
• Passagem aérea → Curitiba/ BHTE/Curitiba	04	2.400,00
• Passagem aérea → Brasília/BHTE/Brasília	10	4.900,00
• Passagem aérea → Rio/BHTE/Rio	10	4.000,00
• Passagem aérea → Recife/BHTE/Recife	02	1.500,00
• Passagem aérea → Fortaleza/BHTE/Fortaleza	02	1.870,00
• Transporte de filmes	125	3.125,00
• Transporte de Cargas	01	2.950,00
• Traslado de convidados: Rio de Janeiro/Tiradentes/Rio de Janeiro	28	15.400,00
• Traslado de convidados: Belo Horizonte/Tiradentes/Belo Horizonte	25	7.000,00
• Traslado de convidados Van disponível em Tiradentes – 10 dias	03	3.600,00
SUBTOTAL IV		65.295,00
ENERGIA, LIMPEZA E SEGURANÇA		
• Serviços de limpeza e conservação do local	01	2.200,00
• Locação de Sanitários químicos	02	2.000,00
• Consumo de energia elétrica e mão de obra	2.500 Kw	2.500,00
• Serviço de seguranças	12 dias x 06 seg.	2.800,00
SUBTOTAL V		9.500,00
ESTRUTURAS PARA EXIBIÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
• Locação de Projetores 35mm e 16 mm	03 x 15 dias	32.400,00
• Locação de Telas para projeção em 35mm	02 x 15 dias	2.000,00
• Cabine de projeção de filme de 35mm-c/ torres	01 x 15 dias	1.000,00
• Locação de sistema de sonorização para atender os cinemas e a programação paralela e interativa	04 sistemas x 15 dias	15.000,00
• Locação iluminação e efeitos para atender os cinemas e a programação paralela e interativa	03 sistemas x 15 dias	5.800,00
• Locação de estruturas metálicas para atender os cinemas e a programação paralela e interativa	02 sistemas x 15 dias	3.700,00
• Locação de tela 150" e projetores vídeo	03 x 12 dias	6.700,00
• Locação vídeo SVHS	02 x 12 dias	
• Locação Vídeo Betacam	02 x 12 dias	
• Câmera SVHS	02 x 12 dias	



TIPO DE DESPESA	QUANTITATIVOS	VALOR (R\$)
• Operadores de vídeo	02 x 12 dias	
• Locação de TV 20" e TV 29" e vídeo cassete	03 x 12 dias	290,00
• Locação de computador pentium 233 Mhz	10 x 12 dias	2.700,00
• Locação de Impressora a jato de tinta	06 x 12 dias	
• Locação de Fax	02 x 12 dias	
• Locação de lonas de circos 16 x 23 m 10 x 15 m	02 x 15 dias	5.000,00
• Locação de Tenda 20x20m climatizada + manutenção + transporte ida e volta	01x 15 dias	22.000,00
• Locação, instalação e despesas contas de telefones fixas e internet	05 x 30 dias	4.300,00
• Locação de rádios	12 x 10 dias	1.750,00
SUBTOTAL VI		102.640,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DE VÍDEO		
• Assessoria de imprensa	01 x 2 meses	6.000,00
• Fornecimento clipping eletrônico nacional	01 x 2 meses	1.200,00
• Fornecimento de clipping Impresso nacional	01 x 2 meses	2.000,00
• Fornecimento de relatório de resultados – book	10	750,00
• Cobertura Fotográfica e transmissão digital de imagens para veículos de comunicação	500 fotos 09 diárias	4.000,00
• Elaboração e Fornecimento de CD ROM multimídia / arquivo fotográfico	05 unid.	450,00
• Elaboração e Fornecimento de CD ROM multimídia / arquivo impresso	05 unid	450,00
• Cobertura e edição de vídeo em SVHS	05 fitas 09 diárias	6.400,00
• Locação de equipamento BETACAM	10 diárias	7.000,00
SUBTOTAL VII		28.250,00
PLANO DE MÍDIA / PEÇAS GRÁFICAS – Ver Anexo III – Plano de Mídia		
• Criação, fotolito e impressão de postal	2.500	1.200,00
• Criação, fotolito e impressão de cartaz	500	1.850,00
• Criação, arte e produção de outdoor	20	3.600,00
• Criação, arte e produção de banner	12	1.840,00
• Criação, fotolito e impressão convite/envelope	1.500	1.400,00
• Criação, fotolito e impressão envelope convites	1.800	830,00
• Criação e arte de faixa dos cinemas	03	1.170,00
• Criação, fotolito e impressão tickets de refeição	3.000	360,00
• Criação, fotolito e impressão de tickets para votação de filme pelo júri popular	5.000	480,00
• Criação, fotolito e impressão de folder programa	10.000	4.950,00
• Criação, fotolito e impressão de catálogo	600	10.000,00
• Seleções digitalizadas para catálogo (scanner)	30	900,00
• Criação e produção de placas de identificação dos estabelecimentos credenciados	50	750,00
• Criação e produção das faixas identificação dos cinemas e tenda tecnológica	04	

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar o cinema brasileiro em seu sentido amplo, materializado em várias produções que retratam a linguagem, a estética e tecnologia, as manifestações de nossa cultura, é proposta da Mostra de Cinema de Tiradentes-MG que, acolhida por líderes e empresários comprometidos com as potencialidades sociais e artísticas do nosso povo, proporcionarão o acesso do público às produções cinematográficas brasileiras.

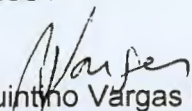
Realizar a **5ª Mostra de Cinema de Tiradentes-Minas Gerais** é trilhar o caminho das artes plásticas, do teatro, da literatura, do avanço tecnológico. É propor novas formas de atuação para o debate, a troca de experiências, a união e a diversidade de nossas referências na contribuição para o crescimento do cinema brasileiro.

Minas Gerais ganha um festival de cinema, mais uma edição cultural de projeção nacional que as empresas poderão abraçar ao investir nesta proposta inédita para o Estado, com traços de contemporaneidade num cenário natural de beleza barroca, musicalidade e luminosidade, como é admirada a cidade de Tiradentes.

A **5ª Mostra de Cinema de Tiradentes-Minas Gerais** consolida o processo iniciado em 1998 e representa o desafio e criatividade, em que a arte do cinema estará espelhada na alma e no coração dos amantes da cultura nacional que fazem do presente, o futuro do cinema brasileiro.

Belo Horizonte, junho de 2001


Raquel Hallak d'Angelo
Diretora da Universo Produção
Coordenadora Geral da Mostra


Quintino Vargas Neto
Diretor da Universo Produção
Coordenador Técnico da Mostra


Fernanda Hallak d'Angelo
Coordenadora Logística da Mostra

TIPO DE DESPESA	QUANTITATIVOS	VALOR (R\$)
• Criação e Produção de placa p/a tela cine-praça	01	920,00
• Criação, Fitolito e impressão de certificado	500	590,00
• Criação, fotolito e impressão de selo/adeseivo	400	1.300,00
• Criação e produção de crachá	700	455,00
• Elaboração, instalação manutenção Home page	01 x 3 meses	4.400,00
• Veiculação Outdoor São João del-Rei e Tiradentes – mês de janeiro de 2001	04	1.200,00
• Veiculação Outdoor	01	200,00
• Barbacena – 2ª quinzena de janeiro de 2001		
• Veiculação light-outdoor - Belo Horizonte – 1ª quinzena de janeiro de 2001	02	800,00
• Veiculação light-outdoor - Belo Horizonte – 2ª quinzena de janeiro de 2001	06	2.400,00
• Veiculação Outdoor	02	800,00
• Juiz de Fora – 2ª quinzena de janeiro de 2001		
SUBTOTAL VIII		43.515,00
BRINDES/HOMENAGENS/CAMISETAS COQUETEL E DECORAÇÃO		
• Placas de homenagem em aço inox para convidados e filmes participantes	115	5.750,00
• Camisetas pretas	500	2.600,00
• Camisetas brancas	850	3.825,00
• Kit de brinde para convidados e patrocinador	200	3.000,00
• Mochila e Boné	1.000	2.500,00
• Troféu Barroco	05 unid.	1.500,00
• Coquetel de abertura	300 pessoas	5.400,00
• Festa de confraternização de encerramento	150 pessoas	2.700,00
• Decoração de Ambientes	2 arranjos/ 8 buquês	290,00
SUBTOTAL IX		27.565,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		
• Hospedagem convidados e imprensa	450 diárias	31.500,00
• Hospedagem equipe	430 diárias	25.800,00
• Alimentação convidados e imprensa	840 refeições	10.080,00
• Alimentação equipe	980 refeições	11.760,00
• SUBTOTAL X		79.140,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS OBRIGATÓRIO DE AUDITORIA		
• Material de Escritório, dos Fóruns e Oficinas	Diversos	2.460,00
• Expedição / Correio	Diversos	900,00
• Locação do Centro Cultural Yves Alves	01	5.000,00
• Taxa de elaboração, administração e implantação do projeto	01	10.455,00
• Taxa de auditoria externa e prestação de contas - obrigatória e exigida pelo Ministério da Cultura	01	15.000,00
• SUBTOTAL X		33.815,00
TOTAL GERAL DO PROJETO		485.000,00

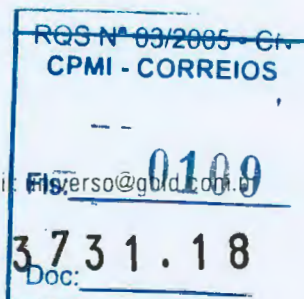


Contrapartida - patrocínio Correios

O Patrocinador Específico terá direito a:

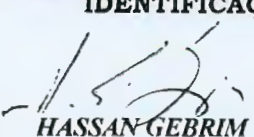
- **Assinatura da empresa no rodapé das peças gráficas.** Inserção da logomarca da empresa em todas as peças promocionais alusivas ao evento.
- **100 convites** da Abertura Oficial da Mostra e Coquetel, para serem distribuídos aos convidados especiais do patrocinador
- **12 Kits especiais** contendo todas as peças gráficas, camiseta e brindes alusivos ao evento;
- **02 lugares no camarote** localizado na sala de projeção do Cine-Teatro;
- Espaço para afixação de **banners da empresa** em todos os definidos previamente com a organização do evento;
- Espaço para montagem de display e/ou equipamentos com **exposição e demonstração dos serviços da empresa;**
- Citação do patrocinador em todos os **releases** encaminhados para a imprensa;
- Citação do patrocinador nos textos das solenidades oficiais de abertura e encerramento do evento;
- Distribuição de **material promocional da empresa** junto aos convidados do evento, imprensa nacional e público em geral;
- Indicar representante para **composição da mesa principal** nas solenidades de abertura e encerramento da Mostra
- Convite a dois **representantes da empresa** para participar da programação da Mostra. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão assumidas pela coordenação do evento;
- **Homenagem** da coordenação do evento como empresa de destaque em investimentos culturais e para o cinema nacional.

Valor cota de patrocínio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-003/2002

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 006/2002 DATA 07/01/2002	PROTOCOLO 04.02
CÓDIGO		TÍTULO: V Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais			
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio					
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 200.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Universe Produção Ltda	Belo Horizonte	MG	200.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE  HASSAN GEBRIM Presidente  MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM			
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

Data: 07/01/2002

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0110 Fls: _____ 3731.18



JUSTIFICATIVA

“V MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES-MINAS GERAIS”

PROJETO: V Mostra de Cinema de Tiradentes- Minas Gerais

PROPONENTE: Universo Produção Ltda

REF. PLANILHA: 006/2002

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18 a 26.01.2002

LOCAL: Tiradentes/MG

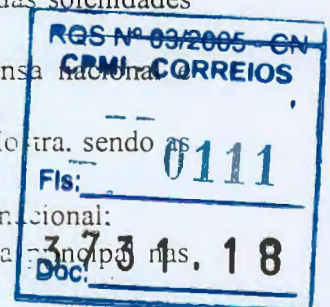
JUSTIFICATIVA:

O projeto “Mostra de Cinema de Tiradentes”, criado em 1998 na cidade de Tiradentes/MG, é um evento de caráter sócio-cultural-turístico-educacional que integra o Fórum Nacional dos Festivais e representa Minas Gerais no calendário nacional audiovisual. O projeto assume a posição de mostrar cinema, sintetizar a produção nacional, fazer eco para seus melhores frutos, difundir e promover o encontro do público com as produções brasileiras, estimular novas idéias, intercâmbios e visões, incentivar as potencialidades artísticas e gerar reflexão. Serão nove dias de programação gratuita, com as recentes produções cinematográficas brasileiras, com mais de 100 trabalhos audiovisuais em 16 e 35 mm e com um público estimado em 30.000 pessoas.

O projeto é considerado o maior evento dedicado ao cinema nacional e desfruta de credibilidade e repercussão em todo o país. Para os Correios o Projeto proporciona a oportunidade de divulgação da marca, além de contribuir para o desenvolvimento e a cultura nacional.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

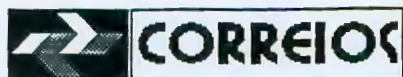
- Aplicação de sua assinatura no rodapé de todas as peças gráficas alusivas ao evento;
- Aplicação de sua logomarca em todas as peças promocionais alusivas ao evento;
- Cota de 100 (cem) convites da Abertura Oficial da Mostra e Coquetel, para distribuição a convidados especiais;
- Disponibilização de 12 (doze) kits especiais contendo todas as peças gráficas, camiseta e brindes alusivos ao evento;
- Cessão de 2 (dois) lugares no camarote localizado na sala de projeção do Cine-Teatro;
- Cessão de espaço para afixação de banners e de display e/ou equipamentos com exposição e demonstração de seus serviços;
- Citação do patrocínio em todos os releases encaminhados à imprensa e nos textos das solenidades oficiais de abertura e do encerramento do evento;
- Distribuição de seu material promocional junto aos convidados do evento, imprensa nacional e público em geral;
- Convites para 2(dois) de seus representantes para participação na programação da Mostra, sendo as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação assumidas pela patrocinadora;
- Homenagem aos Correios como destaque em investimentos culturais e para o cinema nacional;
- Autorização aos Correios para indicar um representante para a composição da mesa principal nas solenidades de abertura e encerramento da Mostra;
- Cessão aos Correios das imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;



- Autorização aos Correios para utilização da imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.


Mara Lúcia Bacha
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
8.225.322-6

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	0112
Doc:	3.731.18



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO PARA O PROJETO "V MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES - MANEJOS GERAIS"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "V MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES - MANEJOS GERAIS" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A UNIVERSO PRODUÇÃO LTDA. DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

PATROCINADA: UNIVERSO PRODUÇÃO LTDA.

CNPJ.....: 00.246.471/0001-84
 INSCRIÇÃO ESTADUAL.....: 062.917.488-0046
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....: 112.662/001-4
 ENDEREÇO.....: Rua Pirapetinga, 567 - Serra
 CEP.....: 30220-150 Belo Horizonte/MG
 TEL./FAX.....: (31) 3282-2366

REPRESENTANTES:

SÓCIA-DIRETORA.....: RAQUEL HALLAK D'ANGELO
IDENTIDADE.....: M 4.753.687 SSP/MG
CPF.....: 641.211.006-20

SÓCIO-DIRETOR.....: QUINTINO VARGAS NETO
IDENTIDADE.....: M 1.032.777 SSP/MG
CPF.....: 151.916.991-49



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **UNIVERSO PRODUÇÃO LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº 011972, Lei nº 8.313 de 23.12.1991, para promover a realização do projeto “**V MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES – MINAS GERAIS**”, no período de 18 a 26 de janeiro de 2002, na cidade de Tiradentes/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

3.2. Fica condicionado o pagamento à apresentação pela **PATROCINADA**, da publicação da prorrogação do prazo de captação de recursos, no Diário Oficial da União.

3.3. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Universo Produção Ltda. – (Projeto: V Mostra de Cinema de Tiradentes – Minas Gerais)

Banco.....: Banco do Brasil - 001

Agência.....: 2377-9

Conta Corrente.....: 11020-5

3.4. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.5. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

3.6. Deverá constar ainda no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.

3.7. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

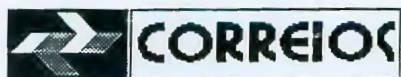
Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

CEP.....: 70002-900 Brasília - DF

Tel/Fax.....: (61) 426-1563 / 426 2036





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. A DIAC/ASCOM atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.9. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

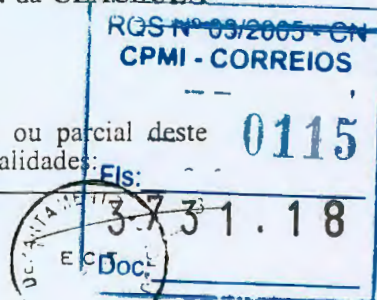
- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** no rodapé de todas as peças gráficas alusivas ao evento;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em todas as peças promocionais alusivas ao evento;
- 4.3. Ceder cota de 100 (cem) convites da Abertura Oficial da Mostra e Coquetel, para distribuição a convidados especiais da **PATROCINADORA**;
- 4.4. Entregar para a **PATROCINADORA** 12 (doze) kits especiais contendo todas as peças gráficas, camiseta e brindes alusivos ao evento;
- 4.5. Ceder 2 (dois) lugares no camarote localizado na sala de projeção do Cine-Teatro para a **PATROCINADORA**;
- 4.6. Ceder para a **PATROCINADORA** espaço para afixação de banners e de display e/ou equipamentos com exposição e demonstração dos serviços da mesma;
- 4.7. Citar o patrocínio em todos os releases encaminhados à imprensa e nos textos das solenidades oficiais de abertura e do encerramento do evento;
- 4.8. Distribuir material promocional da **PATROCINADORA** junto aos convidados do evento, imprensa nacional e público em geral;
- 4.9. Convidar 2 (dois) representantes da **PATROCINADORA** para participação na programação da Mostra, sendo as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação assumidas pela **PATROCINADA**;
- 4.10. Homenagear a **PATROCINADORA** como destaque em investimentos culturais e para o cinema nacional;
- 4.11. Autorizar a **PATROCINADORA** a indicar um representante para a composição da mesa principal nas solenidades de abertura e encerramento da Mostra;
- 4.12. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.13. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.14. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313 de 23.12.1991, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

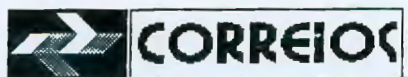
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS

0116

Fls: 3731.18

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE....: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "**V MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES – MINAS GERAIS**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.14.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei nº 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado, pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2002.





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:

RAQUEL HALLAK D'ANGELO

Sócia-Diretora da Universo Produção Ltda.

QUINTINO VARGAS NETO

Sócio-Diretor da Universo Produção Ltda.

CLÁUDIO MELO COLAÇO

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF



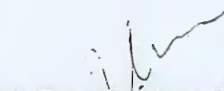
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 0805/2001 CI/REF.:		
ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário		

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **UNIVERSO PRODUÇÕES LTDA.**, projeto "**5ª Mostra de Cinema de Tiradentes/Minas Gerais**", enquadrado na área Produção Audiovisual, segmento Difusão – 30% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2002, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Fevereiro/2002	R\$200.000,00

Atenciosamente,


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Chefe da ASCOM

Rita Maria Piagentini
 Bloqueio de ASCOM/AC

P/ REDIR

CAP/cap

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0119
Doc:	3.731.18

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
2605DATA
21/12/01GESTOR
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- ASCOM**

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.04 Comunicação Social

CONTA

820.02.15.0000 PATROCÍNIO CULTURAL E ARTÍSTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 200.000,00
2002	02	R\$ 200.000,00	

FINALIDADE

Patr.UNIVERSO PRODUÇÕES LTDA. Para REDIRRQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0120

Doc:

3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

Isilene Yaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo II

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jameson Reinaldo da Silva
Coord. Geral de Comunicação e
Custos - Matr. 5.011.115-7

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 051//2002

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 008/2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação** com a **Universo Produção Ltda.**, referente ao **patrocínio cultural** do projeto "V Mostra de Cinema de Tiradentes - Minas Gerais", no valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, reforçamos as informações inseridas na NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM - 0543/2001, em especial aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT e a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual.

Confirmada a autenticidade dos documentos acostados ao dossiê (uma vez que não estão autenticados por cartório) os mesmos são juridicamente suficientes para garantir a legalidade dos efeitos contratuais.

Informamos, contudo, que a Planilha de Ações de Divulgação não contém a assinatura do Presidente da ECT e o referendo da Subsecretaria da Comunicação Institucional da SCS/PR, atos necessários à efetivação do patrocínio.

Em se observando as considerações acima, não existirão óbices de natureza jurídico-legal à implementação do patrocínio, termos em que devolvemos o dossiê encaminhado e as 02 (duas) vias da minuta do respectivo contrato, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2002

José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2 OAB/DF 9426
Chefe - DJCOM/ECT.

APROVO EM 15/01/02.

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marcos Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 OAB/DF 11905
Subchefe do Departamento Jurídico

ANEXOS: NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 543/2001

PÁG. 1 / 1

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0121	
Fls:	
Doc:	3.731.18

FROM : UNIVERSO PRODUCAO
15-01-02 17:03

PHONE NO. : 31 32822366

Jan. 15 2002 06:15PM P02

->0213132822366

Pag. 01

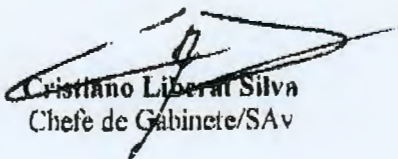
MINISTÉRIO
DA CULTURA

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE, CAPTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins e a quem possa interessar, que o projeto audiovisual intitulado "Mostra de Cinema de Tirandentes Minas Gerais (V)", pronac nº 01 1972, de titularidade da empresa Universo Produções Ltda., CNPJ nº 00.246.471/0001-84, aprovado por este Ministério em 30/08/2001, encontra-se apto a captar recursos incentivados através da Lei 8.313/91, faltando apenas a publicação do ato de prorrogação no Diário Oficial da União.

Brasília, 15 de janeiro de 2.002


Cristiano Liberal Silva
Chefe de Gabinete/SAV

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0122
Doc:	3.731.18

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-012/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-063/2001 - DR/SPM - Aquisição de móveis operacionais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 063/2001 – DR/SPM, para a aquisição de móveis operacionais, no valor global de R\$ 95.641,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com adjudicação à empresa BALFAR S/A, para os itens 01 e 05, no valor de R\$ 47.375,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais); à empresa MOVAP LTDA., para os itens 02, 03, 04 e 08, no valor de R\$ 24.726,50 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); e à empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARQUI LTDA., para o item 07, no valor de R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

APLICAÇÃO/META: Utilizar nos CTC's da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-865/2001).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Balfar S/A.;
- Movap Ltda.;
- Indústria e Comércio de Marqui Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis operacionais.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 95.641,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 dias após a assinatura do contrato.

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0123	
Fis:	37.31.18
Doc:	1

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do material.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após 30 dias da data da apresentação da nota fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2002, no valor total de R\$ 95.641,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/10.1.01 - R\$ 16.055,00
3.02/14.1.06 - R\$ 40.386,50
3.02/14.1.06 - R\$ 39.200,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0925 e 090/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

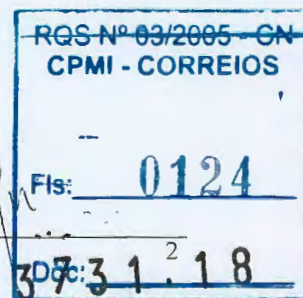
III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 05
- participaram da Licitação:..... 03
- classificadas para dar lances:..... 03
- desclassificadas a dar lances:..... 00
- inabilitadas: 00

Propostas:



ITEM 01 – 13 ARMÁRIOS P/ VALORES AV 01

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
BALFAR	1.235,00	16.055,00	100,00
MOVAP	1.617,00	21.021,00	130,93
CR/ECT	1.440,00	18.720,00	116,60

ITEM 02 – 05 RACK MÓVEL P/ CAIXETAS FS - RMC 01 ERG

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
MOVAP	328,90	1.644,50	100,00
DE MARQUI	695,00	3.475,00	211,31
CR/ECT	329,00	1.645,00	100,03

ITEM 03 – 15 RACK P/ CAIXETAS FN – RPC 01 ERG

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
MOVAP	438,00	6.570,00	100,00
DE MARQUI	776,00	11.640,00	177,16
CR/ECT	438,00	6.570,00	100,00

ITEM 04 – 30 SUPORTE P/ CAIXETAS – SC 01 ERG

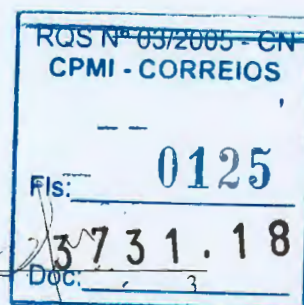
EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
MOVAP	370,00	11.100,00	100,00
DE MARQUI	494,00	14.820,00	133,51
CR/ECT	372,00	11.160,00	100,54

ITEM 05 – 58 ARMÁRIOS GUARDA-ROUPAS COM 12 PORTAS, MOD GR 12

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
BALFAR	540,00	31.320,00	100,00
MOVAP	543,00	31.494,00	100,55
CR/ECT	541,20	31.389,60	100,22

ITEM 07 – 22 ESTANTES PORTA CAIXETAS FN COM GAVETAS – NEC-RG 02

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
DE MARQUI	1.070,00	23.540,00	100,00
MOVAP	1.144,00	25.168,00	106,91
CR/ECT	1.580,00	34.760,00	147,66



ITEM 08 – 20 CABIDES DE MALA COM 03 BOCAS – CM 03 ERG

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
MOVAP	270,60	5.412,00	100,00
CR/ECT	358,00	7.160,00	132,29

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme informações da DR, não há contratação anterior na Regional para os itens licitados.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 16/11/2001 o Pregão n.º 063/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de mobiliários operacionais, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros abaixo. Ressaltamos que não houve rodada de lances para os itens 01, 07 e 08 e o item 06 foi revogado, pelo pregoeiro, uma vez que o menor preço obtido, após a rodada de lances, ficou acima da estimativa de custo da ECT.

A DR/SPM informou que nesta licitação, não há diferencial de ICMS a ser recolhido pela ECT, considerando que a alíquota dos Estados de origem dos materiais a serem adquiridos (Paraná e Góias) ser a mesma do Estado de destino (São Paulo), ou seja 12% (doze por cento).

Esclarece-se que, exclusivamente, para essa operação (aquisição de móveis) conforme disposto na letra “b” do Inciso XIII do Artigo 54 do Regulamento do ICMS, a alíquota interna no Estado de São Paulo é de 12% (doze por cento).

Item 01 – 13 ARMÁRIOS P/ VALORES AV 01

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA
BALFAR	1.235,00	Não houve
MOVAP	1.617,00	
DE MARQUI	NC	



Item 02 – 05 RACK MÓVEL P/ CAIXETAS FS – RMC 01 ERG

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA
MOVAP	360,80	328,90
DE MARQUI	695,00	Declinou
BALFAR	NC	-

* Redução de 8,84%

Item 03 – 15 RACK P/ CAIXETAS FN – RPC 01 ERG

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA
MOVAP	462,00	438,00
DE MARQUI	776,00	Declinou
BALFAR	NC	-

* Redução de 5,19%

Item 04 – 30 SUPORTES P/ CAIXETAS – SC 01 ERG

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA
MOVAP	392,70	370,00
DE MARQUI	494,00	Declinou
BALFAR	N/C	-

* Redução de 5,60%

Item 05 – 58 ARMÁRIOS GUARDA ROUPAS COM 12 PORTAS, MOD GR 12

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA	2ª RODADA
BALFAR	544,00	540,00	540,00
MOVAP	568,70	543,00	Declinou
DE MARQUI	NC	-	-

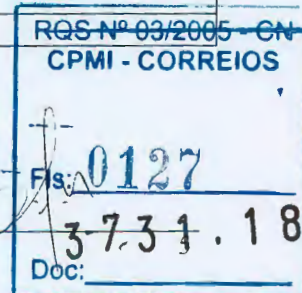
* Redução de 0,73%

Item 07 – 22 ESTANTES PORTA CAIXETAS FN COM GAVETAS – NEC – RG 02

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA
DE MARQUI	1.070,00	Não houve
MOVAP	1.144,00	
DE MARQUI	NC	

Item 08 – 20 CABIDES DE MALAS- CM 03 ERG

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA
MOVAP	270,60	Não houve
BALFAR	N/C	
DE MARQUI	NC	



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

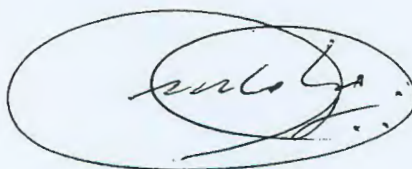
Abertura da Licitação:	16/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	16/11/2001
Julgamento das Propostas:	16/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	03/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei n.º 3555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0925 e 090/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



Processo: 2.061

Modalidade: Pregão 63 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS OPERACIONAL

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º
Comprador: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Item	Unid.	Qtd.	/Prazo Descrição	MOVAP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	IND DE MARQUI Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	BALFAR Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	13/30	100500048- ARMARIO PARA VALORES AV-01 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.617,00 MOVAP 12 MESES CDF		/# 1.235,00 BALFAR 01 ANO CDF	13 / 16.055,00
2	UM	5/30	12645- RACK MÓVEL PARA CAIXETAS FS - RMC-01-ERG GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 328,90 MOVAP 12 MESES CDF	/ 695,00 DE MARQUI 12 MESES CDF		5 / 1.644,50
3	UM	15/30	12645- RACK PARA CAIXETAS FN - RPC-01-ERG GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 438,00 MOVAP 12 MESES CDF	/ 776,00 DE MARQUI 12 MESES CDF		15 / 6.570,00
4	UM	30/30	12530- SUPORTE PARA CAIXETAS - SC-01-ERG GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 370,00 MOVAP 12 MESES CDF	/ 494,00 DE MARQUI 12 MESES CDF		30 / 11.100,00
5	UM	58/30	12424- ARMARIO GUARDA-ROUPAS COM 12 PORTAS, MOD.GR. 12 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 543,00 MOVAP 12 MESES CDF		/# 540,00 BALFAR 01 ANO CDF	58 / 31.320,00
7	UM	22/30	12408- ESTANTE PORTA CAIXETAS FN COM GAVETAS - NEC - RG-02 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.144,00 MOVAP 12 MESES CDF	/# 1.070,00 DE MARQUI 12 MESES CDF		22 / 23.540,00
			10529- CABIDE PARA MOLA COM 03 BOCAS - EM-03-ERG GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 270,60 MOVAP 12 MESES CDF			20 / 5.412,00

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social	Situação	PROPOSTA	POSTO	A CONTRATAR	A CONTRATAR
	Validade da Proposta	Motivo	Parte Fixa	Parte Repetitiva	Parte Fixa	Parte Repetitiva
		Itens Adjudicados				

12.074/0001 62 BALFAR S/A
60:

47.375,00
UF - PR - item 6 preço está acima das estimas efetuadas 47.375,00

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-012/2002

Processo: 2.061

pela ECT.
1;5;56.098.635/0001-28 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARQUI LTDA
60;

53.475,00

23.540,00

UF - SP - item 6 preço está acima das estimativas de custo
efetuadas pela ECT.
7;00.794.891/0001-03 MOVAP MÓVEIS LTDA
60;

102.409,50

24.726,50

UF - GO - item 6 preço está acima das estimativas de custo
efetuadas pela ECT.
2;3;4;8;

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

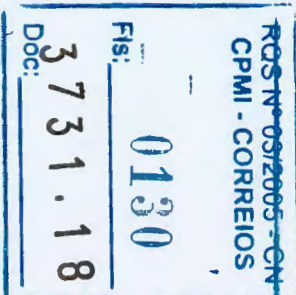
Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
104.335,75		104.335,75	95.641,50		95.641,50

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

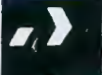
Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
10.1.01/ 132.02.03.0001	95.641,50		95.641,50

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Hélio Bui
Presidente CPMI/DR/SPMKleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPMVitor Aparecido Caivano Joppert
DR/SPMTAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SP

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-012/2002

		CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0925	DATA 11/01/02
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana - DIOPE					
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.06 Logística Postal							
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 79.587,00
2002	02	R\$ 79.587,00	

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0131	
Fis:	
3731.18	
Doc:	

FINALIDADE
Aq de móveis operacionais para CTCs-DR/SPM (Pregão 063/2001)

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-012/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0090

DATA
15/01/02

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
1609

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

10.1.01 Ampliação da Rede de Atendimento

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 16.055,00
2002	02	R\$ 16.055,00	

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0132

Fis:

3 731.18

Doc:

FINALIDADE

Aquisição de equipamentos operacionais para 16 ACC Tipo I - AJUSTE PREGÃO 063/2

RESP. PELA EMISSÃO
Delfa Ribeiro da Costa
Coord. GESP

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Roberto Viana M. dos Santos
Márcio 011 566-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-013/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-052/2001 - CPL/AC - Aquisição de no-breaks.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 052/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 479.489,90 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), com adjudicação à empresa DELTA LAN ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 155 no-breaks, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); e à empresa CP ELETRÔNICA S/A, para o item 02, relativo ao fornecimento de 27 no-breaks, no valor total de R\$ 69.489,90 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Dotar as localidades das Diretorias Regionais não atendidas pelo Projeto Corporativo, de forma a proporcionar segurança aos equipamentos de microinformática, como também atender à área operacional na proteção dos equipamentos de raio X e espectrômetros de massa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/INF/DEINF-40723/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Delta Lan Elétricos e Eletrônicos Ltda.
- CP Eletrônica S/A.

OBJETO: Aquisição de no-breaks: Modelo 03 - 01 unidade de 15,0 KVA, 01 de 20,0 KVA e 02 de 25,0 KVA; Modelo 04 - 59 de 1,0 KVA, 31 de 2,0 KVA, 19 de 2,5 KVA, 40 de 3,0 KVA e 2 de 5,0 KVA; Modelo 06 - 12 de 1,0 KVA; Modelo 7 - 15 de 1,2 KVA. Total geral: 182 no-breaks.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0133
Doc:	3731.18

VALOR CONTRATUAL: R\$ 479.489,90 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 30 dias, com a entrega do último equipamento, limitado a 12 meses, resguardado o período de garantia contratual

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 30 dias após a data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia após a entrega e aceite dos equipamentos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de janeiro/2002, as entregas ocorrerão no mês de fevereiro/2002 e o pagamento no valor total de R\$ 479.489,90 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) será efetivado em março/2002. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 508.422,27 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais/Faturas (Rio Grande do Sul e São Paulo) e os locais de entregas nas Diretorias Regionais de AM, BA, BSB, MG, ES, MA, MS, MT, NO, PE, PI, PR, RJ, RS, SC, SE, SPM e SPI.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/17.1.06.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0006/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0134	
Fis:	3731.18
Doc:	-2

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: item 01 – 6
item 02 – 4
- propostas classificadas: item 01 – 5
item 02 – 3
- propostas desclassificadas: item 01 – 1
item 02 – 1
- classificadas a dar lances: item 01 – 3
item 02 – 2
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK MOD. 03 – 01 DE 15,0 KVA, 01 DE 20,0 KVA, 02 DE 25,0 KVA; MOD. 04 – 59 DE 1,0 KVA, 31 DE 2,0 KVA, 19 DE 3,0 KVA, 40 DE 2,5 KVA E 02 DE 5,0 KVA.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANÇE TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$) C/ DIFERENCIAL DE ICMS (**)	POSIÇÃO (%)
DELTA LAN LTDA.	438.570,00	410.000,00	433.733,50	100,00
LACERDA SISTEMAS	517.315,00	410.800,00	-	-
CP ELETRÔNICA LTDA.	650.144,69	650.144,69	699.614,80	161,31
Valor de referência (*)	663.800,00			153,05

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

(**) A adjudicação do processo deu-se pelo valor total sem o cálculo do diferencial de ICMS, porém é de destacar que tal fato não influenciou na classificação das propostas das duas licitantes que ofertaram lances (DELTA LAN e LACERDA SISTEMAS), pois ambas empresas possuem sede na praça do Estado de São Paulo, local onde serão emitidas as Notas Fiscais/Faturas.



ITEM 02: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK MOD. 06 – 12 DE 1,0 KVA E MOD. 07 – 15 DE 1,2 KVA.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$) C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%)
CP ELETRÔNICA LTDA.	73.610,91	69.489,90	74.688,77	100,00
CM COMANDOS	73.650,00	70.200,00	74.776,00	100,12
HP DISTRIBUIDORA	84.105,00	84.105,00	88.216,80	118,12
Valor de referência (*)	69.489,90			93,04

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

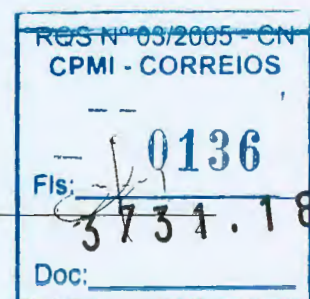
IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de últimas aquisições, com especificações e condições licitadas idênticas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.555/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de diversos modelos de no-breaks, objeto da solicitação feita pela CI/DINF/DEINF-40.723/2001, conforme a seguir discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBITENS	POTENCIA (KVA)	QTDE.
01	NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 3	1-a	15,0	01
		1-b	20,0	01
		1-c	25,0	02
	NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 4	1-d	1,0	59
		1-e	2,0	31
		1-f	2,5	19
		1-g	3,0	40
		1-h	5,0	2
02	NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 6	2-a	1,0	12
	NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 7	2-b	1,2	15
T O T A L				182





Segundo justificativas apostas pelo órgão requisitante, no expediente supramencionado, a quantidade ora licitada, foi identificada através de pesquisa feita junto a todas Diretorias Regionais, conforme consta da pauta de distribuição, anexa a este relatório.

Esses equipamentos são destinados a dar proteção aos equipamentos de microinformática, nos locais onde os projetos corporativos não forem implantados, bem como para uso dos equipamentos de raio X e espectrômetros de massa.

De acordo com as especificações técnicas, a finalidade de cada modelo licitado é a seguinte:

- modelo 03: potência mínima de saída de 15,0, 20,0, e 25,0 KVA, são destinados ao atendimento de Quadro de Distribuição da Automação, para alimentação dos servidores;
- modelo 04: potência mínima de saída de 1,0, 2,0, 2,5, 3,0 e 5,0 KVA, são destinados ao atendimento de servidores.
- modelo 06: potência mínima de saída 1000 VA ~ 700 W, destinam-se ao atendimento do espectrômetro de massa; e
- modelo 07: potência mínima de 1.200 VA ~ 720 W, destinados ao atendimento dos Equipamentos de Raio X.

A empresa W. INFOR teve sua proposta desclassificada para os dois itens, haja vista que a mesma não foi formulada adequadamente, de forma que pudesse comprovar o atendimento às especificações técnicas, anexos I e II do edital.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, da Ata de Abertura da Sessão e da Ata II – Retificação da Abertura da Seção, contendo os valores de todas as propostas escritas, os lances formulados pelas empresas classificadas a dar lances, demais decisões adotadas na Sessão, inclusive o ato da adjudicação do processo pela Pregoeira.





Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances obtidos na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação das empresas sinalizadas nos itens precedentes deste relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total adjudicado fica alterado de R\$ 479.489,90 para R\$ 508.422,27, considerando o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais/Faturas (São Paulo e Rio Grande do Sul) e os locais das respectivas entregas nas Diretorias Regionais de AM, BA, BSB, MG, ES, MA, MS, MT, NO, PE, PI, PR, RJ, RS, SC, SE, SPM e SPI.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	09/10/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	16/11/2001
Reunião de abertura	28/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	08/01/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. Ata de Retificação





CORREIOS

4. Tabela de Preços Unitários
5. CI/DINF/DEINF – 40.723/2001, com autorização do Presidente
6. Pauta de Distribuição dos Equipamentos
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0006/2002

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0139	
Fls:	
Doc:	3731.18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 052/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 28/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO			UNID	SUB-ITEM	PONTÊN- CIA	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)						VALOR DE REFERÊNCI A (R\$)**	TOTAL (R\$)								
								DELTA LAN	LACERDA	W INFOR	CP ELETRÔNI CA	CM COMAN DOS	HP DIST.										
01	No-Break, modelo 03	conforme	Especificações,	UM	1-a	15,0	01	410.000,00*	410.800,00*	583.785,72	650.144,69	797.000,00	935.468,00	663.800,00	410.000,00*								
					1-b	20,0	01																
					1-c	25,0	02																
	No-Break, modelo 04	conforme	Especificações,	UM	1-d	1,0	59									410.000,00*	410.800,00*	583.785,72	650.144,69	797.000,00	935.468,00	663.800,00	410.000,00*
					1-e	2,0	31																
					1-f	2,5	19																
					1-g	3,0	40																
					1-h	5,0	02																
02	No-Break, modelo 6	conforme	Especificações,	UM	2-a	1,0	12	-	-	83.769,00**	69.489,90*	70.200,00*	84.105,00	69.489,90	69.489,90*								
	No-Break, modelo 7	conforme	Especificações,		2-b	1,2	15																
Total Geral															479.489,90								

(*) melhores lances

(**) proposta da empresa desclassificada

(***) Valor de Referência fornecido pelo DACEN.


Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contar da data de retirada da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega e emissão do Termo de Aceitação, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Doc: 3731.18

FIS: 0140

PMI - CORREIOS

3731.18

Márcia Maria Coelho
Pagoeira

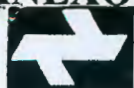
Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Fláudio Garcia

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 052/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de No-Break.

DIA/HORA: 28/11/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 052/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 16 (dezesesseis) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

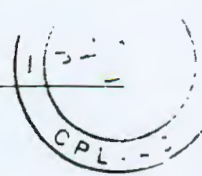
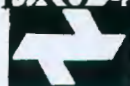
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 04 NO-BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MOD. 03; 151 NO-BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MOD. 04:

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DELTA LAN	438.570,00	465.638,70
LACERDA SISTEMAS	517.315,00	549.201,25
W. INFOR (*)	583.785,72	615.387,92
CP ELETRÔNICA	650.144,69	699.614,80
CM COMANDOS	797.000,00	
HP DISTRIBUIDORA	935.468,00	

(*) Proposta desclassificada por não ter apresentado elementos suficientes que comprovassem que os equipamentos cotados nos itens I e II atendem as especificações do Edital.




ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 12 NO-BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. 06 E 15 NO-BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÃO MODELO 07:

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CP ELETRÔNICA	73.610,91	79.118,09
CM COMANDOS	73.650,00	78.447,50
W. INFOR (*)	83.769,00	87.912,54
HP DISTRIBUIDORA	84.105,00	88.216,80

(*) Proposta desclassificada por não ter apresentado elementos suficientes que comprovassem que os equipamentos cotados nos itens I e II atendem as especificações do Edital.

RODADAS DE LANCES:
ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 04 NO-BREACKS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MOD. 03; 151 NOBREACKS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MOD. 04:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CP ELETRÔNICA e terminando com a empresa DELTA LAN, vencedora deste item do Pregão com preço de R\$ 410.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DELTA LAN	438.570,00	438.000,00	435.000,00	434.000,00	433.000,00	430.000,00
LACERDA SISTEMAS	517.315,00	438.500,00	437.800,00	434.800,00	433.800,00	432.700,00
CP ELETRÔNICA	650.144,69	*	*	*	*	*

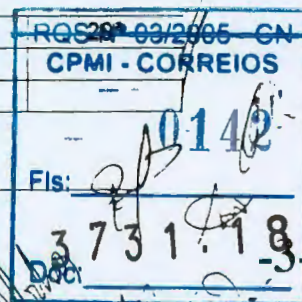
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
DELTA LAN	429.000,00	428.000,00	427.000,00	426.000,00	425.000,00	424.000,00
LACERDA SISTEMAS	429.700,00	428.700,00	427.700,00	426.700,00	425.700,00	424.700,00

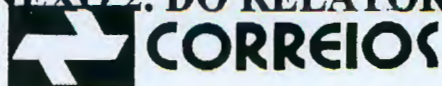
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
DELTA LAN	423.000,00	422.000,00	421.000,00	420.000,00	419.000,00	418.000,00
LACERDA SISTEMAS	423.700,00	422.700,00	421.700,00	420.700,00	419.700,00	418.700,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
DELTA LAN	417.000,00	416.000,00	415.000,00	414.000,00	413.000,00	412.000,00
LACERDA SISTEMAS	417.700,00	416.700,00	415.700,00	414.700,00	413.700,00	412.700,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	
DELTA LAN	411.000,00	410.000,00	410.000,00			
LACERDA SISTEMAS	411.800,00	410.800,00	*			

(*) Desistência de lance.




ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 12 NO-BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. 06 E 15 NO-BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÃO MODELO 07:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CP ELETRÔNICA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com preço unitário para cada tipo de No-Break de R\$ 2.573,70.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CM COMANDOS	73.650,00	70.900,00	70.200,00	*		
CP ELETRÔNICA	73.610,91	71.000,00	71.191,00	69.489,90		

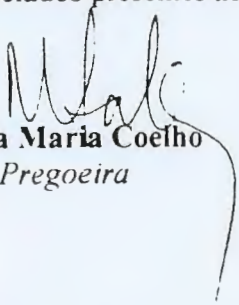
(*) Desistência de Lance.

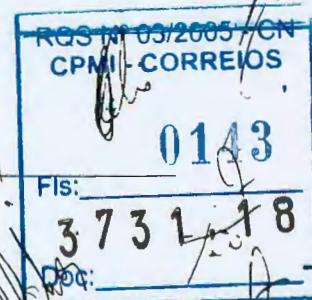
OBSERVAÇÃO: Foi comunicada a empresa DELTA LAN vencedora do item 01 deste Pregão, que a mesma deverá enviar até amanhã (29/11/2001) a planilha com os preços unitários por tipo de No-Break ajustado com o preço total de seu último lance (R\$ 410.000,00).

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas DELTA LAN ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA e CP ELETRÔNICA S/A, vencedoras dos itens 01 e 02 respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas LACERDA SISTEMAS e CM COMANDOS, HP (Itens 01 e 02) respectivamente, ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa W. INFOR foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** DELTA LAN ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 03.453.169/0001-95, com o preço total de R\$ 410.000,00, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com diferencial de ICMS, será calculado na oportunidade em que a vencedora fornecerá sua planilha de preço com os novos valores unitários de cada No-break ajustado conforme seu último lance e **Item 02:** CP ELETRÔNICA S/A, CNPJ n.º 88.330.592/0001-20, com o preço total de R\$ 69.489,90. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 74.688,77.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

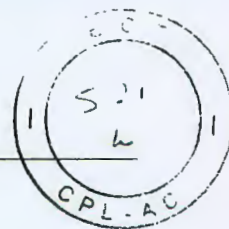


ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2002



CORREIOS

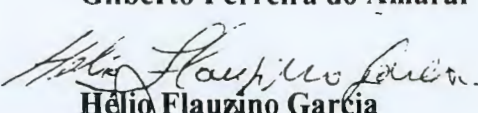
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



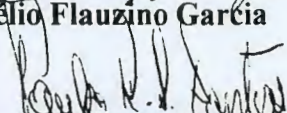
Equipe de Apoio


Gilberto Ferreira do Amaral


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho


Paulo Roberto Lemos Dantas

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: W. INFOR SERVIÇOS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA

Nome Representante: Jarbas de Jesus Ferreira Pereira

Fone: (61) 272-9161

Fax: (61) 272-9160

2) Empresa: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Nome Representante: Hélio Hardy Lima Júnior

Fone/Fax: (11) 4220-3344

3) Empresa: DELTA LAN ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

Nome Representante: Rodolfo Sanchez Cavalheiro

Fone: (11) 6915-0888

Fax: (11) 6163-0671



4) Empresa: HP DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA

Nome Representante: Cleonice Pires Maciel

Fone: (61) 327-6653

Fax: (61) 327-9825

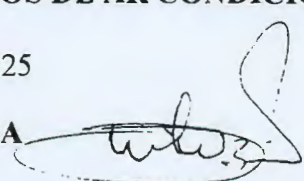
5) Empresa: CM COMANDOS LINEARES LTDA

Nome Representante: Reginaldo Rego da Silva

Fone: (11) 5631-5077

Fax: (11) 5631-3444

Fone/Fax: (61) 347-4204

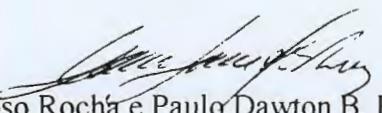


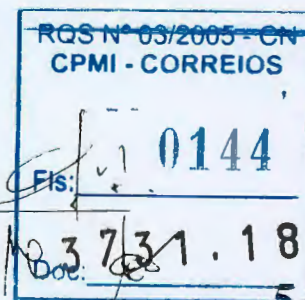
6) Empresa: CP ELETRÔNICA S/A

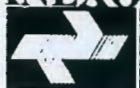
Nome Representante: Livio Passos Gaioso Rocha e Paulo Dawton B. Pimenta

Fone: (61) 234-0202

Fax: (61) 361-4705







**ATA DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO N.º 052/2001 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de No-Break.

DIA/HORA: 03/12/2001 às 08:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a retificar a Ata de Abertura do Pregão n.º 052/2001, cujo objeto é a aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) equipamentos No Breaks de diversas potências.

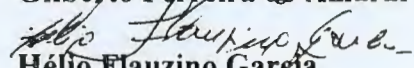
LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

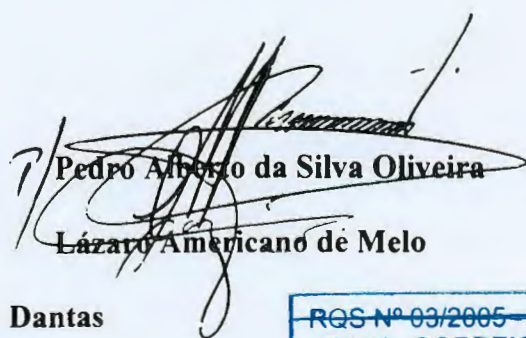
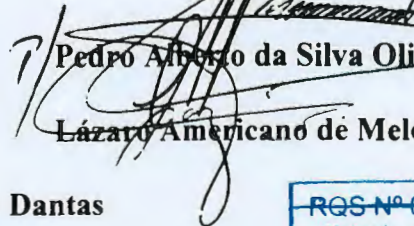
RETIFICAÇÃO: No item 02, foram classificadas 03 (três) empresas para participar da Rodada de Lances (HP DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CM COMANDOS LINEARES LTDA e CP ELETRÔNICA S/A). Entretanto, a empresa HP DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, por entender que não poderia reduzir o seu preço, se absteve em participar das rodadas de lances, deixando, inclusive, a sala de licitações. Assim, as rodadas de lances do citado item aconteceram apenas com as empresas CM COMANDOS LINEARES LTDA e CP ELETRÔNICA S/A, no entanto, a empresa HP DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, também estava classificada para participar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Paulo Roberto Lemos Dantas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 0145
Fls: 3731.18
Doc: 6-

PREÇOS UNITÁRIOS DOS LICITANTES VENCEDORES APÓS OS LANCES APRESENTADOS, REDUZINDO OS PREÇOS:
ITEM I – DELTA LAN ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

ESPECIFICAÇÃO	SUB ITENS	POTENCIA (KVA)	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL C/ ICMS
NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 03	I-a	15,0	01	13.730,00	13.730,00	410.000,00	433.733,50
	I-b	20,0	01	16.480,00	16.480,00		
	I-c	25,0	02	24.650,00	49.300,00		
NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 4	I-d	1,0	59	1.000,00	59.000,00		
	I-e	2,0	31	2.370,00	73.470,00		
	I-f	2,5 (*)	19	3.180,00	60.420,00		
	I-g	3,0	40	3.180,00	127.200,00		
	I-h	5,0	2	5.200,00	10.400,00		

ITEM II – CP ELETRÔNICA S/A

ESPECIFICAÇÃO	SUB ITENS	POTENCIA (KVA)	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL C/ ICMS
NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 6	II-a	1,0	12	2.573,70	30.884,40	69.489,90	74.688,77
NO BREAK, ESPECIFICAÇÃO MODELO 7	II-b	1,2	15	2.573,70	38.605,50		



URGENTE



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA



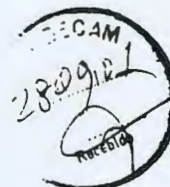
DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO: CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAL

CI : DINF/DEINF – 40723/2001

Ref.:

6282



PROTOCOLO

Assunto: Processo para licitação – Aquisição Centralizada de No breaks.

Brasília – DF, 27 de setembro de 2001.

Tendo em vista a determinação constante da CI/PR – 1099/2001 (CIRCULAR), encaminhamos anexo dossiê referente à Aquisição Centralizada de 182 No breaks, solicitando de V.S^a adotar as providências necessárias quanto à imediata instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão.

Além das especificações técnicas e da pauta de distribuição dos equipamentos, consta do referido dossiê as minutas de edital e de contrato, os quais deverão ser analisados e adaptados por V.S^a, no que se refere às formalidades legais e administrativas.

Informamos, por fim, que os recursos orçamentários necessários ao investimento, no valor estimado de R\$ 724.550,00 (Projeto 17.1.06 Conta 3.02), já foram bloqueados pela área gestora, conforme CI/ASS/DITEC – 1426/2001 e 1529/2001.

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura.

Anexos: Dossiê

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0147
3731.18	
Doc:	

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2002

AO SR. PRESIDENTE



Solicitamos sua autorização, conforme CI/PR 1099/2000, para a compra de 182 unidades de no-breaks, resultado das consolidações de necessidades das Diretorias Regionais, onde os projetos Corporativos em andamento não irão atender. Destinam-se a proteger equipamentos de segurança postal e equipamentos de informática das sedes regionais.

O orçamento necessário está bloqueado para este fim, conforme CI/DINF/DEINF 4.0722/2001.

Brasília, 04 de outubro de 2001

PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor de tecnologia e de Infra-Estrutura

De acordo

HASSAN GEBRIM
Presidente

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0148	
Fis:	
3731.18	
Doc:	



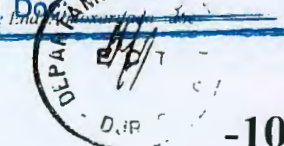
ANEXO I

PAUTA

ITEM I - NO BREAK PARA USO EM SERVIDORES

DR	NO BREAK		TENSÃO		TIPO	MODELO DA ESPECIFICAÇÃO
	QTDE	KVA	ENTRADA	SAÍDA		
AC	1	15,0	380/220V	220/110V	TRIFÁSICO	3
AM	25	1,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
BA	1	20,0	380/220V	220/110V	TRIFÁSICO	3
ES	6	1,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
MA	13	3,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
MS	3	3,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
PI	20	1,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
PR	1	1,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
PR	2	2,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
PR	2	5,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
PR	2	25,0	220/127V	220/127V	TRIFÁSICO	3
RJ	24	3,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
SC	13	2,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
SE	8	2,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
SPM	7	1,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
SPM	8	2,0	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
SPI	19	2,5	127/220V	127/220V	MONOFÁSICO	4
TOTAL	155					

OBS.: AC corresponde a Administração Central e seu equipamento deverá ser entregue juntamente com os da DR/BSB.



ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2002



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Brasília - CPL/DR/BSB

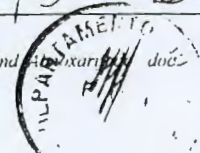


ITEM II - NO BREAK PARA USO EM RAO X E ESPECTOMETRO DE MASSA.

DR	NO BREAK		TENSÃO		USO	MODELO DA ESPECIFICAÇÃO
	QTDE	KVA	ENTRADA	SAÍDA		
AM	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
AM	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
BA	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
BA	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
BSB	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
BSB	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
MG	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
MS	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
MS	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
MT	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
MT	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
NO	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
NO	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
PE	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
PE	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
PR	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
PR	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
RS	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
RS	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
SC	1	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
SC	1	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
SPM	2	1,0	127/220V	127/220V	ESP. MASSA	6
SPM	2	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
SPI	2	1,2	127/220V	127/220V	RAIO X	7
TOTAL	27					

OBS.: Todos os equipamentos do item II são monofásicos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Instrumento Contratual, conforme quantidades acima relacionadas e endereços constantes abaixo:



ANEXO 7. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0006	DATA 11/01/02
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA 1923	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DITEC			
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.06 Instalações e Equipamentos de Informática					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	03	R\$ 508.422,28	R\$ 508.422,28

FINALIDADE
Aquisição de No-breaks- segundo DEINF passou para 2002 - Ajuste valor e cronogra

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0151	
FIS:	3731.18
Doc:	

RESP. PELA EMISSÃO
Dela Roberto da Costa
Coord. DEORC

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-014/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002****DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-064/2001 - CPL/AC - Aquisição rack fixo, rack balança e dolly simples.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 064/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 392.150,00 (trezentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais), com adjudicação às empresas QUALITY-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para item 01, relativo ao fornecimento de 43 racks fixos, no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. para o item 02, relativo ao fornecimento de 13 racks balança, no valor total de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais); e T & M EQUIPAMENTOS LTDA. para o item 03, relativo ao fornecimento de 24 dolly simples, no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades atuais existentes nas Unidades de Tratamento das Diretoria Regionais, para atender demanda de movimentação de cargas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CIs/DIDO/DEPLA-760 E 1.027/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Quality-Tec Indústria e Comércio Ltda.
- Brockveld Equipamentos Industriais Ltda.
- T & M Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 43 racks fixos, 13 racks balança e 24 dolly simples.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	0152
3731.18	
Doc:	

VALOR CONTRATUAL: R\$ 392.150,00 (trezentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega do último equipamento, limitado a 12 meses, sem prejuízo da garantia de funcionamento dos equipamentos.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em lote único, no prazo de 75 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

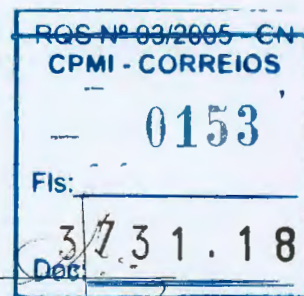
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega e emissão do laudo de aceitação, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de janeiro/2002, as entregas ocorrerão no mês de abril/2002 e os pagamentos ocorrerão no mês de maio/2002, no valor total de R\$ 392.150,00 (trezentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 426.911,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e onze reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais/Faturas (São Paulo) e os locais das entregas, nos Estados das Diretorias Regionais de AM, BA, BSB, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ e SPI.

CONTA/PROJETO: 3.02/14.1.04.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0924/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lances: item 01 – 04
item 02 – 03
item 03 – 03
- inabilitadas: 00

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 43 RACKS FIXOS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIA L ICMS	VALOR TOTAL C/ DIFERENCIA L ICMS	POSIÇÃO (%)
QUALITY-TEC	5.500,00	3.000,00	129.000,00	139.860,00	100,00
BROCKVELD	5.300,00	3.075,00	132.225,00	143.356,50	102,50
T & M	5.200,00	3.300,00	141.900,00	153.846,00	110,00
RUCKER	5.400,00	4.600,00	197.800,00	215.556,00	154,12
Valor de Referência (*)	6.050,00		260.150,00		186,01

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02 – AQUISIÇÃO DE 13 RACKS BALANÇA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIAL ICMS	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIAL ICMS	POSIÇÃO (%)
BROCKVELD	19.350,00	12.950,00 (*)	168.350,00	184.667,00	100,00
QUALITY-TEC	17.500,00	13.000,00	169.000,00	185.380,00	100,39
RUCKER	22.480,00	22.480,00	292.240,00	320.564,80	173,60
Valor de Referência (**)	19.750,00		256.750,00		139,04

(*) Valor negociado

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



ITEM 03 – AQUISIÇÃO DE 24 DOLLY SIMPLES

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIAL ICMS	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIAL ICMS	POSIÇÃO (%)
T & M	7.500,00	3.950,00	94.800,00	102.384,00	100,00
QUALITY-TEC	8.100,00	4.000,00	96.000,00	103.680,00	101,27
RUCKER	7.900,00	7.100,00	170.400,00	184.032,00	179,75
Valor de Referência (*)	9.450,00		226.800,00		221,52

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de últimas aquisições, com especificações e condições licitadas idênticas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CIs/CAC/DCON/DECAM-4.539 e 4.575/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos equipamentos de movimentação de cargas, conforme abaixo discriminado, objeto da solicitação feita mediante CIs/DIDO/DEPLA-760 e 1.027/2001:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Rack fixo, Código/ECT n.º 11120024-5, conforme Especificação Técnica DITD/DEPEN-338/96	43
02	Rack balança, 11120027-0, conforme Especificação Técnica DITD/DEPEN-326/96	13
03	Dolly simples, conforme Especificação Técnica, s/n.º	24

Esses equipamentos serão alocados nos Terminais de Cargas Aéreas – TECA's, na RPN, nos Centros de Cartas e Encomendas – CCE's e serão utilizados na movimentação de cargas.

De acordo com as especificações técnicas, esses equipamentos têm a seguinte destinação:

RG N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0155
Fls: 3731.18
De: [assinatura]

- RACK FIXO – trata-se de um equipamento destinado ao armazenamento, montagem e desmontagem de carga paletizada aérea;
- RACK BALANÇA – utilizado na pesagem da carga paletizada aérea;
- DOLLY SIMPLES – utilizado para o transporte de paletes e containers aeronáuticos, através de tracionamento por trator-rebocador.

A quantidade ora licitada foi obtida através de levantamento feito pelo DEPLA, junto a todas as Diretorias Regionais, devendo ser entregue em lote único, no prazo de 75 dias, conforme pauta de distribuição anexa ao processo.

Constam ainda, como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, onde encontram-se descritos todos preços das propostas, os lances feitos pelas licitantes, as negociações de preços e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive, o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances obtidos/preços negociados pelo Pregoeiro, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 392.150,00 (trezentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais) para R\$ 426.911,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e onze reais), considerando o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais/Faturas (São Paulo) e os locais das entregas, nos Estados das Diretorias Regionais de AM, BA, BSB, ES, GO, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ e SPM.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar
Veiculação do edital em D.O.U.
Reunião de abertura
Recebido na DIRAD para Homologação

04/10/2001

04/12/2001

20/12/2001

08/01/2002

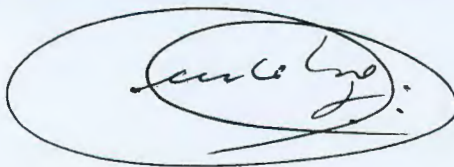
RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0156	
Fls:	3118
Doc:	5

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. CIs/DIDO/DEPLA-760 e 1.027/2001
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0924/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 064/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 20/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES UNITÁRIOS (R\$)				ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				T & M	BROCKVELD	RUCKER	QUALITY-TEC		
01	Rack fixo, conforme Especificação Técnica DIDT/DEPEN-338/96, Código/ECT n.º 11120024-5	UM	43	3.300,00	3.075,00	4.600,00	3.000,00	6.050,00	129.000,00
02	Rack balança, conforme Especificação Técnica DIDT/DEPEN-326/96, Código/ECT n.º 11120027-0	UM	13	-	12.950,00*	22.480,00	13.000,00	19.750,00	168.350,00
03	Dolly Simples	UM	24	3.950,00	15.700,00	7.100,00**	4.000,00**	9.450,00	94.800,00
Total Geral								743.700,00	392.150,00

(*) melhores lances;

(**) valor negociado

(***) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

☐ Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

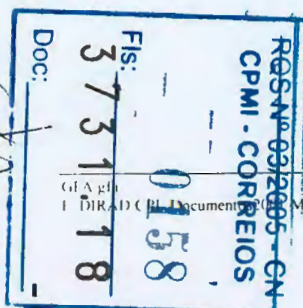
Prazo de Entrega: em lote único, no prazo de 75 dias a contar da data de assinatura do contrato, já incluso neste período o prazo de 10 dias para disponibilização de um protótipo para análise e aprovação.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega e emissão do aceite do laudo, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Gilberto Ferreira da Amaral
 Gilberto Ferreira da Amaral
 Pregoeiro

Pedro Alberto da Silva Oliveira
 Equipe de Apoio
 Pedro Alberto da Silva Oliveira
Hélio Flauzino Garcia
 Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo
 Lázaro Americano de Melo



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 064/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 43 Rack Fixo, 13 Rack Balança e 24 Dollie Simples

DIA/HORA: 20/12/2001 às 9:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 064/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 7 (sete) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento e foram discriminados nos quadros a seguir:

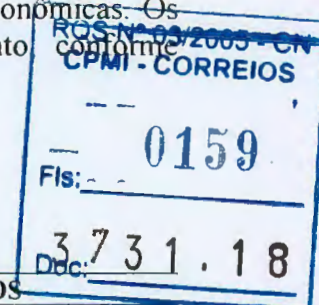
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01: 43 Rack Fixo.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
T & M	5.200,00	223.600,00	242.424,00
BROCKVELD	5.300,00	227.900,00	247.086,00
RUCKER	5.400,00	232.200,00	253.044,00
QUALITY-TEC	5.500,00	236.500,00	256.410,00

ITEM 02: 13 Rack Balança.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
QUALITY-TEC	17.500,00	227.500,00	249.550,00
BROCKVELD	19.350,00	251.550,00	275.931,00
RUCKER	22.480,00	292.240,00	320.564,80



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central - CPLAC

ITEM 03: 24 Dollie Simples.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
T & M	7.500,00	180.000,00	194.400,00
RUCKER	7.900,00	189.600,00	204.768,00
QUALITY-TEC	8.100,00	194.400,00	209.952,00
BROCKVELD	15.700,00	376.800,00	406.944,00

RODADAS DE LANCES

ITEM 01

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa QUALITY - TEC e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço de R\$ 3.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
T & M	5.200,00	4.800,00	4.500,00	4.100,00	3.900,00	3.750,00
BROCKVELD	5.300,00	4.850,00	4.550,00	4.190,00	3.950,00	3.800,00
RUCKER	5.400,00	4.900,00	4.600,00	*	*	*
QUALITY-TEC	5.500,00	5.000,00	4.700,00	4.200,00	4.000,00	3.850,00

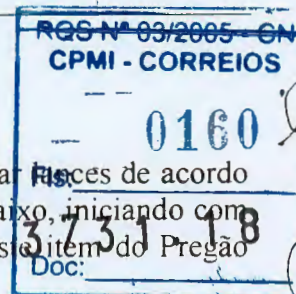
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
T & M	3.650,00	3.550,00	3.490,00	3.300,00	*	*
BROCKVELD	3.690,00	3.590,00	3.495,00	3.340,00	3.090,00	3.075,00
QUALITY-TEC	3.700,00	3.600,00	3.500,00	3.350,00	3.100,00	3.080,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
BROCKVELD	*					
QUALITY-TEC	3.000,00					

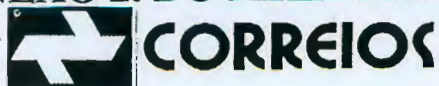
(*) Desistência de Lance.

ITEM 02

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa RUCKER e terminando com a BROCKVELD, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado de R\$ 12.950,00.



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002



Comissão Permanente de Licitação - Administração Central - C. P. L.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
QUALITY-TEC	17.500,00	16.500,00	15.000,00	14.000,00	13.500,00	13.000,00
BROCKVELD	19.350,00	17.490,00	16.490,00	14.450,00	13.900,00	13.400,00
RUCKER	22.480,00	*	*	*	*	*

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
QUALITY-TEC	*	*				
BROCKVELD	12.990,00	12.950,00				

(*) Desistência de Lance.

ITEM 03

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa QUALITY-TEC e terminando com a T & M, vencedora deste item do Pregão com o preço de R\$ 3.950,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
T & M	7.500,00	7.000,00	6.800,00	6.700,00	6.600,00	6.150,00
RUCKER	7.900,00	7.100,00	*	*	*	*
QUALITY-TEC	8.100,00	7.200,00	6.890,00	6.750,00	6.650,00	6.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
T & M	6.050,00	5.950,00	5.850,00	5.500,00	5.350,00	5.100,00
QUALITY-TEC	6.100,00	6.000,00	5.900,00	5.550,00	5.400,00	5.150,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
T & M	5.000,00	4.850,00	4.750,00	4.690,00	4.500,00	4.350,00
QUALITY-TEC	5.050,00	4.900,00	4.790,00	4.700,00	4.600,00	4.400,00

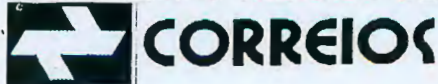
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
T & M	4.100,00	3.950,00				
QUALITY-TEC	4.200,00	4.000,00	*			

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência da documentação das empresas QUALITY-TEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do (item 01); BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA vencedora do (item 02) e T & M EQUIPAMENTOS LTDA vencedora (item 03), as mesmas foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Itens 01, 02 e 03) ficará retido até as assinaturas dos contratos.



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002



Comissão Permanente

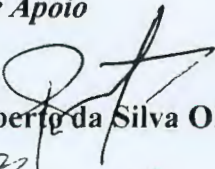
da Administração Central - CPLAC

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** à **QUALITY-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 02.936.533/0001-05, com o preço unitário de R\$ 3.000,00 e total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total deste item, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 139.860,00; **Item 02,** à **BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ n.º 00.002.491/0001-00 com o preço unitário de R\$ 12.950,00 e total de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total deste item, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 184.667,00; e **Item 03,** à **T & M EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ n.º 03.599.550/0001-67 como preço unitário de R\$ 3.950,00 e total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total deste item, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 102.384,00.

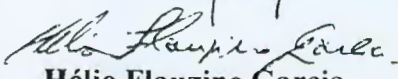
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

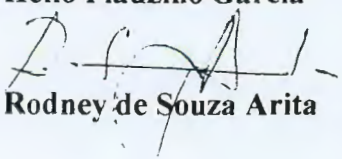
Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro


Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo


Rodney de Souza Arita


Jorge Francisco Duarte

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1) Empresa: **QUALITY-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Nome Representante: Flávio Sant'Ana Albieri

Fone/Fax: (11) 6467-0001

2) Empresa: **RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Nome Representante: Edler Crosara Cherulli

Fone: (11) 4187-2600 - Representante: (61) 362-8003

Fax: (11) 4187-4566

RQSNº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0102	
Fls:	3731.18
Doc:	

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002



CORREIOS

Comissão de Licitação da Administração Central - CPLAC

3) Empresa: T & M EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Representante: Marco Antônio Spehar

Fone: (12) 3934-3931

Fax: (12) 3934-8891

4) Empresa: BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRAIS LTDA

Nome Representante: Eudes Marcelo Brockveld

Fone: (11) 3741-0620

Fax: (11) 3741-0618

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0168
Doc:	3731-18

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPLA

Ao: DIOPE (CONSULTOR LEOPOLDO)

CI/DIDO/DEPLA – 0760/2001

Ref.:

depla@correios.com.br

Assunto: Aquisição de equipamentos de movimentação - Projeto 14.1.06

Brasília DF, 3/ de agosto de 2001

Em função da conclusão de levantamento, realizado pelo DEPLA junto às DRs, para verificação das quantidades existentes e necessárias de equipamentos de movimentação de carga para as unidades de tratamento, e por ter sido prevista dotação orçamentária específica para essa finalidade, solicitamos a aquisição pelo projeto 14.1.06 dos equipamentos apresentados no quadro em anexo.

Trata-se de demanda prioritária para os CCEs que estão ou serão automatizados, a qual não teve condições de constar da conta 14.1.04 por indisponibilidade orçamentária em 2001.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0164
Doc:	3731.18

C/CI/RS/PP/PP

C/ANEXO: 01

FS/rsa (0760 - Aquisição de equipamentos de Movimentação - Projeto 14.1.06.doc)
anta@correios.com.br

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPLA

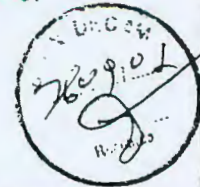
Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DIDO/DEPLA - 1.027/2001

Ref.: CI/DIOPE - 0798/2001 (de 21/09/2001)

CI/DIDO/DEPLA - 0759, 0760 e 0761/2001 (de 05/08/2001)

depla@correios.com.br



Assunto: Aquisição de Equipamentos de Movimentação de Cargas - Dolies Simples, Racks Fixos e Racks Balança

Brasília DF, 25 de setembro de 2001.

Solicitamos a esse DECAM iniciar os processos de aquisição autorizados nos documentos de referência, dada a urgência de fornecimento desses equipamentos nas operações postais.

Com o intuito de auxiliar no que for possível o processo de aquisição dos equipamentos em questão seguem anexos:

- A pauta de aquisição para cada um dos itens;
- O cronograma de entrega, os prazos para apresentação/análise das amostras, a pesquisa de preços e a relação de fornecedores prováveis (com os respectivos telefones);
- As especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos;

Além disso, amanhã (26/09/2001) estaremos entregando em mãos desse DECAM uma proposta de minuta do Edital e do Contrato para aquisição por **Pregão**.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos inteiramente à disposição para continuidade no auxílio visando a agilização do processo e a consequente execução orçamentária.

Atenciosamente,

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CA	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0165
Doc:	3731.18

C/ANEXOS: 03

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-014/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0924	DATA 11/1/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 0798	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.04 Utilização de Cargas					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	05	R\$ 426.911,00	R\$ 426.911,00

FINALIDADE
Pregão 064/01-CPL/AC-Aq. 24 Dolly Simples e Racks(Fixo-43 e Ballança-13) -REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: 0166	
Doc: 3731.18	

RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Ass. Administrativo III

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 011 566-7
DORC/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-015/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-054/2001 - DR/SPM - Fornecimento de cartuchos para impressoras e disquetes.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-054/2001 – DR/SPM, no valor global de R\$ 292.579,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais), com adjudicação às empresas BKS CENTER BRÁS LTDA., para os itens 01 (1600 Cartuchos de Tinta Colorida), 02 (1300 Cartuchos de Tinta Preta) e 03 (600 Cartuchos de Tinta Preta), no valor de R\$ 242.947,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais) e GTC BY JET FILL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o item 04 (8.800 Caixas de Disquetes), no valor de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-0750/2001).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- BKS Center Brás Ltda.;
- GTC By Jet Fill Indústria, Comércio, Imp e Exp Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressoras e disquetes, sendo 1.600 cartuchos de tinta colorida, modelo BC-05, Impressora Canon; 1.300 cartuchos de tinta preta, ref. 12A1970, Impressora Lenox Mark 5000, 600 cartuchos de tinta preta, ref. 12A1980, Impressora Lenox Mark 5000 e 8.800 caixas de disquetes 3.1/2" 1,44MB.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0167	
Fls:	3731.18
Doc:	

VALOR CONTRATUAL: R\$ 292.579,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 dias a contar da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2002 a maio/2002, no valor mensal estimado de R\$ 73.144,75 (setenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 292.579,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.02 = R\$ 117.031,60
2.02/03.2.02 = R\$ 175.547,40

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5007 e 5009/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 16
- participaram da Licitação:..... 07
- classificadas a dar lance:..... 07
- desclassificadas a dar lance:..... 00
- desclassificadas:..... 02

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0168
Doc:	3731.18

Propostas:

Item 01 - 1.600 Cartuchos de Tinta Colorida, modelo BC-05, Impressora Canon

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
BKS	59,40	23.760,00	95.040,00	100,00
Cesar Reis	59,50	23.800,00	95.200,00	100,17
Interpac	69,55	27.820,00	111.280,00	117,09
CIL	77,42	30.968,00	123.872,00	130,34
Estimativa/ECT	64,00	25.600,00	102.400,00	107,74

Item 02 - 1.300 Cartuchos de Tinta Preta, ref. 12A1970, Impressora Lenox Mark 5000

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
BKS	73,39	23.851,75	95.407,00	100,00
Gimba	73,40	23.855,00	95.420,00	100,02
CIL	85,22	27.696,50	110.786,00	116,12
Golden	85,90	27.917,50	111.670,00	117,05
Interpac	86,80	28.210,00	112.840,00	118,28
Cesar Reis	88,90	28.892,50	115.570,00	121,14
Estimativa/ECT	79,00	25.675,00	102.700,00	107,65

Item 03 - 600 Cartuchos de Tinta Preta, ref. 12A1980, Impressora Lenox Mark 5000

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
BKS	87,50	13.125,00	52.500,00	100,00
Gimba	87,70	13.155,00	52.620,00	100,23
Interpac	99,95	14.992,50	59.970,00	114,23
Golden	102,30	15.345,00	61.380,00	116,92
CIL	102,77	15.415,50	61.662,00	117,46
Cesar Reis	108,40	16.260,00	65.040,00	123,89
Estimativa/ECT	91,00	13.650,00	54.600,00	104,00

Item 04 - 8.800 Caixas de Disquetes 3.1/2" 1,44MB

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
GTC	5,64	12.408,00	49.632,00	100,00
Cesar Reis	5,65	12.430,00	49.720,00	100,18
BKS	5,83	12.826,00	51.304,00	103,37
Golden	7,15	15.730,00	62.920,00	126,78
Estimativa/ECT	6,00	13.200,00	52.800,00	106,39

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0169

Fis

3731.18

Doc:

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme informações da DR/SPM, não constam aquisições recentes (prazo de 01 ano) para os itens 01, 02 e 03. Foram adquiridas 2.650 unidades do item 04 através de Dispensa de Licitação, em 20/12/2001, pelo valor unitário de R\$ 6,00, junto à empresa César Reis.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 06/12/01 o Pregão 054/2001, objetivando o fornecimento de cartuchos para impressoras e disquetes, conforme Mapa Comparativo de Preços anexo.

Dos sete licitantes que participaram da licitação, dois tiveram suas propostas desclassificadas parcialmente – Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., para os itens 01 e 04 e Interpac Comercial Ltda., para o item 04 – por não atenderem ao subitem 4.3.2.3 do Edital – *‘No envelope Proposta Econômica, as empresas deverão apresentar documento original ou cópia autenticada, expedida pelo distribuidor autorizado ou fabricante garantindo a procedência dos produtos cotados..’*.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 - 1.600 Cartuchos de Tinta Colorida, modelo BC-05, Impressora Canon

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	Proposta Vencedora
BKS	61,27	60,00	59,40	59,40	59,40
Interpac	69,55	Declinou	----	----	
Cesar Reis	70,00	61,00	59,50	Declinou	
CIL	77,42	Declinou	----	----	
* Gimba	71,22	----	----	----	

* Proposta desclassificada.

- Redução de 3,05%.

Item 02 – 1.300 Cartuchos de Tinta Preta, ref. 12A1970, Impressora Lenox Mark 5000

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	Proposta Vencedora
Gimba	77,41	77,20	73,40	Declinou	73,39
BKS	77,79	77,30	73,50	73,39	
CIL	85,22	Declinou	----	----	
Golden	85,90	Declinou	----	----	
Interpac	86,80	Declinou	----	----	
Cesar Reis	88,90	Declinou	----	----	

- Redução de 5,65%.

Item 03 – 600 Cartuchos de Tinta Preta, ref. 12A1980, Impressora Lenox Mark 5000

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Proposta Vencedora
BKS	88,05	87,90	87,50	87,50	87,50
Gimba	94,55	88,00	87,70	Declinou	
Interpac	99,95	Declinou	----	----	
Golden	102,30	Declinou	----	----	
CIL	102,77	Declinou	----	----	
Cesar Reis	108,40	Declinou	----	----	

- Redução de 0,62%.

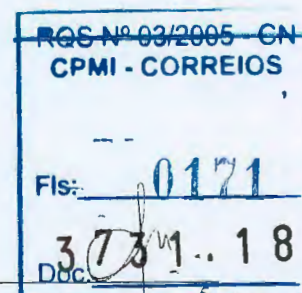
Item 04 – 8.800 Caixas de Disquetes 3.1/2" 1,44MB

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	Proposta Vencedora
BKS	6,20	6,00	5,83	Declinou	----	----	5,64
GTC	6,30	6,10	5,85	5,68	5,64	5,64	
Cesar Reis	6,45	6,15	5,90	5,70	5,65	Declinou	
Golden	7,15	Declinou	----	---	----	----	
* Gimba	6,50	----	---	----	----	----	
* Interpac	6,90	----	---	----	----	----	

* Propostas desclassificadas.

- Redução de 10,47%.

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido quando da efetiva aquisição dos produtos, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

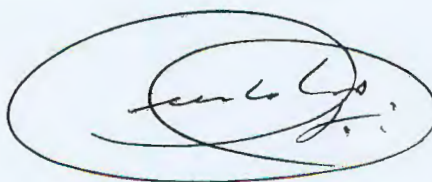
Publicação do Edital:	21/11/2001
Abertura da Licitação:	06/12/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	06/12/2001
Julgamento das Propostas:	06/12/2001
Recebimento pelo DECAM:	31/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

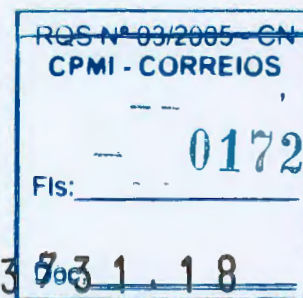
- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5007 e 5009/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



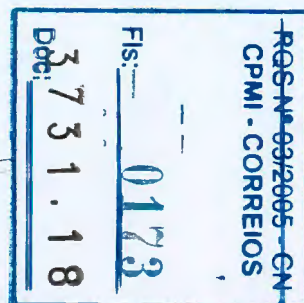


Processo: 1.796

Modalidade: Pregão 54 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º 3555/2000 e
Comprador: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Item	Unid	Qtd. /Prazo Descrição	INTERPAC Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GTC BY JET Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	BKS CENTER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GOLDEN DISTRIB Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	CTC	400/30 155500694- TINTA IMPRS.JATO TINTA BC-05/CANON	/ 69,55 CANON BC-05 CDF		/# 59,40 CANON BC 05 12 MESES		400 / 23.760,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
2	CTC	325/30 155501607- TINTA IMPRS.JATO TINTA 12A1970/LMARK	/ 86,80 LEXMARK, REF:12A1970 CDF		/# 73,39 LENOXMARK REF:12A 1970 12 MESES	/ 85,90 LEXMARK REF:12A 1970 12 MESES	325 / 23.851,75
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
3	CTC	150/30 155501615- TINTA IMPRS.JATO TINTA 12A1980/LMARK	/ 99,95 LEXMARK, REF:12A 1980 CDF		/# 87,50 LENOXMARK REF: 12A 1980 12 MESES	/ 102,30 LEXMARK REF:12A 1980 12 MESES	150 / 13.125,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
4	CXA	2200/30 151500127- DISQUETE 3.1/2" 1.44 MB CAIXA C/10	/ 6,90 ECOLOGIC/SONY/BASF CDF	/# 5,64 ECODISK 12 MESES	/ 5,83 SONY 12 MESES	/ 7,15 VERBATIM 12 MESES	2200 / 12.408,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							





Processo: 1.796

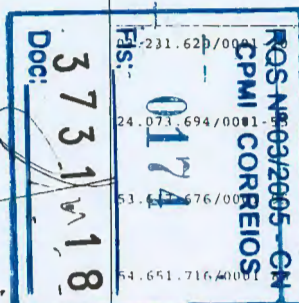
Modalidade: PG 54 /2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	CIL Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	CESAR REIS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GIMBA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	CTC	400/30 155500694- TINTA IMPRS.JATO TINTA BC-05/CANON	/ 77,42 CANON BC-05 12 MESES	/ 59,50 BC-05 CANON 12 MESES	/ 71,22 CANON BC-05 12 MESES	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
2	CTC	325/30 155501607- TINTA IMPRS.JATO TINTA 12A1970/LMARK	/ 85,22 LEXMARK 12A1970 12 MESES	/ 88,90 LEXMARK 12A1970 12 MESES	/ 73,40 LENOXMARK 12A 1970 12 MESES	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
3	CTC	150/30 155501615- TINTA IMPRS.JATO TINTA 12A1980/LMARK	/ 102,77 LEXMARK 12A1980 12 MESES	/ 108,40 LEXMARK 12A1980 12 MESES	/ 87,70 LEXMARK 12A1980 12 MESES	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
4	CXA	2200/30 155500127- DISQUETE 3.1/2" 1,44 MB CAIXA C/10		/ 5,65 IMATION 12 MESES	/ 6,50 IMATION 12 MESES	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
04.231.627/0001-60	BKS CENTER BRAS LTDA	UF-SP 1;2;3;		294.251,00		242.947,00
24.073.694/0001-60	CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	UF-SP		296.320,00		,00
53.556.76/0001-60	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	UF-SP		325.530,00		,00
54.651.716/0001-60	GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	UF SP		319.192,00		,00
04.196.915/0002-27	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	UF SP		235.970,00		,00



228
ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-015/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR SAO PAULO METROPOLITANA
GERAD DR SPM

MAPA DE PROPOSTA

Pag. 00003
17/12/2001 15:17:58

Processo: 1.796

02.753.293/0001-03	GTC BY JET FILL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA 60;	UF-SP 4;	49.632,00	49.632,00
00.539.987/0001-17	INTERPAC COMERCIAL LTDA 60;	UF-SP	344.810,00	,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa	Repetitiva	Total
	328.928,97	328.928,97

VALORES A CONTRATAR

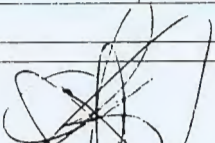
Fixo	Repetitivo	Total
	292.579,00	292.579,00

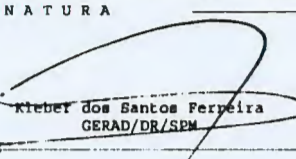
VALORES ORÇAMENTÁRIOS

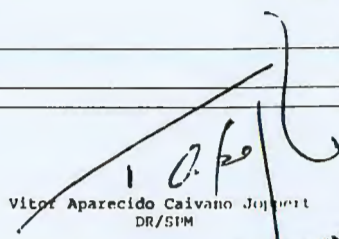
Atividade/Conta Orc.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
01.2.02/ 400.09.02.0002		117.031,60	117.031,60
03.2.02/ 400.09.02.0002		175.547,40	175.547,40

COMENTÁRIOS

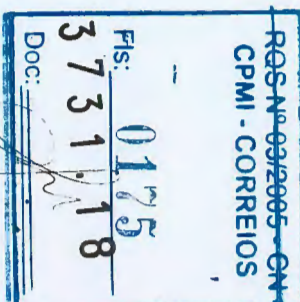
ASSINATURA


Presidente FPL/DR/SPM


Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM


Vitor Aparecido Caivano Juppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.112-5



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-015/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5007	DATA 08/01/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 175.547,41
2002	02	R\$ 43.886,85	
2002	03	R\$ 43.886,85	
2002	04	R\$ 43.886,85	
2002	05	R\$ 43.886,85	

FINALIDADE
Licitação PREGÃO 054/01 - Suprimentos de informática-GERAD/DR/SPM-REDIR.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0176
Doc:	3731.18

RESP. PELA EMISSÃO
Distene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
R 010.566

CHEFE/DORC
Rogério Vianna M. dos Santos

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
mai 011.566-7
Subchefe/DEORC

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-015/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5009	DATA 8/1/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 1418	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 117.031,60
2002	02	R\$ 29.257,90	
2002	03	R\$ 29.257,90	
2002	04	R\$ 29.257,90	
2002	05	R\$ 29.257,90	

FINALIDADE
Relatório P/REDIR-Lic. Pregão 054/01-Suprim. material informática-GERAD/SPM.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0177

3.731.18

Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

Glislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Chefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-016/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-056/2001 - DR/SPM - Fornecimento de bobinas de papel para impressora.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-056/2001 – DR/SPM, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com adjudicação à empresa INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA., para o fornecimento de 60.000 bobinas de papel para impressora autenticadora PR-4 – 02 vias.

APLICAÇÃO/META: Repor material estocável, para abastecimento das unidades de atendimento da DR/SPM.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-0755/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: Indústria de Papel Gordinho Braune Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 60.000 bobinas de papel para impressora autenticadora PR-4 – 2 vias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 1ª Entrega: 30 dias após assinatura do contrato e demais entregas, em 5 lotes mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a efetivação da entrega do último lote, não podendo ultrapassar 12 meses.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0178	
Fis:	
3731.18	
Doc:	

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 dias a contar da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de março a agosto/2002, no valor mensal estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5008/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....07
- participaram da Licitação:.....04
- classificadas a dar lance:.....04
- desclassificadas a dar lance:.....00
- inabilitadas:..... 00

Proposta:



Item 01 – 60.000 Bobinas de papel para impressora PR4 – 2 vias

Empresas	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Gordinho Braune	10.000	1,60	16.000,00	96.000,00	100,00
Diskpel		2,03	20.300,00	121.800,00	126,88
Anhanguera		2,20	22.000,00	132.000,00	137,50
Interpac		2,20	22.000,00	132.000,00	137,50
Estimativa		2,10	21.000,00	126.000,00	131,25

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme pesquisa feita pela DR/SPM no Banco Nacional de Preços – Intranet ECT – obteve-se a seguinte informação:

DR/MG	Data da última aquisição	Valor Unitário (R\$)	ICMS	Valor Final (R\$)
	01/08/2001	1,53	6%	1,62

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 07/12/01 o Pregão-056/2001, objetivando o fornecimento de 60.000 bobinas de papel para impressora autenticadora PR4 - 2 vias, conforme Mapa Comparativo de Preços anexo.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – 60.000 Bobinas de papel para impressora PR4 – 2 vias

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Proposta Vencedora
Gordinho Braune	1,60	1,60	1,60
Diskpel	2,03	Declinou	
Anhanguera	2,20	Declinou	
Interpac	2,20	Declinou	



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

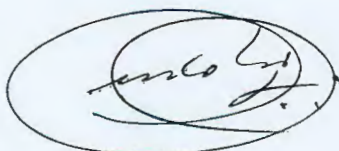
Publicação do Edital	21/11/2001
Abertura da Licitação	07/12/2001
Abertura das Propostas Econômicas	07/12/2001
Julgamento das Propostas	07/12/2001
Recebimento pelo DECAM	28/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXO

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5008/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0181
Doc:	3.731.18



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR SAO PAULO METROPOLITANA
GERAD DR SPM

MAPA DE PROPOSTA

Pag. 00001
21/12/2001 16:39:59

Processo: 1.829

Modalidade: Pregão 56 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSORA PR 4

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º 3555/2000 e
Comprador: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	INTERPAC Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DISKPAR Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	IND. ANHANGUERA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GORDINHO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	BOB	10000/30 1570- PAPEL PARA IMPRESSORA AUTENTICADORA PR-4 - 2 VIAS	/ 2,20 SILFER 12 MESES	/ 2,03 DISKPEL 12 MESES	/ 2,20 ANHANGUERA 12 MESES	/# 1,60 GORDINHO BRAUNE 12 MESES	10000 / 16.000,00

GARANTIA :
PREÇO MÁXIMO:

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
03.684.434/0001-46	DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA 60;	UF-SP		121.800,00		,00
48.254.833/0001-05	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA 60;	UF-SP		132.000,00		,00
60.393.238/0001-56	INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA 60;	UF-SP 1;		96.000,00		96.000,00
00.539.987/0001-17	INTERPAC COMERCIAL LTDA 60;	UF-SP		132.000,00		,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa	Repetitiva	Total
	120.450,00	120.450,00

VALORES A CONTRATAR

Fixo	Repetitivo	Total
	96.000,00	96.000,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade Monto Orig	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
03.2.027 400.09.02.0002		96.000,00	96.000,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM

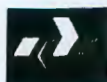
Vitor Aparecido Caivano Junior
TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SP

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-016/2002

143
143



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-016/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
5008

DATA
8/1/2002

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 96.000,00
2002	03	R\$ 16.000,00	
2002	04	R\$ 16.000,00	
2002	05	R\$ 16.000,00	
2002	06	R\$ 16.000,00	
2002	07	R\$ 16.000,00	
2002	08	R\$ 16.000,00	

FINALIDADE

Lic-Pregão 056/01-Papel impressora autenticadora GERAD/DR/SPM-REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0183

Fis:

3731.18

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

-2-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-018/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-037/2001 - DR/RJ - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 037/2001 – DR/RJ, com adjudicação à empresa POSTO ÁLVARO DA COSTA MELLO LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), no valor total estimado de R\$ 142.830,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ (GETRA/DR/RJ).

EMPRESA A CONTRATAR: Posto Álvaro da Costa Mello Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, pelo período de 12 meses, para atendimento da frota da ECT, na área de Ramos, Bonsucesso e Ilha do Governador.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 142.830,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0184	
Fis:	
Doc:	3731.18



EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 7º dia após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 11.902,50 (onze mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0922/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....02
- participaram da Licitação:.....02
- foram inabilitadas:.....01
- foram desclassificadas:.....00

Proposta:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0185	
Fls:	
3731	18
Doc:	2

ITEM 01: Fornecimento Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel).

EMPRESA	PREÇO ANUAL GASOLINA (70.000/LITROS) (A)	PREÇO ANUAL ÓLEO DIESEL (40.000/LITROS) (B)	VALOR GLOBAL ANUAL (A+B)	POSIÇÃO (%)
Posto Álvaro da Costa	R\$ 108.430,00	R\$ 34.400,00	R\$ 142.830,00	100,00
Estimativa ECT	R\$ 126.560,00	R\$ 37.120,00	R\$ 163.680,00	114,59

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O último contrato de combustíveis (368/2000) foi realizado com a Empresa Posto Álvaro da Costa Mello, vigência de 13/09/2000 a 12/09/2001, com as características abaixo:

	GASOLINA	ÓLEO DIESEL
Consumo:	312.000 litros/ano	228.000 litros/ano
Preço Unitário:	R\$ 1,65	R\$ 0,791
Valor Anual:	R\$ 514.800,00	R\$ 180.348,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 22/11/01 a Tomada de Preços-037/2001, tipo menor valor global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ, na área de Ramos, Bonsucesso e Ilha do Governador.

A presente licitação deu-se em virtude da necessidade da área operacional (CTO/GETRA) ter pontos de abastecimentos em perímetros diferentes, objetivando otimizar o plano de roteirização de suas viaturas.

Participaram da licitação 2 empresas, a saber: Posto Álvaro da Costa Mello Ltda e Centro Automotivo Ferraz Ltda. A empresa Centro Automotivo Ferraz Ltda, foi declarada inabilitada por não apresentar provas de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, conforme item 2.3.3, do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0186	
Fls:	18
Doc:	3731

Devido à redução de preços dos combustíveis divulgada pelo Governo Federal, a DR/RJ realizou, em 10.01.02, negociação com a empresa vencedora da licitação em questão, tendo obtido o seguinte resultado:

COMBUSTÍVEL	VALOR DA PROPOSTA INICIAL (R\$)	VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (%)
Gasolina (70.000 l/ano)	1,77	1,549	12,48
Óleo Diesel (40.000 l/ano)	0,86	0,86	0,00

Neste contexto, cumpre esclarecer que a redução no Rio de Janeiro, conforme divulgado pela Agência Nacional de Petróleo, foi na ordem de 7,5%.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

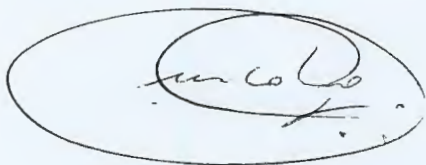
Publicação no D.O.U.:	04/10/2001
Abertura da Licitação:	22/11/2001
Julgamento das Propostas:	05/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	24/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0922/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

1

PROPOSTA ECONOMICA

Posto Álvaro

SOMA

142.830.00

Maria de L. O. Peçanha

Membro

Jose Emidio B. S. Rosa

Membro

RG- Nº 03/2005- CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0188
3.7637.18
Dog

Paulo Roberto X. da Silva

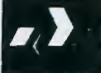
Members

Eduardo J. F. Alves
Presidente

HOMOLOGO de acordo
com a proposição

Diretor Regional

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-018/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0922	DATA 11/01/02
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 50 Rio de Janeiro - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 142.836,00
2002	02	R\$ 11.903,00	
2002	03	R\$ 11.903,00	
2002	04	R\$ 11.903,00	
2002	05	R\$ 11.903,00	
2002	06	R\$ 11.903,00	
2002	07	R\$ 11.903,00	
2002	08	R\$ 11.903,00	
2002	09	R\$ 11.903,00	
2002	10	R\$ 11.903,00	
2002	11	R\$ 11.903,00	
2002	12	R\$ 11.903,00	
2003	01	R\$ 11.903,00	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0189
Doc:	3731.18

FINALIDADE
Fornecimento combustivel - TP-037/01-DR/RJ (REDIR)

RESP. PELA EMISSÃO

Uislene Vaz de Jesus Esteves

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Rogério Vianna M. dos Santos
Maurício Siqueira

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-019/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços-038/2001 - DR/RJ - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool).

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 038/2001 – DR/RJ, com adjudicação à empresa BENFICA POSTO DE GASOLINA LTDA., para fornecimento de combustíveis, no valor total estimado de R\$ 175.474,40 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ (GETRA/DR/RJ).

EMPRESA A CONTRATAR: Benfica Posto de Gasolina Ltda.

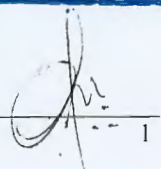
OBJETO: Fornecimento de combustíveis, pelo período de 12 meses, para atendimento da frota da ECT, na área de Benfica, São Cristóvão, Triagem e Jacaré.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 175.474,40 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0190	
Fls:	
3731.18	
Doc:	





EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 7º dia após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 14.622,87 (catorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0923/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....03
- participaram da Licitação:.....01
- foram inabilitadas:.....00
- foram desclassificadas:.....00

Proposta:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0191
Doc:	3731.18

ITEM 01: Fornecimento Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Álcool).

EMPRESA	PREÇO ANUAL GASOLINA (85.000/LITROS) (A)	PREÇO ANUAL ÓLEO DIESEL (40.000/LITROS) (B)	PREÇO ANUAL ÁLCOOL (360/LITROS) (C)	VALOR GLOBAL ANUAL (A+B+C)	POSIÇÃO (%)
Benfica Posto de Gasolina	R\$ 141.100,00	R\$ 34.000,00	R\$ 374,40	R\$ 175.474,40	100,00
Estimativa ECT	R\$ 153.680,00	R\$ 37.120,00	R\$ 412,56	R\$ 191.212,56	108,96

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O último contrato de combustíveis (368/2000) foi realizado com a Empresa Posto Álvaro da Costa Mello, vigência de 13/09/2000 a 12/09/2001, com as características abaixo:

	GASOLINA	ÓLEO DIESEL	ÁLCOOL
Consumo:	312.000 litros/ano	228.000 litros/ano	19.200litros/ano
Preço Unitário:	R\$ 1,65	R\$ 0,791	R\$ 0,92
Valor Anual:	R\$ 514.800,00	R\$ 180.348,00	R\$ 17.664,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 19/10/01 a Tomada de Preços-038/2001, tipo menor valor global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ, na área de Benfica, São Cristovão, Triagem e Jacaré.

A presente licitação deu-se em virtude da necessidade da área operacional (CTO/GETRA) ter pontos de abastecimentos em perímetros diferentes, objetivando otimizar o plano de roteirização de suas viaturas.

Devido à redução de preços dos combustíveis divulgada pelo Governo Federal, a DR/RJ realizou, em 10.01.02, negociação com a empresa vencedora da licitação em questão, tendo obtido o seguinte resultado:





COMBUSTÍVEL	VALOR DA PROPOSTA INICIAL (R\$)	VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (%)
Gasolina (85.000 l/ano)	1,79	1,66	7,26
Óleo Diesel (40.000 l/ano)	0,89	0,85	4,49
Alcool (360 l/ano)	1,04	1,04	0,00

Neste contexto, cumpre esclarecer que a redução no Rio de Janeiro, conforme divulgado pela Agência Nacional de Petróleo, foi na ordem de 7,5%.

Ressalta-se que a diferença de preços entre a TP 037/2001 e esta TP, conforme já informado anteriormente, deve-se à necessidade da Área Operacional de ter pontos de abastecimento em perímetros diferentes, visando evitar deslocamentos desnecessários de veículos tão somente para serem abastecidos.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação no D.O.U.:	04/10/2001
Abertura da Licitação:	19/10/2001
Julgamento das Propostas:	31/10/2001
Recebimento pelo DECAM:	24/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0923/2002

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0193
3 7 3 1 4 1 8

RG5 N° 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fis: 0194
Doc: 3731.1

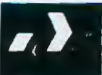
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-019/2002

12. Membro
Jose Emidio B. S. Rosa

Eduardo F. Alves

HOMOLOGO de acordo
com a proposição

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-019/2002

		BLOQUEIO		EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0923	DATA 11/1/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 50 Rio de Janeiro - DIOPE				
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte						
CONTA 820.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 175.476,00
2002	02	R\$ 14.623,00	
2002	03	R\$ 14.623,00	
2002	04	R\$ 14.623,00	
2002	05	R\$ 14.623,00	
2002	06	R\$ 14.623,00	
2002	07	R\$ 14.623,00	
2002	08	R\$ 14.623,00	
2002	09	R\$ 14.623,00	
2002	10	R\$ 14.623,00	
2002	11	R\$ 14.623,00	
2002	12	R\$ 14.623,00	
2003	01	R\$ 14.623,00	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0195
Doc:	3731.18

FINALIDADE Fornecimento de combustivel- TP-038/2001 DR/RJ (REDIR)

RESP PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Dislene Vaz de Jesus Esteves

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat 8011.566-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-020/2002****REUNIÃO: REDIR-003/2002 DATA REUNIÃO: 16/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-053/2001 - DR/SPM - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 053/2001 – DR/SPM, com adjudicação à empresa AUTO POSTO CABEÇA BRANCA LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), no valor global estimado de R\$ 245.964,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (GETRA/DR/SPM, através das RMS's N°s 275/01 e 274/01).

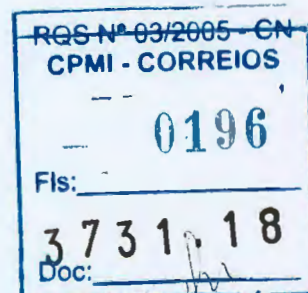
EMPRESA A CONTRATAR: Auto Posto Cabeça Branca Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 245.964,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.



**CORREIOS**

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 20.497,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0926/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....06
- participaram da Licitação:.....01
- foram habilitadas:.....01
- foram desclassificadas:.....00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0197	
Fls:	3731.18
Doc:	2

Proposta:

ITEM 01 – GASOLINA COMUM (9.500 Litros/mês)

EMPRESAS	PREÇO POR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
A P CABEÇA BRANCA	1,532	14.554,00	174.648,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	1,712	16.264,00	195.168,00	111,74

ITEM 02 – ÓLEO DIESEL (7.000 Litros/mês)

EMPRESAS	PREÇO POR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
A P CABEÇA BRANCA	0,849	5.943,00	71.316,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	0,884	6.188,00	74.256,00	104,12

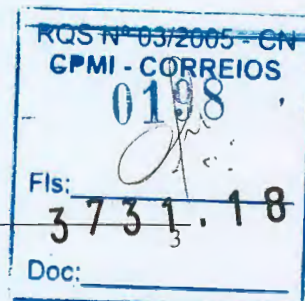
IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato atual de combustíveis (0402/2001), firmado com a Empresa Auto Posto Cabeça Branca Ltda, com vigência de 27/03/2001 a 26/03/2002, tem as seguintes características:

	<u>GASOLINA</u>	<u>ÓLEO DIESEL</u>
Consumo:	9.400 litros/mês	4.000 litros/mês
Preço Unitário:	R\$ 1,712	R\$ 0,884
Valor Anual:	R\$ 193.113,60	R\$ 42.432,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 29/11/01 o Pregão 053/01, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, alocados na Unidade Centro de Transportes Operacionais Santo André (CTO-Sto. André), localizado à Avenida dos Estados, 4.700 – Santo André/SP.



A presente licitação deu-se em virtude do término do saldo, relativo ao contrato atual (26/03/2002), haja vista substituição das Kombis movidas a álcool por veículos Sprinter movidos a óleo diesel, o que ocasionou aumento de consumo do óleo diesel de 4.000 litros/mês para 7.000 litros/mês.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea “e” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou ao licitante apresentação de lances, não obtendo resultado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – Gasolina (9.500 litros/mês)

EMPRESAS	LANCE ESCRITOS	1ª RODADA
A P CABEÇA BRANCA	1,712	N/C

Item 02 – Óleo Diesel (102.000 litros/mês)

EMPRESAS	LANCE ESCRITO	1ª RODADA
A P CABEÇA BRANCA	0,884	N/C

O Pregoeiro, após avaliação de todos os fatores, inclusive do baixo interesse da rede varejista de combustível em participar de licitações para fornecimento de combustível, adjudicou a proposta do Auto Posto Cabeça Branca, visto que o valor apresentado estava compatível com o valor de mercado praticado por aquela região, para pagamento a faturar.

Cabe registrar que, devido à redução de preços dos combustíveis divulgada pelo Governo Federal, a DR/SPM realizou negociação com a empresa vencedora da licitação em questão, em 10.01.02, tendo obtido o seguinte resultado:

COMBUSTÍVEL	VALOR DA PROPOSTA INICIAL (R\$)	VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (%)
Gasolina (9.500 L/mês)	1,712	1,532	10,51
Óleo Diesel (7.000 L/ano)	0,884	0,849	3,95

Neste contexto, cumpre esclarecer que a redução em São Paulo, conforme divulgado pela Agência Nacional de Petróleo, foi na ordem de 7,91%, para gasolina.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação no D.O.U.:	09/11/2001
Abertura da Licitação:	29/11/2001
Julgamento das Propostas:	06/12/2001
Recebimento pelo DECAM:	27/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Carta A.P. Cabeça Branca, de 10.01.02
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0926/2002

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0200	
Fls:	
Doc:	3731.518

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO n.º 053/2001 – GERAD/DR/SPM

DATA ABERTURA: 29/11/2001

A	B	C	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GASOLINA COMUM	LITRO	MENSAL	1,532		1,532	*1,712	1,712	0,00	14.554,00
2	OLEO DIESEL	LITRO	7.000	0,849		0,849	*0,884	0,884	0,00	5.943,00
									TOTAL MENSAL	R\$ 20.497,00
									TOTAL ANUAL	R\$ 245.964,00

(*) Valor de Referência com base no contrato 402/01, vigência 27/03/2001 a 26/03/2002, praticado pela mesma licitante.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Fornecedor: Durante o período de um ano, com abastecimento dos veículos da ECT de segunda a sábado, exceto feriados, no horário das 07:00 às 20:00 horas.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias da data da apresentação da fatura do fornecimento, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Distância de 2.000 metros da Unidade ECT.

Em 10/01/2002, considerando nova realidade tarifária verificada atualmente no mercado fornecedor varejista de combustível, provocada pela queda do preço dos combustíveis vendidos à Distribuidoras, foi solicitado redução de preços, sendo concedido, conforme preços constantes acima e fax datado de 10/01/2002, que fará parte integrante do processo.

HELENA LOPES
Pregão DR/SPM

ROS N.º 05/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

FIS: 0201

Boc: 3731.18

QUADRO VARIAÇÃO PREÇOS PREGAO 53 COMBUSTIVEL2



AUTO POSTO

CABEÇA BRANCA Ltda.

Santo André, 10 de Janeiro de 2002

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Att: Sr. Hélio Bun

Prezados Senhores:

Ref: Realinhamento de Preços Pregão 053/2001

Objetivando a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro estamos enviando os novos Preços:

Produto	Preço por litro
Gasolina Comum	R\$1,532(hum real e quinhentos e trinta e dois milésimos de centavos)
Óleo Diesel Aditivado	R\$0,849(oitocentos e quarenta e nove milésimos de centavos)

Os preços, sofreram variação para baixo de 10,51% (dez, cinquenta e um) por cento, no item Gasolina Comum, e 3,95% (três, noventa e cinco) por cento no item Óleo Diesel Aditivado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Auto Posto Cabeça Branca Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0202
Fis: 3731.18
Doc: 00000000000000000000

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-020/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0926

DATA
11/01/02

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 245.964,00
2002	02	R\$ 20.497,00	
2002	03	R\$ 20.497,00	
2002	04	R\$ 20.497,00	
2002	05	R\$ 20.497,00	
2002	06	R\$ 20.497,00	
2002	07	R\$ 20.497,00	
2002	08	R\$ 20.497,00	
2002	09	R\$ 20.497,00	
2002	10	R\$ 20.497,00	
2002	11	R\$ 20.497,00	
2002	12	R\$ 20.497,00	
2003	01	R\$ 20.497,00	

FINALIDADE

Fornecimento de combustíveis (Pregão 053/2001 - DR/SPM)

RQS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0203

Fis:

3.731.18

Ble:

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat 8 011 566-7
Chefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIEFI-001/2002**REUNIÃO:** REDIR-003/2002**DATA REUNIÃO:** 16/01/2002

ASSUNTO: Homologação da Concorrência-008/2001-CEL/AC -
Contratação para prestação de serviços de auditoria
independente.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência n. ° 008/2001 – CEL/AC, tipo técnica e preço, com adjudicação à empresa **TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES**, para prestação de serviços de auditoria independente, no valor global anual de R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

APLICAÇÃO/META: Prestar serviços técnicos de auditoria contábil e outro correlato, com a finalidade de emitir parecer técnico sobre as demonstrações contábeis anuais da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIEFI (Relatório/DIEFI-027/2000).

EMPRESA A CONTRATAR:

♦ TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

OBJETO: Serviços de auditoria independente para realização de serviços técnicos de auditoria contábil e outros correlatos, emitindo parecer técnico sobre as demonstrações contábeis anuais da ECT.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0204	
Fls:	3731.18
Doc:	1

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Imediata após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a apresentação do documento fiscal correspondente, juntamente com os relatórios pertinentes a cada etapa, os quais deverão ser entregues no órgão que acompanhará os serviços, onde serão analisados, e após comprovação dos serviços realizados, atestará a Nota Fiscal/Fatura e a encaminhará para pagamento.

Os pagamentos serão realizados, conforme cronograma de execução dos serviços, da seguinte forma:

- 20% da contratação na entrega do Relatório de Recomendações, com base no exame dos balancetes consolidados;
- 40% da contratação na entrega do Parecer Técnico;
- 40% da contratação dividido em 12 parcelas iguais e mensais 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de janeiro/2002, os pagamentos serão efetivados, conforme abaixo:

Fevereiro/2002	R\$ 14.116,67
Março/2002	R\$ 183.516,67
Abril/2002	R\$ 14.116,67
Maio/2002	R\$ 14.116,67
Junho/2002	R\$ 14.116,67
Julho/2002	R\$ 14.116,67
Agosto/2002	R\$ 98.816,67
Setembro/2002	R\$ 14.116,67
Outubro/2002	R\$ 14.116,66
Novembro/2002	R\$ 14.116,66
Dezembro/2002	R\$ 14.116,66
Janeiro/2003	R\$ 14.116,66

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0205
Fis: _____
3731.18
Doc: _____

CONTA/ATIVIDADE: 2.9/ 01.2.01.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5012/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capitão 5, Mod. 3 do MANLIC

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o edital: 15
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 01
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	IT	IP	NOTA FINAL -NF (7.IT)+(3.IP)
Trevisan	423.500,00	1,00	0,55	8,65
Boucinhas	235.000,00	0,67	1,00	7,69
Audit	277.550,00	0,54	0,85	6,33
KPMG	560.000,00	0,69	0,42	6,09
Ernest & Young	420.000,00	0,48	0,56	5,04
ESTIMATIVA (*)	1.000.000,00			

(*) com base em editais semelhantes de outras organizações estatais

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Licitação: TP-024/95

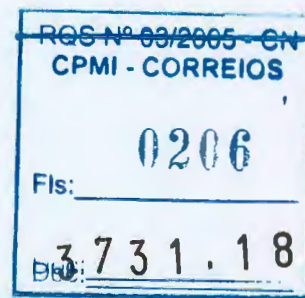
Data: 08/11/95 renovado em 24/11/96

Preço: R\$ 104.000,00; na renovação - R\$ 122.272,80

Praça: DF

Contratação: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Licitação: CC-020/97 – CEL



Data: 29/12/97; renovado em 29/01/98, 29/01/99 e 20/01/2000.

Preço: R\$ 132.266,00; nas renovações R\$ 132.266,00, R\$ 132.266,00 e R\$ 256.202,00.

Praça: DF

Contrato: 8.960/98

Vigência: até 19/01/2001.

Firma: BOUCINHAS & CAMPOS AUDITORES INDEPENDENTES

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme aprovado pelo Relatório/CA-038/2000 e em função do Relatório/DIEFI-027/2000, foi constituída, pela PRT/PR-257/2000, a Comissão Especial de Licitação – CEL/AC, que deflagrou a presente licitação, na modalidade concorrência tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de auditoria contábil e outros correlatos, emitindo pareceres técnicos sobre as demonstrações contábeis anuais da ECT, compreendendo, ainda, os seguintes principais serviços:

- ◆ relatório de recomendações, com base nos exames dos balancetes consolidados do exercício em análise;
- ◆ prestar total assistência na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas, destinadas à publicação;
- ◆ converter as demonstrações contábeis para moeda constante;
- ◆ revisar trimestralmente, por técnicos especializados na área tributária, antes do prazo final de entrega, as declarações do imposto de renda e da contribuição social, assim como revisar mensalmente o cálculo dos impostos e contribuições que a ECT está obrigada a recolher;
- ◆ revisar e atualizar periodicamente o sistema de informações gerenciais destinadas à alta administração;
- ◆ emitir o parecer e as notas explicativas, além do idioma português, em inglês e espanhol, em conformidade com as leis n.º 6.404/76 e n.º 9.457/97, com o Conselho Federal de Contabilidade e demais normas aplicáveis; e



- ♦ prestar auditoria dos sistemas de controle interno com emissão de pareceres específicos.

Embora o contrato anterior, de n.º 8.960/1998, encontrar-se em vigência e de ainda haver a possibilidade de sua prorrogação, foi proposta através do Relatório/CA-038/2000 a abertura de nova licitação. Paralelamente, o escopo dos serviços a serem prestados pela nova contratada diferem daqueles acordados no contrato em comento, havendo, agora, uma maior número de Diretorias Regionais a serem auditadas, relatórios traduzidos para outros idiomas, maior especialização dos técnicos, revisões de declarações tributárias com maior periodicidade.

A primeira reunião de abertura do presente processo ocorreu em 24/07/2001, destinada a receber os documentos de habilitação e as propostas técnicas e econômicas. A firma PRICEWATERHOUSE, foi inabilitada pela CEL/AC devido ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata vencida, contrariando o disposto na alínea "b" do subitem 3.2.4. do edital. As demais participantes AUDIT; KPMG; Ernest & Young; Boucinhas e Trevisan foram consideradas habilitadas, tendo as propostas técnicas de todas elas sido consideradas classificadas tecnicamente.

Dessa forma, de acordo com o disposto no item 6. do Edital, adotando o critério de técnica e preço, a Comissão Especial de Licitação julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação à empresa **TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES**, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para prestação de serviços de auditoria independente, no valor anual de R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), com o índice técnico máximo e por ter atendido todas as demais exigências editalícias.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CEL/AC para licitar	04/02/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	08/06/2001
Reunião de Habilitação e recebimentos das propostas.....	24/07/2001
Reunião de abertura das propostas técnicas.....	04/10/2001
Reunião de abertura das propostas econômicas	21/12/2001
Julgamento final	21/12/2001
Recebido na DIEFI	11/01/2001

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0208	
Fls:	
3731.18	
Doc:	

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Decreto n.º 1070/94;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

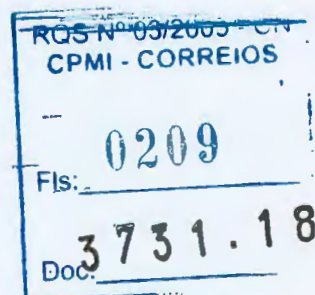
1. Relatório/CA-038/2000
2. Relatório/DIEFI-027/2000
3. Portaria PRT/PR-257/2000
4. Mapa Comparativo de Preços
5. Ata de Julgamento
6. CT/TREVISAN de 26/12/2001
7. Certificação Financeira: Bloqueio/DORC/DEORC-5012/2002



Hassan Gebrim

Presidente

Respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira





DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Reunião Ordinária



RELATÓRIO: Relatório/CA-038/2000

REUNIÃO: ROCA-11/2000

DATA REUNIÃO: 17/11/2000

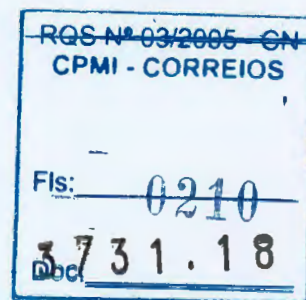
ASSUNTO: Contratação de Auditoria Contábil Independente

RELATOR: Hassan Gebrim – Presidente

O Conselho de Administração da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/CA-038/2000,

- APROVA a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa de auditoria contábil independente para emissão de parecer sobre as Contas Gerais da ECT, a partir do exercício 2001.


Mirian Regina dos Santos
Secretária das Reuniões da Diretoria





IDENTIFICAÇÃO: Relatório/CA-038/2000

DATA: 17/11/2000

REUNIÃO: ROCA-11/2000

ASSUNTO: Contratação de Auditoria Contábil Independente

RELATOR: Hassan Gebrim – Presidente



I. PROPOSTA

Aprovar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa de auditoria contábil independente para emissão de parecer sobre as Contas Gerais da ECT, a partir do exercício 2001.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Item 4.1, alínea "o" do Regimento Interno do Conselho de Administração:

"4.1. Compete ao Conselho de Administração desenvolver as seguintes atividades:

(..)

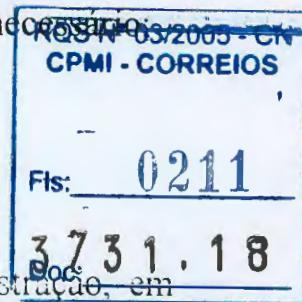
o) estabelecer as diretrizes para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e requerer a contratação de auditoria independente, quando necessário.

(..)"

III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A proposta acima está sendo submetida ao Conselho de Administração, em conformidade com a decisão da Diretoria da Empresa, em sua 46.^a reunião ordinária do corrente exercício.

Embora se disponha de contrato de auditoria independente, com vigência até 29/05/2001, e de ainda haver a possibilidade de sua prorrogação, permitindo que os trabalhos da atual contratada atendam ao exercício de 2001, foi proposta a abertura de uma nova licitação, tendo em vista o tempo em que uma mesma auditoria vem prestando serviços à ECT. A nova empresa contratada realizaria seus trabalhos de auditoria e a emissão de pareceres sobre as prestações de contas a partir do exercício





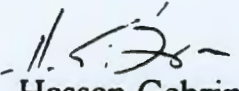
de 2001.

Para a execução dos trabalhos da auditoria independente, estima-se um dispêndio anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo o desembolso ocorrer no período de junho/2001 a maio/2002.

O prazo máximo para a efetivação da contratação em pauta é 29/05/2001, considerando-se a data do término do contrato atual.

IV. ANEXO

Relatório/DIEFI-027/2000.


Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: _____	0212
3731.18	
Doc: _____	

ANEXO

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Visas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIEFI-027/2000

DATA: 08/11/2000

REUNIÃO: REDIR-046/2000

DATA REUNIÃO: 14/11/2000

ASSUNTO: Contratação de serviço de auditoria independente. ✓

I. PROPOSTA

☐ Aprovar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa de auditoria independente.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT dispõe de contrato com auditoria independente com vigência até 29/05/2001. Há ainda a possibilidade de prorrogação, permitindo que os trabalhos da atual contratada atendam ao exercício de 2001.

☐ Entretanto, a Diretoria Econômico-Financeira, em função do tempo em que uma mesma auditoria vem prestando serviços à ECT, propõe que seja feita uma nova licitação. A nova empresa contratada realizaria seus trabalhos de auditoria e a emissão de pareceres sobre as prestações de contas a partir do exercício de 2001.

O objeto do contrato com a empresa de auditoria independente será composto, no mínimo, dos seguintes itens:

- a) exame das demonstrações contábeis semestrais e anuais;
- b) revisão mensal dos impostos e contribuições;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0213
3731.18	
Doc:	



- c) revisão das necessidades potenciais de sistema de informação;
- d) revisão das declarações de rendimentos da ECT;
- e) revisão dos sistemas de informações gerenciais destinadas à alta administração;
- f) emissão de relatórios sobre as demonstrações contábeis, circunstanciados e conclusivos, obedecendo os prazos de entrega e as normas brasileiras;
- g) emissão de relatórios sobre as demonstrações contábeis nos idiomas: inglês, espanhol e português;
- h) visita técnica a 07 (sete) Diretorias Regionais: SPM, SPI, RJ, MG, BSB, PR e CE.

A licitação deverá ser conduzida por Comissão Especial de Licitação, a ser posteriormente designada, uma vez que a contratação requer o assessoramento por técnicos especializados.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Para execução dos trabalhos anteriormente descritos estima-se um dispêndio anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo o desembolso ocorrer no período de junho/2001 a maio/2002.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Prazo máximo para contratação, até 29/05/2001, data do término do contrato atual.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

Manual de Organização – MANORG.

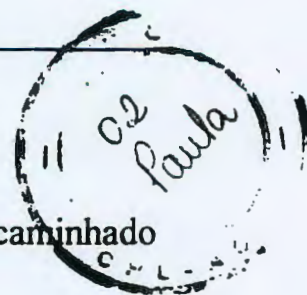
Estatuto da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0214
Doc:	3731.18



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso aprovado pela Diretoria Colegiada, o presente relatório será encaminhado para apreciação do Conselho de Administração.



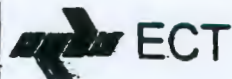
VIII. ANEXOS

1 – Bloqueio Orçamentário - CI/DIEFI-1450/2000.


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0215
Fis: 3731.18
Doc:

PRESIDÊNCIA



EMI: 21.12.2000

VIG: 10.01.2001

1

ASSUNTO: Designa Comissão Especial de Licitação/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93.

1. FINALIDADE

Designar Comissão Especial de Licitação, objetivando a realização de processo licitatório para a Prestação de Serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2001.

2. COMPOSIÇÃO

1º) MARTA MARIA COELHO

Presidente CPL/AC

Matrícula 8.009.023-0

2º) BENEDITO RODRIGUES FILHO

Assessor de Diretoria/DIEFI

Matrícula 8.100.019-7

3º) EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

Consultor de Diretoria/PR

Matrícula 8.010.051-1

4º) OTAVIO CRACCO

Assessor de Departamento/DAUDI

Matrícula 8.008.644-6

5º) EDUARDO MARTINI NETO

Assessor de Departamento/DEORC

Matrícula 8.011.108-4

6º) MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA

Chefe de Divisão/DEJUR

Matrícula 8.011.388-5

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0216

3731.18

2.1. A Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado, sendo substituído pelo segundo, em seus impedimentos.

3. ATRIBUIÇÃO

Além de outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros desta Comissão Especial de Licitação:

- Elaborar o edital e participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento do objeto a ser licitado, bem como para manifestação dos interessados.

- b) analisar eventuais pedidos de impugnação de edital, acatando-os, quando forem procedentes, ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos à decisão do Diretor da Diretoria Econômico-Financeira;
- c) efetuar a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital;
- d) efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- e) examinar a conformidade das propostas com o edital de licitação;
- f) proceder a indicação do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital;
- g) analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados, conforme o caso, pela Área Jurídica, à decisão do Diretor da Diretoria Econômico-Financeira;
- h) preparar relatório propondo a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação e a homologação do processo à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor da Diretoria Econômico-Financeira;
- i) encaminhar o processo administrativo à Área de Contratação, após a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária, com as folhas dos documentos nele inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da CEL.

Sob a supervisão dos membros da CEL, são as seguintes Equipes de Apoio e suas respectivas atribuições:

4. EQUIPES DE APOIO

4.1. Equipe de Apoio Técnico

4.1.1. Composição

- a) **ADILSON BONESSO**
Assessor/DECON
Matrícula 8.129.463-8
- b) **HÉLIO FRAUZINO GARCIA**
Membro/CPL/AC
Matrícula 8.024.796-2
- c) **SÉRGIO PERES**
Assessor de Departamento/DEGEF
Matrícula 8.001.384-8

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0217	
Fls:	3731.18
Dee:	

4.1.2. Atribuição

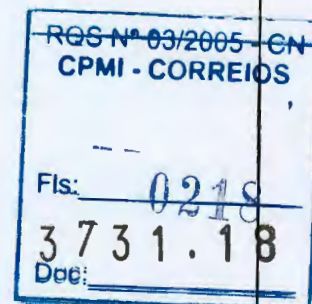
- a) Elaborar as especificações técnicas ou revisar/aprimorar as especificações técnicas oriundas da Área requisitante do objeto a ser licitado;
- b) definir critérios técnicos de julgamento;

- c) definir, quando for o caso, em conjunto com a Área requisitante do objeto a ser licitado, a infra-estrutura necessária à contratação dos serviços a serem prestados;
- d) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas técnicas e, quando solicitado, das propostas econômicas;
- e) definir as condições de aceitação dos serviços;
- f) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;
- g) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões técnicas da licitação.

4.2. Equipe de Apoio Administrativo

4.2.1. Composição

- a) **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**
Membro/CPL/AC
Matrícula 8.008.347-1
- b) **JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO**
Membro CPL/AC
Matrícula 8.007.823-0
- c) **VANILDA APOLINÁRIO ALENCAR LOPES**
Coordenador Técnico Administrativo/DEGEF
Matrícula 8.007.739-0



4.2.2. Atribuição

- a) Elaborar, com o assessoramento dos Membros/CEL e da Equipe de Apoio Técnico, o edital de licitação e a minuta do contrato, de acordo com os dispositivos da Lei 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação existente na Área de Contratação;
- b) confeccionar o Aviso de Edital;
- c) dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei 8.666/93;
- d) organizar e arquivar em pasta apropriada os documentos relativos à licitação e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases do processo até a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária;
- e) preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo à licitação, tais como atos da CEL, documentos e contratos;
- f) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital e recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;



PRESIDÊNCIA

PRT/PR-257/2000

EMI: 21.12.2000

VIG: 10.01.2001

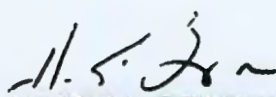
4

- g) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas econômicas e, quando solicitado, na análise das propostas técnicas;
- h) elaborar, com base na minuta do contrato, no edital, na proposta técnica e na de preços, o contrato de fornecimento ou de prestação de serviços oriundo da licitação processada pela Comissão Especial de Licitação, solicitando, sempre que necessário, assessoramento da Equipe de Apoio Técnico;
- i) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas da licitação.

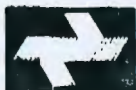
5. PRAZO

5.1. O prazo para elaboração do edital de licitação e respectivos anexos técnicos é de 30 (trinta) dias.

5.2. A Comissão Especial de Licitação/AC permanecerá constituída até a contratação do objeto da licitação realizada.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0219
Fls: -
3 7 3 1 . 1 8
Doc: -

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 008/2001-CEL/AC

Data de Abertura: 24/07/2001.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/PREÇO GLOBAL (R\$)					ESTIMATIVA GLOBAL (R\$) (*)	TOTAL ANUAL (R\$)
		Audit	Boucinhas	Trevisan	Ernest & Young	KPMG		
01	Serviços de Auditoria Independente para realização de serviços técnicos de Auditoria Contábil e outros Correlatos, emitindo parecer técnico sobre as Demonstrações Contábeis Anuais	277.550,00	235.000,00	423.500,00	420.000,00	560.000,00	1.000.000,00	423.500,00
VALOR TOTAL ANUAL								423.500,00

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução: durante o período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais períodos limitado a 5 anos.

Condições de Pagamento: de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da proposta da vencedora

Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC
Otávio Cracco
Membro
Eduardo Medeiros de Moraes
Membro
Benedito Rodrigues Filho
Membro
Eduardo Martini Neto
Membro
Marco Aurélio Motta Ferreira
Membro

Doc: 3731.18
Fis: 0220
Nº 08/2001-CEL/AC
CPMI - CORRÊIOS

PASO passo

SAC0144:AC DIRAD CPL Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo CC008_2001 Serviços de Auditoria.doc

1/1

ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DIEFI-001/2002

Resultado Final de Índice Técnico

Empresa	Ti	VI	TE	AA	NT	IT
Trevisan	0,59	438,37	1,00	1,00	2,00	1,00
Boucinhas	0,51	204,63	0,88	0,47	1,33	0,67
Ernest&Young	0,38	139,93	0,65	0,32	0,97	0,48
Audit	0,25	283,80	0,43	0,65	1,08	0,54
KPMG	0,49	240,94	0,84	0,55	1,39	0,69
Máximo	0,59	438,37			2,00	

Resultado Final da Proposta Econômica

Empresa	Preço	IP
Trevisan	423.500,00	0,55
Boucinhas	235.000,00	1,00
Ernest&Young	420.000,00	0,56
Audit	277.550,00	0,85
KPMG	560.000,00	0,42
Mínimo	235.000,00	

Resultado da Análise Final

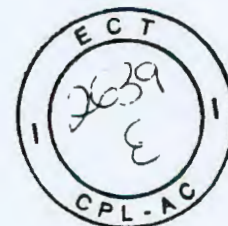
Empresa	AF
Trevisan	8,66 *****
Boucinhas	7,67
Ernest&Young	5,07
Audit	6,33
KPMG	6,12
Máximo	8,66

RG- Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0221

3731.18

[Handwritten signature]



ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 008/2001-CEL/AC

No dia 21 de dezembro de 2001, às 10:30 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-0257/2000 para deliberar a respeito do julgamento da CC-008/2001 – CEL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Auditoria Independente para realização de serviços técnicos de Auditoria Contábil e outros correlatos, emitindo parecer técnico sobre as Demonstrações Contábeis Anuais. Foram retirados 15 (quinze) Editais. Compareceu à reunião de abertura 6 (seis) empresas, sendo uma, PRICEWATERHOUSE, inabilitada por ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata vencida. As demais empresas: AUDIT; KPMG; Ernest & Young; Boucinhas e Trevisan foram habilitadas e após análise das propostas técnicas foram consideradas classificadas. Os preços foram abertos e aplicado o critério de julgamento conforme quadro abaixo:

Empresa	Preço (R\$)	IP	IT	AF
Trevisan	423.500,00	0,55	1,00	8,65
Boucinhas	235.000,00	1,00	0,67	7,69
Ernest&Young	420.000,00	0,56	0,48	5,04
Audit	277.550,00	0,85	0,54	6,33
KPMG	560.000,00	0,42	0,69	8,09
Estimativa (*)	1.000.000,00	-	-	-

RQS N° 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
0222
Fls: 3731.18
Data: 7/11/2000

(*) Estimativa constante do RELATÓRIO/CA-038/2000, aprovado em 11ª ROCA/2000.

A contratação em questão, autorizado pelo Conselho de Administração conforme previsto subitem 4.1. alínea "o" do Regimento Interno do Conselho de Administração, visa dar continuidade aos trabalhos de Auditoria Independente para



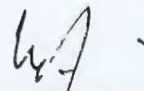
realização de serviços técnicos e Auditoria Contábil e outros correlatos, emitindo parecer técnico sobre as Demonstrações Contábeis Anuais, tendo em vista que o contrato terminou em 29/05/2001.

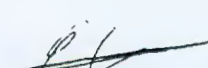
O processo foi submetido à análise da área técnica, que através do Relatório-001/01/CEL/Parecer Técnico, classificou tecnicamente todas as habilitadas por atender a todos os requisitos técnicos especificados no Edital. Assim, foram abertos os preços e procedido o julgamento das propostas.

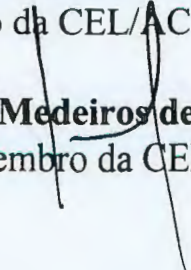
Dessa forma, a CEL/AC com base no item 6. do Edital julgou as propostas e adjudicou à empresa TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 52.803.244/0001-06, pelo valor global de **R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**, haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC


Otávio Cracco
Membro da CEL/AC


Eduardo Martini Neto
Membro da CEL/AC


Eduardo Medeiros de Moraes
Membro da CEL/AC

Marco Aurélio Motta Ferreira
Membro da CEL/AC

Benedito Rodrigues Filho
Membro da CEL/AC

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0223	
Fls.:	
Dec.:	3.731.18

EMPRESA BRASILEIRA DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS - ECT - Dezembro-2001-11:10-0042-1



Brasília, 26 de dezembro de 2001.
TAI BSB 550/2001

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
Concorrência nº 008/2001-CEI/AC

Reportamos por meio desta, para informar a V.Sa. que estamos prorrogando a validade de nossa proposta comercial por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RALF SLAVIC
Gerente-Procurador
TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0224	
Fis:	
Doc:	3731.18



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CONCORRÊNCIA Nº 008/2001 – CEL/AC

“PROPOSTA ECONÔMICA”



[Handwritten signature]

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DIEFI-001/2002

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0225
Doc:	3731.18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Brasília, 24 de julho de 2001.

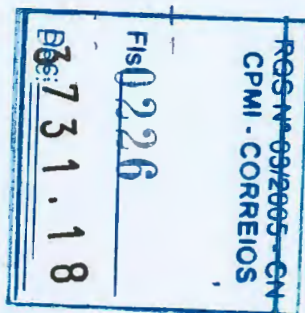
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
NESTA

APRESENTAÇÃO

Nossa preocupação é atender a nossos clientes sempre melhor, desenvolvendo profissionais e tecnologia em serviços de auditoria, consultoria tributária, consultoria empresarial e educação.

A Trevisan é uma das mais respeitadas empresas de Auditoria, Consultoria e Educação da América do Sul. Com marcante presença nacional, a Trevisan possui dez escritórios nas principais cidades do Brasil e mantém uma equipe de mais de 400 profissionais altamente especializados, distribuídos em suas unidades de negócios: Trevisan Auditores, Trevisan Consultores, Trevisan Tributos, Trevisan Gestão Saúde, Trevisan Recursos Humanos, Trevisan Financial Services, Trevisan Tecnologia da Informação, Trevisan Serviços Integrals, Instituto Trevisan de Educação e Faculdade Trevisan

Internacionalmente, está presente em 97 países, por meio de associação com a Grant Thornton International, uma das maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo, com sede em Chicago, 550 escritórios, 18.500 profissionais e um faturamento anual superior a US\$ 1,4 bilhão.





Esse tipo de associação, ao mesmo tempo que garante a independência da TREVISAN AUDITORES, resulta em vantagens partilhadas com os nossos clientes, que se beneficiam com mais eficiência e abrangência dos trabalhos de auditoria e com fácil acesso a outros serviços colocados a sua disposição, tais como acompanhamento em lançamentos de títulos no mercado internacional, assistência na abertura de subsidiárias ou representações no exterior, assessoria na negociação de *joint ventures*, identificação de parceiros, auditorias internacionais, planejamento fiscal e inúmeros outros serviços prestados em conjunto com nossos associados.

Nos últimos anos mantivemos consórcios com alguns dos maiores e mais importantes bancos de investimentos internacionais, como Salomon Brothers Inc; Kidder, Peabody & Co; Chartered Westlb Ltd; NM Rothschild & Sons Ltd e ABN - Amro Bank, operando em parceria em processos de privatização.

SERVIÇOS PROPOSTOS

Prestação de serviços de Auditoria Independente, para realização de serviços técnicos de auditoria contábil e outros correlatos, emitindo parecer técnico sobre as Demonstrações Contábeis anuais, conforme especificado no Edital CONCORRÊNCIA nº 008/2001 – CEL-AC.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da reunião de abertura das propostas.

CPM - 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0227
07.31.18





HONORÁRIOS

Nossos honorários são de R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), calculados com base na estimativa de horas a despender e a serem pagos de acordo com o item 4.6.3 do Edital CONCORRÊNCIA Nº 008/2001 – CEL/AC.

Nossa estimativa leva em conta que receberemos toda colaboração possível na pronta prestação de informações, na localização de documentos e na elaboração de certas análises e demonstrações necessárias, que serão solicitadas com antecedência.

RAZÃO SOCIAL: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

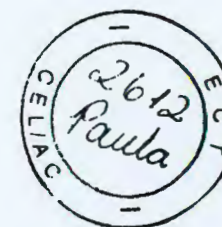
Conta corrente 4.224, Agência 1516-4 do Banco do Brasil S.A.

CGC: 52.803.244/0004-59 Filial Brasília e;

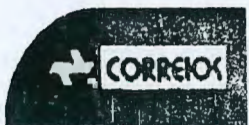
CGC: 52.803.244/0001-06 Matriz São Paulo

END: SBS Quadra 2 Lote 1 Ed. Empire Center sobreloja 6, CEP: 70.070-100
Brasília-DF

TEL: 325-7415 FAX: 225-7970



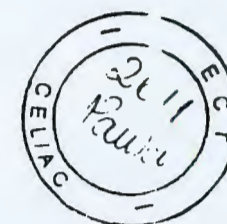
RG Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0228
Data: 3731.18



DECLARAÇÃO

O preço proposto contempla todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos pela execução dos serviços, assim entendidas não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão de obra, como também as indiretas, dentre elas transporte de pessoal, hospedagem, alimentação para todo pessoal alocado aos serviços, visitas, despesas financeiras, contribuição devidas a Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas incidentes sobre os serviços, ou outras quaisquer despesas, sejam de que natureza forem custos, diretos e indiretos, e demais despesas requeridas ao pleno desenvolvimento e concessão dos serviços.

ALEXANDRE RALF SLAVIC
Senior Manager
TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES



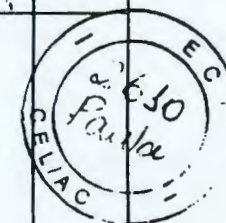
RGST N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0229
Doc: 3731.18



ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

ATIVIDADES	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01	01/02	02/02	03/02	04/02	05/02	06/02
Entrega do Cronograma Anual das Atividades que serão desenvolvidas para atender o objeto da licitação	X										
Visitas Técnicas das Diretorias Regionais do Ceará, Paraná, São Paulo Metropolitana, São Paulo Interior (Bauru), Rio de Janeiro, Minas Gerais e Brasília, além da Administração Geral, para: a) exame dos balancetes consolidados referentes ao 1º semestre, visando consolidar as informações necessárias a elaboração do relatório de recomendações b) exame das demonstrações contábeis anuais, visando emissão de parecer técnico e atendimento dos subitens 4, 6 e 7 da linha B) do item 4.5.2 do edital	X										
Entrega do Relatório de recomendações e do Parecer e as Notas Explicativas, além do idioma português, em inglês e espanhol quando solicitados pela ECT, e, em conformidade com as Leis no. 6.404/76 e no 9.457/97, com o Conselho Federal de Contabilidade e demais normas aplicáveis e ainda, em consonância com o item 4.6.4 do edital.	X		X	X			X	X			X
Revisão das declarações do Imposto de Renda e da Contribuição Social, antes do prazo final da entrega da seguinte forma: • exame mensal e trimestral: IR e Contribuição Social > da base de cálculo dos incentivos fiscais; > dos controles de IR a compensar > do LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real) > do IR diferido > dos recolhimentos mensais da base de cálculo e apuração do IR e Contribuição Social no encerramento do exercício, exame: > na base de apuração dos tributos e contribuições; > na declaração da DIPJ > na declaração do LALUR	X	X	X	X	X	X					X



Doc: 3731.18
Fig: 0030
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Data: 08/01/2002
Assinatura: [assinatura]



ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

ATIVIDADES	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01	01/02	02/02	03/02	04/02	05/02	06/02
Avaliação dos controles internos, da metodologia e dos riscos envolvidos, com o intuito de identificar implicações na estrutura organizacional e nos processos decorrentes do modelo global de gestão atual		X	X	X							
Revisão e atualização do sistema de informações gerenciais destinados a alta administração		X	X	X							
Auditoria dos sistemas de controles internos, com a emissão de relatórios específicos e em consonância com o item 4.6.4 do edital.		X	X	X							
Quantidade de Horas	2.080	680	680	680	980	1.100	980	472	8		60
CUSTO HOMEM/HORA	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
Valores a Receber	114.400	37.400	36.300	37.400	53.900	60.500	53.900	25.960	440		3.300

REGISTRO DE ATIVIDADES
CPMI - CORREIOS

FIS: 0231

Doc: 3731.18

22



ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DIEFI-001/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
5012DATA
11/01/02GESTOR
DIRADREFERÊNCIA
0652DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE
01.2.02 Atividade de Manutenção AdministrativaCONTA
820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 423.500,03
2002	02	R\$ 14.116,67	
2002	03	R\$ 183.516,70	
2002	04	R\$ 14.116,67	
2002	05	R\$ 14.116,67	
2002	06	R\$ 14.116,67	
2002	07	R\$ 14.116,67	
2002	08	R\$ 98.816,67	
2002	09	R\$ 14.116,66	
2002	10	R\$ 14.116,66	
2002	11	R\$ 14.116,66	
2002	12	R\$ 14.116,66	
2003	01	R\$ 14.116,66	

FINALIDADE

Contratação de Auditoria Independente-Ajuste solicitado pela CI DIEFI-024/02.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0232

FIS:

3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

Dislene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III

Mat. 8 010.566-1

Sérgio E. C. de Almeida Sayão

DORC/DEORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 011.566-7

Subchefe/DEORC

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RGS Nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0233	
Fls:	
Doc:	3 7 3 1 . 1 8

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena e Afranio Rodrigues Junior, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Reunião de Alto Nível do EMS - Relatório/PR nº 005/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião de Alto Nível do EMS, a ser realizada em Londres/Inglaterra, no período de 25/01 a 03/02/2002 (trânsito incluído), com a indicação de Paulo Vicente de Paiva Siciliano - Chefe da ARINT e Fabio Vieira Cesar - Assessor Executivo da DIOPE. **1.1.2. Participação da ECT no Seminário sobre detecção e tratamento de objetos postais contendo substâncias biológicas ou químicas nocivas - Relatório/PR nº 006/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário organizado pela UPAEP sobre detecção e tratamento de objetos postais contendo substâncias biológicas ou químicas nocivas, a ser realizado em Montevidéu/Uruguai, no período de 03 a 08/02/2002 (trânsito incluído), com a indicação do empregado Francisco Gomes da Silva, Inspetor/DINSP. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão-060/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de Garçom - Relatório/DIRAD nº 003/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria REJEITA a proposta de homologação do Pregão nº 060/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de garçom. **1.2.2. Homologação parcial do Pregão-067/2001-CPL/AC - Aquisição de cartuchos de toner para impressora laser - Relatório/DIRAD nº 008/2002, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA parcialmente o Pregão nº 067/2001 - CPL/AC, no valor total de R\$ 201.959,40 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com adjudicação à empresa BKS CENTER BRASILIA, S.A.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

15

16

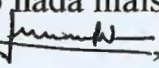
0234

Fis: 3731.18

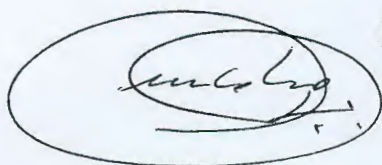
Doc: 3731.18

para os itens 01 e 03, concernentes ao fornecimento de 270 cartuchos de toner (90 na cor azul, 90 na cor magenta e 90 na cor amarela) e 120 cartuchos de toner preto 10E0043, respectivamente. 1.2.3. Homologação do Pregão n.º 059/2001 - DR/SPM - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios - Relatório/DIRAD n.º 009/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 059/2001 - GERAD/DR/SPM, no valor global de R\$ 1.236.371,40 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), com adjudicação às empresas: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para o item 01 (Reop 02 Norte), no valor total de R\$ 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos); LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para o item 02 (Reop 05 Oeste), no valor total de R\$ 391.080,00 (trezentos e noventa e um mil, oitenta reais); FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., para o item 03 (Reop 06 Osasco), no valor total de R\$ 294.816,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais); MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., para o item 04 (Reop 07 Guarulhos), no valor total de R\$ 301.864,80 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). 1.2.4. Homologação do Pregão n.º 031/2001 - DR/RJ - Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios - Relatório/DIRAD n.º 011/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 031/2001 - DR/RJ, com adjudicação à empresa Elegancy Service Ltda., para contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, no valor de R\$ 1.400.406,60 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos). **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Designação do Chefe do Departamento de Filatelia - Relatório/DICOM n.º 003/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação de Cláudio Pereira de Queiroz, Administrador Postal Sênior, matrícula n.º 8.009.733-2, para a função de Chefe do Departamento de Filatelia. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 1.4.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC n.º 001/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória-ATP, a partir de 19/01/2002, para o empregado José Carlos dos Santos Bênia, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.009.752.205 - CN

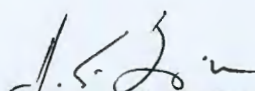
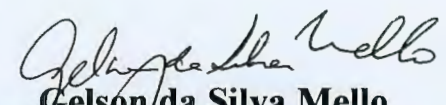
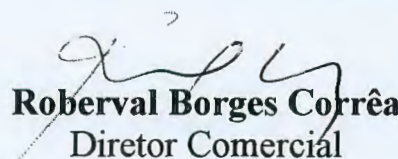
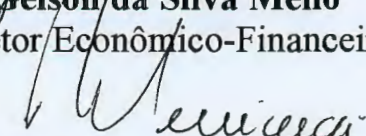
8.009.752.205 - CN
CPMI - CORREIOS
0235
Fls: 373118
Doc: 2

por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, da Diretoria Regional de Goiás/Tocantins para a Administração Central, onde exercerá a função de Assessor de Diretoria, com lotação na Diretoria Comercial. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 9 de janeiro de 2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

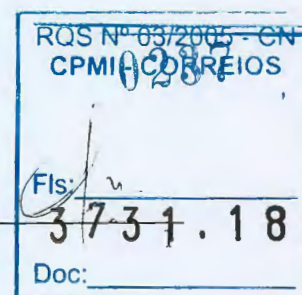

Hassan Gebrim
Presidente
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-003/2002****REUNIÃO: REDIR-002/2002 DATA REUNIÃO: 09/01/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-060/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de Garçom.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 060/2001 – CPL/AC, com adjudicação à VEG – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., no valor global anual de R\$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais), para prestação de serviços de garçom.

APLICAÇÃO/META: Atender à Administração Central da ECT, no Ed. Sede.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GAB/PR (CI/GABPR-0708/2000 e CI/DIAA/GABPR-0135/2001).**EMPRESA A CONTRATAR:**

- VEG – Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de garçom, através de locação de mão-de-obra de empresa especializada, de 11 profissionais.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 124.740,00 (cinco e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução nº 010/96 de 08/10/96), emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE.

FORMA DE PAGAMENTO: 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do instrumento contratual em janeiro/2002, os pagamentos ocorrerão entre os meses de fevereiro/2002 a janeiro/2003, em 12 parcelas iguais de 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais).

CONTA/PROJETO: Atividade: 01.2.02 – Conta: 2.09.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1472/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 22
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificada a dar lances: 01

Propostas Classificadas:

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0238
Doc:	3731 ² .18

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL COM BASE NO MELHOR LANÇE (R\$)	POSIÇÃO (%)
VEG	1.053,55	945,00	10.395,00	100,00
PROJEL	1.059,75	954,54	10.499,94	101,00
SPOT	1.156,10	1.156,10	12.717,10	122,33
Valor de referência (*)	1.510,00		16.610,00	159,78

(*) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- Licitação: TP-004/1999-CPL/DR/BSB
- Data: 01/07/1999
- Qtde: 11 Garçons
- Preço Unitário/mês: R\$ 675,40
- Firma Vencedora: VEG – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
- Contrato n.º 0162/1999

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CIs/DCGE/DACEN-6421, 7.810, 8.262 e 8.482/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada, visando a disponibilização de 11 garçons para dar atendimento à Administração Central da ECT, objeto da solicitação feita mediante CI/GABPR-0708/2000, de 13/06/2000 e CI/DIAA/GABPR-0135/2001, de 06/02/2001.

Esses profissionais, devidamente treinados e uniformizados, prestarão serviços em jornadas diárias de 06 horas, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: primeiro turno de 08:00 às 14:00 horas e segundo turno, de 14:00 às 20:00 horas.

O objeto da presente licitação substituirá o do contrato anterior de n.º 0162/1999, oriundo da TP-004/1999-DR/BSB, firmado em 1º/07/1999. Embora vigente, sua prorrogação foi desaconselhada, conforme sugerido pela CI/GABPR-708/2000, em razão de utilização de pisos salariais de categorias diversas na licitação que o originou, com possíveis implicações trabalhistas.

RES N.º 03/2005 - CN
CPML- CORREIOS
0239
Fls: 21
37313.18
Doc:

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos lances/preço negociado com a empresa VEG, está sendo proposta a homologação da adjudicação à referida empresa, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para prestação de serviços de garçom, no total de 11 postos.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

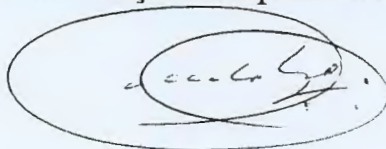
Recebido na CPL para licitar (expediente inicial)	07/05/2001
Retificadas as condições para licitar	09/10/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	21/11/2001
Reunião de Abertura	10/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	27/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/GABPR-0708/2000 e CI/DIAA/GABPR-0135/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1472/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS N.º 03/2005 - CN
CPMI- CORREIOS
0240
Fls: _____
3.731.18

**CORREIOS****ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2002**

De: GABPR

Ao: DACEN

CI/GABPR-0708/2000

Ref.:

URGENTE

Area reservada ao protocolo

Assunto: Prestação de serviços de garçons.

Brasília. 13 de junho de 2000.

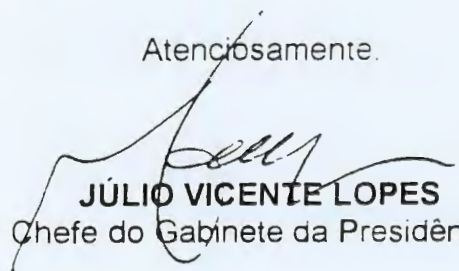
Em atenção à CI/DICGE/DACEN-4051/2000, informamos a V.Sª que não há interesse na renovação do Contrato 0162/99. referente à prestação de serviços de garçons, pelas razões expostas a seguir.

O referido contrato foi firmado em consequência de licitação aberta pela DR/BSB, atendendo a pedido deste GABPR, formulado em junho de 1999, visando à contratação de serviços profissionais de garçons para o atendimento à Diretoria da Empresa. A VEG Administradora e Serviços Ltda., vencedora da licitação, cotou os serviços de Garçom, entretanto, colocando na planilha o salário de Copeiro, ou seja, R\$ 268,90, conforme o piso salarial fixado pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, em vez de ter indicado o salário de R\$ 403,35, estabelecido pelo Sindicato para os Garçons.

Dessa forma, no sentido de evitar eventuais implicações decorrentes de tal situação, sugerimos a não prorrogação do Contrato 0162/99 e o desencadeamento de novo processo licitatório, levando em consideração, entre outras, as especificações abaixo relacionadas:

- contratação de 9 (nove) garçons para atendimento à Diretoria da Empresa;
- jornada diária de 6 (seis) horas de trabalho, de segunda a sexta-feira;
- empregados devidamente uniformizados e identificados;
- empregados treinados para a execução dos serviços que a função requer (almoço, jantar, reuniões, coquetéis, etc.);
- os profissionais deverão ser remunerados de acordo com a Convenção Coletiva em anexo.

Atenciosamente.


JÚLIO VICENTE LOPES
Chefe do Gabinete da Presidência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0241
Fis: -
Doc: 3731.181-

**CORREIOS****ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2002**

De: GABPR

Ao: DACEN

CI/DIAA/GABPR-0135/2001

Ref.:

Área reservada ao protocolo

ASSUNTO: Prestação de serviços de garçons.

Brasília, 06 de fevereiro de 2001.

Solicitamos a V.S^a o obséquio de reexaminar o assunto tratado na CI/GABPR-0708/2000, cópia anexa, sobre prestação de serviços de garçons.

Esclarecemos a V.S^a que, atualmente, necessitamos de 11 (onze) profissionais para os citados serviços, objetivando o atendimento à Presidência e às Diretorias de Áreas da Empresa, instaladas nos 17º, 18º e 19º andares.

Atenciosamente,

LUCIANO SEIXAS NEVES

Chefe do Gabinete da Presidência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0242

3731.18

Doc.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 060/2001 – CPL/AC

Data: 10/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE. POSTOS	Empresas / Lances Valor mensal Unitário (R\$)				ESTIMATIVA DACEN (R\$) ***	PREÇO MENSAL VEG (R\$)
				VEG	PROJEL	SPOT	APECÊ		
01	Serviços de Garçom para atender a Presidência da ECT e Diretorias de Áreas	UM	11	945,00 *	954,54**	1.156,10	1.326,69	1.510,00	10.395,00
TOTAL ANUAL								199.320,00	124.740,00

(*) Valor negociado pelo Pregoeiro.

(**) Último lance ofertado

(***) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

☐ **Firma vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 5 (cinco) anos.

Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços de garçom, contados a partir da data da apresentação da Fatura.

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Helio Flauzino Garcia

Doc: _____

FG 73 1.1.18

02438

CPMI - CORREIOS

RS N.º 09/2005 - CN

CNB En

**CORREIOS****ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2002****ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 060/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Garçom.**DIA/HORA:** 10.12.2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 060/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 22 (vinte dois) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS****CONTRATAÇÃO DE 11 GARÇONS**

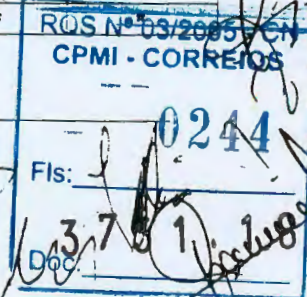
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)
VEG	1.053,55	11.589,05
PROJEL	1.059,75	11.657,25
SPOT	1.156,10	12.717,08
APECÊ	1.326,69	14.593,59

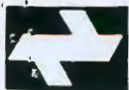
RODADAS DE LANCES:

Após conferência das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SPOT e terminando com a empresa VEG, vencedora deste Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
VEG	1.053,55	1.018,18	990,90	968,18	945,45	945,00
PROJEL	1.059,75	1.036,36	1.000,00	972,72	954,54	*
SPOT	1.156,10	*	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.



**CORREIOS****ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2002**

Comissão Permanente de Licitação da Administração

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa VEG – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas PROJEL e SPOT ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa APECÊ foi devolvido ao seu representante.

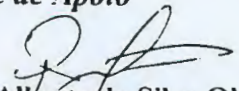
ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa VEG – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 00.652.682/0001-17, com o preço mensal unitário de R\$ 945,00 e total mensal de R\$ 10.395,00 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais), adjudicando o objeto à mesma.

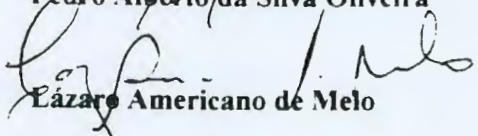
Desde já fica acertado com o representante da empresa vencedora que a mesma deverá apresentar até o dia 11/12/2001, nova proposta ajustando os valores da planilha, de acordo com o último preço ofertado.

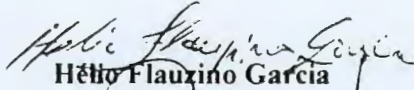
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

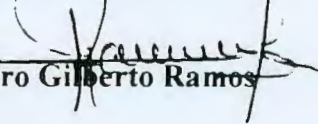

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Lázaro Americano de Melo


Hélio Flauzino Garcia


Pedro Gilberto Ramos

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA

Nome Representante: Valderico Resende

Fone: (61) 233-6377

Fax: (61) 234-8376

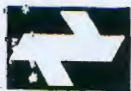
2) Empresa: PROJEL – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA

Nome Representante: Renato de Souza Brito

Fone: (61) 563-4458

Fax: (61) 351-0445

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPL CORREIOS	
Fls: 0245	
3731	18



CORREIOS

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2002

Comissão Formadora: a Diretoria de Administração e Recursos Humanos

3) Empresa: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Representante: Cláudia Fernandes Montenegro de Cerqueira

Fone: (61) 326-3101

Fax: (61) 326-1164

4) Empresa: VEG – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

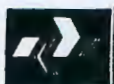
Nome Representante: Ricardo Willian da Rocha

Fone: (61) 361-7808

Fax: (61) 361-8119

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0246	
Fis:	3731.18
Doc:	

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1472

DATA
27/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
0948

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 124.740,00
2002	02	R\$ 10.395,00	
2002	03	R\$ 10.395,00	
2002	04	R\$ 10.395,00	
2002	05	R\$ 10.395,00	
2002	06	R\$ 10.395,00	
2002	07	R\$ 10.395,00	
2002	08	R\$ 10.395,00	
2002	09	R\$ 10.395,00	
2002	10	R\$ 10.395,00	
2002	11	R\$ 10.395,00	
2002	12	R\$ 10.395,00	
2003	01	R\$ 10.395,00	

RQS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0247

Fis:

3731.18

Doc:

FINALIDADE

Contrat. De empresa p/prestação de serviços de garçom-Pregão 060/2001.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

José Carlos de Paula

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-008/2002****REUNIÃO: REDIR-002/2002 DATA REUNIÃO: 09/01/2002****ASSUNTO:** Homologação parcial do Pregão-067/2001-CPL/AC - Aquisição de cartuchos de toner para impressora laser.**I. PROPOSTA**

Homologar parcialmente o Pregão n.º 067/2001 – CPL/AC, no valor total de R\$ 201.959,40 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com adjudicação à empresa BKS CENTER BRÁS LTDA., para os itens 01 e 03, concernentes ao fornecimento de 270 cartuchos de toner (90 na cor azul, 90 na cor magenta e 90 na cor amarela) e 120 cartuchos de toner preto 10E0043, respectivamente.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades dos Órgãos da Administração Central, pelo período de 06 (seis) meses. O material será utilizado pelas impressoras laser da marca Lexmark, modelos OPTRA T-610 N (monocromática) e C-710 DN (color), recentemente adquiridas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS-191/2001-DCGE/DACEN).

EMPRESA A CONTRATAR:

➤ BKS CENTER BRÁS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 270 cartuchos de toner (90 na cor azul 10E0040, 90 na cor magenta 10E0041, e 90 na cor amarela 10E0042) – Item 01; 300 cartuchos de toner preto 12 A5840 – Item 02; e 120 cartuchos de toner preto 10E0043 – Item 03.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 201.959,40 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0248
Doc:	3731.18



PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do Instrumento Contratual e encerra-se em 06 (seis) meses, com a entrega do último lote de cartuchos.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 06 (seis) meses após a data de assinatura do contrato, em lotes mensais, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da carta de solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de janeiro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2002 e os pagamentos, em 6 parcelas iguais de R\$ 33.659,90, entre os meses de fevereiro a julho/2002, perfazendo o montante de R\$ 201.959,40 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Para efeito de desembolso financeiro, o valor é o mesmo, uma vez que para este caso específico, não existe o cálculo do diferencial de ICMS, pois trata-se empresa do DF.

CONTA/PROJETO: - 2.02/01.2.02

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5003/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap 5, Mód. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0249	
Fls:	3731.18
Doc:	2

mp

- retiraram o edital: 09
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas a dar lances : item 01 – 03, item 03 – 03
- desclassificadas a dar lances : item 01 – 01, item 03 – 01

Propostas Classificadas:

ITEM 01: 1-A, (90) TONER AZUL 10E0040; 1-B, (90) TONER MAGENTA 10E0041 e 1-C, (90) TONER AMARELO 10E0042 PARA MÁQUINA LEXMARK COLORIDA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
BKS CENTER BRÁS LTDA.	168.534,00	167.999,40 (*)	100,00
CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.	194.400,00	194.400,00	115,71
AMC INFORMATICA LTDA.	194.940,00	194.940,00	116,03
Valor de referência (**)	245.157,30		145,92

(*) Valor negociado

(**) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

ITEM 03: 120 - TONER PRETO 10E0043 PARA MÁQUINA LEXMARK MONOCROMÁTICA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
BKS CENTER	34.076,40	33.960,00 (*)	100,00
AMC INFORMATICA	36.960,00	36.960,00	108,83
CESAR REIS	42.000,00	42.000,00	123,67
Valor de referência (**)	54.018,00		159,06

(*) Valor negociado

(**) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se da primeira licitação para aquisição deste tipo de suprimento, destinado às impressoras marca Lexmark monocromática e colorida, recentemente adquiridas pela ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0250	
Fls:	
3731318	
Doc:	

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-8.495/2001, foi deflagrada a licitação em questão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular de cartuchos para impressoras laser, objeto da RMS/DCGE/DACEN-191/2001, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	70700535-3	1-A - Toner Azul 10E0040, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	90
	70700536-1	1-B - Toner Magenta 10E0041, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	90
	70700537-0	1-C - Toner Amarelo 10E0042, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	90
02	70700534-5	Toner preto 12A5840, para impressora laser monocromática, modelo Lexmark Optra T-610.	300
03	70700538-8	Toner preto 10E0043, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	120

Segundo justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante dos autos do processo, os cartuchos, objeto da presente licitação, destinam-se ao funcionamento operacional das impressoras laser, marca Lexmark, modelos OPTRA T-610 N (monocromática) e C-710 DN (color) recentemente adquiridas e instaladas em diversos órgãos da Administração Central. O material é destinado ao consumo dos órgão da AC, pelo período de 06 (seis) meses.

Os cartuchos, objeto dos itens 01 e 03 da licitação em tela, deverão ser entregues mensalmente, no prazo de 05 dias a contar da data de recebimento da carta de solicitação a ser enviada pela ECT, no Almoxarifado da Diretoria de Brasília.

É de salientar-se, que relativamente ao item 02, fornecimento de 300 unidades de toner preto 12 A5840, para impressoras laser monocromática, marca Lexmark, modelo Optra T-610, o Pregoeiro decidiu pela suspensão da Sessão, haja vista que as empresas WDM Comercial Ltda. e Laser Toner Ltda. cotaram produto não original do equipamento. Como o edital não vetou tal situação, considerando que o material será usado em equipamentos que ainda encontram-se sob garantia do fabricante, e ainda, por tratar-se de produto não conhecido no mercado, foram solicitadas amostras dos produtos cotados, como forma de diligência, conforme previsto na alínea "a", do subitem 2.4, do Edital. A Sessão do pregão, em relação a esse item, terá seguimento, tão logo seja concluída a análise feita nas amostras, com a emissão de parecer técnico. É de destacar-se que as mesmas já se encontram no órgão técnico.

RUS Nº 83/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0251
Fis: _____
3731.48
Doc: _____

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os valores das propostas e as decisões adotadas pelo Pregoeiro na Sessão, inclusive, os atos da adjudicação do processo para os itens 01 e 03 e da suspensão da licitação para o item 02, com solicitação de amostras das firmas WDM e Laser Toner, para análise.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados e/ou negociados pelo Pregoeiro, está sendo proposta a homologação da adjudicação, parcial, à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, haja vista que não haverá cálculo do diferencial de ICMS, pois a Nota Fiscal será emitida em Brasília, local onde a empresa vencedora possui sua sede comercial.

A decisão em relação ao item 02 (fornecimento de 300 cartuchos de toner preto 12 A5840), ocorrerá em outra oportunidade, com a apresentação de relatório específico, tendo em vista a suspensão da Sessão para este item, visando a análise das amostras.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	22/10/2001
Data da 1ª Veiculação do edital em D.O.U.	10/12/2001
Reunião de Abertura	21/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	28/12/2001

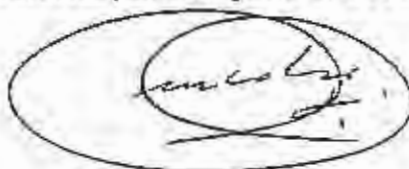
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - EN
CPMI - CORREIOS
0252
Fls:
3731-18
Dir:

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão
3. CI/DCGE/DACEN – 8.495 /2001.
4. Certificação Financeira : Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5003/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0253
Doc:	37316.18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 067/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 21/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES/PREÇO NEGOCIADO TOTAL (R\$)			ESTIMATIVA (R\$)	TOTAL (R\$)
				BKS	CESAR REIS	AMC		
I	IA - Toner azul 10E0040, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	90	167.999,40 (*)	194.400,00	194.940,00	245.157,30	167.999,40
	IB - Toner magenta 10E0041, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	90					
	IC - Toner amarelo 10E0042, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	90					
II	Toner preto 12A5840, para impressora laser monocromática, modelo Lexmark Optra T-610 ***	UM	300					
III	Toner preto 10E0043, para impressora laser color, modelo Lexmark Optra C-710.	UM	120	33.960,00 (*)	42.000,00	36.960,00	54.018,00	33.960,00
Total Geral							299.175,30	201.959,40

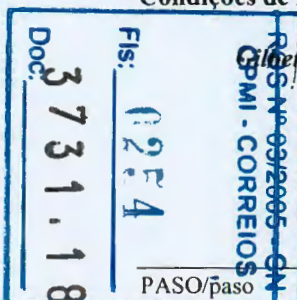
(*) Valor negociado pelo Pregoeiro, após desistência de lances, pelas empresas CESAR REIS e AMC.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

(***) Sessão suspensa para este item, tendo em vista duas empresas terem cotado produto não original do fabricante. Foi solicitada amostra para ser analisada. A Sessão prosseguirá após análise das amostras, com a classificação das propostas e abertura das rodadas de lances.

Empresa Vencedora
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 05 dias a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, após carta de solicitação da ECT.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PR067_2001 Cartuchos para Impressoras Laser Lexmark.doc

1/1



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 067/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de Cartuchos para Impressoras Laser Lexmark.

DIA/HORA: 21/12/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 067/2001, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas das empresas credenciadas e os envelopes de habilitação das empresas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 09 (nove) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, constante da relação em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por itens foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

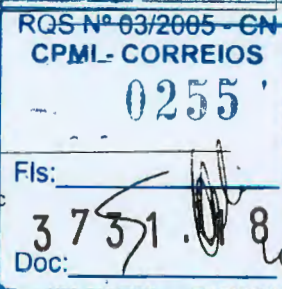
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM I: IA – (90) TONER AZUL 10E0040; IB – (90) TONER MAGENTA 10E0041 e IC – (90) TONER AMARELO 10E0042.

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			TOTAL SEM O DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL DE ICMS
	ITEM 1-a	ITEM 1-b	ITEM 1-c		
BKS CENTER	624,20	624,20	624,20	168.534,00	
CESAR REIS	720,00	720,00	720,00	194.400,00	
AMC INFORMÁTICA	716,00	725,00	725,00	194.940,00	
INFORDADOS	930,00	930,00	930,00	251.100,00	

ITEM II: (300) - TONER PRETO 12A5840

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
WDM COMERCIAL	330,00	99.000,00	
BKS CENTER	404,65	121.395,00	
AMC INFORMÁTICA	440,00	132.000,00	
CESAR REIS	460,00	138.000,00	
INFORDADOS	596,00	178.800,00	
LASER TONER	783,00	234.000,00	



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-008/2002



Comissão Permanente de Licitação - Administração Central - CPLAC

ITEM III: (120) - TONER PRETO 10E0043

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
BKS CENTER	283,97	34.076,40	
AMC INFORMÁTICA	308,00	36.960,00	
CESAR REIS	350,00	42.000,00	
INFORDADOS	441,00	52.920,00	

RODADAS DE LANCES:

ITEM I

Após conferência das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa AMC INFORMÁTICA IS e terminando com a empresa BKS CENTER vencedora deste item do Pregão, com preço negociado em R\$ 167.999,40, destacando que para este caso específico não houve o cálculo do diferencial de ICMS, haja vista que as empresas que cotaram este item são de São Paulo e Brasília, sendo que no DF não existe tributação para a comercialização deste material.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BKS CENTER	168.534,00	167.999,40				
CESAR REIS	194.400,00	*				
AMC INFORMÁTICA	194.940,00	*				

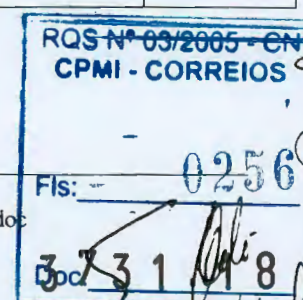
(*) Desistência de lance.

ITEM III

Após conferência das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CESAR REIS e terminando com a empresa BKS CENTER vencedora deste item do Pregão, com preço negociado em R\$ 283,00, destacando que para este caso específico não houve o cálculo do diferencial de ICMS, haja vista que as empresas que cotaram este item são de São Paulo e Brasília, sendo que no DF não existe tributação para a comercialização deste material.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BKS CENTER	283,97	283,00				
AMC INFORMÁTICA	308,00	*				
CESAR REIS	350,00	*				

(*) Desistência de lance.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

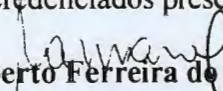
HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação da empresa BKS CENTER BRÁS LTDA., vencedora do item I e III a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CESAR REIS e AMC INFORMÁTICA ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das demais empresas ficarão retidos até a conclusão do Pregão.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa, conforme segue: **Item I:** BKS CENTER BRÁS LTDA., CNPJ 03.231.620/0001-20 com o preço total de R\$ 167.999,40 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), adjudicando o objeto à mesma. **Item III:** BKS CENTER BRÁS LTDA., CNPJ 03.231.620/0001-20 com o preço unitário R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo tendo em vista este tipo de produto não tem tributação do ICMS no Distrito Federal.

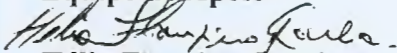
Desde já fica acertado com os representantes das empresa vencedora que a mesma deverá apresentar até o dia 26/12/2001, nova proposta ajustando os preços, de acordo com o preço negociado para o item 01.

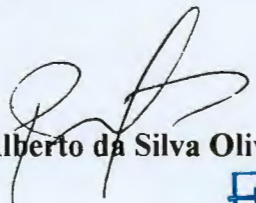
NÃO ADJUDICAÇÃO DO ITEM II. Tendo em vista que as empresas LASER TONER DO BRASIL e WDM COMERCIAL cotaram produtos não originais do equipamento Lexmark, o Pregoeiro em comum acordo com a Equipe de Apoio decidiu por não proceder a classificação e as rodadas de lances deste item, tendo ficado decidido pela suspensão da Sessão, a fim de se fazer uma diligência e verificar a qualidade dos produtos cotados, conforme previsto no subitem 2.4., alínea "a" do edital. As referidas empresas, ficam desde já intimadas a apresentar uma amostra do produto, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 26/12/2001 (quarta-feira), sob pena de ter suas propostas desclassificadas. O prosseguimento da Sessão dar-se-á após testes dos produtos e emissão de parecer pela Área Técnica, quando então o Pregoeiro comunicará aos participante sobre o resultado e fará nova convocação para prosseguimento da Sessão. Como o representante da LASER TONER se ausentou, o mesmo será comunicado através de Carta para apresentação da referida amostra até o dia 26/12/2001.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Hélio Flauzino Garcia


Pedro Alberto da Silva Oliveira

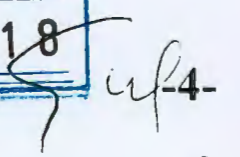
João Batista Vieira de Carvalho


Lázaro Americano de Melo

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0257

3731.18

Dec: 

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-008/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

WDM COMERCIAL LTDA

Nome: Shirles dos Passos

Fone: (11) 6601-4944 Fax: (11) 6601-3042

(61) 345-2312 / 944-8008 (61) 345-2314

LASER TONER DO BRASIL LTDA.

Nome: Fabiano Pinto de Carvalho

Fone: (61) 447-1500 Fax: (61) 447-1400

INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nome: Florípedes Aparecida da Silva

Fone/Fax: (61) 349-1019 Fax: (61) 340-6926

BKS CENTER BRÁS LTDA.

Nome: Iêda Borges de Castro Costa

Fone: (11) 3326-4009 Fax: (11) 3326-4691

Fone/Fax: (61) 344-4698

AMC INFORMÁTICA

Nome: José Jary Guilherme da Silva

Fone: (11) 4195-4712 Fax: (11) 4195-4718

(61) 9971-7239 Fone/Fax: (61) 328-7049

CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

Nome: Otto de Oliveira Valadares

Fone: (61) 340-6985 Fax: (61) 349-6873

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0258
3731	18
Doc:	

DE: DACEN
AO: CPL/AC
CI/DCGE/DACEN-8495/2001
Ref.: RMS/DCGE/DACEN-191/2001

Área Reservada ao
Protocolo

Assunto: Aquisição de cartuchos para Impressoras Laser Lexmark.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2001

Estamos encaminhando a V.S^a, em anexo, a RMS-191/2001 – DCGE/DACEN, autorizada pelo DIRAD, solicitando desencadear processo licitatório, visando a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para Impressoras Laser Lexmark, modelos OPTRA T-610 N (monocromática) e C-710 DN (color), destinados ao atendimento do consumo da Administração Central, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Para subsídio, anexamos os documentos abaixo relacionados:

1. RMS/DCGE/DACEN-191/2001 – Autorizada pelo DIRAD;
2. CI/DCGE/DACEN-8488/2001 – Solicitando Bloqueio Orçamentário;
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de Mercado efetuados junto a 04 (quatro) empresas: Pleno Informática Ltda, V. A. Comércio e Serviços Ltda, Digital Comércio e serviços Ltda e Nova Era Comércio e Serviços Ltda;
5. Cópia de Contrato (Modelo).

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0259
Doc:	3.731.18

-6-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-008/2002

**CORREIOS**

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Nº REQUISIÇÃO
DCGE/DACEN	DCGE/DACEN	191/2001

TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QTDE P/6 MESES	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR P/6 MESES R\$
Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressoras laser Lexmark , modelos OPTRA -610 N (monocromática) e C-710 DN (color), pelo período de 6 (seis) meses, conforme quantidades indicadas.						
01	70700534-5	Toner preto 12A5840, p/ impressora laser monocromática, modelo Lexmark Optra T-610	UM	300	640,32	192.096,00
	70700535-3	Toner azul 10E0040, p/impressora laser color modelo Lexmark Optra C-710	UM	90	907,99	81.719,10
03	70700536-1	Toner magenta 10E0041, p/impressora laser color modelo Lexmark Optra C-710	UM	90	907,99	81.719,10
04	70700537-0	Toner amarelo 10E0042, p/impressora laser color modelo Lexmark Optra C-710	UM	90	907,99	81.719,10
05	70700538-8	Toner preto 10E0043, p/impressora laser color modelo Lexmark Optra C-710	UM	120	450,15	54.018,00
TOTAL GERAL (MÉDIA ARREDONDADA)						491.280,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade 01.2.02 – Manutenção Administrativa, conta 2.02 – Material de Consumo

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, a partir da data de recebimento da solicitação (carta enviada por fax)

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado/DR/BSB, no SBN quadra 01, bloco A 4º subsolo – Edifício Sede/ECT

CÓDIGO STO PARA DESPESA: de acordo com a distribuição.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

O material é imprescindível para o funcionamento operacional das Impressoras adquiridas este ano para uso de diversos órgãos da AC. Não foi definida a política de compra/suprimento de seus insumos, e a falta de estoque no Almoxarifado tem gerado um fluxo muito grande de pedidos para suprimento imediato.

OBSERVAÇÃO: Os pedidos serão realizados pela DCGE/DACEN, para suprimento do Almoxarifado, de acordo com a necessidade constatada para o período.

ÓRGÃO REQUISITANTE	DE ACORDO	AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO
 ANTONIO JORGE FERREIRA BEZERRA DCGE/DACEN DATA 10/10 /2001	 STENIO DE JESUS M. RODRIGUES CHEFE/DACEN DATA 10/10 /2001	 AFRANIO RODRIGUES JUNIOR DIRAD DATA 10/10 /2001

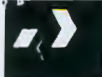
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0260

Fls: 3731.18

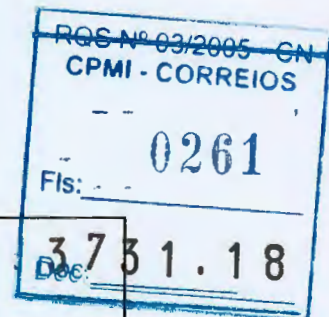
Doc:

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-008/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 5003	DATA 07/01/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa					
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 201.959,39
2002	02	R\$ 33.659,90	
2002	03	R\$ 33.659,90	
2002	04	R\$ 33.659,90	
2002	05	R\$ 33.659,90	
2002	06	R\$ 33.659,90	
2002	07	R\$ 33.659,90	

FINALIDADE
Aquis. 270 toner na cor azul, magentae amarela, 120 toner preto Pregão-067/200



RESP. PELA EMISSÃO
Oislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC
Ida A. A. A. A.

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-009/2002****REUNIÃO: REDIR-002/2002 DATA REUNIÃO: 09/01/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão n.º 059/2001 - DR/SPM - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 059/2001 – GERAD/DR/SPM, no valor global de R\$ 1.236.371,40 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), com adjudicação às empresas: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para o item 01 – Reop 02 Norte, no valor total de R\$ 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos); LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para o item 02 – Reop 05 Oeste, no valor total de R\$ 391.080,00 (trezentos e noventa e um mil e oitenta reais); FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, para o item 03 – Reop 06 Osasco, no valor total de R\$ 294.816,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais); MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, para o item 04 – Reop 07. Guarulhos, no valor total de R\$ 301.864,80 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza e conservação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (CI/SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM – 1644/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- 1) A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- 2) LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0262	
Fls:	
Doc:	3731.18

- 3) FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA;
4) MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, nas unidades da REOP-02-NORTE, REOP-05-OESTE, REOP-06-OSASCO e REOP-07-GUARULHOS, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.236.371,40 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), sendo:

A. TONANNI (item 1 - REOP 02 NORTE)	R\$ 248.610,60
LOTUS (item 2 - REOP 05 OESTE)	R\$ 391.080,00
FAÍSCA (item 3 - REOP 06 OSASCO)	R\$ 294.816,00
MULTISERVICE (item 4 - REOP 07 GUARULHOS)	R\$ 301.864,80

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela ECT, no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de fevereiro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal de R\$ 103.030,95 (cento e três mil, trinta reais e noventa e cinco centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02/2.04

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0263
Doc:	3731.18

30

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0110/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 35
participaram da Licitação:..... 08
classificadas para dar lances:..... 06
inabilitadas: 00

PROPOSTAS (após conclusão das rodadas de lances verbais):

ITEM 01 – REOP 02 NORTE

EMPRESA	PREÇO TOTAL MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
A.TONANNI	20.717,55	248.610,60	100,00
FAISCA	21.013,17	252.158,04	101,42
DINÂMICA	22.283,24	267.398,88	107,55
TEJOFRAN	22.429,67	269.156,04	108,26
CR/ECT	22.887,35	274.648,20	110,47

ITEM 02 – REOP 05 OESTE

EMPRESA	PREÇO TOTAL MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
LOTUS	32.590,00	391.080,00	100,00
A.TONANNI	32.596,18	391.154,16	100,01
FAISCA	32.687,77	392.253,24	100,30
CR/ECT	36.011,89	432.142,68	110,49

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0264

Fls: _____

3731-18

Doc: _____ 3

ITEM 03 – REOP 06 OSASCO

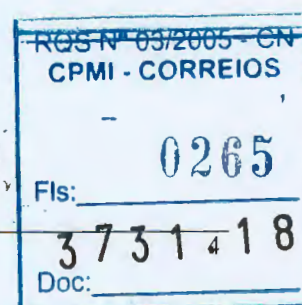
EMPRESA	PREÇO TOTAL MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
FAISCA	24.568,00	294.816,00	100,00
MULTISERVICE	24.569,00	294.828,00	100,01
A.TONANNI	26.005,74	312.068,88	105,85
CR/ECT	28.426,78	341.121,36	115,70

ITEM 04 – REOP 07 GUARULHOS

EMPRESA	PREÇO TOTAL MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)	POSIÇÃO (%)
MULTISERVICE	25.155,40	301.864,80	100,00
A.TONANNI	26.219,53	314.634,36	104,23
FAISCA	27.238,81	326.865,72	108,28
CR/ECT	28.073,06	276.769,80	111,60

Com base no disposto no subitem 4.3.2. do Edital o Pregoeiro promoveu a desclassificação de licitantes para alguns itens, como segue:

- 1) MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., para o item 1(REOP-02-Norte), por apresentar preços superiores ao limite estabelecido pela ECT, constante do Anexo 3 do Edital em seus números de ordens 2, 3, 4, 8 e 9, e para o item 2(REOP-05-Oeste), por apresentar preços superiores ao limite estabelecido pela ECT, constante do Anexo 3 do Edital em seus números de ordens 3, 4, 5 e 9, contrariando o disposto na letra “c” do subitem 4.3.2. do Edital;
- 2) TRADSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o item 1(REOP-02- Norte), por não apresentar Planilha de Custo e Formação de Preços para o número de ordem 16; para o item 2(REOP-05-Oeste), por não apresentar Planilha de Custo e Formação de Preços para os números de ordens 21 e 24; para o item 3(REOP-06-Osasco), por não apresentar Planilha de Custo e Formação de Preços para o número de ordem 15 e para o item 4(REOP-07-Guarulhos), por não apresentar Planilha de Custo e Formação de Preços para os números de ordens 1, 10 e 19, contrariando o disposto na letra “d” do subitem 4.3.2 do Edital;



- 3) O. O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA., para o item 4(REOP-07-Guarulhos), por apresentar preço superior ao limite estabelecido pela ECT, constante do Anexo 3 do Edital em seu número de ordem 19, contrariando o disposto na letra “c” do subitem 4.3.2. do Edital, e por não apresentar o Dissídio ou Acordo Coletivo da Categoria, descumprindo o subitem 4.3.2. letra d1, Inciso I do Edital.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

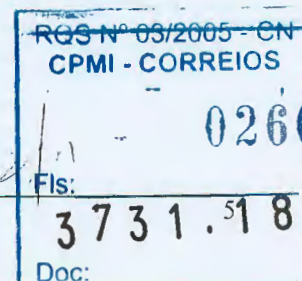
Atualmente os serviços são prestados pela Tradserv Comércio e Serviços Ltda, aos preços a seguir indicados:

OBJETO	ORIGEM	CRT/VIGÊNCIA	PREÇO/ MENSAL	PREÇO/ TOTAL
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 02 NORTE	TP – 24/99 12/04/99	1625/99 01/12/99 a 28/02/02	R\$ 19.001,99	R\$ 228.023,88
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 05 OESTE	TP – 27/99 19/04/99	1626/99 01/12/99 a 28/02/02	R\$ 29.954,62	R\$ 359.455,44
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 06 OSASCO	TP – 28/99 18/04/99	1627/99 01/12/99 a 28/02/02	R\$ 22.334,01	R\$ 268.008,12
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 07 GUARULHOS	TP – 29/99 07/04/99	1628/99 01/12/99 a 28/02/02	R\$ 21.324,97	R\$ 255.899,64

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 05/12/2001 o Pregão n.º 059/2001, - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, nas unidades da REOP-02-NORTE, REOP-05-OESTE, REOP-06-OSASCO e REOP-07-GUARULHOS, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A licitação em tela deu-se em razão da não prorrogação dos contratos n.º 1625, 1626, 1627 e 1628/99, mantidos com a empresa “Tradserv Comércio e



Serviços Ltda.”, com vigências de 01/12/99 a 28/02/02, em virtude da má qualidade dos serviços prestados. Neste contexto, esclarecemos que a DR/SPM solicitou impedimento de licitar e contratar com a ECT pelo período de 2 (dois) anos para a empresa em questão, estando o processo em andamento.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 1 (REOP 02 NORTE)

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
A.. TONANNI	20.717,55	20.717,55	20.717,55
FAISCA	21.013,17	NC	
DINAMICA	22.283,24	NC	
TEJOFRAN	22.429,67	NC	

ITEM 2 (REOP 05 OESTE)

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
LOTUS	32.775,00	32.590,00	32.590,00
A.. TONANNI	32.596,18	NC	
FAISCA	32.687,77	NC	

ITEM 3 (REOP 06 OSASCO)

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
FAISCA	25.683,79	24.568,00	24.568,00
MULTISERVICE	24.569,00	NC	
A.. TONANNI	26.005,74	NC	

ITEM 4 (REOP 07 NORTE)

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
MULTISERVICE	25.155,40	25.155,40	25.155,40
A..TONANNI	26.219,53	NC	
FAISCA	27.238,81	NC	

Apresentamos a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor para o respectivo serviço:

MATERIAL	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 02 NORTE	20.717,55	248.610,60	20.717,55	248.610,60	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 05 OESTE	32.775,00	393.300,00	32.590,00	391.080,00	0,56
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 06 OSASCO	25.683,79	308.205,48	24.568,00	294.816,00	4,54
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 07 GUARULHOS	25.155,40	301.864,80	25.155,40	301.864,80	0,00



Os menores valores mensais alcançados neste Pregão n.º 059/01-GERAD/DR/SPM, após a realização dos lances verbais, estão situados, em média, 21,72% abaixo dos valores estimados no início da licitação (*valores limites fixados pela ECT, conforme Anexo 3 do Edital*).

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR CONTRATADO MENSAL	DIFERENCIAL
PG -59/01 REOP 02	27.648,20	20.717,55	74,93%
PG -59/01 REOP 05	43.320,00	32.590,00	75,23%
PG -59/01 REOP 06	34.110,00	24.568,00	72,03%
PG -59/01 REOP 07	27.670,00	25.155,40	90,91%
			-21,72%

O processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação (CI/CSA/DEPAS-1538/2001).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do edital:21/11/2001
 Abertura da Licitação:.....05/12/2001
 Abertura das Propostas Comerciais:.....05/12/2001
 Julgamento das Propostas Comerciais:.....10/12/2001
 Envio do Processo ao DEPAS:.....24/12/2001
 Retorno do DEPAS:27/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2108-12/2001 e substitutivas
- Decreto n.º 3555/2000 e 3784/2001
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Especificações Técnicas (Áreas a serem limpas)

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0268
Fls: _____
Doc: 3.7317.18



CORREIOS

3. Parecer DEPAS (CI/CSA/DEPAS-1538/01)

4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0110/2002

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0269
Doc	3 7 3 1 8 1 8

24

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 59/2001 – CPL/DR/SPM

Data de Abertura: 05/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/HORA)								ESTIMATI VA (R\$) **	TOTAL (R\$)
			TRAD- SERV	LOTUS	O O LIMA	A TONANNI	FAISCA	DINÂMICA	TEJOFRAN	MULTISER VICE		
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DA REOP 02 NORTE.	UN	* 22.387,92	NC	NC	20.717,55	21.013,17	22.283,24	22.429,67	* 19.523,91	22.887,35	248.610,60
02	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DA REOP 05 OESTE.	UN	* 35.314,48	32.590,00	NC	32.596,18	32.687,77	NC	NC	* 32.449,89	36.011,89	391.080,00
03	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DA REOP 06 OSASCO.	UN	* 27.689,40	NC	NC	26.005,74	24.568,00	NC	NC	24.569,00	28.426,78	294.816,00
04	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DA REOP 07 GUARULHOS.	UN	* 26.880,80	NC	* 26.355,15	26.219,53	27.238,81	NC	NC	25.155,40	23.064,15	301.864,80
Total Geral											1.324.682,00	1.236.371,40

(*) Desclassificada conforme Ata de Julgamento.

(**) Valor de Referência (Tabela de valores limites a serem pagos pela ECT, por área física a ser limpa).

Doc: 3731.18

Fls: 0270

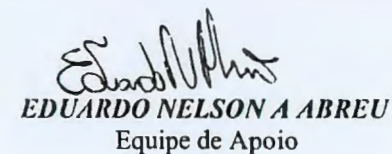
REC Nº 03/2005 - CN
CPLM - CORREIOS

**Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela ECT no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.


HELIO BUN
Pregoeiro da ECT/DR/SPM
EDUARDO NELSON A ABREU
Equipe de Apoio

RGS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0271
Doc: 3731.18

49

PREGÃO Nº 059/2001

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM LIMPAS

ITEM 1

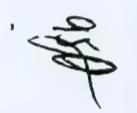
NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCAR- REGADOS			INTERNA	EXTERNA	
1	AC BAIRRO DO LIMÃO Av. Deputado Emílio Carlos, 1730 - São Paulo/SP	7230276-3 02720-970	08:30/12:30	2ª a 6ª FEIRA			238,00	10,00	0,00	0,00	
2	AC CASA VERDE R. Dr. Cesar Castiglione Junior, 268 - São Paulo/SP	7230010-8 02515-970	08:45/12:45 13:45/17:45	2ª a 6ª FEIRA			265,00	20,00	0,00	0,00	
3	AC IMIRIM Av. Eng. Caetano Alvares, 3850 - São Paulo/SP	7230011-6 02413-970	08:30/12:30 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			250,00	0,00	0,00	0,00	
4	AC JARDIM JAPÃO Av. Jardim Japão, 1000 - São Paulo/SP	7230319-1 02298-971	08:45/12:45 13:45/17:45	2ª a 6ª FEIRA			437,00	0,00	0,00	0,00	
5	AC NOSSA SENHORA DO Ó Rua Bonifácio Cubas, 206 - São Paulo/SP	7230015-9 02799-970	08:30/12:30 13:30/17:30 08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			189,00	51,00	0,00	0,00	
6	AC SANTANA/CDD VILA GUILHERME Rua Fernando Sandresch, 95/103 São Paulo/SP	7230043-4 02047-970 7241900-8	07:00/11:00 12:00/16:00 08:00/12:00 08:30/12:30 13:30/17:30 08:00/12:00 09:00/13:00 14:00/18:00 08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO 2ª a 6ª FEIRA SÁBADO 2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			1.176,00	1.408,00	100,00	100,00	
7	AC SHOPPING CENTER NORTE Travessa Casa Buono, 120 - Lj.64 - São Paulo/SP	7230271-2 02096-970	09:30/13:30	2ª a 6ª FEIRA			153,44	0,00	12,00	12,00	
8	AC TREMEMBÉ-ESTAÇÃO Av. Ndva. Cantareira, 4904 - São Paulo/SP	7230017-5 02399-970	08:30/12:30 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			218,00	52,00	0,00	0,00	

ITEM 1

NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQÜÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCAR- REGADOS			INTERNA	EXTERNA	
9	AC TUCURUVI Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 1446 - São Paulo/SP	7230018-3 02398-970	09:00/13:00 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			109,50	54,50	0,00	0,00	
10	AC VILA MARIA Av. Guilherme Cocthing, 1225 - São Paulo/SP	7230019-1 02199-970	08:30/12:30 13:30/17:30 08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			605,00	10,00	0,00	0,00	
11	AC VILA NOVA CACHOEIRINHA Av. Imirim, 4436/4440 - São Paulo/SP	7230021-3 02494-970	13:00/17:00 08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			160,00	40,00	0,00	0,00	
12	CDD BAIRRO DO PIQUERI Av. Paula Ferreira, 2585 - São Paulo/SP	7245000-2 02951-970	08:00/12:00 13:00/17:00 07:00/11:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			360,00	600,00	0,00	0,00	
13	CDD BRASILÂNDIA Av. Itaberaba, 2346 - São Paulo/SP	7254600-0 02827-970	07:00/11:00 12:00/16:00 07:00/11:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			467,50	0,00	0,00	0,00	
14	CDD CACHOEIRINHA Av. Parada Pinto, 814 - São Paulo/SP	7254200-4 02611-970	08:30/12:30 13:30/17:30 08:30/12:30	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			276,00	40,00	0,00	0,00	
15	CDD CASA VERDE Rua Bernardino Fanganielo, 670 - São Paulo/SP	7242900-3 02512-970	07:00/11:00 12:00/16:00 07:00/11:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO			960,00	90,00	0,00	0,00	
16	CDD IMIRIM Rua Alfredo Pujol, 326 São Paulo/SP	7249100-1 02464-970	07:00/11:00 12:00/16:00 08:00/12:00 08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA SÁBADO 2ª a SÁBADO			750,00	0,00	0,00	0,00	

1
1,1
1
1
1,7
1,4

Doc: 375118
 Fls: 0273
 RGs Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 ANX-I REOP.02



ITEM 1												
NÚMER O DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$	
					SERVEN- TES	ENCAR- REGADOS			INTERNA	EXTERNA		
17	CDD NOSSA SENHORA DO Ó Rua Nobel Sicard Corsini, 49 - São Paulo/SP	7245400-8	07:30/11:30	2ª a 6ª			560,00	90,00	0,00	0,00		
			12:30/16:30	FEIRA								
		02736-970	07:30/11:30	SÁBADO								
18	CDD TUCURUVI Rua Padre Júlio Maria, 33 - São Paulo/SP	7244300-6	08:00/12:00	2ª a 6ª			450,00	30,00	0,00	0,00		
			13:00/17:00	FEIRA								
		02307-970	08:30/12:30	SÁBADO								
19	CDD VILA GUSTAVO Av. Julio Buono, 1676 A - São Paulo/SP	7249800-5	08:00/12:00	2ª a 6ª			408,00	0,00	0,00	0,00		
			13:00/17:00	FEIRA								
		02201-970	08:00/12:00	SÁBADO								
20	CDD VILA MARIA Rua Curuçá, 1367 - São Paulo/SP	7259300-8	08:00/12:00	2ª a 6ª			416,32	4,00	0,00	0,00		
			13:00/17:00	FEIRA								
		02120-970	08:00/12:00	SÁBADO								
21	CO NORTE Rua Galatea, 1518 São Paulo/SP	7260500-6	07:00/11:00	2ª a 6ª			1.560,00	2.950,00	0,00	0,00		
				12:00/16:00								FEIRA
		02061-970	07:00/11:00	SÁBADO								
				13:00/17:00								2ª a 6ª
				18:00/22:00								FEIRA
				09:00/13:00								SÁBADO
TOTAIS							10.008,76	5.449,50	112,00	112,00		

(*) HORÁRIO NOTURNO: INÍCIO: 22:00 HORAS DE DOMINGO, TÉRMINO: 5:35 HORAS DE SÁBADO.

(**) OBSERVAÇÃO: Especificação das áreas externas de vidros externos a serem limpas (para unidades que não necessitam de equipamentos especiais).

RG Nº 09/2005 - CM
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 0274
 Data: 3731.18
 ANX-1 REOP 02



PREGÃO Nº 059/2001

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM LIMPAS

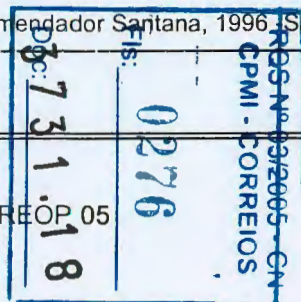
ITEM 2											
NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA	
1	AC ADOLFINA DE PINHEIROS Rua dos Pinheiros, 1502 São Paulo/SP	7230329-8 04733-970	08:00/12:00 13:00/17:00	2ª a 6ª FEIRA			727,00	180,00	30,00	30,00	
			08:30/12:30	SÁBADO							
			09:00/13:00 14:00/18:00	2ª a 6ª FEIRA							
			09:00/13:00	SÁBADO							
2	AC BAIRRO DA PREVIDÊNCIA Av. Prof. Francisco Morato, 2303/2315 São Paulo/SP	7230050-7 05599-970	08:00/12:00 13:00/17:00	2ª a 6ª FEIRA			314,00	182,00	0,00	0,00	
			08:00/12:00	SÁBADO							
3	AC BUTANTÃ Rua Butantã, 235 - São Paulo/SP	7230332-8 05424-970	08:00/12:00 13:00/17:00	2ª a 6ª FEIRA			435,00	13,35	0,00	0,00	
4	AC CENTRO EMPRESARIAL Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - S. Paulo/SP	7230285-2 05804-970	08:00/12:00 13:00/17:00	2ª a 6ª FEIRA			223,50	0,00	30,00	30,00	
5	AC CONTINENTAL CENTER Av. Leão Machado, 100 - São Paulo/SP	7230281-0 05391-970	09:30/13:30 14:30 18:30	2ª a 6ª FEIRA			140,00	61,80	30,00	30,00	
6	AC GUAICURUS (CDD AGUA BRANCA/CO OESTE/OPV OESTE) Rua Tibério, 77 São Paulo/SP	7230297-6 05033-970	07:00/11:00 12:00/16:00	2ª a 6ª FEIRA			2.136,00	3.207,00	0,00	0,00	
			07:00/11:00	SÁBADO							
			13:00/17:00 18:00/22:00	2ª a 6ª FEIRA							
			13:00/17:00	SÁBADO							

ANX-I REQ 05



ITEM 2											
NUMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN TES	ENCARRE GADOS			INTERNA	EXTERNA	
7	AC LAPA	7230212-7	08:30/12:30	2ª a 6ª FEIRA			344,00	0,00	75,00	75,00	
	Rua Catão, 72 - São Paulo/SP	05049-970	13:30/17:30	SÁBADO							
8	AC RAPOSO Rodovia Raposo Tavares, Km. 14,5 - São Paulo/SP	7230284-4	10:00/14:00	2ª a SÁBADO			129,90	0,00	53,00	53,00	
9	AC SHOPPING CENTER ELDORADO	7230269-1	09:00/13:00	2ª a 6ª FEIRA			443,52	0,00	0,00	0,00	
	Av. Rebouças, 3970 - Loja 101 - São Paulo/SP	05402-970	14:00/18:00	FEIRA							
10	CDD BAIRRO DE PINHEIROS	7240700-0	07:00/11:00	2ª a 6ª FEIRA			850,00	150,00	0,00	0,00	
	Rua João Moura, 859 - São Paulo/SP	05412-970	12:00/16:00	SÁBADO							
11	CDD BOAÇAVA	7257300-7	08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA			750,00	0,00	0,00	0,00	
	Rua Coelho de Carvalho, 421 - S. Paulo/SP	05468-970	13:00/17:00	SÁBADO							
12	CDD BONFIGLIOLI	7257700-2	08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA			506,00	100,00	0,00	0,00	
	Av. Engº. Heitor Antonio Eiras Garcia, 1010 São Paulo/SP	05588-970	13:00/17:00	SÁBADO							
13	CDD BUTANTÃ	7245300-1	07:00/11:00	2ª a 6ª FEIRA			484,00	70,00	0,00	0,00	
	Rua Alvarenga, 1115 - São Paulo/SP	05509-970	12:00/16:00	SÁBADO							
14	CDD CAMPO LIMPO	7250800-1	09:00/13:00	2ª a 6ª FEIRA			460,00	125,00	0,00	0,00	
	Estrada do Campo Limpo, 5696 - São Paulo/SP	05787-970	14:00/18:00	SÁBADO							
15	CDD CAPÃO REDONDO	7255300-6	08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA			167,00	0,00	0,00	0,00	
	Av. Comendador Santana, 1996 - São Paulo/SP	05866-970	13:00/17:00	SÁBADO							

ANX-I REOP 05





ITEM 2													
NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$		
					SERVEN TES	ENCARRE GADOS			INTERNA	EXTERNA			
16	CDD JARAGUÁ	7258400-9	08:00/12:00	2ª a 6ª			300,00	100,00	0,00	0,00			
	Rua Jerimanduba, 410 - São Paulo/SP	05181-970	13:00/17:00	FEIRA								08:00/12:00	SÁBADO
17	CDD LAPA	7256700-7	07:00/11:00	2ª a 6ª			441,00	0,00	25,00	25,00			
	Rua Coriolano, 2030 - São Paulo/SP	05052-970	12:00/16:00	FEIRA								07:00/11:00	SÁBADO
18	CDD MORUMBI	7244600-5	07:00/11:00	2ª a 6ª			1.000,00	100,00	0,00	0,00			
	R. Dr. Clóvis de Oliveira, 66-A/100 - S. Paulo/SP	05616-970	12:00/16:00	FEIRA								07:00/11:00	SÁBADO
19	CDD PERDIZES	7258800-4	07:00/11:00	2ª a			700,00	0,00	0,00	0,00			
	Rua Itapicuru, 837 - São Paulo/SP	05006-970	12:00/16:00	6ªFEIRA								07:00/11:00	SÁBADO
20	CDD PERUS	7240030-7	08:00/12:00	2ª a 6ª			292,00	50,00	0,00	0,00			
	Rua Demifonte, 20 - São Paulo/SP	05223-970	13:00/17:00	FEIRA								09:00/13:00	SÁBADO
21	CDD PIRITUBA	7244800-8	07:00/11:00	2ª a 6ª			750,00	234,00	0,00	0,00			
	Rua Joaquim de Oliveira Freitas,311	05133-970	12:00/16:00	FEIRA								07:00/11:00	SÁBADO
	São Paulo/SP		07:00/11:00	2ª a									
				SÁBADO									
22	CDD RIO PEQUENO	7256800-3	07:00/11:00	2ª a 6ª			398,00	545,00	0,00	0,00			
	Av. Rio Pequeno, 909		12:00/16:00	FEIRA									
	São Paulo/SP	05379-970	07:00/11:00	SÁBADO									
23	CDD VILA ANDRADE	7282400-0	07:00/11:00	2ª a 6ª			300,00	700,00	0,00	0,00			
	Av. Giovanni Gronchi, 6170		12:00/16:00	FEIRA									
	São Paulo/SP		07:00/11:00	SÁBADO									

ANX-I REOP 05

RGS Nº 09/2005 CN
 CPM - CORREIOS
 Fis. 0277
 Doc: 3731.18

998

ITEM 2											
NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVENTES	ENCARGADOS			INTERNA	EXTERNA	
24	CDD VILA DAS BELEZAS	7243100-8	07:00/11:00 12:00/16:00	2ª a 6ª FEIRA			900,00	20,00	0,00	0,00	
	Estrada de Itapeperica, 1493/1497	05835-970	07:00/11:00	SÁBADO							
	São Paulo/SP		07:00/11:00	2ª a SÁBADO							
25 (*)	CO SÃO PAULO (AC ÁGUA BRANCA)	7260100-1	07:00/11:00 12:00/16:00	2ª a 6ª FEIRA			2.824,00	1.806,00	0,00	0,00	
	Av. Francisco Matarazzo, 1028	05001-970	07:00/11:00	SÁBADO							
	São Paulo/SP		13:00/17:00 18:00/22:00	2ª a 6ª FEIRA							
			09:00/13:00	SÁBADO							
			22:00/02:00 03:00/05:35	2ª a SÁBADO							
26	REOP 05-OESTE	7224050-4	08:00/12:00 13:00/17:00	2ª a 6ª FEIRA			2.665,00	1.278,00	0,00	0,00	
	Rua Hassib Mofarrej, 91 - São Paulo/SP	05312-970	08:00/12:00	SÁBADO							
TOTAIS							18.679,92	8.922,15	243,00	243,00	

(*) HORARIO NOTURNO: INÍCIO: 22:00 HORAS DE DOMINGO, TÉRMINO: 5:35 HORAS DE SÁBADO.

(**) OBSERVAÇÃO: Especificação das áreas externas de vidros externos a serem limpas (para unidades que não necessitam de equipamentos especiais).

ANX-I REOP 05

-9-

Doc
3731.18

Fis.
0278

CPMI - CORREIOS

RECIBO Nº 03/2005 - CN

Carla

PREGÃO Nº 059/2001

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM LIMPAS

ITEM 3											
NÚMER O DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA	
1	AC BARUERI	7230052-3	08:00/12:00	2ª a 6ª			452,00	200,00	0,00	0,00	
	Avenida Sansão, 110 - Barueri/SP	06401-970	13:00/17:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
2	AC CARAPICUIBA	72.30053-1	08:40/12:40	2ª a 6ª			296,72	35,00	0,00	0,00	
	Rua Maria Helena, 243 - Carapicuíba/SP	06320-970	13:40/17:40	FEIRA							
			08:30/12:30	SÁBADO							
3	AC COTIA	7230054-0	08:30/12:30	2ª a 6ª			212,00	40,00	0,00	0,00	
	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 467	06700-970	13:30/17:30	FEIRA							
	Cotia/SP		07:30/13:30	SÁBADO							
4	AC EMBU	7230057-4	08:50/12:50	2ª a 6ª			256,45	50,00	0,00	0,00	
	Avenida Elias Yasbek, 21.698 - Embú/SP	06803-971	13:50/17:50	FEIRA							
5	AC EMBU GUAÇU	7230058-2	08:40/12:40	2ª a 6ª			290,07	188,70	0,00	0,00	
	Rua Boa Vista, 1118 - Embú-Guacu/SP	06900-970	13:40/17:40	FEIRA							
6	AC JANDIRA	7230062-1	08:30/12:30	2ª a 6ª			150,00	186,75	0,00	0,00	
	Rua Benedito Pereira Leite, 71	06600-970	13:30 17:30	FEIRA							
	Jandira/SP		08:00/12:00	SÁBADO							
7	AC JUQUITIBA	7230063-9	14:00/18:00	2ª a 6ª			154,45	36,00	0,00	0,00	
	Avenida Juscelino K. de Oliveira, 126 - Juquitiba/SP	06950-970		FEIRA							
8	AC OSASCO	7230064-7	10:10/14:10	2ª a 6ª			408,00	0,00	98,00	98,00	
	Rua Tenente Avilar Pires de Azevedo, 81, loja 169	06001-970	15:10/19:10	FEIRA							
	Osasco/SP		10:30/14:30	SÁBADO							
9	AC SANTANA DO PARNAIBA	7230068-0	12:00/16:00	2ª a 6ª			144,00	0,00	0,00	0,00	
	Rua André Fernandes, 06 - Santana Parnaíba/SP	06500-970		FEIRA							

RGSN 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0279

Fis: 375118
Doc: 375118

ANX-I REOP 06

PÁG. 1/4

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-009/2002

ITEM 3											
NÚMER O DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA	
19	CDD EMBÚ Avenida Elias Yasbek, 2543 - Embú/SP	7249000-4 06803-970	09:00/13:00	2ª a 6ª			565,00	180,00	0,00	0,00	
			14:00/18:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
20	CDD HELENA MARIA Praça da Redenção, 04 - Osasco/SP	7240180-0 06250-970	08:00/12:00	2ª a 6ª			680,00	4,00	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
21	CDD JANDIRA Rua Conceição Sammartino, 120-C - Jandira/SP	7256900-0 06600-970	13:00/17:00	2ª a 6ª			150,00	10,00	0,00	0,00	
			07:00/11:00	FEIRA							
22	CDD ROCHDALLE Avenida Cruzeiro do Sul, 964 - Osasco/SP	7249500-6 06226-970	08:00/12:00	2ª a 6ª			290,00	0,00	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
23	CDD SANTO ANTONIO Avenida dos Autonomistas, 5317 - Osasco/SP	7246800-9 06194-970	08:00/12:00	2ª a 6ª			479,00	80,00	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
24	CDD TABOÃO DA SERRA Estrada Benedito César de Oliveira, 1541 Taboão da Serra/SP	7249700-9 06767-970	07:00/11:00	2ª a 6ª			434,62	53,57	0,00	0,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
25	CDD VILA DIRCE Avenida Inocêncio Seráfico, 3877 Carapicuíba/SP	7240040-4 06380-970	07:00/11:00	2ª a 6ª			499,12	0,00	0,00	0,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
26	CO BARUERI Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690 Barueri/SP	7261400-5 06460-970	07:00/11:00	2ª a 6ª			2.400,00	0,00	0,00	0,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
			13:00/17:00	2ª a 6ª							
			18:00/22:00	FEIRA							
			09:00/13:00	SÁBADO							

RGS Nº 09/2005 - CN
 CPNI - CORREIOS
 FLS: 0280
 Doc: 3731.18

ITEM 3																
NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² **		VALOR MENSAL R\$					
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA						
27	REOP 06-OSASCO (CDD) Osasco/SP	7224060-1 6001970	07:00/11:00	2ª a 6ª			1.750,00	30,00	0,00	0,00						
			12:00/16:00	FEIRA												
			07:00/11:00	SÁBADO												
			09:00/13:00	2ª a 6ª												
			14:00/18:00	FEIRA												
			09:00/13:00	SÁBADO												
28	UD PIRAPORA DO BOM JESUS Rua Santa Cruz, 99 - Pirapora do Bom Jesus/SP	7230067-6 06550-971	09:00/13:00	2ª a 6ª FEIRA			80,00	3,00	0,00	0,00						
TOTAIS							11.569,36	1.056,80	98,00	98,00						

(*) HORÁRIO NOTURNO: INÍCIO: 22:00 HORAS DE DOMINGO, TÉRMINO: 5:35 HORAS DE SÁBADO.

(**) OBSERVAÇÃO: Especificação das áreas externas de vidros externos a serem limpas (para unidades que não necessitam de equipamentos especiais).

RGS Nº 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0281
 Doc: 3731.18

PREGÃO Nº 059/2001

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM LIMPAS

ITEM 4

NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE / CEP	HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² ***		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA	
1 *	AC AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS Rua Jamil João Zarif, s/nº Guarulhos/SP	7230265-8 07141-970	07:00/11:00	2ª a 6ª			111,00	111,00	110,00	110,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
			13:00/17:00	2ª a 6ª							
			18:00/22:00	FEIRA							
			13:00/17:00	SÁBADO							
2	AC CAIEIRAS Av. Prof. Carvalho Pinto, 99 - Caieiras/SP	7230073-6 07700-970	13:00/17:00	2ª a 6ª			193,00	0,00	0,00	0,00	
				FEIRA							
3	AC CAJAMAR R. Vereador João Cardoso, 36/40/44 - Cajamar/SP	7230075-2 07770-970	13:00/17:00	2ª a 6ª FEIRA			113,28	0,00	0,00	0,00	
4	AC FRANCO DA ROCHA Av. Sete de Setembro, 548 - Franco da Rocha/SP	7230078-7 07851-970	08:30/12:30 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			241,00	12,00	0,00	0,00	
5	AC GOPOUVA Av. Dr. Emílio Ribas, 2077 - Guarulhos/SP	7230081-7 07051-970	08:30/12:30 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			268,21	0,00	0,00	0,00	
6	AC GUARULHOS Praça Getúlio Vargas, 215 Guarulhos/SP	7230079-5 07001-970	08:30/12:30 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			654,00	30,24	0,00	0,00	
			08:00/12:00	SÁBADO							
7	AC MACEDO Av. Monteiro Lobato, 917 - Guarulhos/SP	7230259-3 07111-970	08:30/12:30 13:30/17:30	2ª a 6ª FEIRA			553,00	95,00	0,00	0,00	
8	AC MAIRIPORA Rua Pio XII, 47 - Mariporã/SP	7230085-0	09:00/13:00 14:00/18:00	2ª a 6ª FEIRA			430,00	30,00	0,00	0,00	
9	AC SANTA ISABEL Rua Santa Cruz, 78 - Santa Isabel/SP	7230086-8 07500-970	08:00/12:00	2ª a 6ª FEIRA			200,00	180,00	0,00	0,00	

Fls: 3731.18
0282
RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ITEM 4

NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² ***		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA	
10	AC SANTOS DUMONT/CDD CUMBICA Avenida Santana da Boa Vista, 111 Guarulhos/SP	7230314-0 07222-971	08:30/12:30	2ª a 6ª			873,30	0,00	0,00	0,00	
			13:30/17:30	FEIRA							
			08:30/12:30	SÁBADO							
11	AC VILA GALVAO Av. Timotéo Penteado, 4000/4006 - Guarulhos/SP	7230084-1 07071-970	08:30/12:30	2ª a 6ª			230,00	0,00	0,00	0,00	
			13:30/17:30	FEIRA							
			08:00/12:00	2ª a 6ª							
12	AC/UD ARUJÁ Avenida Antonio Afonso Lima, 285 - Arujá/SP	7230072-8 07400-970	13:00/17:00	FEIRA			405,00	104,00	0,00	0,00	
			08:30/12:30	SÁBADO							
13	AC/UD FRANCISCO MORATO Rua Manoel Vilaboim, 92/96 Francisco Morato/SP	7230076-1 07901-970	08:00/12:00	2ª a 6ª			400,00	19,00	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			08:30/12:30	SÁBADO							
14	CDD GUARULHOS Rua João Gonçalves, 374/384 - Guarulhos/SP	7240400-1 07052-970	08:00/12:00	2ª a 6ª			513,00	11,00	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
15	CDD MACEDO Avenida Antonio de Souza, 1035 - Guarulhos/SP	7250500-1 07111-971	08:00/12:00	2ª a 6ª			561,56	32,20	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
16	CDD OITO DE DEZEMBRO Rua Frei Inocência, 168 Jardim Eliana - Guarulhos/SP	7240190-7 07195-970	08:30/12:30	2ª a 6ª			595,55	220,40	0,00	0,00	
			13:30/12:30	FEIRA							
			08:30/12:30	SÁBADO							
17	CDD PARQUE SÃO LUIZ Avenida Rio Leal, 94 - Guarulhos/SP	7253300-5 07170-970	08:00/12:00	2ª a 6ª			415,00	30,00	0,00	0,00	
			13:00/17:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							

RGS N 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0283
 30731.18

ANX-I REOP 00

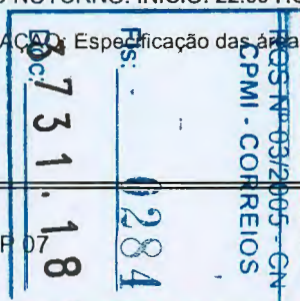
1060

ITEM 4											
NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE/ENDEREÇO	CÓDIGO DA UNIDADE	HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		ÁREA INTERNA M²	ÁREA EXTERNA M²	ÁREA DE FACHADA DE VIDROS M² ***		VALOR MENSAL R\$
					SERVEN- TES	ENCARRE- GADOS			INTERNA	EXTERNA	
18	CDD SANTA MENA	7255800-8	07:00/11:00	2ª a 6ª			450,00	60,00	0,00	0,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
	Rua Cabo Moisés de Oliveira, s/nº - Guarulhos/SP	07097-970	07:00/11:00	SÁBADO							
19	CO GUARULHOS	7261300-9	07:00/11:00	2ª a 6ª			1.420,00	1.620,00	0,00	0,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
			08:00/12:00	2ª a 6ª							
			13:00/17:00	FEIRA							
			08:00/12:00	SÁBADO							
			12:00/16:00	2ª a 6ª							
			17:00/21:00	FEIRA							
		08:00/12:00	SÁBADO								
20 **	TECA GUARULHOS	7280140-9	07:00/11:00	2ª a 6ª			6.964,00	3.080,00	0,00	0,00	
			12:00/16:00	FEIRA							
			07:00/11:00	SÁBADO							
			13:00/17:00	2ª a 6ª							
			18:00/22:00	FEIRA							
			13:00/17:00	SÁBADO							
		22:00/02:00	2ª a								
		03:00/05:35	SÁBADO								
TOTAIS							14.932,62	5.511,84	0,00	0,00	

(*) HORÁRIO NOTURNO: INÍCIO: 22:00 HORAS DE DOMINGO, TÉRMINO: 5:35 HORAS DE SÁBADO.

(**) HORÁRIO NOTURNO: INÍCIO: 22:00 HORAS DE SEGUNDA, TÉRMINO: 5:35 HORAS DE DOMINGO.

(***) OBSERVAÇÃO: Especificação das áreas externas de vidros externos a serem limpas (para unidades que não necessitam de equipamentos especiais).



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-009/2002



1023

DO: DEPAS

AO: DECAM

CI/CSA/DEPAS - 1538/2001

Ref: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.716/2001

PROTOCOLO



Assunto: Pregão -059/2001 - Serviços de Limpeza e Conservação.

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2001.

As propostas de preços apresentadas pelas vencedoras do certame licitatório para a contratação dos serviços de limpeza e conservação das REOPs 02, 05, 06 e 07, estão compatíveis com os preços de mercado e em consonância com os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Contratado Dezembro/01 (Mensal) R\$			Contratação Propostas (Mensal) R\$		% em relação ao Valor Contratado e a Contratação Proposta	
92.615,78			103.030,95		11,12	
Efetivo Proposto	Área m ² Interna/Externa Vidros (Anterior)	Área m ² Interna/Externa Vidros (Atual)	Contratação Proposta (Anual) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Anual) R\$	Contratação Proposta (Mensal) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Mensal) R\$
137	78.241,07	89.345,94	1.236.371,40	1.324.682,00	103.030,95	110.390,17

Obs.: Na análise do processo, constatou-se que a proporção da quantidade do efetivo de encarregados a ser contratado é superior aos termos e condições estipuladas no edital, mais a questão foi devidamente esclarecida pela CPL/DR/SPM conforme o e-mail em anexo.

Concluimos pela ratificação da Ata de Julgamento de Licitação apresentada pela CPL/DR/SPM e acatamos as justificativas para a contratação do efetivo de encarregados, considerando-se que o efetivo em questão objetiva a atender o dimensionamento racional das áreas com deficiência de supervisão, devendo também suprir o tamanho total e a complexidade das áreas físicas a serem limpas nas REOPs. Assim, somos pela indicação das empresas: 1- **A. Tonanni** (vencedora do item 01 – REOP 02); 2- **Lotus Serviços Técnicos** (vencedora do item 02 – REOP 05); 3- **Faisca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda** (vencedora do item 03– REOP 06); e 4- **Multiservice – Nacional de Serviços Ltda** (vencedora do item 04 – REOP 07) como vencedoras da licitação e concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente, .

Atenciosamente

HÉCIO A SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0285

3731.18

Doc:

Anexos: Pastas com 5 Tomos – Processo: Pregão 059/01 – DR/SPM
E-mail do Sr. Hélio Bun – presidente da CPL/DR/SPM
Planilha de Informações Gerais dos Serviços de Limpeza e Conservação

nd

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-009/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0110

DATA
02/10/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana

- GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.04.0000 LIMPEZA E VIGILANCIA

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.236.371,44
2002	02	R\$ 103.031,00	
2002	03	R\$ 103.031,00	
2002	04	R\$ 103.031,00	
2002	05	R\$ 103.031,00	
2002	06	R\$ 103.031,00	
2002	07	R\$ 103.031,00	
2002	08	R\$ 103.031,00	
2002	09	R\$ 103.031,00	
2002	10	R\$ 103.031,00	
2002	11	R\$ 103.031,00	
2002	12	R\$ 103.031,00	
2003	01	R\$ 103.031,00	

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0286

Fis:

3731.18

Doc:

FINALIDADE

ENCERRAMENTO CONTRATO ATUAL SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.- REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord./DEORC

CHEFE/DORC

Arlete Benvinda

CHEFE/DEORC

José Roberto da Costa

Coord. Geral de Manutenção e
Custos - Matr. 5.011.115-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-011/2002****REUNIÃO: REDIR-002/2002 DATA REUNIÃO: 09/01/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão n.º 031/2001 - DR/RJ - Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 031/2001 – DR/RJ, com adjudicação à empresa Elegancy Service Ltda, para contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, no valor de R\$ 1.400.406,60 (Hum milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza em diversas unidades da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/RJ (PCS's/SCP/SUPAT/GERAD-65,66,69 e 86/2001.

EMPRESA A CONTRATAR: Elegancy Service Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.400.406,60 (Hum milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0287
Doc:	3731.18

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após atesto e aceite da Nota Fiscal.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de fevereiro/2002 a janeiro/2003 no valor mensal de R\$ 116.700,55 (cento e dezesseis mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02/2.04

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-6172/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 17
- participaram da Licitação:..... 06
- desclassificadas: 03
- classificadas para dar lances:..... 03
- inabilitadas: 01

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0288
Doc:	3731.18

PROPOSTAS :

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
ELEGANCY SERVICE	116.700,55	1.400.406,60	100,00
NOVA RIO	122.255,27	1.467.063,24	104,75
CR/ECT	126.275,61	1.515.307,30	108,20

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contratos provisórios por área de atuação:

OBJETO	Nº LICITAÇÃO	CRT/ VIGÊNCIA	EMPRESA	PREÇO MENSAL (A)	PREÇO DA EMPRESA VENCEDORA (ELEGANCY) (B)	RELAÇÃO B/A
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 01	CV-258/2001	Contrato 377/01 (*) 29/11/2001 a 28/12/2001	LIDA	R\$ 22.788,00	R\$ 22.092,64	96,95%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 02	CV-258/2001	Contrato 377/01 (*) 29/11/2001 a 28/12/2001	LIDA	R\$ 27.528,00	R\$ 26.577,92	96,55%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA REOP 08	CV-268/2001	Contrato 371/01 (*) 05/12/2001 a 03/01/2002	ACM	R\$ 24.498,85	R\$ 25.645,68	104,68%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA	TP-021/99	Contrato 399/99 (**) 01/09/2001 a 31/08/2002	TARCTI	R\$ 47.985,79	R\$ 42.384,31	88,33%

(*) Contrato provisório.

(**) Contrato será rescindido quando da homologação do Pregão-031/2001, dado que a firma não tem interesse na continuidade.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 30/10/2001 o Pregão n.º 031/2001, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A licitação processou-se com item único abrangendo as Unidades das REOP's 01, 02 e 08 e, ainda, algumas Unidades da Área Administrativas da DR/RJ.

RQS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0289**

3731.18

Doc: **3**

37

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 2.15 do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, para o único item, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir.

ITEM 1 (REOP 01, 02 , 08 e Área Administrativa)

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	2ª RODADA
PRINCIPAL	118.805,11	117.005,11	116.400,55
ELEGANCY SERVICE	119.424,04	118.500,00	116.700,55
NOVA RIO	122.255,27	Declinou	-

Das 6 participantes, três delas foram desclassificadas face ao descumprimento de itens do Edital, conforme segue:

- COOPCEL e MULTIPROF: Não atendeu ao item 4.3.2., alínea J do Edital *“No caso de Cooperativas, deve ser anexada relação com os cooperativados que serão alocados no serviço, bem como comprovante de quitação das cotas-partes da mesma.”*

- LIDA: Não atendeu ao item 4.3.2., alínea I do Edital *“Preço cotado deverá ser fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato”*.

Divulgado o resultado, declarando-se vencedora a firma PRINCIPAL, houve manifestação das demais participantes quanto à intenção de interpor recursos contra tal decisão, o que foi feito tempestivamente. Analisando os recursos a firma PRINCIPAL foi considerada inabilitada devido ao não cumprimento do subitem 4.2.1, alínea F do Edital, ou seja, deixou de apresentar o Atestado de Regularidade Sindical, emitido pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, da sede da licitante, com data não superior a 30 dias à data de entrega dos envelopes de habilitação.

Assim, em nova reunião de licitação, o envelope com a documentação da 2ª colocada, ELEGANCY SERVICE, foi aberto sendo a mesma considerada habilitada e declarada vencedora.

A redução da proposta final para a proposta inicial foi da ordem de 2,28%.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0290
3731.18	
Doc:	4

mp

O processo foi encaminhado ao DEPAS para análise e emissão de parecer, que por meio da CI/CSA/DEPAS-1529/2001, pronunciou-se favorável à homologação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

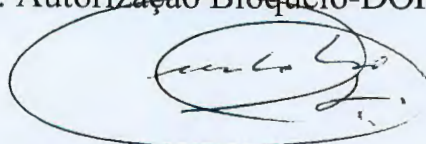
Publicação do Aviso de Licitação no D. O .U.:.....15/10/2001
Abertura da Licitação:..... 30/10/2001
Abertura das Propostas Econômicas:.....30/10/2001
Julgamento das Propostas Econômicas:17/12/2001
Recebimento pelo DEPAS:.....18/12/2001
Recebimento pelo DECAM:.....21/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2108-12/2001 e substitutivas
- Decreto n.º 3555/2000 e 3784/2001
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer do DEPAS (CI/CSA/DEPAS-1529/2001)
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-6172/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0291
Doc:	3731.18

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONS						COTAÇÕES DOS LICITANTES					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						1	2	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		Nº	ESTIMATIVA	ELEGANCY	NOVA RIO	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR							
01	Contratação de serviços de limpeza e conservação , nas unidades da ECT , pelo período de 12 meses , mediante contrato.	mês	12	126.275,61	116.700,55	122.255,27	116.700,55	0,92	1	1.400.406,60	
Validade da Proposta: 60 dias											
Prazo de execução: 12 meses											
Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da NF no mês subsequente.											
SOMA										1.400.406,60	

José Emídio B.S. Rosa
Apoio

Paulo Roberto X. da Silva
Apoio

Eduardo J. F. Alves
Pregoeiro

RGS Nº 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Doc: 3731.18
 FLS: 1292

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-011/2002



1003

DO: DEPAS

AO: DECAM

CI/CSA/DEPAS - 1599 /2001

Ref: CI/CPL/GERAD/RJ - 0395/2001

PROTOCOLO

Assunto: Pregão -031/2001 - Serviços de Limpeza e Conservação.

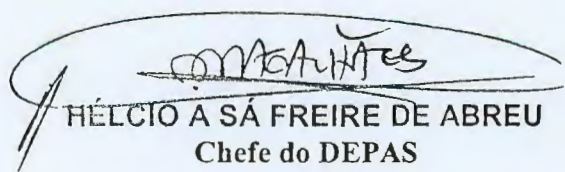
Brasília - DF, 21 de dezembro de 2001.

A proposta de preço apresentada pela vencedora do certame licitatório para a contratação dos serviços de limpeza e conservação das REOPs 01, 02, 08 e Área Administrativa, está compatível com os preços de mercado e em consonância com os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Contratado Dezembro/01 (Mensal)			Contratação Propostas (Mensal)		% em relação ao Valor Contratado e a Contratação Proposta	
R\$			R\$			
122.800,64			126.275,61		9,72	
Efetivo Proposto	Área m ² Interna/Externa Vidros (Anterior)	Área m ² Interna/Externa Vidros (Atual)	Contratação Proposta (Anual) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Anual) R\$	Contratação Proposta (Mensal) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Mensal) R\$
137	66.367,03	56.575,94	1.400.406,60	1.515.307,30	116.700,55	126.275,61

Assim, concluímos pela ratificação da Ata de Julgamento de Licitação apresentada pela CPL/DR/RJ, indicando a empresa Elegancy Service Ltda, como vencedora da licitação e concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente.

Atenciosamente

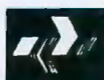

HÉLCIO A SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

Anexos: Pastas com II Tomos - Processo PREGÃO 031/2001 - DR/RJ

Arquivo: D. CI-CPL-GERAD RJ-0395/2001-Pregão 031/2001
Marilda
CSA/DEPAS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0293
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-011/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
6172

DATA
21/11/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
50 Rio de Janeiro

- GECOF

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.04.0000 LIMPEZA E VIGILANCIA

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.400.406,56
2002	02	R\$ 116.700,60	
2002	03	R\$ 116.700,60	
2002	04	R\$ 116.700,60	
2002	05	R\$ 116.700,60	
2002	06	R\$ 116.700,60	
2002	07	R\$ 116.700,60	
2002	08	R\$ 116.700,60	
2002	09	R\$ 116.700,60	
2002	10	R\$ 116.700,60	
2002	11	R\$ 116.700,60	
2002	12	R\$ 116.700,60	
2003	01	R\$ 116.700,60	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0294**

3.731.18

FINALIDADE

Limpeza p/ Reop's 01,02,08 e áreas diversas.REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

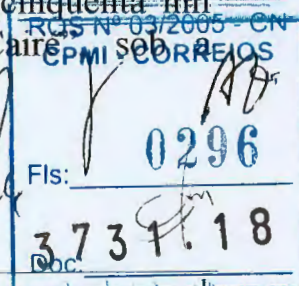
CHEFE/DEORC

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0295
3731.18	
Doc:	

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 52ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Dispensa/Designação** - ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a dispensa do Administrador Postal Sênior José Alcir Araújo Silva, matrícula nº 8.009.066-4, da função de confiança de Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal, bem como a sua designação para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria/PR, com lotação na DR/CE, respondendo, cumulativamente, pela função de confiança de Diretor Regional do Ceará; 2) a dispensa do Economista Sênior João Alberto Neto Lobo, matrícula nº 8.009.402-3, da função de confiança de Diretor Regional do Ceará; 3) a dispensa do Administrador Pleno Mário Fernandes Vieira Júnior, matrícula nº 8.175.650-0, da função de confiança de Coordenador Regional de Suporte, bem como do encargo de responder pela função de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Ceará; 4) a designação do Arquiteto Júnior José Henrique de Almeida Braga, matrícula nº 8.011.399-0, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Ceará, assim como responder pela Coordenadoria Regional de Suporte; 5) a designação do Administrador Postal Sênior Benedito Rodrigues Filho, matrícula nº 8.100.019-7, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não Incentivado ao Projeto "Festa do Cairé"** - Relatório/PR nº 001/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Festa do Cairé".

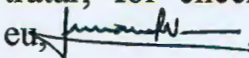


responsabilidade da Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé, realizado na cidade de Santarém/PA, no período de 13 a 17/9/2001. 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não Incentivado ao Projeto "Metamorfose" - Relatório/PR nº 002/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Metamorfose", sob a responsabilidade dos Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no decorrer do ano de 2002. 1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não incentivado ao Projeto "Círio de Nazaré" - Relatório/PR nº 004/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para execução do Projeto denominado "Círio de Nazaré", sob a responsabilidade da Fundação Nazaré de Comunicação, realizado na cidade de Belém/PA, no período de 12 a 14 de outubro de 2001. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação do Pregão-063/2001 - CPL/AC - Aquisição de cartelas para montagem de coleção de selos e embalagens plásticas - Relatório/DIRAD nº 001/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 063/2001 - CPL/AC, com adjudicação à BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA., no valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), para fornecimento de cartelas e embalagens plásticas. 1.2.2. Homologação do Pregão-053/2001 - CPL/AC - Aquisição de caixetas plásticas, modelos CTA-05 e 06, com tampa TCTA-01 - Relatório/DIRAD nº 002/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 053/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., no valor total de R\$ 1.669.800,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), para fornecimento de 40.000 caixetas plásticas, modelo CTA-05, 30.000 caixetas plásticas, modelo CTA-06, e 70.000 tampas para caixetas plásticas, modelo TCTA-01, excluído o diferencial de ICMS. 1.2.3. Homologação da TP-007/2001 - DR/NO - Aquisição de microcoletores de dados - Relatório/DIRAD nº 004/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços 007/2001 - DR/NO, com adjudicação à empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ind. Ltda., no valor global de R\$ 132.525,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para aquisição de 31 microcoletores de dados. 1.2.4. Homologação da Tomada de Preços-001/2001 - DR/PI - Contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais, em veículos - Relatório/DIRAD nº 005/2002, ANEXO VIII da

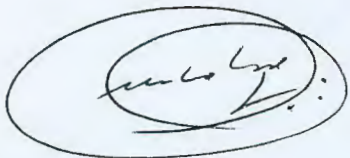
presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços-001/2001 – DR/PI, com adjudicação à empresa SANTO EXPEDITO PEÇAS I.F. DE MENEZES, no valor global de R\$ 85.179,95 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais em veículos das marcas Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Renault, Mercedes Benz, Agrale e Ford Cargo. 1.2.5. Homologação da Tomada de Preços-027/2001 - DR/SPM- Prestação de serviços ininterruptos de monitoramento, durante 24 horas por dia, por meio de sistema de segurança eletrônico de alarme - Relatório/DIRAD nº 006/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços-027/2001 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Mártom Segurança Eletrônica Ltda., no valor global estimado de R\$ 306.822,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), para a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento, durante 24 horas, por meio de sistema de segurança eletrônico de alarme, em 79 unidades da ECT/DR/SPM. **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Troféu "Olho-de-Boi" - Relatório/DICOM nº 001/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a instituição do troféu Olho-de-Boi, para contemplar anualmente o vencedor do Concurso do Melhor Selo do Ano. 1.3.2. Participação da ECT em Exposições Filatélicas Internacionais em 2002 - Relatório/DICOM nº 002/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação de dois representantes da ECT nas seguintes exposições filatélicas internacionais em 2002: FILAMILANO, de 21 a 24 de março de 2002, em Milão, Itália; PHILAKOREA 2002, de 02 a 11 de agosto de 2002, em Seul, Coréia, e AMPHILEX 2002, de 30 de agosto a 03 de setembro de 2002, em Amsterdam, Holanda. **2. COMUNICAÇÕES** - 2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Atas do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 001/2002, ANEXO XII da presente Ata, com cópias das Atas referentes à 11ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizadas em 27/11 e 20/12/2001, respectivamente. **2.2. DIRETOR COMERCIAL** - 2.2.1. Projeto "Amigos da Escola" - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 001/2002, ANEXO XIII da presente Ata, informando que o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação Cultural e Ação Comunitária da Rede Globo, contando com o apoio do Departamento Filatélico, desenvolveu a coleção "A Arte é de Todos", composta por sete publicações, contendo atividades e matérias ilustradas com selos postais, e um cartaz sobre manifestações folclóricas brasileiras, que foi distribuída na segunda quinzena de novembro, em forma de Kit, para 26.000 escolas do ensino fundamental integrantes do Projeto "Amigos da Escola". E, como nada mais houvesse a

15 14 13

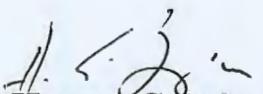
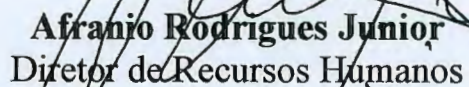
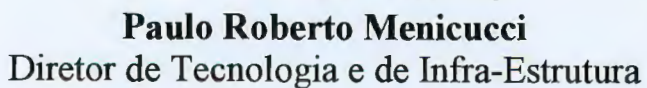
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0298
Fis: 37313.18
Doc:

tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 3 de janeiro de 2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração


Hassan Gebrim
Presidente
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-001/2002**REUNIÃO:** REDIR-001/2002**DATA REUNIÃO:** 03/01/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não Incentivado ao Projeto "Festa do Çairé"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Festa do Çairé", sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé, realizado na cidade de Santarém/PA, no período de 13 a 17/9/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A "Festa do Çairé" é realizada há mais de 300 anos pela comunidade de Alter do Chão, em Santarém/PA. O Çairé foi criado pelos índios como forma de agradecimento e homenagem aos portugueses, que colonizaram o médio e baixo Amazonas. A realização da Festa conta com o levantamento de mastros enfeitados, procissão, ladainhas, exibições de diversas manifestações folclóricas e de shows musicais e atinge um público da região Oeste do Pará e de outras regiões do país.

As contrapartidas para os Correios são as seguintes:

- Disponibilização de espaço no site do evento para os Correios;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0300	
Fls:	
3731.18	
Doc:	

- Inserção de mídia dos Correios em placas de merchandising no local do evento;
- Colocação de blimps (balões) no local;
- Citação do patrocínio por intermédio do locutor oficial do evento durante os cinco dias da Festa;
- Cessão aos Correios imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para os Correios a utilizarem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será efetuado em uma única parcela, paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Contrato foi assinado para posterior ratificação em Reunião de Diretoria, não tendo sido ainda registrado no Departamento Jurídico

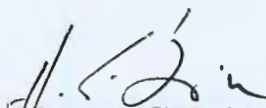
Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0301
Fls:
3731.18
Doc:

As contrapartidas foram atendidas com o acompanhamento da DR/PA.

VIII. ANEXOS

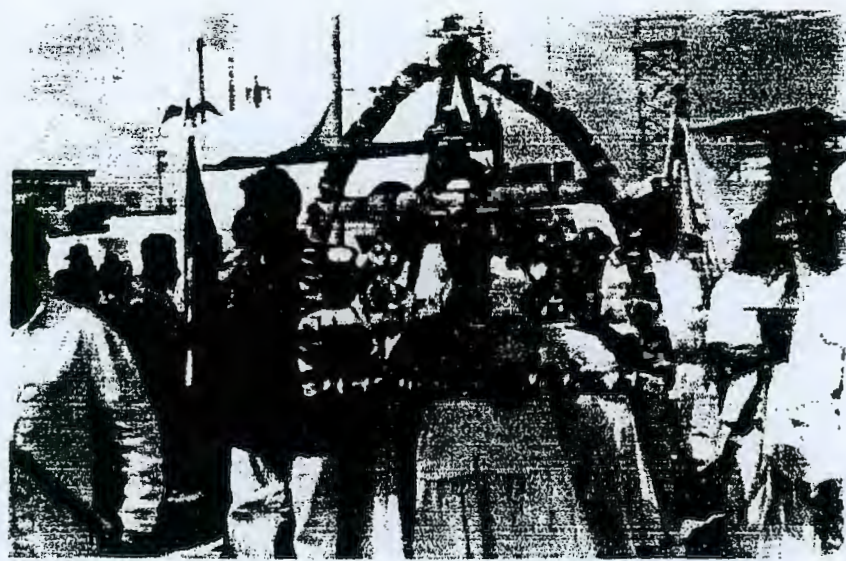
1. Projeto da Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-778/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Cópia do Contrato;
4. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-701/2001;
5. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-2606/2001;
6. Certificação Financeira – DORC/DEORC-2595/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0302	
Fls:	3731, 18
Doc:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM



**A maior manifestação folclórica
do Estado do Pará**

Santarém - Pará

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0303	
Doc: 3731.18	



Festa do Çairé: da Amazônia para o Brasil e o Mundo!

A Festa do Çairé é uma atividade cultural e religiosa de grandes proporções no contexto regional. Promovida a mais de 300 anos pela comunidade de Alter do Chão, em Santarém, o evento já conquistou toda a região Oeste do Pará, e recentemente vem ganhando adeptos também junto ao público de outras regiões do país. Sua programação inclui o levantamento de mastros enfeitados, procissão, ladainhas, exhibições de diversas manifestações folclóricas, além de shows musicais.

No último dia acontece a "varrição da festa", seguida da derrubada dos mastros e da "cecuara" (almoço de confraternização entre as pessoas que trabalharam na festa), servido a base de pratos típicos da culinária local.

Çairé foi criado pelos índios como forma de agradecimento e homenagem aos portugueses, que colonizaram o Médio e Baixo Amazonas. Os índios teriam confeccionado o Çairé imitando os escudos usados pelos colonizadores, incluindo as cruzes que simbolizam o mistério da Santíssima Trindade. O caráter religioso teria originado, portanto, dessa referência dos indígenas para com os portugueses.

Mas a origem do Çairé também é atribuída aos frades Jesuítas, que teriam criado o símbolo para ajudar na catequese dos indígenas.

O Çairé, que na Grande Enciclopédia da Amazônia, do historiador Carlos Roque, aparece registrado com cedilha, é um semicírculo de madeira, que contém o relato bíblico do dilúvio: o grande arco representa a arca de Noé, os espelhos a luz do dia, os doces, as frutas, a abundância de alimentos existentes na arca, o algodão, o tamborim, a espuma e o ruído das ondas durante os 40 dias de dilúvio. Os três semicírculos simbolizam a Santíssima Trindade.

O desenvolvimento da atividade turística em Alter do Chão contribuiu para o resgate, na década de 70, da tradicional festa que havia sido interrompida por volta de 1943 em consequência de questões religiosas. A partir desse fato, o Çairé passou a ser realizado durante a segunda semana de julho de cada ano, separado das comemorações em homenagem à padroeira da vila, em janeiro. Desde 97, há uma nova mudança de data. Ao invés de julho passou para setembro, em razão da força do verão amazônico.

Sua importância sócio-econômica tem fundamental relevância, pois aliada às belas paisagens naturais da região, se constitui em atrativo turístico que, obviamente, se reverte em fonte de renda para a vila e para Santarém. É por isso que, acreditar e investir na Festa do Çairé, hoje, é certeza de retorno assegurado.

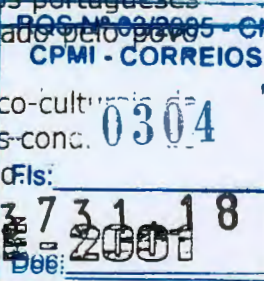
Tendo a atividade turística como incentivo à realização da festa, além do apoio incondicional da Prefeitura Municipal de Santarém, a Festa do Çairé tem sido fundamental para a manutenção da identidade cultural da região.

Durante a realização deste evento circulam pelo balneário cerca de 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas.

Santarém, com seus 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil) habitantes atravessa uma fase única em sua história. O Poder Público Municipal está dispensando uma atenção especial à atividade turística, com enfoque para o resgate cultural de seu povo. Em razão disso, é nossa meta divulgar o imenso potencial turístico do município, e o balneário de Alter do Chão representa o que existe de mais belo na região. Como existe toda uma tradição da colonização dos portugueses na vila dos antigos índios borari, o folclore é acentuadamente valorizado pelo povo local.

É por isso que, visando estimular e resgatar os valores histórico-culturais da população amazônica, entende-se que a Festa do Çairé reúne todas as condições para manter viva as tradições dos antigos habitantes da vila de Alter do Chão.

FESTA DO ÇAIRÉ





**Super evento:
cinco dias de folclore, rituais religiosos, shows musicais**

Pré-Evento

Uma semana antes da festa, acontece a Buśca dos Mastros, que consiste na retirada de dois mastros em área próxima à Alter do Chão pelos mordomos e procuradores. Um será do juiz e o outro da juíza da festa.

Para esta cerimônia são enfeitados barcos e canoas, levando, na principal, os juízes, procuradores, mordomos e foliões que cantam, rufam caixas, criando uma atmosfera alegre. Os alferes seguem, um de cada lado do barco, portando as duas bandeiras, também uma do juiz e outra da juíza. Em cada bandeira está desenhada uma pomba significando o Espírito Santo. A juíza porta a imagem de um santo, de preferência Santíssima Trindade, durante todo o trajeto.

O trajeto da volta à vila é feito á pé, entoando cantigas próprias, até a igreja onde é guardada a imagem do santo, dando por encerrada a festa.

Realização da Festa do Çairé

O Rito Religioso

A festa inicia com uma procissão, formada pelos seus componentes. Começa com o ritual dos mastros que são transportados pelos moradores da vila de Alter do Chão. Um exclusivamente por homens e outro só por mulheres. Um juiz e uma juíza organizam o cortejo, seguidas por nove mordomos e nove mordomas, que enfeitam e carregam os mastros. Na frente vai a Saraipora – mulher que conduz o símbolo do Çairé. Logo atrás vêm os rufadores de ca que tocam e cantam os hinos.

A partir da abertura, o grupo do cerimonial passa a reunir-se todos os dias ao meio-dia para um breve ritual em torno dos mastros, sempre em procissão. Às sete horas da noite, a procissão contorna a praça e dirige-se para o barracão do Çairé onde é cantada a ladainha, em latim, por um grupo de senhoras e respondida por todos os presentes. Após são entoados hinos em louvor do Espírito Santo, em latim e português.

Para encerrar rezas e cantos, realiza-se a cerimônia do Beija Santo. A juíza, sentada em uma cadeira, cobre seu colo com uma larga estola, toda branca, e sobre ela coloca a Coroa que representa o Espírito Santo. Obedecendo a uma hierarquia vão, o juiz, os mordomos, os procuradores e demais assistentes, fazem uma reverência e beijam a Coroa. No momento em que a juíza vai fazer a reverência é o juiz que da mesma maneira coloca a estola e deposita a Coroa no colo.

O rito religioso acontece todos os dias da Festa e termina na Segunda-feira, pela manhã, com a "Varrição".

Todos os personagens da Festa do Çairé se reúnem no barracão para os últimos festejos e para a despedida. O Çairé e a Coroa também se despedem e só serão vistos novamente na próxima Festa.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0305

3 7 3 1 . 1 8

FESTA DO ÇAIRÉ - 2001



As Danças Folclóricas

As danças folclóricas, típicas da região, têm um papel de destaque no **Çairé**. Os comunitários da vila são responsáveis pela formação dos grupos, que se apresentam nas noites da Festa. Dentre as danças destacam-se: *Carimbó, Marambiré, Lundu, Desfeiteira*.

A Disputa dos Botos

Durante a realização da Festa do **Çairé** ocorre a disputa dos botos Cor de Rosa e Tucuxi, que surgiram em Alter do Chão a partir de 1997, com objetivo de preservar e divulgar essa lenda que é um dos mais perfeitos retratos da Amazônia. Adaptada para o folclore, a lenda do Boto apresenta além das já conhecidas personagens de sua história, figuras que expressam a cultura do **Çairé** de Alter do Chão como a Rainha do **Çairé**, Rainha do Artesanato, Índios, Curandeiros e outros mais. Na parte musical destacam-se o carimbó e o ritual indígena elaborado especialmente para a apresentação das tribos dos índios Borari, antigos habitantes da Vila.

Shows Musicais

No período da festa do **Çairé** são realizadas, todas as noites, shows musicais com artistas locais, regionais e nacionais, levando um grande público a prestigiar cada vez mais o evento.

Encerramento da Festa

No quinto e último dia todos os participantes seguem para a derrubada dos mastros: um homem sobe em cada mastro para pegar a garrafa e a bandeira que serão entregues ao juiz e à juíza do próximo ano. Tradicionalmente, acontece uma competição na qual cada grupo — o masculino e o feminino — terá que derrubar os mastros a golpes de machado, havendo grande euforia por parte do grupo vencedor.

Os grupos se unem formando um cordão, unidos pelas mãos nos ombros dos outros e saem dançando e cantando músicas típicas da festa, arrecadando bebidas e comidas para o grande almoço de confraternização — a "Cecuiara".

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0306
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

FESTA DO ÇAIRÉ - 2001



Programação 2001

Data prevista para a Festa do Çairé – 13 a 17 de Setembro

A Festa do Çairé 2001 inicia no dia 13 de Setembro, pela manhã, para comunidade de Alter do Chão, convidados e público em geral, com a busca dos mastros, e a realização do rito religioso.

O encerramento da festa será dia 17 de setembro, com a derrubada dos mastros e o cecuiara (almoço de confraternização)

Local de exibição da Festa do Çairé, Praça do Çairé, Vila de Alter do Chão.



FESTA DO ÇAIRÉ - 2001

**ORÇAMENTO PRÉ-EVENTO****Serviços Gráficos**

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Panfleto programação 220 x 320 mm papel Sulfite 4 cores	200.000	1 mês	10.537,00
Cartaz 30 x 40 mm – papel couche	100.000	1 mês	20.860,00
Adesivos – redondo em PVC 100 x 100 mm 5 cores	100.000		5.030,00
Total			36.427,00

Kit Fest

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Confecção de camisas	10.000		30.000,00
Confecção de bonés	10.000		20.000,00
Confecção de Viseiras	10.000		10.000,00
Total			60.000,00

Agência de Publicidade

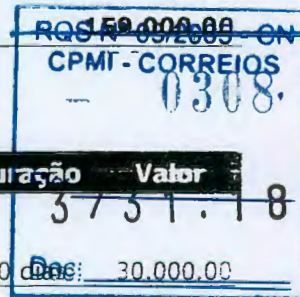
Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Criação, produção e direção	01	2 meses	20.000,00
Decoração, animação e serviço de apoio	01	10 dias	15.000,00
Total			35.000,00

Divulgação

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Produção de VT 30" e teaser de 7" c/ (Computação Gráfica)	01		9.500,00
Televisão (veiculação de mídia)	01	1 mês	72.000,00
Out Door	50	15 dias	17.500,00
Rádio (veiculação)	01	1 mês	20.000,00
Jornal (publicação)	01	1 mês	20.000,00
Confecção de CDs comemorativos da Festa do Cairé	25.000		20.000,00
Total			159.000,00

Iluminação e Som

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Locação de equipamento, serviço de sonorização, iluminação, transporte de equipamento, técnicos Moving Ligth, traslado dos técnicos, alimentação e hospedagem	01	10 dias	30.000,00
Total			30.000,00

**FESTA DO CAIRÉ - 2001**

**Folclore**

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Montagem do barracão	01	10 dias	8.000,00
Penas (faisão, rabo de galo, ganso, pato e pavão)			30.000,00
Tecido (cetim, linho, seda e algodão)			30.000,00
Algodão			5.000,00
Nylon acolchoado			10.000,00
Artesanato local (máscara, esteira, papel celofane e seda)			15.000,00
Espelhos			1.680,00
Serviços de serralheria e carpintaria			30.000,00
Alegorias			30.000,00
Total			159.680,00

Recursos humanos de execução

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Costureiras			15.000,00
Coordenadores e Artesãos			5.000,00
Total			20.000,00

Recursos humanos de criação

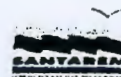
Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Home Page	01		5.000,00
Designer Gráfico	01		7.000,00
Total			12.000,00

Despesas diversas

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Reserva técnica			20.000,00
Banners	100		3.000,00
ECAD	01		3.000,00
Total			26.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0309
Fls: 3731.18
Doc:

FESTA DO CAIPIRÃO - 2001



ORÇAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO

Shows Musicais

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Shows regionais	12	04 dias	51.000,00
Shows nacionais	03	03 dias	130.000,00
Total			181.000,00

Transporte

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Automóveis (aluguel de vans e veículos pequenos para fazer o traslado Santarém/Alter do Chão)	06		30.000,00
Barco para fazer o traslado Santarém/Alter do Chão)	01		5.000,00
Total			35.000,00

Despesas diversas

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Sanitários			8.000,00
Reserva técnica			15.000,00
Banners	100		3.000,00
Total			26.000,00

Serviços requeridos

Função/Serviço	Quant.	Valor
<u>Equipamentos</u>		
Aparelhos de Walktalk		1.200,00
<u>Outros</u>		
Passagens aéreas para artistas e músicos (está compromissado com todos os artistas e músicos que irão participar do evento, que lhe serão fornecidas as passagem de ida e volta para todos os integrantes do grupo, independente dos valores contratados).		80.000,00
Hospedagem e alimentação para artistas e músicos (está compromissado com todos os artistas e músicos que lhes serão fornecidos hospedagem e alimentação).		37.200,00
Hospedagem e alimentação para coordenação do evento		2.000,00
Coquetel de Abertura e encerramento		8.000,00
Total		128.400,00

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0310

3.731.18

FESTA DO CAIRÉ - 2001

**ORÇAMENTO PÓS-EVENTO****Programação Visual**

Função/Serviço	Quant.	Duração	Valor
Fotografias			1.000,00
Filmagem			10.000,00
Total			11.000,00

TOTAL DO PROJETO	919.507,00
-------------------------	-------------------

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0311
Fis: _____
3731.18
Doc: _____



Vista aérea da praia de Alter do Chão



Os catraieiros são atração turística



Alter do Chão em período das cheias

RG N° 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0312
3731.18
Doc:

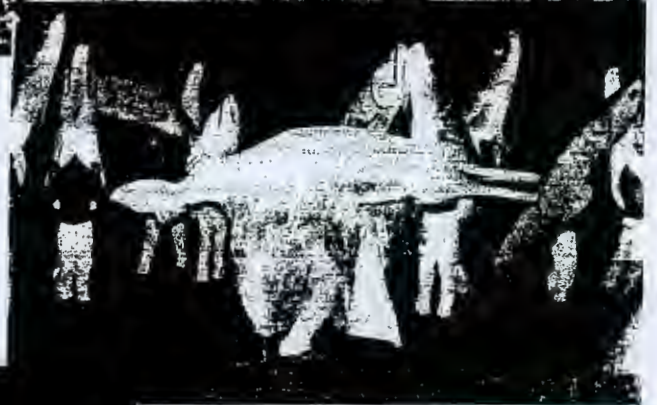
FESTA DO CAIRÉ - 2001



FOLCLORE



Torcida Organizada...



Se emociona com apresentação...



dos Botos Tucuxi...

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
0313
Fls: 3 7 3 1 . 1



e Cor de Rosa.

FESTA DO CAIRÉ - 2001



Show de Bandas nacionais é atração à parte

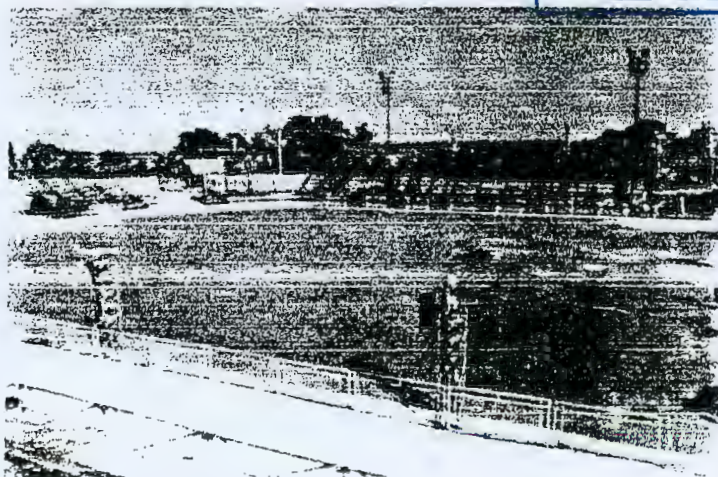


Grupo da Melhor Idade

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0314

Doc: 3731.18



A Praça do Çairé vai comportar mais de 10.000 pessoas

FESTA DO ÇAIRE - 2001



Espaço reservado às manifestações religiosas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0315	
Fls:	
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	



O rito religioso é a essência da Festa do Çairé



A Busca dos Mastros



Valores religiosos herdados dos antigos índios borari

**Cotas para a assinatura**

Cotas para Patrocínio Maior:
valor máximo de R\$ 300.000,00
valor mínimo de R\$ 200.000,00

Categoria de patrocínio**Patrocínio**

O patrocinador é aquele que participa de forma tão significativa no orçamento do projeto, que sua marca fica ligada ao perfil do evento. Ele é o nosso sócio majoritário. Assina apresentando o evento, e seu logo estará presente em todas as peças promocionais e gráficas, em tamanho sempre privilegiado, com relação às outras marcas. O evento pode ter no máximo 2 (dois) patrocinadores major.

Onde assinar..

Seguem algumas sugestões de marketing, que podem ser ampliadas e discutidas de acordo com as necessidades de cada patrocínio dentro do evento:

- Outdoors espalhados em locais privilegiados da região;
- Material Gráfico e Promocional do próprio evento;
- Home-page com links para os patrocinadores;
- Divulgação informal nacional, através de assessoria de imprensa, nos jornais, tvs e rádios locais, do Brasil e exterior;
- Divulgação na mídia que assina promoção do evento.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0316
Fls:
3.731.18
Doc:

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-001/2002

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 778/2001 DATA 26/09/2001	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Festa do Çairé		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 50.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: JustificativaCIDADE / UF
BRASILIA/DFCONTATO
FAX: 426-2036
TEL: 426-1563

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE

HASSAN GEBRIM
PresidenteMARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Chefe da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

PATROCÍNIO
SOLICITADO
10 10 2001

Secretaria de Comunicação de Governo

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0317

Fls:

3731.18

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



JUSTIFICATIVA “FESTA DO ÇAIRÉ”

PROJETO: “Festa do Çairé”

PROPONENTE: Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé.

REF. PLANILHA: 778/2001

VALOR DO PATROCÍNIO: O valor total solicitado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

ÁREA: Não incentivado.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 a 17 de setembro de 2001.

LOCAL: Santarém/PA.

JUSTIFICATIVA: A “Festa do Çairé” é realizada há mais de 300 anos pela comunidade de Alter do Chão, em Santarém. O Çairé foi criado pelos índios como forma de agradecimento e homenagem aos portugueses, que colonizaram o médio e baixo Amazonas. A realização da Festa conta com o levantamento de mastros enfeitados, procissão, ladainhas, exibições de diversas manifestações folclóricas e de shows musicais. O evento atinge um público da região Oeste do Pará e de outras regiões do país.

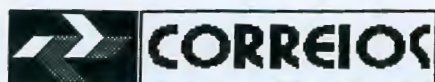
Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de revelar ao grande público a força do folclore e das tradições do povo brasileiro, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País, além de obter ótima repercussão em termos de mídia.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Disponibilização de espaço no site do evento para os Correios;
- Inserção de mídia dos Correios em placas de merchandising no local do evento;
- Colocação de blimps (balões) no local;
- Citação do patrocínio por intermédio do locutor oficial do evento durante os cinco dias da Festa;
- Ceder aos Correios imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorizar os Correios a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

Mr. *[Assinatura]* Sacha
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
8.225.322-8

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0318	Fls:
3.731.18	
Doc.	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO "FESTA DO ÇAIRÉ"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTA DO ÇAIRÉ" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ÇAIRÉ DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
 IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
 CPF.....: 004.062.281-91

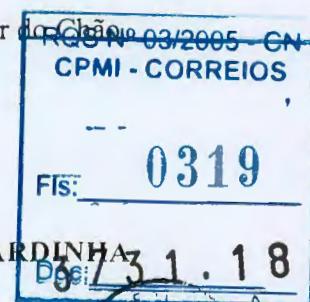
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR
 IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
 CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ÇAIRÉ

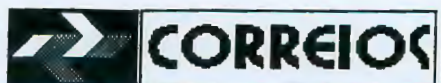
CNPJ.....: 02.066.494/0001-32
 ENDEREÇO.....: Rua Dom Macedo Costa s/n - Alter do Chão
 CEP.....: 68005-060 Santarém/PA
 TEL./FAX.....: (91) 527-1171

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE.....: CLEUTON JOSÉ WAUGHAN SARDINHA
 IDENTIDADE.....: 1.520.430 SSP/PA
 CPF.....: 233.041.462-53



ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ÇAIRÉ**, para promover a realização do projeto "**FESTA DO ÇAIRÉ**", no período de 13 a 17 de setembro de 2001, na cidade de Santarém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé – (Projeto: Festa do Çairé)

Banco.....: Banco do Brasil - 001

Agência.....: 0130-9

Conta Corrente.....: 28.289-8

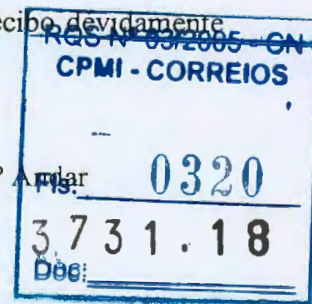
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º andar

CEP.....: 70002-900 Brasília - DF

Tel/Fax.....: (61) 426-1563 / 426 2036



- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Disponibilização de espaço no site do evento para a **PATROCINADORA**;
- 4.2. Inserção de mídia da **PATROCINADORA** em placas de merchandising no local do evento;
- 4.3. Colocação de blimps (balões) no local;
- 4.4. Citação do patrocínio por intermédio do locutor oficial do evento durante os cinco dias da Festa;
- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial do Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

PROCESSO Nº 001/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0321

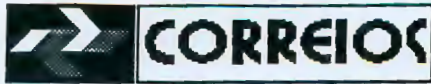
Fls: _____

5731.18

Doc: _____

ART. 110, § 1º, III, CF/88

19



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**:

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

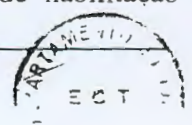
7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

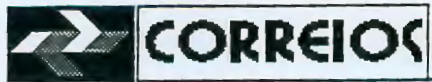
7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

RGS Nº 03/2005 - CIV
CPMI - CORREIOS
1312
Fls: _____
3731.18
Doc: _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 5 (cinco) meses para a programação do projeto "**FESTA DO ÇAIRE**" e 1 (um) mês para a comprovação da execução de contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA**, observando-se o disposto na cláusula quarta.

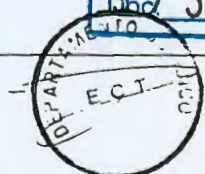
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8166/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0323
8166/93 que
3.731.18



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**
HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

CLEUTON JOSÉ WAUGHAN SARDINHA

Presidente da

Comissão Organizadora e Coordenadora
do Festival Folclórico do Çairé

AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

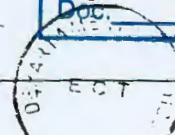
1-

CPF 070.209.901.30

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0324
Fis: 3731.18
Doc. 07/24/01



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 2.473/2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 701/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, a ASCOM reencaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta** com a **Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé**, referente ao **patrocínio cultural não-incentivado** do projeto "Festa do Çairé", no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O DEJUR, na NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 597/2001, analisou o assunto informando não constar, no dossiê apresentado, a Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social – CND, e, também, alertando que o evento já havia ocorrido quando do encaminhamento do seu dossiê ao Departamento.

Do novo exame, percebemos que a documentação está completa, ressaltando, quanto aos aspectos temporais da realização do evento, os comentários tecidos na NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM – 632/2001, no sentido de condicionar a eficácia do contrato, já assinado, à sua ratificação pela Diretoria da Empresa.

Desta mesma Nota Jurídica, destacamos as observações sobre a necessidade de confirmação formal da efetiva realização das contrapartidas pela patrocinada, assim como, da correta prestação de contas, visto que o evento já ocorreu.

Uma peculiaridade ainda merece destaque, qual seja o conferido Referendo do ato pela Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas – SECOM (Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República), na Planilha de Ações de Divulgação, suprimindo a previsão normativa de aprovação do patrocínio pelo respectivo Comitê Temático.

ROSTN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0325**

3731.18

Doc: _____



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Concluídas estas considerações, devolvemos a essa Assessoria o dossiê analisado, com a respectiva chancela deste DEJUR, nas duas vias da minuta contratual.

À consideração superior.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2001

José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2-0AB/PB 9428
Advogado/ECT

APROVO EM 11-12-2001

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3-0AB/DF 8548
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0326
Fls: _____
Doc: 3731.18

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 2606 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com **COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ÇAIRÉ**, projeto "Festa do Çairé", classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2002, de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cota única, conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Janeiro/2002	R\$50.000,00

Atenciosamente

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ

Chefe da ASCOM

Rita Maria Piagentini

Subchefe da ASCOM

P/ REDIR

INC/nnc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0327
Doc:	3731.18

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-001 2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

2606

DATA

21/12/01

GESTOR

ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central**- ASCOM**

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.04 Comunicação Social

CONTA

820.02.15.0000 PATROCÍNIO CULTURAL E ARTÍSTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 50.000,00
2002	01	R\$ 50.000,00	

FINALIDADE

Patr. Comis. Organ. E Coord. Fest. Folclórico do Cairé. Para REDIRRGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**0328**

Fls:

3731.18

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO
Glislene Vaz de Jesus Esteves
 Aux. Administrativo III
 010.566

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jackson Reinaldo da Silva
 Chefe Div. de Custos e
 Custos - Mat. 8.010.115-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-002/2002**REUNIÃO:** REDIR-001/2002**DATA REUNIÃO:** 03/01/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não Incentivado ao Projeto "Metamorfose"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Metamorfose", sob a responsabilidade dos Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no decorrer do ano de 2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de um documentário sobre a vida de Roseana dos Santos, a madrinha do atletismo paradesportivo brasileiro. A pernambucana Rosinha tornou-se ícone no esporte nacional ao superar a deficiência física e conquistar 50 medalhas de ouro ao longo da carreira e dois recordes mundiais nas Paraolimpíadas de 2000.

Os Correios, patrocinando a produção do documentário, no decorrer do ano de 2002, sobre a vida da extraordinária atleta paraolímpica Roseana dos Santos, vislumbram a grande oportunidade de estimular a participação dos deficientes físicos em um segmento ainda pouco conhecido no País, o paradesporto, além de divulgar os feitos da renomada atleta. Consideram, também, como uma forma de promover cidadania ao brasileiro portador de limitações físicas incentivando-o a superá-las por intermédio do

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0329**

3731.18

Doc: 1

esporte e contribuir para colocar o Brasil nos primeiros lugares no pódio do paradesporto mundial. A imagem da Empresa será associada a uma ação de cunho social destacado e que contribuirá para a valorização do atleta e do paradesporto brasileiros, sendo divulgada junto a públicos formadores de opinião.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- aplicação de sua logomarca como apoio cultural no início e fim do filme (no caso de exibição nas telas de cinema), crédito nas exibições do filme nos canais de televisão (de sinal aberto ou fechado) no Brasil, sendo que os termos para exposição das marcas ainda deverá ser negociado com emissoras;
- inserção da logomarca dos Correios nas camisetas, bonés, cartazes e panfletos;
- montagem de *homepage* do filme na Internet, contendo *hot-link* que direciona o navegador à página dos parceiros do filme;
- inserção da logomarca da ECT em cenário de fundo no *making-of* do documentário;
- menção do patrocínio em entrevistas e em toda divulgação na mídia;
- realização de exibição especial do filme para convidados dos Correios, em data e condições oportunamente acordadas entre as partes.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido será em parcela única de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0330'	
Fls:	
3731.18	
Doc:	2

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

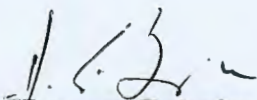
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Estúdios Millenium Produções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 1004/2001, acompanhada da Justificativa;
3. Cópia do Contrato;
4. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-733/2001;
5. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-2601/2001;
6. Certificação Financeira – DORC/DEORC-2601/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

Metamorfose



RGS Nº 05/2005 - C
CPMI - CORREIOS

0332

Fis:

731.18

METAMORFOSE

Um documentário sobre Roseana Ferreira dos Santos,
a madrinha do atletismo paraolímpico brasileiro

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0333
Doc:	3731.18

ÍNDICE

PREFÁCIO.....	PÁGINA 03
ARGUMENTO.....	PÁGINA 04
Sinopse/Formato/Especificações Técnicas/Público Alvo/Objetivo/Justificativa	
TRATAMENTO.....	PÁGINA 05
Vídeo/Áudio	
ANÁLISE TÉCNICA	PÁGINA 06
Pesquisa/Filmagem/Equipamento/Relação Negativo X Imagem/Cessão De Direitos/Viagens e Hospedagem/Roteiro/Gerenciamento	
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.....	PÁGINA 08
Cronograma De Produção/Cronograma De Desembolso	
ESTRATÉGIA DE MARKETING.....	PÁGINA 09
Planejamento De Mídia/Distribuição Direcionada/Assessoria De Imprensa	
BENEFÍCIOS PARA O PATROCINADOR.....	PÁGINA 10
Retorno Do Investimento/Exposição Da Marca	
ORÇAMENTO.....	PÁGINA 11
Custo Financeiro/Empresas Associadas	
EQUIPE EXECUTIVA.....	PÁGINA 12

ANEXO I – ROTEIRO
 ANEXO II – CLIPPING DE NOTÍCIAS
 ANEXO III – CARTAS DE APOIO
 ANEXO IV – LISTA DE SEQUÊNCIAS E EFEITOS ESPECIAIS

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: **0334**

3731.18

Doc: _____

PREFÁCIO

Por ironia do destino, meu primeiro contato com uma das grandes heroínas nacionais foi do outro lado do planeta, mais especificamente em Sydney, na Austrália. Eu fazia a cobertura das Paraolimpíadas 2000 para o site Esportes-E, do Banco do Brasil. Ela, competia e brilhava de forma gloriosa no maior evento esportivo do mundo em sua categoria.

Tudo começou quando uma colega de trabalho, cotada para cobrir as competições de judô, me entregou a responsabilidade de acompanhar as partidas do atletismo. Ela recomendou atenção especial à Roseane Ferreira dos Santos, categoria F-58 no arremesso de peso e lançamento de disco. "Ela é minha ídola e quando a conhecer você vai entender por quê", justificou minha amiga.

Dito e feito. Mesmo na correria de uma cobertura internacional desse porte, foi realmente impossível não notar a admirável performance e a agradável presença daquela pernambucana bem-humorada, logo apelidada de "Miss Simpatia" da delegação brasileira.

Nos dias que se seguiram, Rosinha me fez chorar várias vezes. Primeiro de orgulho, quando conquistou o primeiro ouro com o arremesso de peso. Depois, de emoção, quando confessou na coletiva de imprensa, que perder uma perna foi a melhor coisa que havia acontecido em sua vida. "Eu hoje sou a melhor do mundo na minha modalidade!", completou, com uma humildade tão genuína que tocou não só à mim, mas a todos os jornalistas presentes na sala de mídia.

Depois, veio a disputa no disco e três recordes mundiais em uma mesma competição. Um esplendor! Como tudo mais que envolve Rosinha, sua vitória e seu ouro vieram acompanhados de uma aura dourada, quase mágica. Mais uma vez, prevaleceu a fé da campeã, que, sem saber, colocou poesia em sua vida.

A despeito de todo o esforço da mídia em divulgar o excelente resultado alcançado pela seleção paraolímpica brasileira, ainda faltou à opinião pública sensibilidade para perceber o milagre que cada um desses atletas promove, dia após dia, na superação de seus limites, tanto na vida quanto no esporte.

De volta ao Brasil, descrevi para algumas pessoas minha perspectiva pessoal do paradesporto. Simplesmente todos se sensibilizavam com o tema, e foi quando percebi que era minha obrigação compartilhar esse conhecimento com o público. Apresentei a proposta do curta-metragem para meu produtor-executivo, que, assim como os demais membros da equipe técnica, se apaixonou pelo tema. O envolvimento de todos aconteceu naturalmente.

Hoje, fazer esse filme para mim tornou-se uma questão de honra. Um compromisso moral com a sociedade, que merece conhecer melhor a trajetória de um dos maiores ícones do esporte brasileiro. Espero que esse documentário sirva de motivação para todos, mas especialmente para aqueles que, como ela, vivem com algum tipo de deficiência e que ainda não descobriram seu verdadeiro valor.

RQS Nº 03/2005
Ana Cristina
Diretora e Roteirista

0335

Fls: **3731.18**

Doc: _____

ARGUMENTO**SINOPSE**

Realização de um documentário sobre a vida de Roseana dos Santos, a madrinha do atletismo paradesportivo brasileiro. A pernambucana Rosinha tornou-se ícone no esporte nacional ao superar a deficiência física e conquistar 50 medalhas de ouro ao longo da carreira e dois recordes mundiais nas Paraolimpíadas de 2000.

FORMATO

Título: Metamorfose

Gênero: não-ficção (trechos ficcionais - reconstituição do passado)

Duração: 26 minutos

Locação: Recife, Pernambuco

Imagens de arquivo das Paraolimpíadas de Sydney 2000 (Austrália)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Captação de imagens e finalização em 16mm

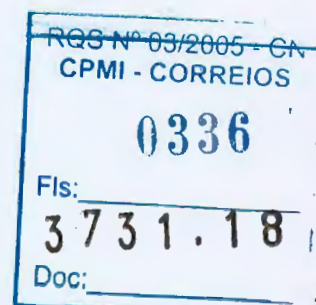
PÚBLICO-ALVO

Vamos tratar do assunto com linguagem voltada para uma audiência segmentada, buscando alcançar desde o público jovem até os adultos. Naturalmente, todos os portadores de deficiência física estão inclusos nessa categoria, uma vez que serão contemplados com um tema de interesse pessoal.

OBJETIVO

A proposta do documentário é estimular a participação dos deficientes físicos em um segmento ainda pouco conhecido no País: o paradesporto. Roseane Ferreira dos Santos é um exemplo vivo disso: por meio do esporte, ela superou suas limitações físicas e exerceu sua cidadania, colocando o Brasil em primeiro lugar no pódio do maior evento do paradesporto mundial, as Paraolimpíadas.

O produto também será distribuído no mercado internacional, uma vez que o tema é de interesse universal. Vamos apresentar ao Brasil e ao mundo a história de uma mulher que fez de uma tragédia, a grande virada de sua vida. Em contrapartida, ainda valorizamos os atletas da seleção nacional lá fora, ao mostrar para outras nações a vitoriosa performance de nossos representantes diante das mais adversas situações.



JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde, cerca de 10% da população dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento são portadores de algum tipo de deficiência. No Brasil, esse número corresponde a aproximadamente 16 milhões de pessoas vivendo com deficiência físico-motora, visual, mental ou paralisia cerebral. Apenas uma pequena minoria encontrou no esporte uma forma de satisfação pessoal e profissional. Por falta de acesso à informação, muitos deficientes não desenvolvem seu potencial esportivo.

Metamorfose é um projeto audiovisual que aborda tema de interesse sócio-cultural, como a deficiência física e a capacidade humana na superação de obstáculos. Lida com o esporte como forma de reabilitação da auto-estima e cidadania. Trata de sonhos, de conquistas e de emoção. Sua principal finalidade é mostrar a essa parcela da comunidade, tanto em âmbito nacional como internacional, como o paradesporto pode promover o resgate da auto-estima e a conseqüente reintegração do portador de deficiência física junto à sociedade.

TRATAMENTO**VÍDEO**

Vamos explorar a trajetória de sucesso da atleta desde o momento do acidente que teve como resultado a amputação de sua perna direita, até o ápice de sua carreira, quando ganhou as duas medalhas de ouro nos Jogos Olímpicos de Sydney, no ano 2000.

O documentário trará testemunhos de Rosinha e amigos, familiares, médicos, fãs e treinador. Nos depoimentos, abordaremos as dificuldades que passou até a conquista de suas 50 medalhas de ouro, bem como do instante em que sagrou-se campeã mundial de arremesso de peso e lançamento de disco em sua categoria. O roteiro também prevê a reconstituição do acidente e de cenas da personagem na infância, além de sequência com trucagem de imagens reais e visual criado em computação gráfica (animação 3D) no momento da aparição da borboleta.

ÁUDIO

Trilha sonora com músicas tradicionais da região, composta por grupos locais— até o momento, estão sendo cotados *Lenine*, *Mestre Ambrósio* ou *Quarteto Violado*. O objetivo é criar um clima de ambientação com o Nordeste. Vamos trabalhar parte dos depoimentos em OFF, sobrepondo imagens em recomposição ligadas ao assunto em pauta. A narração será inserida dentro da trilha, como um texto-poesia contando parte da história da protagonista na narrativa do filme.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0337
Fls: _____
3 7 3 1 . 1 8
Doc: _____

ANÁLISE TÉCNICA

PESQUISA

A jornalista Ana Cristina Costa e Silva conheceu Roseane Ferreira dos Santos em Sydney, na Austrália, quando fez a cobertura do evento para um site da internet. Encantada com o carisma e a atitude da atleta, Ana Cristina escreveu uma série de matérias sobre o perfil e a performance de Rosinha nas Paraolimpíadas 2000.

Ao retornar ao Brasil, em novembro passado, Ana Cristina decidiu fazer um filme sobre a vida da atleta, após perceber o interesse dos leitores e internautas sobre a vida da "Miss Simpatia" da delegação brasileira. Começou então o processo de montagem da equipe e da busca por parceiros no empreendimento.

Em abril desse ano, a diretora do projeto esteve por três dias em Recife apurando mais informações para o fechamento do pré-roteiro, ocasião em que conversou com familiares, técnico e amigos de Roseane. Além disso, a jornalista esteve nas locações citadas no roteiro para analisar a viabilidade técnica das gravações.

FILMAGEM

Planejamos o início das filmagens na primeira quinzena de setembro, uma vez que o céu de Recife nessa época do ano ganha uma tonalidade ainda mais viva e colorida. Além disso, criamos uma janela de tempo para acertos de pré-produção e o processo de captação dos recursos financeiros junto aos investidores.

No entanto, a chegada antecipada da equipe executiva (diretora, produtor, diretor de fotografia e assistente de direção) em pelo menos seis dias antes das filmagens é fundamental para os acertos finais do cronograma de gravação. Esse é um processo que visa garantir a adequação das gravações e a otimização do tempo dos entrevistados e dos profissionais contratados.

Serão oito dias de filmagem, sendo um para as imagens gerais e aéreas da cidade; um para a reconstituição das cenas da infância e do acidente; dois para os depoimentos da protagonista; e quatro para os depoimentos do técnico, familiares, amigos, médico, colegas da ADM e fãs.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos de câmera 16mm, iluminação, som e o de maquinária (carrinho com trilhos para travelling e piuí) foram previstos para os oito dias de gravação.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0338
Doc:	3731.18

RELAÇÃO NEGATIVO/IMAGEM

Calculamos o consumo de 20 latas de filme (película 16mm), num total de cerca de 220 minutos de captação, entre depoimentos, imagens para insert (cut-ins e cut-aways) e para reconstituição; o que constitui uma média aproximada de 8:1 (relação do material captado x editado).

CESSÃO DE DIREITOS

O direito de transmissão das imagens captadas nas Paraolimpíadas 2000 pertencem ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, incentivador do projeto. Nesse caso, o CPB disponibilizará todo o material de arquivo existente no centro de documentação da TV Globo e TVE Brasil, na forma de cessão de direitos de imagem. Já as cenas da chegada da atleta ao Brasil, pertencentes às emissoras supracitadas, estão sendo negociadas junto à direção de ambas empresas.

VIAGEM E HOSPEDAGEM

O projeto prevê o transporte aéreo do trecho BSB/RECIFE/BSB e estada por 14 dias da equipe executiva - diretora, assistente de direção, produtor-executivo, diretor de fotografia, cinegrafista, diretor de arte, diretor técnico, coordenador de produção e dois assistentes.

As demais funções (técnicos, assistentes de produção, maquiador/figurinista, atores e figurantes) serão absorvidas na própria indústria cinematográfica local. Esses acertos, bem como detalhes da agenda de entrevistas e liberação de locações serão feitos na semana prévia à filmagem (seis dias) pelo coordenador de produção e seus assistentes.

Além disso, orçamos o deslocamento do presidente do CPB e acompanhante (uma vez que o mesmo tem problemas visuais) para Recife, onde estaremos gravando depoimento para encerrar o documentário

O projeto ainda inclui duas viagens BSB/RJ/BSB por três dias na fase de pré-produção para acertos de cessão de imagens nos CEDOCs citados anteriormente. Após a captação, produtor-executivo, diretora, diretor de fotografia, diretor de arte e assistente de direção serão deslocados por cinco dias de Brasília para o eixo Rio-São Paulo para o acompanhamento da montagem do filme.

ROTEIRO

O pré-roteiro foi finalizado com base na pesquisa e nos depoimentos reais dos entrevistados, portanto, não deve sofrer muitas alterações em sua estrutura.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	

Fis:	0339
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

GERENCIAMENTO

O Produtor-executivo é o profissional que determina o ritmo da produção e da realização do trabalho. Sendo assim, é responsável pela indicação dos melhores caminhos e os mais econômicos, de forma a valorizar a qualidade do produto e a preservação dos recursos financeiros de todos os investidores. É ele quem cria as condições favoráveis de trabalho para o Diretor e a equipe.

Com isso em mente, elaboramos esse detalhado projeto de produção para garantir o controle de cada etapa do processo e o conseqüente cumprimento dentro do cronograma físico-financeiro do filme, evitando qualquer interrupção das fases de pré e pós-produção e o uso desnecessário dos investimentos para a viabilização econômica do mesmo.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO/ANO 2001**

Junho – Enquadramento do projeto na lei de incentivo fiscal –MinC;

Julho - Captação de recursos junto aos patrocinadores

Agosto – Pré-produção em BSB e RJ

Setembro – Filmagens em Recife/PE

Outubro – Pós-produção e Finalização em 16mm

Novembro – Lançamento oficial no Brasil

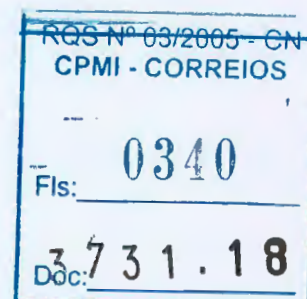
Dezembro – Lançamento no exterior

Para o ano seguinte (2002), teremos uma janela de trabalho para distribuição do documentário na mídia televisiva e cinema nacionais e internacionais, bem como centros de referência para desporto e reabilitação de deficientes no País.

Por isso, a administração de parte dos recursos destinados à divulgação do filme ficará para o ano seguinte fiscal tendo em vista o cronograma de amostragem do documentário no Brasil e no mundo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/ANO 2001

- 50% do valor total do projeto em Agosto (pré-produção)
- 25% do valor total do projeto em Setembro (filmagens)
- 25% do valor total do projeto em Outubro (pós-produção/divulgação)



ESTRATÉGIAS DE MARKETING

PLANEJAMENTO DE MÍDIA

A intenção é inserir o documentário na grade de emissoras de televisão nacionais de canal aberto (RPTV/TVE/TV Cultura/TV Nacional) e programadoras a cabo (Canais Globosat, tipo GNT/Futura/Brasil/Sportv; TV Senado, TV Câmara).

Também temos interesse em comercializar o produto no exterior. Em consulta prévia a distribuidores internacionais, ficou demonstrado que os mercados americano, europeu e asiático têm boa aceitação de produtos no segmento esportivo, além de, é claro, o australiano, que foi país-sede do evento em questão.

Outro caminho de exposição que visa amostragem a um outro público formador de opinião é no circuito de festivais de cinema nacionais e internacionais. Aí entram possibilidades para conquista de prêmios que, mais uma vez, criam oportunidade de discussão do tema (paradesporto) na comunidade nacional e internacional.

DISTRIBUIÇÃO DIRECIONADA

É de especial interesse a distribuição do documentário em associações ligadas ao desporto (tais como *ABRADECAR*, *ABDC*; *ANDE*; *ABDA*; e *ABDEN*), bem como nos principais centros de referência em reabilitação ou de apoio aos deficientes físicos no País (como a *CORDE/Ministério da Justiça*; *ABBR*; *ANDE*; *APAE*; e mesmo a *Rede Sarah de Hospitais*).

Para viabilizar essa específica divulgação, buscaremos apoio logístico/recursos em instituições do terceiro setor, estudando inclusive a possibilidade de dar continuação em âmbito nacional à campanha de esclarecimento e recrutamento de novos talentos, já feito de forma voluntária pela atleta protagonista do filme e seu treinador em instituições públicas e privadas na capital pernambucana.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

O papel da assessoria de imprensa na campanha de lançamento do filme será fundamental. Em primeiro lugar, a campanha de lançamento do produto traz em seu orçamento verbas de até 20% do valor total do projeto para sessões fechadas de cabine para jornalistas da área cultural e esportiva em todo o País.

A idéia é levantar pautas junto às redações de jornais, revistas, rádios e TV voltadas para a realidade e o universo do portador de deficiência no País e da importância do envolvimento dos deficientes com o esporte, criando assim mídia espontânea para o tema e seus investidores.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0341
3731.18
Doc:

BENEFÍCIOS PARA O PATROCINADOR

RETORNO DO INVESTIMENTO

Segundo dados do MinC, nos últimos anos os investimentos em cultura por parte das empresas tiveram um crescimento real de cerca de 350%. E não são poucas as razões que levaram 53% das empresas nacionais a eleger a cultura e o esporte como meios preferenciais de comunicação com o mercado consumidor.

Por meio do MKT Institucional, o investidor aposta na formação de uma imagem positiva do seu produto perante o seu público. Com o MKT Cultural, constrói caminhos de identidade que ligam seu produto ao consumidor ou mesmo a uma determinada mídia. E através do MKT Esportivo, o patrocinador agrega sua marca à valores como saúde, competição, garra, vitalidade e vitória.

Metamorfose é um projeto audiovisual que aborda temas de interesse social, como a deficiência física e a capacidade humana na superação de obstáculos. Um filme que lida com o esporte como forma de reabilitação da auto-estima e cidadania. Um curta-metragem que trata de sonhos, de conquistas e de emoção. Em resumo: uma oportunidade de investimento em uma via de mão dupla para patrocinadores, público e produtos associados.

EXPOSIÇÃO DA MARCA

O investidor terá seu logotipo inserido na abertura e no encerramento da versão para o cinema com assinatura tipo patrocínio ou apoio, dependendo do valor investido no projeto.

Para a TV, o ideal é criar um espaço dentro da chamada comercial rotativa ou de abertura. Outra opção seria a inserção de VTs publicitários na vinheta de passagem ou mesmo em forma de "próxima atração". Esses acertos serão feitos de acordo com as diretrizes da emissora em negociação e da quantia investida pela empresa patrocinadora.

O patrocinador/apoiador também terá sua marca exposta em todas as peças publicitárias impressas do documentário - tais como camisetas, cartazes e panfletos - que fizerem parte da campanha oficial de lançamento do filme no Brasil e no exterior.



ORÇAMENTO**COTAS PARA APOIO CULTURAL**

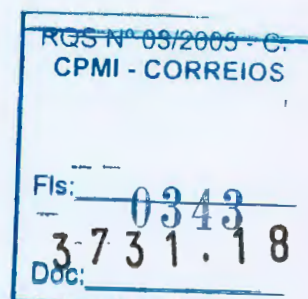
O valor total para a produção do documentário é de:

R\$ 332.390,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais).

A somatória de despesas inclui preparação (pesquisa e roteiro), pré-produção, locação de equipamentos, contratação de equipe técnica, elenco e figuração, cenografia e figurino, transporte (aéreo e terrestre), alimentação e estadia, som (trilha sonora e mixagem), material sensível (latas, revelação e telecinagem), pós-produção (edição off-line, montagem e finalização), cópias (em película, Betacam e VHS), divulgação, distribuição, imposto e auditoria.

Dividimos o montante em três cotas de investimento, com o valor individual de:

R\$ 110.796,66 (cento e dez mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).



EQUIPE EXECUTIVA

Ana Cristina Costa e Silva – Roteirista e Diretora

Jornalista com pós-graduação em Cinema pela *Academy of Photogenic Arts*, em Sydney. Produtora-executiva, roteirista e diretora de dois documentários na Austrália: *“Capoeira”* e *“Kids at War”*, este último produzido para a *Cruz Vermelha Australiana*. Atualmente, apresenta o programa *“Com Saúde”*, veiculado pela *TVE Brasil* e produzido pela *GW Comunicação*. Em 1999-2000, foi editora-chefe e apresentadora da revista eletrônica diária *“Vida Atual”*, produzida pela *TV Brasília*. Ainda em 2000, foi enviada especial pelo *Banco do Brasil* para a cobertura das Olimpíadas e Paraolimpíadas de Sydney, onde teve seu primeiro contato com a protagonista do documentário.

João Batista de Castro – Produtor-Executivo

Produtor-executivo e Diretor de Produção com mais de 15 anos de experiência na área de produção audiovisual. Já coordenou projetos na área de propaganda, cinema e TV, que incluem desde séries para televisão, VTs publicitários e curtas-metragens até programas partidários e campanhas políticas majoritárias (para Presidente, Governadores, Senadores) e proporcionais (para Deputados Federais e Estaduais). Seus últimos trabalhos incluem a direção de produção dos 64 comerciais para TV da *“Família Bandeira”*, em exibição nacional para o TSE, e 29 comerciais em âmbito nacional para a campanha *“Avança Brasil”*, do *Governo Federal*. Atualmente é Diretor de Produção da *Estúdios Millennium*, em Brasília.

André Benigno – Diretor de Fotografia

Cinegrafista e Diretor de Fotografia com 16 anos de exercício de profissão, André Benigno participou de várias campanhas políticas e programas jornalísticos em emissoras de televisão como *Radiobrás* e *TV Manchete*. Além disso, produziu dezenas de comerciais em vídeo, 16mm e 35mm nas principais produtoras de vídeo de Brasília. Em 1995-96, conquistou prêmio de melhor fotografia no Festival de Cinema de Brasília e no Festival de Cinema do Ceará com o curta-metragem *“Áporo”*, bem como prêmio de melhor contribuição com o curta-metragem *“Três”*. Em 2001, Benigno fotografou a série de comerciais para companhia de telefonia celular *Americel*, num total de 12 filmes em 35mm veiculados em cadeia nacional.

Paulinho Paquetá – Diretor Técnico

Técnico de cinema, espetáculos e produções. Paquetá traz em seu currículo a experiência de 43 filmes em 35mm, com destaque para os longa-metragens *“Balé Bolshoi”*, de Liloye Boubli; *“Pequeno Dicionário Amoroso”*, de Sandra Werneck; *“O Casamento de Louise”*, de Betse de Paula; *“Cem anos de cinema”*, de Nelson Pereira dos Santos; *“Os Trapalhões em O segredo de Robin Hood”*, de Alvarenga Jr.; *“Passport of Profits”*, de Tizuka Yamazaki; e *“I Love Rio”*, de Stanley Donner. Gafer, maquinista, iluminador, assistente de direção com formação especial de artes plásticas e industriais. Paquetá também participou de campanhas eleitorais, filmes publicitários e vídeos institucionais em diversas produtoras no País.

RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0344

3731.18

Doc:

Luiz Antônio Gomes – Assistente de Direção/Editor

Jornalista e Cineasta formado pela *Universidade de Brasília*, Piu Gomes já participou da edição de dezenas de comerciais, vídeos institucionais, campanhas políticas e video-clips, bem como seriados para TV, vinhetas de programação e programas jornalísticos como o “*Plenário*” e “*Estação Ciência*” na *TV Manchete*; e “*Jornal Nacional*” e “*Jornal da Globo*”, da *Rede Globo*. Profissional com larga experiência na área de cinema, foi editor de 12 filmes e documentários, entre eles o longa-metragem “*A TV que virou estrela*”, premiado no Festival de Brasília; “*A pessoa é para o que nasce*”, premiado como Melhor Documentário em 35mm em diversos festivais de cinema nacionais e internacionais entre 1998-2000.

Paulo Kobayashi – Diretor de Arte

Designer Digital especializado na criação, composição e montagem de peças em animação 3D, desenho vetorial em vídeo, multimídia, edição não-linear de imagens digitais e criação de páginas para internet. Entre seus últimos trabalhos, destacam-se a direção artística de computação gráfica 3D, efeitos visuais, apresentações digitais interativas, web design, CD-ROM, story-board e maquetes eletrônicas para clientes como *Caixa*, *Embrapa*, *Sebrae*, *Serpro*, *MEC*, *CEB*, *CRP*, *Anatel*, *Caesb*, *LBV* e outros. Kobayashi também foi responsável pela programação visual da vinheta de abertura para película da *BSB Cinema* e do filme “*Senta a Pua!*”, bem como de seu material promocional impresso e para web.

Abdon Bucar – Produtor-Associado

Diretor com 13 anos de jornalismo na *TV Globo* em Brasília e mais uma década de produção independente no Brasil e exterior. Abdon Bucar participou da direção de comerciais, documentários e filmes institucionais para agências de publicidade no eixo RJ/SP./BSB e para empresas de administração pública municipal, estadual e federal, bem como campanhas eleitorais em vários estados dentro do território nacional. Entre os principais clientes estão: *Ministério da Educação*, *Ministério da Saúde*, *Ministério da Cultura*, *Ministério da Agricultura*, *BRB*, *Embratur*, *Banco do Brasil*, *Confederação Nacional dos Transportes*, *GDF* e outros.

EMPRESAS ASSOCIADAS

- Pré-produção/captação: *Estúdios Millennium/Dharma Filmes*
- Pós-produção/finalização: *GW Comunicação/Mega Estúdios (SP/RJ)*



ANEXO I

Pré-roteiro

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0346
Dee:	3.731.18
15	

METAMORFOSE

Roteiro para curta-metragem

Cena	Tempo	Vídeo	Audio
	18"	Começa parte da animação em 3D sugerindo textura de um casulo. A temperatura de cor é quente, com tonalidades que variam do amarelo ao laranja. O invólucro se rompe e a borboleta despenda para fora, em um fundo esverdeado, lembrando as cores da natureza. A borboleta começa a voar e segue uma rota que lembra uma floresta, e a partir desse take é possível identificar o tom metálico de suas belas asas douradas. Ela voa alto em direção ao céu e ao sol. Finalmente, a cor metálica de suas asas produz um reflexo cintilante na direção da lente e desse lampejo surge o fundo preto e o lettering: METAMORFOSE Fade in black novamente Lettering: UMA HISTÓRIA REAL DE FÉ E ESPLendor	Sobe som com trilha específica, adaptada para abertura do filme e trechos com animação. Insert de ruídos naturais tipo sons da floresta, rio e pássaros.
	10"	Abre com sequência de imagens da cidade de Recife sempre com tarjas simulando captação feita em película. Aéreas e panorâmicas dos pontos turísticos da capital pernambucana, tipo aurora vista da Praia de Boa Viagem e ponte com Recife Antigo ao fundo.	Sobe som de trilha de música brasileira, em um estilo meio bossa nova-meio MPB, ambientalizando o telespectador com a capital pernambucana e seus porta-retratos
	12"	Locação: Igreja do Espírito Santo Ambientação: luz tipo low-key	Loop trocando de trilha Sobe som de música mais

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0347

Fls: _____

3731.18

	Abre com contra-plongê na entrada da locação, em movimento descendente do céu para o plano geral da igreja. Zoom-in fechando na porta de entrada da locação, dando início ao travelling rumo ao interior da igreja, agora focando o altar. Entra lettering tipo legenda: RECIFE, PERNAMBUCO. Em um determinado ponto, aparece a personagem, ainda de costas, sentada em um dos bancos de madeira da igreja. O carrinho continua seguindo no corredor central da locação, ao encontro da personagem. No momento que a imagem alcança seu ombro, a câmera vira em um movimento lento e preciso e fecha em close-up no rosto de Rosinha, iluminado, sorridente, com expressão de orgulho e felicidade. Insert lettering tipo legenda: TERRA DE ROSEANE FERREIRA DOS SANTOS Ela faz o sinal da cruz e se levanta. Câmera acompanha o movimento e depois desce, como se estivesse se estabilizando. A atleta então vira de costas e segue seu caminho, sozinha, para fora da igreja. Plano mais aberto, continuando na atleta em direção à saída da igreja. Em efeito de contra-luz, Vemos a silhueta da atleta e sua muleta na saída da locação. Insert lettering: MADRINHA DO ATLETISMO PARAOLÍMPICO NACIONAL	misteriosa, com notas lembrando acordes utilizados em cerimônias religiosas, já que estamos entrando em uma igreja
--	--	---

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0348
3 7 3 1 . 1 8	
Dee:	

10"	Imagens da Rosinha em slow-motion, sorrindo, andando pelas ruas de Recife e sendo cumprimentada pelas pessoas nas ruas, dando autógrafos	OFF: Em 15 de outubro de 1971 nascia na capital pernambucana um dos maiores mitos do Paradesporto brasileiro da atualidade. SOBE SOM DE 3 SEGUNDOS
15"	Imagens de Rosinha com a família reunida, brincando, abraçando a mãe e junto de seus ursinhos	OFF: Roseane Ferreira dos Santos, a Rosinha, é a quinta filha de uma família de seis irmãos. Uma menina criada num ambiente humilde, mas com muitas lembranças de uma infância feliz.
10"	Sonora com Rosinha Crédito: Roseane Ferreira dos Santos – Atleta LOCAÇÃO: SENTADA NA PORTA DA CASA ANTIGA, MOSTRANDO AS FOTOS DE QDO ERA CRIANÇA	"Eu adorava jogar queimada e andar de bicicleta. Ah, e dançar música baiana com as minhas irmãs e amigas, era bom demais!"
12"	Sonora com a mãe Crédito: Maria das Dores Ferreira dos Santos- Mãe de Rosinha LOCAÇÃO: NOS FUNDOS DA CASA ANTIGA OU DENTRO DA COZINHA	"A Rosinha era uma criança muito agitada, me ajudava demais em casa. Fazia de tudo, limpava a casa, cuidava dos mais novos quando eu saía para trabalhar..."
5"	Imagens do caminhão no dia do acidente, com tipo pan e zoom-in	OFF: Aos dezoito anos, um acidente mudaria por completo a vida de Rosinha.
15"	SONORA COM ROSINHA – RECONSTITUIÇÃO DO ACIDENTE EM P&B	"Eu estava indo atravessar a rua com mais duas primas quando vi o caminhão chegar na minha direção e me empurrar para o outro lado da rua até chegar no muro. Aí já não me lembro direito, nem senti dor.... "
30"	SONORA DA MÃE e continua reconstituição	"Ouvi um estrondo do outro lado da rua e ouvi o pessoal chamando gritando o nome de Rosinha, Rosinha! Fiquei doendo

REC-03/2005 - CN
DEMI - CORREIOS

Fls: **0349**

3731.18

Ebt:

18

		Volta para entrevistada quando ela conta que levou a menina para casa	não conseguia nem sair da casa. Me levaram para o hospital e quando eu cheguei ela já estava engessada. Levei a menina para casa mas ela não parava de chorar de dor. Resolvi voltar em outro hospital no dia seguinte. Quando os médicos abriram o gesso, tava uma coisa horrível. Eu ouvi eles cochichando que aquilo tava errado..."
	10"	SONORA COM O MÉDICO Crédito: Dr. Hermes Fisher	"Quando ela chegou aqui e a gente abriu o curativo, percebemos que a perna dela tinha sido engessada com resíduos de caco de vidro por dentro. A gente tinha que conter aquela infecção...."
	20"	SONORA DA MÃE COM ROSINHA AO LADO EM UM ENQUADRAMENTO QUE ALTERNA PRIMEIRO PLANO E PLANO REATIVO DA ROSINHA, QUE COMPLETA O DEPOIMENTO NA PRÓXIMA CENA	"Aí o médico me disse que o jeito era que amputar. Eu nem sabia o que era isso. Quando ele me explicou que era para cortar a perna da minha menina fora, não aguentei. Não conseguia parar de chorar. Ele falou que eu teria que contar logo pois já estava passando da hora, ela não ia viver mais muito tempo daquele jeito não."
	10"	SONORA DA ROSINHA COM A MÃE AO FUNDO	"Eu via ela chorando muito, aí eu disse: mainha, o que não tá bom a gente tira fora. Eu não quero morrer não...."
	15"	SONORA DO MÉDICO Crédito: Dr. Hermes Fisher	"Tivemos que fazer tudo às pressas pois a infecção já estava em estágio avançado. Ela foi uma guerreira, surpreendeu todo mundo no hospital com a calma que estava lidando com isso." SOBE SOM DE 3 SEG
	20"	SONORA DA ROSINHA COM A MÃE AO FUNDO	"Qdo acordei, me esqueci e quis ir ao banheiro. Quase cai, por sorte a enfermeira chegou no tempo" (risos)

REGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

0350

Fls: 3731.18

Doc:

			" Eu falei que queria ver minha perna e eles falaram: credo! Ué, a perna é minha, tenho direito! Nunca deixaram e até hoje não me conformo de não ter feito o enterro da minha perna..." (risos)
	25"	SONORA DA MÃE COM A ROSINHA AO FUNDO NOVAMENTE	"Quando ela começou a andar na muleta, eu só ficava andando atrás com medo de ela cair." (risos) "Em casa, ela não ficava quieta, queria ajudar, varrer, quando eu via já estava lavando louça, um horror... eu tinha que ficar em casa vigiando" (risos) "Aí os vizinhos fizeram um mutirão para me ajudar vendendo as tapiocas para mim, pois ainda tinha que sustentar a casa. No final, minha caixinha estava maior do que quando eu ia para a rua vender. A Rosinha brincava, dizendo que isso tava era dando lucro..." (risos das duas)
	20"	SONORA DA ROSINHA EM CONTRA-PLANO	"Eu ficava arretada em casa, minha não me deixava fazer nada. Fui tentar trabalhar como doméstica para fora, mas o pessoal não queria saber de me contratar, achando que eu não ia dar conta. Eu até sugeria fazer um teste: trabalhava um dia de graça só para eles verem se me queriam, mas ninguém quis tentar..." (risos)
	7"	Imagens de Rosinha na porta de casa conversando com a mãe, Chico e o irmão	OFF: Em 1997, sete anos depois do acidente, Rosinha vê o destino bater em sua porta...
	10"	Sonora com o treinador Crédito: Francisco Raimundo Matias – Técnico de Rosinha	"Eu trabalho com portadores de deficiência física há mais de 20 anos e procurava uma atleta com o perfil dela. Aí eu passei de

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0351

Fls: 3731.18

Doc: 20

			carro e a vi atravessando a rua."
15"	Sonora com o irmão Crédito: Robson Ferreira dos Santos – Irmão de Rosinha		"Ele me chamou, perguntou se a minha irmã gostava de esporte, eu achei que ele devia estar brincando..." (risos) "Mas aí ele disse que era técnico e que queria levar ela para treinar. Deixou o cartão com a gente e eu falei com a Rosinha, mas ela ficou muito desconfiada"
15"	Sonora com Rosinha		"Achei a conversa toda muito estranha, fiquei pensando que ele poderia ser um tarado..." (risos) "Mas como depois descobri que ele realmente treinava um pessoal com deficiência na universidade, resolvi tentar."
8"	Sonora com Chico E Rosinha juntos no campo		"Logo no primeiro treino eu sabia que ela seria uma campeã. As marcas delas eram excepcionais para quem nunca havia treinado..."
7"	Imagens de Rosinha e Chico conversando entre si		OFF: Mesmo com o excelente resultado do primeiro treino, Rosinha ainda não se convencia que o esporte era seu futuro...
12"	Sonora com Rosinha em contra-plano Corta para plano de Rosinha com Chico e ele rindo do que ela diz		"Eu achei aquilo tudo muito sem graça: ficar jogando um peso para o alto... Me deu foi uma dor na coluna danada!" (risos) "Mas ele insistiu, falou que eu era um fenômeno. Fiquei achando que ele era doido, tava delirando!" (risos)
7"	Inserir table-top de matérias nos jornais e fotografias do início de carreira da Rosinha		OFF: Mas o sabor da vitória despertou na atleta o desejo de se tornar uma campeã de verdade...
10"	SONORA COM ROSINHA		"Com um mês de treino fui

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

0352

Fls: 3731.18

Doc:

			convocada para a primeira competição e venci todas as disputas. Me acostumei a ganhar medalhas."
	20"	Durante o off inserir imagens tipo pan do quadro de medalhas da atleta, seus troféus e homenagens	OFF: Assim teve início uma das carreiras mais brilhantes do paradesporto em todo o mundo. Competindo dentro da categoria F-58, para amputados de um membro, Rosinha teve um desempenho ainda não visto no atletismo internacional. Em menos de um ano, a atleta colecionou medalhas de ouro no lançamento de dardo, arremesso de peso e lançamento de disco e sagrou-se campeã mundial.
	15"	Imagens de Rosinha andando com a muleta, montando a cadeira especial	OFF: Obstáculos não faltaram na carreira de Roseane. Além da adaptação a uma nova realidade física e da superação dos limites da deficiência, a atleta ainda enfrentou adversários fora do campo...
	20"	Sonora com a amiga Vilminha Crédito: Vilma Ramos de Araújo Melhor amiga de Rosinha	"Nós ficamos super-orgulhosos da Rosinha, né, quem poderia imaginar que ela poderia jogar, e ainda mais ganhar..." (risos) "Mas aí o namorado dela na época ficou com muito ciúme, ela estava viajando demais, se aparecendo muito perto dele. Aí ele resolveu que queria que ela parasse de treinar..."
	10"	SONORA COM ROSINHA E VILMA	"Ele achava que o paradesporto era uma perda de tempo. Eu comecei a achar que ele é que era. Um dia, ele me disse: o atletismo ou eu. Olha no que deu..." (risos)
	10"	IMAGENS MOSTRANDO OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TREINOS E, NA SEQUÊNCIA, AS ADAPTAÇÕES	OFF: Mesmo a situação precária em que eles treinavam não foi problema. Com criatividade adaptavam materiais de forma

ROSINHA 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS

Fis: 0353
3731.18
Doc:

			disputas. Me acostumei a ganhar medalhas."
	20"	Durante o off inserir imagens tipo pan do quadro de medalhas da atleta, seus troféus e homenagens	OFF: Assim teve início uma das carreiras mais brilhantes do paradesporto em todo o mundo. Competindo dentro da categoria F-58, para amputados de um membro, Rosinha teve um desempenho ainda não visto no atletismo internacional. Em menos de um ano, a atleta colecionou medalhas de ouro no lançamento de dardo, arremesso de peso e lançamento de disco e sagrou-se campeã mundial.
	3"	Animação: muda o cenário por onde a borboleta voa. Ela passa por um local meio acinzentado, onde uma vareta tenta aprisioná-la, mas ela escapa Duração: 3seg Lettering : OS DESAFIOS	Trilha específica da animação
	15"	Imagens de Rosinha andando com a muleta, montando a cadeira especial	OFF: Obstáculos não faltaram na carreira de Roseane. Além da adaptação a uma nova realidade física e da superação dos limites da deficiência, a atleta ainda enfrentou adversários fora do campo...
	20"	Sonora com a amiga Vilminha Crédito: Vilma Ramos de Araújo Melhor amiga de Rosinha	"Nós ficamos super-orgulhosos da Rosinha, né, quem poderia imaginar que ela poderia jogar, e ainda mais ganhar..." (risos) "Mas aí o namorado dela na época ficou com muito ciúme, ela estava viajando demais, se aparecendo muito perto dele. Aí ele resolveu que queria que ela parasse de treinar..."
	10"	SONORA COM ROSINHA E VILMA	"Ele achava que o paradesporto era uma perda de tempo. Eu

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0354

Fls: _____

3 7 3 1 . 1 8

Dee: _____

			para os Jogos Paraolímpicos.
	12"	Sonora de Rosinha com a Bíblia na mão	"Eu escrevi num papel as marcas que eu gostaria de alcançar: 30m no lançamento de disco e 9m no arremesso de peso. Aí eu coloquei dentro da minha Bíblia e pedi a Deus para atender o meu pedido, com muita, mas muita fé mesmo..."
	10"	Entra clip com imagens de Sydney durante as Paraolimpíadas Animação: borboleta chega à Sydney, mostrando a Ópera House ao fundo Duração: 3seg Lettering: SYDNEY 2000	Trilha específica para animação
	7"	Imagens do telão mostrando a marca de Rosinha e o emblema "WorldRecord"	OFF: A primeira vitória nos Jogos Paraolímpicos veio em grande estilo: recorde mundial e ouro no arremesso de peso.
	10"	Sonora com Chico	"Eu até arrepiei quando vi a marca: 9m e 19. Recorde mundial e medalha de ouro. Não acreditei: ela guardou o pedido na Bíblia e conseguiu!!!"
	20"	Sonora com psicóloga da delegação	"Na dinâmica de grupo com os atletas da delegação, pedi para cada um descrever o animal que gostaria de ser. Ela escolheu uma borboleta. Eu perguntei: por quê a borboleta, Rosinha? Ela disse que era porque ela queria que o peso e dardo dela voassem leve como o da borboleta na hora da competição...."
	7"	Imagens de Rosinha no campo, se concentrando e preparando a cadeira para voar.	OFF: Mas Roseane queria mais. Sua meta agora era fazer o disco voar por mais de trinta metros de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0355

Fls: 3731.18

Doc:

			distância.
	12"	Sonora com Rosinha	"Na disputa do lançamento de disco, escolhi o dourado, da cor da medalha que eu queira levar para a casa." "Aí, logo no primeiro lançamento, eu vi no painel 30.01, exatamente 1 milímetro a mais que eu pedi para Deus, foi muita felicidade"
	7"	Sonora com Chico	"A tunisiana jogou mais longe ainda e eu até fiquei com medo: bater o recorde pela terceira vez na mesma competição é difícil"
	10"	Sonora com Rosinha seguido de imagens do painel mostrando a marca de Rosinha na tela e a seguida: World Record com o globo girando na tela	"Mas aí uma borboleta pousou no campo minutos antes do meu último lançamento. Era um sinal de Deus. Meu disco voou leve como ela. Foi o mais novo recorde mundial: 31 metros e 58."
	5"	Sonora com Chico tendo o quadro de medalhas ao fundo	"E essa ainda foi a medalha de número 50 da carreira dela, uma carreira que só inclui ouro!"
	10"	Video-clip de 10seg duração com melhores momentos das Paraolimpíadas: Rosinha na hora da comemoração ainda dentro do estádio, do hino nacional, das medalhas no peito, do abraço com o técnico e da coletiva de imprensa.	Sobe som com trilha diferente, de ação e emoção, montada especialmente para esse trecho do filme....
	20"	Table-top com as matérias publicadas no Brasil sobre as vitórias de Roseane, da chegada no aeroporto, da recepção na cidade, do encontro com FHC, da assinatura de patrocínio com o Banco do Brasil e da ida ao Faustão...	OFF: Na volta para casa, a recompensa. As horas de treino, o suor e o cansaço se transformaram em alegria. A alegria da recepção, de ver seu país orgulhoso em recebê-la de volta. O calor dos fãs e o reconhecimento da mídia e das autoridades fizeram de Rosinha uma nova estrela nacional

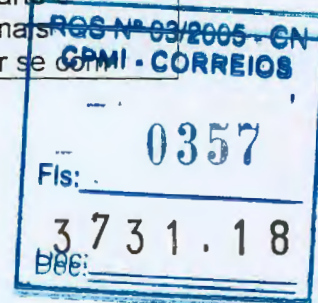
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0356

3 7 3 1 . 1 8

Doc:

			SOBE SOM DE 10SEG COM MELHORES MOMENTOS DA CHEGADA OFF: A atleta de ouro também recebeu novas propostas de patrocínio e até uma prótese de presente.
	5"	Sonora de Rosinha	"Ainda não recebi a prótese não, mas pedi pelo amor de Deus que fosse preta!" (risos)
	10"	Imagens de Rosinha entrando na Associação e as pessoas a cumprimentando	OFF: Os planos de Rosinha são o de melhorar ainda mais os índices esportivos e continuar se dedicando a uma atividade voluntária: ajudar os colegas deficientes...
	7"	Sonora com Chico	"Quando ela voltou, o pessoal da ADM chamou ela de madrinha do atletismo, porque ela incentiva todo mundo por aqui"
	15"	Sonora com Secretária da ADM Ana Paula Salvador Queiróz Secretária – Associação dos Deficientes Motores	"Ela e o Chico começaram essa campanha para arrecadar fundos para comprar um transporte para levar ainda mais gente para treinar. As pessoas estão trazendo latinhas, e qdo juntarem 4 toneladas, vão comprar uma kombi usada. Em um mês e meio, já juntamos 100kg... Ou seja, já temos as rodas!" (risos)
	12"	Sonora com Chico	"Além disso, estamos fazendo ciclos de palestras para divulgar o trabalho para outros estados e trazer mais gente para o paradesporto. As pessoas vibram com a história de Rosinha, que deu a volta por cima e hoje é a melhor atleta do mundo em sua modalidade."
	10"	Sonora com Rosinha	"Vou fazer a minha parte e continuar buscando mais medalhas. Vamos ver se com



			esses incentivos vou treinar em igualdade de condições e trazer três medalhas para o Brasil lá de Atenas em 2004..."
	10"	Imagens em slow-motion de Rosinha na chegada, com as pessoas mandando beijos para ela, chorando, abraçando e pedindo autógrafos e fecha o sobe-som com imagens dela com a mãe e também com o Chico	OFF: Mesmo sem saber, Rosinha já faz o melhor de si. Ela segue seu caminho inspirando a todos com seu exemplo vivo de força, garra e vontade de vencer. SOBE SOM DE 5 SEGUNDOS
	12"	Sonora com repórter Crédito: Cynthia Garda Jornalista do site Esportes-E	"Me apaixonei pela Rosinha desde a primeira vez que a vi. Na Austrália, ela deu uma coletiva dizendo que a melhor coisa que aconteceu com ela foi ter perdido umaperna! Toda mundo da imprensa ficou emocionado!"
	10"	Sonora com colega da ADM Crédito: Jordevall Florêncio Passavante- Vice-Presidente da Associação dos Deficientes Motores – ADM	"A Rosinha nos considera sua segunda família e a gente fica orgulhoso demais por isso. Ela é a animadora da turma. Agradeço sempre a Deus porque arrancaram uma perna dela!"
	7"	Sonora com fãs Crédito: Altair Gomes da Silva Comerciante local	"Fico muito feliz por ter uma pessoa do nosso bairro, saindo nos jornais e ganhando tantas medalhas! Somos fãs dela!"
	7"	Sonora com Presidente da ADM Ciçone Chaves – Pres. ADM	"Rosinha conquistou a simpatia de todos desde a primeira vez. Nunca duvidamos do espírito de vencedora dela!"
	10"	Sonora com Presidente do CPB Crédito: João Batista Carvalho Pres. Comitê Paraolímpico Brasileiro	"Ela é um exemplo de determinação, de garra e de vontade, não apenas para outras pessoas portadoras de deficiência física mas para todo mundo. Uma lição de vida a história dessa moça"
	5"	Sonora com criança no hospital recebendo tratamento, com foto autografada de Rosinha	"Rosinha, você é a minha inspiração. Eu quero ser como você quando eu crescer. Um campeão!"

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0358

Doc: 3.731.18

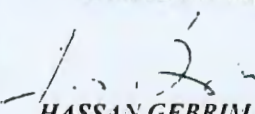
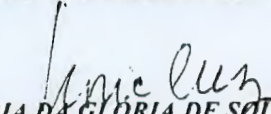
	5"	Sobe som com imagem do pessoal recebendo a atleta no aeroporto, cantando em coro	"Rosinha, cadê você, eu vim aqui só prá te ver"
	15"	Imagens da Rosinha sorrindo, beijando as medalhas, com o céu e o sol ao fundo em um contrapongê bonito, num movimento ascendente leve, quase imperceptível. De repente, a borboleta em animação alcança o ombro dela. Rosinha olha para a borboleta, sorri e volta para tela, com um ar de alegria e esperança	OFF: Roseane Ferreira dos Santos, duas vezes medalhista de ouro nos Jogos Paraolímpicos de Sydney. Uma mulher que colocou poesia em sua vida. E mostrou ao mundo que a vontade é mágica quando o ser humano segue na busca por seus ideais. SOBE-SOM DE 3SEG PARA ENCERRAR A ARTE
	18"	FADE-IN BLACK COM LETTERING DOURADO Segundo a Organização Mundial de Saúde, cerca de dez por cento da população dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento são portadores de deficiência. FADE IN BLACK COM FUSÃO PARA NOVO LETTERING: Somente no Brasil, são 16 milhões de pessoas vivendo com deficiência físico-motora, visual, mental ou paralisia cerebral. FADE-IN BLACK COM FUSÃO PARA NOVO LETTERING: Este filme é dedicado ao herói que existe dentro de cada um deles. ENTRA BORBOLETA E POUSA NO LETTERING DENTRO DA TELA	Trilha especial (lenta) para encerrar o filme
		SOBE CRÉDITOS COM MAKING-OF DO DOCUMENTÁRIO AO LADO	

TOTAL: 780" = 13"

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0359
Fls: _____
3 7 3 1 . 1 8
Doc: _____

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-002/2002

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo) NÚMERO 1004/2001 DATA 11/12/2001		PROTOCOLO 20.12	
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Metamorfose			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 50.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda.	Brasília	DF	50.000,00	
ENVIAR MODELO					
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa					
CIDADE / UF RASÍLIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 HASSAN GEBRIM Presidente  MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0360**
3731.18
Dee: _____



JUSTIFICATIVA "METAMORFOSE"

PROJETO: Metamorfose

PROPONENTE: Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda.

REF. PLANILHA: 1004/2001

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

SEGMENTO: Filme-documentário

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2002

LOCAL: Brasília/DF

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um documentário sobre a vida de Roseana dos Santos, a madrinha do atletismo paradesportivo brasileiro. A pernambucana Rosinha tornou-se ícone no esporte nacional ao superar a deficiência física e conquistar 50 medalhas de ouro ao longo da carreira e dois recordes mundiais nas Paraolimpíadas de 2000.

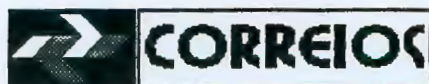
Os Correios, patrocinando a produção do documentário sobre a vida da extraordinária atleta paraolímpica Roseana dos Santos, vislumbram a grande oportunidade de estimular a participação dos deficientes físicos em um segmento ainda pouco conhecido no País, o paradesporto, além de divulgar os feitos da renomada atleta. Consideram, também, como uma forma de promover cidadania ao brasileiro portador de limitações físicas incentivando-o a superá-las por intermédio do esporte e contribuir para colocar o Brasil nos primeiros lugares no pódio do paradesporto mundial. A imagem da Empresa será associada a uma ação de cunho social destacado e que contribuirá para a valorização do atleta e do paradesporto brasileiros, sendo divulgada junto a públicos formadores de opinião.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação de sua logomarca como apoio cultural no início e fim do filme (no caso de exibição nas telas de cinema), crédito nas exibições do filme nos canais de televisão (de sinal aberto ou fechado) no Brasil, sendo que os termos para exposição das marcas ainda a ser negociado com emissoras;
- Inserção da logomarca dos Correios nas camisetas, bonês, cartazes e panfletos;
- Montagem de homepage do filme na Internet, contendo hot-link que direciona o navegador à página dos parceiros do filme;
- Inserção da logomarca da ECT em cenário de fundo no making-of do documentário;
- Menção do patrocínio em entrevistas e em toda divulgação na mídia;
- Realização de exibição especial do filme para convidados dos Correios, em data e condições oportunamente acordadas entre as partes.

Mara Lúcia Bacha
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
8.225.322-8

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0361	
3 7 3 1 . 1 8	
Dee:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO "METAMORFOSE"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
NÃO INCENTIVADO PARA A
REALIZAÇÃO DO PROJETO
"METAMORFOSE" QUE CELEBRAM
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI
DENOMINADA DE PATROCINADORA E
ESTÚDIOS MILLENNIUM PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA. DORAVANTE
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA
FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

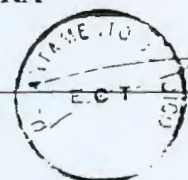


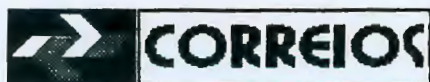
PATROCINADA: ESTÚDIOS MILLENNIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.....: 03.569.139/0001-49
ENDEREÇO.....: SAAN Quadra 3, lote 1140, Entrada A - Salas 101/102
CEP.....: 70632-300 Brasília/DF
TEL./FAX.....: (61) 362-9929, 362-9930

REPRESENTANTE:

REPRESENTANTE.....: RENATO DE CASTRO OLIVEIRA
IDENTIDADE.....: 560.761 SSP/DF
CPF.....: 144.744.336-53





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à Produtora **ESTÚDIOS MILLENNIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, para promover a realização do projeto "**METAMORFOSE**", no ano de 2002, em Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda.–
(Projeto: Metamorfose)

Banco.....: BankBoston - 479

Agência.....: 010 – SCS/DF

Conta Corrente.....: 13-8757 - 06

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

CEP.....: 70002-900 Brasília – DF

Tel/Fax.....: (61) 426-1563 / 426 2036



- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

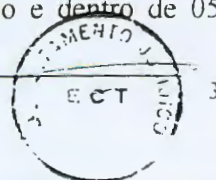
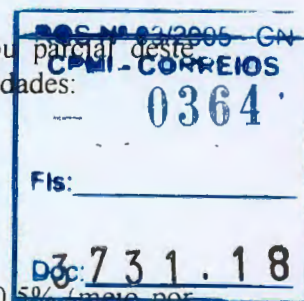
- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** como apoio cultural no início e fim do filme (no caso de exibição nas telas de cinema), crédito nas exibições do filme nos canais de televisão (de sinal aberto ou fechado) no Brasil, sendo os termos para exposição das marcas ainda a ser negociado com as emissoras;
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** nas camisetas, bonés, cartazes e panfletos alusivos ao evento;
- 4.3. Montar homepage do filme na Internet, contendo hot-link que direcionará o navegador à pagina da **PATROCINADORA**;
- 4.4. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em cenário de fundo no making-of do documentário;
- 4.5. Mencionar o patrocínio em entrevistas e em toda a divulgação na mídia;
- 4.6. Realizar exibição especial do filme para convidados da **PATROCINADORA**, em data e condições oportunamente acordadas entre as partes;
- 4.7. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.8. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

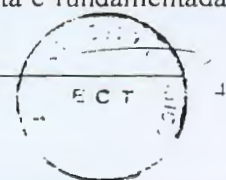
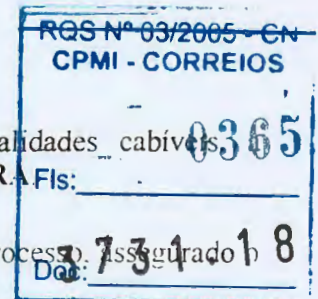
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurada a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação e realização do projeto "**METAMORFOSE**" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA**, observando-se o disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

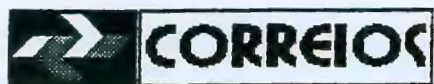
- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CRM - CORREIOS	
Fls:	0366
Doc.	3731.18
REDIR. de	





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

RENATO DE CASTRO OLIVEIRA

Representante

Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda.

CLÁUDIO MELO COLAÇO

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0367
Doc: 731.18





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 2.580/ 2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 733/2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha, para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural não-incentivado** com a **Estúdios Millenium Produções Artísticas Ltda.**, referente ao patrocínio do Projeto "Metamorfose", no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos jurídicos do procedimento, verificamos que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, o que possibilita a sua devolução, acompanhado das 02 (duas) vias da respectiva minuta de contrato, devidamente canceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2001

José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2 OAB/DF 9426
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 OAB/DF 11905
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0368
Fls:
3731.18
Doc:

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 2601 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com a **ESTÚDIOS MILLENNIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Ltda.**, projeto "**Metamorfose**", classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2002, de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Fevereiro/2002	R\$50.000.00

Atenciosamente,

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ

Chefe da ASCOM
 Rita Maria Aguiar
 Rubenere de Almeida
 at o assessor

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0369	
Fls:	3731.18
Doc:	

P/ REDIR

CAP/cap

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 2601	DATA 21/12/01
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCÍNIO CULTURAL E ARTÍSTICO - INCENTIVADO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 50.000,00
2002	02	R\$ 50.000,00	

FINALIDADE
Patr. ESTUDIOS MILLENNIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. P/ REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0370	
Fls:	3731.18
Doc:	

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Jackson Rennaux da Cunha
Chefe DORC de Contabilidade e Custos - Mat. 8.011.115-7

Isilene Vaz de Jesus Esteves

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-004/2002**REUNIÃO:** REDIR-001/2002**DATA REUNIÃO:** 03/01/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural Não Incentivado ao Projeto "Círio de Nazaré"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para execução do Projeto denominado "Círio de Nazaré", sob a responsabilidade da Fundação Nazaré de Comunicação, que foi realizado na cidade de Belém/PA, no período de 12 a 14 de outubro de 2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Há 308 anos, conforme conta a tradição, um caboclo de nome Plácido encontrou a estátua de N. S. de Nazaré e construiu no local uma capela em homenagem à Santa, onde está localizada hoje a Basílica, em Belém. Em 1793, foi realizado o primeiro Círio de Nazaré, em agradecimento a uma graça alcançada. Com o passar dos anos, o número de romeiros foi aumentando na proporção àquela demonstração de fé e amor à Virgem.

Hoje, o Círio de Nazaré é uma das maiores romarias do País e do mundo. São mais de 1,5 milhão de pessoas presentes na procissão, na esperança de cumprir a sua promessa e conseguir uma lembrança da Virgem. A popularidade da festa tornou-a uma perfeita e grandiosa confraternização, onde pessoas de diversos lugares do Brasil e de outros países comparecem à cidade de Belém para ver de perto o evento.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0371
Fis: _____
3 7 3 1 . 1 8
Doc: _____

Ao apoiar um evento desta natureza, os Correios sempre têm a oportunidade de divulgar, junto a um público diversificado, a dimensão e a importância da religiosidade e da cultura do povo brasileiro, associando sua imagem a um acontecimento de repercussão nacional, o que gera um bom retorno de mídia.

Visibilidade:

- Participação de Carteiros, devidamente uniformizados, fazendo a proteção da Berlinda, que é onde se encontra a pequena estátua da Virgem de Nazaré;
- Realização de flashes ao vivo da abertura oficial, da descida da estátua da Virgem de Nazaré de seu trono na Basílica, da Romaria Rodo-Fluvial, da Trasladação e da Procissão do Círio, com a citação do nome dos Correios;
- Veiculação de texto de 15" (quinze segundos), gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM, durante as procissões dos dias 13 e 14 de outubro de 2001 (Trasladação e Círio);
- Veiculação de spot de 30" (trinta segundos), gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM, na programação rotativa da emissora, no período de 15/10 a 15/11/2001;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado em uma única parcela, paga 10(dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0372
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

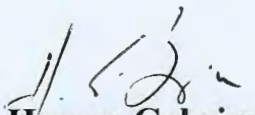
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Contrato foi assinado para posterior ratificação na Reunião de Diretoria, não tendo sido ainda registrado no Departamento Jurídico. Considerando que a proposta foi selecionada para patrocínio em 10/10/01 e que o evento teria início em 12/10, não houve tempo hábil para apresentação em Reunião de Diretoria antes de sua realização. Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

As contrapartidas foram atendidas com acompanhamento da DR/PA.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Fundação Nazaré de Comunicação;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-890/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Cópia do Contrato;
4. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-632/2001;
5. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-2607/2001;
6. Certificação Financeira – DORC/DEORC – 2607/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0373
Fls:
3 / 3 1 . 1 8
Doc:



**FUNDAÇÃO NAZARÉ
DE COMUNICAÇÃO**

PROJETO CÍRIO 2001

Av. Gov. José Malcher, 915 – CEP: 66.055-260 – Cx. Postal: 10635
Tel.: (xx91) 242-5670 / Fax: (xx91) 241-3299
E-mail: nazarefm@uol.com.br

ROS Nº 03/2005	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0374
3731.18	
Doc:	



PROJETO CÍRIO 2001

BELÉM - PARÁ



FUNDAÇÃO NAZARÉ
DE COMUNICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Há 308 anos atrás, conforme conta a tradição, um caboclo de nome Plácido encontrou a imagem de Nossa Senhora de Nazaré, e no local ele construiu uma capela em homenagem à Virgem, onde hoje é a nossa Bela Basílica, em Belém.

-Em 1793, foi realizado o primeiro Círio de Nazaré, em agradecimento à uma graça alcançada. Os anos foram passando, e a devoção Àquela que é Nossa Mãe Celestial, foi tornando-se mais evidente, e o número de romeiros foi aumentando proporcionalmente a essa demonstração de Fé e Amor.

Hoje, o Círio de Nazaré, é uma das maiores romarias do Brasil, e por que não dizer, do mundo. São mais de 1,5 milhão de pessoas presentes na procissão, na esperança de cumprir a sua promessa, e conseguir uma lembrança Daquela que é o maior exemplo de Amor, Devoção e Humildade. A popularidade da festa tornou-a uma perfeita e grandiosa confraternização, onde pessoas de diversos lugares do Brasil e de outros países, comparecem a nossa cidade para ver de perto a procissão, aumentando significamente a população local.

O Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, é a referência de todo o povo paraense, que passa o ano inteiro preparando-se para comparecer à nossa cidade, no mês de Outubro, e gozar das bênçãos de Nossa Mãe Santíssima.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0375

3731-18



PROJETO CÍRIO 2001

BELÉM - PARÁ

PROGRAMAÇÃO E COBERTURA



Por ser uma emissora católica, a Rádio Nazaré FM tem o dever e o respeito com os seus ouvintes, de fazer uma grande e completa cobertura jornalística e cultural, deste que é um dos maiores acontecimentos religiosos do Brasil e do mundo.

A Rádio Nazaré FM contará com uma equipe de repórteres, apresentadores, comentaristas e animadores da mais alta qualidade, que estarão atuantes na transmissão de toda programação litúrgica e religiosa do próprio estúdio, e também em todo o trajeto da procissão desde a Trasladação até o Círio, com flashes ao vivo.

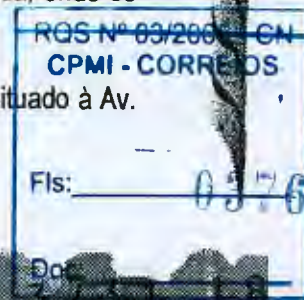
O CÍRIO DE NAZARÉ E OS CORREIOS

O Círio de Nazaré desperta um sentimento único de religiosidade em toda a população paraense, é uma festa religiosa que reflete o apreço do povo brasileiro pelo seu passado e pela sua cultura.

Nós da Rádio Nazaré FM, gostaríamos de convidar Correios a este que é o nosso mais importante evento, através de Apoio Cultural, como:

. Participação dos carteiros, devidamente uniformizados, fazendo a proteção da Berlinda, onde se encontra a pequena imagem da Virgem de Nazaré.

. Participação do Coral, formado pelos funcionários dos Correios, em frente ao prédio, situado à Av. Pte. Vargas, por onde vão passar as procissões: "Trasladação e Círio".





PROJETO CÍRIO 2001

BELÉM - PARÁ



FUNDAÇÃO NAZARÉ
DE COMUNICAÇÃO

. Texto de 15", gravado nos estúdios da Rádio Nazaré e que será veiculado durante as procissões dos dias 13 e 14 de outubro – Trasladação e Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

. Spot de 30", gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM e que será veiculado na programação rotativa da emissora, no período de 15.10 a 15.11.2001. /

→ . Flashes ao vivo dos eventos abaixo relacionados, com citação da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos:

1 – Abertura oficial, com a inauguração das luzes na Basílica. Presença de autoridades civis, militares e religiosas.

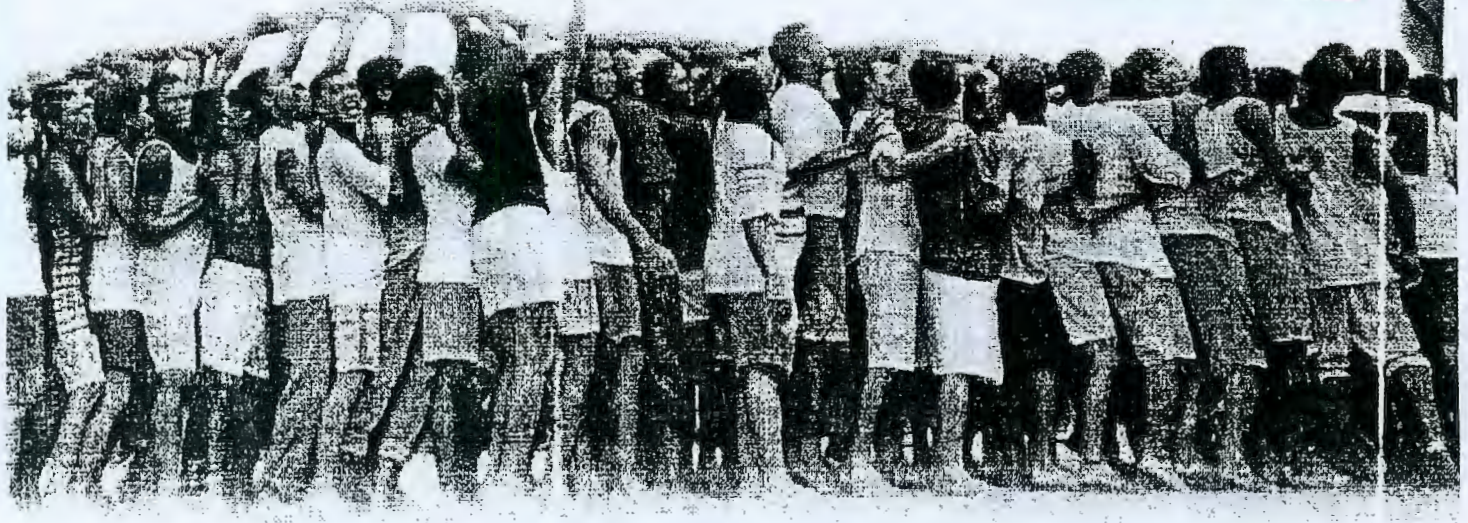
2 – Descida da imagem de Nossa Senhora de Nazaré, de seu trono na Basílica, para permanecer durante o Círio.

3 – Romaria Rodo-Fluvial

4 – Trasladação.

5 – Procissão do Círio.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: -	0377
Doc: 731.18	





PROJETO CÍRIO 2001

BELÉM - PARÁ
APOIO CULTURAL



FUNDAÇÃO NAZARÉ
DE COMUNICAÇÃO

Solicitamos o Apoio Cultural de:

→ R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), a fim de cobrirem as despesas com organização e animação das diversas atividades que constituem este grande evento da fé no Pará.

12/10 – ROMARIA RODOVIÁRIA

13/10 – ROMARIA FLUVIAL

13/10 – TRASLADAÇÃO

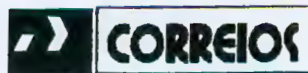
14/10 – A GRANDE PROCISSÃO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

RGS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0378
Doc:	3731.1



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 890/2001 DATA 11/10/2001	PROTOCOLO 27.11
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Círio de Nazaré 2001			
PEÇA -		FORMATO -		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 8.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Fundação Nazaré de Comunicação	Belém	PA	8.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa					
IDADE / UF BRÁSILIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 HASSAN GEBRIM Presidente	
				 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0379 77.11.2001 Fis: 7731.18 Doc:					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					



JUSTIFICATIVA “CÍRIO DE NAZARÉ DE 2001”

PROJETO: “Círio de Nazaré 2001”

PROPONENTE: Fundação Nazaré de Comunicação

REF. PLANILHA: 890/2001

VALOR DO PATROCÍNIO: O valor total solicitado é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

ÁREA: Não incentivado

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 de outubro de 2001.

LOCAL: Belém/PA.

RUS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0380
3731.18	
Doc:	

JUSTIFICATIVA: Há 308 anos atrás, conforme conta a tradição, um caboclo de nome Plácido encontrou a estátua de N. S. de Nazaré e construiu no local uma capela em homenagem à Santa, onde está localizada hoje a Basílica, em Belém. Em 1793 foi realizado o primeiro Círio de Nazaré, em agradecimento à uma graça alcançada. Com o passar dos anos, o número de romeiros foi aumentando na proporção àquela demonstração de fé e amor à Virgem.

Hoje, o Círio de Nazaré é uma das maiores romarias do País e do mundo. São mais de 1,5 milhão de pessoas presentes na procissão, na esperança de cumprir a sua promessa e conseguir uma lembrança da Virgem. A popularidade da festa tornou-a uma perfeita e grandiosa confraternização, onde pessoas de diversos lugares do Brasil e de outros países comparecem à cidade de Belém para ver de perto o evento, aumentando significativamente a população local.

Ao apoiar um evento desta natureza, os Correios têm uma ótima oportunidade de divulgar, junto a um público diversificado, a dimensão e a importância da religiosidade e da cultura do povo brasileiro. associando a imagem da Empresa a um acontecimento de repercussão nacional, o que poderá gerar um bom retorno de mídia.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Participação de Carteiros, devidamente uniformizados, fazendo a proteção da Berlinda, que é onde se encontra a pequena estátua da Virgem de Nazaré;
- Realização de flashes ao vivo da abertura oficial, da descida da estátua da Virgem de Nazaré de seu trono na Basílica, da Romaria Rodo-Fluvial, da Trasladação e da Procissão do Círio, com a citação do nome dos Correios;
- Veiculação de texto de 15" (quinze segundos), gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM, durante as procissões dos dias 13 e 14 de outubro de 2001 (Trasladação e Círio);
- Veiculação de spot de 30" (trinta segundos), gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM, na programação rotativa da emissora, no período de 15/10 a 15/11/2001;
- Cessão ao Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO "CÍRIO DE NAZARÉ 2001"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CÍRIO DE NAZARÉ 2001" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

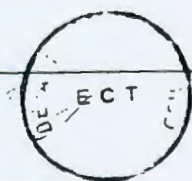


PATROCINADA: FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO

CNPJ.....: 83.369.470/0001-54
 ENDEREÇO.....: Av. Gov. José Malcher, n.º 915 – Bairro Nazaré
 CEP.....: 66055-260 Belém/PA
 TEL./FAX.....: (91) 242-5670 – 222-4000 / 241-3239

REPRESENTANTE:

REPRESENTANTE.....: APARECIDA MATILDE ALVES COSTA
IDENTIDADE.....: 3.783.690-0 SSP/SP
CPF.....: 766.597.808-82





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO**, para promover a realização do projeto "**CÍRIO DE NAZARÉ 2001**", no período de 12 a 14 de outubro de 2001, na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Fundação Nazaré de Comunicação – (Projeto: Círio de Nazaré 2001)
Banco.....: Banco do Brasil
Agência.....: 1674-8
Conta Corrente.....: 2000 - 1

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

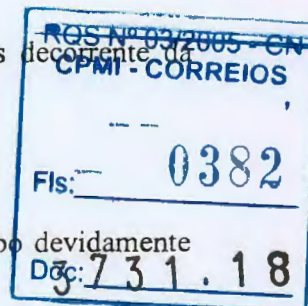
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

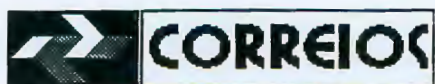
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar
CEP.....: 70002-900 Brasília - DF
Tel/Fax.....: (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Viabilizar a participação de Carteiros, devidamente uniformizados, para efetuar a proteção da Berlinda, que é onde se encontra a estátua da Virgem de Nazaré;
- 4.2. Realizar flashes ao vivo da abertura oficial, da descida da estátua da Virgem de Nazaré de seu trono na Basílica, da Romaria Rodo-Fluvial, da Trasladação e da Procissão do Círio, com a citação do nome da **PATROCINADORA**;
- 4.3. Veicular texto de 15" (quinze segundos), gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM, durante as procissões dos dias 13 e 14 de outubro de 2001 (Trasladação e Círio);
- 4.4. Veicular spot de 30" (trinta segundos), gravado nos estúdios da Rádio Nazaré FM, na programação rotativa da emissora, no período de 15/10 a 15/11/2001;
- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial do Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades.

RGS Nº 93/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0383
 Fls: _____
 3731.18

 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

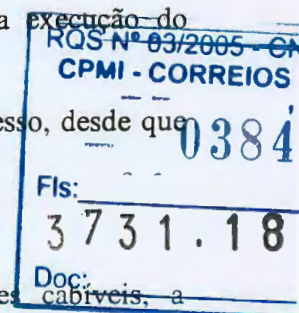
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades e responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

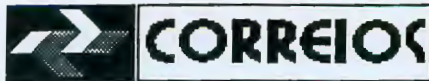
7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE....: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 2 (dois) meses para a programação do projeto "**CÍRIO DE NAZARÉ 2001**" e 1 (um) mês para a comprovação da execução de contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA**, observando-se o disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2001.

PELA PATROCINADORA:
HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:
APARECIDA MATILDE ALVES COSTA

Representante

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
- 0386	
Fls:	
Doc:	3731.18

TESTEMUNHAS:

1-
CPF 88842511-04

2-
CPF 646 661-81-X





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 2.276/2001

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 632/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM encaminha, para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à contratação direta com a FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, referente ao **patrocínio cultural não-incentivado** do projeto "CÍRIO DE NAZARÉ 2001", no valor global de 8.000,00 (oito mil reais).

Considerando o estudo da NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM - 0543/2001 sobre a **inexistência de procedimentos internos específicos** para a concessão de patrocínio cultural **não-incentivado**¹, não encontramos irregularidades nos documentos acostados ao dossiê.

Contudo, ressaltamos que, no contrato apresentado a este Departamento, já consta a assinatura dos signatários e a respectiva data da prática deste ato, 11 de outubro de 2001, tendo o objeto do patrocínio efetivamente ocorrido entre 12 e 14 de outubro deste ano.

Aplicando-se analogicamente ao patrocínio cultural não-incentivado os procedimentos do patrocínio cultural incentivado, contidos no MACOM 12, a competência para autorizar a concessão de patrocínios culturais é do Presidente da ECT, com ratificação pela Diretoria².

Por ratificação, neste caso, entenda-se a confirmação do ato jurídico, necessária para a validade do próprio ato, e que retroage ao dia em que este foi praticado.

¹ O item 2.1 do MANCOM 12 2, norma que regulamenta o assunto no âmbito da Empresa, dispõe que a ECT patrocina projetos culturais na forma prevista na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, lei que disciplina, dentre outros aspectos, o **incentivo** a projetos culturais.

² MACOM 12/1, item 4.1.

KQSN 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0387	
Fls:	3731.18
Doc:	

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Assim, o contrato, da forma como apresentado, não possui a eficácia necessária à consecução dos seus efeitos jurídicos uma vez que não houve a ratificação do ato pela Diretoria da Empresa.

Somente tal ato concederá ao patrocínio semelhante eficácia, devendo aquele órgão colegiado, caso o decida ratificar, subsidiar sua decisão em documento que confirme a execução integral das obrigações do patrocinador, ao tempo da realização do evento.

Concedida a ratificação, operar-se-á a retroatividade dos seus efeitos até a data da assinatura do contrato, tornando-o eficaz desde então. Caso não concedida a ratificação, o ato não possuirá eficácia e conseqüentemente, não gerará nenhum efeito jurídico.

Em tempo, lembramos que todos os patrocínios da ECT, cujo valor global seja superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser **aprovados** pelo Comitê Temático, conforme disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República – SECOM n.º4, de 03 de fevereiro de 2000.

Para os patrocínios cujo valor global seja inferior àquele o exame será realizado pela Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas, integrante da SECOM, para posterior referendo dos comitês.

O referendo, em linguagem técnica, é a submissão de certas decisões à aprovação de outrem, para que possam ser tidas como definitivamente tomadas e, assim, surtam os efeitos jurídicos que lhes são próprios³.

Também é de se ressaltar que o Decreto 3.296, de 16 de dezembro de 1999⁴, textualmente normatiza que "a realização de toda e qualquer ação publicitária de que trata o inciso III do art. 2º⁵ sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Comunicação de Governo implicará a apuração de responsabilidades e a aplicação das penalidades cabíveis."

³ DE PLÁCIDO E SILVA VOCABULÁRIO JURÍDICO Volume IV Q - Z 12ª ed

⁴ Dispõe sobre a comunicação social do Poder Executivo Federal.

⁵ Ações de publicidade que abrangem propaganda de utilidade pública, institucional e mercadológica, publicidade legal e a promoção institucional e mercadológica, incluídos os patrocínios.

RGSN-03/2005-CN
CPMI - CORREIOS
0388

Fls: _____

Doc: 3731.18

15



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Realizada estas observações, devolvemos o dossiê encaminhado a este DEJUR, com a pertinente chancela nas 02 (duas) vias da minuta contratual.

À consideração superior.

Brasília-DF. 29 de novembro de 2001.

José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2 - OAB/PB 9426
Advogado/ECT

APROVO EM

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0389
Fls: _____
Doc: 3731.18

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 2607 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com a **FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO**, projeto "**Círio de Nazaré 2001**", classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2002, de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Janeiro/2002	R\$8.000,00

Atenciosamente.

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Chefe da ASCOM

Para: Maria Piagentini
Coordenadora Adj. CI/DIAC
FONE: 335 205-2

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0390	
3731.18	
Dee:	

P/ REDIR

CAP/cap

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 2607	DATA 21/12/01
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	02	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: **0391****3731.18**

Doc:

FINALIDADE

Patr. FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO. Para REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

Assistente Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III
Mat. 3 010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jameson Reinaldo da Cunha
Coord. Administrativo e
Custos - Mat. 5.011.115-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-001/2002****REUNIÃO: REDIR-001/2002 DATA REUNIÃO: 03/01/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-063/2001 - CPL/AC - Aquisição de cartelas para montagem de coleção de selos e embalagens plásticas.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 063/2001 – CPL/AC, com adjudicação à BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA., no valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), para fornecimento de cartelas e embalagens plásticas.

APLICAÇÃO/META: Montar as coleções anuais de selos 2001, para serem comercializadas pelas unidades filatélicas de todas as Diretorias Regionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DICOM (CI's/DIPF/DEFIL-1.824 e 1.917/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda.

OBJETO: Aquisição de 12.800 cartelas de selo 22,5 x 29,5 cm, com 6 bolsas de cada lado; 12.800 cartelas de selo 22,5 x 29,5 cm, com 4 bolsas de cada lado; 5.000 cartelas de selo 22,0 x 23,0 cm com 3 bolsas em apenas um lado; 5.000 cartelas para selo 22,0 x 23,0 cm, com 2 bolsas em apenas um lado; e 5.000 embalagens plásticas PVC cristal de 0,10 mm e dimensão de 46,0 x 24,0 cm.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a retirada da Autorização de Fornecimento e encerra-se em 30 dias, com a entrega das cartelas e das embalagens plásticas.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0392	
Fls:	
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em lote único, no prazo de 30 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF, já incluído neste período, o prazo de 5 dias para apresentação da amostra e de mais 7 dias para aprovação pela ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da entrega da Autorização de Fornecimento – AF em janeiro, o material será entregue em fevereiro/2002 e o pagamento ocorrerá em março/2002, em parcela única, no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Para efeito de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1470/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 12
- participaram da licitação: 06
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 03
- inabilitadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0393	
3 7 3 1 . 1 8	
Dec:	2

Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO 12.800 CARTELAS NAS DIMENSÕES 22,5 X 29,5 CM COM 6 BOLSAS DE CADA LADO; 12.800 CARTELAS NAS DIMENSÕES 22,5 X 29,5 CM, COM 4 BOLSAS DE CADA LADO; 5.000 CARTELAS NAS DIMENSÕES 22,0 X 23,0 CM, COM 3 BOLSAS EM APENAS UM LADO; 5.000 CARTELAS NAS DIMENSÕES 22,0 X 23,0 COM 2 BOLSAS EM APENAS UM LADO; E 5.000 EMBALAGENS PLÁSTICAS EM PVC CRISTAL:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BSB Formulários Contínuos e Editora	68.640,00	60.500,00	100,00
BEMA Comercial Ltda.	81.640,00	60.800,00	100,50
Socapas Encadernadora Ltda. - ME	91.000,00	61.000,00	100,83
Valor de Referência (*)		108.166,00	178,79

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

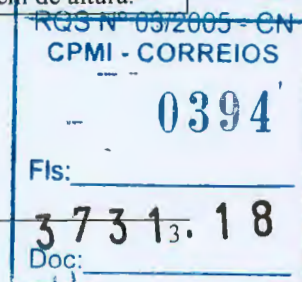
IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/CAC/DCON/DECAM-4.584/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de cartelas e embalagens plásticas em PVC, conforme discriminado no quadro abaixo, objeto da solicitação feita pelas CIs/DIPF/DEFIL1.824 e 1.917/2001:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1-a	UM	12.800	Cartela para selo, tamanho 22,5 cm de largura x 29,5 cm de altura, com 6 bolsas de cada lado do papel, 5 bolsas de cada lado com 4,9 cm e 01 bolsa com 5,00 cm.
1-b	UM	12.800	Cartela para selo, tamanho 22,5 cm de largura x 29,5 cm de altura, com 4 bolsas de cada lado do papel, sendo: 01 bolsa com 6,5 cm, 01 bolsa 6,0cm, 01 bolsa de 8,5 cm e 01 bolsa de 8,5 cm de cada lado.
1-c	UM	5.000	Cartela para selo, tamanho 22,0 cm de largura x 23,0 cm de altura, com 3 bolsas em apenas um lado do papel, sendo: 01 bolsa com 5,0 cm, 01 bolsa com 7,0 cm e 01 bolsa com 11,0 cm.
1-d	UM	5.000	Cartela para selo, tamanho 22,0 cm de largura x 23,0 cm de altura, com 2 bolsas em apenas um lado do papel, sendo ambas bolsas com 11,0 cm cada.
1-e	UM	5.000	Embalagem plástica, constituída em material PVC, cristal transparente, na espessura 0,10 mm e dimensão de 46,0 cm de largura x 24,0 cm de altura.



Trata-se de material destinado a montagem das coleções anuais de selos, referente aos lançamentos ocorridos no ano de 2001, destinadas à distribuição às Agências Filatélicas de todas as Diretorias Regionais para comercialização.

O material, objeto deste pregão, deverá ser entregue em um único lote, no prazo de 30 dias, já incluído neste período, o prazo de 5 dias para entrega das amostras e de mais 7 dias para aprovação destas amostras pela ECT, devidamente embalado, no Almoxarifado da Diretoria Regional em Brasília, conforme pauta de distribuição em anexo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance/preço negociado obtido, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar	05/11/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	05/12/2001
Reunião de Abertura	19/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	20/12/2001

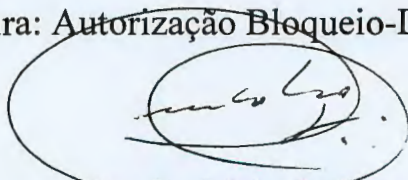
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: --	0395
3 7 3 1	1 8
Doc:	4

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão
3. Pauta de Distribuição
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1470/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0396
3731.18	
Doc:	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 063/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 19/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES/PREÇO NEGOCIADO TOTAL (R\$)						ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				BSB	BEMA	SOCAPAS	STILO ART	LUCANE	GB		
01-a	Cartela 22,5 x 29,5 cm com 6 bolsas de cada lado.	UM	12.800	60.500,00*	60.800,00	61.000,00	111.300,00	131.632,00	135.292,00	108.166,00	60.500,00*
01-b	Cartela 22,5 x 29,5 cm com 4 bolsas de cada lado.	UM	12.800								
01-c	Cartela 22,0 x 23,0 cm com 3 bolsas em apenas um lado.	UM	5.000								
01-d	Cartela 22,0 x 23,0 cm com 2 bolsas em apenas um lado.	UM	5.000								
01-e	Embalagem plástica, PVC cristal de 0,10 mm e dimensão 46x24 cm.	UM	5.000								
Total Geral										108.166,00	60.500,00*

(*) Valor negociado pelo Pregoeiro, após desistência de lances, pela firma BEMA.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em lote único, no prazo de 30 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento - AF, já incluído neste período, o prazo de 5 dias para entrega das amostras e de mais 7 dias para aprovação destas pela ECT.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Plauzino Garcia

Moisés Pereira da Silva

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Roberto Moreno dos Santos

Doc: _____

Fls: 0307

8731.18

RGS Nº 03/2006 CN

CPMI - CORREIOS

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-001/2002



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 063/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de Cartela para selo e embalagem plástica.

DIA/HORA: 19/12/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 063/2001, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas das empresas credenciadas e o envelope de habilitação da empresa vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º Andar, Ala Norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 12 (doze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta Ata. Após encerrado o credenciamento foi solicitado aos representantes das empresas credenciadas a entrega dos envelopes Proposta Econômica e Documentação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

Aquisição de Cartelas para selo e embalagem plástica:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)					TOTAL
	ITEM 1-a	ITEM 1-b	ITEM 1-c	ITEM 1-d	ITEM 1-e	
BSB FORMULÁRIOS	1,90	1,90	1,60	1,60	1,00	68.640,00
BEMA	1,90	1,90	1,60	1,60	3,50	81.640,00
SOCAPAS	2,50	2,50	1,95	1,95	1,50	91.000,00
STILO ART	3,00	3,00	2,70	2,70	1,50	111.300,00
LUCANE	3,72	3,72	2,68	2,68	1,92	131.632,00
GB	3,82	3,82	3,10	3,10	1,30	135.292,00

RODADAS DE LANCES:

Após conferência das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SOCAPAS e terminando com a empresa BSB FORMULÁRIOS vencedora deste Pregão, com preço negociado em R\$ 60.500,00.

PROCESSO Nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0398

Fls: _____

3 TOTAL 1.18

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-001/2002



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL(R\$)	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BSB FORMULÁRIOS	68.640,00	68.400,00	67.900,00	63.850,00	63.300,00	62.750,00
BEMA	81.640,00	68.500,00	68.000,00	64.000,00	63.400,00	62.900,00
SOCAPAS	91.000,00	68.600,00	68.300,00	65.000,00	63.500,00	63.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
BSB FORMULÁRIOS	60.700,00	60.500,00				
BEMA	60.800,00	*				
SOCAPAS	61.000,00	*				

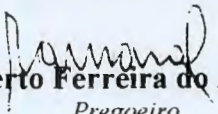
(*) Desistência de lance

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa **BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA.**, vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas BEMA e SOCAPAS ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

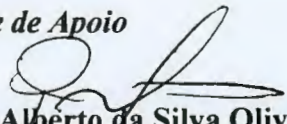
ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA.**, CNPJ n.º 72.588.668/0001-02, com o preço total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor é o mesmo, tendo em vista que este material específico não é tributado pelo ICMS.

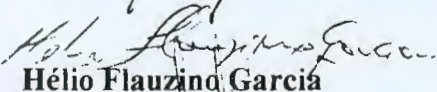
Desde já fica acertado com o representante da empresa vencedora que a mesma deverá apresentar até o dia 20/12/2001, nova proposta ajustando os preços, de acordo com o último preço negociado.

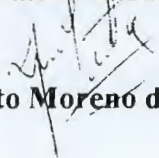
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

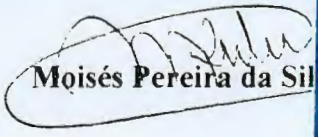
Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


Roberto Moreno dos Santos

Lázaro Americano de Melo


Moisés Pereira da Silva

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0399

3731.18

Doc: _____

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-001/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

01. Empresa: STILO ART ENCADERNADORA LTDA

Nome Representante: Lúcia Maria Costa Rocha

Fone/Fax: (61) 301-3949

02. Empresa: BEMA COMERCIAL LTDA

Nome Representante: Eustáquio da Mota França

Fone: (61) 567-1446

Fax: (61) 383-1580

03. Empresa: BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA

Nome Representante: Irani Antônio da Fonseca

Fone: (61) 344-3900

Fax: (61) 344-3672

04. Empresa: GB ENCADERNADORA LTDA ME.

Nome Representante: Gilberto Souza da Rocha

Fone Fax: (61) 347-6601

05. Empresa: SOCAPAS ENCADERNADORA LTDA ME.

Nome Representante: Manoel Thomaz da Rocha Filho

Fone: (61) 552-3060

06. Empresa: LUCANE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA

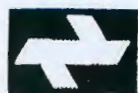
Nome Representante: Nilton Luiz Sérgio

Fone: (61) 344-0850

Fax: (61) 343-1356

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	37314008
Dee:	

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-001/2002



CORREIOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



ANEXO II

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE EMPACOTAMENTO (PRAZO DE ENTREGA = D+30)

DR'S	ITEM/MODELOS DE CARTELAS				
	1-a Mod-01	1-b Mod-02	1-c Mod-03	1-d Mod-04	1-e Mod-05
AL	108	108	-	-	-
AM	108	108	-	-	-
BA	389	389	-	-	-
BSB	290	290	-	-	-
CE	171	171	-	-	-
ES	108	108	-	-	-
GT	225	225	-	-	-
MA	108	108	-	-	-
MS	108	108	-	-	-
MT	108	108	-	-	-
MG	1.666	1.666	-	-	-
NO	108	108	-	-	-
PA	126	126	-	-	-
PB	108	108	-	-	-
PR	1.332	1.332	-	-	-
PE	360	360	-	-	-
PI	108	108	-	-	-
RJ	1.389	1.389	-	-	-
RN	108	108	-	-	-
RS	735	735	-	-	-
SC	515	515	-	-	-
SPM	846	846	-	-	-
SPI	846	846	-	-	-
SE	108	108	-	-	-
SUAVD	2.007	2.007	-	-	-
DEFIL/AC	715	715	5.000	5.000	5.000
TOTAL	12.800	12.800	5.000	5.000	5.000

D = Dia da assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0401**

3731.18

Doc:



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-001/2002

		CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1470	DATA 27/12/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 1242	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD					
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte							
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO							

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 60.500,00
2002	03	R\$ 60.500,00	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0402
Doc:	3731.18

FINALIDADE
Contrat. De empresa p/fornecimento de cartelas e embalagens plásticas-Pr. 063/01

RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 3 010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jarvison Rema... de ...
...
... - ...

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-002/2002****REUNIÃO: REDIR-001/2002****DATA REUNIÃO: 03/01/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-053/2001 - CPL/AC - Aquisição de caixetas plásticas, modelos CTA-05 e 06, com tampa TCTA-01.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 053/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MARFINITE PRODUTOS – SINTÉTICOS LTDA., no valor total de R\$ 1.669.800,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), para fornecimento de 40.000 caixetas plásticas, modelo CTA-05, 30.000 caixetas plásticas, modelo CTA-06 e 70.000 tampas para caixetas plásticas, modelo TCTA-01, excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais. O material é utilizado na unitização das cargas para encaminhamento em âmbito nacional.

ÓRGÃO REQUISITANTE:DIOPE (CI/DIDO/DEPLA-927/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:

- Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 40.000 caixetas plásticas modelo CTA-05; 30.000 caixetas plásticas, modelo CTA-06 e 70.000 tampas para caixetas plásticas, modelo TCTA-01.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.669.800,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se com a retirada da Autorização de Fornecimento e encerra-se em 45 dias, com a entrega de todas as caixetas e tampas.

Relatório/DIRAD-002/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0403	
Fls:	
3731.18	
Doc:	

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em um único lote, no prazo de 45 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF, já incluído nesse período o prazo de 10 dias para a firma apresentar as amostras e de 05 dias para aprovação das mesmas pela ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da retirada da Autorização de Fornecimento na primeira quinzena do mês de janeiro, a entrega ocorrerá no mês de março/2002 e o pagamento, em março/2002, no valor total de R\$ 1.669.800,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.690.860,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil e oitocentos e sessenta reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Rio de Janeiro.

CONTA/PROJETO: 3.04/14.1.04.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0917/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0404
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

Empresas:

- retiraram o edital: 03
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas do processo: 01

Proposta Classificada:

ITEM 1.a - AQUISIÇÃO DE 40.000 CAIXETAS PLÁSTICAS MODELO CTA-05, CÓD./ECT N.º 11040005-4:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	VALOR NEGOCIADO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE NO VALOR NEGOCIADO (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Marfinite Ltda.	23,57	14,69*	587.600,00	596.414,00	100,00
Valor de referência (**)	15,28		611.200,00		102,48

ITEM 1.b - AQUISIÇÃO DE 30.000 CAIXETAS PLÁSTICAS MODELO CTA-06, CÓD./ECT N.º 11040006-2:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	VALOR NEGOCIADO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE NO VALOR NEGOCIADO R\$		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Marfinite Ltda.	28,60	19,46*	583.800,00	589.638,00	100,00
Valor de referência (**)	19,89		596.700,00		101,20

ITEM 1.c - AQUISIÇÃO DE 70.000 TAMPAS PLÁSTICAS MODELO TCTA-01, CÓD./ECT N.º 11040001-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	VALOR NEGOCIADO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE NO VALOR NEGOCIADO R\$		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Marfinite Ltda.	7,65	7,12*	498.400,00	504.808,00	100,00
Valor de referência (**)	6,75		472.500,00		93,60

(*) Valor negociado;

(**) Pesquisa de mercado feita pelo DECAM, utilizando-se também dados do Pregão nº 005/2001, realizado pela DR/BSB.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 1.a – CAIXETAS CTA-05:

- Licitação: PG-005/2001-DR/BSB
- Data: 02/10/2001
- Qtde. Adquirida: 6.000 unidades
- Preço Unitário: R\$ 14,03*
- Firma Vencedora: Marfinite

ITEM 1.b CAIXETAS CTA-06

- PG-005/2001
- 02/10/2001
- 11.500 unidades
- R\$ 18,50*
- Marfinite

Obs.: (*) Valores unitários considerando a entrega em Brasília/DF, sendo que na licitação atual as entregas se efetivarão em São Paulo Metropolitana e no Rio de Janeiro.

ITEM 1.c TAMPA TCTA-01

- Licitação: PG-005/2001-DR/BSB
- Data: 02/10/2001
- Qtde. Adquirida: 18.000 unidades
- Preço Unitário: R\$ 6,75
- Firma Vencedora: Marfinite

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/CAC/DCON/DECAM-4.565/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de caixetas plásticas e tampas, conforme discriminado no quadro abaixo, objeto da solicitação feita pela CI/DIDO/DEPLA-927/2001:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.a	Caixetas Plásticas, modelo CTA-05, nas dimensões 555 x 300 x 161,5 mm, Cód./ECT n.º 110400005-4.	40.000
1.b	Caixetas Plásticas, modelo CTA-06, nas dimensões 555 x 300 x 326 mm, Cód./ECT n.º 110400006-2.	30.000
1.c	Tampa plástica, modelo TCTA-01, nas dimensões 30 x 305 x 558 mm, Cód./ECT n.º 11040001-1.	70.000

Este material é utilizado pela área operacional na unitização de cargas para expedição às Diretorias Regionais permutantes.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0406
Fls: 3731.18
Dee: 4

A Sessão do presente pregão, a qual contou com duas participantes, foi interrompida após conferência das propostas econômicas, para fins de diligência ao parque fabril da empresa DESK MÓVEIS LTDA, conforme prerrogativa da alínea "a" do subitem 2.4. do edital, a qual culminou com a desclassificação da proposta da referida empresa, haja vista a mesma não possuir as condições técnicas necessárias para atender a encomenda dentro das condições licitadas. Os detalhes da diligência constam do Relatório de Visita em Fábrica n.º 013/2001, em anexo.

A entrega do material deverá ser efetivada nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Rio de Janeiro, em lote único, no prazo máximo de 45 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

Constam ainda, como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão, com os valores da proposta escrita da única participante classificada, a negociação ocorrida na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.690.860,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil e oitocentos e sessenta reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das entregas, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Rio de Janeiro.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	24/09/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	16/11/2001
Reunião de Abertura	29/11/2001
Sessão suspensa para diligência até	13/12/2001
Prosseguimento da Sessão	19/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	26/12/2001



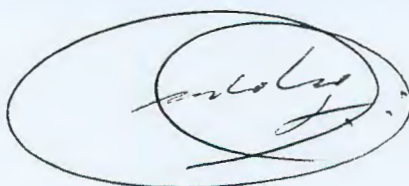
RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0407	
Fis:	3 7 3 1, 1 8
Doc:	

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Medida Provisória nº 2.026-3/2000 e 2.180-12/2001;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- Decreto 3.697/2000;
- Decreto 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIDO/DEPLA – 0927/2001
2. CI/CAC/DCON/DECAM – 4.565/2001
3. Relatório de Visita em Fábrica
4. Mapa Comparativo de Preços
5. Ata de Julgamento (03)
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0917/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0468
3731.18	
Dee:	

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

699

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPLA

Ao: CHEFE DO DECAM

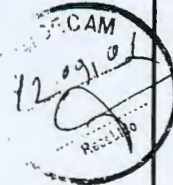
CI/DIDO/DEPLA - 0927/2001

Ref.: CI/DIOPE - 0754/2001 (05/09/2001)

CI/DIDO/DEPLA - 0873/2001 (31/08/2001)



5849



depla@correios.com.br

Assunto: Aquisição de Caixetas CTA-05 e CTA-06

Brasília DF, 12 de setembro de 2001.

Solicitamos a esse DECAM dar seqüência imediata aos processos licitatórios, se possível na modalidade pregão, para a aquisição centralizada e emergencial de caixetas CTA-05 e CTA-06, com tampas TCTA-01, conforme os documentos de referência, dada a urgência de fornecimento desses unitizadores para atendimento das demandas do POFA 2001.

Para tanto, encaminhamos em anexo as especificações técnicas das caixetas CTA-05 e CTA-06, bem como da tampa TCTA-01.

Desde já agradecemos a atenção dispensada por esse Departamento.

Atenciosamente,

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

C/C: DIOPE, DEGEO
C/ANEXOS: 05

FS/rsa/0927 Aquisição de Caixetas CTA-05 e CTA-06
rarita@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0409
DOC:	3731.18

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

CORREIOS/ECT

-17-Out-2001-0744-M.L. Jm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De DECAM

À CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM- 4 565/2001



PROTOCOLO

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM- 4 519/2001

Assunto: Retificação - Aquisição de Caixetas CTA-05, CTA-06.

Brasília, 15 de outubro de 2001

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à retificação dos valores anteriormente informados na CI em referência, esclarecendo que após a pesquisa de preços realizada pelo DECAM, obtivemos o seguinte resultado.

Itens	Destino	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01 - Caixetas	DR/RJ	10.000		
Plásticas CTA-05 com Tampa TCTA - 01	DR/SPM	30.000	22,03	881.200,00
		40.000		
02 - Caixetas	DR/RJ	5.000		
Plásticas CTA-06 com Tampa TCTA - 01	DR/SPM	25.000	26,64	799.200,00
		30.000		
Valor Total Estimado				1.680.400,00

Informamos que as demais condições permanecem inalteradas.

Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, que já havia sido solicitado por meio da CI/ASS/DIOPE - 0754/2001, na conta: 810.03.04.0000, projeto/atividade 14.1.04 e PPA 14.1.00 no valor estimado de R\$1 230 000 00, será retificado pela área gestora.

Seguem, em anexo Termo de Referência e Quadro Demonstrativo de Preços.

Atenciosamente

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

De acordo

Afrânio Rodrigues Junior
DIRAD - Diretoria de Administração
Brasília 16/10/01

RGS Nº 03/2005 - CN
CPII - CORREIOS
Fls. 0410
3731.18
Doc:

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS

RELATÓRIO DE VISITA EM FÁBRICA N ° 013/01

1) - INFORMAÇÕES GERAIS :

- REFERÊNCIA: - Pregão-053/01 – CI/CPL/AC-947/2001

- OBJETIVO: - Avaliar a capacidade técnica e produtiva do fornecedor para atender a encomenda de 40.000 Caixetas plástica CTA-05, 30.000 Caixetas plástica CTA-06 e 70.000 tampas TCTA-01, objeto do Pregão referido.

FORNECEDOR: DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

- ENDEREÇO: Condomínio Industrial de Araruama Rua 2 Quadra D lotes 1,2 e 3
028970-000 – Itaquara – Araruama - RJ
Fax: (0xx21) 617-6120 - Fone: (0xx21) 617-6262

- AQUISIÇÃO :

- Material: Caixetas CTA-05, CTA-06 e Tampas TCTA-01
- Especificações: DIMA/DEPEN-104/1 – MAI/99
DIMA/DEPEN-324/1 – MAI/99
DIMA/DEPEN-325/1 – MAI/99
- Quantidades: 40.000 Caixetas plástica CTA-05
30.000 Caixetas plástica CTA-06
70.000 tampas TCTA-01, objeto do Pregão referido.
- Prazos de Entrega: - 45 dias após a retirada da AF

- DATA: 07/12/01

- PARTICIPANTE DA ECT:

. GEBER SIMÕES MACHADO
Chefe da Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM

. JOÃO CARLOS WOHLGEMUTH
Engenheiro/DPRO/DEINF

. ANTONIO FABIANO CORRÊA BARREIRA
Assistente Administrativo III/SLAB/GERAD/RJ

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0411
3731.18	
Doc:	

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

REPRESENTANTE DA FIRMA:

. DANIEL PEREIRA DE SOUZA

. DANIELA TEYROTOM

2 - REGISTROS DA VISITA:

2.1 – Capacidade Técnica:

2.1.1 – Injetoras :

- Foram constatadas 7 (sete) máquinas injetoras de termoplástico, com capacidade de injeção de 2.000 g a 6.000 g e força de fechamento de 100 a 800 t. sendo 1 injetora adequada para injeção da caixa grande e 5 injetoras adequadas para injeção da caixa pequena/tampas.

2.1.2 – Moldes :

- Não foram verificados os moldes necessários a injeção das caixetas/tampas em aquisição

2.2 – Capacidade de Produção :

* Parâmetros:

- Nº/Turnos : 3 turnos
- Horas/Turno : $8 \times (1-0,125) = 7 \text{ h}$
- Nº/dias por mês = 25 dias

2.2.1 – Caixa Grande :

- Ciclo de injeção : 60s
- Produção/hora : $3600\text{s} : 60\text{s} = 60 \text{ peças}$
- Produção/dia: $60 \text{ peças} \times 21\text{h} = 1.260 \text{ peças}$
- Produção/mês : $1.260 \text{ peças} \times 25 \text{ dias} = 31.500 \text{ peças}$

2.2.2 - Caixa Pequena :

- Ciclo de injeção : 45 s
- Produção/hora : $3.600 \text{ S} : 45\text{s} = 80 \text{ peças}$
- Produção/dia: $80 \text{ peças} \times 21\text{h} = 1.680 \text{ peças}$
- Produção/mês : $1.680 \text{ peças} \times 25 \text{ dias} = 42.000 \text{ peças}$

2.2.3 - Tampas :

- Ciclo de injeção : 35 s
- Produção/hora : $3600\text{s} : 35 \text{ s} = 100 \text{ peças}$
- Produção/dia: $100 \text{ peças} \times 21\text{h} = 2.100 \text{ peças}$
- Produção/mês : $2.100 \text{ peças} \times 25 \text{ dias} = 52.500 \text{ peças}$

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0412
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

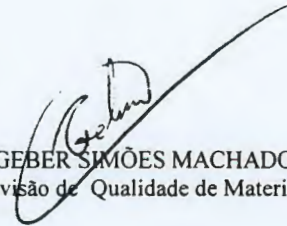
ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

Observação : Serão necessários 2 moldes para produção das tampas, totalizando $52.500 \times 2 = 105.000$ peças

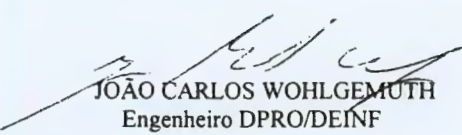
3 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista o exposto, informamos que o fabricante apresenta as máquinas injetoras necessárias a produção da encomenda. Todavia, considerando que não foram verificados os moldes de injeção, concluímos que, na realização desta diligência, o fabricante não dispõe das condições técnicas necessárias para atendimento da encomenda objeto da aquisição em questão.

Brasília - DF, 11 de dezembro de 2001

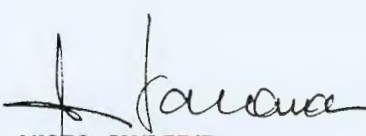

GEBER SIMÕES MACHADO

Chefe da Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM


JOÃO CARLOS WOHLGEMUTH

Engenheiro DPRO/DEINF


VISTO: CH/DECAM


VISTO: CH/DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0413
Doc:	3731.18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: Pregão n.º 053/2001 – CPL/AC
Data de Abertura: 29/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS COTADOS/NEGOCIADOS (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				MARFINITE		DESK***			
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
01-a	Caixetas CTA-05, em plástico resistente a impactos, nas dimensões 555 x 300 x 161,5 mm, Código ECT n.º 11040005-4	UM	40.000	14,69*	1.669.800,00	13,20	1.509.310,00	1.680.400,00	1.669.800,00
01-b	Caixetas CTA-05, em plástico resistente a impactos, nas dimensões 555 x 300 x 326 mm, Código ECT n.º 11040006-2	UM	30.000	19,46*		17,60			
01-c	Tampa TCTA-01, em plástico resistente a impactos, nas dimensões 30 x 305 x 558 mm, Código ECT n.º 11040001-1	UM	70.000	7,12*		5,50			
Total Geral								1.680.400,00	1.669.800,00

(*) Valores negociados

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM..

(***) empresa desclassificada em função de não possuir no momento o molde que permitisse a produção para entrega no prazo estipulado em edital.

Empresa Vencedora
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 45 dias a contar da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

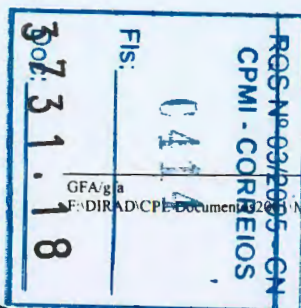
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

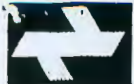
Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo
Gilberto Ferreira do Amaral





ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 053/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 40.000 Caixetas CTA-05; 30.000 Caixetas Plásticas CTA-06 e 70.000 Tampas TCTA-01.

DIA/HORA: 29/11/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 053/2001, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas das empresas credenciadas.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º Andar, Ala Norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 03 (três) exemplares do Edital.

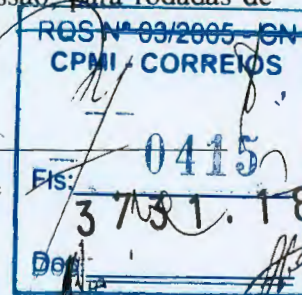
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, relacionadas nesta Ata. Após encerrado o credenciamento foi solicitado aos representantes das empresas credenciadas a entrega dos envelopes Proposta Econômica e Documentação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

Aquisição de Caixetas Plásticas com Tampas

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			TOTAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM O DIFERENCIAL DE ICMS
	Item 1-a 40.000 CTA-05	Item 1-b 30.000 CTA-06	Item 1-c 70.000 TCTA-01		
DESK	13,20	17,60	5,50	1.441.000,00	1.509.310,00
MARFINITE	23,57	28,60	7,65	2.336.300,00	2.365.907,00

SUSPENSÃO DO PREGÃO: Após conferidas as propostas e ter verificado que ambas encontravam de acordo com o exigido em edital, a Pregoeira e sua equipe de Apoio decidiu pela suspensão da Sessão, conforme prerrogativa da alínea "a" do subitem 2.4. do Edital, a fim de ser feita uma diligência ao parque fabril da empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**, considerando tratar de primeiro fornecimento e ainda o estreito prazo estabelecido para entrega do material (45 dias). Após concluídos os trabalhos, as licitantes serão informadas do resultado e convocadas para nova Sessão para rodadas de lances.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL - AC



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
 Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

José Haroldo Sales Abreu
José Haroldo Sales Abreu

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lazaro Americano de Melo
Lazaro Americano de Melo

Jorge Francisco Duarte
Jorge Francisco Duarte

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

01. Empresa: DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

Nome Representante: Josenias Camargo de Barros

Fone: (61) 347-2825

Fax: (61) 347-9047

02. Empresa: MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA

Nome Representante: José Maria Gonçalves

Fone: (11) 4646-8510

Fax: (11) 4645-1140

RQS Nº 03/2005 - CN
CPL - CORREIOS
0416
Fls: 3731.18
Doc:

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002



2 - Departamento de Fichas, Direção Administrativa Central - CPL/AC

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 053/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 40.000 Caixetas CTA-05; 30.000 Caixetas Plásticas CTA-06 e 70.000 Tampas TCTA-01.

DIA/HORA: 19/12/2001 às 15:00 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento a abertura do Pregão n.º 053/2001, suspenso em 29/11/2001, para diligência por técnicos da área de contratação ao parque fabril da empresa DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., para fins de averiguar a capacidade produtiva da aludida empresa, com a abertura das rodadas de lances verbais, a fim de apurar a proposta mais vantajosa para ECT e abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das 02 (duas) empresas relacionadas nesta Ata.

Aquisição de Caixetas Plásticas com Tampas

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			TOTAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM O DIFERENCIAL DE ICMS
	Item 1-a 40.000 CTA-05	Item 1-b 30.000 CTA-06	Item 1-c 70.000 TCTA- 01		
DESK	13,20	17,60	5,50	1.441.000,00	1.509.310,00
MARFINITE	23,57	28,60	7,65	2.336.300,00	2.365.907,00

OBSERVAÇÃO: Dando prosseguimento à Sessão de abertura do Pregão n.º 053/2001-CPL/AC, inicialmente o Pregoeiro comunicou aos presentes, o resultado da diligência feita pelos técnicos da área técnica/contratação ao parque fabril da empresa DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., que culminou na desclassificação da proposta da referida empresa, por não possuir a capacidade técnica e produtiva adequada para atender as encomendas do objeto da presente licitação, conforme Relatório de Visita em Fábrica n.º 013/2001. O envelope da mesma foi devolvido ao seu representante, presente à Sessão.

NEGOCIAÇÃO: Com a desclassificação da proposta da empresa DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., o Pregoeiro abriu negociação com a empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., solicitando uma redução no preço proposto para adequar ao valor de referência constante dos autos do processo tendo o representante da empresa MARFINITE apresentado uma redução nos preços unitários, conforme quadro a seguir:



ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002



Comissão Permanente de Licitação em Lâmina Plástica Controlada (CPL)

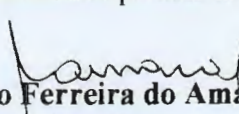
EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			TOTAL S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM O DIFERENCIAL DE ICMS
	Item 1-a 40.000 CTA-05	Item 1-b 30.000 CTA-06	Item 1-c 70.000 TCTA- 01		
MARFINITE	15,82	20,95	7,65	1.796.800,00	1.819.462,00

Feito o cálculo e verificado que o valor total para esta contratação ficou acima do orçamento previsto para esta aquisição, o Pregoeiro solicitou ao representante da Marfinite um desconto, tendo este cedido em mais 5% (cinco por cento). Considerando que o valor negociado ainda assim ficou bem acima do orçamento previsto para esta compra, o Pregoeiro propôs o valor total de R\$ 1.600.000,00, ao que o representante manifestou ser impossível chegar a este valor. Dado um tempo ao representante para rever seus cálculos, o mesmo retornou às negociações, contrapropondo o valor total de R\$ 1.689.000,00. O Pregoeiro para finalizar as negociações propôs o valor total de R\$ 1.670.000,00, tendo o representante da MARFINITE após repensar sobre o assunto concordado com o valor ora proposto.

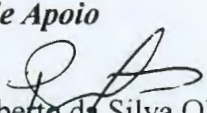
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa vencedora **MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.**, a mesma foi considerada habilitada.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.**, CNPJ 61.427.258/0001-63, com o preço total de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, será calculado quando da entrega da nova planilha de preços ajustada pela empresa MARFINITE. Desde já fica acertado com o representante da empresa vencedora que a mesma deverá apresentar até o dia 20/12/2001, nova proposta ajustando os preços, de acordo com o último preço negociado.

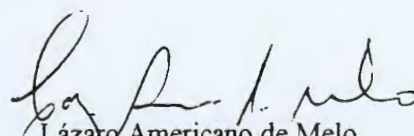
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

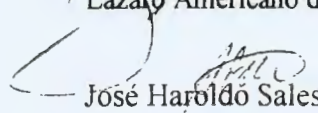

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia


Lázaro Americano de Melo


José Haroldo Sales Abreu

RASO-paso

2/2

DIRAD CPL Documentos 2001 Ata de Reunião Ata2 PR053 2001 Caixetas Plásticas - Prosseguimento dos

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0418
Doc: 3731.18

-10-

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

01. Empresa: DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

Nome Representante: Josenias Camargo de Barros

Fone: (61) 347-2825

Fax: (61) 347-9047

02. Empresa: MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA

Nome Representante: José Maria Gonçalves

Fone: (11) 4646-8510

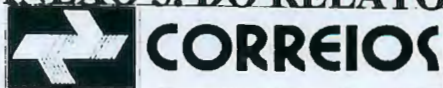
Fax: (11) 4645-1140

Handwritten signatures and initials over the company information.

Handwritten mark resembling the number 2.

Handwritten signature.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 053/2001 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

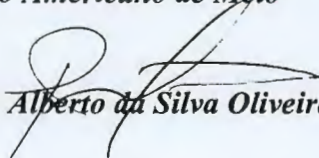
Às 10:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, **Gilberto Ferreira do Amaral** e sua Equipe de Apoio para rever o valor adjudicado na segunda Sessão ocorrida em 19/12/2001. Consoante consignado na Ata desta Segunda Sessão, o Pregoeiro negociou o valor total do objeto da presente licitação (itens 1-a, 1-b e 1-c) ao preço de R\$ 1.670.000,00, tendo ficado acertado na Sessão que a firma vencedora, Marfinite, deveria apresentar posteriormente, nova proposta, com os valores unitários de cada subitem, o que foi prontamente atendido, nesta data, conforme preços unitários a seguir: item 1-a (40.000 caixetas plástica CTA-05) - R\$ 14,69; item 1-b (30.000 caixetas plástica CTA-06) - R\$19,46; e item 1-c (70.000 tampas TCTA-01) R\$ 7,12, totalizando o montante de R\$ 1.669.800,00. Tendo em vista que os valores unitários acima não foi possível fechar o valor total adjudicado, o mesmo está sendo retificado para R\$ 1.669.800,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), com uma diferença de R\$ 200,00 (duzentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já considerando o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT é de R\$ 1.690.860,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil e oitocentos e sessenta reais).

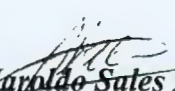
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

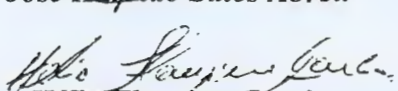

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Lázaro Americano de Melo


Pedro Alberto da Silva Oliveira


José Haroldo Sales Abreu


Hélio Flauzino Garcia

RQS N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0420
3731.18
Doc:

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

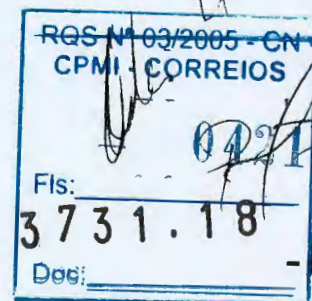
PREGÃO 53_2001 CAIXETAS PLAST ITEM 01B

EMPRES: **DESK MÓVEIS** VR. UNIT. **R\$ 17,60** ESTADO ORIGEM: **RJ**

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ 18%	5.000	88.000,00	0%	0,00	88.000,00
SP 18%	25.000	440.000,00	6%	26.400,00	466.400,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	30.000	528.000,00		26.400,00	554.400,00

EMPRES: **MARFINITE** VR. UNIT. **R\$ 19,46** ESTADO ORIGEM: **SP**

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ 18%	5.000	97.300,00	6%	5.838,00	103.138,00
SP 18%	25.000	486.500,00	0%	0,00	486.500,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	30.000	583.800,00		5.838,00	589.638,00



ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

PREGÃO 53_2001 CAIXETAS PLAST ITEM 01A

EMPRES: **DÊSK MÓVEIS** VR. UNIT. **R\$ 13,20** ESTADO ORIGEM: **RJ**

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ 18%	10.000	132.000,00	0%	0,00	132.000,00
SP 18%	30.000	396.000,00	6%	23.760,00	419.760,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	40.000	528.000,00		23.760,00	551.760,00

EMPRES: **MARFINITE** VR. UNIT. **R\$ 14,69** ESTADO ORIGEM: **SP**

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ 18%	10.000	146.900,00	6%	8.814,00	155.714,00
SP 18%	30.000	440.700,00	0%	0,00	440.700,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	40.000	587.600,00		8.814,00	596.414,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0422
Fls: 3731.18
Doc: 3731.18

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

PREGÃO 53_2001 CAIXETAS PLAST ITEM 01C

EMPRES: **DESK MÓVEIS** VR. UNIT. R\$ 5,50 ESTADO ORIGEM: RJ

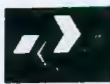
ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ 18%	15.000	82.500,00	0%	0,00	82.500,00
SP 18%	55.000	302.500,00	6%	18.150,00	320.650,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	70.000	385.000,00		18.150,00	403.150,00

EMPRES: **MARFINITE** VR. UNIT. R\$ 7,12 ESTADO ORIGEM: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ 18%	15.000	106.800,00	6%	6.408,00	113.208,00
SP 18%	55.000	391.600,00	0%	0,00	391.600,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	70.000	498.400,00		6.408,00	504.808,00



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-002/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0917	DATA 28/12/01
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 0754	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.04 Unitização de Cargas					
CONTA 810.03.04.0000 OUTRAS DESPESAS DE PROJETOS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	03	R\$ 1.690.860,00	R\$ 1.690.860,00

FINALIDADE
Aq. 40.000 CTA-05 e 70.000CTA-06 c/tampas-Pregão 053/01-CPL/AC(REDIR)

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0424**

373118

RESP. PELA EMISSÃO
Osilene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566.1

CHEFE/DORC
Osilene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566.1

CHEFE/DEORC
Osilene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566.1

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-004/2002****REUNIÃO: REDIR-001/2002****DATA REUNIÃO: 03/01/2002****ASSUNTO:** Homologação da TP-007/2001 - DR/NO - Aquisição de microcoletores de dados.**I. PROPOSTA**

Homologar a TP 007/2001 – DR/NO, com adjudicação à empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ind. Ltda., no valor global de R\$ 132.525,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para aquisição de 31 microcoletores de dados.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/NO.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** RMS/GEOPE/DR/NO – 296/2001.**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ind. Ltda.

OBJETO: Aquisição de Microcoletores de Dados.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 132.525,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 08 dias após a assinatura do contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do material, com efetivação do pagamento.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal Fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato

R\$ 132.525,00 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0425
Doc:	3731.18

seja assinado em janeiro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2002, no valor de R\$ 145.777,50, já incluso o diferencial de ICMS.

CONTA/PROJETO: 3.02 / 14.1.05.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0918/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

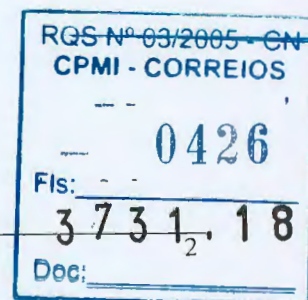
- retiraram o Edital:..... 04
- participaram da Licitação:..... 01
- foram inabilitadas:..... 00
- foram desclassificadas: 00

Propostas:

Empresa	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Dataprom Ltda.	31	4.275,00	132.525,00	100,00
Estimativa/ECT		4.500,00	139.500,00	105,26

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- Convite 032/1999
- Data: 24/12/1999
- Quantidade: 21 microcoletores
- Valor total: R\$ 72.072,50
- Valor unitário: R\$ 3.432,02
- Firma: DATAPROM



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/NO realizou em 07/12/2001 a Tomada de Preço 007/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de microcoletores de dados.

A justificativa da aquisição dá-se em virtude de renovação de contrato que a DR/NO mantém com a Companhia de Energia Elétrica de Rondônia – CERON. A renovação do contrato prevê a expansão da execução dos serviços de leitura/entrega de faturas da CERON, que ora contempla apenas a área urbana, para a área rural. Os microcoletores serão distribuídos às várias unidades de Rondônia.

Apenas uma empresa participou da licitação e foi considerada habilitada.

Há diferencial de ICMS, na ordem de 10%, a ser acrescido quando da efetiva aquisição dos produtos pela ECT, visto que a emissão das notas fiscais pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ind. Ltda. dar-se-á no Estado do Paraná. O valor estimado do ICMS é de R\$ 13.252,50.

Segundo informações prestadas pela DICOM “Desde 1998 a DR/NO executa o serviço de leitura, impressão e entrega de faturas de energia elétrica na área urbana das cidades de Rondônia, visitando mensalmente 273.288 consumidores, de que resulta uma média diária de 300 operações por carteiro.

Trata-se do maior contrato já assinado naquela regional, resultando, nos primeiros trinta meses de vigência, em uma receita de R\$ 6,5 milhões para uma despesa de R\$ 3,75 milhões; tem sido o principal responsável pelo excelente desempenho da DR, cujo índice de R/D chegou a 139,7% em outubro do ano passado.

A extensão à zona rural, negociada com o cliente, implicou a aquisição de 35 motocicletas “trail”, a fim de atingir todas as vilas e povoados do estado, virtualmente qualquer local onde haja uma ligação de energia elétrica; estima-se uma média diária de 69 visitas por carteiro, com percurso mensal total de 17.867 km e visitas a 31.934 consumidores, gerando uma receita adicional de R\$ 23.152,15 por mês.”

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	

Fls:	0427
3731-18	
Doc:	

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

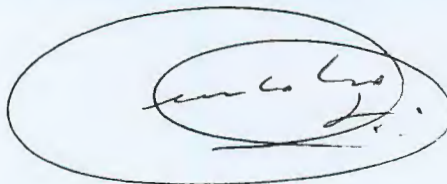
Publicação:	13/11/2001
Abertura da Licitação:	07/12/2001
Abertura da Propostas Econômicas:	10/12/2001
Julgamento das Propostas:	10/12/2001
Recebimento do processo pelo DECAM:	18/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0918/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÃO DE PREÇOS				
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE				1	2			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				DATAPROM	ESTIMATIVA	PROPOSTAS VENCEDORA		
Dependência		Data da D. Licitação					Modalidade	
RMS/GEOPE/DR/NO - 296/01		07.12.01					TP 07/2001	
ITEM	DESCRIÇÃO		UND.				QDT.	
01	Microcoletores		UM	31	R\$ 4.275,00	R\$ 4.500,00	R\$ 132.525,00	
VALOR TOTAL						R\$ 132.525,00		
Observações/Justificativas:								

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b da Lei 8.666/93, e do que consta do processo nº 32/2001 apresenta a licitante vencedora e os preços propostos ao certame: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com o valor de R\$: 132.525,00 (cento trinta e dois mil, quinhentos vinte e cinco reais). O valor estimado para esta licitação : R\$ 139.500,00 (cento trinta e nove mil e quinhentos reais), verifica-se portanto uma redução de 5,26%.

Rony Klebe Centeno. Gomes
Presidente da CPL/DR/NO

José Alves Feltosa Filho
Membro da CPL/NO

Elena da Silva
Membro da CPL/NO

Francisco Anísio da Silva
Membro da CPL/NO

Doc: 5731.18

RS: 0429

RGS Nº 03/2005 - CN

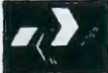
CPM - CORREIOS

Folha: 189

Proc: 37181

CPL/GERAD/DR/NO

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-004/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0918	DATA 28/12/01
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 0717	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 26 Noroeste - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.05 Melhorias de Unidades de Distribuição					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	02	R\$ 145.778,00	R\$ 145.778,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0430
Doc.	3731.18

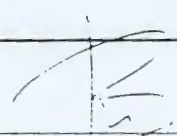
FINALIDADE
Aquisição de coletores de dados (TO-007/01-DR/NO)

RESP. PELA EMISSÃO

Oislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

Oislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DEORC

Jeremias Pereira da Silva
Aux. Administrativo III
Mat. 8 010.566-1

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-005/2002****REUNIÃO: REDIR-001/2002 DATA REUNIÃO: 03/01/2002**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços-001/2001 - DR/PI, contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais, em veículos.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços-001/2001 – DR/PI, com adjudicação à empresa SANTO EXPEDITO PEÇAS I.F. DE MENEZES, no valor global de R\$ 85.179,95 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais em veículos das marcas Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Renault, Mercedes Benz, Agrale e Ford Cargo.n

APLICAÇÃO/META: Regularização dos serviços de manutenção das viaturas da DR/PI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/CTO/GEOPE/DR/PI-0045/2001.

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SANTO EXPEDITO PEÇAS I.F. DE MENEZES

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva em 35 viaturas da DR/PI, das marcas Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Renault, Mercedes Benz, Agrale e Ford Cargo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.179,95 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos, até o limite de 60 meses.

REG-03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0431	
Fls:	
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dia após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de fevereiro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal de R\$ 7.098,33 (sete mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02 / 2.02 – R\$ 7.704,00
03.2.02 / 2.09 – R\$ 77.475,95

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1473 e 1475/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5 – Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....07
- participaram da Licitação:.....04
- inabilitadas:.....01
- desclassificadas:.....00

Proposta:

ITEM 01: MANUTENÇÃO DE 5 VEÍCULOS DA MARCA FIAT:

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	18,54	11.262,50	100,00
RTC Transportes	14,90	7,00	14.307,00	
Imperial Centrocar	35,00	10,00	17.550,00	

127 03
RQS Nº 03/2005 - CN
125 82
CPMI - CORREIOS
0432
Fls: -
3731.18
Doc: 2

ESTIMATIVA	31,50	0,00	18.170,04	161,33
-------------------	--------------	-------------	------------------	---------------

ITEM 02: MANUTENÇÃO DE 17 VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN:

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	23,55	35.011,25	100,00
RTC Transportes	13,90	5,00	46.213,00	131,99
Imperial Centrocar	70,00	10,00	67.650,00	193,22
ESTIMATIVA	31,50	0,00	55.730,04	159,17

ITEM 03: MANUTENÇÃO DE 1 VEÍCULO DA MARCA CREVROLET:

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	22,56	2.368,00	100,00
Imperial Centrocar	70,00	10,00	7.290,00	307,85
ESTIMATIVA	31,50	0,00	4.767,96	201,34

ITEM 04: MANUTENÇÃO DE 5 VEÍCULOS DA MARCA RENAULT:

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	6,56	15.096,00	100,00
Imperial Centrocar	70,00	10,00	26.100,00	172,89
ESTIMATIVA	31,50	0,00	20.670,00	136,92

ITEM 05: MANUTENÇÃO DE 4 VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ:

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	10,53	11.816,40	100,00
RTC Transportes	28,90	3,00	16.842,00	142,53
Imperial Centrocar	70,00	10,00	23.400,00	198,02
ESTIMATIVA	31,50	0,00	17.670,00	149,53

ITEM 06: MANUTENÇÃO DE 2 VEÍCULOS DA MARCA AGRALE

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	12,21	6.347,40	100,00
Imperial Centrocar	70,00	10,00	18.000,00	283,58
ESTIMATIVA	31,50	0,00	11.670,00	183,85

ITEM 07: MANUTENÇÃO DE 1 VEÍCULO DA MARCA FORD CARGO:

Empresa	Mão de obra (R\$/Hora)	Percentual de desconto sobre tabela de peças (%)	Valor Global Anual (R\$) *	Posição (%)
I.F.de Menezes	6,00	5,12	3.278,40	100,00
Imperial Centrocar	70,00	10,00	7.740,00	236,09
ESTIMATIVA	31,50	0,00	5.268,00	160,68

Fórmula para o cálculo do Valor Global (12 meses):

$$VGI = 12 * (Pu * H + Ep * (1-D))$$

Onde:

VGI = Valor Global por Item

Pu = Preço unitário/mão de obra/hora trabalhada

H = Hora/mês trabalhada

Ep = Estimativa p/gastos com peças/mês

D = Desconto

MARCA	HORA/MÊS TRABALHADA (H)	ESTIMATIVA P/GASTOS COM PEÇAS (Ep)
Volkswagem	35	3.541,67
Fiat	15	1.041,67
Chevrolet	6	208,33
Renault	15	1.250,00
Agrale	15	500,00
Mercedes Benz	15	1.000,00
Ford	6	250,00

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não Houve.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PI realizou em 31/10/2001 a Tomada de Preços 001/2001, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos da frota da DR/PI pelo período de 12 meses.

Participaram da Licitação 4 empresas, sendo que a empresa Sales e Campos Ltda foi considerada inabilitada por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0434
Fís: _____
3 7 3 1 . 1 8
Doc: 4

A contratação visa a execução dos serviços em questão, haja vista que o contrato anterior existente contemplava apenas aquisição de peças e acessórios e, todo o serviço de manutenção, isto é, pagamento de mão de obra, era feito através de adiantamento. Salientamos ainda que esta é a primeira vez que a Diretoria Regional de Piauí realiza uma licitação que permite a regularização dos serviços de manutenção corretiva dos veículos de sua frota.

Na execução dos serviços deverão ser colocadas peças originais e os valores serão cobrados de acordo com a tabela de preços do fabricante, com percentual de desconto proposto.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

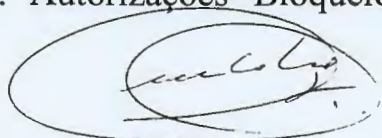
Publicação D.O.U	09/10/2001
Abertura da Licitação	31/10/2001
Abertura das Propostas Econômicas	31/10/2001
Julgamento das Propostas	31/10/2001
Recebimento pelo DECAM	14/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer Técnico DECAR-1334/2001
3. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1473 e 1475/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0435
Doc: 3731.18

ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-005/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				PROPOSTAS DE LICITANTES (PREÇO UNITÁRIO)										L I C I T A N T E		VALOR PROPOSTA VENEDICIA
A DE PROPOSTA				Firma	Firma 2	Firma 3										
Pr. Licitação		Modalidade	Licitação	RTC	SANTO	IMPERIAL										
		TOMADA DE PREÇOS PARA OUTROS SERVIÇOS E	1 / 2001	TRANSPORTES	EXP. PEÇAS	CENTRO										
		COMPRAS														
em	DESCRIÇÃO MATERIAL		UNID.	QUA												
1	716	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ AGRALE	UM	30/ 1		(438,95)	450,00								2	438,95
2	716	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ BOM	UM	30/ 1		(237,20)	225,00								2	237,20
3	718	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AGRALE	HS	30/ 15		(6,00)	70,00								2	90,00
4	719	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS FORD	HS	30/ 6		(6,00)	70,00								2	16,00
5	720	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ VOLKSWAGEN	UM	30/ 1	3.04,60	(2.202,51)	2.187,50								2	2.202,51
6	721	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ FIAT	UM	30/ 1	968,75	(848,54)	817,50								2	848,54
7	818	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ CHEVROLET	UM	30/ 1		(161,33)	187,50								2	161,33
8	818	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ RENAULT	UM	30/ 1		(1.188,00)	1.125,00								2	1.188,00
9	819	- FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ M. FORD	UM	30/ 1	920,00	(894,20)	900,00								2	894,20
10	820	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN	HS	30/ 15	14,90	(6,00)	70,00								2	210,00
11	821	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS FIAT	HS	30/ 15	14,90	(6,00)	35,00								2	90,00
12	822	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS CHEVROLET	HS	30/ 6		(6,00)	70,00								2	36,00
13	823	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS RENAULT	HS	30/ 15		(6,00)	70,00								2	90,00
14	824	- MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS M. FORD	HS	30/ 15	28,90	(6,00)	70,00								2	90,00
				30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS										1.098,34
				30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS										
				FI	FI	FI										

ROS Nº 09/2005 - CM

CPMI - CORREIOS

0436

Folha nº 11

Proc. nº 01

18

Rubrica

IMPOSTO

PAGAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA

PRazo DE ENTREGA

GARANTIA

UNIDADE DE REGISTRAÇÃO

SOLICITAMOS HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O
OBJETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O
ENQUADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS INDICADOS NESTE NAPA

TERESINA/PI, 22/11/2001

FERNANDO HONORATO MEDEIROS
Presidente da CPL

JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS
Membro da CPL

FRANCISCA OLIVEIRA DO VALE C
Membro da CPL

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/PI

____/____/2001
RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0437
Doc: 373118

PROJ. Nº 01/01
Folha Nº 139
RUBRICAS
2

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-005/2002

Parecer Técnico DECAR – 1334/2001

1- Finalidade

A finalidade da Tomada de Preços 001/2001 – DR/PI, para contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais, em veículos da marca Volkswagen, Mercedes Bens, Fiat, Chevrolet, Renault, Ford e Agrale, é regularizar os serviços de manutenção dos veículos daquela DR.

2- Justificativa

O efetivo alocado no processo de tomada de preços é de 35, sendo 5 da marca Fiat, com idade de 3 anos; 17 da marca Volkswagen, com idade média de 4 anos; 1 da marca Chevrolet, com idade de 7 anos; 5 da marca Renault, com idade de 3 anos; 4 da marca Mercedes Benz, com idade de 3 anos; 2 da marca Agrale, com idade de 3 anos e 1 da marca Ford, com idade de 3 anos requerendo os cuidados devidos de manutenção para atender a demanda operacional.

A diretriz da Empresa com relação à manutenção veicular é a de terceirizar este tipo de serviço, e o efetivo de mecânicos alocados não dá vazão aos mesmos, além da não reposição do quadro de manutenção.

3- Considerações gerais

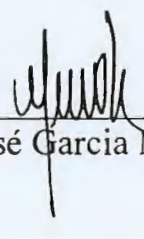
Os indicadores de gestão acompanhados mensalmente por este departamento monitoram os custos de manutenção e a disponibilização da frota às necessidades operacionais, identificando possíveis ocorrências que necessitam de ajustes.

4- Conclusão

Baseado nas diretrizes e necessidades operacionais, somos de parecer favorável à homologação do resultado da tomada de preços 001/2001 – DR/PI.

Brasília, 29 de dezembro de 2001


Carlos Alberto Martins


José Garcia Mendes

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0438
Fis: _____
Doc: 3 7 3 1 . 1 8

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-005/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1473

DATA
27/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

34 Piauí

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

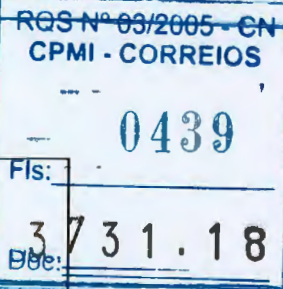
CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 77.475,96
2002	02	R\$ 6.456,33	
2002	03	R\$ 6.456,33	
2002	04	R\$ 6.456,33	
2002	05	R\$ 6.456,33	
2002	06	R\$ 6.456,33	
2002	07	R\$ 6.456,33	
2002	08	R\$ 6.456,33	
2002	09	R\$ 6.456,33	
2002	10	R\$ 6.456,33	
2002	11	R\$ 6.456,33	
2002	12	R\$ 6.456,33	
2003	01	R\$ 6.456,33	

FINALIDADE

Contrat. Serv. Manut. Corretiva em veículos das marcas Fiat,Volkswagem,Chev.etc

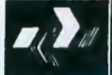


RESP. PELA EMISSÃO
Gislene Vaz de Jesus Costa
Aux. Administrativo III
010.565-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rodério Vianna M. dos Santos
Mat. ou 11 566-7
Subchefe/DEORC

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-005/2002

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 1475	DATA 27/12/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 34 Piauí - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 7.704,00
2002	02	R\$ 642,00	
2002	03	R\$ 642,00	
2002	04	R\$ 642,00	
2002	05	R\$ 642,00	
2002	06	R\$ 642,00	
2002	07	R\$ 642,00	
2002	08	R\$ 642,00	
2002	09	R\$ 642,00	
2002	10	R\$ 642,00	
2002	11	R\$ 642,00	
2002	12	R\$ 642,00	
2003	01	R\$ 642,00	

FINALIDADE
Fornec. Peças originais, veículos Fiat,Volks,Chevrolet,Renault,Mercedes,Ford,Agr

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0440	
Fls:	3731.18
Doc:	-5-

RESP. PELA EMISSÃO

Oislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

res. dianna M. dos Santos
tel: 011 566-7
abchefe@DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-006/2002****REUNIÃO: REDIR-001/2002 DATA REUNIÃO: 03/01/2002**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços-027/2001 - DR/SPM- Prestação de serviços ininterruptos de monitoramento, durante 24 horas por dia, através de sistema de segurança eletrônico de alarme, em 79 unidades da ECT/DR/SPM.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços-027/2001 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Mártom Segurança Eletrônica Ltda., no valor global estimado de R\$ 306.822,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), para a prestação de serviços ininterruptos, durante 24 horas, de monitoramento, através de sistema de segurança eletrônico de alarme.

APLICAÇÃO/META: Substituir a empresa “Telepac” – Telecomunicações e Portas Automáticas Ltda., na referida atividade, tendo em vista que o contrato nº 1340/99 teve sua vigência prorrogada, a partir de 15/10/01, até 15/01/2002.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (SSP/SUPAT/GERAD/DR/SPM-382/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: Mártom Segurança Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços ininterruptos de monitoramento, durante 24 horas por dia, através de sistema de segurança eletrônico de alarme, em 79 unidades da ECT/DR/SPM, relacionadas no anexo 1 do Edital.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 306.822,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, não excedendo o prazo de 60 meses.

por iguais
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0441
3731.18
Data: 1

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: No trigésimo dia após a apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal de R\$ 25.568,50. Será pago o efetivamente realizado.

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02 / 2.04.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1566/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

que retiraram o Edital:..... 20
que participaram da Licitação:.... 03
que foram inabilitadas:..... 00
que foram desclassificadas:..... 00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0442
Fis: _____
Doc: 37321.18

Propostas:

Monitoramento eletrônico de segurança em 79 Unidades da ECT.

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MARTOM	25.568,50	306.822,00	100,00
DETTECTA	36.421,94	437.063,26	142,44
POWER	41.485,37	497.824,51	162,25
Estimativa ECT	42.256,30	507.075,63	165,26

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não há dado comparativo.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 07/11/2001 a Tomada de Preço nº 027/2001, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços ininterruptos de monitoramento, durante 24 horas por dia, através de sistema de segurança eletrônico de alarme.

Tais serviços serão prestados em 79 Unidades da ECT/DR/SPM, com disponibilização, durante a vigência contratual, sem transferência de domínio, de equipamentos, os quais serão instalados, monitorados e mantidos por conta da Contratada.

O processo foi submetido ao DEPAS, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão, por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1515/2001, se manifestado favorável ao prosseguimento do processo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação	22/10/2001
Abertura da Licitação	07/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas	20/11/2001
Julgamento das propostas	27/11/2001

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0443	
Fls:	
3731.18	
Doc:	

Envio ao DECAM
Recebido na DIRAD

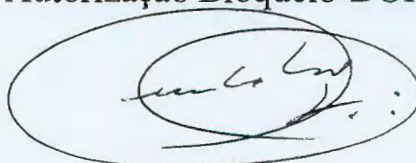
03/12/2001
27/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/CSP/DSEG/DEPAS-1515/2001
3. Especificações Técnicas – Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1566/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0444
Fls.
3.731 ⁴ .18
Doc.



3108

Processo: 1.734

Modalidade: Tomada de Prec 27 2001
Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79

Critério Julgamento: Menor Valor Global
Enquadramento:
Comprador: FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC AGUA BRANCA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
2	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC AGUA RASA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	1 / 254,00
3	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC ALAMEDA SANTOS GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
4	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC ARUJA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	1 / 301,00
5	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC CAIEIRAS GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
6	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC CANGAIBA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	1 / 254,00
7	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARME AC CASA VERDE GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00



ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

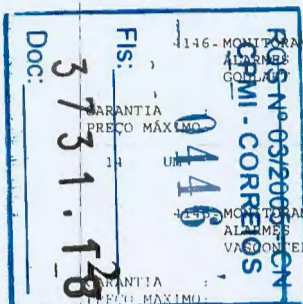
Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

			FORNECEDORES				TOTAL QTD/VALOR
Item	Unid.	Qtd./Prazo	POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia		
8	UM	1/30	/ 659,54	/ 624,98	/# 428,00		1 / 428,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC/CDD ARTUR ALVIM							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
9	UM	1/30	/ 603,47	/ 566,69	/# 388,00		1 / 388,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC/CDD CUBATÃO							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
10	UM	1/30	/ 1.390,41	/ 1.219,00	/# 799,00		1 / 799,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC CENTRAL/REOP 01/CDD SÉ							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
11	UM	1/30	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00		1 / 254,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC COHAB ITAQUERA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
12	UM	1/30	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00		1 / 277,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC COTIA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
13	UM	1/30	/ 386,18	/ 321,88	/# 242,00		1 / 242,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC ENGENHEIRO GOLDFELD							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
14	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00		1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC FERRAZ DE VASCONCELOS							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							



3118

ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
 Enquadramento:

F O R N E C E D O R E S

Item	Unid.	Qtd./Prazo	POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
15	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC FLORÊNCIO DE ABREU						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
16	UM	1/30	/ 498,32	/ 437,72	/# 312,00	1 / 312,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC FRANCISCO MORATO						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
17	UM	1/30	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC GUARUJÁ						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
18	UM	1/30	/ 547,40	/ 503,75	/# 352,00	1 / 352,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC ITAPEVICERICA DA SERRA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
19	UM	1/30	/ 603,47	/ 566,69	/# 388,00	1 / 388,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC/CDD ITAPEVI						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
20	UM	1/30	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC JANDIRA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
21	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC MACEDO						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						



3128
 ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

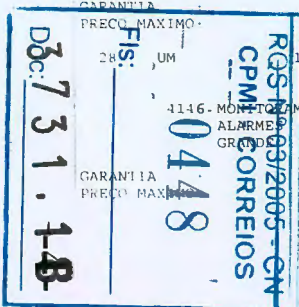
Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
 Enquadramento:

Item	Unid.	Qtd./Prazo	Descrição	FORNECEDORES			TOTAL QTD/VALOR
				POWER	DETTECTA	MARTOM	
				Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
22	UM	1/30		/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC MOEMA				1 / 301,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
23	UM	1/30		/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC MOCCA				1 / 266,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
24	UM	1/30		/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC PARI				1 / 254,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
25	UM	1/30		/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC PEDRO LESSA				1 / 254,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
26	UM	1/30		/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC PERUIBE				1 / 290,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
27	UM	1/30		/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC POA				1 / 266,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
28	UM	1/30		/ 603,47	/ 566,69	/# 388,00	
			4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC/CDD PRAIA				1 / 388,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							



3138

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



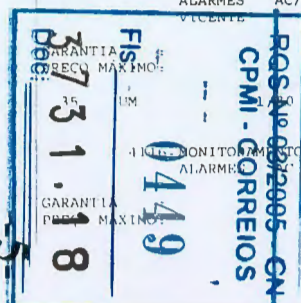
Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

Item	Unid.	Qtd./Prazo	FORNECEDORES				TOTAL QTD/VALOR
			POWER	DETTECTA	MARTOM		
		Descrição	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia		
29	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC REGISTRO					1 / 290,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
30	UM	1/30	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC RIBEIRÃO PIRES					1 / 277,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
31	UM	1/30	/ 535,70	/ 488,60	/# 336,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC SANTO ANDRE					1 / 336,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
32	UM	1/30	/ 659,54	/ 624,98	/# 428,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC S.DUMONT/CDD CUMBICA					1 / 428,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
33	UM	1/30	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC SÃO JOSE					1 / 254,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
34	UM	1/30	/ 753,00	/ 737,92	/# 490,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC/CDD SÃO VICENTE					1 / 490,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
35	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00		
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC SUZANO					1 / 290,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					



3148
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79
UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

Item Unid. Qtd./Prazo			FORNECEDORES			TOTAL QTD/VALOR
Descrição			POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
36	UM	1/30	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	1 / 301,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC TABOÃO DA SERRA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
37	UM	1/30	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	1 / 254,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC TUCURUVI						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
38	UM	1/30	/ 603,47	/ 566,69	/# 388,00	1 / 388,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC/CDD VICENTE DE CARVALHO						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
39	UM	1/30	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC VILA BARCELONA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
40	UM	1/30	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	1 / 254,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC VILA DAS MERCES						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
41	UM	1/30	/ 386,18	/ 321,88	/# 242,00	1 / 242,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - AC VILA ESPERANCA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						

Doc. 3731.18
FIS. 0450
REG Nº 03/2005-EN
CPMI - CORREIOS

3158

ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

Processo: 1.734

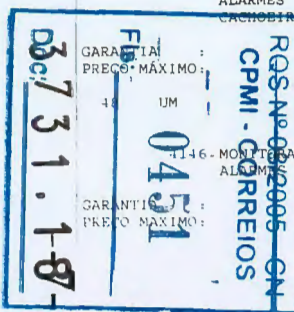
Modalidade: TP 27 /2001

Critério Julgamento: Menor Preço Global

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79
 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Enquadramento:

Item	Unid.	Qtd./Prazo	F O R N E C E D O R E S			TOTAL QTD/VALOR
			POWER	DETTECTA	MARTOM	
		Descrição	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
42	UM	1/30	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC VILA GALVÃO				1 / 301,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
43	UM	1/30	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC VILA GILDA				1 / 266,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
44	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC VILA LUZITA				1 / 290,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
45	UM	1/30	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC VILA MATILDE				1 / 277,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
46	UM	1/30	/ 603,47	/ 566,69	/# 388,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC/CDD ZONA NOROESTE				1 / 388,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
47	UM	1/30	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC VILA NOVA CACHOEIRINHA				1 / 266,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
48	UM	1/30	/ 386,18	/ 321,88	/# 242,00	
		4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES AC VILA RE				1 / 242,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				



36731.1-8
 ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79
UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

F O R N E C E D O R E S

Item	Unid.	Qtd./Prazo	POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
49	UM	1/30	/ 602,58	/ 553,51	/# 424,00	1 / 424,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - ALMOXARIFADO (EXPEDIÇÃO)						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
50	UM	1/30	/ 1.046,74	/ 1.028,09	/# 734,00	1 / 734,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES ALMOXARIFADO (ARMAZEM)						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
51	UM	1/30	/ 396,39	/ 331,80	/# 262,00	1 / 262,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - ALMOXARIFADO (LABORATORIO)						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
52	UM	1/30	/ 498,32	/ 437,72	/# 312,00	1 / 312,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD BAIRRO DO PIQUERI						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
53	UM	1/30	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00	1 / 277,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD BONFIGLIOLI						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
54	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD ROSQUE DA SAUDE						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						

REG Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS
DEC: 3.751.18
0452

3120
ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



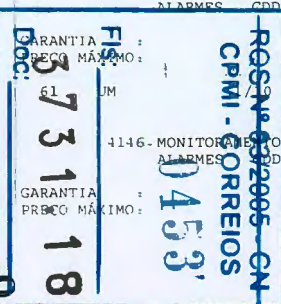
Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

Item	Unid.	Qtd./Prazo	Descrição	POWER	DETECTA	FORNECEDORES		TOTAL
				Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM	QTD/VALOR
55	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD BRASILANDIA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00		1 / 301,00
56	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD CACHOEIRINHA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00		1 / 290,00
57	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD CAMBUÍ GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00		1 / 277,00
58	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD CAMINHO DO PILAR GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00		1 / 290,00
59	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD CAMPO BELO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 498,32	/ 437,72	/# 312,00		1 / 312,00
60	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD CAMPO LIMPO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00		1 / 277,00
61	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD COTIA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00		1 / 277,00



3188

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



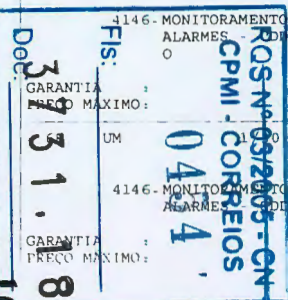
Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

Item	Unid.	Qtd./Prazo Descrição	FORNECEDORES			TOTAL QTD/VALOR
			POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
62	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD ESTADIO	/ 498,32	/ 437,72	/# 312,00	1 / 312,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
63	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD FERRAZ DE VASCONCELOS	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	1 / 301,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
64	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD GUAIANAZES	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	1 / 301,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
65	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD JARAGUA	/ 479,63	/ 430,75	/# 301,00	1 / 301,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
66	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD MOOCA	/ 498,32	/ 437,72	/# 312,00	1 / 312,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
67	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD NOSSA SRA DO	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00	1 / 277,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
	UM	1/30 4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD POA	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						



3198

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
 Enquadramento:

F O R N E C E D O R E S

Item	Unid.	Qtd./Prazo	POWER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DETTECTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MARTOM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
69	UM	1/30	/ 442,25	/ 387,43	/# 277,00	1 / 277,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD SANTA CECILIA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
70	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - CDD SANTO ANTONIO						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
71	UM	1/30	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD SANTOS						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
72	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD TABOÃO DA SERRA						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
73	UM	1/30	/ 535,70	/ 488,60	/# 336,00	1 / 336,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD VILA DAS BELEZAS						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
74	UM	1/30	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD VILA DIRCE						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						
75	UM	1/30	/ 535,70	/ 488,60	/# 336,00	1 / 336,00
4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CDD VILA PRUDENTE						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						



3208

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

Processo: 1.734

Modalidade: TP 27 /2001

Objeto: MONITORAMENTO 24 H ATRAVÉS DE SIST. ELETRONICOS DE ALARMES EM 79 UNIDADES DA ECT/DR/SPM.

Critério Julgamento: Menor Preço Global
Enquadramento:

Item	Unid.	Qtd./Prazo	Descrição	F O R N E C E D O R E S			TOTAL QTD/VALOR
				POWER	DETTECTA	MARTOM	
				Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
76	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES CEE BARUERI	/ 535,70	/ 488,60	/# 336,00	1 / 336,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
77	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES - REOP 02 GUARULHOS	/ 423,56	/ 369,72	/# 266,00	1 / 266,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
78	UM	1/30	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES REOP 05 OESTE	/ 460,94	/ 413,78	/# 290,00	1 / 290,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
79	UM	1/10	4146-MONITORAMENTO SIST. ALARMES REOP 66 OSASCO	/ 404,87	/ 346,75	/# 254,00	1 / 254,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
82	UM	1/30	4146-MANUTENÇÃO EM ALARMES - SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO	/ 1.200,2708	/ 498,5958	/# 354,1666	1 / 354,17
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
83	UM	1/30	4146-MANUTENÇÃO EM ALARMES SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO	/ 1.500,335	/ 1.246,4825	/# 708,3333	1 / 708,33
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
67.048.122/0001 27 DETECTA IND. E COM. DE SISTEMAS DE SEG. LTDA	60;		437.063,26		,00
67.048.122/0001 27 MARTOM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	60;		306.822,00		306.822,00

3218
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

Doc: 3731.18
Fis: 456
PROJ. Nº 03/2005-EN
CMM - CORREIOS

-12-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR. SÃO PAULO METROPOLITANA
GERAD DR SPM

MAPA DE PROPOSTA

Pag. 00013
27/11/2001 14:48:17

Processo: 1.734

1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;

54.506.589/0001-23 POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

497.824,51

,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa	Repetitiva	Total
	413.903,26	413.903,26

VALORES A CONTRATAR

Fixo	Repetitivo	Total
	306.822,00	306.822,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orc.
03.2.02/ 400.05.05.0001

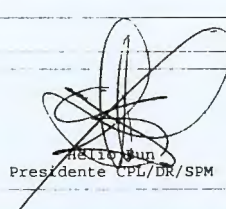
Valor a Contratar Fixo

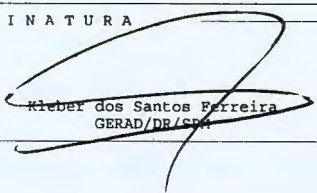
Valor a Contratar Repetitivo
306.822,00

Valor a Contratar - TOTAL
306.822,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA


Presidente CPL/DR/SPM


Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM


Vitor Aparecido Catvano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-6
DR-SP

RS- Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0457
FIS: _____
Doc: 3731.18

322 J
ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



1007

De: DEPAS

Ao: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS-1515/2001.

Ref.: CI/CAS/DSON/DECAM-4.666/2001.

8171

PROTOCOLO



Assunto: Homologação da Tomada de Preço nº 027/2001.

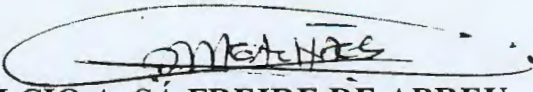
Brasília-DF, 20 de dezembro de 2001.

Após análise do Processo Tomada de Preço de nº 027/2001, da DR/SPM, sobre a contratação de instalação, serviços ininterruptos de monitoramento eletrônico e manutenção em 79 sistemas de alarme em unidades da DR/SPM, somos favoráveis a Homologação do referido processo com adjudicação à Empresa Mártom Segurança Eletrônica Ltda.

Solicitamos avaliar a inclusão no valor global dos serviços de monitoramento R\$ 294.072,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e setenta e dois reais), a cobrança de R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais), a título de eventuais serviços de desinstalação e reinstalação de equipamentos, decorrentes de alteração interna e mudança de local, mencionados nos itens 4.1.2 e 4.1.3 (Páginas 96 e 97) do Edital de Licitação referente ao processo em tela, pois entendemos que esses serviços deveriam ser pagos quando efetivamente forem realizados.

Lembramos que esse questionamento não deve interferir ou inviabilizar o andamento do referido processo, tendo em vista, segundo informações da Regional, a Empresa atualmente detentora desses serviços encerra suas atividades em 15/01/2002.

Atenciosamente


HELICIO A. SÁ FREIRE DE ABREU

Chefe do DEPAS

C/C: DR/SPM

AZP/des

C:\CSP DIRCEU\Homologação TP-027-2001 DR-SPM.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0458
Fls:
3731.18
000:

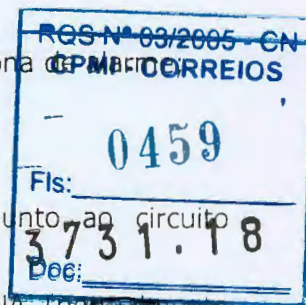
hnd

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS DE ALARME

1. CENTRAL DE ALARME

- a) microprocessada com no mínimo 08 (oito) zonas de controle com fio e 06 (seis) zonas de controle sem fio, memória não volátil, com 02 (duas) partições;
- b) interligada a teclado numérico e "display" de cristal líquido, com no mínimo 12 senhas de acesso sendo uma com condição de desabilitar as demais;
- c) fonte de alimentação constituída de unidade retificadora e bateria de acumuladores elétricos ambos compatíveis entre si, com o sistema e com o local de instalação. Controlada e dimensionada para a capacidade instalada do sistema, tendo a bateria autonomia de 96 h (noventa e seis horas) de funcionamento da central, em regime de supervisão e alarme inclusive com acionamento de sirenes;
- d) sistema de auto proteção contra violação dos sensores, teclados e sirenes;
- e) temporizador que permite a programação de horários para ativação automática do alarme, por partição;
- f) senha de coação;
- g) linha de supervisão 24 horas, com comunicação automática e imediata à Central de Monitoramento de qualquer anormalidade no funcionamento do sistema. Nestes casos será possível a desativação automática do setor em alarme;
- h) dispositivo que permite o silenciamento automático, com tempo a ser programado;
- i) discadora telefônica, com pelo menos dois números diferentes, que reconhece os tons de linha e dotada de sistema de múltiplas rediscagem aos números não atendidos ou ocupados, de forma que permite imediata comunicação do alarme à Central de Monitoramento;
- j) que permita a ligação de mais de um teclado, para programação e acionamento independente, sendo que se o mesmo for destruído ou o cabeamento cortado, não prejudique o funcionamento da central de alarme e nem as suas comunicações com a central de monitoramento;
- k) com possibilidade de desabilitar (bay pass) qualquer zona individualmente;
- l) dispositivo de acionamento automático da sirene em caso de corte de linha telefônica;
- m) possuir relógio interno;
- n) memória dos últimos 250 duzentos e (cinquenta) eventos, com data, hora e zona de ocorrência;
- o) as discadoras eletrônicas devem conter necessariamente os seguintes itens:
 - o.1) entrada para alimentação VDC proveniente do painel de alarme;
 - o.2) decodificador para identificação do número do assinante interno junto ao circuito eletrônico;
 - o.3) entrada para três canais de sinais acionados por contrato NF ou NA (independente fechado/aberto); estes canais identificarão os seguintes sinais;



ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

- violação (arrombamentos);
- pânico silencioso.

- o.4) discagem automática no momento do acionamento;
- o.5) padrão de discagem e pulso ou DMTF, homologado.

2. DETECTORES INFRAVERMELHOS PASSIVOS (DUPLA TECNOLOGIA)

- a) sensor piroelétrico de quatro elementos (passivo e micro ondas), anti mascaramento;
- b) lente de "fresnell", tipo leitosa;
- c) angulação horizontal de 110° (cento e dez graus);
- d) alcance linear aproximado de 12 (doze) metros a 25° (vinte e cinco graus centígrados);
- e) sinal emitido via cabeção;
- f) supervisionado.

3. SIRENES ELETRÔNICAS (INTERNA E EXTERNA)

- a) protegidas por caixa metálica, com proteção para sol e chuva, auto alimentada, que se violada ou cortada sua fiação provocará o acionamento do alarme;
- b) bateria interna selada de 12Vdc;
- c) potência mínima de 110 (cento e dez) decibéis a 1 (um) metro de distância;
- d) sinal emitido via cabeção;

4. ACIONADORES PORTÁTEIS

- a) sem fio;
- b) pequenas dimensões;
- c) silenciosos;
- d) funcionamento por rádio frequência, com o dispositivo acionando somente a recepção de alarme da respectiva Unidade;
- e) mecanismo de identificação que permita identificar o seu usuário;
- f) capacidade de transmissão mínima de 30 metros de distância da central receptora;
- g) supervisionado.
- h) bateria de lítio

5. DETECTOR DE FUMAÇA

- a) sensor de fumaça iônico com visualização de acionamento a 360° (trezentos e sessenta graus);
- b) câmara de captação removível para facilidade de manutenção;
- c) 02 (dois) "LEDS" indicação funcionamento, sensibilidade nominal 3%;
- d) sinal emitido via cabeção.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0460

3731.18



DETALHAMENTO DA CONFIGURAÇÃO BÁSICA
DA CENTRAL DE MONITORAMENTO

CARACTERÍSTICAS

I - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

1. Receptores de sinal de alarme. Todos os receptores de sinal de alarme devem necessariamente conter os seguintes itens:
 - a) entrada de alimentação em rede elétrica de 127 VAC e/ou 220VAC;
 - b) autonomia de 08 horas de funcionamento em caso de falta de energia comercial;
 - c) indicador visual do número do assinante, código de ocorrência, data e hora;
 - d) sinalizador sonoro para indicar a chegada de um sinal;
 - e) entrada para duas linhas telefônicas;
 - f) impressora interna (bilhete) ou saída para conexão de uma externa, para registrar hora, data, número do assinante e código de ocorrência no momento da chegada do sinal;
 - g) reset manual do sinalizador sonoro;
 - h) saída para atendimento.
2. Equipamentos auxiliares:
 - a) moto gerador de 127 VAC e/ou 220VAC com autonomia de funcionamento de no mínimo 08 horas;
 - b) no break estático;
 - c) estabilizador de voltagem;
 - d) gravador de voz;
 - e) impressora;
 - f) BACKUP de todos os equipamentos de modo a obter segurança funcional.

II - NORMAS ESTRUTURAIS DE FUNCIONAMENTO

1. Linhas telefônicas de entrada:

- a) 01 (uma) linha telefônica a cada 500 assinantes, para recebimento apenas de sinais de alarme;
- b) 01 (uma) linha a cada 250 assinantes para o recebimento de sinais de alarmes e controle simultaneamente.

2. Número de operadores:

- a) no mínimo 02 (dois) operadores até 500 assinantes por período, conforme legislação vigente, e acrescentar (01) um operador a cada 500 assinantes acrescidos.

3. Linhas telefônicas de saídas:

- a) 01 (uma) linha por operador.



ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

1768

4. Receptora sobressalente:

- a) deverá sempre existir 01 (uma) receptora pronta para entrar em funcionamento imediato, caso a receptora principal pare de funcionar.

5. Gravação de voz:

- a) deve ser automática no ato do atendimento ou após a discagem;
- b) deve ter boa qualidade de áudio;
- c) deve ser gravado em fita cassete comum ou outro meio de qualidade superior;
- d) sinal de registro para o gravador;
- e) acesso ao gravador e as fitas de gravação somente ao gerente de operações;
- f) todas as ligações de conversações do monitoramento devem ser gravadas.

6. Software de gerenciamento:

- Acima de 200 assinantes o software é obrigatório e deverá conter os seguintes registros de operação:
 - a) proteção do banco de dados;
 - b) senhas para níveis de acesso;
 - c) capacidade própria de BACKUP;
 - d) dados cadastrais e dados de operação independentes.
- Registro de operação de linha telefônica:
 - 1. a identificação da linha telefônica, que esta sendo usada pelo operador deve ser feita por software de monitoração ou para sistema de bilhetagem.
 - 2. capacidade de execução de auto-teste.

III - NORMAS DE OPERAÇÃO

1. Definição dos sinais de alarmes:

- sinal de coação;
- sinal de pânico;
- sinal de violação;

2. Registro físico em papel, individual para cada cadastrado. Este registro deve sempre estar disponível ao operador.

3. Diário de operação:

- todas as ocorrências de operação dos termos de trabalho, devem ser registradas e assinadas pelos operadores do termo.

4. Os sinais de alarmes requerem ação imediata.

5. Manter registro de todas as ocorrências e gravações por no mínimo 90 dias.



ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002

1270

- IV - OUTROS

1. Software exclusivo que permita emitir relatórios, mesmo que parciais quando solicitado, nos quais deverão constar:
 - nome da Unidade onde foi acionado o alarme;
 - data e horário do acionamento;
 - data, horário e identificação do responsável pela ativação/desativação do sistema ou se for o caso, data e horário da auto ativação;
 - providências adotadas;
 - campo destinado a observações;
 - identificação do usuário do sistema portátil de pânico
2. Software exclusivo, com capacidade para registrar de imediato a ocorrência de alarme e fornecer ao operador os seguintes dados:
 - gerenciamento dos horários limites de abertura e fechamento de todas as Unidades indicado através de relatórios de ativação e desativação do sistema;
 - endereço, telefone, fax, telex da dependência de onde partiu o sinal de alarme;
 - nome e telefone residencial de no mínimo 4 (quatro) empregados da Unidade;
 - telefone dos organismos policiais;
 - quando do funcionamento noturno, identificação do setor onde foi localizado o sensor que ocasionou o disparo do alarme;
 - registro do dia, hora e minuto da ocorrência;
 - horário de ativação/desativação dos sistemas.
3. Ter capacidade para registrar as operações efetuadas nas centrais de alarme localizadas nas Unidades.
4. Possuir receptora de "BACK UP".

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0463	
Fis:	
Doc:	3.731.18



1384

DA INSTALAÇÃO

Central de Alarme:

- A central de alarme deverá ser instalada em local preservado das vistas do público e onde não atrapalhe as operações da Unidade
- A Central de Alarme deverá ter uma alimentação elétrica exclusiva em 110 VAC e/ou 220 VAC alimentação esta que deverá sair do quadro elétrico principal.
- Deverá ser instalado no quadro elétrico um disjuntor de 10 Amp, com disparador térmico e magnético para a proteção da Central de Alarme e da fiação que a alimenta.

Teclado:

- O teclado deverá ser instalado junto a entrada por onde entram os empregados das dependências, cujo local deverá ser temporizado em até 01 (um) minuto.

Detectores Infravermelhos Passivos:

- Os sensores infravermelhos passivos (dupla tecnologia), deverão ser instalados conforme normas técnicas, sempre a uma altura de 2,20m, fixados em paredes, protegidos de iluminação solar direta.
- Deverá ser utilizados cabo de 6 (seis) pares, no mínimo, para conexão dos sensores ao painel.

Sirenes Eletrônicas Internas:

- A sirene eletrônica interna deverá ser instalada em alturas acima de 3,50m e em locais de difíceis acessos.

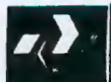
Sirenes Eletrônicas Externas:

A sirene eletrônica externa, deverá ser instalada na fachada principal da Unidade, com altura mínima de 3,60m de sua base inferior. O cabeamento de comando e alimentação não poderão ficar expostos e sendo necessário, deverá ser instalado em tubulação de ferro galvanizado para protegê-lo. Não será permitido o uso de canaletas plásticas no exterior da dependência.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0464
Fls: _____
3731.18
Doc: _____



ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1566

DATA
21/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana

- GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.04.0000 LIMPEZA E VIGILANCIA

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 306.828,00
2002	02	R\$ 25.569,00	
2002	03	R\$ 25.569,00	
2002	04	R\$ 25.569,00	
2002	05	R\$ 25.569,00	
2002	06	R\$ 25.569,00	
2002	07	R\$ 25.569,00	
2002	08	R\$ 25.569,00	
2002	09	R\$ 25.569,00	
2002	10	R\$ 25.569,00	
2002	11	R\$ 25.569,00	
2002	12	R\$ 25.569,00	
2003	01	R\$ 25.569,00	

FINALIDADE

LIC- TOMADA DE PREÇO 0027/2001 - MONITORAMENTO ELETR. ALARME - GERAD/DR/SPM.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0465**

3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS

Fis: 0466

Doc 3.731.18

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às dez horas e quinze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 51ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Indicadores de Desempenho e Metas Corporativas das Diretorias Regionais para 2002** - Relatório/PR nº 111/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA os indicadores de desempenho e as metas corporativas das Diretorias Regionais para o ano de 2002, conforme detalhamento apresentado no Plano em anexo ao Relatório. **1.1.2. Paridade Contributiva/Fator Previdenciário** - Relatório/PR nº 112/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a proposta do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva do POSTALIS para o Plano de Custeio daquele Instituto, conforme DEL/006/2001, nos seguintes termos: Taxas de Contribuição: 1) Para o período de 01/01/2002 a 31/12/2002: 1.1. Para as patrocinadoras: a) contribuição normal, mensal, equivalente à soma das contribuições normais dos participantes ativos, calculadas de acordo com o item 1.2., cuja média esperada, no tempo, de acordo com a avaliação atuarial de setembro de 2001, é estimada em 3,995% (três vírgula novecentos e noventa e cinco milésimos por cento) do total de parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes, devendo igualar-se ao somatório das contribuições regulares dos participantes ativos; b) contribuição especial, mensal, equivalente à aplicação de 4,926% (quatro vírgula novecentos e vinte e seis milésimos por cento) ao total das parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de





todos os empregados participantes. 1.2. Para os Participantes ativos: contribuição normal, mensal, equivalente ao resultado do produto da aplicação das atuais taxas de participação pelo fator de ajuste 1,000000 (um vírgula zero zero zero zero zero zero), obtido atuarialmente conforme consta do anexo à STEA-DT./1859/2001/169, de 20/12/2001; 2) Para o período a partir de 01/01/2003: 2.1. Para as Patrocinadoras: a) contribuição normal, mensal, equivalente à soma das contribuições normais dos participantes ativos, calculadas de acordo com o subitem 2.2., cuja média esperada, no tempo, de acordo com a avaliação atuarial de setembro de 2001, é estimada em 5,510% (cinco vírgula quinhentos e dez milésimos por cento) do total das parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes, devendo igualar-se ao somatório das contribuições regulares dos participantes ativos; b) contribuição especial, mensal, equivalente à aplicação de 3,347% (três vírgula trezentos e quarenta e sete milésimos por cento) ao total das parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes; 2.2) Para os Participantes ativos: a) contribuição normal, mensal, equivalente ao resultado da aplicação das atuais taxas de participação pelo fator de ajuste 1,369173 (um vírgula três seis nove um sete três); b) contribuição mensal, equivalente à aplicação de taxa, individual e atuarialmente calculada, sobre o respectivo salário de participação. b.1) Essa contribuição irá integralizar o fundo individual do participante que será responsável pela cobertura da diferença, caso haja, entre o valor presente do seu benefício – calculado pelo critério da Previdência Oficial, antes da Lei 9.876/99 – e o valor presente do seu benefício, calculado pelo critério da Previdência Oficial após a vigência da Lei 9.876/99; b.2) Caso a diferença não se verifique, o fundo será utilizado para acréscimo, atuarialmente calculado, no benefício supletivo do interessado ou lhe será restituído corrigido pela taxa correspondente ao mínimo atuarial exigido para o plano. b.3) A contribuição de que trata o item “b” deste subitem poderá ser dispensada, mediante manifestação escrita do Participante, no prazo de até 04 (quatro) meses a partir de sua vigência, caso em que lhe será assegurada a suplementação de benefício calculada considerando o critério adotado pela Previdência Oficial, em vigor antes da vigência da Lei 9.876/99. 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "II Concertos de Primavera - Natal 2001" - Relatório/PR nº 113/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls: 0468

3731.18

Doc: 2

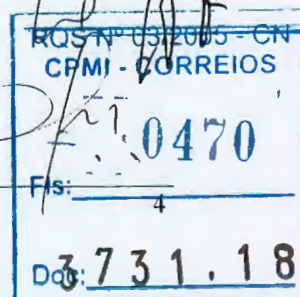
patrocínio cultural ao Projeto “II Concertos de Primavera – Natal 2001”, a ser realizado na cidade de Gramado/RS durante o mês de janeiro de 2002, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO -**

1.2.1. Homologação da TP-016/2001 - CPL/AC - Aquisição dos softwares Enterprise Studio Java Edition, Aris Easy Design Client Básico e atualização da licença de uso do software AUTOMOD - Relatório/DIRAD nº 242/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços 016/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 173.668,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais), com adjudicação à CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., para fornecimento de 05 cópias do software Borland Enterprise Studio Java Edition, item 02, no valor total de R\$ 84.493,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais), e à IDS SCHEER SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., para fornecimento de 15 licenças do software Aris Toolset Easy Design Client Básico – última versão, item 03, incluindo o treinamento, suporte técnico e manutenção, no valor total de R\$ 89.175,00 (oitenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), revogando-se o item 01 (atualização da licença de uso do software AUTOMOD) por interesse público, embasado no Artigo 49, da Lei n.º 8.666/93.

1.2.2. Homologação do Pregão-054/2001 - CPL/AC - Aquisição de equipamentos de informática Projeto Roteirização - Relatório/DIRAD nº 247/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 054/2001 – CPL/AC, no valor total de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de 15 microcomputadores, revogando-se o item 02 (fornecimento de 15 impressoras jato de tinta colorida, papel A-3), por interesse público, embasado no Artigo 49, da Lei n.º 8.666/93.

1.2.3. Homologação do PREGÃO-041/2001 - DR/RJ - Contratação de serviços de digitação alfanumérica- Relatório/DIRAD nº 248/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão 041/2001 – DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 326.586,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), para a prestação de serviços de digitação alfanumérica, pelo período de 5 meses, com adjudicação à empresa TECNOCOOP - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de

Processamento de Dados Ltda. 1.2.4. Homologação da CC-001/2001 - DR/BA - Aquisição de materiais de escritório, informática, elétrico, pneus, baterias e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 249/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência 001/2001 – CPL/DR/BA, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários especificados no mencionado Relatório: Formulários Dataprint Ltda., para os itens 33 A, 35 e 48; Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., para o item 35 A; MASTERPRINT – Master Comércio Importação e Exportação Ltda., para os itens 23, 26, 62, 63, 66, 67 e 71; ASO Representações e Comércio Ltda., para os itens 134, 156 e 160; Home Light-Materiais de Eletr. Iluminação Doméstica e Industrial, para os itens 92 a 101, 104 a 108, 110, 111, 112, 114, 115, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 132 e 133; Elétrica Bahiana Comércio & Import. de Materiais Elétricos Ltda., para os itens 102 e 103; EB-Acessórios Elétricos e Industriais Ltda., para os itens 109 e 128; Diretiza Comércio de Materiais para Escritório Ltda., para os itens 01, 07, 17, 19, 27, 34, 38, 40, 49, 50, 51, 53, 55, 57 e 58; Êxito Montagens e Comércio Ltda., para os itens 20, 21, 22, 24, 25, 28 e 29. 1.2.5. Homologação da Tomada de Preços - 024/2001 - DR/SPM - Aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos - Relatório/DIRAD nº 251/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços 024/2001 – DR/SPM, valor global de R\$ 96.800,33 (noventa e seis mil, oitocentos reais e trinta e três centavos), para aquisição de diversos tipos de pneus, câmaras, protetores e bicos, com adjudicação à empresa COMERCIAL PNEUTOP LTDA., para o item 1, no valor de R\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais); à empresa COMERCIAL RODRIGUES IMP. E EXP. LTDA., para os itens 3, 6, 7, 9 e 10, no valor de R\$ 39.689,49 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); à empresa GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS LTDA., para os itens 2, 13, 14, 15, 17 e 19, no valor de R\$ 2.395,40 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), e à empresa VWM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., para os itens 4, 8, 11, 12, 16 e 18, no valor de R\$ 31.549,44 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). 1.2.6. Homologação do Pregão-055/2001 - CPL/AC - Aquisição de Plotter e

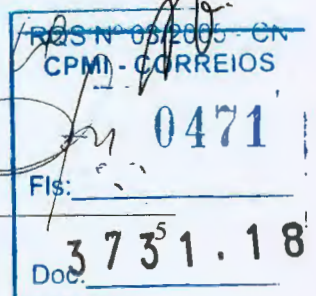


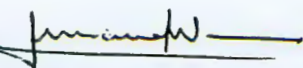
Impressoras AC/DRs - Relatório/DIRAD nº 252/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 055/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 395.090,00 (trezentos e noventa e cinco mil, noventa reais), com adjudicação à empresa COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., para os itens 02 e 03, relativos ao fornecimento de 162 impressoras matriciais 136 colunas e 313 impressoras matriciais 80 colunas, respectivamente, no valor total de R\$ 389.350,00 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais); à empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. para o item 04, relativo ao fornecimento de 07 impressoras multifuncionais, no valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), excluído o diferencial de ICMS; revogando-se o item 01 (fornecimento de 11 unidades de ploter), por interesse público. 1.2.7.

Homologação do Pregão-057/2001 - CPL/AC - Aquisição de Contêineres com rodízios e Carrinhos para transporte de caixetas, CTCA-01 - Relatório/DIRAD nº 253/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 057/2001 – CPL/AC, no valor total de R\$ 425.568,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à MOVAP LTDA., para fornecimento de 58 contêineres dobráveis móveis com rodízios (item 01) e 844 carrinhos para transporte de caixetas CTCA-01 (item 02). 1.3.

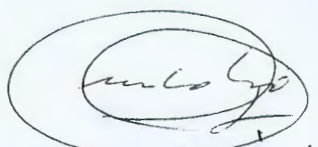
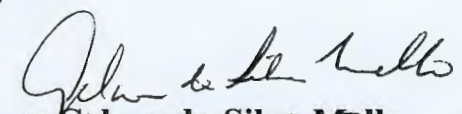
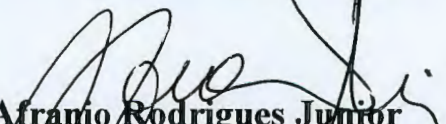
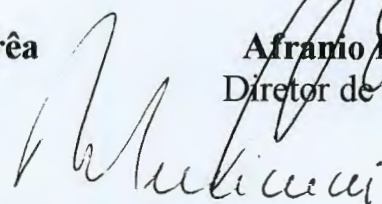
DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.3.1. Viagem internacional para reunião com o KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau - em Frankfurt - Alemanha - Relatório/DIEFI nº 030/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a viagem internacional de serviço do dirigente e empregados da ECT a seguir indicados, no período de 15/01 a 20/01/2002 (trânsito incluído), para participarem de reuniões a serem realizadas em

Frankfurt – Alemanha com os dirigentes do KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau, com o objetivo de tratar de questões técnicas relativas aos contratos de financiamento firmados com a citada instituição: Gelson da Silva Mello – Diretor ECT; André Duarte Bauer – Coordenador Técnico/DEGEF e Flávia Lúcia Xavier Almeida – Coordenador Técnico/DEGEF. 2. **COMUNICAÇÕES** - 2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 043/2001, ANEXO XII da presente Ata, com cópia da Ata da 208ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalís, realizada em 17/12/2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião,



às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, ,
Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata
que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 26 de dezembro de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente
Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-113/2001**REUNIÃO:** REDIR-052/2001**DATA REUNIÃO:** 26/12/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "II Concertos de Primavera - Natal 2001"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "II Concertos de Primavera – Natal 2001", sob a responsabilidade da "Gramado Eventos – Promoções, Feiras e Empreendimentos Ltda., a ser realizado na cidade de Gramado/RS, durante o mês de janeiro de 2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "Natal Luz" foi criado em 1986, na cidade de Gramado/RS. O ~~que começou com um singelo concerto~~ ganhou *glamour*, chamou a atenção do país e se tornou um verdadeiro espetáculo. O projeto apresenta aspectos positivos significativos: será realizado em uma cidade de forte apelo turístico, é um evento de cunho religioso bastante disseminado (Natal), e compreendendo outras programações para o mês de janeiro, o que deverá gerar retorno de mídia significativo para os Correios, tendo em vista o grande fluxo de turistas que deverá atrair.

Como parte integrante do evento está programada a realização do Projeto II Concertos de Primavera. A música, a arte e a cultura fazem parte do roteiro, e os shows destacam-se como uma atividade cultural de suma importância para todos. O público é diversificado, composto de moradores da comunidade e região, turistas e visitantes de vários Estados do Brasil e de países

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0473
Doc:	3731.18



do MERCOSUL. Gramado já foi palco de grandes festivais de música clássica e erudita, o que não ocorre há muitos anos. O segmento foi resgatado atendendo solicitação de um público seletivo e formador de opinião, que poderá se constituir em um futuro mercado a ser explorado pelos Correios. Em 2000, o evento obteve um excelente retorno de público.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação de sua logomarca em 1.000 cartazes, em 10.000 programas e em 15.000 informativos, tipo jornal e especial do evento;
- Veiculação de publicidade no Jornal de Gramado, no Jornal de Canela,, no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul, na Rádio Transamérica FM, na Rádio União FM de Novo Hamburgo e na Rádio Clube FM de Canela, com citação do patrocínio;
- Disponibilização de banners promocionais para a Empresa;
- Inserção da logomarca da Empresa em painel publicitário na entrada da cidade;
- Disponibilização de algumas áreas para colocação de material de merchandising dos Correios, como balão promocional e banner;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$30.000,00 (trinta mil reais) será efetuado em uma única parcela paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0474	
Fls: -	3731.18
Doc:	2

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999.
- Lei 8.666/93.

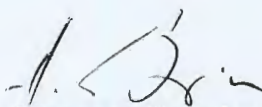
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010601 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15/1/2001.

A ação é amparada pela lei nº 8313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto/Proposta da Gramado Eventos – Promoções, Feiras e Empreendimentos Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação n.º 1006/2001 acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Cópia do DOU;
4. Parecer DEJUR/DICOM - 739/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária/Financeira: CI/ASCOM-2604/2001 – Bloqueio/DORC/DEORC.


Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0475
Fis: 3731.18
Doc:

5984
21/91

II Concertos de Primavera Natal 2001



07 a 23 de Dezembro de 2001
Gramado RS

Realização:



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0476	
3731.18	
Doc:	1

mf

**MINISTÉRIO
DA CULTURA**

Secretaria da Música e Artes Cênicas

**GOVERNO
FEDERAL**

TRABALHANDO EM TODO O BRASIL

Termo de compromisso para captação de recursos e execução de projetos com incentivos fiscais

(Portaria nº 46/98, art. 24, parágrafo único)

Dados cadastrais

Título do Projeto Concertos de Primavera - Natal 2001 (II)		Portaria de autorização
		Nº _____
Nº Projeto 01 0601	Nº do Processo 01400.003304/01-78	de _____ de 2000

Pessoa Física/Jurídica Autorizada Gramado Eventos Promoções, Feiras e Empreendimentos	UF/Cidade RS Gramado	CPF/CNPJ 01.972.519/0001-02
---	--------------------------------	---------------------------------------

Objeto Prevê apresentações de música instrumental, clássica e erudita, além de painéis, palestras e oficinas, será realizado em Gramado/RS, com início em 15/07/2001 e realização em 31/12/2001.	Período de execução a
--	---------------------------------

Valor total do projeto R\$ 410.000,00	Contrapartida R\$	Valor autorizado p/captação R\$	Período de captação a
---	-------------------	---------------------------------	---------------------------------

Condições e responsabilidades específicas

- I - Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o PROJETO, em especial o Plano de Produção, o Plano de Comercialização, se houver, o Orçamento Analítico, o Cronograma Físico/Financeiro e os formulários de captação e de prestação de contas, que a pessoa física ou jurídica, proponente do projeto, se compromete a cumprir, sujeitando-se às normas da legislação aplicável e às abaixo discriminadas.
- II - Os incentivos fiscais são recursos públicos, originários da renúncia tributária da União, fixada, anualmente, pelo Presidente da República. São destinados a apoiar projetos culturais propostos por pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por sua execução.
- III - A existência de pendências e/ou irregularidades não solucionadas pelo proponente ou responsável por um projeto junto ao MinC, suspenderá a análise do que estiver em andamento ou de qualquer outro do qual faça parte:
- IV - A pessoa física ou jurídica autorizada (proponente) à captação se compromete a:
- a - promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos;
 - b - aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, comprovando seu bom e regular emprego, bem como os resultados alcançados;
 - c - comprovar que dispõe de contrapartida, quando exigível, ou assegurar o provimento tempestivo de recursos, próprios ou de terceiros, complementares ao valor global do projeto;
 - d - permitir e facilitar aos órgãos competentes do MinC, ou a quem este indicar, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
 - e - informar sobre quaisquer alterações no projeto e em seu cadastro junto ao MinC, bem como sobre eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto como aprovado;
 - f - ceder ou autorizar, quando cabível, direitos patrimoniais do projeto ao Ministério da Cultura para utilização na sua finalidade institucional;
 - g - prestar contas dos valores captados, depositados e aplicados, bem como seus resultados, nas condições e prazos fixados ou sempre que for solicitado;
 - h - devolver, em valor atualizado, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta do Ministério da Cultura ou do FUNDO NACIONAL DA CULTURA - FNC, quando for o caso;
 - i - proceder, na promoção e divulgação do projeto, a indicação da participação do Ministério da Cultura, com observância dos modelos constantes do Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura;
 - j - manter-se em situação de regularidade fiscal, tributária e com a seguridade social em todas as fases do projeto.
- V - O Proponente e/ou o executor do projeto DECLARA, para todos os fins de direito, ter conhecimento da legislação referente ao benefício fiscal pretendido e das normas relativas à utilização de recursos públicos.
- VI - Deixar de realizar o projeto, sem justa causa, ou a incorreta utilização dos recursos do incentivo, sujeitam o incentivador ou o beneficiário, ou ambos, às sanções penais e administrativas, previstas na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e na Legislação do Imposto de Renda e respectivos regulamentos.

Brasília, ____/____/____

 Joatan Vilela Berbel
 Secretário da Música e Artes Cênicas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

 Pessoa Jurídica
 Carimbo/CNPJ
 Assinatura Responsável
 Nome e CPF

 Gramado, 07 de junho de 2001
 CPF 2363268201-2

Fis: 0477

Doc: 3731.18

 GRAMADO EVENTOS, PROMOÇÕES E
 FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

 Nº 0005 DE 15/07/2001
 CIENTE



Definição

O Projeto **II Concertos de Primavera - Natal 2001** define-se como uma atividade cultural e de lazer promovido em Gramado, pelo segundo ano consecutivo, proporcionando diversas atrações aos moradores locais, da região e visitantes.

A música, a arte e a cultura fazem parte deste roteiro apresentado. O evento acontece de forma integrada ao **Natal Luz de Gramado**, fazendo parte da programação oficial do mesmo.

Na cidade mais bela e badalada da Serra Gaúcha, tudo o que acontece ganha um brilho especial. O mesmo dá-se com o **Natal Luz**, que chega em sua 16ª edição consolidado como o principal evento natalino do país.

Este ano o **Natal Luz** promete ser inovador, pois além dos já consagrados espetáculos de luzes, fogos e som, muitas boas surpresas estão sendo preparadas, dentre elas a realização de um grande **Cortejo de Natal**, uma atração inédita, que contará com o talento e a criatividade do reconhecido carnavalesco **Joãosinho Trinta**.

As atividades previstas para o **II Concertos de Primavera - Natal 2001**, shows a nível regional, nacional e até internacional, mostram claramente os nossos objetivos.

Trata-se de um Projeto bem definido, em seus objetivos e propostas, trazendo para Gramado e região um evento de rara beleza, marcando a cidade como um pólo atrativo também em sua área cultural e artística.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0478
Doc: 3731.18



I - Introdução

Este evento na Serra Gaúcha caracterizou-se em apresentar shows diversificados, entre música e teatro que pudessem atingir os mais diversos segmentos de público.

Isto permite uma melhor desenvoltura, tanto culturalmente, como artisticamente.

Os shows do **Projeto II Concertos de Primavera - Natal 2001** destacam-se como uma atividade cultural de suma importância para todos.

Este grande público diversificado, composto de moradores da cidade e região, turistas e visitantes de vários estados brasileiros e de países do MERCOSUL, merecem atrações de níveis na temporada de primavera na serra gaúcha.

Gramado já foi palco para grandes festivais de música clássica e erudita, o que não ocorre há muitos anos. Atendendo a solicitação de um público seletivo, resgatamos este segmento de grande importância a nível cultural na música e na arte de representar. Já obtivemos excelente retorno do público durante o evento em 2000, com grandes elogios e solicitações para que aconteça todos os anos.

Uma programação ampla e variada mostra claramente o objetivo do evento. Grandes espetáculos sempre foram apresentados. Seja com a realização dos Festivais de Teatro em Canela, humoristas renomados que já vieram à serra gaúcha, sem esquecer outros grandes espetáculos.

E mais uma vez, quem ganha, é o público.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0479
Doc:	3731.18



II – Justificativa

- A nomenclatura do projeto define-se este ano como **“II Concertos de Primavera – Natal 2001”**, considerando a adequação com a data prevista mantendo o propósito do **Projeto Lareira Acesa**, que acontece há 11 anos, que é o de enaltecer e valorizar a cultura.
- **II Concertos de Primavera – Natal 2001**, em sua 2ª edição, identifica a atividade artística como um elemento de suma importância na formação cultural do indivíduo, destacando a cultura da música e a arte de representar.
- O evento acontecerá no período de 07 a 23 de Dezembro do ano 2001, durante a primavera, época de grande concentração de visitantes na Serra Gaúcha, sendo realizado de forma integrada a programação do **Natal Luz de Gramado**.
- Projeto **II Concertos de Primavera – Natal 2001** define-se como uma atividade cultural e de lazer, proporcionando diversas atrações aos moradores da Serra Gaúcha, visitantes de todos os estados do Brasil e demais países do MERCOSUL.
- A música instrumental, clássica e erudita, assim como as artes cênicas fazem parte deste roteiro cultural, apresentado com intuito de incentivar e valorizar esta arte extremamente importante a nível cultural.
- Trata-se de um Projeto bem definido, em seus objetivos e propostas, trazendo para Gramado e Região, um Evento que destaca a cidade como um pólo atrativo também em sua área cultural e artística.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0480
Doc:	3731.18



III - Objetivos

- Atingir um segmento de público local e visitante, apreciadores de música instrumental, clássica e erudita, bem como das artes cênicas;
- Preencher um espaço de música clássica e erudita, na primavera da Serra Gaúcha, com um evento que resgata este segmento de extrema importância cultural;
- Oportunizar a participação do público local em uma atividade cultural e de lazer para os apreciadores de música e da arte de representar;
- Desenvolver um espaço para apresentação de novos talentos na área da música clássica e erudita;
- Promover a apresentação de músicos conceituados internacionalmente no segmento da música clássica e erudita;
- Atender a necessidade de um público seletivo, resgatando um evento diferenciado que se caracteriza pela valorização da cultura relacionada a música e ao teatro;
- Valorizar produções musicais e de artes cênicas a nível nacional e internacional, provocando o desenvolvimento desses segmentos e oportunizando a apresentação de novas produções;
- Promover atrações na música clássica e erudita integradas ao **Natal Luz**.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0481
Doc:	7 - 1.18



IV – Estratégia de Ação

II Concertos de Primavera – Natal 2001 – Música:

1. MÚSICA:

A música, parte fundamental do Projeto II **Concertos de Primavera**, é uma das grandes atrações no Natal 2001.

O palco das apresentações será a Igreja Matriz São Pedro, localizada no centro de Gramado, as principais Praças da cidade e no Hotel Casa da Montanha.

Todas as apresentações serão realizadas integradas ao Natal Luz de Gramado, considerado um dos maiores eventos natalinos do país.

- 1.1. Apresentação de músicos conceituados internacionalmente no segmento da música clássica e erudita;
- 1.2. Criar um espaço para apresentação de novos talentos na área da música clássica e erudita;
- 1.3. Apresentação de Orquestra de Câmara.





V - Divulgação do Evento

- Mala Direta
- Cartazes
- Banners
- Convites
- Out-doors
- Mídia em veículos especializados
- Jornais
- Rádios

VI - Público Alvo

Considerado o principal pólo turístico do Rio Grande do Sul, Gramado atinge por extensão, o público das cidades da Grande Porto Alegre e a capital propriamente dita, Região do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Região da Uva e do Vinho e Região das Hortênsias. Atingiremos ainda, público oriundo de grandes centros como, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e também dos Países do MERCOSUL, uma vez que o evento acontece em pleno período do Natal Luz em Gramado, considerado o de maior visitação à cidade e região.

RS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0483
Fls:
3731.18



VII - Patrocínio

VIII - Apoio

- Governo Federal
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul
- Prefeitura Municipal de Gramado
- CICSAT – Região das Hortênsias
- Empresas Privadas

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0484
Fls:
3731.18
Doc:



IX – Conclusão

A cidade de Gramado está recebendo um evento que tem todos os requisitos para se tornar um evento tradicional da Serra Gaúcha, de importância fundamental na área cultural, destacando a música e as artes cênicas. Em sua primeira edição, os **Concertos de Primavera** conquistou o público com a qualidade das apresentações e riqueza de programação, garantindo seu espaço dentro do Calendário de Eventos.

Gramado já foi palco para grandes festivais de música clássica e erudita, o que não ocorre há muitos anos. Atendendo a solicitação de um público seletivo, resgatamos este segmento de grande importância a nível cultural na música e na arte de representar.

O público local, visitantes de diversos estados do Brasil e países do MERCOSUL, mostram-se grandes apreciadores desta cultura e merecem um espaço cultural bem conceituado para apreciar e acompanhar o desenvolvimento da música e do teatro. Além disso, o evento também tem como objetivo, fomentar o gosto pela música e artes cênicas oportunizando a formação de novos públicos e valorizando artistas desse setor cultural.

X - Local

O Evento será realizado na Igreja Matriz São Pedro, localizada no centro de Gramado, nas principais Praças da cidade e no Hotel Casa da Montanha.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0485	
Fls:	3731.18
Doc:	



XI – Atrações Previstas

- “Natal em Concerto” com Pianista Miguel Proença e Interpretação de Poemas com Nathália Timberg
- Missa Glória de Vivaldi
- Fantasia Coral de Bethoven
- Coral e Orquestra da PUC – Solistas Internacionais
- Recital Denize Sartori e Adriano de Almeida – Piano e Soprano
- Orquestra de Sopros de Campo Bom
- Representação Janelas do Advento
- Missa Santa Cecília
- Pianista Olinda Alessandrini
- Orquestra de Câmara de Novo Hamburgo/RS

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	0486
3731.18	
Doc:	



Contato

Gramado Eventos Promoções Feiras e Empreendimentos
 Av. Borges de Medeiros, 2070 - Conj. 26
 Caixa Postal 245
 Telefone: (0xx54) 286-6400
 Fax: (0xx54) 286-3700
 Gramado - RS - Brasil
 CEP 95670-000
 E-mail: gramadoeventos@hy.com.br
 Site: www.gramadoeventos.com.br

Diretores

Gerson Sorgetz
 Enoir Antônio Zorzanello





Programação Igreja Matriz 0488

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Ass: 3731.18
Dee: _____

dm



Concerto com o Pianista Internacional
Miguel Proença - Dia 08/12/00

03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0489

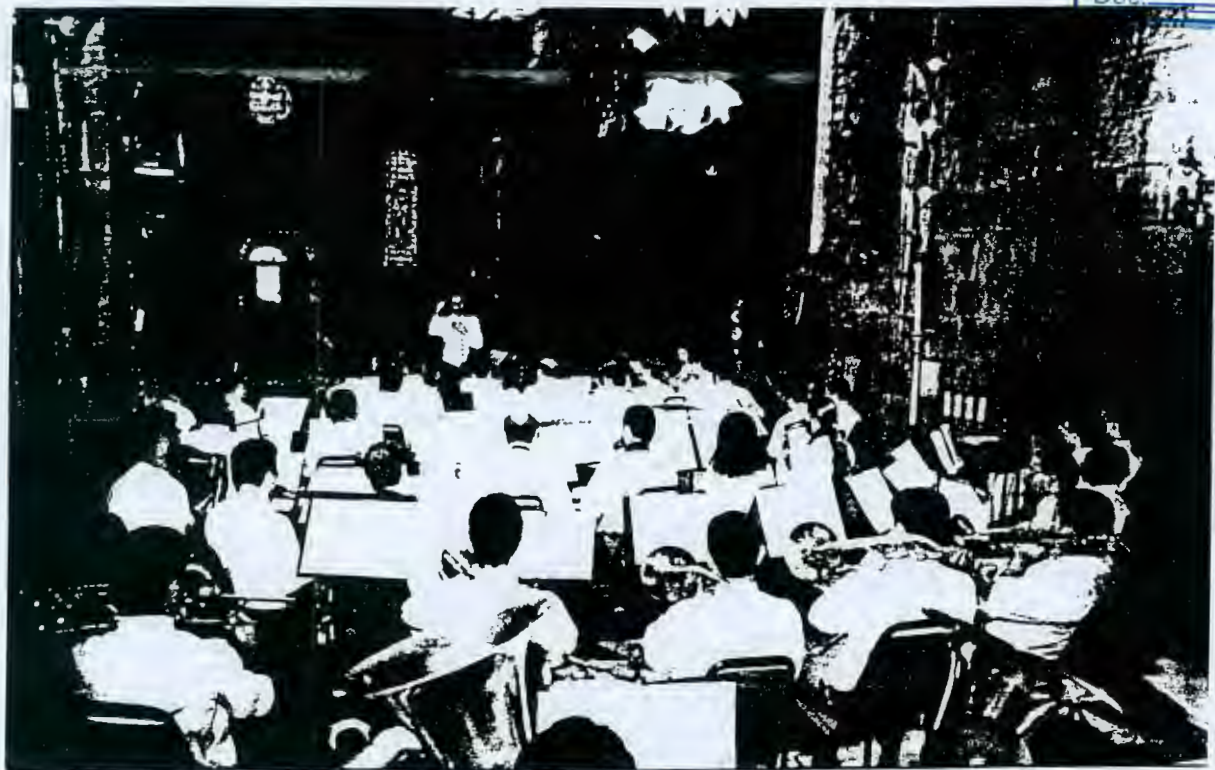
1.18





Apresentação Orquestra de Sopros
de Caxias do Sul - Dia 09/12/00

R... 5/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 0490
731.18
Dee:





ATT. SRA. MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ – Chefe Assessoria Com. Social

Gramado, 06 de dezembro de 2001.

Ilmo. Sr.

Dr. Hassan Gebrim

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília – DF

Vimos pelo presente ratificar o acordo de participação entre a Gramado Eventos e Prefeitura Municipal de Gramado, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Co-Patrocínio no valor de R\$ 30.000,00-(Trinta Mil Reais) referente o Projeto IIº Concertos de Primavera, que será realizado nos meses de dezembro/2001 e janeiro/2002, fazendo parte da Programação Oficial do Natal Luz 2001.

Esta parceria proporcionará o seguinte retorno de imagem aos Senhores, com a inclusão de logomarca ou citação da Empresa:

- 1.000 Cartazes;
- 10.000 Programas;
- 15.000 Informativos, tipo jornal, e especial do evento;
- Veiculação de publicidade no Jornal de Gramado;
- Veiculação de publicidade no Jornal de Canela;
- Veiculação de publicidade no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul;
- Veiculação de publicidade na Rádio Transamérica Fm;
- Veiculação de publicidade na Rádio União FM de Novo Hamburgo;
- Veiculação de publicidade na Rádio Clube FM de Canela;
- Banners promocionais;
- Paineis publicitários na entrada da cidade;



Como aproveitamento local, colocamos à disposição algumas áreas para colocação de material de merchandising de sua Empresa, como Balão promocional e banner.

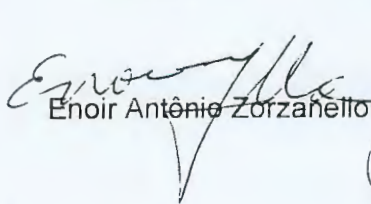


A Gramado Eventos e os Concertos de Primavera, a Prefeitura Municipal de Gramado e o Natal Luz, querem registrar nosso especial agradecimento pela participação e parceria dos Correios neste evento.

Nesta oportunidade, queremos reforçar o convite para visitar Gramado, especialmente neste período do Natal Luz e Concertos de Primavera, em data que melhor lhe aprouver, o que será motivo de grande satisfação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para agradecer a atenção recebida e nos colocamos ao inteiro dispor, sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente


Enoir Antônio Zorzanello / Gerson Sorgetz 

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0492	
Fls:	
3731.18	
Doc:	

DE : GRAMADO EVENTOS

NO. DE FAX : 54 286 6400

04 ENE. 2002 04:40PM P1



Gramado, 10 de Dezembro de 2001.

A**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - DF****At. Maria da Glória de Souza - Chefe da Assessoria de Comunicação**

Prezada senhora,

Vimos por meio desta cumprimentá-la e apresentar o evento **II Concertos de Primavera**, que será realizado em Gramado, no decorrer do mês de Janeiro/02. Este evento define-se como uma atividade cultural e de lazer, proporcionando diversas atrações em sua programação, a qual estará sendo inserida na programação oficial do Natal Luz de Gramado.

Dado a importância deste evento cultural, não apenas para Gramado, mas sim para o desenvolvimento de toda nossa região, recebendo visitantes de todo o país e Mercosul, assim sendo é que estamos solicitando a parceria dos Correios, para a realização do **II Concertos de Primavera**.

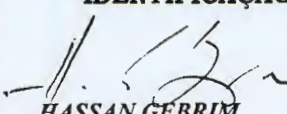
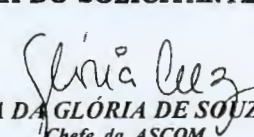
Na certeza de podermos contar com sua costumeira atenção, desde já agradecemos e nos colocamos ao inteiro dispor, sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente


Gerson Sorgetz
Diretor

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0493
Fls: 3731.18
Doc:

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 1006/2001 DATA 11/12/2001	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: II Concertos de Primavera – Natal 2001			
PEÇA -		FORMATO -		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 30.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Gramado Eventos – Promoções, Feiras e Empreendimentos Ltda.	Gramado	RS	30.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa					
C I D A D E / U F BRASÍLIA/DF	C O N T A T O FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 HASSAN GEBRIM Presidente			
		 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM			
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe					





JUSTIFICATIVA

“II CONCERTOS DE PRIMAVERA - NATAL 2001”

PROJETO: II Concertos de Primavera – Natal 2001

PROPONENTE: Gramado Eventos – Promoções, Feiras e Empreendimentos Ltda.

REF. PLANILHA: 1006/2001

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

SEGMENTO: Música – 100% de IRPJ

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: janeiro de 2002

LOCAL: Gramado/RS

JUSTIFICATIVA:

O projeto “Natal Luz” foi criado em 1986, na cidade de Gramado/RS. O que começou com um singelo concerto ganhou *glamour*, chamou a atenção do país e se tornou um verdadeiro espetáculo. O projeto apresenta aspectos positivos significativos: será realizado em uma cidade de forte apelo turístico, é um evento de cunho religioso bastante disseminado (Natal), e compreende outras programações no decorrer do mês de janeiro do ano seguinte, o que deverá gerar retorno de mídia significativo para os Correios, tendo em vista o grande fluxo de turistas que deverá atrair.

Como parte integrante do evento está programada a realização do Projeto II Concertos de Primavera – janeiro/2002. A música, a arte e a cultura fazem parte do roteiro, e os shows destacam-se como uma atividade cultural de suma importância para todos. O público é diversificado, composto de moradores da comunidade e região, turistas e visitantes de vários Estados do Brasil e de países do MERCOSUL. Gramado já foi palco de grandes festivais de música clássica e erudita, o que não ocorre há muitos anos. O segmento foi resgatado atendendo solicitação de um público seletivo e formador de opinião, que poderá se constituir em um futuro mercado a ser explorado pelos Correios. Em 2000, o evento obteve um excelente retorno de público.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação de sua logomarca em 1.000 cartazes, em 10.000 programas e em 15.000 informativos, tipo jornal e especial do evento;
- Veiculação de publicidade no Jornal de Gramado, no Jornal de Canela, no Jornal Pioneiro do Sul, na Rádio Transamérica FM, na Rádio União FM de Novo Hamburgo e na Rádio de Canela, com citação do patrocínio;
- Disponibilização de banners promocionais para a Empresa;
- Inserção da logomarca da Empresa em painel publicitário na entrada da cidade;
- Disponibilização de algumas áreas para colocação de material de merchandising dos Correios, como balão promocional e banner.
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

RG-PR-113/2001-ON	
CPMI - CORREIOS	
0495	
Fls: _____	
3731.18	
Doc: _____	

Mara Lúcia Bacha
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM
 8.225.322-6

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - Nº 187 - E SEXTA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2001 PAG. 109

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Alterar a edição do projeto "Natal no Coração - 2000" (Pronac 00-1541), constante na portaria nº 09 de janeiro de 2001, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2001, para "Natal no Coração - 2001";

Art. 3º Retificar o valor total do projeto "Campus Musical" (Pronac 01-0027), constante na portaria nº 306 de 06 de junho de 2001, de R\$ 184.182,07 (cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos) para R\$ 299.380,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais);

Art. 4º Autorizar a redução do valor dos projetos abaixo relacionados, mediante solicitação:

I- "Orquestra Juvenil de Música Popular" (Pronac 00-4231), constante na portaria nº 97 de 22 de fevereiro de 2001, de R\$ 151.095,00 (cento e cinquenta e um mil e noventa e cinco reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II- "Sinfonia Triunfal" (Pronac 00-2639), constante na portaria nº 301 de 04 de agosto de 2000, de 483.203,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e três reais) para R\$ 109.129,54 (cento e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.18, §1º)

01 2673 - Painel Unicanto de Regência Coral (1º)
Associação Coral Unicanto da Imaculada Conceição de Londrina
CNPJ/CPF: 02.077.557/0001-56
Processo: 01400.007569/01-45
PR - Londrina
Valor do Apoio R\$: 139.673,00
Prazo de Captação: 27/09/2001 a 30/11/2001

00 2884 - Banda Jovem
Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social
CNPJ/CPF: 43.586.122/0002-03
Processo: 01400.005283/00-44
SP - Hortolândia
Valor do Apoio R\$: 89.650,00
Prazo de Captação: 27/09/2001 a 30/11/2001

01 0395 - Música na Estação, Concertos para Criança
Sociedade Chopin do Brasil
CNPJ/CPF: 03.819.939/0001-70
Processo: 01400.002014/01-15
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 437.526,00
Prazo de Captação: 26/09/2001 a 31/12/2001

01 0590 - Sêne Arco de Música
Musika Produções Artísticas e Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 01.958.486/0001-38
Processo: 01400.002899/01-44
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 174.057,52
Prazo de Captação: 26/09/2001 a 31/12/2001

01 0859 - Gravação e Edição de CD Gospel Instrumental
Renê Faria Filho
CNPJ/CPF: 439.199.289-20
Processo: 01400.004971/01-78
PR - Londrina
Valor do Apoio R\$: 54.527,00
Prazo de Captação: 26/09/2001 a 31/12/2001

01 2775 - Luzes... Música e Animação
RDC Produções Culturais e Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 04.030.867/0001-40
Processo: 01400.008417/01-60
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 281.581,00
Prazo de Captação: 26/09/2001 a 30/11/2001

ANEXO II

Música em Geral - (art 26)

01 0650 - Gaúchos
Renato Burghetti & Cia. Ltda.
CNPJ/CPF: 90.306.226/0001-08
Processo: 01400.003517/01-08
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 324.576,00
Prazo de Captação: 26/09/2001 a 31/12/2001

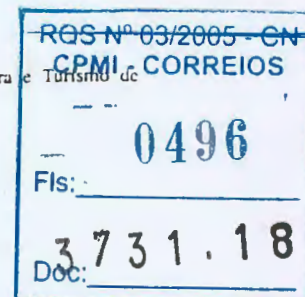
01 0239 - Festa no Interior
Organização Não Governamental Veredas
CNPJ/CPF: 01.943.614/0001-70
Processo: 01400.001173/01-94
PE - Olinda
Valor do Apoio R\$: 577.717,80
Prazo de Captação: 26/09/2001 a 30/11/2001

01 2782 - Carlos José - O Último Seresteiro
Carlos José Ramos dos Santos
CNPJ/CPF: 047.323.247-20
Processo: 01400.008437/01-31
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 315.640,00
Prazo de Captação: 27/09/2001 a 31/12/2001

01 0568 - Turnê Gal "De Tantos Amores"
Baraka Produções Artísticas Limitada Sociedade Civil
CNPJ/CPF: 02.800.471/0001-00
Processo: 01400.002971/01-33
BA - Salvador
Valor do Apoio R\$: 868.900,00
Prazo de Captação: 27/09/2001 a 31/12/2001

01 0601 - Concertos de Primavera - Natal 2001 (II)
Gramado Eventos Promoções, Feiras e Empreendimentos
CNPJ/CPF: 01.972.519/0001-02
Processo: 01400.003304/01-78
RS - Gramado
Valor do Apoio R\$: 397.540,00
Prazo de Captação: 27/09/2001 a 31/12/2001
Artes Integradas - (art 26)

00 1785 - Semear 2
Câmara de Indústria Comércio Serviços Agricultura e Turismo de Gramado
CNPJ/CPF: 90.934.373/0001-22
Processo: 01400.001994/00-40
RS - Gramado
Valor do Apoio R\$: 179.006,10
Prazo de Captação: 27/09/2001 a 31/12/2001



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF.: CI/DIAC/ASCOM – 2615/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM – 7391/2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à contratação direta de patrocínio cultural incentivado com a **Gramado Eventos – Promoções, Feiras e Empreendimentos Ltda.**, referente ao patrocínio do projeto “II CONCERTOS DE PRIMAVERA”, no valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Conforme justificativa apresentada pela DIAC/ASCOM, o projeto ocorrerá em janeiro de 2002 tendo o segmento sido resgatado de forma a atender “solicitação de um público seletivo e formador de opinião, que poderá ser constituir em um futuro mercado a ser explorado pelos Correios”.

Do exame, verificamos que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao previsto nas normas pertinentes, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à implementação do patrocínio.

Assim, devolvemos o dossiê encaminhado, ressaltando a presença das 02 (duas) vias da **minuta** do contrato, relativas ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2001

[Assinatura]
José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.681-2 OAB/DF 9426/
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM 24-12-01

[Assinatura]
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES

CHEFE DO DEJUR

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 OAB/DF 11905
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0497
3731.18
Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
"II CONCERTOS DE PRIMAVERA - NATAL 2001"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "II
CONCERTOS DE PRIMAVERA - NATAL
2001" QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA
DE PATROCINADORA E A GRAMADO
EVENTOS - PROMOÇÕES, FEIRAS E
EMPREENHIMENTOS SC DORAVANTE
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA
FORMA ABAIXO:**

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

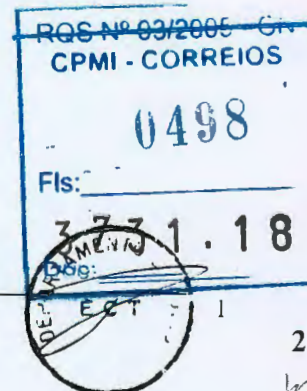
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

**PATROCINADA: GRAMADO EVENTOS - PROMOÇÕES, FEIRAS E
EMPREENHIMENTOS S/C**

CNPJ.....: 01.972.519/0001-02
ENDEREÇO.....: Av. Borges de Medeiros, 2070 - sala 26
CEP.....: 95670-000 Gramado / RS
TEL./FAX.....: (0XX54) 286-6400

REPRESENTANTE:

DIRETOR.....: GERSON SORGETZ
IDENTIDADE.....: 6.012.311.996 SSP/RS
CPF.....: 236.326.820-20



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **GRAMADO EVENTOS - PROMOÇÕES, FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o n.º 010601, Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **"II CONCERTOS DE PRIMAVERA - NATAL 2001"**, que ocorrerá em janeiro de 2002, na cidade de Gramado/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), paga até 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** Gramado Eventos, Promoções, Feiras e Empreendimentos S/C – (Projeto: II Concertos de Primavera - Natal 2001)
- Banco.....:** BRADESCO S/A
- Agência.....:** 1797-3
- Conta Corrente.....:** 7264-8
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT**Endereço.....:** SBN Quadra 01. Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO.** da **Administração Central de Brasília.** que por sua vez providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

ROSTR-03/2005-CN CPMI - CORREIOS 0499 Fls: _____ 3731 DE 18 Doc: _____
--





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em 1.000 (mil) cartazes, em 10.000 (dez mil) programas e em 15.000 (quinze mil) informativos, tipo jornal e especial do evento;
- 4.2. Veicular publicidade no Jornal de Gramado, no Jornal de Canela, no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul, na Rádio Transamérica FM, na Rádio União FM de Novo Hamburgo e na Rádio Clube FM de Canela, citando o patrocínio;
- 4.3. Disponibilizar banners promocionais para a **PATROCINADORA**;
- 4.4. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em painel publicitário na entrada da cidade;
- 4.5. Disponibilizar áreas para colocação de material de merchandising da **PATROCINADORA**, como balão promocional e banner;
- 4.6. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.7. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.8. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

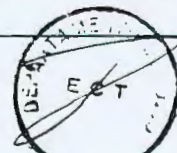
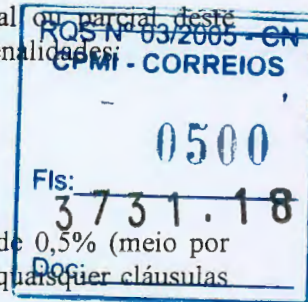
- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

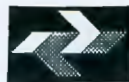
6.1.1. Advertência:

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato:

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:.

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

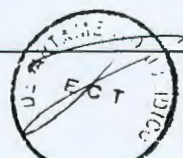
7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

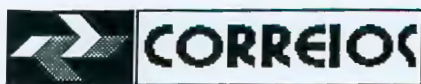
7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM/ CORREIOS	
0501	
Fls:	18
Doc:	3731





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE....: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 3 (três) meses para a programação do projeto "**II CONCERTOS DE PRIMAVERA - NATAL 2001**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.8.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

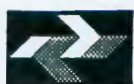
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR. de 2001.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 200 .

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

GERSON SORGETZ

Diretor

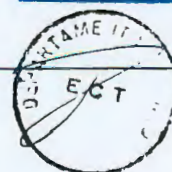
Gramado Eventos, Promoções, Feiras e Empreendimentos S/C

CLÁUDIO MELO COLAÇO

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:1-
CPF2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0503
Doc	3731.18



	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 2004 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com **GRAMADO EVENTOS - PROMOÇÕES, FEIRAS E EMPREENDIMENTOS Ltda.**, Projeto "II Concertos de Primavera – Natal 2001", enquadrado no segmento nº 3 – Música Erudita Instrumental – 100% de dedução no IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2002, de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Fevereiro / 2002	R\$ 30.000,00

Atenciosamente

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Chefe da ASCOM

Rita Maria de Souza Luz
Subchefe da ASCOM/AC
Mat. 6 885 296-2

P/ REDIR
CAP/cap

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0504
Doc:	3731.18

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 2604	DATA 21/12/01
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCÍNIO CULTURAL E ARTÍSTICO - INCENTIVADO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 30.000,00
2002	02	R\$ 30.000,00	

FINALIDADE
Patr. GRAMADO EVENTOS PROMOÇÕES, FEIRAS E EMPRE. PARA REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0505
Doc:	3731.18

RESP. PELA EMISSÃO
Isidoro Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 010.568-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Jameson Aguiar da Costa
Chefe Depto de Planejamento e
Contas - Mat. 514.145-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-242/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001 DATA REUNIÃO: 26/12/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-016/2001 - CPL/AC - Aquisição dos softwares Enterprise Studio Java Edition, Aris Easy Design Client Básico e atualização da licença de uso do software AUTOMOD.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 016/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 173.668,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais), com adjudicação à CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., para fornecimento de 05 cópias do software Borland Enterprise Studio Java Edition, item 02, no valor total de R\$ 84.493,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais) e à IDS SCHEER SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., para fornecimento de 15 licenças do software Aris Toolset Easy Design Client Básico – última versão, item 03, incluindo o treinamento, suporte técnico e manutenção, no valor total de R\$ 89.175,00 (oitenta e nove mil e cento e setenta e cinco reais) e revogar o item 01 (atualização da licença de uso do software AUTOMOD) por interesse público, embasado no Artigo 49, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o mesmo não ter sido cotado.

APLICAÇÃO/META: Proporcionar maior produtividade à equipe de desenvolvimento, agilizar a fase de redesenho dos processos para obtenção do modelo funcional corporativo atualizado, de forma a alcançar as metas da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DESIS, DCAMP e DACEN (CIs/DCGE/DACEN-7.588, 7.567 e 7.981/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (Item 02);
- IDS Scheer Sistemas de Processamento de Dados Ltda. (item 03).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0506
Doc:	3731.18

OBJETO: Atualização da licença de uso do software AUTOMOD, aquisição de 05 cópias do software Borland Enterprise Studio Java Edition e aquisição de 15 licenças do software Aris Toolset Easy Design Client Básico.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 173.668,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do contrato e termina com a entrega e emissão do termo de aceitação, limitado ao período de 01 ano, sem prejuízos da manutenção e suporte técnico.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: item 02, entrega imediata, após a assinatura do contrato; e item 03, 10 dias após a assinatura do contrato, devendo prestar o treinamento e suporte técnico durante 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e emissão do termo de aceitação, mediante a apresentação das notas fiscais/fatura devidamente atestadas. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2001, as entregas ocorrerão em janeiro/2002 e os pagamentos ocorrerão no mês de fevereiro/2002, em parcela única no valor total de R\$ 173.668,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2171/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	0507
DO:	3.731.18

Empresas:

- retiraram o edital: 03
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:**ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 05 CÓPIAS DO SOFTWARES BORLAND ENTERPRISE STUDIO:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
CPD INFORMÁTICA	84.493,00**	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	83.550,00	98,88			

ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 15 CÓPIAS DO SOFTWARE ARIS TOOLSET EASY DESIGN CLIENTE BÁSICO:

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
IDS SCHEER SISTEMAS	89.175,00**	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	68.422,00	76,72			

(*) Valor estimado pelo DACEN, com base em pesquisa de mercado.

(**) Valores negociados

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não existem registros de contratações anteriores referente a esses softwares.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CIs/DCGE/DACEN-7.588, 7.567 e 7.981/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, objetivando a atualização/aquisição dos softwares, conforme discriminado no quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Atualização de licença de uso do Software AUTOMOD, da versão 8,5, para versão 9,1 ou superior	01
02	Borland Enterprise Studio Java Edition	05
03	Aris Toolset Easy Design Client Básico – última versão	15

Segundo justificativas constante dos autos do processo, a contratação desses softwares se faz necessária pelas seguintes razões:

- Borland Enterprise Studio Java Edition, trata-se de um programa homologado e plenamente compatível com o ambiente de desenvolvimento da ECT e visa proporcionar maior produtividade às equipes da área de desenvolvimento;
- Aris Toolset Easy Design Client Básico, tem por finalidade agilizar a fase de redesenho dos processos e obter, de forma concomitante e integrada, o modelo funcional corporativo atualizado, nos moldes da metodologia e padrões definidos pela Empresa.
- Atualização do Software AUTOMOD, proporcionar maior produtividade às equipes de desenvolvimento, estando o programa homologado e totalmente compatível com o ambiente de desenvolvimento da empresa.

Após abertura das propostas econômicas, o processo foi encaminhado ao órgão técnico para análise e pontuação das propostas, tendo aquele órgão manifestado através do Parecer Técnico/DIREL/DCAMP-055/2001, que a empresa CPD – Consultoria, Planejamento e de Desenvolvimento de Sistemas Ltda, cotando o item 02 (software Borland Enterprise Studio Java Edition), obteve a pontuação de 160 pontos do total máximo de 170 pontos a ser obtido; e a empresa IDS - Scheer Sistemas de Processamento de Dados Ltda, cotando o item 03 (Aris Toolset Easy Design Client Básico) atingiu o total de 156 pontos, do total máximo de 164 pontos a ser atingidos.

É de ressaltar que ambas propostas foram negociadas, haja vista que os preços das mesmas ficaram superiores à estimativa feita pelo DACEN, destacando que, relativamente ao item 03, embora o mesmo ainda encontrar-se acima da estimativa de preço essa diferença é justificada, visto que quando da estimativa de preços não foi considerado o preço do treinamento.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0509	
Fis:	4
Doc	3 7 3 1 . 1 8



Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do Edital, adotando o critério de técnica e preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão conforme a seguir:

- a) à empresa CPD, CONSULTORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para fornecimento do objeto do item 02 (05 cópias do software Borland Enterprise Studio Java Edition), no valor total de R\$ 84.493,00; e
- b) à empresa IDS SCHEER SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADO LTDA., sinalizada nos itens precedente, para fornecimento do objeto do item 03 (15 cópias do software Aris Toolset Easy Design Client Básico), no valor total de R\$ 89.175,00.

Propõe ainda a revogação do item 01 (atualização do software AUTOMOD), por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, tendo vista o mesmo não ter tido cotação, devendo o objeto do referido item ser adquirido através de outro processo, após a avaliação da oportunidade de aquisição pela área técnica/contratação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar 1ª Requisição:	26/06/2001
2ª Requisição:	03/08/2001
3ª Requisição:	10/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	27/09/2001
Reunião de Abertura	30/10/2001
Parecer área técnica	14/11/2001
Recebido para Homologação	10/12/2001

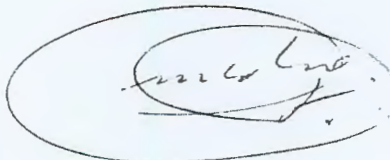
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Decreto n.º 1070/94;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS N.º 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0510	
Fls:	
Doc:	3731.18

VIII. ANEXOS

1. CIs/DCGE/DACEN-7.588, 7.567 e 7.981/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. CI/DIREL/DCAMP-313/2001
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2171/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0511	
Fls:	3731.18
Doc:	





CORREIOS

Reservada ao
Protocolo

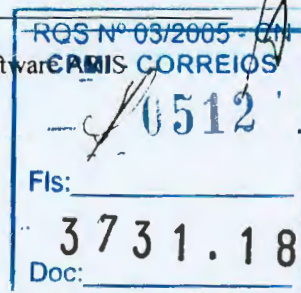
DE: DACEN
AO: CPL/AC
CI/DCGE/DACEN – 7588/2001
Ref.: CI/DESI-054/2000

ASSUNTO: Aquisição do Software ARIS TOOLSET incluindo manutenção.

Brasília-DF, 26 de junho de 2001

Solicitamos a V.Sª providenciar a abertura de processo licitatório na modalidade Convite, visando a aquisição de 15 (quinze) licenças do software ARIS TOOLSET EASY DESIGN CLIENTE BÁSICO, incluindo a prestação de serviços de manutenção às citadas licenças, para atender o grupo de trabalho do ERP, conforme parecer técnico, em anexo e mediante as seguintes condições:

- **Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) licenças do software ARIS TOOLSET EASY DESIGN CLIENTE BÁSICO, incluindo a prestação de serviços de manutenção às citadas licenças por um período de 01 (um) ano, que compreenderá os seguintes serviços:
 - a) serviço de atendimento telefônico (hotline) para auxílio na operação e instalação do software, que será prestado no horário comercial, de segunda à sexta, das 8h30 até 17h30 e através de e-mail;
 - b) envio gratuito a cada novo release, da documentação e mídia eletrônica correspondentes.
- **Prazo de Vigência/Entrega:** as licenças do ARIS TOOLSET EASY DESIGN CLIENTE BÁSICO deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento. Quanto aos serviços de manutenção terão a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da AF;
- **Local de entrega:** SBN - Quadra 01 – Bloco A - 2º andar – DESIS;
- **Garantia:** Mínima de 01 (um) ano;
- **Custo total em Real (R\$) da contratação:** R\$ 68.422,00;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo órgão requisitante;



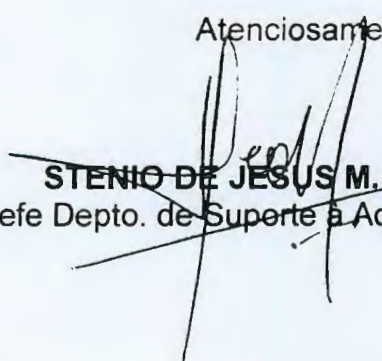


- **Justificativa:** A aquisição tem por finalidade agilizar a fase de redesenho dos processos e obter de forma concomitante e integrada o modelo funcional corporativo atualizado, nos moldes da metodologia e padrões definidos pela empresa.
- **Recursos orçamentários:** Os recursos orçamentários estão previstos no projeto: 17.1.02 / conta: 3.02, cujo bloqueio orçamentário/certificação financeira já foram providenciados por meio da CI/ASS/DITEC-0466/2001 e CIF/DFIN/DEGEF-1011/2001, respectivamente, cópias anexas.

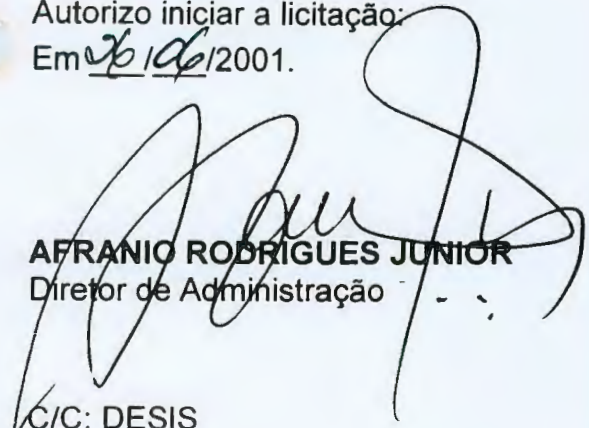
A título de subsídio, anexamos os seguintes documentos:

1. CI/DESI-054/2000;
2. Parecer Técnico DMPQ/CMF Nº 55/2000;
3. Proposta Comercial da empresa IDS SCHEER;
4. CI/ASS/DITEC-0466/2001 de 24/04/2001, solicitando o bloqueio orçamentário;
5. CI/CIF/DFIN/DEGEF-01011/200,1 de 30/04/2001, informando a emissão da certificação financeira;

Atenciosamente,


STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Depto. de Suporte à Administração Central

Autorizo iniciar a licitação:
Em 26/06/2001.


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

CIC: DESIS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0513	
Fls:	3731.18-2-
Doc:	

Área Reservada ao
Protocolo

CPL - A

DE: DACEN

AO: CPL/AC

CI/DCGE/DACEN – 7567/2001

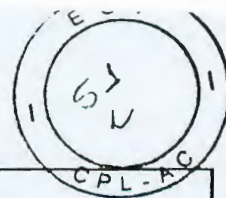
Ref.: CI/DIREL/DCAMP-0300/2001 e 504/2001

ASSUNTO: Aquisição do Software ENTERPRISE STUDIO JAVA EDITION e JDBC I-NET

Brasília-DF, de julho de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando a aquisição de 05 (cinco) licenças do software BORLAND ENTERPRISE STUDIO – JAVA EDITION, e 03 (três) licenças do JDBC I-NET SPRINTA 2000, para atender o DESIS, conforme parecer técnico anexo e mediante as seguintes condições:

1. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) licenças do software BORLAND ENTERPRISE STUDIO - JAVA EDITION, e 03 (três) do JDBC I-NET SPRINTA 2000. O pacote do Borland Enterprise Studio – Java Edition compreende os seguintes produtos:
 - a) JBuilder 4 Enterprise
 - b) Borland AppServer 4.5 Development Licence
 - c) Rational Rose with JBuilder Integration
 - d) Rational Unified Process
 - e) Macromedia Dreamweaver UltraDev 4
2. **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
3. **Local de entrega:** SBN - Quadra 01 – Bloco A - 16º andar – DIREL/DCAMP;
4. **Garantia:** Mínima de 01 (um) ano;
5. **Custo estimado da contratação em Real (R\$):** R\$ 83.550,00;
6. **Pagamento:** 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação do produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo órgão solicitante;
7. **Justificativa:** A aquisição tem por finalidade proporcionar maior produtividade às equipes de desenvolvimento, e trata-se de programa homologado e totalmente compatível com o ambiente de desenvolvimento da ECT;

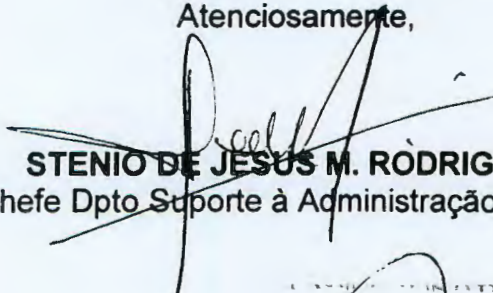
 **CORREIOS**

- 8. Recursos orçamentários:** Os recursos orçamentários estão previstos no projeto: **17.1.02** – Sistema de Informação, **conta:** 3.02 – Equipamentos e material Permanente, cujo bloqueio orçamentário foi solicitado por meio das CI's/DIREL/DCAMP-313/2001 e 504/2001, cópias anexas, no valor total de R\$ 86.010,00.
- 9. Órgão Solicitantes:** DESIS e DCAMP, por meio das CI/DSAW/DESI-025/2001 e CI/DIREL/DCAMP-300/2001, respectivamente.

A título de subsídio, anexamos os seguintes documentos:

1. CI/DSAW/DESI-025/2001 – Solicitando ao DCAMP aquisição do Software;
2. CI/DIREL/DCAMP-300/2001- Com o De Acordo do DITEC;
3. CI/CPQ/DMPA/DESI-115/2001- Encaminhando o Parecer Técnico;
4. PARECER TÉCNICO CPQ/DMPA/DESI-113/2001;
5. CI/DIREL/DCAMP-313/2001 – Solicitando Bloqueio Orçamentário;
6. CI/DIREL/DCAMP-504/2001 – Solicitando Bloqueio Orçamentário Complementar;
7. Proposta Comercial da Empresa CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Atenciosamente,



STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto Suporte à Administração Central



Autorizo iniciar a licitação.
BSB 13/03/2001

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

C/C: DESIS e DACMP

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0515	
Fis:	-4-
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-242/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

CORREIOS/ECT

-13-Ago-2001-09:11-002100-1/1

Paula



CORREIOS

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

DE: DACEN

AO: CPL/AC

CI/DCGE/DACEN-7981/2001

Ref.: CI/CPL/AC-611/2001

**Área Reservada ao
Protocolo**

Assunto: Reencaminha documentação e especificação do software Simulação AUTOMOD

Brasília/DF, 19 de agosto de 2001

Estamos restituindo toda a documentação enviada com a CI referida, juntamente com a Especificação Técnica do Software Simulação AUTOMOD, elaborada pelo DCAMP, para dar prosseguimento ao processo de licitação.

Esclarecemos que a empresa Brasil Market & Industrial Solutions Ltda é única representante e fornecedora deste software no Brasil, conforme carta do fabricante, anexa.

Segue, em anexo, os documentos abaixo relacionados que compõe o processo:

1. CI/DIREL/DCAMP – 699/2001, enviada para o DACEN;
2. Especificação Técnica atualização do Software Simulação Automod;
3. CI/DCGE/DACEN – 7915/2001, enviada para o DCAMP;
4. CI/CPL/AC – 611/2001, enviada para o DACEN, solicitando as especificações Técnicas;
5. CI/DCGE/DACEN – 7671/2001, com autorização da DIRAD para iniciar o processo licitatório;
6. CI's/DIREL/DCAMP – 362/2001, enviada para o DACEN solicitando a aquisição da atualização;
7. CI's/DIREL/DCAMP – 363/2001, solicitando o Bloqueio Orçamentário:
Projeto/Conta: 17.1.02/3.02;
8. Parecer Técnico/DCAMP/DIREL – 25/2001;
9. CI/GEPAL/ENC – 4077/2001;
10. Relatório GEPAL/ENC – 001/2001;
11. Proposta Comercial – Market Industrial Solutions;
12. Carta de inglês da empresa Auto Simulation – comunicando a exclusividade.

Atenciosamente

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES

Chefe Departamento de Suporte à Administração Central

RGS Nº 09/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0516	
Fls:	3731.18
Doc:	

vbc

Y:\Documentos 2001\CI\CI6001 a 9999 DCGE\CI7981-CPL.reenc solic AUTOMOD.doc

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 016/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 30/10/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	- EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)		ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				IDS SCHEER DIST. LTDA	CPD CONSULTORIA LTDA		
01	Atualização de licença de uso do Software AUTOMOD, da versão 8,5, para versão 9,1 ou superior	UM	01	-	-	-	-
02	Enterprise Studio Java Edition	UM	05	-	84.493,00	83.550,00	84.493,00
03	Aris Easy Design Client Básico – última versão	UM	15	89.175,00	-	68.422,00	89.175,00
Total Geral							173.668,00

(*) Valor negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela firma Starlock

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

(***) Valor da proposta escrita

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução/Entrega: Item 02: entrega imediata, após a assinatura do contrato e Item 03: 10 dias após a data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega e apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Américo de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garófalo
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Fls.: 0519 -6-

Doc: 3731.18

Processo nº 0912/05 - CN

SPMI - CORREIOS

GFA/gfa

EDIRAD-242/2001



ATA DE JULGAMENTO
Tomada de Preços N.º 016/2001-CPL/AC

No dia 08 de dezembro de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-016/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento/atualização dos softwares abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Atualização de licença de uso do Software AUTOMOD, da versão 8,5, para versão 9,1 ou superior	01
02	Enterprise Studio Java Edition	05
03	Aris Easy Design Client Básico – última versão	15

Segundo justificativas constante dos autos do processo, a contratação desses softwares se faz necessária pelas seguintes razões:

- **Enterprise Studio Java Edition**, trata-se de um programa homologado e plenamente compatível com o ambiente de desenvolvimento da ECT e visa proporcionar maior produtividade às equipes da área de desenvolvimento;

- **Aris Easy Design Client Básico**, tem por finalidade agilizar a fase de redesenho dos processos e obter de forma concomitante e integrada, o modelo funcional corporativo atualizado, nos moldes da metodologia e padrões definidos pela empresa.

- **Atualização do Software AUTOMOD**, proporcionar maior produtividade às equipes de desenvolvimento, estando o programa homologado e totalmente compatível com o ambiente de desenvolvimento da empresa.

O edital teve a divulgação consoante determina a lei, tendo sido retirado por 03 (três) empresas do amo. A reunião de licitação contou com a participação de 02 (duas) empresas, tendo as mesmas sido consideradas habilitadas pela CPL/AC. Seguindo a reunião, procedeu-se a abertura dos Envelopes Propostas Técnicas, após a renúncia das mesmas do direito de recurso, as quais foram passadas para análise do representante da área técnica, presente ao ato, que concluiu que ambas propostas atenderam tecnicamente o especificado em edital. Os trabalhos da reunião foram concluídos, com a abertura dos Envelopes Propostas Econômicas, oportunidade em que também toda a documentação foi passada para apreciação e rubrica dos presentes.

Após encerrados os trabalhos em questão, o processo foi encaminhado ao órgão técnico para análise, parecer e pontuação das propostas.

Conforme consta do Parecer Técnico/DIREL/DCAMP-055/2001, a empresa CPD, cotando o item 02 (software Borland Enterprise Studio Java Edition) obteve a pontuação de 160 pontos do total máximo de 170 pontos a ser obtido; e a empresa IDS, cotando o item 03 (Aris Easy Design Client Básico) atingiu o total de 156 pontos, do total máximo de 164 pontos a ser atingidos. Os preços cotados pelas duas participantes, comparados às estimativas de preços e ainda, os índices técnico e de preço e a nota final obtida pelas duas proponentes, contam dos quadros a seguir:

REGISTRO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0518

3731.18

Doc:

-7-


ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 05 CÓPIAS DO SOFTWARE BORLAND ENTERPRISE STUDIO:

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4. IP)
CPD INFORMÁTICA	84.493,00**	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	83.550,00	98,88			

ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 15 CÓPIAS DO SOFTWARE ARIS DESIGN CLIENTE BÁSICO:

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4. IP)
IDS SCHEER SISTEMAS	89.175,00**	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	68.422,00	76,72			

(*) Valor estimado pelo DACEN, com base em pesquisa de mercado.

(**) valores negociados.

Tendo em vista que os preços ofertados tanto pela empresa CPD (item 02), como pela empresa IDS, (item 03) ficaram acima da previsão feita para as referidas aquisições, a CPL/AC abriu negociação com ambas licitantes, tendo as mesmas concedido os descontos em torno de 5% (cinco por cento) e 66% (sessenta e seis por cento), respectivamente.

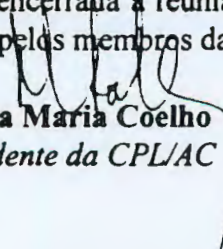
Relativamente ao item 03, ressaltamos que a defasagem observada é justificada, tendo em vista, que quando a empresa fez a estimativa, a mesma que venceu o aludido item da presente licitação, não foi considerado o treinamento, fator este que eleva substancialmente o preço da contratação, pois exigem despesas com instrutores, locomoção, hospedagem, etc.

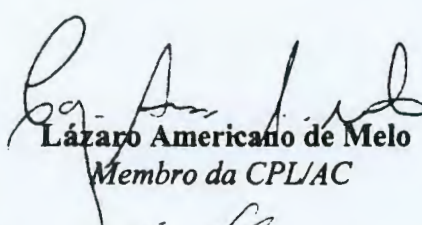
Dessa forma, com base nos critérios de técnica e preço, a CPL/AC, propõe que o objeto do item 02 seja adjudicado à empresa CPD, CONSULTORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ- 00.395.228/0001-28), no valor total de **R\$ 84.493,00** (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais); e o item 03, à empresa IDS SCHEER SOUTH AMÉRICA – SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CNPJ 01.931.316/0001-60), no valor total de **R\$ 89.175,00** (oitenta e nove reais e cento e setenta e cinco reais), haja vista ambas terem atendido todas as exigências do Edital e serem as únicas proponentes classificadas para cada item, considerando ainda que os preços encontram-se dentro da realidade do mercado. É de salientar-se, que para fins de controle orçamentário e financeiro, para essa contratação específica, o valor é o mesmo. O item 01 (Atualização de licença de uso do Software AUTOMOD, da versão 8,5, para versão 9,1 ou superior), está sendo proposta a revogação do mesmo, por interesse público, por não ter sido cotado, devendo sua aquisição ser processada, após apreciação pela área técnica sobre a oportunidade de sua aquisição.



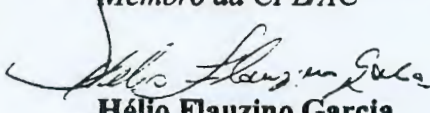


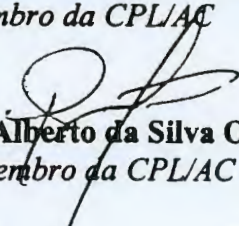
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC


Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

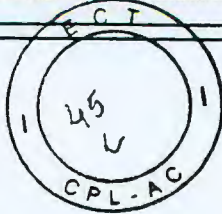

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0520
Doc:	3731.18



 CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
De: DCAMP Ao: DESIS C/ DIREL/DCAMP - 313/2001 Ref.:		 	

Assunto: Bloqueio Orçamentário – JBUILDER E JDBC

Brasília, 11 de maio de 2001

Solicitamos efetuar o bloqueio orçamentário, com a respectiva certificação financeira, para a aquisição de 3 Licenças do Software JDBC SPRINTA 2000 para SQL SERVER 7 da I-NET SOFTWARE e 5 Licenças do Software JBUILDER 4-ENTERPRISE da BORLAND, na seguinte conta:

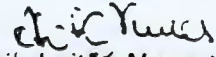
Projeto/Conta – 17.1.02/302

Valor – R\$33.200,00

Finalidade: aquisição de 3 Licenças do Software JDBC SPRINTA 2000 para SQL SERVER 7 da I-NET SOFTWARE e 5 Licenças do Software JBUILDER 4 ENTERPRISE da BORLAND solicitado pelo DESIS

Previsão de desembolso – junho/2001

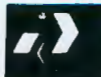
Atenciosamente,


 Ana Lúcia Leitão Nunes
 DCAMP

C/Anexo: C/DIREL/DCAMP- 300/2001

RGS Nº 03/2005 - GN CPMI - CORREIOS 0521 Fls: _____ 3.731.18 Doc: _____
--

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-242/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 2171	DATA 07/01/02
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA 2127	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DITEC			
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.02 Sistema de Informação					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 173.668,00
2002	02	R\$ 173.668,00	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0522	
Fls:	
Doc:	3731.18

FINALIDADE

5 copias SW Ent. studio Java edition e 15 copias Aris Easy Design - DESIS-fev/02

RESP. PELA EMISSÃO
Sérgio E. C. da Silva
Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DORC
Iara Arrais Bevilacqua
Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-247/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001 DATA REUNIÃO: 26/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-054/2001 - CPL/AC - Aquisição de equipamentos de informática Projeto Roteirização.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 054/2001 – CPL/AC, no valor total de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de 15 microcomputadores, e revogar o item 02 (fornecimento de 15 impressoras jato de tinta colorida, papel A-3), por interesse público.

APLICAÇÃO/META: Ampliar a implantação do Projeto LP-09, roteirização, a fim de minimizar custos com o transporte de carga de superfície em âmbito urbano e regional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAR (CI/DFRO/DEGEO-1.259/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Data Graphics Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 15 microcomputadores e 15 impressoras jato de tinta colorida, papel A-3.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 30 dias, com a entrega do último equipamento, limitado a 12 meses, resguardado o período de garantia contratual.

RQS Nº 054/2001 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0523	
Fis:	37311.18
Doc:	

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 30 dias após a data de assinatura do contrato, em entrega única.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e emissão do Termo de Aceitação, pela ECT, cujo prazo é de 10 dias, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em dezembro/2001, a entrega ocorrerá em janeiro/2002 e o pagamento em janeiro/2002, no valor total de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 143.990,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão das Notas Fiscais (Distrito Federal) e os locais das respectivas entregas, em 15 Diretorias Regionais.

CONTA/PROJETO: 3.02/14.1.06.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0910/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

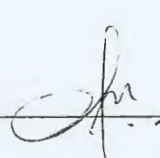
Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 12
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
6524
Fls:
3731.18

Doc.



Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 15 MICROCOMPUTADORES:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFEREN- CIAL DE ICMS	
Data Graphics Informática Ltda.	11.063,00	9.350,00	140.250,00	143.990,00	100,00
Valor de referência (*)	9.127,33		133.909,95		95,08

(*) valor de referência adotado, com base na pesquisa de preços feita pelo DACEN, para equipamentos para mesma destinação.

**ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 15 IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA
- PAPEL A-3:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFEREN- CIAL DE ICMS	
Data Graphics Informática Ltda.	5.960,00	5.960,00	89.400,00	91.784,00	100,00
Valor de referência (*)	2.496,00		26.385,00		28,74

(*) valor de referência adotado, com base na pesquisa de preços feita pelo DACEN, para equipamentos para mesma destinação.

Obs.: Tendo em vista que o DECAM não conseguiu concluir a pesquisa de preço em tempo hábil, conforme informado no expediente de solicitação da contratação em questão, a CPL/AC considerou a pesquisa feita pelo DACEN, para aquisição de equipamentos com a mesma destinação (Projeto LP.9 – PROJETO ROTEIRIZAÇÃO), destinados ao Gestor do Projeto (DEGEO), conforme observa-se no subitem 7.2 da CI/DCGE/DACEN – 8268/2001, anexa a este relatório.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de subsidiar a decisão do Colegiado da ECT, a CPL/AC apresenta abaixo, registro de uma aquisição feita por esta Comissão, através de Convite, para atender o DECAR, destacando que embora tratar-se de mesmo equipamento, a CPL/AC entende que os custos são diferentes, em função da manutenção, principalmente, que envolve vários Estados nesta aquisição:

ITEM 01 (MICROCOMPUTADOR)

- Licitação: CV-040/2001-CPL/AC
- Data: 24/10/2001
- Qtde. Adquirida: 02 unidades
- Preço Unitário: R\$ 7.110,00
- Firma Vencedora: CYRRUS LTDA.

ITEM 02 (IMPRESSORA)

- CV-040/2001-CPL/AC
- 24/10//2001
- 02 unidades
- R\$ 1.961,10
- Microtécnica

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.549/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos equipamentos de microinformática, constantes do quadro a seguir, objeto da solicitação do DECAR, feita através da CI/DFRO/DEGEO-1.259/2001:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	15	Microcomputador Pentium III
02	UM	15	Impressora Jato de Tinta Colorida, Papel A-3

Segundo a área técnica, as especificações dos equipamentos licitados estão condizentes com o atual Modelo de Tecnologia da Informação da ECT. Os equipamentos em questão são destinados a ampliar a implantação do Projeto LP-09, de Roteirização, objetivando minimizar custos com o transporte de carga de superfície em âmbito urbano e regional.

Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, o item 02 (fornecimento de 15 impressoras jato de tinta colorida papel A-3), não foi adjudicado pela Pregoeira, haja vista a discrepância de valor observado entre o preço cotado pela única participante e o valor de referência, fornecido pelo órgão requisitante, destacando que, conforme constou da informação em item precedente deste relatório (últimas aquisições), este mesmo equipamento foi adquirido recentemente na CPL/AC, a preço bem inferior.



Os equipamentos deverão ser entregues nos Almoxxarifados das 15 Diretoria Regionais, conforme indicado na Pauta de Distribuição, em anexo, no prazo de 30 dias após a data de assinatura do contrato.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação apenas do item 01 (fornecimento de 15 microcomputadores) à firma DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para o respectivo fornecimento. Esta sendo proposto também, a revogação do item 02 (fornecimento de 15 impressoras jato de tinta colorida – Papel A-3), por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista que a proposta da única participante deste certame ficou substancialmente superior ao valor de referência. O objeto do referido item será relicitado após apreciação do assunto pela área técnica e a oportunidade de aquisição.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor total sinalizado em item precedente, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS, para entrega nas 15 Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 140.250,00 para R\$ 143.990,00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	15/10/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	19/11/2001
Reunião de Abertura	03/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	12/12/2001

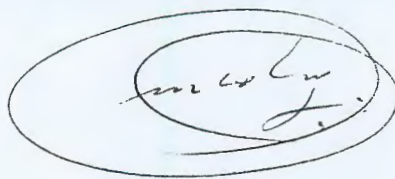
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0527	
Fls:	5
3731.18	
Doc:	

VIII. ANEXOS

1. CI/CAC/DCON/DECAM-4.549/2001
2. CI/DCGE/DACEN-8268/2001
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Pauta de distribuição
5. Ata da Sessão do Pregão
6. Parecer DIOPE
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0910/2001

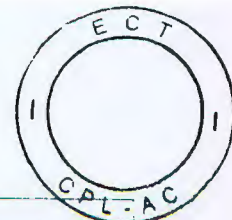


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0528
Fls: -
6
307.31.18



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De DECAM

Ao CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM - 4.549/2001

Ref.: CI/DFRO/DEGEO - 1.259 e 1263/2001

PROTOCOLO

Assunto: Aquisição de Equipamentos – Projeto LP.9 – Roteirização

Brasília(DF), 11 de outubro de 2001.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição dos equipamentos abaixo descritos:

EQUIPAMENTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Microcomputador	UM	15	6.778,00	101.670,00
Impressora Jato de Tinta A3	UM	15	1.759,00	26.385,00
Valor Total Estimado				128.055,00

Obs: Para efeito de estimativa de preços, consideramos os valores informados pela própria área requisitante.

O DEGEO esclarece que a aquisição dos equipamentos visa prosseguir com a ampliação do projeto LP.9 – Roteirização.

Em pesquisa à Intranet, verificamos as seguintes aquisições, porém, em virtude do tempo decorrido das mesmas e das constantes alterações nas especificações técnicas, consideramos que os equipamentos solicitados não se assemelham aos adquiridos anteriormente pela ECT.

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	CONTRATO		UNID.	VALOR UNITÁRIO
		Nº	DATA		
MICROCOMPUTADOR	MICROCOMP INFORMÁTICA	AF 0721/2000/AC	25/10/2000	UM	2.173,60
IMPRESSORA	MICROCOMP INFORMÁTICA	AF 0721/2000/AC	25/10/2000	UM	326,00

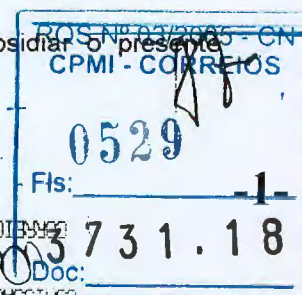
Ao elaborar o edital, considerar as seguintes condições:

- Local de entrega/quantidade:
Os equipamentos deverão ser entregues nas DR's, conforme pauta de distribuição anexa.
- Prazo para entrega dos equipamentos:
Até 30 dias após a assinatura do contrato.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos equipamentos;
- Demais condições constantes nas especificações técnicas anexas.

Informamos que estamos providenciando pesquisa de preços complementar para subsidiar o presente processo licitatório, a qual, enviaremos posteriormente a esta CPL.

TGS tgs

F:\Documentos 2001\CT CI4.549_01 aquisição de MICRO&IMPR.doc

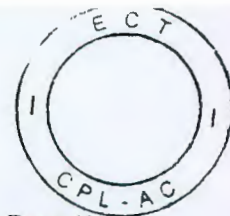


17-10-2001-17:17-1002-170-17

103/0010000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001



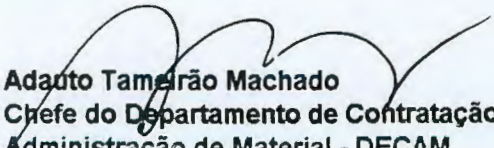
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Conforme CI/DFRO/DECAR-1270/2001, o assunto foi levado ao conhecimento do Consultor da Presidência da ECT, que obteve por parte do Sr. Presidente, a aprovação para o prosseguimento do processo de aquisição.

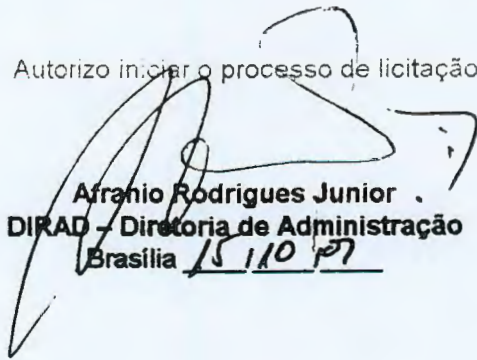
Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi solicitado por meio da CI/ASS/DEGEO - 0757/2001, no projeto/conta 14.1.06, no valor estimado de R\$145.000,00. A TDC 0760/2001 já foi emitida pelo DEORC.

Seguem, em anexo, Especificações Técnicas, pauta de distribuição e outros documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Autorizo iniciar o processo de licitação


Afranio Rodrigues Junior
DIRAD - Diretoria de Administração
Brasília 15/10/01

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0530
	3731.18
Doc:	2-



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

Cláudio

CORREIOS/ECT

-20-Set-2001-14:56-002449-1/1



Área Reservada ao
Protocolo



DE: DACEN

AO: CPL/AC

CI/DCGE/DACEN - 8268/2001

Ref.: CI/DIREL/DCAMP-404/2001 - 01/06/01 e 574/2001 - 12/07/01

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Brasília-DF, 18 de setembro de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de licitação visando a aquisição de diversos equipamentos de informática para os órgãos da AC, observando as seguintes condições:

1. **Objeto:** aquisição dos equipamentos de informática relacionados na tabela anexa, de acordo com as quantidades indicadas e respectivas especificações técnicas, também anexas.
2. **Prazo de entrega:** considerar os prazos indicados nas especificações técnicas.
3. **Local de entrega:** todos os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da DR/BSB, no SBN Quadra 01, Bloco A, Edifício Sede da ECT, 4º Subsolo.
4. **Requisitante:** Impressora Laser Colorida – DECON;
Microcomputador, Impressora Jato de Tinta e Gravador de CD-ROM – DEGEO.
5. **Pagamento:** 15 (dias) após a entrega e aceitação, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo órgão requisitante.
6. **Valor estimado para a contratação:** R\$ 35.842,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme média das propostas apresentadas.
7. **Justificativa:** a aquisição dos equipamentos tem por finalidade, atender necessidades dos órgãos requisitantes, conforme segue:
 - 7.1 **Impressora Laser Colorida** – para agilizar a reprodução de relatórios analíticos pelo DECON, que subsidiam a aprovação do balancete mensal, tendo em vista o exíguo tempo entre o fechamento e a preparação dos mesmos;
 - 7.2 **Microcomputador Pentium III, Impressora Jato de Tinta Colorida e Gravador de CD-ROM** – visa dar continuidade à implantação do Projeto LP.9 – PROJETO ROTEIRIZAÇÃO do Plano Empresarial de Projetos, conforme pedido do DEGEO “Gestor do Projeto”.

RQS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0531

Doc: 3731.18

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001



8. Recursos orçamentários:

- 8.1 **Atividade 17.1.06** – Instalações e Equipamentos de Informática, **Conta 3.02** Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 13.536,00** (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme CI/DIREL/DCAMP-404/2001- Aquisição de Impressora Laser Colorida;
- 8.2 **Atividade 14.1.06** – Logística Postal, **Conta 3.02** – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 22.306,00** (vinte e dois mil, trezentos e seis reais), conforme CI/DIREL/DCAMP-574/2001.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos abaixo relacionados:

- QUADRO DE PESQUISA DE MERCADO – Equipamentos de Informática;
- CI/DIREL/DCAMP-574/2001 – Solicitação de Equipamentos de Informática para Projeto LP.9 – Projeto Roteirização do Plano Empresarial de Projetos;
- CI/ASS/DEGEO -611/2001 – Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira;
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Microcomputador, Impressora Jato de Tinta Colorida e Gravador de CD-RW;
- Pesquisa de preços efetuadas junto a 3 (três) empresas: CTIS Informática Ltda, Y2K Informática Ltda e ETT Informática Ltda;
- CI/DIREL/DCAMP-404/2001 – Solicitação de Impressora Laser Colorida;
- CI/DCON/DECON-601/2001 – Solicitação de Impressora Laser;
- CI/DCGE/DACEN-7578/2001;
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Impressora Laser Colorida;
- Pesquisa de preços efetuado junto a 07 (sete) empresas: CTIS Informática Ltda, Open & Link Informática Ltda, Zentec Indústria Comercio e Serviços Ltda, Infordados Comercio e Serviços Ltda, Distribuidora de Papéis Ltda, Microcomp Informática e TD Brasil Ltda.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

Autorizo iniciar a licitação, conforme proposto.

Em 19/12/2001

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0532	
Fls:	4-
3731.18	
Doc:	

QUADRO DE PESQUISA DE MERCADO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO	EMPRESAS												
	QTDE	CTIS	ETT	Y2K	OPEN & LINC	ZENTEC	INFORDADOS	DIST. ABC	MICROCOMP	TD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
HP LASER COLOR 4550DN	01	16.534,00	-	-	11.178,00	-	12.000,00	13.977,00	10.980,00	-	12.933,80	13.535,56	13.538,00
LEXMARK OPTRA C710		13.609,00	-	-	-	12.913,00	-	-	-	15.890,00	14.137,33		
MICRO PENTIUM III 1.0 GB	02	8.751,00	9.479,00	9.152,00	-	-	-	-	-	-	9.127,33	9.127,33	18.255,00
IMPRESSORA HP 1220C	01	2.110,00	2.728,00	2.650,00	-	-	-	-	-	-	2.496,00	2.496,00	2.496,00
GRAVADOR CD-ROM	01	1.378,00	1.499,00	1.789,00	-	-	-	-	-	-	1.555,33	1.555,33	1.555,00
TOTAL GERAL													35.842,00

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001

ROS Nº 03/2005 - GM

CPMI - CORREIOS

Fls: 0533

Doc: 3731.18



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 054/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 03/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				UNITÁRIO (R\$) DATA GRAPHICS		
01	Microcomputador Pentium III	UM	15	9.350,00*	9.127,33	140.250,00
02	Impressora Jato de Tinta Colorida, Papel A-3	UM	15	5.960,00	2.496,00	-
Total Geral					133.909,95	140.250,00

(*) Valor negociado

(**) Valor de Referência adotado da estimativa feita pelo DACEN para compra de equipamentos para mesma destinação.

☐ Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 dias a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega e emissão do termo de aceitação, cujo prazo da ECT é de 10 (dez) dias, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Doc: 3731.18

Fis: 0534

PRONº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Maria Maria Coelho
Regoeira

Equipe de Apoio

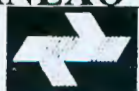
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

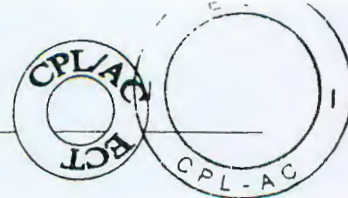
Benjamin S. de Alcantara Filho

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ANEXO III****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO**

LOCAL DE ENTREGA	MICROCOMPUTADOR PRAZO DE ENTREGA - D+30	IMPRESSORA PRAZO DE ENTREGA - D+30
AL	01	01
AM	01	01
ES	01	01
GT	01	01
MA	01	01
MT	01	01
MS	01	01
NO	01	01
PA	01	01
PB	01	01
PIU	01	01
RN	01	01
SE	01	01
SPI	00	01
SPM	01	01
DECAR/AC	01	00
TOTAL	15	15

(*) os equipamentos referentes Ao DECAR/AC, serão entregues no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília

D = Dia da assinatura do contrato



REGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

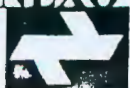
0535

Fls:

3731.18

Doc:

-7-



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 054/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – projeto Roteirização (15 microcomputadores e 15 impressoras coloridas - papel A-3).

DIA/HORA: 03/12/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 054/2001 – CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e de habilitação da única participante.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 12 (doze) exemplares do Edital

CREDENCIADOS: Compareceu à Sessão 01 (uma) empresa, relacionada nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento da participante, procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica. Os preços por item foram lidos, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM 01: 15 MICROCOMPUTADORES

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DATA GRAPHICS	11.063,00	165.945,00	170.370,20

ITEM 02: 15 IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA – PAPEL A-3

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DATA GRAPHICS	5.960,00	89.400,00	91.784,00

NEGOCIAÇÃO: A pregoeira convidou o representante para negociação, tendo em vista que o preço cotado encontra-se acima do orçamento pela ECT.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração

ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR:

Após várias ofertas das partes o preço unitário do microcomputador ficou em R\$ 9.350,00.

ITEM 02 – IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA – PAPEL A-3

Não houve negociação, tendo em vista que o preço cotado é muito superior do estimado pela ECT. Assim esse item será revogado.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa: DATA GRAPHICS INFORMÁTICA vencedora do item 01 (microcomputador), a mesma foi considerada habilitada.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa, conforme a seguir: **Item 01:** DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 00.658.293/0001-07, com o preço unitário R\$ 9.350,00 e total de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 143.990,00.

NÃO ADJUDICAÇÃO DO ITEM 02: Em face a não obtenção de êxito na negociação com a empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA, a Pregoeira conclui pela não adjudicação do objeto do item 02 deste Pregão, tendo em vista a discrepância do preço ofertado pela única participante, resguardando desta forma o interesse público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Benjamin S. de Alcantara Filho
Benjamin S. de Alcantara Filho

O Representante Credenciado e a respectiva Empresa:

1) Empresa: DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA

Nome Representante: Edilei de Almeida Rosa

Fone: (61) 226-7157

Fax: (61) 223-7943

GFA cnb

F: DIRAD CPI Documentos2001 Ata de Reunião Ata1 PR054 2001 Equipamentos Projeto Roteirização doc

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0537	
Fls:	
Doc:	3 7 3 1 . 1 8

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001

DIFERENCIAL DE ICMS PG 054 ITEM I MICROCOMPUTADOR

ESTADO DE ORIGEM DA NF: DF

EMPRESA: DATA GRAPHICS

Valor Unitário R\$: 9.350,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
AL	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
AM	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
BA	0	0,00	5%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
GT	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
MA	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
MT	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
NO	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
PA	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
PB	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	1	9.350,00	5%	467,50	9.817,50
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	6%	0,00	0,00
RO	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
RS	0	0,00	5%	0,00	0,00
SC	0	0,00	5%	0,00	0,00
SE	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	1	9.350,00	0%	0,00	9.350,00
TOTAL	15	140.250,00		3.740,00	143.990,00

9.350,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fis: 0538

3731.18

Doc:

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001

DIFERENCIAL DE ICMS PG 54_2001 MPRESSORA

ESTADO DE ORIGEM DA NF: DF

EMPRESA: DATA GRAPHICS

Valor Unitário R\$: 5.960,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
AM	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
BA	0	0,00	5%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
GT	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
MA	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
MT	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
OD	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
PA	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
PB	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	1	5.960,00	5%	298,00	6.258,00
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	6%	0,00	0,00
RN	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
RS	0	0,00	5%	0,00	0,00
SC	0	0,00	5%	0,00	0,00
SE	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
SPI	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
SPM	1	5.960,00	0%	0,00	5.960,00
TOTAL	15	89.400,00		2.384,00	91.784,00

RPS Nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
0539
Fls: 11-
3731.18
Doc.

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001

DIFERENCIAL DE ICMS PG 054 ITEM I MICROCOMPUTADOR

ESTADO DE ORIGEM DA NF: DF

EMPRESA: DATA GRAPHICS

Valor Unitário R\$: 11.063,00 9.350,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
AL	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
AM	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
BA	0	0,00	5%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
GT	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
MA	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
MT	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
NO	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
PA	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
PB	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	1	11.063,00	5%	553,15	11.616,15
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	5%	0,00	0,00
RN	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
RO	0	0,00	5%	0,00	0,00
SC	0	0,00	5%	0,00	0,00
SE	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	1	11.063,00	0%	0,00	11.063,00
TOTAL	15	165.945,00		4.425,20	170.370,20

11.063,00

PERIÓDO ANTERIOR

[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0540
Fls: 3731.18
Doc: 12

[Handwritten signature]

ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2001

ANÁLISE DO PREGÃO Nº 054/2001 – CPL/AC

> OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática – projeto Roteirização.

> ANÁLISE DECAR:

Após realização de testes piloto nas DRs AM, GT, MS e PI, foi comprovada a viabilidade de ampliação do projeto de roteirização que, inicialmente, contemplava apenas 11 regionais – BA, BSB, CE, MG, PE, PR, RJ, RS, SPI e SPM.

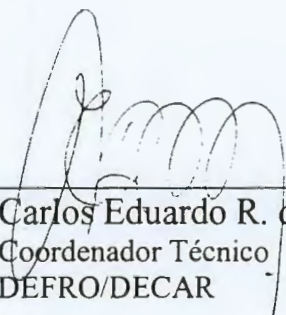
Na DR/AM, por exemplo, foi alcançada a redução de 2 rotas de um total de 14 que faziam a entrega e coleta de malotes em Manaus. Já na DR/MS, conseguimos a antecipação da entrega de sedex de 17:00 para 13:00 hs, além da redução de percurso da ordem de 300 km/dia.

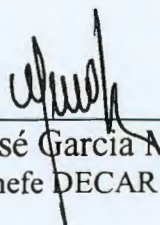
Portanto, a aquisição dos 15 microcomputadores visa suprir as 13 regionais – AL, AM, ES, GT, MA, MT, MS, NO, PA, PB, PI, RN, SE – que estão sendo inseridas no projeto de roteirização, além de fornecer mais 1 equipamento para a DR/SPM, cuja demanda justifica a manutenção de mais 1 estação de trabalho além da já existente. O DECAR também está sendo contemplado com o fornecimento de 1 equipamento que possibilitará o acompanhamento da implantação do projeto.

> CONCLUSÃO:

Pelo exposto, o DECAR é de parecer favorável à homologação do pregão 054/2001, objeto desta análise.

Brasília, 24 de dezembro de 2001


Carlos Eduardo R. de Mello
Coordenador Técnico
DEFRO/DECAR


José Garcia Mendes
Chefe DECAR

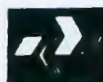
24/12/2001 09:37

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0541	
Fls:	-
3731.18	

-13-

mf

ANEXO 7. RELATORIO/DIRAD-247/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0910

DATA
24/12/01

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA
0760

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE
14.1.06 Logística Postal

CONTA
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 143.990,00
2002	01	R\$ 143.990,00	

FINALIDADE

Pregão 054/2001-CPL/AC:Impl. LP-09-Proj.Rtoteirização(Aq. de eq. Informatica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 010.566

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Custor - Mat. 5.011.115-7

Doc:

0542

3731.18

-14-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-248/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001 DATA REUNIÃO: 26/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-041/01 - DR/RJ - Contratação de serviços de digitação alfanumérica, pelo período de 5 meses.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 041/2001 - DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 326.586,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), para a prestação de serviços de digitação alfanumérica, pelo período de 5 meses, com adjudicação à empresa TECNOCOOP - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Processamento de Dados Ltda.

APLICAÇÃO/META: Implantação do sistema automatizado de triagem, tornando-se necessário ativar as posições de videocodificação com pessoal contratado, aumentando-se o número de posições disponíveis.

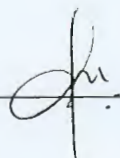
ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/GEOPE/RJ-1944/2001.

EMPRESA A CONTRATAR: TECNOCOOP – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Processamento de Dados Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de digitação alfanumérica nos postos de videocodificação dos sistemas FN (Formato Normal) do Centro de Triagem de Cartas da Cidade Nova e Benfica e do Centro de Triagem de Cartas e Encomendas de Nova Iguaçu, pelo período de 5 meses.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 326.586,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses, contados a partir da assinatura do contrato.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0543
Fls: 3731.18
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dia após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro a junho/2002 no valor mensal de R\$ 65.317,20 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos). Com o acréscimo de 15%, relativo ao percentual a ser recolhido pela ECT à Seguridade Social, o valor mensal ficará em R\$ 75.114,78 (setenta e cinco mil, cento e catorze reais e setenta e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 05.2.02/2.09.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2148/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

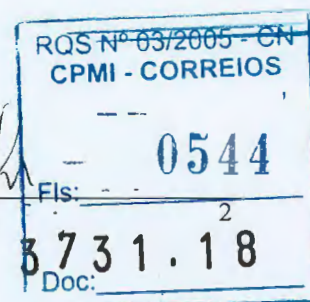
Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....19
- participaram da Licitação:.....04
- classificadas para dar lances:.....03
- desclassificadas a dar lances:.....01
- inabilitadas:.....00

Propostas:

No preço cotado pela Cooperativa TECNOCOOP, para efeito de equalização de proposta, foi acrescido o percentual de 15% relativo ao percentual a ser recolhido pela ECT à Seguridade Social.



Empresa	Turma	Valor Unit. Homem/hora (R\$)	Valor Total *p/Turma (R\$)	Valor Global (R\$) *	Valor Global c/ 15% **	Posição (%)
TECNOCOOP	1ª Turma	4,19	58.827,60	326.586,00	375.573,90	100,00
	2ª Turma	4,42	99.980,40			
	3ª Turma	4,78	167.778,00			
DATASIST	1ª Turma	5,78	81.151,20	470.628,60	-	125,30
	2ª Turma	6,17	139.565,40			
	3ª Turma	7,12	249.912,00			
HOPE	1ª Turma	7,71	108.248,40	582.691,20	-	155,15
	2ª Turma	7,94	179.602,80			
	3ª Turma	8,40	294.840,00			
CR/ECT	1ª Turma	8,00	112.320,00	638.040,00	-	169,88
	2ª Turma	8,50	192.270,00			
	3ª Turma	9,50	333.450,00			

* Fórmula para o cálculo do Valor Global (5 meses):

$$VG = V1(18 \times 36h \times 52/12 \times 5) + V2(29 \times 36h \times 52/12 \times 5) + V3(45 \times 36h \times 52/12 \times 5)$$

Onde:

VG = Valor total hora/homem para 5 meses

V1 = Valor homem/hora para a 1ª Turma

V2 = Valor homem/hora para a 2ª Turma

V3 = Valor homem/hora para a 3ª Turma

18 = Quantidade de homens na 1ª Turma

29 = Quantidade de homens na 2ª Turma

45 = Quantidade de homens na 3ª Turma

36 horas = Carga horária semanal

52/12X5 = Quantidade de semanas prevista para 5 meses

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

QUANTIDADE DIGITADORES	Nº LICITAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO HOMEM/HORA (R\$)	PERÍODO
6 Digitadores	DL = 114/2001	Seres Serviço de Pessoal Ltda	4,85	19/09/2001 a 18/11/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0545

Fis: 3

3.731.18

Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 23/11/2001 o Pregão 041/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação pelo período de 5 meses, para 92 postos de trabalho.

Das 4 empresas participantes, 3 participaram da etapa competitiva de lances verbais, como determina o Decreto Lei nº 3.555/00.

Procedida uma rodada de lance, não houve oferta que cobrisse o menor preço, prevalecendo, assim, os valores inicialmente cotados.

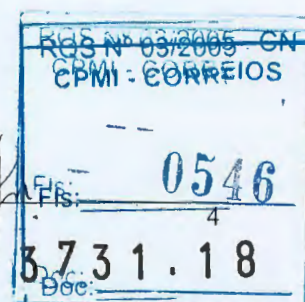
Foi acrescido no preço cotado pela TECNOCOOP, visando equalização de propostas, o percentual de 15% relativo ao percentual a ser recolhido pela ECT à Seguridade Social, por tratar-se de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho, conforme Inciso IV do Artigo 22 da Lei 8.212/91 e redação conferida pela Lei 9.876/99 e Caput do Artigo 145, da Instrução Normativa nº 20 de 18/05/00, da Diretoria Colegiada do INSS, D.O.U de 23/05/00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação	23/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas	23/11/2001
Julgamento das Propostas	23/11/2001
Recebimento pelo DECAM	03/12/2001

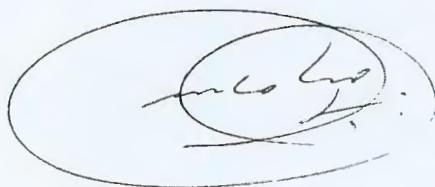
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2148/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0547
Doc.	3.731.18 ⁵





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO 041/2001

EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE				ESTIMATIVA (R\$) **
				HOPE	TECNOCOOP	DATASIST	
01	Contratação de serviço de digitação alfanumérica nos postos de videocodificação dos sistemas FN do CTC Cidade Nova e Benfica e do CTCF Nova Iguaçu, pelo período de 5 meses.	H/h	14040	7,71	4,19	5,78	8,00
		H/h	22620	7,94	4,42	6,17	8,50
		H/h	35100	8,40	4,78	7,12	9,50
Total Geral				582.691,20	326.586,00	470.628,60	638.040,00

**Empresa Vencedora -
TECNOCOOP**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

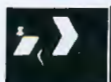
Prazo de Execução: Durante o período de 5 meses.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias do mês subsequente.

Eduardo José Ferreira Alves
Pregoeiro

Fls: 3731.18
RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0540

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-248/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
2148

DATA
21/12/2001

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
1997

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
50 Rio de Janeiro

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA
820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 375.573,91
2002	02	R\$ 75.114,78	
2002	03	R\$ 75.114,78	
2002	04	R\$ 75.114,78	
2002	05	R\$ 75.114,78	
2002	06	R\$ 75.114,78	

FINALIDADE

Serviços de VideoCodificação - CTC Cidade Nova e Benfica, CTCE Nova Iguaçu

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0549

Fis:

3731.18

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

-2-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-249/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001 DATA REUNIÃO: 26/12/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-001/2001 - DR/BA - Aquisição de materiais de escritório, informática, elétrico, pneus, baterias e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/2001 – CPL/DR/BA, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- Formulários Dataprint Ltda., para os itens:

33 A = R\$ 44,98 35=R\$ 58,21 48=R\$ 2,97

- Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., para o item:

35 A = R\$ 78,90

- MASTERPRINT – Master Comércio Importação e Exportação Ltda., para os itens:

23=R\$ 0,55 62=R\$ 10,50 66=R\$ 14,70 71=R\$ 81,90
26=R\$ 11,00 63=R\$ 6,50 67=R\$ 7,89

- ASO Representações e Comércio Ltda., para os itens:

134=R\$ 61,98 156=R\$130,00 160=R\$ 204,25

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
— 0550
Fis: _____
Doc: 3731.18

- Home Light-Materiais de Eletr. Iluminação Doméstica e Industrial, para os itens:

92= R\$ 0,35	98= R\$ 0,13	106= R\$ 0,90	114=R\$ 0,43	123=R\$ 0,13
93= R\$ 0,23	99= R\$ 0,11	107= R\$ 0,67	115=R\$ 1,93	124=R\$ 0,97
94= R\$ 0,14	100= R\$ 0,84	108= R\$ 7,94	119=R\$ 2,16	125=R\$ 1,14
95= R\$ 0,80	101= R\$ 1,37	110=R\$ 11,93	121=R\$ 1,81	132=R\$ 25,99
96= R\$ 0,55	104= R\$ 0,90	111=R\$ 8,88	122=R\$ 2,36	133=R\$ 25,99
97= R\$ 0,37	105= R\$ 0,67	112=R\$ 9,60		

- Elétrica Bahiana Comércio & Import. de Materiais Elétricos Ltda., para os itens:

102=R\$ 2,72 103=R\$ 2,72

- EB-Acessórios Elétricos e Industriais Ltda., para os itens:

109=R\$ 10,00 128=R\$ 3,30

- Diretiza Comércio de Matrerias para Escritório Ltda., para os itens:

01=R\$ 4,36	19=R\$ 1,40	38=R\$ 11,80	50=R\$ 1,90	55=R\$ 18,00
07=R\$ 13,00	27=R\$ 33,00	40=R\$ 1,19	51=R\$ 1,20	57=R\$ 0,90
17=R\$ 0,60	34=R\$ 61,60	49=R\$ 8,10	53=R\$ 5,00	58=R\$ 1,20

- Êxito Montagens e Comércio Ltda., para os itens:

20=R\$ 4,50	22=R\$ 3,20	25=R\$ 2,50	29=R\$ 0,62
21=R\$ 3,95	24=R\$ 2,18	28=R\$ 0,62	

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/BA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/SCON/GERAD/DR/BA -1688/2001.

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:



- Formulários Dataprint Ltda.
- Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.
- Masterprint- Master Comércio Importação e Exportação Ltda.
- ASO Representações e Comércio Ltda.
- Home Light-Materiais de Eletr. de Ilum. Doméstica e Industrial.
- Elétrica Bahiana Comércio & Imp. de Materiais Elétricos Ltda.
- EB-Acessórios Elétricos e Industriais Ltda.
- Diretiza Comércio de Materiais para Escritório Ltda.
- Êxito Montagens e Com. Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento material de escritório, informática, elétrico, pneus, baterias e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 517.729,12 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 43.144,09 (quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de



fevereiro/2002 a janeiro/2003 – R\$ 45.432,78 ao mês, já incluso o diferencial de ICMS, totalizando R\$ 545.193,41.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.02 - R\$ 46.812,48
2.02/05.2.02 - R\$ 300.093,93
2.02/03.2.02 - R\$ 39.011,40
2.01/05.2.02 - R\$ 159.275,60

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Relatório/DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

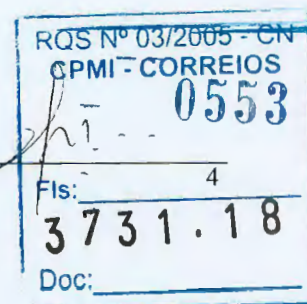
Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 47
- participaram da Licitação:..... 21
- foram inabilitadas:..... 00
- foram desclassificadas: 00

Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	A	B	C	D		E=C/B (%)	F=C/D (%)	G = Ax C Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
1	Almofada entintada preta	240	4,36	4,36	4,15	Mar/01	1,00	1,05	1.046,40
7	Cesto lixo em fibra prensada, cap. 10 lit	120	14,30	13,00	12,33	Nov/00	0,91	1,05	1.560,00





17	Extrator de grampos, tipo espátula	132	0,78	0,60	0,68	Abr/01	0,77	0,88	79,20
19	Fita adesiva plástica 50mmx50m	6.000	1,51	1,40	1,34	Jan/01	0,93	1,04	8.400,00
20	Fita Entintada p/Impressora SRO	1.200	24,00	4,50	4,55	Out/00	0,19	0,99	5.400,00
21	Fita entintada para imp. Autenticadora	1.200	5,60	3,95	4,00	Out/00	0,71	0,99	4.740,00
22	Fita entintada para imp. Autenticadora	4.200	6,38	3,20	4,20	Out/00	0,50	0,76	13.440,00
23	Fita entintada para maq. Eletrônica	1.200	0,86	0,55	0,69	Jul/00	0,64	0,80	660,00
24	Fita impressora EPSON LX 300 13mm	840	3,60	2,18	2,68	Set/00	0,61	0,81	1.831,20
25	Fita p/impressora DM 124L/209L	240	4,22	2,50	2,89	Abr/01	0,59	0,87	600,00
26	Fita p/impressora matr /EPSON	360	18,47	11,00	11,89	Jul/00	0,60	0,93	3.960,00
27	Fita Para Impressão p/ Termo-Transf	180	35,00	33,00	35,40	Ago/00	0,94	0,93	5.940,00
28	Fita para máq. de escrever OLIVETTI	60	0,95	0,62	0,62	Nov/00	0,65	1,00	37,20
29	Fita para máq. de escrever OLIVETTI	60	0,78	0,62	0,86	Jul/00	0,79	0,72	37,20
33 A	Formulário contínuo-sem impr. 02 vias -	2.400	53,00	44,98	47,02	Abr/01	0,85	0,96	107.952,00
34	Formulário contínuo sem impr. 03 vias	48	61,62	61,60	65,80	Jul/00	1,00	0,94	2.956,80
35	Formulário contínuo zebado 01 via	120	58,52	58,21	56,07	Ago/00	0,99	1,04	6.985,20
35 A	Formulário contínuo zebado, 02 vias	1.440	84,00	78,90	72,00	Nov/00	0,94	1,10	113.616,00
38	Grampeador comum grande, cap. 200	360	22,93	11,80	11,08	Abr/01	0,51	1,06	4.248,00
40	Grampo grampeador 26/6, cxa c/5000	4.800	1,58	1,19	1,10	Out/00	0,75	1,08	5.712,00
48	Papel Termosensitivo p/Fax, 216mm	2.400	4,00	2,97	2,80	Out/00	0,74	1,06	7.128,00
49	Pasta com ferragem, lombada 50 mm	360	8,20	8,10	7,90	Fev/01	0,99	1,03	2.916,00
50	Pasta registradora ofício 80mm	1.800	2,61	1,90	1,81	Jun/00	0,73	1,05	3.420,00
51	Pasta suspensa c/ prendedor e visor	2.400	1,31	1,20	1,20	Mar/01	0,92	1,00	2.880,00
53	Perfurador Papel Médio, chapa de Aço	120	14,00	5,00	5,10	Jul/01	0,36	0,98	600,00
55	Refil Transceptor 59013.9 OLIVETTI	120	43,20	18,00	16,90	Mai/01	0,42	1,07	2.160,00
57	Tinta para carimbo, sem óleo, preta	2.400	1,14	0,90	0,89	Out/00	0,79	1,01	2.160,00
58	Tinta para obliteração c/carimbo metal	600	1,30	1,20	1,34	Mai/01	0,92	0,90	720,00
62	Tinta para impressora Jato de Tinta	60	43,20	10,50	13,80	Jul/00	0,24	0,76	630,00
63	Tinta para impressora Jato de Tinta	480	12,00	6,50	7,40	Nov/00	0,54	0,88	3.120,00
66	Tinta para imp. jato de tinta, SO20089	48	41,80	14,70	29,88	Nov/00	0,35	0,49	705,60
67	Tinta para impr. jato de tinta, SO20093	108	30,80	7,89	9,50	Out/00	0,26	0,83	852,12
71	Toner para Imp. Laser C4092A H P.	36	149,60	81,90	85,00	Jan/00	0,55	0,96	2.948,40
92	Fio rígido antichama 750V 4mm2	2.000	0,35	0,35	0,34	Fev/01	1,00	1,02	700,00
93	Fio rígido antichama 750V 2.5mm2	3.600	0,23	0,23	0,22	Mar/00	1,00	1,04	828,00
94	Fio rígido antichama 750V 1.5mm2	3.600	0,15	0,14	0,13	Ago/00	0,93	1,08	504,00
95	Fio paralelo antichama 750V 2 x 4mm2	600	0,80	0,80	0,80	Fev/01	1,00	1,00	480,00
96	Fio paralelo antichama 750V 2 x 2,5m	1.800	0,55	0,55	0,50	Ago/01	1,00	1,10	990,00
97	Fio paralelo antichama 750V 2 x 1,5m	1.800	0,37	0,37	0,54	Ago/0	1,00	0,69	666,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0554

Fls: 5

3731.18
Doc:



98	Fio flexível antichama 750V 1mm2	360	0,13	0,13	0,18	Ago/00	1,00	0,72	46,80
99	Fio flexível antichama 750V 0,75mm2	360	0,11	0,11	0,11	Ago/00	1,00	1,00	39,60
100	Interruptor simples de embutir	420	2,05	0,84	1,19	Ago/00	0,40	0,70	352,80
101	Interruptor duplo de embutir	240	3,35	1,37	1,69	Ago/00	0,40	0,81	328,80
102	Lâmpada fluorescente luz do dia 40W	3.600	3,57	2,72	2,50	Fev/00	0,76	1,10	9.792,00
103	Lâmpada fluorescente luz do dia 20w.	840	3,57	2,72	2,47	Fev/00	0,76	1,10	2.284,80
104	Lâmpada incandescente rosca E-27	420	1,02	0,90	0,98	Fev/00	0,88	0,91	378,00
105	Lâmpada incandescente rosca E-27	600	0,80	0,67	0,73	Fev/00	0,83	0,91	402,00
106	Lâmpada incandescente rosca E-27	420	1,01	0,90	0,98	Fev/00	0,89	0,91	378,00
107	Lâmpada incandescente rosca E-27 6	600	0,80	0,67	0,73	Fev/00	0,83	0,91	402,00
108	Lâmpada mista 160W E-27	300	8,69	7,94	7,63	Mai/00	0,91	1,04	2.382,00
109	Lâmpada mista 250W E-27	300	11,75	10,00	10,60	Ago/00	0,85	0,94	3.000,00
110	Lâmpada mista 250W E-40	120	14,29	11,93	11,50	Nov/00	0,83	1,03	1.431,60
111	Lâmpada fluor. luz do dia 110W, HO	240	10,82	8,88	8,50	Out/00	0,81	1,04	2.131,20
112	Lâmpada fluor. luz do dia 85W, tipo HQ	120	11,35	9,60	8,90	Jan/00	0,84	1,08	1.152,00
114	Soquete de pres. para lâmp. Fluoresc.	3.600	0,55	0,43	0,44	Fev/01	0,78	0,97	1.548,00
115	Tomada 2P+T de bem., tipo universal	360	3,58	1,93	2,39	Dez/99	0,53	0,80	694,80
119	Interruptor simples sistema "X" para	120	3,83	2,16	2,30	Abr/00	0,56	0,93	259,20
121	Eletroduto PVC rosçável 1/2", vara com	360	2,03	1,81	1,75	Abr/00	0,89	1,03	651,60
122	Eletroduto PVC rosçável 3/4", vara com	360	2,83	2,36	2,30	Mar/00	0,83	1,02	849,60
123	Caixa de passagem 4 x 2 em PVC	360	0,28	0,13	0,19	Mar/00	0,46	0,68	46,80
124	Caixa p/sistema "X" em PVC rígido	480	1,37	0,97	0,90	Jan/00	0,70	1,07	465,60
125	Canalera sistema "X" 20 X 10 x 222m	480	1,58	1,14	1,05	Ago/00	0,72	1,08	547,20
128	Condulente em alumínio, tipo "LL" 1/4" c	240	3,35	3,30	3,60	Ago/00	0,98	0,91	792,00
132	Reator eletrônico para lâmpada fluor.	2.400	32,55	25,99	25,80	Abr/01	0,79	1,00	62.376,00
133	Reator eletrônico para lâmpada fluor.	2.400	38,80	25,99	31,90	Abr/01	0,66	0,81	62.376,00
134	Conjunto impermeável, em duas peças	180	70,00	61,98	44,30	Set/01	0,93	1,47	11.156,40
156	Capacete p/ motociclista, conf. Espec.	120	130,00	130,00	133,00	Abr/01	1,00	0,97	15.600,00
160	Jaqueta p/Carteiro Motociclista	60	220,00	204,25	198,00	Jun/01	0,93	1,03	12.255,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									517.729,12

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98,

A DR/BA realizou em 10/07/2001 a Concorrência 001/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de escritório, informática, elétrico, pneus, baterias e equipamentos de proteção individual mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Todas as empresas participantes da licitação foram consideradas habilitadas.

A licitação em tela deu-se para 180 itens.

A CPL/DR/BA após análise das propostas econômicas decidiu pela revogação dos itens 31, 32, 33, 36, 37, 41, 43A, 54, 56, 65, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 140, 141, 148, 152, 153, 154, 158, 159, 164, 172 e 173, visto que os menores preços ofertados superaram o preço máximo a ser pago pela ECT.

Não houve cotação de preço para os itens 10, 11, 12, 13, 16, 88, 89, 90, 91, 135, 136, 137, 142, 143, 145, 146, 151, 155, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 175 e 177.

Para os itens abaixo está sendo proposta a revogação pelos seguintes motivos:

- itens: 02, 15, 113, 120, 139, 144, 157, 174 e 176, em virtude de os menores preços ofertados apresentarem significativa diferença a maior em relação às últimas aquisições. Ressalta-se que a CPL/DR/BA pleiteou junto aos licitantes vencedores para estes itens, redução de preço, mas não obteve êxito;
- itens: 03, 05, 06, 08, 14, 39, 42, 44 e 52, tendo em vista a falência da firma vencedora;
- itens: 04, 09, 18, 30, 43, 45, 46, 47, 59, 60, 61, 64, 68, 70, 72, 73, 80, 116, 117, 118, 126, 127, 129, 130, 131, 138, 147, 149 e 150, em razão dos fornecedores não revalidarem suas propostas;
- item: 69, visto que o licitante ofertou este produto em desacordo com as especificações do edital.

Para os itens 134 e 160, a CPL/DR/BA após negociação com o licitante vencedor obteve redução dos preços na ordem de 5%. Com relação ao item 134, apesar do menor preço ofertado estar consideravelmente elevado em relação à última aquisição, não foi proposto sua revogação tendo em vista que o produto adquirido à época com aquele preço, apresentou defeito e está sendo devolvido ao fornecedor. Ressalta-se que o preço ofertado está abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT na ordem de 7%.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0556
3731.18	
Doc:	

Alguns itens como: 20, 53, 55, 62, 66, 67, 69, 100, 101 e 123, apresentaram significativa diferença a menor na relação menores preços/preços máximos a serem pagos pela ECT. Em análise, a CPL/DR/BA, informou que todos os itens foram cotados de acordo com as especificações conforme edital, eliminando, dessa forma, inconsistências de natureza técnica e que as diferenças deram-se em razão da forma como foi calculada as respectivas estimativas.

Para o item 23 houve empate nos valores ofertados pelos licitantes. A CPL/DR/BA, realizou sorteio para definir o licitante vencedor.

Na análise das propostas econômicas foi levado em consideração o diferencial de ICMS para a classificação dos menores preços.

Há diferencial de ICMS, na ordem de 10%, a ser acrescido quando da efetiva aquisição dos produtos pela ECT, visto que a emissão das notas fiscais pelas Empresas Formulários Dataprint Ltda, Masterprint Indústria de Artefatos de Papel, Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. e Êxito Montagens Ltda, dar-se-á em outros estados. O valor estimado do ICMS é de R\$27.464.29.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	10/07/2001
Julgamento da Habilitação:	18/07/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	01/08/2001
Julgamento das Propostas:	20/09/2001
Recebimento do processo no DECAM:	07/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
LEI 7	
Fls:	8
3.731.18	
Dec:	



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98.

VII. ANEXO

1. Mapa comparativo de preços

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0558
Doc:	3.731.18



CONCORRÊNCIA 001/2001

DATA DE REALIZAÇÃO: 10.07.2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	COTAÇÃO DOS LICITANTES																					PREÇO MÁX	VENDE DO	VALOR TOTAL	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21				
				ACORE	BRANCO	CATAPR	OMR	DL	LETICIA	ASTENIR	BRANQUE	ASO	SM	OSASTOR	AMIRA	HELOIT	ERABANA	EE	OTORANT	DIREIRA	JUNCAITH	SETO	SONHO	ELS				
1	ALMOFADA ENTINTADA PRETA 10,5 X 17CM	UNID	240																	4,38					4,38	17	1.048,40	
2	ALMOFADA NÃO ENTINTADA PARA CARIMBO	UNID	480																	8,00	6,01				8,10	-	Revogado	
3	BORRACHA LÁPIS E TINTA RETANGULAR	UNID	120																	0,11	0,10				0,12	-	Revogado	
4	CAPA ARQUIVO PAPELÃO 405X305X165	UNID	8400																	1,10	1,00				1,12	-	Revogado	
5	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA AZUL	UNID	48000					0,20					0,20							0,32	0,18				0,32	-	Revogado	
6	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA VERMELHA	UNID	12000					0,20					0,20							0,32	0,18				0,32	-	Revogado	
7	CESTO LIXO EM FIBRA PRENSADA CAP 10 LITROS	UNID	120																	13,00	14,10				14,20	17	1.580,00	
8	CORRETOR LIQUIDO 18 ML	VO	1200					0,60												0,51	0,48				0,77	-	Revogado	
9	DISQUETE 3 1/2 1.44MB CAIXA C/10	CX	8400					7,10												6,80	9,50				7,15	-	Revogado	
10	ENVELOPE EXPEDICAO PRODUTO 281 X 107MM	UNID	18000																						0,54	-	Revogado	
11	ENVELOPE EXPEDICAO PRODUTO 344 X 254MM	UNID	24000																						0,88	-	Revogado	
12	ENVELOPE EXPEDICAO PRODUTO 408 X 314MM	UNID	12000																						0,78	-	Revogado	
13	ENVELOPE EXPEDICAO PRODUTO 484 X 405MM	UNID	4800																						1,18	-	Revogado	
14	ETIQUETA AUTO ADESIVA, COR BRANCA	CX	120																	5,00	4,88				6,88	-	Revogado	
15	ETIQUETA AUTO-ADESIVA SEM IMPRESSÃO	CX	24					0,178												58,00	1,32				70,00	-	Revogado	
16	ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - SEPE/SPD	DOB	240																						29,70	-	Revogado	
17	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO EXPÁTULA	UNID	132					0,88												8,80					0,78	17	79,20	
18	FITA ENTINTADA IMPRESSORA 8MM X 11M	UNID	600					3,00		1,33										1,48	1,89	1,48			1,77	-	Revogado	
19	FITA ADESIVA PLASTICAS 50MM X 30M	RLQ	6000					2,58												1,40	1,55				1,51	17	8.400,00	
20	FITA ENTINTADA PIMPRESSORA SRO	CTC	1200										19,00							51,00			4,50	12,63	24,00	19	5.400,00	
21	FITA ENTINTADA PIMPR. AUTENTICADORA	CTC	1200					10,25		4,18										4,99	4,48	3,93		5,05	5,00	18	4.740,00	
22	FITA ENTINTADA PARA IMP. AUTENTICADORA	CTC	4200							4,00										4,70	4,23	3,20		5,27	5,28	18	10.440,00	
23	FITA ENTINTADA PARA MÁQUINA ELETRÔNICA	UNID	1200					1,11		0,55										0,70	0,74	0,58			0,86	7	600,00	
24	FITA IMPRESSORA EPSON LX 300 12MM X 13M	UNID	840					4,85		2,30			3,00							3,10	2,83	2,18			3,00	18	1.831,20	
25	FITA PIMPRESSORA OM 124 L209L OLIVETTI	UNID	240					5,24		2,80			4,00							4,20	3,81	2,50			4,22	19	600,00	
26	FITA PIMPRESSORA MATRICIAL EPSON	UNID	360					20,88		11,00			14,50							18,80	14,83	11,21		18,70	18,47	7	3.960,00	
27	FITA PIMPRESSÃO P/TERMO-TRANSFERENCIA	DOB	180										34,00							33,00					35,00	12	5.940,00	
28	FITA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI	UNID	60					1,33												0,70	0,89	0,82			0,95	18	37,20	
29	FITA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI	UNID	60					1,11												0,70	0,78	0,82			0,78	18	37,20	
30	FILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM	RLQ	12000																	4,65					3,72	-	Revogado	
31	FOLHA TRABALHO I « UNID » 1000 FL »	ML	12	46,00																					28,89	-	Revogado	
32	FOLHA TRABALHO II « UNID » 1000 FL »	ML	12	46,00																					33,00	-	Revogado	
33	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 1 VIA	CX	240	60,90		33,00															37,00				32,40	-	Revogado	
33A	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 2 VIAS	CX	2400	68,78		44,98	47,34	58,78													53,00				53,00	3	107.950,00	
34	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 3 VIAS	CX	48	113,49		80,65							80,00							61,90					61,82	17	2.958,00	
35	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 01 VIA	CX	120	97,00		88,21																			89,52	3	6.065,20	
35A	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 02 VIAS	CX	1440	89,25		83,54	78,80	30,09																	84,00	4	113.616,00	
36	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO 03 VIAS	CX	80	140,40		89,61																			78,10	-	Revogado	
37	GOMA LÍQUIDA 1000 GRAMAS	KG	3000					3,04												3,30					2,50	-	Revogado	
38	GRAMPEADOR COMUM GRANDE	UNID	360					22,05												11,80	17,80				22,93	17	4.248,00	
39	GRAMPEADOR COMUM PEQUENO	UNID	120					8,88												6,90	6,41				7,00	-	Revogado	
40	GRAMPO GRAMPEADOR 256	CX	480					1,58					1,53							1,10	1,34				1,58	17	5.712,00	
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO B/D	CX	480					4,39												5,95					0,82	-	Revogado	
42	LÁPIS PRETO Nº 02 comp. 175mm	UNID	6000																	0,10	0,09				0,10	-	Revogado	
43	PAPEL CARBONO UMA FACE PRETO	CX	3400																	22,80					20,13	-	Revogado	
43A	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA BRANCO	REC	9000	8,28				7,45												6,98	8,80				6,45	-	Revogado	
44	PAPEL KRAFT COR NATURAL 804/45M2	FL	14400					0,21					0,11							0,13	0,10				0,20	-	Revogado	
45	PAPEL MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 65MM	DOB	7200					0,48					0,41							0,48	1,50		0,48		0,53	-	Revogado	
46	PAPEL PARA MÁQUINA AUTENTICADORA	DOB	2400					2,17					1,43								3,10				1,78	8	Revogado	
47	PAPEL PARA MÁQUINA AUTENTICADORA	DOB	9600					2,33					1,58												1,85	2,17	8	Revogado
48	PAPEL TERMOSSENSITIVO P/FAX 210MMX300M	DOB	2400					1,82					3,30		3,60					3,90	3,09		3,70		4,00	3	7.128,00	
49	PASTA DE FERRAGEM LOMBADA 50 MM-OFÍCIO	UNID	360																	8,10					8,20	17	2.916,00	
50	PASTA REGISTR. OFÍCIO 80MM X 250MM X 350	UNID	1200																	1,90	1,90				2,61	17	3.420,00	



CONCORRÊNCIA 001/2001

DATA DE REALIZAÇÃO: 10.07.2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	C O T A Ç Ã O D O S L I C I T A N T E S																					PREÇO MÁX.	VENCE DOR	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21			
				MOORE	ERIMPOR	DATAPRINT	GIMBA	CIL	LETROWAT	ASTERPRIN	HANGURE	ASO	SPI	G.BASTOS	AMARA	H.LIGHT	E.BAHIANA	EB	OTORANTI	DIRETIZA	ULTICASTR	EXITO	SCRIBO	EJS			
51	PASTA SUSPENSA C/PRENDEDOR E VISOR	UNID	2400																1,20					1,31	17	2.880,00	
52	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE CONF. EM AÇO	UNID	240																140,00	17,15				18,78	-	Revogado	
53	PERFURADOR PAPEL MÉDIO EM CHAPA DE AÇO	UNID	120					7,49											5,00	5,41				14,00	17	600,00	
54	PINCEL ATÔMICO, PRETO GRANDE	UNID	720					0,84											0,80	0,91				0,66	-	Revogado	
55	REFIL TRANCEPTOR 59013,9 OLIVETTI	UNID	120									22,00							18,00					43,20	17	2.160,00	
56	TINTA PARA MÁQUINA DE FRANQUEAR	FRS	600																6,40					2,80	-	Revogado	
57	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, PRETA	VD	2400					1,03											0,90	1,06				1,14	17	2.160,00	
58	TINTA PARA OBLITERAÇÃO C/CARIMBO METAL	VD	600																1,20					1,30	17	720,00	
59	TINTA PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA	CTC	72					74,13											77,00					67,33	-	Revogado	
60	TINTA PARA IMPRESSÃO JATO TINTA BC 02	CTC	720				64,97	61,29											67,00					59,10	-	Revogado	
61	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BC-20	CTC	360				88,62	84,90											92,00					85,63	-	Revogado	
62	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI 21	CTC	60					18,27		10,50		40,00							43,00	17,28	11,05			43,20	7	630,00	
63	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BCI 21	CTC	480					11,21		6,50		19,00							9,90	11,54	7,60			12,00	7	3.120,00	
64	TINTA PARA IMPRESSORA JATO TINTA 51649/A	CTC	24					85,77											90,00					66,66	-	Revogado	
65	TINTA PARA IMPRESSORA JATO TINTA 08614A	CTC	72					77,40				63,00							83,00					62,59	-	Revogado	
66	TINTA PARA IMPRESSORA JATO TINTA SO20089	CTC	48					20,16		14,70		18,00							54,00	28,35	19,92			41,80	7	705,60	
67	TINTA PARA IMPRESSORA JATO TINTA SO20093	CTC	108					13,38		7,89		11,00							39,90	14,90	9,34			30,80	7	852,12	
68	TINTA PARA IMPRESSORA JATO TINTA 51629/A	CTC	96					83,43											89,00					61,12	-	Revogado	
69	TONER P/IMPRESSORA LASER JET5P,92298A	CTC	24					217,35		92,16		150,00							320,00				240,00	288,00	-	Revogado	
70	TONER PARA IMPRESSORA LASER 4508	CTC	60					452,50											523,00					319,00	-	Revogado	
71	TONER PARA IMPRESSORA LASER C4092A	CTC	36					191,15		81,90									215,00					149,60	7	2.948,40	
72	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET C 3903A	CTC	84									190,00							278,00				190,00	228,00	-	Revogado	
73	TONER PARA IMPRES. LASER MODELO OPTRA	CTC	12					307,56					385,00						240,00					396,96	-	Revogado	
74	TONER PARA IMPRESSORA LASER XEROX	CTC	60					377,33					365,00						440,00					350,43	-	Revogado	
75	PNEU 225/70 R 15C	UNID	72											312,00										202,00	-	Revogado	
76	PNEU RADIAL 185 X 15	UNID	72											257,00										168,00	-	Revogado	
77	PNEU DIANTEIRO P/MOTO 2,75 X 18	UNID	120											52,80										36,82	-	Revogado	
78	PNEU RADIAL 1000 X 20. 16 LONAS	UNID	36											542,00										422,14	-	Revogado	
79	PNEU RADIAL P/KOMBI, 185 X 14, 05 LONAS	UNID	132											147,00										113,24	-	Revogado	
80	PNEU TRAZEIRO P/MOTO 90 X 90 X 18	UNID	240																					59,83	-	Revogado	
81	PNEU P/CAMINHÃO 750 X 16, 10 LONAS	UNID	36											229,00										153,42	-	Revogado	
82	PNEU RADIAL 165 X 70 R 13	UNID	72											93,50										65,50	-	Revogado	
83	CÂMARA DE AR SR-15	UNID	36											18,00										14,25	-	Revogado	
84	CÂMARA DE AR P/MOTO 250 X 300 X 18	UNID	240											13,00										9,15	-	Revogado	
85	CÂMARA DE AR 1000 X 20 (CCR-20)	UNID	24											44,00										36,09	-	Revogado	
86	CÂMARA DE AR R-13 P/VEÍCULOS LEVES	UNID	60											14,30										11,57	-	Revogado	
87	CÂMARA DE AR K-14 P/KOMBI	UNID	72											21,30										13,25	-	Revogado	
88	BATERIA 12 VOLTS 55 AH	UNID	24																					65,00	-	Revogado	
89	BATERIA DE 12 VOLTS, 88 AMPAIRES	UNID	24																					70,00	-	Revogado	
90	SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	LT	780																					2,50	-	Revogado	
91	SHAMPOO DESENGRAXANTE PARA CHASSIS	LT	240																					2,70	-	Revogado	
92	FIO RÍGIDO ANTICHAMA 750V 4MM2	M	2000													0,38	0,35	0,50	0,39					0,35	13	700,00	
93	FIO RÍGIDO ANTICHAMA 750V 2,5MM2	M	3600													0,25	0,23	0,33	0,28					0,23	13	828,00	
94	FIO RÍGIDO ANTICHAMA 750V 1,5 MM2	M	3600													0,15	0,14	0,21	0,19					0,15	13	504,00	
95	FIO PARALELO ANTICHAMA 750V 2 X 4MM2	M	600													0,97	0,80	1,10	0,99					0,80	13	480,00	
96	FIO PARALELO ANTICHAMA 750V 2 X 2,5MM2	M	1800													0,66	0,55	0,72	0,69					0,55	13	990,00	
97	FIO PARALELO ANTICHAMA 750V 2 X 1,5 MM2	M	1800													0,44	0,37	0,50	0,47					0,37	13	666,00	
98	FIO FLEXÍVEL ANTICHAMA 750V 1MM2	M	360														0,13		0,14					0,13	13	46,80	
99	FIO FLEXÍVEL ANTICHAMA 750V 0,75MM2	M	360														0,11		0,14					0,11	13	39,60	
100	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UNID	420												2,18	0,84	1,98	1,98						2,05	13	352,80	
101	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UNID	240												4,28	1,37	3,43	3,39						3,35	13	328,80	
102	LÂMPADA FLUORESCENTE LUZ DO DIA 40W	UNID	3500												3,53	2,79	2,72	3,49						3,57	14	9.792,00	
103	LÂMPADA FLUORESCENTE LUZ DO DIA 20 W	UNID	840												3,53	2,79	2,72	3,49						3,57	14	2.284,80	

R.O.S. Nº 03/2001 - CN
 CPM - CORREIOS
 3731.18
 0560



CONCORRÊNCIA 001/2001

DATA DE REALIZAÇÃO: 10.07.2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	C O T A Ç Ã O D O S L I C I T A N T E S																					PREÇO MÁX.	VENCE DOR	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21			
				MOORE	FERIMPOR	DATAPRINT	GIMBA	CIL	LETROWAT	ASTERPRIN	HANGURE	ASO	SPI	G.BASTOS	AMARA	H.LIGHT	E.BAHIANA	EB	OTORANTI	DIRETIZA	ULTICASTR	EXITO	SCRIBO	EJS			
104	LÂMPADA INCANDESCENTE ROSCA E-27 100W	UNID	420											1,03	0,90	0,94	1,00								1,02	13	378,00
105	LÂMPADA INCANDESCENTE ROSCA E-27 60W	UNID	600											0,76	0,67	0,69	0,80								0,80	13	402,00
106	LÂMPADA INCANDESCENTE ROSCA E-27 100W	UNID	420											1,03	0,90	0,94	1,00								1,01	13	378,00
107	LÂMPADA INCANDESCENTE ROSCA E-27 60W	UNID	600											0,76	0,67	0,69	0,80								0,80	13	402,00
108	LÂMPADA MISTA 160W E-27	UNID	300											10,10	7,94	8,39	8,39								8,69	13	2.382,00
109	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UNID	300											13,13	10,60	11,49	10,00								11,75	15	3.000,00
110	LÂMPADA MISTA 250W E-40	UNID	120											15,52	11,93	13,79	13,90								14,29	13	1.431,80
111	LÂMPADA FLUORESC. LUZ DO DIA 110W TIPO HO	UNID	240											10,72	8,88	9,82	10,81								10,82	13	2.131,20
112	LÂMPADA FLUORESC. LUZ DO DIA 85W, TIPO HO	UNID	120												9,60	11,35	11,33								11,35	13	1.152,00
113	LÂM. FLUORESC. PL COMPACTA, TIPO DULUX 9W	UNID	600												5,28	9,21	9,38								9,61	-	Revogado
114	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMP. FLUOR.	UNID	3600											0,55	0,43	0,52	0,44								0,55	13	1.548,00
115	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR, TIPO UNIVERSAL	UNID	360											4,74	1,93	3,28	3,30								3,58	13	694,80
116	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A ELETROMAR	UNID	180												3,19	3,29	3,57								3,59	-	Revogado
117	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A ELETROMAR	UNID	180												3,19	3,29	3,57								3,59	-	Revogado
118	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A ELETROMAR	UNID	180												5,23	5,29	5,48								5,52	-	Revogado
119	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	UNID	120											3,97	2,16	2,23	3,70								3,83	13	259,20
120	FITA ISOLANTE 33 BAIXA TENSÃO ANTICHAMA	UNID	300		5,13									4,67	3,67	4,07	3,59								3,99	-	Revogado
121	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1/2" VARA C/06M	UNID	360											2,23	1,81		2,00								2,03	13	651,60
122	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" VARA C/06M	UNID	360											3,29	2,36		2,80								2,83	13	849,60
123	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 EM PVC	UNID	360											0,15	0,13	0,20	0,26								0,28	13	46,80
124	CAIXA P/SISTEMA "X" EM PVC RÍGIDO	UNID	480											2,29	0,97	1,21	1,37								1,37	13	465,60
125	CANALETA SISTEMA "X" 20 X 10 X 222MM	UNID	480											1,19	1,14	1,39	1,58								1,58	13	547,20
126	CONDULENTE EM ALUMÍNIO TIPO "C" 1/2"	UNID	240						3,07					4,18	4,48	3,67	3,49								3,67	-	Revogado
127	CONDULENTE EM ALUMÍNIO TIPO "E" 1/2"	UNID	240						2,98					3,90	4,19	3,33	3,30								3,33	-	Revogado
128	CONDULENTE EM ALUMÍNIO, TIPO "LL" 1/2"	UNID	240						3,07					4,18	4,48	3,35	* 3,30								3,35	15	792,00
129	CONDULENTE EM ALUMÍNIO, TIPO "C" 3/4"	UNID	240						3,07					4,21	4,62	3,70	3,50								3,70	-	Revogado
130	CONDULENTE EM ALUMÍNIO, TIPO "E" 3/4"	UNID	240						2,98					3,96	4,19	3,33	3,30								3,33	-	Revogado
131	CONDULENTE EM ALUMÍNIO TIPO "E" 3/4"	UNID	240						3,07					4,21	4,62	3,42	* 3,38								3,42	-	Revogado
132	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESC.	UNID	2400						28,30						25,99	31,99	32,55								32,55	13	62.376,00
133	REATOR ELETRÔNICO PLÂMPADA FLUORESC.	UNID	2400						34,20						25,99	38,22	38,80								38,80	13	62.376,00
134	CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM DUAS PEÇAS	CNJ	180								61,98														70,00	9	11.156,40
135	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS	UNID	120																						5,67	-	Revogado
136	MACACÃO MASCULINO, CONFEC. EM BRIM	UNID	96																						27,50	-	Revogado
137	AVENTAL EM TECIDO PLASTIFICADO	UNID	61																						13,95	-	Revogado
138	CAPA P/CHUVA EM PVC, MAMGA TIPO	UNID	15		9,10																				19,20	2	Revogado
139	LUVAS P/MOTOCICLISTA, EM COURO	PAR	300								38,00														40,00	-	Revogado
140	BOTA P/MOTOCICLISTA, MODELO PROFISSIONAL	PAR	300								71,00														62,00	-	Revogado
141	LUA ANATÔMICA DE BORRACHA	PAR	1		268,00																				167,90	-	Revogado
142	LUA DE PVC, PESADA COM OMBREIRA	PAR	2																						19,90	-	Revogado
143	BOTINA DE VAQUETA COM BIQUEIRA COMUM	PAR	165																						45,00	-	Revogado
144	MÁSCARA EM CELERON OU FIBRA DE VIDRO	UNID	4		33,00																				42,30	-	Revogado
145	LUA DE NAPA C/PUNHO DE RASPA AO CROMO	PAR	10																						30,00	-	Revogado
146	BOTA EM PVC, PRETA CASNO LONGO	PAR	60																						30,00	-	Revogado
147	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL	UNID	15		21,36																				25,00	2	Revogado
148	MANGA DE RASPA AO COURO DE 1ª QUALIDADE	PAR	40		12,50																				9,95	-	Revogado
149	LUA DE PLÁSTICO COM FORRO (PVC) LEVES	PAR	40		5,25																				6,12	2	Revogado
150	ÓCULUS DE SEGURANÇA CONFEC. EM NYLON	UNID	50		6,26																				15,00	2	Revogado
151	PROTETOR FACIAL ARTICULADO	UNID																							25,00	-	Revogado
152	RESPIRADOR SEMI-FACIAL	UNID	20		51,70																				32,40	-	Revogado
153	RESPIRADOR DESCATÁVEL, MÁSC. SEMI-FACIAL	UNID	3000		54																				1,50	-	Revogado
154	PERNEIRA DE RASPA DE COURO AO CROMO	PAR	4		13,20																				12,00	-	Revogado
155	ÓCULOS P/ SOLDADOR ARMAÇÃO EM NYLON	PAR	10																						25,00	-	Revogado
156	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA	UNID	120								130,00														130,00	9	15.600,00

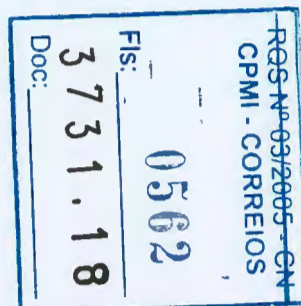
05.731.18
 REGISTRO EM
 CPMI - CORREIOS



CONCORRÊNCIA 001/2001

DATA DE REALIZAÇÃO: 10.07.2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	C O T A Ç Ã O D O S L I C I T A N T E S																					PREÇO MÁX.	VENCE DOR	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21			
				MOORE	FERIMPOR	DATAPRINT	GIMEA	CIL	LETROWAT	ASTERPRIN	HANGURE	ASO	SPI	G.BASTOS	AMARA	H.LIGHT	E.BAHIANA	EB	OTORANTI	DIRETIZA	ULTICASTR	EXITO	SCRIBO	EJS			
157	PROTETOR AURICULAR PLUG DE SILICONE	UNID	200		2,57																				3,50	-	Revogado
158	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UNID	20		28,55																				20,00	-	Revogado
159	BOTINA DE VAQUETA COM BIQUEIRA DE AÇO	PAR	85		51,00																				45,00	-	Revogado
160	JAQUETA PARA CARTEIRO MOTOCICLISTA	UNID	60									204,25													220,00	9	12.255,00
161	GUARDA PÔ EM BRIM, COR CINZA	UNID	36																						19,00	-	Revogado
162	GUARDA PÔ EM BRIM, COR BEGE	UNID	56																						19,00	-	Revogado
163	CAMISETA GOLA OLÍMPICA, COR AZUL	UNID	90																						13,00	-	Revogado
164	AVENTAL DE RASPA AO CROMO, INTEIRIÇO	UNID	10		28,16																				25,00	-	Revogado
165	LUVAS CONFEC. EM MALHAS DE ALGODÃO	PAR	90																						8,00	-	Revogado
166	LUVAS CONFEC. EM LONA CRUA DE ALGODÃO	PAR	30																						3,00	-	Revogado
167	JALECO EM BRIM, COR AZUL	UNID	60																						25,00	-	Revogado
168	CALÇA TIPO AMERICANA, COR AZUL	UNID	90																						20,00	-	Revogado
169	RECEPTÁCULO PARA FERRAMENTAS	UNID	6																						22,00	-	Revogado
170	FILTRO PARA REPOSIÇÃO EM RESPIRADOR	UNID	10																						30,00	-	Revogado
171	FILTRO PARA REPOSIÇÃO EM RESPIRADOR	UNID	30																						2,00	-	Revogado
172	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UNID	10		32,40																				30,00	-	Revogado
173	LUVA NÍTRILICA MULTIUSO, LISA SEM FORRO	PAR	30		10,50																				5,00	-	Revogado
174	LUVA DE RASPA AO CROMO C/REFORÇOS	PAR	100		4,95																				10,00	-	Revogado
175	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL	UNID	40																						50,00	-	Revogado
176	LUVA DE VAQUETA DE 1ª QUALIDADE	PAR	1000		15,00																				15,00	-	Revogado
177	VISEIRA EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID	100																						4,40	-	Revogado
																								TOTAL		517.729,12	
	VALIDADE DA PROPOSTA			60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS			
	PRAZO DE ENTREGA			15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS			
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	30 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS			
	UF/NOTA FISCAL			PE	BA	MG	SP	BA	SP	PR	SP	BA	CE	SP	BA	BA	BA	BA	SP	BA	BA	SP	ES	16 DIAS			
	ICMS - DI			0	0	10	10	00	10	10	00	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	10		17 DIAS			
PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES				MEMBRO JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS Membro IVONILZA ROCHA TEIXEIRA RAMOS										MEMBRO LUCIANO SOARES NEVES DA SILVA PRESIDENTE SÉRGIO LUIS MACHADO										HOMOLOGO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO AUTORIDADE ADJUDICANTE			



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-251/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001 DATA REUNIÃO: 26/12/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preço - 024/2001 - DR/SPM
Aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preço 024/2001 – DR/SPM, valor global de R\$ 96.800,33 (noventa e seis mil, -oitocentos reais e trinta e três centavos), para aquisição de diversos tipos de pneus, câmaras, protetores e bicos com adjudicação à empresa COMERCIAL PNEUTOP LTDA., para o item 1, no valor de R\$ 23.166,00 (vinte e três mil e cento e sessenta e seis reais); à empresa COMERCIAL RODRIGUES IMP. E EXP. LTDA., para os itens 3,6,7,9,10, no valor de R\$ 39.689,49 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); à empresa GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS LTDA., para os itens 2,13,14,15,17,19, no valor de R\$ 2.395,40 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); e à empresa VWM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., para os itens 4,8,11,12,16,18, no valor de R\$ 31.549,44 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Aplicações em caminhões da frota da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CI/SCON/SUCON/GERAD-0695/01.**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Comercial Pneutop Ltda;
- Comercial Rodrigues Imp. e Exp. Ltda;
- Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças Ltda;
- VWM Comércio de Acessórios para Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de pneus, câmaras, protetores e bicos.

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0563	
Fls:	
Doc:	7.31.18

VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.800,33 (noventa e seis mil, oitocentos reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do material.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias após a assinatura do contrato.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 30º dia após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2002, no valor total de R\$ 96.800,33 (noventa e seis mil, oitocentos reais e trinta e três centavos)

CONTA/PROJETO: 3.2.02/2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1564/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

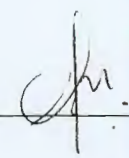
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preço.

Empresas:

retiraram o Edital:.....09
participaram da Licitação:.....07
inabilitadas:.....01
desclassificadas:.....00



RQS Nº 03/2005 - CN
-CPMI - CORREIOS
0564
Fls:
3731.18
Doc:



Proposta:

ITEM 1 – 54 PNEUS - RADIAL 1000 R20 16 LONAS:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PNEUTOP	429,00	23.166,00	100,00
PNEUS ALBUQUERQUE	483,00	26.082,00	112,58
GERARDO	497,50	26.865,00	115,96
DIVENA	581,00	31.374,00	135,43
CR/ECT	508,00	27.432,00	118,41

ITEM 2 – 15 PNEUS - 165 x 70 R13 S/CÂMARA:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GERARDO	58,20	873,00	100,00
PNEUTOP	61,49	922,35	105,65
PNEUS ALBUQUERQUE	63,00	945,00	108,24
VWM	69,00	1.035,00	118,55
CR/ECT	72,00	1.080,00	123,71

ITEM 3 – 240 PNEUS - RADIAL 185 R15:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COM. RODRIGUES	112,58	27.019,20	100,00
PNEUTOP	138,90	33.336,00	123,37
GERARDO	163,50	39.240,00	145,23
PNEUS ALBUQUERQUE	183,00	43.920,00	162,55
CR/ECT	165,00	39.600,00	146,56

ITEM 0 4 – 144 PNEUS - RADIAL 225 70 R 15 C S/CÂMARA :

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VWM	184,36	26.547,84	100,00
COM. RODRIGUES	187,57	27.010,08	101,74
GERARDO	198,00	28.512,00	107,39
PNEUTOP	216,80	31.219,20	117,59
PNEUS ALBUQUERQUE	245,90	35.409,60	133,38
DIVENA	259,00	37.296,00	140,48
CR/ECT	199,00	28.656,00	107,94

ITEM 6 – 24 PNEUS - MAÇICO 600 – 9 TRASEIRO:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COM. RODRIGUES	176,88	4.245,12	100,00
VWM	206,88	4.965,12	116,96
CR/ECT	241,00	5.784,00	136,25



ITEM 7 – 14 PNEUS - MACIÇO 700 – 12 DIANTEIRO:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COM. RODRIGUES	275,20	3.852,80	100,00
VWM	352,46	4.934,44	128,07
CR/ECT	360,00	5.040,00	130,81

ITEM 8 – 20 PNEUS - 2.75 21 DIAGONAL DIANTEIRO C/CÂMARA

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VWM	43,60	872,00	100,00
PNEUTOP	45,87	917,40	105,20
COM. RODRIGUES	47,25	945,00	108,37
GERARDO	58,00	1.160,00	133,02
CR/ECT	78,00	1.560,00	178,89

ITEM 9 – 73 PNEUS - 2.75 x 18 DIAGONAL C/CÂMARA

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COM. RODRIGUES	22,69	1.656,37	100,00
VWM	24,90	1.817,70	109,73
PNEUTOP	32,80	2.394,40	144,55
GERARDO	37,50	2.737,50	165,27
CR/ECT	46,00	3.358,00	202,73

ITEM 10 – 60 PNEUS - 4.10 18 DIAGONAL TRASEIRO C/CÂMARA :

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COM. RODRIGUES	48,60	2.916,00	100,00
VWM	49,20	2.952,00	101,23
PNEUTOP	63,00	3.780,00	129,62
GERARDO	80,90	4.854,00	166,46
CR/ECT	65,00	3.900,00	133,74

ITEM 11 – 90 PNEUS - 90 x 90 18 DIAGONAL C/CÂMARA:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VWM	28,70	2.583,00	100,00
COM. RODRIGUES	29,25	2.632,50	101,91
PNEUTOP	37,70	3.393,00	131,35
GERARDO	46,30	4.167,00	161,32
CR/ECT	41,00	3.690,00	142,85

ITEM 12 – 28 PNEUS - 3.25-6 DIAGONAL C/CÂMARA:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VWM	27,00 (*)	756,00	100,00
CR/ECT	25,00	700,00	92,59

(*) Na negociação para diminuição de preço, foi reduzido 14,55% da proposta inicial (R\$31,60).

ITEM 13 – 35 CÂMARAS DE AR RADIAL:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GERARDO	25,00	875,00	100,00
COM. RODRIGUES	29,50	1.032,50	118,00
PNEUTOP	32,00	1.120,00	128,00
DIVENA	41,98	1.469,30	167,92
CR/ECT	36,00	1.260,00	144,00

ITEM 14 – 30 BICOS P/ PNEUS S/ CÂMARA:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GERARDO	2,08	62,40	100,00
CR/ECT	3,50	105,00	168,26

ITEM 15 – 25 CÂMARAS DE AR P/ PNEU RADIAL 225/70 R15:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GERARDO	10,20	255,00	100,00
COM. RODRIGUES	11,60	290,00	113,72
CR/ECT	21,00	525,00	205,88

ITEM 16 – 110 CÂMARAS DE AR 250 x 300 x 18:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VWM	4,78	525,80	100,00
PNEUTOP	7,20	792,00	150,62
COM. RODRIGUES	7,48	822,80	156,48
GERARDO	9,30	1.023,00	194,56
CR/ECT	9,00	990,00	188,28

ITEM 17 – 25 PROTETORES DE CÂMARA DE AR ARO 20:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GERARDO	9,00	225,00	100,00
PNEUTOP	10,30	257,50	114,44
DIVENA	22,23	555,75	247,00
CR/ECT	11,00	275,00	122,22

ITEM 18 – 40 CÂMARAS DE AR:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VWM	6,62	264,80	100,00
GERARDO	9,30	372,00	140,48
PNEUTOP	10,00	400,00	151,05
COM. RODRIGUES	10,90	436,00	164,65
CR/ECT	12,00	480,00	181,26

ITEM 19 – 15 PROTETORES DE CÂMARA DE AR ARO 16:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GERARDO	7,00	105,00	100,00
PNEUTOP	7,00	105,00	100,00
DIVENA	13,82	207,30	197,42
CR/ECT	8,00	120,00	114,28

Obs: Realizado sorteio, sendo vencedora a empresa GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS LTDA.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

ITENS	Nº LICITAÇÃO	Nº Contrato/AF	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
PNEU RADIAL 1000 R20 16 LONAS	TP-13/01 18/07/01	1076/01	PNEUTOP	398,00
PNEU 165x70 R13 S/CÂMARA	TP-06/01 26/04/2001	636/01	GERARDO BASTOS	52,50
PNEU RADIAL 185 R15 S/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1078/01	ABC PNEUS	143,59
PNEU RADIAL 225 70 R15C S/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1074/01	VWM	179,00
PNEU RADIAL 750 R16 10 LONAS C/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1075/01	DAL	124,88
PNEU MACIÇO 600-9 TRASEIRO	TP-13/01 18/07/01	1074/01	VWM	199,00
PNEU MACIÇO 700-12 DIANTEIRO	TP-06/01 26/04/2001	637/01	VWM	330,00
PNEU 2.75 21 DIAGONAL DIANTEIRO C/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1076/01	PNEUTOP	42,97
PNEU 2.75x18 DIAGONAL C/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1079/01	PNECAP	21,59
PNEU 4.10 18 DIAGONAL TRASEIRO C/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1074/01	VWM	46,90

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0568

Fls: 6

3731.18

Doc:

PNEU 90x90 DIAGONAL C/CÂMARA	TP-06/01 26/04/2001	640/01	DOUGLAS	25,60
PNEU 3.25-6 DIAGONAL C/CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1074/01	VWM	21,00
CÂMARA AR RADIAL	TP-13/01 18/07/01	1076/01	PNEUTOP	26,50
BICO P/PNEU SEM CÂMARA	TP-13/01 18/07/01	1078/01	ABC PNEUS	2,97
CÂMARA AR P/PNEU RADIAL 225/70 R15	TP-13/01 18/07/01	1077/01	GERARDO BASTOS	13,00
CÂMARA AR 250 x 300x18	TP-06/01 26/04/2001	637/01	VWM	4,90
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 20	Não realizada contratação em 2001.			
CÂMARA DE AR	TP-13/01 18/07/01	1074/01	VWM	6,50
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 16	Não realizada contratação em 2001.			

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A DR/SPM realizou em 05/11/2001 a Tomada de Preço 024/2001, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos.

Participaram da Licitação 7 empresas, sendo que a empresa Dal Distribuidora Automotiva Ltda foi considerada inabilitada pela Comissão, por ter deixado de apresentar as Certidões Estadual e Municipal exigidas no subitem 3.5 alínea "d" do Edital.

Em razão do empate de preços no item 19, a Comissão decidiu realizar sorteio entre as empresas Comercial Pneutop Ltda e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. O sorteio aconteceu no dia 22/11/2001 e a empresa vencedora foi Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

Os preços cotados para os itens 5 e 12 ficaram acima do valor estimado pela ECT. A Comissão solicitou a redução de preços à licitante VWM (empresa com o menor preço), que concedeu a redução, porém não manteve demais condições ofertadas na proposta inicial para o item 5, razão pela qual o mesmo foi revogado, aceitando-se o ofertado para o item 12.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

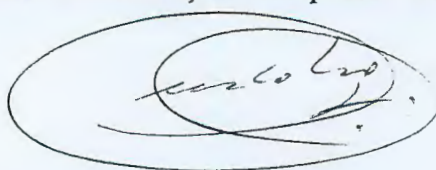
Abertura da Licitação	05/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas	05/11/2001
Julgamento das Propostas	30/11/2001
Recebimento pelo DECAM	06/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1564/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0570	
Fls:	8
Doc:	3731.18

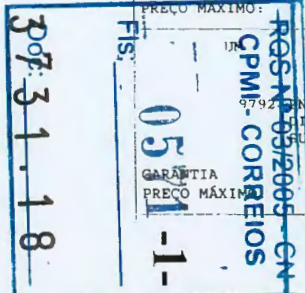


Processo: 1.652

Modalidade: Tomada de Preço 24 2001
Objeto:

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.
Comprador: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	COML DIVENA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	RODRIGUES Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	PNEUTOP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GERARDO BASTOS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	54/30 9792- PNEU RADIAL 1000 R 20, 16 LONAS, COM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 581,00 MICHELIN/MOD.XZE2 5 ANOS		/# 429,00 FIRESTONE 5 ANOS	/ 497,50 PIRELLI 5 ANOS	54 / 23.166,00
2	UM	15/30 9792- PNEU RADIAL 165 X 70 R 13, SEM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:			/ 61,49 FIRESTONE 5 ANOS	/# 58,20 PIRELLI 5 ANOS	15 / 873,00
3	UM	240/30 9792- PNEU RADIAL 185 R15, SEM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/# 112,58 FATE AR30 5 ANOS	/ 138,90 FIRESTONE 5 ANOS	/ 163,50 PIRELLI 5 ANOS	240 / 27.019,20
4	UM	144/30 9792- PNEU RADIAL 225/70R15 C, SEM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 259,00 MICHELIN/AGILIS 5 ANOS	/ 187,57 FATE RANGER RUNNER 5 ANOS	/ 216,80 FIRESTONE 5 ANOS	/ 198,00 PIRELLI 5 ANOS	
6	UM	24/30 9792- PNEU MACIÇO 600-9, TRASEIRO, TIPO SUPERELASTICO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/# 176,88 RODACO/STD 5 ANOS			24 / 4.245,12
	UM	14/30 9792- PNEU MACIÇO 700-12, TRASEIRO, TIPO SUPERELASTICO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/# 275,20 RODACO/STD 5 ANOS			14 / 3.852,80





236

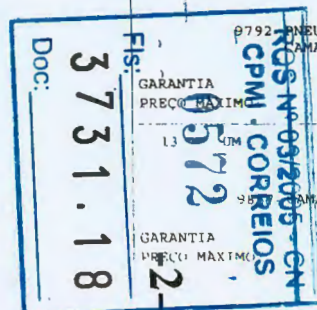
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-251/2001

Processo: 1.652

Modalidade: TP 24 /2001
Objeto:

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Item	Unid.	Qtd./Prazo	COML DIVENA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	RODRIGUES Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	FORNECEDORES		TOTAL QTD/VALOR
					PNEUTOP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GERARDO BASTOS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
8	UM	20/30		/ 47,25 RINALDI/WH21 5 ANOS	/ 45,87 FIRESTONE 5 ANOS	/ 58,00 CEAT 5 ANOS	
9792- PNEU 2.75-21 DIAGONAL, DIANTEIRO, COM CAMARA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
9	UM	73/30		/# 22,69 MAGGION/MD77 5 ANOS	/ 32,80 FIRESTONE 5 ANOS	/ 37,50 CEAT 5 ANOS	73 / 1.656,37
9792- PNEU 2.75 X 18 DIAGONAL, COM CAMARA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
10	UM	60/30		/# 48,60 MAGGION/VIPER 5 ANOS	/ 63,00 FIRESTONE 5 ANOS	/ 80,90 CEAT 5 ANOS	60 / 2.916,00
9792- PNEU 4.10-18 DIAGONAL, TRASEIRO, COM CAMARA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
11	UM	90/30		/ 29,25 MAGGION/ST-6 5 ANOS	/ 37,70 FIRESTONE 5 ANOS	/ 46,30 PIRELLI 5 ANOS	
9792- PNEU 90X90-18 DIAGONAL, COM CAMARA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
12	UM	28/30					
9792- PNEU 3.25-6 DIAGONAL, COM CAMARA							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
13	UM	35/30	/ 41,98 MICHELIN 5 ANOS	/ 29,50 MAGGION 3 ANOS	/ 32,00 EATON 3 ANOS	/# 25,00 MAGGION 3 ANOS	35 / 875,00
9792- PNEU 3.25-6 DIAGONAL, COM CAMARA AR RADIAL.							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							





Processo: 1.652

Modalidade: TP 24 /2001
Objeto:

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Item		Unid.	Qtd./Prazo	Descrição	COML DIVENA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	RODRIGUES Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	FORNECEDORES PNEUTOP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GERARDO BASTOS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
14	-	UM	30/30	11940-BICO PARA PNEU SEM CAMARA. GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				/# 2,08 SCHRADER 3 ANOS	30 / 62,40
15	-	UM	25/30	9849-CAMARA DE AR PARA PNEU RADIAL 225/70 R 15 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/ 11,60 MAGNUM 3 ANOS		/# 10,20 TUBMASTER 3 ANOS	25 / 255,00
16	-	UM	110/30	9849-CAMARA AR 250 X 300 X 18. GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/ 7,48 MAGGION 3 ANOS	/ 7,20 EATON 3 ANOS	/ 9,30 PIRELLI 3 ANOS	
17	-	UM	25/30	1325-PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 22,23 MICHELIN 5 ANOS		/ 10,30 IRBO CDF	/# 9,00 IRBO CDF	25 / 225,00
18	-	UM	40/30	11959-CAMARA DE AR. GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/ 10,90 MAGGION 3 ANOS	/ 10,00 EATON 3 ANOS	/ 9,30 PIRELLI CDF	
19	-	UM	15/30	PROTETOOR DE CAMARA DE AR ARO 16 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 13,82 MICHELIN 5 ANOS		/ 7,00 IRBO CDF	/# 7,00 PIRELLI CDF	15 / 105,00

REG-Nº 69/2005 - CN
CEM-CORREIOS

Fis: 3731.18
Doc: 3731.18

-3-



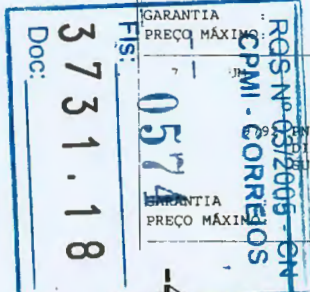
Processo: 1.652

Modalidade: TP 24 /2001
Objeto:

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.

Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	VMM COMERCIO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	PNEUS ALBUQUERQ Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	54/30 9792- PNEU RADIAL 1000 R 20, 16 LONAS, COM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/ 483,00 FIRESTONE/T545 5 ANOS	
2	- UM	15/30 9792- PNEU RADIAL 165 X 70 R 13, SEM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 69,00 FATE AR300 5 ANOS	/ 945,00 FIRESTONE/SIEBERLING 5 ANOS	
3	- UM	240/30 9792- PNEU RADIAL 185 R15, SEM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/ 183,00 FIRESTONE/CV211 5 ANOS	
4	UM	144/30 9792- PNEU RADIAL 225/70R15 C, SEM CAMARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 184,36 FATE/RR 5 ANOS	/ 245,90 FIRESTONE/CVH2000 5 ANOS	144 / 26.547,84
6	- UM	24/30 9792- PNEU MACIÇO 600-9, TRASEIRO, TIPO SUPERELASTICO	/ 206,88 FORTTES 5 ANOS		
7	- UM	14/30 9792- PNEU MACIÇO 700-12, DIANTEIRO, TIPO SUPERELASTICO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 352,46 FORTTES 5 ANOS		



mf



Processo: 1.652

Modalidade: TP 24 /2001
Objeto:

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Item		Unid.	Qtd./Prazo	VWM COMERCIO		PNEUS ALBUQUERQ		FORNECEDORES		TOTAL
			Descrição	Qtd/Valor Unit.	Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit.	Marca Modelo/ Garantia			QTD/VALOR
8	UM	20/30	9792- PNEU 2.75-21 DIAGONAL, DIANTEIRO, COM CAMARA	/# 43,60	LEVORIN/DUNA 5 ANOS					20 / 872,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:										
9	UM	73/30	9792- PNEU 2.75 X 18 DIAGONAL, COM CAMARA	/ 24,90	LEVORIN/AZONIC 5 ANOS					
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:										
10	UM	60/30	9792- PNEU 4.10-18 DIAGONAL, TRASEIRO, COM CAMARA	/ 49,20	LEVORIN/DINGO 5 ANOS					
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:										
11	UM	90/30	9792- PNEU 90X90-18 DIAGONAL, COM CAMARA	/# 28,70	LEVORIN/DAKAR 5 ANOS					90 / 2.583,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:										
12	UM	28/30	9792- PNEU 3.25-6 DIAGONAL, COM CAMARA	/# 27,00	LEVORIN WALK 5 ANOS					28 / 756,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:										
13	UM	35/30	9850 CAMARA AR RADIAL.							
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:										





Processo: 1.652

Modalidade: TP 24 /2001
Objeto:

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Item Unid. Qtd./Prazo			VWM COMERCIO		PNEUS ALBUQUERQ		FORNECEDORES		TOTAL
Descrição			Qtd/Valor Unit.	Marca Modelo/	Qtd/Valor Unit.	Marca Modelo/			QTD/VALOR
			Garantia	Garantia					
14	UM	30/30							
11940-BICO PARA PNEU SEM CAMARA.									
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									
15	UM	25/30							
9849-CAMARA DE AR PARA PNEU RADIAL 225/70 R 15									
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									
16	UM	110/30		/# 4,78 LEVORIN MSA18 3 ANOS					110 / 525,80
9849-CAMARA AR 250 X 300 X 18.									
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									
17	UM	25/30							
1325-PROTECTOR DE CAMARA DE AR ARO 20									
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									
18	UM	40/30		/# 6,62 LEVORIN MSB18 3 ANOS					40 / 264,80
11959-CAMARA DE AR.									
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									
19	UM	15/30							
979-PROTECTOR DE CAMARA DE AR ARO 16									
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									

RESUMO DE FORNECEDORES

Razão Social
Validade da Proposta

Situação
Motivo
Itens Adjudicados

PROPOSTO
Parte Fixa

PROPOSTO
Parte Repetitiva

A CONTRATAR
Parte Fixa

A CONTRATAR
Parte Repetitiva

Do 731.18

Fls. 01766-6-
RQS 003/2005-CN
CPM - CORREIOS



Processo: 1.652

01.022.990/0001-21	COMERCIAL DE VEÍCULOS DIVENA LTDA 60;	70.902,35 UF-SP, item preço superior ao estimado	,00
02.884.276/0001-05	COMERCIAL PNEUTOP LTDA 60;	101.802,85 UF SP, item 5 preço superior ao estimado 1;	23.166,00
02.038.306/0001-62	COMERCIAL RODRIGUES IMP. E EXP. LTDA 60;	72.858,37 UF-SP 3;6;7;9;10;	39.689,49
07.270.366/0001-20	GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS 60;	111.325,90 UF- SP, item 5 preço superior ao estimado 2;13;14;15;17;19;	2.395,40
62.664.842/0001-03	PNEUS ALBUQUERQUE LTDA 60;	119.586,60 UF-SP, item 5 preço superior ao estimado - NÃO ADQUIRIDO	,00
44.968.956/0001-57	VWM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA 60;	47.253,70 UF-SP, item 5 preço sup. ao estimado; item 12 redução de preços 4;8;11;12;16;18;	31.549,44

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa	Repetitiva	Total
120.803,60		120.803,60

VALORES A CONTRATAR

Fixo	Repetitivo	Total
96.800,33		96.800,33

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orc.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar	TOTAL
03.2.02/	96.800,33			96.800,33
COMENTÁRIOS				

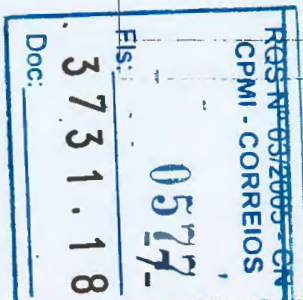
ASSINATURA

Wilson Pin
Presidente CGL/DR/SPM

Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Caivano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SP



24
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-251/2001

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-251/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1564

DATA
21/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 96.800,33
2002	02	R\$ 96.800,33	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0578
Fis: _____
Doc 3731.18

FINALIDADE

Aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos p/aplicação em caminhões-DR/SPM.

RESP. PELA EMISSÃO

Osilene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III

Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-252/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001****DATA REUNIÃO: 26/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-055/2001 - CPL/AC - Aquisição de Ploter e Impressoras AC/DR's.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 055/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 395.090,00 (trezentos e noventa e cinco mil e ~~noventa~~ reais), com adjudicação à empresa **COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, para os itens 02 e 03, relativo ao fornecimento de 162 impressoras matriciais 136 colunas e 313 impressoras matriciais 80 colunas, respectivamente, no valor total de R\$ 389.350,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais); à empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.** para o item 04, relativo ao fornecimento de 07 impressoras multifuncionais, no valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais), excluído o diferencial de ICMS; e revogar o item 01 (fornecimento de 11 ploter), por interesse público.

APLICAÇÃO/META: Suprimir necessidades das várias áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais referente ao ano/2001, atender demanda de atividades da área de microinformática.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DCAMP (CIs/DIREL/DECAMP-0516 e 654/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Compuline Representações e Informática Ltda. – Itens 02 e 03;
- Microtécnica Informática Ltda. - Item 04.

OBJETO: Aquisição de 11 ploter; 162 impressoras matriciais 136 colunas; 313 impressoras matriciais 80 colunas; e 07 impressoras multifuncionais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 395.090,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 30 dias, com a entrega do último equipamento, limitado a 12 meses, resguardado o período de garantia contratual.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 30 dias após a data de assinatura do contrato, em entrega única.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e emissão do Termo de Aceitação, pela ECT, cujo prazo é de 10 dias, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em dezembro/2001, as entregas ocorrerão em janeiro/2002 e os pagamentos em fevereiro/2002, no valor total de R\$ 395.090,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 402.147,10 (quatrocentos e dois mil e cento e quarenta e sete reais e dez centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão das Notas Fiscais e os locais das respectivas entregas, nas 24 Diretorias Regionais.

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.06.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2155/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0580
Fls:
3731.18
Doc:

mp

Empresas:

- retiraram o edital: 18
- participaram da licitação: 07
- inabilitadas: 01 – Microtécnica – item 01
- desclassificadas a dar lances - Item 01: 01
Item 02: 01
Item 03: 02

Propostas Classificadas:
ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 11 PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Microtécnica Informática Ltda.	14.247,00*	14.247,00	-	-	-
Gênese Informática Ltda.	20.295,00	20.000,00	220.000,00	222.000,00	100,00
Data Graphics Informática Ltda.	21.392,00	21.392,00	235.312,00	237.451,20	106,96
Valor de referência (**)	16.000,00		176.000,00		79,27

(*) empresa inabilitada para este item.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

Obs.: Com a inabilitação da firma Microtécnica, e em face ao insucesso nas negociações junto a firma Gênese Informática, a Pregoeira após entendimentos com o técnico da área de informática, decidiu por desprezar o valor de referência de R\$ 22.435,00, e adotar o valor de R\$ 16.000,00/unitário, como novo valor de referência, por entender ser este o valor máximo a ser pago pelo equipamento ora licitado.

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 162 IMPRESSORAS MATRICIAIS, 136 COLUNAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Compuline Rep. e Informática Ltda.	1.042,00	935,00	151.470,00	156.126,30	100,00
Microtécnica Informática Ltda.	953,20	939,00	152.118,00	156.794,22	100,42
Epson do Brasil Ltda.	1.491,00	1.491,00	241.542,00	254.707,53	163,14
Valor de referência (*)	1.363,00		261.696,00		167,61

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0581

Fis: _____

3731.18

Doc: _____

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 313 IMPRESSORAS MATRICIAIS 80 COLUNAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Compuline Rep. e Informática Ltda.	1.010,00	760,00 (*)	237.880,00	240.084,00	100,00
Epson do Brasil Ltda.	926,00	759,00	237.567,00	241.741,50	100,69
Microtécnica Informática Ltda.	862,00	845,00	264.485,00	266.935,50	111,18
Valor de referência (**)	700,00		219.100,00		91,25

(*) valor negociado pela pregoeira, após a desistência de lance pela empresa Epson.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

Obs.: É de ressaltar que o valor de referência fornecido pelo DECAM tomou como base a estimativa do DCAMP, tendo desprezado a pesquisa feita em 3 empresas (Compuline, Infonorte e CTIS).

ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 07 IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Microtécnica Informática Ltda.	820,00	820,00	5.740,00	5.936,80	100,00
Data Graphics Informática Ltda.	1.945,45	1.945,45	13.618,15	14.085,06	237,25
Valor de referência (**)	1.200,00		8.400,00		141,49

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

V. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

À exceção das aquisições de ploter e impressora matricial, itens 01 e 03, respectivamente, abaixo, não encontramos registros de aquisição dos demais itens, destacando que as informações abaixo são meramente ilustrativas, visto que não se tem as condições de compra, e das especificações dos equipamentos, etc.

**ITEM 01 (PLOTER)****ITEM 02 (MATRICIAL 136 COLUNAS)**

- Licitação: CC-013/1999-CPL/AC -
- Data: 31/08//1999 -
- Qtde. Adquirida: 08 unidades -
- Preço Unitário: R\$ 30.999,00 -
- Firma Vencedora: PIRAMIDE LTDA. -

ITEM 03 (MATRICIAL 80 COLUNAS)**ITEM 04 (MULTIFUNCIONAL)**

- Licitação: CV-047/2000-CPL/AC -
- Data: 14/08/2000 -
- Qtde. Adquirida: 05 unidades -
- Preço Unitário: R\$ 599,00 -
- Firma Vencedora: PRESTZEL LTDA.. -

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

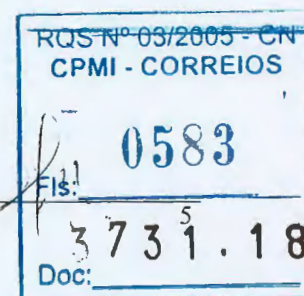
Em atendimento às orientações das CI/CAC/DCON/DECAM-4.445/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos equipamentos de microinformática, constantes do quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	11	Ploter jato de tinta colorido
02	UM	162	Impressora matricial, 136 colunas
03	UM	313	Impressora matricial 80 colunas
04	UM	07	Impressora multifuncional

De acordo com justificativas constantes dos autos do processo, os quantitativos ora licitados, foram levantados junto as Diretorias Regionais e às áreas comercial e financeira da empresa. Essa pauta, visa dentre outras, atender as demandas das seguintes situações:

- Impressão de formulários em múltiplas vias nas unidades de atendimento, centros financeiros e unidades operacionais.
- Impressão de plantas de projetos nas áreas de engenharia.

Segundo a área técnica, as especificações dos equipamentos licitados estão condizentes com o atual Modelo de Tecnologia da Informação da ECT.





Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, a firma Microtécnica Informática Ltda. foi inabilitada para o item 01 (fornecimento de 11 ploter), tendo em vista não ter apresentado os dois atestados de capacidade técnica, conforme exigido na alínea "a" do subitem 3.3.4. do edital, que comprove a aptidão da licitante para este fornecimento.

Em cumprimento ao disposto na alínea "k" do subitem 5.1. do edital, com a inabilitação da Microtécnica, a Pregoeira convocou a firma Gênese Informática Ltda. remanescente na ordem de classificação, para negociar uma redução no preço ofertado de R\$ 20.295,00, tendo a referida licitante, depois de várias rodadas de negociação, proposto o valor de R\$ 20.000,00. A Pregoeira não concordou e contrapropôs R\$ 16.000,00. Como a firma não concordou com esta contraproposta, o aludido item não foi adjudicado.

Relativamente ao item 02 salienta-se que no edital foi solicitado o quantitativo de 162 impressoras. No entanto, a demanda da área requisitante é de 192 impressoras, para efeito de solução da situação, posteriormente, será proposto o aditamento contratual específico, com base no dispositivo contido no subitem 2.13, do edital.

Os equipamentos deverão ser entregues nos Almoxarifados das 24 Diretoria Regionais, no prazo de 30 dias após a data de assinatura dos contratos, observando a pauta de distribuição anexa.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação da seguinte forma: itens 02 e 03 COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; e item 04, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos. Esta sendo proposto também a revogação do item 01 (fornecimento de 11 ploter), por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista que a firma Microtécnica, 1ª colocada, foi inabilitada e em negociação com a remanescente, 2ª colocada (Gênese Informática Ltda.), a Pregoeira não obteve êxito. O objeto do referido item será relicitado após apreciação do assunto pela área técnica e a oportunidade de aquisição.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0584
	6
3.7.31.18	

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor total sinalizado em item precedente, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 395.090,00 para R\$ 402.147,10.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

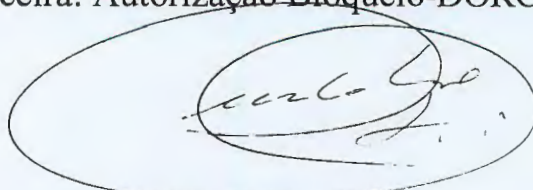
Recebido na CPL/AC para licitar (1º pedido)	14/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	19/11/2001
Reunião de Abertura	04/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	12/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. Pauta de distribuição
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.445/2001
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2155/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0585
Fls: _____
Doc: 7 3 1 . 1 8

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 055/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 04/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO DO ITEM MELHOR LANCE OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)							VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				MICROTÉCNICA	GÊNESE	DATA GRAPHICS	PRO-SYSTEMS	COMPULINE	EPSON	IBM BRASIL		
01	Ploter Jato de Tinta Colorido	UM	11	14.247,00*	20.295,00	21.392,00	24.195,00	-	-	-	-	-
02	Impressora Matricial 136 Colunas	UM	162	939,00	-	2.364,90	-	935,00	1.491,00	-	1.363,00	151.470,00
03	Impressoras Matricial 80 Colunas	UM	313	845,00	-	1.371,70	-	760,00	759,00	1.816,65	700,00	237.880,00
04	Impressora Multifuncional	UM	07	820,00	-	1.945,45	-	-	-	-	1.200,00	5.740,00
TOTAL GERAL											448.306,00	395.090,00

(*) empresa foi inabilitada para o item 01

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

(***) valor total estimado, desconsiderando a estimativa do item 11, que não foi adjudicado

Empresa Vencedora

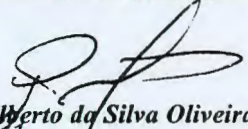
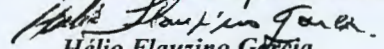
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

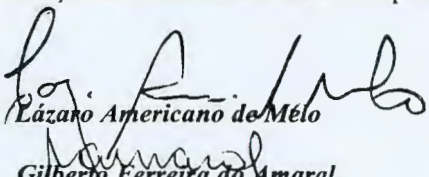
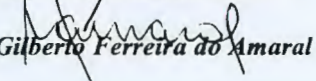
Prazo de Entrega: 30 dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega e emissão do termo de aceitação, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

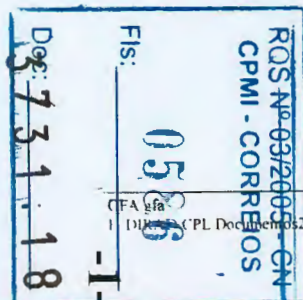

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia


Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Benjamin S. de Alcantara Filho





ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 055/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 11 Ploter Jato de Tinta; 162 Impressoras Matricial 136 colunas; 313 Impressoras 80 colunas; e 07 Impressoras Multifuncional.

DIA/HORA: 04/12/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 055/2001- CPL/AC, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 18 (dezoito) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 07 (sete) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01 - 11 PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDO:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MICROTÉCNICA	14.247,00	156.717,00	158.141,70
GÊNESE	20.295,00	223.245,00	225.274,50
DATA GRAPHICS	21.392,00	235.312,00	237.451,20
PROSYSTEMS	24.195,00	239.530,00	268.564,50

ITEM 02 - 162 IMPRESSORAS MATRICIAIS 136 COLUNAS:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MICROTÉCNICA	953,20	154.418,40	159.165,34
COMPULINE	1.042,00	168.804,00	173.993,76
EPSON	1.491,00	241.542,00	254.707,53
DATA GRAPHICS	2.364,90	383.113,80	394.891,00

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL

ITEM 03 - 313 IMPRESSORAS MATRICIAIS 80 COLUNAS:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MICROTÉCNICA	862,00	269.806,00	272.305,80
EPSON	926,00	289.838,00	294.931,00
COMPULINE	1.010,00	316.130,00	319.059,00
DATA GRAPHICS	1.371,70	429.342,10	433.320,03
IBM	1.816,65	568.611,45	578.603,03

ITEM 04 - 07 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MICROTÉCNICA	820,00	5.740,00	5.936,80
DATA GRAPHICS	1.945,45	13.618,15	14.085,06

RODADAS DE LANCES:**ITEM 01**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DATA GRAPHICS, que absteve de lance. Convidada a GÊNESE também se absteve de ofertar lance.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MICROTÉCNICA	14.247,00	-				
GÊNESE	20.295,00	*				
DATA GRAPHICS	21.392,00					

(*) Desistência de Lance.

ITEM 02

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa COMPULINE e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MICROTÉCNICA	953,20	947,00	942,00	939,00	*	
COMPULINE	1.042,00	950,00	945,00	940,00	935,00	
EPSON	1.491,00	*	*	*	*	*

(*) Desistência de Lance.

RQS Nº 03/2005 - CPL
CPMI - CORREIOS

0588

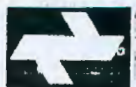
15:59

Fls:

Doc:

3731218

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-252/2001



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CP.LAC

ITEM 03

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa COMPULINE e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MICROTÉCNICA	862,00	855,00	845,00	*		
EPSON	926,00	859,00	847,00	835,00	833,00	830,00
COMPULINE	1.010,00	860,00	854,00	844,00	840,00	838,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
EPSON	823,00	820,00	813,00	808,00	805,00	799,00
COMPULINE	830,00	828,00	820,00	815,00	812,00	810,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
EPSON	797,00	795,00	793,00	790,00	787,00	785,00
COMPULINE	805,00	802,00	800,00	798,00	795,00	792,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
EPSON	782,00	780,00	778,00	776,00	771,00	768,00
COMPULINE	790,00	788,00	785,00	784,00	782,00	776,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
EPSON	766,00	764,00	763,00	761,00	759,00	*
COMPULINE	774,00	772,00	770,00	769,00	766,00	765,00

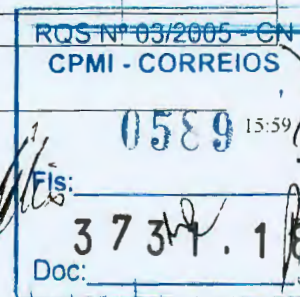
(*) Desistência de Lance.

Observação: Após a desistência de lance pelo representante da firma EPSON, a Pregoeira negociou com a empresa COMPULINE uma redução no seu último lance, tendo a mesma reduzido a sua última oferta de R\$ 765,00 para 760,00 o preço unitário.

ITEM 04

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DATA GRAPHICS e terminando com a MICROTÉCNICA, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MICROTÉCNICA	820,00	*				
DATA GRAPHICS	1.945,45	*				



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

(*) Como ambas empresas abdicaram dos lances, a Pregoeira abriu negociação junto ao representante da empresa Microtécnica (menor preço), porém o mesmo manifestou-se que não cedia no preço proposto justificando que sua proposta já estava no limite.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência das documentações das empresas: vencedora do item 01, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.; dos itens 02 e 03, COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; do item 04, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, a Pregoeira inabilitou a firma MICROTÉCNICA LTDA para o item 01, tendo em vista que a mesma não atendeu ao disposto na alínea "a" do subitem 3.3.4. do edital, tendo em vista ter apresentado apenas 01 (um) atestado de capacidade técnica compatível com o item 01 – fornecimento de 11 ploter jato de tinta colorido e habilitou as outras duas empresas. O envelope da empresa EPSON (itens 02 e 03) e da empresa DATA GRAPHICS (item 04) ficarão retidos com a CPL/AC até a assinatura dos contratos. Os envelopes das empresas PRO SYSTEMS, IBM BRASIL serão devolvidos via postal. O envelope da empresa GÊNESE INFORMÁTICA, foi devolvido ao seu representante.

Com a decisão de inabilitação da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. para o item 01, a Pregoeira com base no subitem 5.1. alínea "k": "verificação das condições de habilitação da licitante que apresentou a proposta de menor preço, passando a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícia, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido" foi convidado a negociar o preço o representante da firma GÊNESE INFORMÁTICA, 2º colocada. Após várias negociações a GÊNESE ofertou o preço de R\$ 20.000,00, por ploter. Entretanto, este preço ainda encontra-se acima da estimativa, vez que o preço limite ofertado pela Pregoeira foi de R\$ 16.000,00 unitário.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 02:** COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 02.015.762/0001-97, com o preço unitário R\$ 935,00 e total de R\$ 151.470,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 156.126,30; **Item 03:** COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 02.015.762/0001-97, com o preço unitário R\$ 760,00 e total de R\$ 237.880,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 240.084,00; **Item 04:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 01.590.728/0001-83, com o preço unitário R\$ 820,00 e total de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 5.936,80.

NÃO ADJUDICAÇÃO DO ITEM 01: Em face a não obtenção de êxito na negociação com a empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA., a Pregoeira conclui pela não adjudicação do objeto do item 01 (fornecimento de 11 ploter jato de tinta colorido) deste Pregão, tendo em vista a discrepância do último preço negociado junto a referida empresa, de R\$ 20.000,00, CNPJ 02.015.762/0001-97, resguardando desta forma o interesse público.

0590-59
Fls: 0590-59
3.731.18

**CORREIOS***Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC*

OBSERVAÇÃO: O representante da empresa Microtécnica Informática Ltda. manifestou achar injusto sua inabilitação para o item 01, por entender ter atendido o disposto na alínea "a" do subitem 3.3.4. do edital, relativamente aos atestados de capacidade técnica, comprovando sua aptidão para o fornecimento dos equipamentos cotados para o referido item.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: A empresa EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na pessoa de seu representante legal, manifestou motivadamente, a intenção de interposição de recurso contra a adjudicação dos itens 02 e 03 à empresa COMPULINE LTDA., pois os equipamentos ofertados não atendem à velocidade mínima exigida em 10 cpp, fato este apurado apenas ao término dos lances, além de no item 03, não atender o n.º de vias, solicita-se assim, a nulidade dessas adjudicações para que seja tomada a melhor postura possível, respeitando-se o princípio da isonomia.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral**Pedro Alberto da Silva Oliveira**
Hélio Flauzino Garcia**João Batista Vieira de Carvalho**
Benjamin S. de Alcantara Filho

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1) Empresa: EPSON DO BRASIL LTDA

Nome Representante: Luiz Carlos Vieira

Fone/Fax: (61) 272-2559

2) Empresa: PROSYSTEMS – CASA DO PROJETISTA

Nome Representante: Lilian dos Santos Silva

Fone: (61) 225-2666 Fax: (61) 225-2439

3) Empresa: COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Nome Representante: Gutemberg de Souza Moraes

Fone: (61) 322-7333 Fax: (61) 321-9764

4) Empresa: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA.

Nome Representante: Fernando Junqueira Fernandes

Fone: (61) 322-3070 Fax: (61) 322-2774

RQS Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
0591-6-
Fls: 3731.18
Doc:

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-252/2001



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPMI - AC

5) Empresa: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

Nome Representante: Décio Machado da Silveira

Fone: (61) 327-6666 Fax: (61) 327-7943

6) Empresa: DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA

Nome Representante: Edilei de Almeida Rosa

Fone: (61) 226-7157 Fax: (61) 223-7943

7) Empresa: IBM BRASIL LTDA

Nome Representante: Carmem Lúcia Tavora Vieira

Fone: (61) 329-2927 Fax: (61) 329-2850/51

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

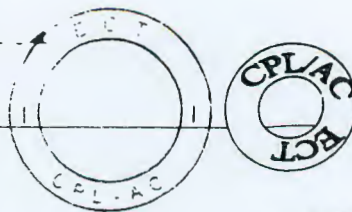
0592 16:03

Fis: -7-

Doc: 3.731.18



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL-AC



ANEXO III

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

LOCAL DE ENTREGA	PLOTER PRAZO DE ENTREGA: D+30	IMPRESSORAS		
		IMPRESSORA MATRICIAL 136 COLUNAS PRAZO DE ENTREGA: D+30	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS PRAZO DE ENTREGA: D+30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRAZO DE ENTREGA: D+30
AC (*)	-	-	-	02
DR/AL	-	02	-	-
DR/AM	-	02	14	-
DR/BA	-	13	-	-
DR/BSB	01	02	-	-
DR/CE	-	05	05	-
DR/ES	-	02	14	-
DR/GT	-	03	-	-
DR/MA	-	02	09	-
DR/MG	-	10	-	-
DR/MS	-	02	-	-
DR/MT	01	08	-	-
DR/NO	-	02	-	-
DR/PA	-	34	-	-
DR/PB	01	02	-	-
DR/PE	-	02	-	-
DR/PI	-	02	10	-
DR/PR	01	27	83	-
DR/RJ	-	03	-	04
DR/RN	-	02	-	-
DR/RS	01	26	11	-
DR/SC	-	02	09	-
DR/SE	-	02	-	-
DR/SPI	05	01	58	-
DR/SPM	01	06	100	01
TOTAL	11	162	313	07

(*) os equipamentos referentes a AC – Administração Central, serão entregues no Almojarifado da Diretoria Regional de Brasília

D = Dia da assinatura do contrato.





De : DECAM

PROTOCOLO

A(o) : CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM - 4.445/2001

Ref: CI/DIREL/DCAMP - 516/2001 e CI/DCAMP - 654/2001

Assunto : Aquisição de Equipamentos de Informática.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2001

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

Item	Produto	Quantidade	Preço unitário estimado - R\$	Preço total estimado - R\$
001	Gravador de CD	153	700,00	107.100,00
002	Impressora Matricial 136 C	162	1.500,00	243.000,00
003	Impressora Matricial 80 C	313	700,00	219.100,00
004	Impressora Multifuncional	7	1.200,00	8.400,00
005	Plotter	11	6.000,00	66.000,00
006	Projeto Multímídia	37	8.000,00	296.000,00
007	Scanner de Mesa	216	300,00	64.800,00
008	Zip Drive Externo	56	390,00	21.840,00
Total estimado				1.026.240,00

Obs.: Para efeito de estimativa, está sendo considerado o valor informado pela própria requisitante em pesquisa realizada por esta. Informamos que estamos providenciando pesquisa complementar para subsidiar o presente processo licitatório, a qual, enviaremos posteriormente a esta CPL.

A presente aquisição visa suprir as necessidades da AC e Diretorias Regionais para o exercício de 2001.

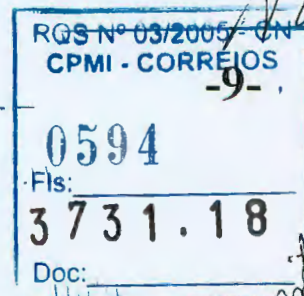
Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

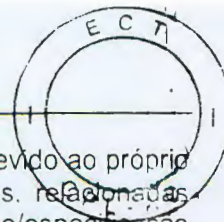
- local de entrega/quantidade: de acordo com pauta de distribuição anexa,
- prazo de entrega: 30 dias após a assinatura do contrato conforme especificações técnicas,
- prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos entregues,
- demais condições constantes nas especificações técnicas anexas.

Últimas aquisições - em pesquisa realizada na Intranetec, foram levantadas as últimas aquisições de apenas três itens, conforme a seguir:

1. Impressora matricial 80 colunas : R\$599,00 - DR/RS - Convite 0047/2000 - 14/08/00 - Empresa Pretzel e Cia Ltda.
2. Scanner de mesa colorido: R\$307,00 - AC - Convite 0009/2000 - 23/03/2000 - Empresa Microtécnica.
3. Projetor Multimídia: R\$8.507,00 - DR/MG - Convite 0051/2000 - 11/05/2000 - Empresa Compdata Com. e Importação Ltda.

d. e documentos 2001/ci/ci4.445_01 aquisição de equip de informática_dcamp_cpl.doc





Esclarecemos que, em razão dos produtos de informática sofrerem constantes mudanças, devido ao próprio dinamismo característico desse mercado, não podemos afirmar que as últimas aquisições, relacionadas acima, correspondem com a atual necessidade presente, no que diz respeito à similaridade/especificação técnica do equipamento.

Informamos que o DECAM está realizando pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, de forma a subsidiar essa comissão quando da homologação do processo. Assim que recebermos as estimativas de preços para os equipamentos em questão, encaminharemos à área técnica para a análise e emissão de parecer.

Na CI/DCAMP – 654/2001, é informado que o Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira inicialmente providenciado, no valor de R\$935.840,00 (vide CI/ASS/DITEC – 912/2001 anexa), foi alterado para R\$1.026.240,00 na conta/atividade 3.02/17.1.06, conforme CI em anexo.

Conforme informado pela CI/DCAMP – 654/2001, o assunto foi submetido à apreciação da Presidência, atendendo à solicitação feita pelo Chefe do Gabinete, em despacho na CI/DIREL/DCAMP – 72/2001, cópia anexa.

Seguem, em anexo, Relatório (Pauta 2001) - DITEC, Especificações Técnicas, Pauta de distribuição e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente.

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Autorizo iniciar o processo de licitação

Afranjo Rodrigues Junior
DIRAD – Diretoria de Administração

Brasília 13/08/01

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0595	
Fls:	-10-
3731.18	
Doc:	



ÓRGÃO REQUISITANTE
DCAMP

ÓRGÃO SUPRIDOR
DCON/DECAM

DOCTº DE ORIGEM
CI's/DIREL/DCAMP - 516.783
867, 899 e 946/2001

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade
01	Gravador de CD ROOM	156
02	Impressora Matricial 136 C	192
03	Impressora Matricial 80 C	313
04	Impressora Multifuncional	7
05	Plotter	11
06	Projeto Multimídia	38
07	Scanner de mesa	216
08	Zip drive externo	56

Condições para os itens acima:

- local/quantidade de entrega: conforme pauta de distribuição anexa.
- prazo de entrega: 30 dias após a assinatura do contrato, conforme especificações técnicas.
- prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos entregues.
- demais condições constantes nas especificações técnicas anexas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: suprir as necessidades da AC e Diretorias Regionais para o exercício de 2001.

ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES: foram levantadas apenas as últimas aquisições de três itens conforme a seguir:

Impressora matricial 80 colunas : R\$599,00 – DR/RS – Convite 0047/2000 – 14/08/00 – Empresa Pretzel e Cia Ltda.
Scanner de mesa colorido: R\$307,00 – AC – Convite 0009/2000 – 23/03/2000 – Empresa Microtécnica.
Projeto Multimídia: R\$8.507,00 – DR/MG – Convite 0051/2000 – 11/05/2000 – Empresa Comdata Com. e Importação Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$1.483.131,00.

CONTA ORÇAMENTÁRIA : Conta/atividade 3.02/17.1.06

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO : dezembro/2001

Encaminho à CPL em: 02/10/01

Liana Aparecida de Araújo
Liana Aparecida de Araújo
CHEFE DCON/DECAM

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 35

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0596	
Doc: 3731.18	

-11-

CONFERE COM O ORIGINAL

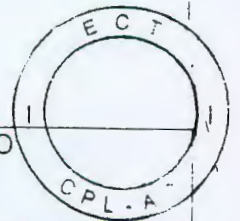
CPL/AC

sf

ANEXO 4. DORELATORIO/DIRAD-252/2001

RA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

M 001 - Gravador de CD ROOM



A	B	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	A/B x 100
	R\$700,00	

M 002 - Impressora matricial 136 C

C	D	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	C/D x 100
	R\$1.363,00	

M 003 - Impressora matricial 80 C

E	F	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	E/F x 100
	R\$700,00	

M 004 - Impressora multifuncional

G	H	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	G/H x 100
	R\$1.200,00	

M 005 - Plotter

I	J	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	I/J x 100
	R\$22.435,00	

M 006 - Projetor multimídia

L	M	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	L/M x 100
	R\$14.257,00	

M 007 - Scanner de mesa

N	O	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	N/O x 100
	R\$349,50	

M 008 - Zip drive externo

P	Q	RESULTADO OBTIDO
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	P/Q x 100
	R\$369,50	

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0597

Fls:

3 7 3 1-12 8

Doc:

CONFERE COM O ORIGINAL

CPL/AC

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor de Ref. unit. - (R\$)	Valor de Ref. Total (R\$)
01	Gravador de CD ROOM	156	700,00	109.200,00
02	Impressora Matricial 136 C	192	1.363,00	261.696,00
03	Impressora Matricial 80 C	313	700,00	219.100,00
04	Impressora Multifuncional	7	1.200,00	8.400,00
05	Plotter	11	22.435,00	246.785,00
06	Projektor Multimídia	38	14.257,00	541.766,00
07	Scanner de Mesa	216	349,50	75.492,00
08	Zip drive externo	56	369,50	20.692,00
Valor Total Estimado			1.453.131,00	

Pesquisa de Mercado

Empresas	Gravador de CD	Impressora matricial 136 C	Impressora matricial 80 C	Impressora multifuncional	Plotter	Projektor multimídia	Scanner de mesa	Zip drive externo
C.Line	853,00	* 1.030,00	725,00	—	—	* 16.274,00	—	433,00
Fontote	1.350,00	* 1.370,00	890,00	1.160,00	* 21.899,00	—	819,00	* 360,00
CTIS	749,00	* 1.669,00	669,00	1.872,00	* 22.971,00	* 12.240,00	* 399,00	* 379,00
DCAMP	* 700,00	1.500,00	* 700,00	* 1.200,00	6.000,00	8.000,00	* 300,00	390,00
Estimativa	700,00	1.500,00	700,00	1.200,00	6.000,00	8.000,00	300,00	390,00

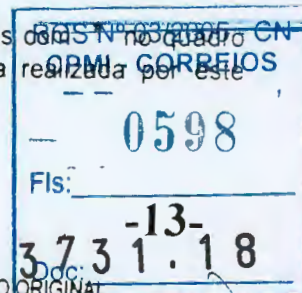
Valores de referência para os itens segue conforme abaixo:

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor de Ref. unit. - (R\$)	Valor de Ref. Total (R\$)
01	Gravador de CD ROOM	156	700,00	109.200,00
02	Impressora Matricial 136 C	192	1.363,00	261.696,00
03	Impressora Matricial 80 C	313	700,00	219.100,00
04	Impressora Multifuncional	7	1.200,00	8.400,00
05	Plotter	11	22.435,00	246.785,00
06	Projektor Multimídia	38	14.257,00	541.766,00
07	Scanner de Mesa	216	349,50	75.492,00
08	Zip drive externo	56	369,50	20.692,00

Fundamentações para a composição do Valor de Referência:

para os itens 01, 03 e 04, o valor de referência deu-se com base no mesmo valor informado pelo DCAMP, assinalados com * no quadro Pesquisa de Mercado.

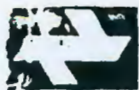
para os demais itens, o valor de referência deu-se com base na média dos preços assinalados no quadro Pesquisa de Mercado. Ressalta-se que esses preços foram obtidos por meio de pesquisa realizada por este DECAM.



CONFERE COM O ORIGINAL

CPL-AC

ANEXO 4. DO RELATORIO/DIRAD-252/2001



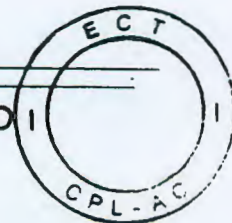
CORREIOS

-02-Out-2001-16:08-002574-1/1

De : DECAM

PROTOCOLO I

A(o) : CPL/AC



CI/CAC/DCON/DECAM - 4.525/2001

Ref: CI/CPL/AC-702 e 757/2001

Assunto : Aquisição de Equipamentos de Informática.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2001

Conforme solicitação dessa Comissão, encaminhamos, em anexo, cópia das especificações técnicas para a aquisição de equipamentos de informática, tipo menor preço.

Após pesquisa de preço realizada por este DECAM, informamos a V.Sª. os novos preços unitários estimados assim como o valor global estimado da aquisição, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Preço unitário estimado - R\$	Preço total estimado - R\$
001	Gravador de CD	156	700,00	109.200,00
002	Impressora Matricial 136 C	192	1.363,00	261.696,00
003	Impressora Matricial 30 C	313	700,00	219.100,00
004	Impressora Multifuncional	7	1.200,00	8.400,00
005	Plotter	11	22.435,00	246.785,00
006	Projektor Multimedia	38	14.257,00	541.766,00
007	Scanner de Mesa	216	349,50	75.492,00
008	Zip Drive Externo	56	369,50	20.692,00
Total estimado				1.483.131,00

Salientamos que para os itens 001, 002 e 006 do quadro acima foram acrescidos de 03, 30 e 01 unidades respectivamente, conforme solicitado pelas CI's/DIREL/DCAMP - 867, 899 e 946/2001, anexas e CI/DIREL/DCAMP - 783/2001 a qual já encontra-se em seu poder.

Dessa forma, a pauta de distribuição anteriormente encaminhada, deverá ser desconsiderada, sendo substituída pela nova Pauta de Distribuição anexa, datada de 27.09.2001.

Esclarecemos que quanto ao bloqueio orçamentário/certificação financeira, solicitaremos ao DCAMP a retificação do mesmo.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

CONFERE COM O ORIGINAL

CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
05994-	
Fls: -	
3731.18	
Doc:	

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-252/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
2155

DATA
24/12/2001

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
0912

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

17.1.06 Instalações e Equipamentos de Informática

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	02	R\$ 402.147,09	R\$ 402.147,09

FINALIDADE

Aquisição de equipamentos de informática- 162 impressoras matriciais 136 colunas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0600

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Doc. 3731.18

-15-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-253/2001****REUNIÃO: REDIR-052/2001 DATA REUNIÃO: 26/12/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-057/2001 - CPL/AC - Aquisição de Container com rodízios e Carrinhos para transporte de caixetas, CTCA-01.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 057/2001 – CPL/AC, no valor total de R\$ 425.568,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à MOVAP LTDA., para fornecimento de 58 containers dobráveis móveis com rodízios (item 01) e 844 carrinhos para transporte de caixetas CTCA-01 (item 02).

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades atuais existentes nas Unidades de Tratamento das Diretoria Regionais, para atender demanda de movimentação de cargas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/DIDO/DEPLA-1.028 e 1.059/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- MOVAP LTDA.

OBJETO: Aquisição de 58 containers dobráveis móveis com rodízios e 844 carrinhos para transporte de caixetas CTCA-01.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 425.568,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 75 dias, com a entrega do último equipamento do segundo lote do item 02, limitado a 12 meses, resguardado o período de garantia contratual

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0601
Fls. 1
37-31.18
Doc:

m

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Item 01, em 30 dias após a assinatura do contrato; item 02, em dois lotes, 45 e 75 dias após a data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega e emissão do laudo de aceitação, cujo prazo da ECT é de 05 dias, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2001, as entregas ocorrerão nos meses de janeiro, fevereiro e março/2002 e os pagamentos ocorrerão nos meses de fevereiro, no valor de R\$ 44.080,00, março, no valor de R\$ 169.048,00, e abril, no valor de R\$ R\$ 212.440,00, perfazendo o montante de R\$ 425.568,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais). É de salientar-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 447.320,96 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais Faturas (Goiás) e os locais de entrega nos Estados de todas as Diretorias Regionais.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/14.1.04.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0916/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.



mp

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances: item 02 - 01

Propostas Classificadas:
ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 58 CONTAINER COM RODÍZIOS, CÓDIGO/ECT N.º 11060006-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Movap Ltda.	844,80	760,00*	44.080,00	46.451,20	100,00
Transal Equipamentos Industriais	1.293,60	1.293,60	75.028,80	77.616,00	167,09
Valor de referência (**)	840,00		48.720,00		104,88

(*) Valor negociado

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 844 CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CAIXETAS CTCA-01, CÓDIGO/ECT N.º 11120042-3:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Movap Ltda.	614,90	452,00	381.488,00	400.869,76	100,00
Transal Equipamentos Industriais	520,00	449,00	378.956,00	403.121,18	100,56
Santhe ind. e Com. de Móveis Ltda.	671,00	671,00	566.324,00	602.316,44	150,25
Valor de referência (**)	633,00		534,252,00		133,27

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES
ITEM 01 – CONTAINER COM RODÍZIOS

Não foi localizado nesta Administração Central registros de aquisições anteriores deste tipo de equipamento. De acordo com contato feito com o técnico



da área de engenharia e conforme constou da CI/DIDO/DEPLA-1.059/2001, anexa ao processo, trata-se de primeira aquisição, estando inclusive sendo feita uma aquisição reduzida para análise, testes e fechamento das especificações técnicas desse equipamento.

ITEM 01 – CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CAIXETAS

- Licitação: TP-017/2000-CPL/AC
- Data: 30/10/2000
- Qtde Adquirida: 09 unidades
- Preço Unitário: R\$ 638,48
- Firma Vencedora: GTP Ltda.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/CAC/DCON/DECAM-4.537/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos de movimentação de cargas abaixo discriminados, objeto da solicitação feita pelo DECAR, mediante CI's/DIDO/DEPLA-1.028 e 1.059/2001:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	58	Container dobrável com rodízios, Código/ECT n.º 11060006-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-0493/2001
02	UM	815	Carrinho para transporte de caixetas, Código/ECT n.º 11120042-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-0492/2001

Segundo justificativas apostas pelo órgão requisitante, constantes dos autos do processo, trata-se de demanda prioritária para os Centros de Tratamento de Cartas e Encomendas, que estão ou serão automatizados. O quantitativo ora licitado foi obtido através de levantamento feito junto a todas Diretorias Regionais. Os equipamentos serão utilizados pelas unidades de tratamento, na movimentação de cargas.

Os equipamentos deverão ser entregues diretamente nos Centros de Tratamento de Cartas e Encomendas, respeitando a pauta de distribuição, anexa



a este relatório, sendo o item 01, no prazo de 30 dias e, o item 02, em dois lotes, o primeiro com 45 dias e o segundo com 75 dias após a data de assinatura do contrato.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido/preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

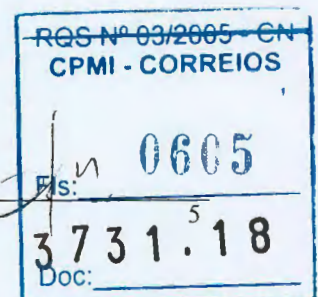
É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 425.568,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais), para R\$ 447.320,96 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais Faturas (Goiás), e os locais de entrega, nos Estados de todas as Diretorias Regionais

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	09/10/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	21/11/2001
Reunião de abertura	05/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	14/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).





VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. Pauta de Distribuição
4. Parecer DIOPE
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0916/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



msl

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: Pregão n.º 057/2001 – CPL/AC
Data de Abertura: 05/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				MOVAP	TRANSAL	BALFAR	SANTHE		
01	Container dobrável móvel com rodízio, Código/ECT n.º 11060006-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-0493/0/2001	UM	58	760,00*	1.293,60	-	-	840,00	44.080,00
02	Carrinho para transporte de caixetas CTCA-01, Código/ECT n.º 11120042-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-0492/2/2001	UM	844	452,00	520,00	670,24	671,00	633,00	381.488,00
Total Geral								582.972,00	425.568,00

(*) Valor negociado

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado e do valor fornecido pela área requisitante.

Empresa Vencedora
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Item 01, 30 dias a contar da data de assinatura do contrato; e item 02, em dois lotes, em 45 e 75 dias após a data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega e emissão do termo de aceitação, cujo prazo da ECT é de 05 (cinco) dias, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

José Haroldo Sales Abreu

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

João Carlos Wohlgemuth

Doc: _____

Fis: 3751.18

REG. Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS 0607



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 057/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 58 Container com Rodízios e 844 Carrinhos para Transporte de Caixetas.

DIA/HORA: 05/12/2001 às 15:00 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 057/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 11 (onze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

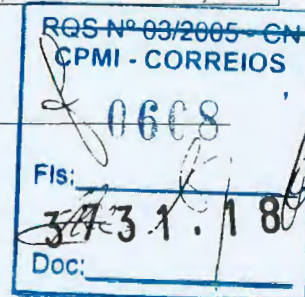
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM I: 58 CONTAINER COM RODÍZIOS.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MOVAP	844,80	48.998,40	51.634,18
TRANSALL	1.293,60	75.028,80	77.616,00

ITEM 02: 844 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXETAS.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
TRANSALL	520,00	438.880,00	466.866,40
MOVAP	614,90	518.975,60	545.342,51
BALFAR	670,24	565.682,56	602.498,84
SANTHE	671,00	566.324,00	602.316,44



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

RODADAS DE LANCES**ITEM 01**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TRANSALL e terminando com a MOVAP, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MOVAP	844,80	*				
TRANSALL	1.293,60	*				

(*) Desistência de Lance.

Ambas empresas abstiveram de ofertar lances. Com essa decisão, considerando que o preço estava acima do Valor de Referência para este item, o Pregoeira convidou o representante da empresa MOVAP para negociação. Após várias etapas de negociação, o preço unitário deste item foi fechado a R\$ 760,00 a unidade.

ITEM 02

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SANTHE e terminando com a MOVAP, vencedora deste item do Pregão.

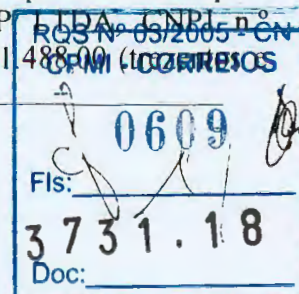
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TRANSALL	520,00	508,00	500,00	498,00	484,00	481,00
MOVAP	614,90	515,00	514,00	505,00	490,00	487,00
SANTHE	671,00	*	*	*	*	*

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
TRANSALL	450,00	449,00	*			
MOVAP	475,00	455,00	452,00			

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa: MOVAP vencedora dos itens 01 e 02, foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas TRANSALL (Itens 01 e 02); SANTHE (item 02) ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa BALFAR S/A, foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa, conforme abaixo: **Item 01:** MOVAP LTDA, CNPJ n.º 00.794.891/0001-03, com o preço unitário R\$ 760,00 e total de R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta centavos). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 46.451,20; **Item 02:** MOVAP LTDA, CNPJ n.º 00.794.891/0001-03, com o preço unitário R\$ 452,00 e total de R\$ 381.488,00.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 400.869,76.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo
Lázaro Americano de Melo

João Carlos Wohlgemuth
João Carlos Wohlgemuth

José Haroldo Sales Abreu
José Haroldo Sales Abreu

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**1) Empresa: SANTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA**

Nome Representante: Antônio Velasco Remigio

Fone: (61) 326.7066

Fax: (61) 326.4071

2) Empresa: TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Nome Representante: Flávio Sant'Ana Albieri

Fone: (11) 6954-1919

Fax: (11) 6954-0330

3) Empresa: BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MOVEIS LTDA

Nome Representante: Artur Wascheck Neto

Fone: (44) 228-5432

Fax: (44) 228-5955

4) Empresa: MOVAP LTDA

Nome Representante: Cláudio Marques Gonçalves

Fone: (62) 280-6060

Fax: (62) 280-3466

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0610	
Fls:	3731.18
Dee:	

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-253/2001

DIF ICMS PG 057_2001 ITEM 02 Carrinho para Transp de Caixetas

ESTADO DE ORIGEM DA NF: GO

EMPRESA: MOVAP

Valor Unitário R\$: 452,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	5%	0,00	0,00
AL	7	3.164,00	5%	158,20	3.322,20
AM	9	4.068,00	5%	203,40	4.271,40
BA	60	27.120,00	5%	1.356,00	28.476,00
BSB	16	7.232,00	5%	361,60	7.593,60
CE	0	0,00	5%	0,00	0,00
ES	14	6.328,00	5%	316,40	6.644,40
GT	50	22.600,00	0%	0,00	22.600,00
MA	13	5.876,00	5%	293,80	6.169,80
MG	53	23.956,00	6%	1.437,36	25.393,36
MS	5	2.260,00	5%	113,00	2.373,00
MT	15	6.780,00	5%	339,00	7.119,00
NO	6	2.712,00	5%	135,60	2.847,60
PA	36	16.272,00	5%	813,60	17.085,60
PB	2	904,00	5%	45,20	949,20
PE	60	27.120,00	5%	1.356,00	28.476,00
PI	25	11.300,00	5%	565,00	11.865,00
PR	135	61.020,00	5%	3.051,00	64.071,00
RJ	134	60.568,00	6%	3.634,08	64.202,08
RN	6	2.712,00	5%	135,60	2.847,60
RS	40	18.080,00	5%	904,00	18.984,00
SC	25	11.300,00	5%	565,00	11.865,00
SE	2	904,00	5%	45,20	949,20
SPI	6	2.712,00	6%	162,72	2.874,72
SPM	125	56.500,00	6%	3.390,00	59.890,00
TOTAL	844	381.488,00		19.381,76	400.869,76



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-253/2001

DIF ICMS PG 057_2001 ITEM 02 Carrinho para Transp de Caixetas

ESTADO DE ORIGEM DA NF: SP

EMPRESA: TRANSALL

Valor Unitário R\$: 449,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	10%	0,00	0,00
AL	7	3.143,00	10%	314,30	3.457,30
AM	9	4.041,00	10%	404,10	4.445,10
BA	60	26.940,00	10%	2.694,00	29.634,00
BSB	16	7.184,00	10%	718,40	7.902,40
CE	0	0,00	10%	0,00	0,00
ES	14	6.286,00	10%	628,60	6.914,60
GT	50	22.450,00	10%	2.245,00	24.695,00
MA	13	5.837,00	10%	583,70	6.420,70
MG	53	23.797,00	6%	1.427,82	25.224,82
MS	5	2.245,00	10%	224,50	2.469,50
MT	15	6.735,00	10%	673,50	7.408,50
NO	6	2.694,00	10%	269,40	2.963,40
PA	36	16.164,00	10%	1.616,40	17.780,40
PB	2	898,00	10%	89,80	987,80
PE	60	26.940,00	10%	2.694,00	29.634,00
PI	25	11.225,00	10%	1.122,50	12.347,50
PR	135	60.615,00	5%	3.030,75	63.645,75
RJ	134	60.166,00	6%	3.609,96	63.775,96
RN	6	2.694,00	10%	269,40	2.963,40
RS	40	17.960,00	5%	898,00	18.858,00
SC	25	11.225,00	5%	561,25	11.786,25
SE	2	898,00	10%	89,80	987,80
SPI	6	2.694,00	0%	0,00	2.694,00
SPM	125	56.125,00	0%	0,00	56.125,00
TOTAL	844	378.956,00		24.165,18	403.121,18

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0612

Doc: 373118

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-253/2001

DIF ICMS PG 057_2001 ITEM 02 Carrinho para Transp de Caixetas

ESTADO DE ORIGEM DA NF: RJ

EMPRESA: SANTHE

Valor Unitário R\$: 671,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	10%	0,00	0,00
AL	7	4.697,00	10%	469,70	5.166,70
AM	9	6.039,00	10%	603,90	6.642,90
BA	60	40.260,00	10%	4.026,00	44.286,00
BSB	16	10.736,00	10%	1.073,60	11.809,60
CE	0	0,00	10%	0,00	0,00
ES	14	9.394,00	10%	939,40	10.333,40
GT	50	33.550,00	10%	3.355,00	36.905,00
MA	13	8.723,00	10%	872,30	9.595,30
MG	53	35.563,00	6%	2.133,78	37.696,78
MS	5	3.355,00	10%	335,50	3.690,50
MT	15	10.065,00	10%	1.006,50	11.071,50
JO	6	4.026,00	10%	402,60	4.428,60
PA	36	24.156,00	10%	2.415,60	26.571,60
PB	2	1.342,00	10%	134,20	1.476,20
PE	60	40.260,00	10%	4.026,00	44.286,00
PI	25	16.775,00	10%	1.677,50	18.452,50
PR	135	90.585,00	5%	4.529,25	95.114,25
RJ	134	89.914,00	0%	0,00	89.914,00
RN	6	4.026,00	10%	402,60	4.428,60
RS	40	26.840,00	5%	1.342,00	28.182,00
SC	25	16.775,00	5%	838,75	17.613,75
SE	2	1.342,00	10%	134,20	1.476,20
SPI	6	4.026,00	6%	241,56	4.267,56
SPM	125	83.875,00	6%	5.032,50	88.907,50
TOTAL	844	566.324,00		35.992,44	602.316,44



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-253/2001

DIF ICMS PG 057_2001 ITEM 01 Container com Rodízios

ESTADO DE ORIGEM DA NF: GO

EMPRESA: MOVAP

Valor Unitário R\$: 760,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	5%	0,00	0,00
AL	0	0,00	5%	0,00	0,00
AM	0	0,00	5%	0,00	0,00
BA	0	0,00	5%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	5%	0,00	0,00
CE	4	3.040,00	5%	152,00	3.192,00
ES	0	0,00	5%	0,00	0,00
GT	4	3.040,00	0%	0,00	3.040,00
MA	0	0,00	5%	0,00	0,00
MG	0	0,00	6%	0,00	0,00
MS	0	0,00	5%	0,00	0,00
MT	0	0,00	5%	0,00	0,00
RO	0	0,00	5%	0,00	0,00
PA	0	0,00	5%	0,00	0,00
PB	0	0,00	5%	0,00	0,00
PE	4	3.040,00	5%	152,00	3.192,00
PI	0	0,00	5%	0,00	0,00
PR	0	0,00	5%	0,00	0,00
RJ	10	7.600,00	6%	456,00	8.056,00
RN	0	0,00	5%	0,00	0,00
RS	0	0,00	5%	0,00	0,00
SC	4	3.040,00	5%	152,00	3.192,00
SE	0	0,00	5%	0,00	0,00
SPI	12	9.120,00	6%	547,20	9.667,20
SPM	20	15.200,00	6%	912,00	16.112,00
TOTAL	58	44.080,00		2.371,20	46.451,20

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS

0614

Fls. 3731-48

Doc:

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



ANEXO III

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

DR'S	UNIDADE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS MOVIMENTAÇÃO DE CARGA				
		CONTAINER COM RODÍZIOS- CDM-01-ERG CÓD./ECT N.º 11060006-1 LOTE ÚNICO D+30	TOTAL	CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CAIXETAS CTCA-01 ERG - CÓD./ECT N.º 11120042-3		
				1º LOTE D+ 45	2º LOTE D+ 75	TOTAL
AL	CTCE Maceió	-	-	-	07	07
AM	CTCE Manaus	-	-	-	09	09
BA	CTC Salvador	-	-	-	60	60
BSB	CTC Brasília	-	-	-	16	16
CE	CTCE Fortaleza	04	04	-	-	-
ES	CTCE Vitória	-	-	-	14	14
GT	CTCE Goiânia	04	04	50	-	50
MA	CTCE São Luís	-	-	-	13	13
MG	CTC Belo Horizonte	-	-	-	30	53
	CTE Belo Horizonte	-	-	-	10	
	CTCE Juiz de Fora	-	-	-	04	
	CTCE Uberaba	-	-	-	02	
	CTCE Uberlândia	-	-	-	02	
	CTCE Varginha	-	-	-	05	
MS	CTCE Campo Grande	-	-	-	05	05
MT	CTCE Cuiabá	-	-	-	15	15
NO	CTCE Porto Velho	-	-	-	06	06
PA	CTCE Belem	-	-	-	36	36
PB	CTCE João Pessoa	-	-	-	02	02
PE	CTCE Recife	04	04	60	-	60
PI	CTCE Teresina	-	-	-	25	25
PR	CTC Curitiba	-	-	-	120	135
	CTCE Londrina	-	-	-	15	
RJ	CTC Benfica	-	10	74	-	134
	CTE Benfica	10		-	-	
	CTC Cidade Nova	-		40	-	
	CTC Nova Iguaçu	-		20	-	
RN	CTCE Natal	-	-	-	06	06
RS	CTC Porto Alegre	-	-	-	40	40
SC	CTC Florianópolis	-	04	25	-	25
	CTE Florianópolis	04		-	-	-
SE	CTCE Aracaju	-	-	-	02	02
SPI	CTCE São. J. Rio Preto	-	12	-	06	06
	CTCE Bauru	04		-	-	-
	CTCE Campinas	04		-	-	-
	CTCE Ribeirão Preto	04		-	-	-
SPM	CTC Jaguaré	-	20	19	-	125
	CTE Jaguaré	10		10	-	
	CTC Moóca	-		20	-	
	CTC Santo André	-		06	-	
	CTE Saúde	-		-	10	
	CTC Sul	-		-	10	
	CTC Vila Maria	-		40	-	
	CTE Vila Maria	10		10	-	
TOTAL		58	58	374	470	844

D = Dia de assinatura do Contrato

Gfa/GFA

F. DIRAD CPL Documentos 2001 Licitações 2001 Pregão PG000_2001 Equipamentos movimentação cargas container e carrinhos Pregão 000_2001 movimentação cargas Container e carrinhos Anexo III.doc



CORREIOS

DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

PARECER

FOR DE OPERAÇÕES

tório/DIRAD-253/2001 (Homologação do Pregão – 057/2001 - CPL/AC – Aquisição de
eineres com rodízios e carrinhos para transporte de caixetas – CTCA-01)

ender demandas das unidades de tratamento sujeitas ao processo de automação (já
ou em fase de implantação), foi efetuado, junto às Diretorias Regionais, um
to, onde deveriam ser apontadas as quantidades existentes e necessárias de
os de movimentação de carga.

desse levantamento apresentou a necessidade dos seguintes equipamentos: *container
s, carrinhos para transporte de caixetas, paleteiras de tração e elevação manual,
as tricas com operador a bordo, empilhadeiras a combustão, rebocadores a
rebocadores elétricos, paleteiras elétrica com operador a bordo e plataformas
de doca.*

iciar o processo de aquisição desses equipamentos, foram consultados os gestores da
mentária 14.1.06, de modo que, parte das necessidades apontadas (e seus respectivos
desse ser agregada aos contratos de Automação Industrial em andamento.

lo que, após uma reunião do Comitê Executivo do Orçamento da Empresa, aconteceu
(remanejamento) na conta 14.1.04, referente ao Projeto de Unitização de Cargas,
s equipamentos foi agregada àquele projeto, sendo dispensada a opção anterior.

, restou a necessidade de aquisição de 58 containeres com rodízios (CDM-01-ERG) e
os para transporte de caixetas (CTCA-01-ERG), o que motivou a realização do Pregão
1 (CPL/AC), sendo vencedora a empresa MOVAP Ltda. A pauta de distribuição dos
os consta do Edital do referido pregão.

a, considerando o desenvolvimento do processo de aquisição dos equipamentos em
ntendemos, como necessário e imprescindível, a aprovação do Relatório/DIRAD-
ue t da homologação do Pregão nº 057/2001.

Brasília DF, 26 de dezembro de 2001

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES

Chefe do Departamento Operacional de Encomendas

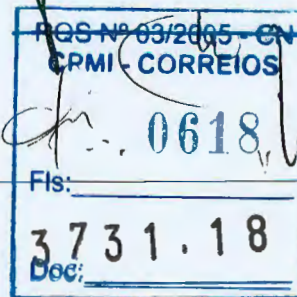
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0616
3.7 3.1.18	

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0617
Doc.	3731.18

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

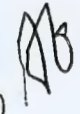
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 50ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Representação Institucional da ECT em Eventos Internacionais - 2002 - Relatório/PR nº 110/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação de técnicos da Empresa em eventos internacionais programados para 2002, decorrentes de compromissos assumidos pela ECT junto aos organismos internacionais dos quais o Brasil é membro (União Postal Universal - UPU, União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países de Língua Oficial Portuguesa - AICEP) ou que estejam em consonância com a política externa do País: 1) Reunião do FMQS - UPU, com 01 participante, no período de 14 e 15/01/2002, em Paris; 2) Grupo de Ação de Gastos Terminais do COP, com 01 participante, no período de 05 a 07/02/2002, em Wellington; 3) Assembléia Geral da AICEP, com 01 participante, no período de 22 a 26/04/2002, em São Tomé; 4) Conselho Consultivo e Executivo - CCE da UPAEP, com 03 participantes, no período de 18 a 22/03/2002, em Montevidéu; 5) Cooperativa EMS - UPU, com 01 participante, no período de 14 a 19/04/2002, em Berna; 6) Conselho de Operações Postais da UPU, com 05 participantes, no período de 08 a 19/04/2002, em Berna; 7) Comissão Temática de Assuntos Postais do Mercosul, com 01 participante, no período de 22 a 26/04/2002, em Buenos Aires; 8) Reunião de Ministros de Tutela, com 01 participante, em maio/2002, em Madrid; 9) Reunião do FMQS - UPU, com 01 participante, em julho/2002, em Berna; 10) Cooperativa EMS - UPU, com 01 participante, no período de 22 a 26/07/2002, em Berna; 11) Comitê de Gestão da UPAEP, com 01 participante,



em agosto/2002, em Montevideu; 12) Post Expo 2002, com 04 participantes, no período de 23 a 25/10/2002, em Hannover; 13) Reunião Estratégica da UPU, com 02 participantes, no período de 28 a 30/10/2002, em Berna; 14) Conselho de Administração e Grupos de Trabalho do COP - UPU, com 03 participantes, no período de 28/10 a 08/11/2002, em Berna; 15) Cooperativa EMS - UPU, com 01 participante, no período de 04 a 08/11/2002, em Berna. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Homologação do Pregão - 045/2001 - AC - Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT - RPN - Linhas A e C - Relatório/DIOPE nº 025/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 045/2001/AC, com adjudicação à empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA., das Linhas A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza), no valor por operação de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para a execução das duas linhas e no valor global estimado de R\$ 48.774.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão-006/2001 - DR/AM - Fornecimento de combustíveis - Relatório/DIRAD nº 224/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2001 - DR/AM, com adjudicação à SUBEL AUTO POSTO LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), no valor global estimado de R\$ 379.908,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais). 1.3.2. Homologação do Pregão-047/2001 - DR/SPI - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais em veículos - Relatório/DIRAD nº 228/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 047/2001 - DR/SPI, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em veículos leves da marca Volkswagen, Mercedes Benz, Fiat e motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota da ECT/DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 256.938,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), com adjudicação às empresas GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA., para os itens 01 e 03, no valor de R\$ 47.090,60 (quarenta e sete mil, noventa reais e sessenta centavos); WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 04, 07 e 11, no valor de R\$ 132.300,55 (cento e trinta e dois mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos); MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 05, no valor de R\$ 17.699,70 (dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos); COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA., para o item 09, no valor de R\$ 33.567,50 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e

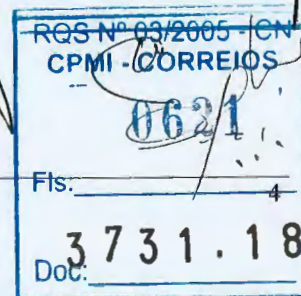
RGS Nº 03/2005 - CN	
CPM CORREIOS	
0619	
Fls:	2
3.731.18	
Doc:	

sete reais e cinquenta centavos), e MOTOCOR - MOCOCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 10, no valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais). 1.3.3. Homologação do Pregão-061/2001 - DR/SPM - Aquisição de moto-empilhadeiras e paleteiras - Relatório/DIRAD nº 229/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 061/2001 - DR/SPM, no valor global de R\$ 289.381,76 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), com adjudicação à empresa DAEWOO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para o item 01 (04 motos-empilhadeiras), no valor de R\$ 237.063,76 (duzentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos), e à empresa TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para o item 02 (101 paleteiras), no valor de R\$ 52.318,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais). 1.3.4. Alienação, por venda, de veículos - DR/MG - Relatório/DIRAD nº 233/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a revogação das autorizações anteriormente concedidas, por meio dos Relatórios/DIRAD-139, 203/2000, 097/2001, para alienação de 17 motocicletas marca SUZUKI, modelo Katana 125, 01 Kombi furgão, 01 VW-Fusca 1.600 e 01 M.BENZ-Caminhão L-608 D/48, conforme indicado neste Relatório, pertencentes à Diretoria Regional de Minas Gerais, cujo valor de avaliação foi de R\$ 38.390,35 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); 2) a autorização da alienação, por venda, de 35 veículos, sendo 01 VW-Fusca 1.600, 05 VW-Kombi STD, 09 VW-Kombi Furgão, 01 FIAT-Furgão Fiorino, 17 motocicletas marca SUZUKI, modelo Katana 125, 01 M.BENZ-Caminhão L-608 D/48 e 01 CLARK-Empilhadeira, pertencentes à Diretoria Regional de Minas Gerais, juntamente com 18 retíficas de motores e 14 baús para motocicletas, cujo valor mínimo de avaliação é R\$ 90.861,00 (noventa mil, oitocentos e sessenta e um reais). 1.3.5. Homologação da TP-017/2001 - CPL/AC - Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coffee-Break - Relatório/DIRAD nº 234/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 017/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa RACHEL BERNSTEIN DE SOUSA - ME, para prestação de serviços de Coffee-Break, em eventos, treinamentos, seminários e reuniões de serviços na Administração Central, no valor anual estimado de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). 1.3.6. Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de segurança de comunicações - Relatório/DIRAD nº 235/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa FENCE Consultoria Empresarial

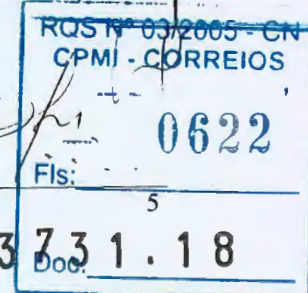


RGS Nº 06/2005 - CN
CPI - CORREIOS
0620
Fis: 3
Doc: 3731.18

Ltda., para prestação de serviços de segurança de comunicações, compreendendo a inspeção da rede telefônica e de ambientes de decisão do cliente, a fim de detectar eventuais agressões eletrônicas, pelo valor global de R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). 1.3.7. Homologação do Pregão-050/2001 - DR/SPM - Aquisição de fitilho plástico para embalagens - Relatório/DIRAD nº 237/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 050/2001 - DR/SPM, no valor global de R\$ 211.260,00 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta reais), para a aquisição de 42.000 rolos de fitilho plástico para embalagens, com adjudicação à empresa INTERPAC COMERCIAL LTDA. 1.3.8. Homologação do Pregão-062/2001 - DR/SPI - Aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos - Relatório/DIRAD nº 238/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 062/2001 - DR/SPI, no valor global de R\$ 194.046,00 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e seis reais), para aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos para as unidades da Diretoria Regional de São Paulo Interior, com adjudicação às empresas: Max-Fer Comercial Ltda. para os itens 02, 03, 04, 05 e 09, no valor total de R\$ 102.661,00; Transall Equipamentos Industriais Ltda. para o item 6, no valor total de R\$ 19.055,00; Forja Distribuidora de Móveis Ltda. para o item 7, no valor total de R\$ 25.560,00; Filizola Balanças Industriais S/A para o item 08, no valor total de R\$ 31.250,00; Flani Comercial Ltda. EPP para o item 10, no valor total de R\$ 15.520,00. 1.3.9. Homologação da TP-021/2001 - DR/SPM - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em niveladoras de docas mecânicas, docas hidráulicas e plataformas pantográficas hidráulicas - Relatório/DIRAD nº 239/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 021/2001 - DR/SPM, com adjudicação à empresa BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., no valor global estimado de R\$ 265.540,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, conjuntos, componentes, produtos e demais materiais, em niveladoras de docas mecânicas, niveladoras de docas hidráulicas e plataformas pantográficas hidráulicas, de propriedade da ECT/DR/SPM. 1.3.10. Homologação da TP-025/2001 - DR/SPM - Aquisição de mobiliários administrativos - Relatório/DIRAD nº 240/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 025/2001 - DR/SPM, para a aquisição de mobiliários administrativos, no valor global de R\$ 96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais), com adjudicação à GALUSSE METAL LÍNEA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para os



itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 83.483,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais); à D.V.S. MATERIAIS DE REVESTIMENTO LTDA., para o item 04, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais); e à empresa MÓVEIS D' MILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 10, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). 1.3.11. Homologação do Pregão-059/2001 - CPL/AC - Aquisição de Malote Nacional MN-01 Pequeno - Relatório/DIRAD nº 241/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 059/2001 - CPL/AC, com adjudicação à LONART LTDA., para fornecimento de 31.000 unidades de malote nacional MN-01, pequeno, no valor total de R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.12. Homologação do Pregão - 015/2001 - DR/BA - Aquisição de móveis-operacionais - Relatório/DIRAD nº 243/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 015/2001 - DR/BA, no valor global de R\$ 112.220,00 (cento e doze mil, duzentos e vinte reais), com adjudicação à empresa C.N.V. - CENTRAL NACIONAL DE VENDAS LTDA. - ME, para fornecimento de 230 cadeiras para manipulador, item 1, pelo valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) e à ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., para fornecimento de 200 mesas para carteiro, item 2, pelo valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). 1.3.13. Homologação da Tomada de Preços - 011/2001 - DR/AM - Contratação da prestação dos serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 244/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 011/2001 - DR/AM, com adjudicação à empresa CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de: atendimento ao público, tratamento e distribuição de objetos, no valor global estimado de R\$ 473.167,20 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos). 1.3.14. Competência para ratificação de processos de locação de imóveis - Relatório/DIRAD nº 245/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a inclusão da alínea "d", no subitem 1.1, do capítulo 5, do módulo 4 do Manual de Licitação - MANLIC, dando competência ao Diretor Regional para aprovar e ratificar contratações de locação de imóveis, quando o valor parcial do contrato, considerando o período de 12 meses, não ultrapassar o valor da modalidade de Convite. 1.3.15. Homologação do Pregão-062/2001-CPL/AC - Aquisição da 10ª edição do Guia Postal Brasileiro em Brochura e Eletrônico - CD-ROM - Relatório/DIRAD nº 246/2001, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 062/2001 - CPL/AC, com





adjudicação à EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA EXPED LTDA., dos itens 01-a e 01-b, no valor total de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), para fornecimento de 65.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro em brochura, sendo 30.000 exemplares para uso administrativo e 35.000 exemplares para venda em regime de consignação, revogando-se o item 02 (fornecimento de 100.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro eletrônico CD-ROM), por interesse público. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Baixa Contábil de Débitos de Terceiros - Relatório/DIEFI nº 027/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 987.197,09 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos), referente a assaltos a carteiros/agências, arrombamentos de agências seguidos de furtos e indenizações por extravios de encomendas, ocorridos no âmbito das DRs da BA, CE, ES, GT, MG, PA, PI, RN, RS e SPM. 1.4.2. Demonstrações Contábeis do mês de novembro de 2001 - Relatório/DIEFI nº 029/2001, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de novembro de 2001. **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - 1.5.1. Concessão de Férias ao Diretor Comercial - Relatório/DICOM nº 035/2001, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Roberval Borges Corrêa, no período de 20/01 a 08/02/2002. Na oportunidade, o Diretor de Operações responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria Comercial. **1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.6.1. Convênio de Cooperação Mútua entre a ECT e o POSTALIS - Relatório/DIREC nº 033/2001, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a assinatura de Convênio de Cooperação Mútua entre a ECT e o POSTALIS, pelo prazo de 12 meses a partir da data de assinatura do convênio, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses, visando à continuidade da prestação dos serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica aos empregados daquele Instituto, bem como a seus dependentes, em moldes semelhantes aos praticados para os empregados da ECT, mediante o ressarcimento das seguintes despesas: valor fixo mensal, cobrado de cada um dos empregados do POSTALIS - R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos) a título de ressarcimento das despesas administrativas e por utilização dos ambulatórios próprios da ECT; valor fixo trimestral de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por empregado/dependente do POSTALIS, a título de Taxa de Saúde Suplementar; valores variáveis, cobrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, por eventuais atendimentos de empregado/dependente do POSTALIS junto à Rede Pública de Saúde; quaisquer outras despesas incorridas

RCS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0623
3731.18
Doc:

pela ECT em razão da manutenção dos beneficiários do POSTALIS no Serviço de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica-SAMHO. 1.6.2. Alteração do Cálculo de Anuênio - Relatório/DIREC nº 056/2001, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de alteração do cálculo do anuênio/quinqüênio para as funções abrangidas pela remuneração singular, adotando-se na base de cálculo critério idêntico ao utilizado para a função convencional. 1.6.3. Implantação da Universidade Correios - Relatório/DIREC nº 057/2001, ANEXO XXIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a implantação da Universidade Correios, atribuindo-lhe a gestão de todas as ações referentes à educação empresarial em âmbito nacional, assim como a gestão do acervo bibliográfico técnico e documental da Empresa e do Museu Postal e Telegráfico, conforme descrito no Anexo 1 deste Relatório; 2) a atribuição à Coordenação Nacional da Universidade Correios a responsabilidade pela implantação do novo processo de educação empresarial em âmbito nacional dentro do prazo máximo de um ano, a partir da data de aprovação do relatório; 3) a subordinação técnica à Universidade Correios dos órgãos regionais encarregados de treinamento e desenvolvimento; 4) o novo modelo de captação e formação de Administradores Postais, conforme Anexo 2 do Relatório; 5) o modelo de formação em Correios para novos contratados de nível superior, conforme Anexo 3 do Relatório; 6) a criação da função de Assistente de Educação com remuneração singular equivalente à função de Inspetor/Auditor. 1.6.4. Transferência Provisória - inclusão de critério para concessão e prorrogação do pagamento do ATP - Relatório/DIREC nº 058/2001, ANEXO XXIV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a concessão de nova Transferência Provisória ao empregado designado para ocupar uma outra função de confiança/gratificada, dentre as autorizadas, com nova mudança de domicílio, diferente da localidade de origem, iniciando-se nova transferência provisória por um período de 2(dois) anos, prorrogáveis por igual período; e b) em caráter excepcional, a prorrogação até 30/03/2003, das Transferências Provisórias vigentes em 01/12/2001, cujos vencimentos ocorreram a partir daquela data ou que venham ocorrer até fevereiro/2003, limitadas ao prazo máximo de 6(seis) anos.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 042/2001, ANEXO XXV da presente Ata, com cópia da CT/COC-11/2001, que encaminha a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizada em 04/10/2001. **2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.2.1. Plano de Contas** - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº

11.6.64

Aut

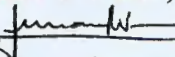
Ch

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

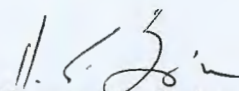
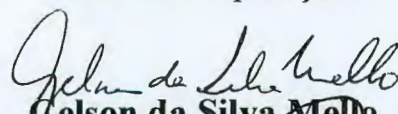
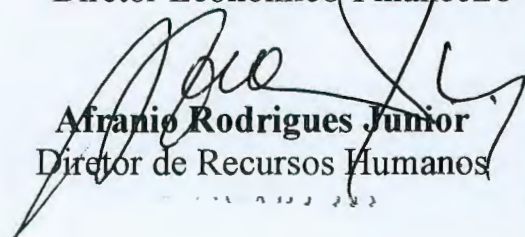
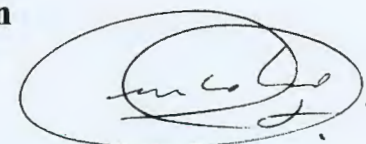
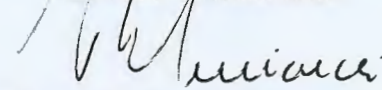
0624

Fis: 7

3.731.18

004/2001, ANEXO XXVI da presente Ata, informando que serão efetuadas alterações no Plano de Contas, especificamente nos grupos de contas contábeis de Despesas e Receitas, os quais serão implantados a partir de 1 de janeiro de 2002. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 19 de dezembro de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-025/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001 DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 045/2001 - AC - Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT - RPN - Linhas A e C.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 045/2001/AC, com adjudicação à empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA das Linhas A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza) no valor por operação de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para a execução das duas linhas e valor global estimado de R\$ 48.774.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da qualidade dos serviços postais.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DENCO (Termo de Referência N° 01/2001).**EMPRESA A CONTRATAR:** SKYMASTER AIRLINES LTDA.**OBJETO:** Transporte aéreo de cargas da ECT nas linhas A e C da Rede Postal Aérea Noturna – RPN.

VALOR CONTRATUAL: a) Linha A: R\$ 184.750,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais; b) Linha C: R\$ 184.750,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), por operação, totalizando R\$ 48.774.000,00 (quarenta e oito milhões e setecentos e setenta e quatro mil reais), para um período de 06 (seis) meses, considerando 22 (vinte e duas) operações mensais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0626

Doc: 3731.18

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses, conforme Art. 57, II, da Lei 8666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço. Se o contrato for assinado em dezembro/2001, os desembolsos relativos ao mesmo ocorrerão no período de janeiro a julho/2002.

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.02

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-0903/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas: 01

A Empresa TOTAL LINHAS AÉREAS LTDA não foi classificada para a rodada de lances, pois sua proposta escrita estava acima de 10% em relação à menor proposta (SKYMASTER).

RGS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0627	
Fls:	
Doc:	3 7 3 1 . 1 8

Propostas Escritas/Lances:

LINHAS A e C

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SKYMASTER	390.000,00	380.500,00	100
AEROPOSTAL	424.000,00	389.500,00	102,36
BETA	396.000,00	381.500,00	100,26
TOTAL	433.000,00	-	-
Referência	370.000,00		97,24

Após negociação entre a Pregoeira e o representante legal da empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA conseguiu-se uma redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) do valor referente ao menor lance (R\$ 380.500,00), ficando estabelecido e acordado o valor por operação de R\$ 369.500,00, para a execução das duas linhas.

Cabe destacar que, no presente processo licitatório, foi solicitado um incremento de carga a ser transportada de 9,17%, além de o contrato definir que nos trechos São Paulo/Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Salvador e São Paulo/Brasília a aeronave deverá ser utilizada exclusivamente para o transporte de cargas da ECT.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

O valor pago por operação até o dia 22/12/2001, contratado a partir de Dispensa de Licitação, é de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Solicitação à Diretoria de Operações-DIOPE - 16/11/2001
- Autorização da DIOPE – 16/11/2001
- Designação de Pregoeiro e Equipe – 20/11/2001
- Publicação no Diário Oficial da União – 05/12/2001
- Realização da Sessão Pública – 17/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0628
Do 3 7 3 1 ³ . 1 8

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.182-18/2001 e 2.108-12/2001
- Decretos 3.555/2000; 3.693/2001 e 3.784/2001
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 – HISTÓRICO

a) As linhas A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza) foram contratadas em outubro de 1997, com a INTERBRASIL STAR S/A através do Procedimento Especial de Negociação, cujo contrato previa a vigência de um ano prorrogável até o limite de 05 (cinco) anos, sendo, portanto, possível estender a sua vigência até 30 de setembro de 2002.

b) diante das graves deficiências apresentadas pela INTERBRASIL, no dia 10/04/2001, o contrato com a INTERBRASIL STAR S/A foi rescindido pela ECT;

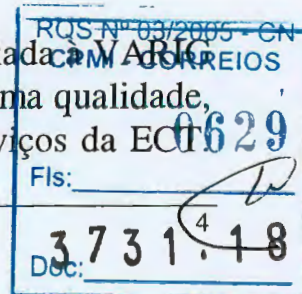
2 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Com base no PARECER/DEJUR/DJOPE-027/2001, e, em função da caracterização de emergência, após a consulta efetuada a 08 (oito) empresas aéreas, foi contratada, por Dispensa de Licitação, a VARIG LOGÍSTICA S/A para operar as linhas A e C.

3 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) No dia 09/05/2001, foi firmado o Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Aéreo nº 10698, com a VARIG LOGÍSTICA S/A, para operação das linhas A e C, oriundo da Dispensa de Licitação DL-001/2001;

b) durante o período em que a operação das linhas esteve confiada à VARIG LOGÍSTICA S/A, os serviços foram executados com péssima qualidade, resultando em sério comprometimento à qualidade dos serviços da ECT;



Dentre os principais problemas verificados no período, destacam-se os seguintes:

- freqüentes atrasos extremamente dilatados e constantes cancelamentos de trechos das linhas. Basicamente, o péssimo desempenho é resultante da substituição das aeronaves inicialmente utilizadas na operação (B-727) por aeronave tipo DC-10, dado que as utilizadas pela Contratada apresentavam panes com muita freqüência. É importante destacar que este tipo de aeronave demanda um tempo de solo muito superior ao previsto em contrato, dada a grande quantidade de paletes que a aeronave comporta. A ECT solicitou a substituição desses equipamentos mas não foi atendida pela Contratada;
- recusa por parte da VARIG LOGÍSTICA S/A em aceitar o intercâmbio de paletes com as congêneres, fator que contribuía para o aumento do trabalho em nossas bases, dada a necessidade de montagem e desmontagem de paletes o que, em consequência gerava atrasos nas linhas, com reflexos negativos para todo o sistema RPN;

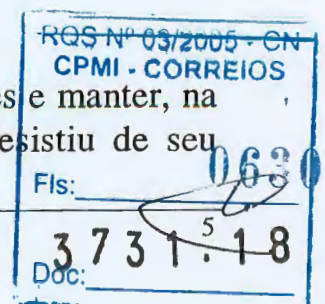
Em função de todas estas irregularidades, a ECT rescindiu o contrato com a VARIG LOGÍSTICA S/A e promoveu o processo de contratação por emergência, através de Dispensa de Licitação (DL-02/2001), cuja empresa vencedora foi a SKYMASTER AIRLINES LTDA.

Atendendo a legislação vigente, o contrato firmado com a SKYMASTER teve a sua duração fixada em 60 (sessenta) dias, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias. Após todas as prorrogações possíveis, o contrato expira em 23/12/2001.

Na iminência do término da vigência contratual, foi desencadeado o processo licitatório através do PREGÃO 045/2001, que objetivou a regularização da contratação das linhas A e C.

O referido Edital sofreu Impugnação das empresas RIO SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A e VARIG LOGÍSTICA S/A com o escopo de anular as cláusulas que inadmitiam a participação de empresas que exercessem ramos de atividades concorrentes aos específicos dos Correios. Apenas a "VARIG LOGÍSTICA" impetrou Mandado de Segurança.

A ECT decidiu, motivadamente, julgar improcedentes as alegações e manter, na íntegra, os termos do Edital. Em consequência, a Impetrante desistiu de seu

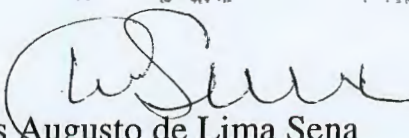


Mandado de Segurança, já tendo havido a homologação pela Justiça Federal/DF.

Por fim, as referidas Impugnantes não participaram da sessão do Pregão.

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão.
2. Termo de Referência e Quadro Estimativa de Preços.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-0903/2001.
5. Processo de Impugnação.



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - C.P.L./AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 045/2001 -AC

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT – Linhas “A e C”.

DIA/HORA: 17/12/2001 às 9:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 045/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Q. 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 16 (dezesesseis) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESAS	PREÇO POR OPERAÇÃO - LINHA “A” (R\$)	PREÇO POR OPERAÇÃO - LINHA “C” (R\$)	PREÇO TOTAL POR OPERAÇÃO - “A” + “C” (R\$)
SKYMASTER AIRLINES	195.000,00	195.000,00	390.000,00
BETA	198.000,00	198.000,00	396.000,00
AERO POSTAL BRASIL	212.000,00	212.000,00	424.000,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	208.855,02	224.144,98	433.000,00

RODADAS DE LANCES

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa AERO POSTAL e terminando com a SKYMASTER, vencedora deste Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				RQS N.º 03/2005 - CN CPMI 5 CORREIOS
		1ª	2ª	3ª	4ª	
SKYMASTER	390.000,00	388.900,00	388.400,00	387.900,00	387.400,00	386.500,00
BETA	396.000,00	389.000,00	388.500,00	388.000,00	387.500,00	387.000,00
AERO POSTAL	424.000,00	389.500,00	*	*	*	*

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - (CP.L.A.)

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
SKYMASTER	385.500,00	385.000,00	384.700,00	383.900,00	383.250,00	382.850,00
BETA	386.000,00	385.250,00	384.800,00	384.500,00	383.750,00	383.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
SKYMASTER	381.900,00	380.500,00	375.000,00	370.000,00	369.500,00	
BETA	382.500,00	381.500,00	*	*	*	

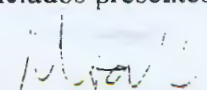
(*) Desistência de Lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa SKYMASTER uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço total por operação (linhas "A" - "C") para R\$ 369.500,00.

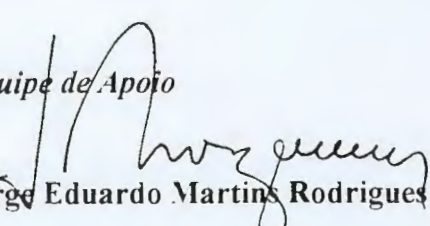
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa: SKYMASTER AIRLINES LTDA vencedora do Pregão a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas BETA e AERO POSTAL ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa TOTAL LINHAS AÉREAS foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA.. CNPJ n.º 00.966.339/0001-47, com o preço total por operação (linhas "A" + "C") R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

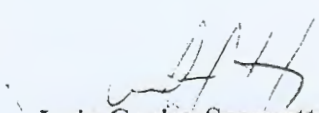

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Paulo Eduardo de Lima

Taylor Montedo Machado


Luiz Carlos Scorsatto

Agnaldo Nunes da Silva

Nauber Nunes do Nascimento

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0633
Doc: 373118

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**1) Empresa: BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA**

Nome Representante: Massimo Natalino Minozzi

Fone: (11) 6445-3221

Fax: (11) 6445-2410

*tn. trinozzi***2) Empresa: AERO POSTAL BRASIL LTDA**

Nome Representante: Sérgio Perrenoud Vignoli

Fone: (11) 5049-2329

Fax: (11) 5049-0073

*Sérgio Perrenoud Vignoli***3) Empresa: SKYMASTER AIRLINES LTDA**

Nome Representante: Luiz Otávio Gonçalves

Fone: (19) 3725-6177

Fax: (19) 3725-5866

*Luiz Otávio Gonçalves***4) Empresa: TOTAL LINHAS AEREAS S/A**

Nome Representante: Gladison Alberto Piasera

Fone: (31) 3441-6444

Fax: (31) 3441-6922/6002

Gladison Alberto Piasera

**CORREIOS**

TERMO DE REFERÊNCIA CCON/DENCO Nº 01/2001

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCTº DE ORIGEM
CCON/DENCO	DENCO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
001	1) Descrição: Contratação de empresa aérea para transporte de carga na Rede Postal Aérea Noturna – RPN – Linhas A e C Condições: Conforme configuração das fichas técnicas, em anexo, com período contratual de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.		

• **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Regularização da contratação das linhas A e C, as quais estão sendo atualmente operadas através de empresa contratada emergencialmente, e cujo contrato tem término de vigência em 22/12/2001.

• **ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:** (estimada para um mês com 22 operações)

R\$ 3.454.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

• **CUSTO REFERENCIAL:** (para uma operação)

R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

• **CONTA ORÇAMENTÁRIA:**

Conta: 2.08 - Atividade: 03.2.06

• **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ano 2001: R\$ 1.850.000,00 (05 operações)

Ano 2002: R\$ 97.680.000,00 (previsão de 264 operações)

CCON/GENCO	DENCO- DEPTº OPER. DE ENCOMENDAS	DIOPE - DIRETOR DE OPERAÇÕES
		RGS Nº 83/2005 - CN AUTORIZO ABERTURA DE LICITAÇÃO CPM - CORREIOS DATA: 16/11/2005

Termo de referência

Fls: _____

3731.18

Doc: _____



QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

ORGÃO REQUISITANTE	ORGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
CCON/DENCO	DENCO	CCON/DENCO-01/2001

Item	Descrição
01	1) Contratação de empresa aérea para transporte de carga na Rede Postal Aérea Noturna - RPN - Linhas A e C

PREÇO DE REFERENCIA

Linha	Custo/Operação (R\$)	Custo/Mensal (R\$)	Custo/Anual (R\$)
A	185.000,00	4.070.000,00	48.840.000,00
C	185.000,00	4.070.000,00	48.840.000,00
TOTAL	370.000,00	8.140.000,00	97.680.000,00

Obs.: O Preço de Referência considerado tem como origem o custo atualmente pago (R\$ 157.000,00), acrescido de um percentual de reajuste de 04,8% referente a variação do dólar entre 26/06/2001 e a data atual, que incide sobre os insumos expressos em dólar) e também a necessidade de ajustes no disponível contratual nos trechos GIG/GRU, GRU/BSB, BSB/MAO, BSB/GRU e SSA/FCR.

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

A	B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	

Estimativa de Preço

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fts: **0636**
3731.185

Doc: _____

**Mapa Comparativo de Preços**

PREGÃO 045/2001/AC

Data de Abertura: 17/12/2001

Linhas A e C

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SKYMASTER	390.000,00	369.500,00 (*)	100,00
BETA	396.000,00	381.500,00	103,24
AERO POSTAL	424.000,00	389.500,00	105,41
TOTAL	433.000,00	**	
REFERÊNCIA	370.000,00		

(*) O valor de R\$ 369.500,00 foi obtido após negociações entre a Pregoeira e o representante legal da SKYMASTER AIRLINES LTDA, já que a rodada de lances se encerrou após o lance de R\$ 380.500,00, ofertado pela SKYMASTER.

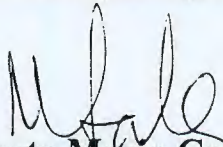
(**) A TOTAL LINHAS AÉREAS S/A não foi classificada para a rodada de lances pelo fato de que sua proposta estava fora do limite máximo de 10% em relação à menor proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 19º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço;

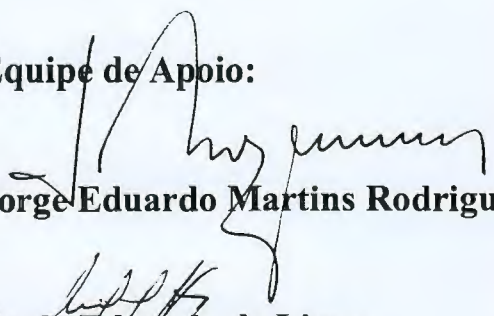
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação;

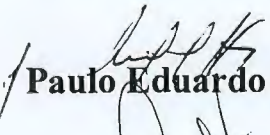
INÍCIO DA OPERAÇÃO – 24 de dezembro de 2001;

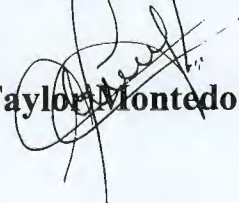
VIGÊNCIA DO CONTRATO – 06 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses.

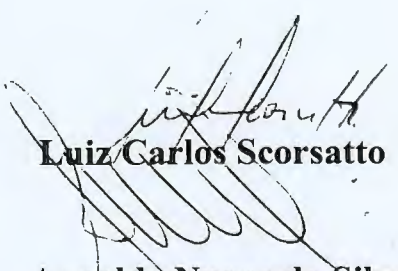

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

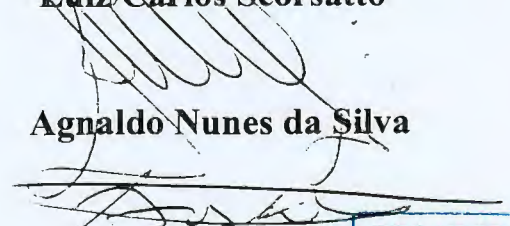
Equipe de Apoio:

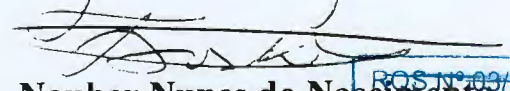

Jorge Eduardo Martins Rodrigues


Paulo Eduardo de Lima


Taylor Montedo Machado


Luiz Carlos Scorsatto


Agnaldo Nunes da Silva


Nauber Nunes do Nascimento

ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DIOPE-025/2001

**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

0903

DATA

18/12/01

GESTOR

DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 48.774.000,00
2001	12	R\$ 1.478.000,00	
2002	01	R\$ 8.129.000,00	
2002	02	R\$ 8.129.000,00	
2002	03	R\$ 8.129.000,00	
2002	04	R\$ 8.129.000,00	
2002	05	R\$ 8.129.000,00	
2002	06	R\$ 6.651.000,00	

FINALIDADE

:02Pregão 045/2001/AC - Linhas A e C da RPN

RESP. PELA EMISSÃO

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

DORC/DEORC

Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls:

0638

3731.187

Doc:

À EG. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL - CPL/AC DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS

RIO-SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A. empresa brasileira
concessionária de serviços públicos de navegação aérea, com sede na cidade do Rio
de Janeiro, à Av. Rio Branco, nº 85, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
33.746.918/0001-33, diante do **Edital para o Pregão nº 045/2001/AC**, vem,
respeitosamente, por seus procuradores (doc. 1), apresentar **impugnação ao edital**
(Lei 8.666/93, art. 41, §§ 1º e 2º c/c Cláusula 8, do Edital), nos termos e pelos motivos
deduzidos a seguir, cuja juntada e apreciação requer.

Protesta a impugnante pela juntada posterior da procuração original e
dos seus atos constitutivos.

I - A QUESTÃO EM DEBATE: EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS QUE RESTRINGEM A COMPETIÇÃO E EXORBITAM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS À HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. Insurge-se a impugnante contra a Cláusula 3.2.4., alínea "a.1." c/c a
Cláusula 2.2., alínea "d", do Edital, que apresentam a seguinte redação:

"Cláusula 3.2.4. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

*a) Certificado de Propriedade, Contrato de "leasing", ou outro tipo de contrato de
aquisição ou locação que garanta a posse ou disponibilidade da(s) aeronave(s), por
prazo definido para o início da operação, com capacidade e especificações que
atendam às exigências consignadas nas Fichas Técnicas das linhas constantes
dos anexos II e III deste Edital, durante toda a vigência contratual."*

Fls: **0639**

3731.18

a.1.) Não se admitirá nenhuma modalidade de contrato de leasing, locação ou qualquer outro tipo de contrato que garanta a posse ou disponibilidade da(s) aeronave(s), por parte da(s) licitante(s), celebrado com empresas enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no subitem 2.2., ou que não atendam as exigências estabelecidas no subitem 3.2.3. deste Edital.

Cláusula 2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

(...)

d) Empresas que exerçam ramos de atividade concorrentes ao da ECT, como atividades de entrega de malotes e documentos, encomendas expressas e correlatas.

2. Como se pode observar, o Edital, sem nenhum amparo legal, vedou a participação no pregão não apenas das "empresas que exerçam ramos de atividades concorrentes ao da ECT" (Cláusula 2.2., "d"), como também das empresas que se utilizarem das aeronaves das "empresas que exerçam ramos de atividades concorrentes ao da ECT" (Cláusula 3.2.4., "a.1.").

3. Ao assim fazer, o referido Edital violou diversos dispositivos constitucionais e legais, divergindo também da jurisprudência pacífica dos tribunais, o que justifica a procedência da presente impugnação, para o fim de serem afastadas as cláusulas editalícias ora atacadas, como a impugnante passará a demonstrar.

II – A MANIFESTA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DA CLÁUSULA QUE PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONCORRENTES À ECT

4. A Constituição Federal de 1988 possui como um de seus maiores corolários o princípio da isonomia, previsto expressamente em seus arts. 5º, *caput*, e 37, *caput*.

5. No que se refere especificamente à licitação, o art. 37, XXI, é claro ao determinar que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

RGS Nº 03/2005 - CN
CARTÃO CORREIOS
Fis: 0640
3731.18
Doc:

6. A Lei 8.666/93, concretizando os comandos constitucionais relativos a licitação, deixa claro que o procedimento tem como principal objetivo o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de forma que a competição deve ser a mais ampla possível. Vale transcrever o art. 3º, da lei:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."

7. É inequívoco, à luz do texto legal, que as cláusulas editalícias ora impugnadas são manifestamente ilegais, porque restringem de forma imotivada e desarrazoada a competição, violando expressamente os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

8. Mais do que isso, as referidas cláusulas editalícias ofendem diretamente o art. 3º, § 1º, da Lei 8.666/93, porque a exclusão da participação de empresas, por motivo que não tem nenhuma pertinência com a execução do serviço licitado, compromete e restringe o caráter competitivo do referido procedimento.

9. Com efeito, é do conhecimento público e notório, além de ser do conhecimento da ECT e das empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo, que as maiores empresas nacionais de transporte de passageiros prestam, igualmente, seja de forma direta seja de forma indireta, o serviço de transporte de cargas.

10. Então esse cláusula estará vedando, e, portanto, discriminando, essas empresas, que possuem notória capacidade operacional para bem atender aos interesses públicos objeto desta licitação.

11. Essa discriminação estará operando contra os interesses públicos, pois afastará a possibilidade de participação de empresas com grande potencial de apresentar a melhor proposta e oferecer o melhor serviço.

12. Mas além da clareza dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, a jurisprudência é pacífica no sentido de que a discriminação entre os participantes, por implicar a diminuição do número de competidores, frustra o objetivo principal da licitação, que é o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, como se observa pelos seguintes precedentes do eg Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES. HABILITAÇÃO PARCIAL. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL DE EMPRESA COM MENOS DE UM ANO DE REGISTRO. REMESSA OFICIAL. IMPROVIMENTO.

1. Entre os princípios que regem a licitação está o da igualdade entre os licitantes. A discriminação entre os participantes reduz o número de licitantes qualificados, constituindo prejuízo para a própria Administração na busca da proposta mais vantajosa.

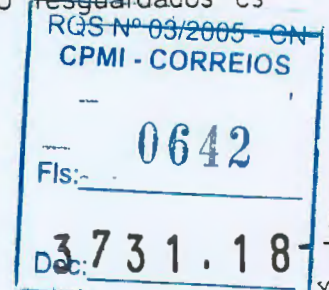
(...)"(REO 1997.01.00.021470-8 /DF, Relator JUIZ CATÃO ALVES, Relator Convocado JUIZ FRANCISCO DE ASSIS BETTI, DJ 20.09.99):

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO POPULAR. LICITAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE COMPETIÇÃO. INOCORRÊNCIA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

1. Caracterizadora da eficiência e moralidade nos negócios administrativos, a licitação, enquanto procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato a ser celebrado, propicia oportunidades iguais aos que almejam contratar com o Poder Público, em consonância com os padrões previamente fixados pela própria administração, observando-se os princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

(...) (REO 96.01.46892-7 /DF, Relator Juiz RICARDO MACHADO RABELO, DJ 22.02.99)

13. Dessa maneira, demonstrada a ilegalidade da cláusula editalícia prevista no item 2.2., "d", é certo que outra solução não se mostra a não ser a declaração da sua nulidade, única hipótese em que estarão resguardados os princípios constitucionais e legais aplicáveis.



III – A MANIFESTA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DA CLÁUSULA DO EDITAL QUE IMPÕE, DENTRE OS REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, A EXIGÊNCIA DE QUE A AERONAVE NÃO PERTENÇA A EMPRESA CONCORRENTE DA ECT

14. Além de ter impedido a participação na licitação das empresas que concorrem com a ECT, o edital ainda foi além, prevendo, dentre os requisitos para a qualificação técnica, que a aeronave a ser utilizada na execução do serviço não esteja sob a posse ou propriedade das empresas que sejam concorrentes da ECT.

15. Ora, é a própria Constituição que prevê, no art. 37, XXI, que as cláusulas da licitação apenas podem permitir *“as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”* Dessa maneira, para atender aos objetivos da qualificação técnica, basta que o licitante comprove ter a posse ou disponibilidade de aeronave compatível com a execução do serviço, sem que se lhe possa ser exigida nenhuma outra obrigação.

16. Acresce que a exigência de que a aeronave a ser utilizada na execução do serviço não esteja sob a posse ou propriedade das empresas que sejam concorrentes da ECT, longe de ser indispensável para a garantia do cumprimento das obrigações previstas na licitação, tal como exige a Constituição, não tem qualquer pertinência com as obrigações a serem assumidas pelo licitante vencedor, que executará o contrato em nome e risco próprios.

17. Veja-se o absurdo dessa exigência: empresas de transporte aéreo que não se enquadram nos requisitos do edital para participar da licitação poderão eventualmente ceder seus aviões para a empresa eventualmente vencedora. Mas dentre aquele universo de empresas de transporte aéreo que não poderão participar da licitação, apenas uma espécie delas não poderá ceder seus aviões, quais sejam, aquelas que a ECT considera como concorrentes. A discriminação é clara e ilegal além de impertinente para a fiel execução do contrato por parte da empresa vencedora.

18. Daí porque a exigência prevista na Cláusula 3.2.4., a.1., é manifestamente inconstitucional e abusiva, representando discriminação odiosa, injustificada e incompatível com os objetivos de uma licitação, que são de selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando a igualdade entre os licitantes.

PROCESSO Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0643
	3731.18
Doc:	

12.

- Dispõe o art. 30 da Lei n. 8.666/93 que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á dentre outras, a comprovação da aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do edital o que pode ser feito mediante certidão do acervo técnico.
- Remessa oficial improvida." (REO 1998.01.00.028027-3 /MG, JUIZ JULIEF SEBASTIÃO DA SILVA, DJ 22 /10 /2001)

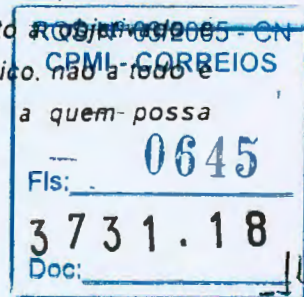
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. REQUISITOS. COMPROVAÇÃO. REMESSA IMPROVIDA.

- 1 "Qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da licitação. Pode ser genérica, específica e operativa. Comprova-se a capacidade técnica genérica pelo registro profissional; a específica por atestado de desempenho anterior e pela existência de aparelhamento e pessoal adequados para a execução do objeto da licitação; e a operativa pela demonstração da disponibilidade desses recursos materiais e humanos adequados, necessários a execução." Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 21ª edição, Ed. Malheiros.
2. A habilitação dos licitantes é um ato administrativo de natureza vinculada. Assim, tendo o impetrante demonstrado ser possuidor de requisitos mínimos para a participação no procedimento licitatório, no que se refere à capacidade técnica, legítima a pretensão deduzida em Juízo, bem como a sentença que lhe concedeu a segurança.
3. Remessa oficial improvida. Sentença mantida." (REO 96.01.27486-3 /DF, JUIZ ALOISIO PALMEIRA LIMA, DJ 04 /12 /2000).

23. O Superior Tribunal de Justiça, por sua vez, tem entendimento consolidado nos sentidos de que a qualificação técnica visa exclusivamente a verificar se o licitante possui condições para realizar aquilo a que se propõe. A ementa do RESP 172232 é elucidativa nesse sentido (STJ, Relator Ministro JOSÉ DELGADO, DJ 21.09.98):

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 30, II, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadores de telefonia no Brasil de execução, no País, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L" e "C" em período consecutivo de 24 meses, no volume mínimo de 60.000 HXh, devidamente certificados pela entidade profissional competente.
2. "O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito não é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa



evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido."

24. Como a exigência de que a aeronave a ser utilizada na execução do serviço não esteja sob a posse ou propriedade de empresa concorrente da ECT é estranha a comprovação de que o licitante dispõe de condições para executar o serviço, dúvida não há de que a cláusula que a contempla é manifestamente ilegal

25. Não é outra a jurisprudência do eg. STJ, que considera ilegais todas as exigências para a qualificação técnica que não estejam expressamente previstas na lei, como se observa pela ementa do RESP 316755 (Relator Ministro GARCIA VIEIRA, DJ 20.08.2001):

"ADMINISTRATIVO – EDITAL DE LICITAÇÃO – EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS COMPROBATÓRIOS DE PRESTAÇÃO ANTERIOR DE SERVIÇO IDÊNTICO OU SIMILAR AO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ACOMPANHADOS DE EMPENHO, ORDEM DE SERVIÇO OU NOTA FISCAL. MANDADO DE SEGURANÇA – ILEGALIDADE DO ATO – RECONHECIMENTO. EM SEDE DE APELAÇÃO – RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃO RECORRIDO INCENSURÁVEL. IMPROVIMENTO. Na realização de licitação, se do edital, no item relativo à apresentação de documentos para comprovar a qualificação técnica, são estabelecidas outras exigências não previstas na legislação de regência (artigo 30, inciso II da Lei nº 8.666/93), configura-se ilegalidade a ser reparada pela via do mandado de segurança.

Recurso improvido."

26. Dessa maneira, a cláusula 3.2.4., a.1., padece das seguintes inconstitucionalidades e ilegalidades:

- (a) contém exigência não prevista no art. 30, da Lei 8.666/93, o que demonstra que exorbitou o comando legal, violando, em consequência, o princípio da legalidade (CF, art. 37, caput);
- (b) contém exigência que não tem qualquer pertinência com o cumprimento do contrato, jamais podendo ser considerada indispensável à garantia da execução do serviço, com o que viola diretamente o art. 37, XXI, da Constituição e contraria a jurisprudência dominante;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0646	
Fls.:	3731.18
Doc:	15

(c) contém exigência que restringe, de forma imotivada e desarrazoada, a competição que deve existir em qualquer licitação, com o que fere o princípio constitucional da isonomia e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei 8.666/93, que estabelecem que a licitação tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo vedado ao edital conter qualquer tipo de restrição à competição que não tenha pertinência com a execução do serviço, tal como ocorre no caso concreto

27. São por essas razões que a RIO-SUL confia em que a presente impugnação será provida, para o fim de se reconhecer a nulidade das cláusulas editalícias impugnadas, de modo a assegurar o respeito à legalidade e aos princípios indispensáveis da licitação.

IV - PEDIDO

28. Por todo o exposto, requer a impugnante que a impugnação seja provida, para o fim de se declarar a nulidade da Cláusula 3.2.4., alínea "a.1." e da Cláusula 2.2., alínea "d", do Edital, assegurando-se o seu direito de participar da licitação sem as exigências contidas nestas cláusulas, como ato de inteira justiça.

Brasília, 7 de dezembro de 2001.

P.p.

Ana Frazão
ANA FRAZÃO
(OAB-DF, nº 12.847)

P.p.

Alberto Pavie Ribeiro
ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7077)

P.p.

Pedro Gordilho
PEDRO GORDILHO
(OAB-DF, nº 138)

(RIOSUL-ECT06)

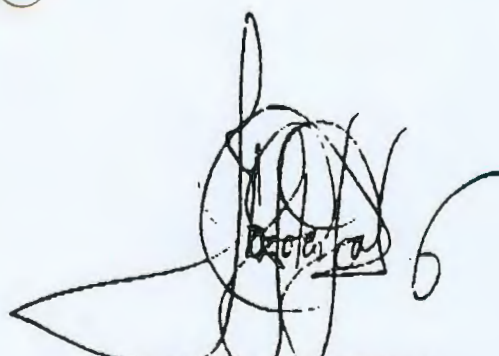
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0647
3731.18	
Doc:	

16

PROCURAÇÃO

RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A., empresa concessionária de serviços públicos de navegação aérea, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco 85, 10º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.746.918/0001-33 neste ato representada por seus diretores, abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastante procuradores os Drs. ANA FRAZÃO, ALBERTO PAVIE RIBEIRO e PEDRO GORDILHO, brasileiros, casados, inscritos na OAB/DF, respectivamente, sob os nºs 12.847, 7.077 e 138, integrantes da ADVOCACIA PEDRO GORDILHO S.C. sociedade civil de advogados inscrita na OAB/DF sob o nº 85/87, estabelecida nesta capital, no SCN, Ed. Brasília Trade Center, 13º andar, sala 1312, Brasília-DF, CEP: 70.710-902, telefone 061-326-1458 e fax-simile 061-326-3849 --, aos quais outorga os poderes da cláusula *ad judicia* para promoverem a defesa dos seus interesses, tanto na órbita administrativa como na judicial, relativos à impugnação do edital da ECT para o Pregão nº 045/2001-AC, podendo ainda os outorgados atuar em qualquer juízo ou instância, se utilizar de qualquer instrumento processual, inclusive mandado de segurança, e ainda substabelecer o presente com ou sem reservas.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2001.


RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
ITACI SOTERO DOS SANTOS JR.
Diretor Comercial


RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
JOSE ALBERTO TEIXEIRA
Diretor de Administração e Finanças

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0648	
Fis:	3731.18
Doc:	

-17
mm

**À EG. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL – CPL/AC DA ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS**

VARIG LOGÍSTICA S/A, empresa brasileira com sede na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 40, 4º andar, Vila Clementino, São Paulo-SP, diante do **Edital para o Pregão nº 045/2001/AC**, vem, respeitosamente, por seus procuradores (doc. 1), apresentar **impugnação ao edital** (Lei 8.666/93, art. 41, §§ 1º e 2º c/c Cláusula 8, do Edital), nos termos e pelos motivos deduzidos a seguir, cuja juntada e apreciação requer.

**I – A QUESTÃO EM DEBATE: EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS QUE RESTRINGEM
A COMPETIÇÃO E EXORBITAM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS À
HABILITAÇÃO TÉCNICA**

1. Insurge-se a impugnante contra a Cláusula 2.2., alínea "d". e a Cláusula 3.2.4., alínea "a.1.". do Edital, que apresentam a seguinte redação:

"Cláusula 2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

(...)

d) Empresas que exerçam ramos de atividade concorrentes ao da ECT, como atividades de entrega de malotes e documentos, encomendas expressas e correlatas."

"Cláusula 3.2.4. Documentos relativos a Qualificação Técnica:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0649
Doc:	3731.18

-18-
mf

a) *Certificado de Propriedade, Contrato de "leasing", ou outro tipo de contrato de aquisição ou locação que garanta a posse ou disponibilidade da(s) aeronave(s), no prazo definido para o início da operação, com capacidade e especificações que atendam às exigências consignadas nas Fichas Técnicas das linhas constantes dos anexos II e III deste Edital, durante toda a vigência contratual.*

a.1.) *Não se admitirá nenhuma modalidade de contrato de leasing, locação ou qualquer outro tipo de contrato que garanta a posse ou disponibilidade da(s) aeronave(s), por parte da(s) licitante(s), celebrado com empresas enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no subitem 2.2., ou que não atendam as exigências estabelecidas no subitem 3.2.3. deste Edital.*

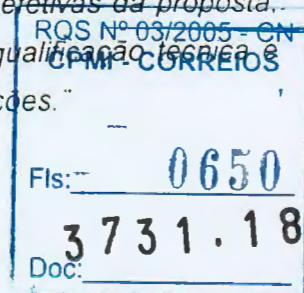
2. Como se pode observar, o Edital, sem nenhum amparo legal, vedou a participação no pregão das *"empresas que exerçam ramos de atividades concorrentes ao da ECT"* (Cláusula 2.2., "d"), exigindo das participantes que igualmente não se utilizem das aeronaves das *"empresas que exerçam ramos de atividades concorrentes ao da ECT"* (Cláusula 3.2.4., "a.1.").

3. Ao assim fazer, o referido Edital violou diversos dispositivos constitucionais e legais, divergindo também da jurisprudência pacífica dos tribunais, o que justifica a procedência da presente impugnação, para o fim de serem afastadas as cláusulas editalícias ora atacadas, como a impugnante passará a demonstrar.

II – A MANIFESTA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DA CLÁUSULA QUE PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONCORRENTES À ECT

4. A Constituição Federal de 1988 possui como um de seus maiores corolários o princípio da isonomia, previsto expressamente em seus arts. 5º, *caput*, e 37, *caput*.

5. No que se refere especificamente à licitação, o art. 37, XXI, é claro ao determinar que *"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*



6. A Lei 8.666/93, concretizando os comandos constitucionais relativos a licitação, deixa claro que o procedimento tem como principal objetivo o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de forma que a competição deve ser a mais ampla possível. Vale transcrever o art. 3º, da lei:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

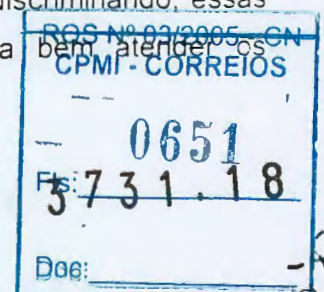
I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."

7. É inequívoco, à luz do texto legal, que as cláusulas editalícias ora impugnadas são manifestamente ilegais, porque restringem de forma imotivada e desarrazoada a competição, violando expressamente os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

8. Mais do que isso, as referidas cláusulas editalícias ofendem diretamente o art. 3º, § 1º, da Lei 8.666/93, porque a exclusão da participação de empresas, por motivo que não tem nenhuma pertinência com a execução do serviço licitado, compromete e restringe o caráter competitivo do referido procedimento.

9. Com efeito, é do conhecimento público e notório, além de ser do conhecimento da ECT e das empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo, que as maiores empresas nacionais de transporte de passageiros prestam, igualmente, seja de forma direta seja de forma indireta, o serviço de transporte de cargas.

10. Então essa cláusula estará vedando, e, portanto, discriminando, essas empresas, que possuem notória capacidade operacional para atender aos interesses públicos objeto desta licitação.



11. Essa discriminação estará operando contra os interesses públicos, pois afastará a possibilidade de participação de empresas com grande potencial de apresentar a melhor proposta e oferecer o melhor serviço.

12. Mas além da clareza dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, a jurisprudência é pacífica no sentido de que a discriminação entre os participantes, por implicar a diminuição do número de competidores, frustra o objetivo principal da licitação, que é o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, como se observa pelos seguintes precedentes do eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES. HABILITAÇÃO PARCIAL. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL DE EMPRESA COM MENOS DE UM ANO DE REGISTRO. REMESSA OFICIAL. IMPROVIMENTO.

1. Entre os princípios que regem a licitação está o da igualdade entre os licitantes. A discriminação entre os participantes reduz o número de licitantes qualificados, constituindo prejuízo para a própria Administração na busca da proposta mais vantajosa.

(...)"(REO 1997.01.00.021470-8 /DF, Relator JUIZ CATÃO ALVES, Relator Convocado JUIZ FRANCISCO DE ASSIS BETTI, DJ 20.09.99):

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO POPULAR. LICITAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE COMPETIÇÃO. INOCORRÊNCIA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

1. Caracterizadora da eficiência e moralidade nos negócios administrativos, a licitação, enquanto procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato a ser celebrado, propicia oportunidades iguais aos que almejam contratar com o Poder Público, em consonância com os padrões previamente fixados pela própria administração, observando-se os princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

(...) (REO 96.01.46892-7 /DF, Relator Juiz RICARDO MACHADO RABELO, DJ 22.02.99)

13. Dessa maneira, demonstrada a ilegalidade da cláusula editalícia prevista no item 2.2., "d", é certo que outra solução não se mostra a não ser a declaração da sua nulidade. Única hipótese em que estarão resguardados os princípios constitucionais e legais aplicáveis.

III – A MANIFESTA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DA CLÁUSULA DO EDITAL QUE IMPÕE, DENTRE OS REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, A EXIGÊNCIA DE QUE A AERONAVE NÃO PERTENÇA A EMPRESA CONCORRENTE DA ECT

14. Além de ter impedido a participação na licitação das empresas que concorrem com a ECT, o edital ainda foi além, prevendo, dentre os requisitos para a qualificação técnica, que a aeronave a ser utilizada na execução do serviço não esteja sob a posse ou propriedade das empresas que sejam concorrentes da ECT.

15. Ora, é a própria Constituição que prevê, no art. 37, XXI, que as cláusulas da licitação apenas podem permitir “as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” Dessa maneira, para atender aos objetivos da qualificação técnica, basta que o licitante comprove ter a posse ou disponibilidade de aeronave compatível com a execução do serviço, sem que se lhe possa ser exigida nenhuma outra obrigação.

16. Acresce que a exigência de que a aeronave a ser utilizada na execução do serviço não esteja sob a posse ou propriedade das empresas que sejam concorrentes da ECT, longe de ser indispensável para a garantia do cumprimento das obrigações previstas na licitação, tal como exige a Constituição, não tem qualquer pertinência com as obrigações a serem assumidas pelo licitante vencedor, que executará o contrato em nome e risco próprios.

17. Veja-se o absurdo dessa exigência: empresas de transporte aéreo que não se enquadram nos requisitos do edital para participar da licitação poderão eventualmente ceder seus aviões para a empresa eventualmente vencedora. Mas dentre aquele universo de empresas de transporte aéreo que não poderão participar da licitação, apenas uma espécie delas não poderá ceder seus aviões, quais sejam, aquelas que a ECT considera como concorrentes. A discriminação é clara e ilegal além de impertinente para a fiel execução do contrato por parte da empresa vencedora.

18. Daí porque a exigência prevista na Cláusula 3.2.4., a.1., é manifestamente inconstitucional e abusiva, representando discriminação odiosa, injustificada e incompatível com os objetivos de uma licitação, que são o de selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando a igualdade entre os licitantes.

19. Tanto é assim que a Lei 8.666/93, ao prever, no art. 30, os documentos relativos à qualificação técnica, limita-se a exigir a comprovação das circunstâncias que apresentam repercussão direta na garantia do cumprimento das obrigações, tais como (a) registro ou inscrição na entidade profissional competente (art. 30, I), (b) comprovação de aptidão para o cumprimento das obrigações (art. 30, II), (c) comprovação de recebimento dos documentos e da ciência das informações necessários para a execução do serviço (art. 30, III) e (d) prova do atendimento de requisitos estabelecidos em leis especiais, se for o caso (art. 30, IV).

20. Vê-se, portanto, que a exigência contida na Cláusula 3.2.4., a qual exorbita os comandos legais pertinentes, para o fim de impor aos licitantes documentação que não guarda qualquer pertinência com a aptidão para o cumprimento das obrigações ou com a capacitação técnico-profissional para a execução do serviço.

21. Em hipóteses com a presente, a jurisprudência brasileira sempre entendeu, mesmo sob a égide da legislação anterior à Lei 8.666/93, ser nula a cláusula editalícia que exige, para a qualificação técnica, requisitos não previstos pela lei. É exemplo dessa afirmação o seguinte julgado do TRF-1ª:

ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO LICITATORIO - DL. 2.300/86 - LIMITES PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TECNICA E CAPACIDADE FINANCEIRA.

I - A EXIGENCIA DO EDITAL DA LICITAÇÃO QUE LHE COMPROMETA, RESTRINJA OU FRUSTE O CARATER COMPETITIVO, E DE CONSIDERAR-SE NULA (DL. 2.300/86, ART. 3, PARAGRAFO 1, I).

II - A IDONEIDADE TECNICA E A FINANCEIRA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES, SE COMPROVAM COM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ART. 25, PARAGRAFOS 2 E 3 DO DECRETO-LEI 2.300/86, INADMITIDAS EXIGENCIAS ALEATORIAS OUTRAS, SEM AMPARO LEGAL.

III - REMESSA OFICIAL DESPROVIDA. (RE0 89.01.16458-2/DF, Relator Juiz HERMENITO DOURADO, DJ 05.02.90)

22. Já sob a égide da Lei 8.666/93, a jurisprudência do eg. TRF-1ª manteve o seu entendimento de que o edital apenas poderá exigir, para efeitos da qualificação técnica, os requisitos previstos pela lei, como se observa pelos seguintes precedentes:

oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido."

24. Como a exigência de que a aeronave a ser utilizada na execução do serviço não esteja sob a posse ou propriedade de empresa concorrente da ECT é estranha à comprovação de que o licitante dispõe de condições para executar o serviço, dúvida não há de que a cláusula que a contempla é manifestamente ilegal.

25. Não é outra a jurisprudência do eg. STJ, que considera ilegais todas as exigências para a qualificação técnica que não estejam expressamente previstas na lei, como se observa pela ementa do RESP 316755 (Relator Ministro GARCIA VIEIRA, DJ 20.08.2001):

"ADMINISTRATIVO – EDITAL DE LICITAÇÃO – EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS COMPROBATÓRIOS DE PRESTAÇÃO ANTERIOR DE SERVIÇO IDÊNTICO OU SIMILAR AO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. ACOMPANHADOS DE EMPENHO. ORDEM DE SERVIÇO OU NOTA FISCAL. MANDADO DE SEGURANÇA – ILEGALIDADE DO ATO – RECONHECIMENTO. EM SEDE DE APELAÇÃO – RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃO RECORRIDO INCENSURÁVEL. IMPROVIMENTO.

Na realização de licitação, se do edital, no item relativo à apresentação de documentos para comprovar a qualificação técnica, são estabelecidas outras exigências não previstas na legislação de regência (artigo 30, inciso II da Lei nº 8.666/93), configura-se ilegalidade a ser reparada pela via do mandado de segurança.

Recurso improvido."

26. Dessa maneira, a cláusula 3.2.4., a.1., padece das seguintes inconstitucionalidades e ilegalidades:

- (a) contém exigência não prevista no art. 30, da Lei 8.666/93, o que demonstra que exorbitou o comando legal, violando, em consequência, o princípio da legalidade (CF, art. 37, caput),
- (b) contém exigência que não tem qualquer pertinência com o cumprimento do contrato, jamais podendo ser considerada indispensável à garantia da execução do serviço, com o que viola diretamente o art. 5º, III, da Constituição e contraria a jurisprudência dominante;

(c) contém exigência que restringe, de forma imotivada e desarrazoada, a competição que deve existir em qualquer licitação, com o que fere o princípio constitucional da isonomia e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei 8.666/93, que estabelecem que a licitação tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo vedado ao edital conter qualquer tipo de restrição à competição que não tenha pertinência com a execução do serviço, tal como ocorre no caso concreto.

27. São por essas razões que a VARIG LOGÍSTICA S.A confia em que a presente impugnação será provida, para o fim de se reconhecer a nulidade das cláusulas editalícias impugnadas, de modo a assegurar o respeito à legalidade e aos princípios indispensáveis da licitação.

IV - PEDIDO

28. Por todo o exposto, requer a impugnante que a impugnação seja provida, para o fim de se declarar a nulidade da Cláusula 2.2., alínea "d", e da Cláusula 3.2.4., alínea "a.1.", do Edital, assegurando-se o seu direito de participar da licitação sem as exigências contidas nestas cláusulas, como ato de inteira justiça.

Brasília, 7 de dezembro de 2001.

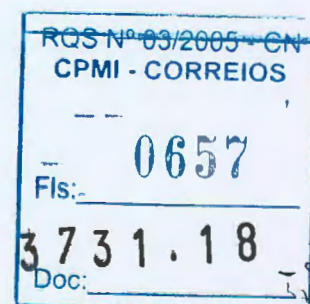
P.p.

ANA FRAZÃO
(OAB-DF, nº 12.847)

P.p.

PEDRO GORDILHO
(OAB-DF, nº 138)

(VELOG-ECT01)





CORREIOS

UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília -DF

CT/CPL/AC-0607/2001

Ref.: Pregão 045/2001-CPL/AC

Assunto: Resultado da Impugnação.

VARIG LOGÍSTICA S/A

Rua Leopoldo Bulhões n° 40 - 4º andar

Vila Clementino - São Paulo - SP

FAX: (011) 3897-7418

FAX: (061) 326-3849

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2001.

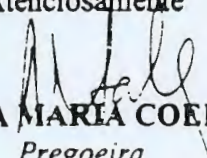
Prezados Senhores,

Comunicamos a VSª que a impugnação aos termos do Edital referente ao Pregão -045/2001, peticionada por essa empresa, foi recebida e conhecida face sua tempestividade, e que após analisada e apreciada juntamente com o Departamento Jurídico da ECT, a Pregoeira decidiu pela improcedência das alegações, conforme RELATÓRIO/CPL/AC - 026/2001 de 13/12/01, em anexo, com base na fundamentação constante no PARECER/DEJUR/DJOPE - 094/2001 de 13/12/01.

Essa decisão foi submetida à autoridade superior que a ratificou.

Assim, esclareço que permanecem inalteradas as condições e os termos do Edital, cujo extrato foi publicado no DOU, Seção III, de 05/12/01, bem como a data de 17/12/01, próxima segunda-feira, às 09:30 horas a abertura da Sessão do Pregão.

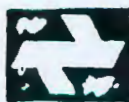
Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

C/anexo:Relatório/CPL/AC-026 2001

SAC0144 AC DIRAD CPL DOCUMENTOS:2001 CARTA CARTA607_2001IMPUGNAÇÃO VARIG E RIO SUL
PG_045_2001.DOC

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0658	
De: 3731.18.01	



CORREIOS

COMISSÃO PERM

DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CEN

CPL/AC

SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília -DF

CT/CPL/AC-0606/2001

Ref.: Pregão 045/2001-CPL/AC

Assunto: Resultado da Impugnação.

RIO SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A

Av. Rio Branco n° 85 - 10º Andar

Rio de Janeiro - RJ

FAX: (021) 2283-1326

FAX: (061) 326-3849

Brasília DF, 13 de dezembro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a VSª que a impugnação aos termos do Edital referente ao Pregão -045/2001, peticionada por essa empresa, foi recebida e conhecida face sua tempestividade, e que após analisada e apreciada juntamente com o Departamento Jurídico da ECT, a Pregoeira decidiu pela improcedência das alegações, conforme RELATÓRIO/CPL/AC - 026/2001 de 13/12/01, em anexo, com base na fundamentação constante no PARECER/DEJUR/DJOPE - 094/2001 de 13/12/01.

Essa decisão foi submetida à autoridade superior que a ratificou.

Assim, esclareço, que permanecem inalteradas as condições e os termos do Edital, cujo extrato foi publicado no DOU, Seção III, de 05/12/01, bem como a data de 17/12/01, próxima segunda-feira, às 09:30 horas a abertura da Sessão do Pregão.

Atenciosamente

MARTA MARIA COELHO

Pregoeira

C/anexo:Relatório/CPL/AC-026.2001

SAC0144 AC DIRAD CPL DOCUMENTOS2001 CARTA CARTA606_2001IMPUGNAÇÃO VARIG E RIO SUL
PG_045_2001.DOC

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0659	
Fls:	
Doc: 3731.18	

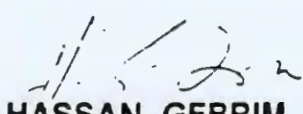
-28.
md

PREGÃO n.º 045/2001 – CPL/AC**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT**

ASSUNTO: Impugnação do Edital pelas empresas RIO-SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A e VARIG LOGÍSTICA S/A.

Tendo em vista o objetivo de preservar o caráter *intuitu personae* do contrato administrativo, configurado no Artigo 66 da Lei nº 8.666/93, que é regido pelas regras e princípios de direito público e da indisponibilidade do interesse público, exigindo-se a execução efetiva das avenças pela parte contratada, vedada, em princípio, a sua substituição ou a transferência do ajuste, ratifico a decisão da Pregoeira, conforme instrução contida no Relatório 026/2001/CPL/AC, de que as alegações das impugnantes **RIO-SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A e VARIG LOGÍSTICA S/A** são improcedentes, uma vez que as exigências editalícias estão consubstanciadas no Poder Discricionário inerente à Administração Pública, sendo as mesmas absolutamente lícitas e contempladas pelo ordenamento jurídico pátrio.

Brasília, 13 de dezembro de 2001


HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0660
Doc:	3731-18

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC- 026/2001**DATA: 13/12/2001****REFERÊNCIA: Pregão n.º 045/2001 – Contratação dos Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT.****ASSUNTO: Impugnação do Edital referente ao Pregão n.º 045/2001-CPL/AC**

I. DO HISTÓRICO

O referido Pregão tem por objeto a contratação de aeronaves cargueiras paletizadas para executar as seguintes linhas da RPN: A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e C (Manaus/ Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza).

Essas linhas, em recente período, foram executadas pela VARIG LOGÍSTICA S.A, mediante Contrato com a ECT, rescindido unilateralmente em 26/06/2001, por seu deficiente desempenho operacional, com fulcro nas alíneas a.3, a.6 e a.12 do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Na oportunidade, consultado a respeito, o DEJUR manifestou-se, mediante o PARECER/GAB/DEJUR-052/2001, de 02/07/01, consistente em seus judiciosos fundamentos, favorável à rescisão contratual, bem como reconheceu a presença dos pressupostos legais ensejadores do enquadramento da inadimplente, no art. 87, III, da Lei 8.666/93. Assim, era aplicável a penalidade administrativa cumulada, ou seja, de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos. A ECT limitou-se à rescisão unilateral do contrato.

Incontinenti, visando garantir a continuidade na prestação dos serviços, caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderia ocasionar prejuízo e comprometimento aos serviços postais nas regiões abrangidas por aquelas linhas, e, por conseguinte, sua imagem institucional, a ECT promoveu, mediante procedimento de Dispensa de Licitação, a contratação direta da empresa SKYMASTER AIR LINES LTDA, cujo contrato expira-se em 22/12/01, apesar de sua performance satisfatória.

Assim, a ECT fez publicar o Aviso de Licitação (Pregão), no DOU, seção III, de 05/12/01, deflagrando o presente processo licitatório, com o escopo de contratar a empresa que ofereça a melhor proposta para iniciar as operações em 24/12/01, regularizando a situação de modo a satisfazer, em primazia, o interesse público envolvido.

Ocorre que as empresas RIO – SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A e VARIG LOGÍSTICA S/A protocolaram, junto à CPL/AC, em 07 e 10/12/01, respectivamente, as presentes Impugnações a determinadas cláusulas do Edital do referido Pregão.

Ao final, os Impugnantes requereram o provimento de idênticos pedidos em que visam obter a declaração de nulidade dessas cláusulas, assegurando-lhes o alegado direito de participar da

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pag. 1/7	0061
Fls:	373 1118
Deb:	30

licitação sem as exigências ali contidas. Preliminarmente, deve-se examinar a admissibilidade das presentes Impugnações à luz sobretudo Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

II. DAS IMPUGNAÇÕES:

RIO - SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A e VARIG LOGÍSTICA S/A

Síntese das razões das Impugnações:

De antemão, registre-se que as peças são rigorosamente idênticas, diferenciando-se tão somente quanto à qualificação dos Impugnantes, já que os pontos atacados são os mesmos, tanto mais que elaboradas pelo mesmo escritório de advocacia. A rigor, os Impugnantes insurgem-se contra as Cláusulas 2.2., alínea "d" e 3.2.4., alínea "a.1", do Edital, que entendem restringir a competição e exorbitar das exigências legais pertinentes à habilitação técnica e, portanto, seriam manifestamente inconstitucionais e ilegais, consoante tentam demonstrar. Em suma, entendem que a primeira veda a participação de empresas concorrentes da ECT e a segunda inadmite que se utilizem aeronaves estritamente dessas mesmas empresas concorrentes para execução do contrato.

Alegam, em cada caso, ofensa aos princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa, bem como às vedações impostas aos agentes públicos, porquanto tais cláusulas restringem e comprometem a competição de forma desarrazoada e impertinente. Aduzem que tal discriminação opera contra o interesse público, pois afasta empresas com potencial para ofertar melhor proposta e serviço. Neste sentido, colacionam alguns precedentes jurisprudenciais.'

Inconformam-se, ainda, com o acréscimo de exigência técnica no tocante à propriedade ou à posse das aeronaves, por entenderem impertinentes com as obrigações a serem assumidas por conta e risco do licitante vencedor. Alertam para o absurdo de que do universo de empresas que não atendem aos requisitos do Edital, somente as concorrentes da ECT não poderiam ceder seus aviões para o licitante eventualmente vencedor. Daí a manifesta inconstitucionalidade e abusividade, caracterizando discriminação injustificada e incompatível com os objetivos da licitação.

Assim, entendem que a exigência adicional de qualificação técnica exorbita dos comandos legais e não guarda pertinência com a aptidão ou capacidade de executar o serviço. Trazem à colação alguns arestos jurisprudenciais neste sentido.

Por fim, sintetizam o já arrolado como inconstitucionalidades e ilegalidades para, em seguida, requererem o provimento se seus pedidos com o fito de se declarar a nulidade das Cláusulas 2.2, "d" e 3.2.4. "a.1", do Edital, assegurando-lhes o direito de participar da licitação sem àquelas exigências.

III. DO PARECER DA ÁREA JURÍDICA/ECT

Conforme PARECER-DEJUR/ DJOP - 094/2001, que enfatiza a legalidade de resguardar o interesse da coisa pública concluindo: "que as cláusulas 2.2, "d" e 3.2.4, "a.1" do Edital

RQS Nº 03/2005 - CN
GPMT - CORREIOS
0662
Fls. 731.18
Doc:

045/2001, estão conformes com a legislação em vigor, não transgredindo nenhum dispositivo legal ou constitucional, muito menos, contrariando quaisquer dos princípios norteadores da licitação, sejam eles constitucionais ou infraconstitucionais e, as razões apresentadas nas impugnações, não têm o condão de afastar a pertinência e relevância embasadoras das cláusulas mencionadas, merecendo, as referidas impugnações, serem rejeitadas”.

IV- DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Preliminarmente, as presentes impugnações atendem aos requisitos legais (Lei nº 8.666/93, art. 41, §§ 1º e 2º) e Editalícios (Cláusula Oitava), ainda que, apenas no primeiro caso, não se evidencie o seu legítimo interesse jurídico porquanto inexistente prejuízo atual ou iminente daquela Impugnante, na medida em que não é enquadrável diretamente em nenhuma das Cláusulas que pretende ver anuladas. Assim, devem ser conhecidas as Impugnações.

Bem se vê, a princípio, que inexistente interesse jurídico, muito menos qualquer prejuízo à primeira Impugnante em razão das exigências consignadas no Edital do Pregão em referência. Aquela Impugnante, mesmo sendo do grupo da “VARIG”- do qual apenas a VARIG LOGÍSTICA S.A (segunda Impugnante) atua no nicho específico de mercado da ECT -, não está proibida de participar do certame. Se, eventualmente, for a vencedora poderá executar as linhas com aeronaves próprias ou de terceiros, desde que estes também satisfaçam os demais requisitos constantes do Edital, como, por exemplo, a regularidade fiscal. Necessariamente, as duas Cláusulas ora impugnadas têm correlação lógica e complementar, pois o subitem 3.2.4., alínea “a.1” reforça o estabelecido no caput do subitem 2.2, que veda, também, implicitamente a participação indireta de empresas que se enquadrem em quaisquer de suas alíneas.

É, no mínimo, desarrazoada a Impugnação apresentada pela RIO-SUL, caso contrário, estará configurada a sua intenção de se utilizar do artifício que se almeja vedar, na medida em que a ECT visa a preservar o caráter *intuitu personae* do contrato administrativo (Art. 66, da Lei nº 8.666/93).

Vale consignar que o contrato administrativo, que se pretende firmar com o licitante vencedor do Pregão, é consensual, comutativo e, em regra, oneroso e formal, havendo similitude mas não identidade com o contrato de direito privado. O contrato administrativo rege-se por regras e princípios de direito público, dos quais destacam-se os da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público. Outro destaque é a sua natureza *intuitu personae*, exigindo-se a execução efetiva das avenças pela parte contratada.

Por oportuno vale citar a lição do mestre Hely Lopes Meirelles (*In Direito Administrativo Brasileiro*, 22ª ed., São Paulo: Malheiros, 1997, p. 196), segundo a qual o contrato administrativo “é *intuitu personae* porque deve ser executado pelo próprio contratado, vedadas, em princípio, a sua substituição ou a transferência do ajuste”.

O que se almeja com as cláusulas impugnadas é exatamente impedir que haja transferência ou substituição por parte de eventual licitante vencedor em relação aos ajustes firmados, em detrimento do caráter individualista do contrato administrativo firmado. A ECT exige que a empresa efetivamente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pag 317	
Fis	0663
3731.1832	

contratada execute, por si só, as obrigações assumidas, sem qualquer ingerência de terceiros, daí a pertinência daquelas restrições.

A ECT não abre mão da natureza personalíssima do contrato a ser firmado, por essa razão busca rechaçar da licitação qualquer tipo de "terceirização" na prestação dos serviços, ressalvadas as hipóteses previstas no edital (subitem 3.2.4., interpretado sistematicamente como os subitens 2.2 e 3.2.3.). A ECT visa, desta forma, rechaçar a ingerência de terceiros na execução efetiva dos serviços, por isso a locação de aeronaves só será permitida nos estritos termos consignados no Edital.

Por oportuno, vale asseverar que os requisitos excludentes dessa "terceirização" indesejada, já estiveram constantes em outros editais da ECT, como condição para contratação, não sendo nenhuma novidade na órbita das licitações levadas a efeito nesta empresa pública.

No que pertine à VARIG LOGÍSTICA S/A, reconhece-se o seu interesse jurídico pois é enquadrável nas duas alíneas das cláusulas ora impugnadas. Recorde-se, a princípio, que prevalece a discricionariedade inerente à Administração Pública na confecção de seus atos administrativos. É pacífica a lição de que é lícito ao Poder Público praticar atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo. Trata-se de prerrogativa voltada à realização do interesse público que, no presente caso, cinge-se à execução dos serviços postais de excelente qualidade junto à população.

As restrições contidas na Lei nº 8.666/93 não contemplam todas as possibilidades de atos administrativos possíveis. Ao contrário, são traçadas linhas gerais que devem ser observadas. No entanto, existe inequívoca margem de discricionariedade conferida à Administração Pública para amoldar as ações pertinentes ao caso concreto. É exatamente neste contexto que devem subsistir as limitações editalícias impostas, pois as mesmas são absolutamente pertinentes.

Desta forma, constata-se que a ECT agiu licitamente, no âmbito de sua discricionariedade, ao fixar restrições lícitas e consubstanciadas no mais lícito interesse público. Não se tratam de exigências gratuitas e vazias de justificativa. Ao contrário, são amparadas em experiências anteriores com empresas que, também, atuam no mercado concorrencial da ECT, como nos casos recentes, por exemplo, da "VASP" e "VARIG LOGÍSTICA".

Irresignada, a ECT viu, por diversas vezes, a sua carga ser relegada a segundo plano, enquanto que a carga compartilhada da sua concorrente era priorizada, no embarque e desembarque, sem mencionar os atrasos, cortes de carga postal e cancelamentos de vôos freqüentemente ocorridos em detrimento da qualidade dos serviços da ECT. Nestes casos, a rescisão contratual foi inexorável, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, impondo-se àquela primeira - que, além do péssimo desempenho operacional, incorreu em inautenticidade de CND - o impedimento de licitar e contratar com a ECT, por 02 (dois) anos, tudo conforme farta documentação comprobatória.

Assim, essas mal sucedidas parcerias caracterizaram, de fato, uma concorrência ruína em face do insuperável antagonismo de interesses (lucro da iniciativa privada "versus" satisfação do interesse público) a repercutir negativamente no desempenho operacional dessas concorrentes, que, não raro, adotam estratégias maléficas à ECT comprometendo gravemente a qualidade do serviço postal, de natureza pública, prestado à sociedade, com obrigação de continuidade, observados outros requisitos

RQS Nº 03/2003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pag 4/7	

Fls: <u>0664</u>	
3731.18	
Doc: <u>33</u>	<u>ml</u>

fixados pelo Ministério das Comunicações (Lei nº 6.538/78, art. 3º), que constitui o seu múnus público (CF, art. 21, inciso X c/c Decreto-lei nº 509/69, art. 2º).

Quanto ao Poder Discricionário de que é dotada a ECT, na qualidade de empresa pública federal, vale citar a lição do ilustre professor Celso Antônio Bandeira de Melo (*In Curso de Direito Administrativo*, 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 1996, p. 251), vejamos: *"Em suma: discricionariedade é liberdade dentro da lei, nos limites da norma legal, e pode ser definida como: a margem de liberdade conferida pela lei ao administrador a fim de que este cumpra o dever de integrar com sua vontade ou juízo a norma jurídica, diante do caso concreto, segundo critérios subjetivos próprios, a fim de dar satisfação aos objetivos consagrados no sistema legal"*.

Está claro, portanto, que, em momento algum, a ECT desvirtuou o espírito competitivo da licitação em análise. As exigências consubstanciadas no Edital do Pregão são coerentes com o interesse público e com a pretensão da ECT em não mais suportar os danos anteriormente constatados. É indubitoso que as restrições consignadas estão absolutamente albergadas no livre e prudente exercício do Poder Discricionário da Administração Pública.

Há manifesto risco de a ECT vir a se prejudicar diante da incompatibilidade de interesses existente entre as concorrentes da ECT e esta. A performance e o desempenho operacional, na execução do contrato, são fundamentais para a imagem e, principalmente, para presteza almejadas pelos clientes da ECT.

As concorrentes da ECT não têm interesse em fomentar a eficiência nos serviços de transporte aéreo de carga postal, pois elas priorizam, obviamente, os seus serviços próprios de entrega de malotes, encomendas etc. A reiteração naquelas práticas lesivas do passado, sem dúvida, comprometerão a qualidade do serviço postal, em prejuízo sobretudo da população em geral, que contrata os serviços da ECT. Ademais, também na seara empresarial, não existe qualquer motivo para que os concorrentes da ECT fortaleçam a presteza e a solidez da marca CORREIOS.

Insta reiterar que o Administrador Público tem a prerrogativa de adicionar requisitos técnicos inerentes aos serviços a serem contratados. Exige-se apenas que tais restrições não exorbitem a pertinência, a razoabilidade, observando a correlação lógica entre a desequiparação (legal ou editalícia) procedida e o fator de descrimen, em consonância com os interesses prestigiados constitucionalmente, no entendimento do eminente Celso Antônio Bandeira de Melo (*Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade*, Malheiros Editores, 1994, 3ª Edição). Há torrencial jurisprudência a esse respeito.

Os precedentes oriundos do desempenho operacional de qualidade insuficiente das empresas concorrentes justificam as restrições impostas, logo, em instante algum desbordou-se a órbita da legalidade.

Tais cláusulas asseguram tratamento isonômico aos licitantes que estiverem equiparáveis à situação de satisfazer adequadamente o interesse público, em sintonia com magistral síntese do saudoso prof. Hely Lopes de Meirelles (*Licitação e Contrato Administrativo*. São Paulo: RT, 1990):

"O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda é a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desigualava os iguais ou iguala os desiguais."

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pag. 57	0665
Fls:	
31.18	
Doc:	

e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos."

Toda a legislação que versa sobre licitação, tem o mesmo objetivo, qual seja, o do interesse público.

Ora o conteúdo das Cláusulas 2.2, "d" e 3.2.4. "a.1", do Edital visam exatamente isso, ou seja, o interesse público, pois, a participação e a eventual contratação de empresa concorrente, para executar o serviço de transporte aéreo de carga postal, é altamente prejudicial à Administração Pública, já que a ECT terá uma concorrente operando sua Rede Postal Noturna, que é o coração de todo o tráfego postal. Seria o mesmo que "entregar a administração de um banco de sangue a um vampiro", pois o concorrente teria em suas mãos, a Rede Postal Noturna, que é responsável por praticamente todo o tráfego postal, podendo manipulá-la, com atrasos, cancelamento de vôos, cortes de carga, priorização da carga constituída nas encomendas por ela tratadas e entregues, etc. com o fito de prejudicar a imagem da ECT (concorrente).

Permitir que concorrentes da ECT participem do certame seria expor o serviço licitado a grande risco, com enorme prejuízo à Administração Pública (ECT) e, no presente caso, principalmente, aos consumidores/usuários dos serviços de correios.

Assevere-se que o serviço postal é de caráter eminentemente público, daí a necessidade de a licitação dever ser conduzida de maneira a impedir manobras que objetivem prejudicá-lo.

Na verdade, o artigo 3º, § 1º, Inciso I, prevê que não é permitido "*admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato*".

Ora, o dispositivo mencionado, inclusive transcrito nas impugnações supramencionadas, abre a possibilidade de, no que não estiver ali vedado expressamente, de forma discricionária, impor restrições pertinentes e relevantes,

Não se poderia imaginar algo diverso, já que o dispositivo legal contém os casos de vedação e estende a vedação para os demais casos que não sejam pertinentes ou relevantes, permitindo à Administração, decidir, de forma discricionária, sobre restrições que venham ao encontro ao interesse público.

É de se concluir, portanto, que a inclusão das cláusulas 2.2, letra "d", e 3.2.4, "a.1", por serem relevantes e pertinentes, ante à argumentação supra, não constituem transgressão a quaisquer normas legais ou constitucionais.

Jessé Torres Perêira Junior, em seus Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 4ª Edição, Ed. RENOVAR, Rio de Janeiro/RJ, 1997, págs.41/42, comenta que:

"No repertório do TCU agasalha-se a convivência do discrimen com a isonomia. desde que aquele funcione como garantia do cumprimento das obrigações."

Para amparar tal comentário, transcreveu julgamento do TCU, como segue:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pag 6,7	

Fls:	0666
3731.18	
Doc:	35

"A proibição de cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para a participação no certame, considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público" (Decisão nº 409/95, Plenário, Rel. Min. José Antonio Barreto de Macedo. DOU de 04.09.95, págs. 13.651-13.652)

Assevere-se que o princípio da isonomia não pode ser razão para igualar a todos, posto que sua essência se constitui em tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual.

Se o princípio da isonomia permitisse que todos que pretendessem participar de uma licitação, pudessem fazê-lo, como ficariam os impedidos de licitar? E os que não atendessem a determinada exigência de capacidade técnica e/ou econômica?

As próprias impugnantes expõem que as normas pertinentes à licitação visam selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Seria a melhor proposta a de uma empresa concorrente? Certamente que não.

No que pertine ao argumento das impugnantes, lançado no item 9 da impugnação, quanto ao fato de todas as maiores empresas executarem serviços de transportes de carga, tem-se que é impertinente, já que a vedação da Cláusula 2.2 "d", do Edital trata de concorrência na entrega de malotes, documentos, encomendas expressas e correlatas e não no transporte

V. DO PARECER FINAL DA PREGOEIRA:

Ante o exposto, a Pregoeira recebe e conhece da impugnação, fase sua tempestividade, porém decide julgá-las improvidas *in totum*, NEGANDO PROVIMENTO INTEGRAL, aos pedidos constantes das Impugnações apresentadas, haja vista que as restrições apontadas, que estão contidas no edital da licitação em referência, estão consubstanciadas no Poder Discricionário inerente à Administração Pública, com amparo no PARECER/DEJUR/DJOPE - 094/2001, de 13/12/001.

Assim, ratificam-se os termos do Edital referente ao Pregão nº 045/2001/AC, conforme Aviso publicado no DOU, Seção III, de 05/12/01, mantendo-se a data de 17/12/01 (próxima segunda-feira), para a realização da Sessão do Pregão em testilha.

Submeto as impugnações devidamente instruídas à apreciação da autoridade superior.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Equipe de Apoio

Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Vera Lúcia Gonçalves

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pág 77	
Fls:	0667
3731.18	
Doc:	

REF : CI/CPL/AC-968/2001

PARECER/DEJUR/DJOPE - 094/2001

EMENTA – Cláusula que restringe a participação em licitação – Presença de Relevância e Pertinência – Não ocorrência de violação de dispositivos ou princípios constitucionais, nem tampouco, legais. Legalidade das Cláusulas 2.2 “d” e 3.2.4, “a.1”, do Edital Pregão 045/2001.

A Comissão Permanente de Licitação/AC., solicita a este DEJUR, emissão de parecer em torno da pertinência das Impugnações das empresas RIO – SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A. e VARIG LOGÍSTICA S.A.. que alegam ilegalidade das Cláusulas 2.2 “d” e 3.2.4, “a.1”, do Edital do Pregão 045/2001/AC.

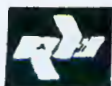
I - DO HISTÓRICO

O referido Pregão tem por objeto a contratação de aeronaves cargueiras paletizadas para executar as seguintes linhas da RPN: A (Fortaleza/Salvador/Rio - de Janeiro São Paulo Brasília/Manaus) e C (Manaus Brasília/São Paulo Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza).

Essas linhas, em recente período, foram executadas pela VARIG LOGÍSTICA S.A., mediante Contrato com a ECT, rescindido unilateralmente em 26/06/2001, por seu deficiente desempenho operacional, com fulcro nas alíneas a.3, a.6 e a.12, do item 9.1, da Cláusula Nona do Contrato, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Na oportunidade, consultado a respeito, o DEJUR manifestou-se, mediante o PARECER GAB-DEJUR-052/2001, de 02/07/01, favorável à rescisão contratual, bem como reconheceu a presença dos pressupostos legais ensejadores do

Fls: 1008
3731.18
Doc:



enquadramento da inadimplente, no art. 87, III, da Lei 8.666/93. Assim, era aplicável a penalidade administrativa cumulada, ou seja, de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos. A ECT limitou-se à rescisão unilateral do contrato.

Incontinenti, visando garantir a continuidade na prestação dos serviços, sem prejudicar ainda mais sua imagem institucional junto à população em geral, a ECT promoveu, mediante procedimento de Dispensa de Licitação, devido ao estado de emergência, a contratação direta da empresa SKYMASTER AIR LINES LTDA, cujo contrato expira-se em 22.12.01, apesar de sua performance satisfatória.

Assim, a ECT fez publicar o Aviso de Pregão, no DOU, seção III, de 05/12/01, deflagrando o presente processo licitatório, com o escopo de contratar a empresa que ofereça a melhor proposta para iniciar as operações em 24/12/01, regularizando a situação de modo a satisfazer, em primazia, o interesse público envolvido.

Ocorre que as empresas RIO - SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A. e VARIG LOGÍSTICA S.A., protocolaram junto à CPL/AC, em 07 e 10/12/01, respectivamente, Impugnações às Cláusulas 2.2 e 3.2.4, "1", do Edital do referido Pregão.

Ao final, os Impugnantes requereram o provimento de idênticos pedidos em que visam obter a declaração de nulidade dessas cláusulas, assegurando-lhes o alegado direito de participar da licitação sem as exigências ali contidas. Preliminarmente, deve-se examinar a admissibilidade das presentes Impugnações à luz, sobretudo, da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

II - DAS IMPUGNAÇÕES:

1 - RAZÕES DAS IMPUGNAÇÕES

De antemão, registre-se que as peças são rigorosamente idênticas, diferenciando-se tão somente quanto à qualificação dos Impugnantes, já que os pontos atacados são os mesmos, tanto mais que elaboradas pelo mesmo escritório de advocacia. A rigor, os Impugnantes insurgem-se contra as Cláusulas 2.2., alínea "d" e 3.2.4., alínea "a.1", do Edital, que entendem restringir a competição e exorbitar das exigências legais pertinentes à habilitação técnica e, portanto, seriam manifestamente inconstitucionais e ilegais, consoante tentam demonstrar. A primeira veda a participação de empresas concorrentes da ECT e a segunda inadmite que se utilizem aeronaves dessas mesmas concorrentes para execução do contrato.

RQS N° 03/2003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0669
	3731.18
Doc:	



Alegam, em cada caso, ofensa aos princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa, bem como às vedações impostas aos agentes públicos, porquanto tais cláusulas restringem e comprometem a competição de forma desarrazoada e impertinente. Aduzem que tal discriminação opera contra o interesse público, pois afasta empresas com potencial para ofertar melhor proposta e serviço.

Inconformam-se, ainda, com o acréscimo de exigência técnica no tocante à propriedade ou posse das aeronaves, por entenderem impertinentes com as obrigações a serem assumidas por conta e risco do licitante vencedor. Alertam para o absurdo de que, do universo de empresas que não atendem aos requisitos do Edital, somente as concorrentes da ECT não poderiam ceder seus aviões para o licitante eventualmente vencedor. Daí a manifesta inconstitucionalidade e abusividade caracterizando discriminação injustificada e incompatível com os objetivos da licitação.

Sustentam que as maiores empresas aéreas operam com transporte de cargas.

Assim, entendem que a exigência adicional de qualificação técnica exorbita dos comandos legais e não guarda pertinência com a aptidão ou capacidade de executar o serviço.

Por fim, sintetizam o já arrolado como inconstitucionalidades e ilegalidades para, em seguida, requererem o provimento se seus pedidos com o fito de se declarar a nulidade das Cláusulas 2.2, "d" e 3.2.4. "a.1", do Edital, assegurando-lhes o direito de participar da licitação sem aquelas exigências.

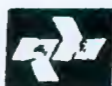
Trazem à colação alguns arestos jurisprudenciais que sequer confortam a tese desenvolvida nas impugnações.

2 - DO CONHECIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

Preliminarmente, as impugnações atendem aos requisitos legais (Lei nº 8.666/93, art. 41, §§ 1º e 2º) e Editalícios (Cláusula Oitava), ainda que, apenas no primeiro caso, não se evidencie o seu legítimo interesse jurídico porquanto inexistente prejuízo atual ou iminente daquela Impugnante, na medida em que não é enquadrável diretamente em nenhuma das Cláusulas que pretende ver anuladas. Assim, devem ser conhecidas as Impugnações.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0670
3731.18	
Doc:	

39
mf



Bem se vê, a princípio, que inexistente interesse jurídico, muito menos qualquer prejuízo à primeira Impugnante em razão das exigências consignadas no Edital do Pregão em referência. Aquela Impugnante, mesmo sendo do grupo da "VARIG" - do qual apenas a VARIG LOGÍSTICA S.A. (segunda Impugnante) desempenha serviço concorrente com o da ECT - não está proibida de participar do certame.

Se, eventualmente, for a vencedora, poderá executar as linhas com aeronaves próprias ou de terceiros, desde que estes também satisfaçam os demais requisitos constantes do Edital, como, por exemplo, a regularidade fiscal. Necessariamente, as duas Cláusulas ora impugnadas têm correlação lógica e complementar, pois o subitem 3.2.4., alínea "a.1" reforça o estabelecido no caput do subitem 2.2, que veda, também, implicitamente a participação indireta de empresas que se enquadrem em quaisquer de suas alíneas.

3 - DA CLÁUSULA 3.2.4, "a.1" DO EDITAL

As Impugnações apresentadas pelas empresas RIO-SUL e VARIG, são no mínimo desarrazoadas e se fosse diferente, estaria configurada a intenção destas, em se utilizar do artifício que se almeja vetar, na medida em que a ECT visa a preservar o caráter *intuitu personae* do contrato administrativo (Art. 66, da Lei nº 8.666/93).

Vale consignar que o contrato administrativo, que se pretende firmar com o licitante vencedor do Pregão, é consensual, comutativo e, em regra, oneroso e formal, tal qual o contrato comum de direito civil. O que se destaca é a sua natureza *intuitu personae*, exigindo-se a execução efetiva das avenças pela parte contratada.

Por oportuno vale citar a lição do mestre Hely Lopes Meirelles (In Direito Administrativo Brasileiro, 22ª ed., São Paulo: Malheiros, 1997, p. 196), segundo a qual o contrato administrativo "é *intuitu personae* porque deve ser executado pelo próprio contratado, vedadas, em princípio, a sua substituição ou a transferência do ajuste".

O que se almeja com as cláusulas impugnadas é exatamente impedir que haja transferência ou substituição por parte de eventual licitante vencedor em relação aos ajustes firmados, em detrimento do caráter individualista do contrato administrativo firmado. A ECT exige que a empresa efetivamente contratada execute, por si só, as obrigações assumidas, sem qualquer ingerência de terceiros, daí a pertinência daquelas restrições.

A ECT não abre mão da natureza personalíssima do contrato a ser firmado, por essa razão busca rechaçar da licitação qualquer tipo de "terceirização" na prestação dos serviços.

Aliás, por oportuno, vale asseverar que a satisfação dos requisitos para admissão, direta ou indireta, no certame, já esteve constante em outros editais, como condição para contratação, não sendo nenhuma novidade na órbita das licitações levadas a efeito pela ECT.

4 - DA CLÁUSULA 2.2, "d" DO EDITAL

No que pertine à vedação de participação de empresa concorrente na entrega de malotes e documentos, encomendas expressas e correlatas, há que se dizer que prevalece a discricionariedade inerente à Administração Pública na confecção dos seus atos administrativos.

É pacífica a lição de que é lícito ao Poder Público praticar atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo. Trata-se de prerrogativa voltada à realização do interesse público que, no presente caso cinge-se à execução dos serviços postais de excelente qualidade junto à população.

As restrições contidas na Lei nº 8.666/93 não contemplam todas as possibilidades de atos administrativos possíveis, ao contrário, são traçadas linhas gerais que devem ser observadas. No entanto, existe inequívoca margem de discricionariedade conferida à Administração Pública para amoldar as ações pertinentes ao caso concreto. É exatamente neste contexto que devem subsistir as limitações editalícias impostas, pois, as mesmas são absolutamente pertinentes.

Desta forma, constata-se que a ECT agiu licitamente, no âmbito de sua discricionariedade, ao fixar restrições lícitas e consubstanciadas no mais lícito interesse público. Não se tratam de exigências gratuitas e vazias de justificativa. Ao contrário, são amparadas em experiências anteriores com empresas que, também, atuam no mercado concorrencial da ECT, como nos casos recentes da "VASP" e "VARIGLOG".

Irresignada, a ECT viu, por diversas vezes, a sua carga ser relegada a segundo plano, enquanto que a remessa da sua concorrente era priorizada, no embarque e desembarque, sem mencionar os atrasos, corte de carga postal e cancelamentos de vôos freqüentemente ocorridos em detrimento da qualidade dos serviços da ECT. Nestes casos, a rescisão contratual foi inexorável, respeitando-se



contraditório e a ampla defesa, impondo-se à VASP, o impedimento de licitar e contratar com a ECT(02 anos a partir de janeiro de 2000).

Assim, essa mal sucedida parceria é indesejável, pois gera intransponível conflito de interesses (lucro da iniciativa privada "versus" interesse público) que repercute negativamente no desempenho operacional dessas concorrentes, que, não raro, adotam estratégias antagônicas e maléficas às da ECT comprometendo gravemente a qualidade do serviço postal, de natureza pública, prestado à sociedade, com obrigação de continuidade, observados outros requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações (Lei nº 6.538/78, art. 3º) que constitui o seu múnus público (CF, art. 21, inciso X c/c Decreto-lei nº 509/69, art. 2º)..

Quanto ao Poder Discrecionário de que é dotada a ECT, na Qualidade de empresa pública federal, vale citar a lição do ilustre professor Celso Antônio Bandeira de Melo (*In Curso de Direito Administrativo*, 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 1996, p. 251), vejamos: *"Em suma: discricionariedade é liberdade dentro da lei, nos limites da norma legal, e pode ser definida como: a margem de liberdade conferida pela lei ao administrador a fim de que este cumpra o dever de integrar com sua vontade ou juízo a norma jurídica, diante do caso concreto, segundo critérios subjetivos próprios, a fim de dar satisfação aos objetivos consagrados no sistema legal"*.

As concorrentes da ECT não têm interesse em fomentar a eficiência nos serviços de transporte aéreo de carga postal, fortalecendo a presteza e solidez da marca CORREIOS, pelo contrário, elas priorizam, obviamente, os seus serviços próprios de entrega de malotes, encomendas etc., tudo fazendo para que o conceito de sua marca cresça enquanto a da ECT será prejudicada por atos deliberados de quem se candidata ao contrato apenas para "minar" o organizado e eficaz funcionamento da Rede Postal Noturna da ECT.

A reiteração naquelas práticas lesivas do passado, sem dúvida, comprometerão a qualidade do serviço postal, como já comprometeram, em prejuízo sobretudo da população em geral, que contrata os serviços da ECT.

De nada adiantará o pagamento de multas e até a rescisão do contrato, já que a imagem da ECT já terá sido comprometida, não sendo possível restabelecer a credibilidade perdida, não se podendo, sequer, mensurar os prejuízos experimentados em um caso como este.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0673	
Fls:	0673
2731.18	
Doc:	42

Os precedentes oriundos do desempenho operacional de qualidade insuficiente das empresas concorrentes justificam as restrições impostas, logo, em instante algum desbordou-se a órbita da legalidade.

Tais cláusulas asseguram tratamento isonômico aos licitantes que estiverem equiparáveis à situação de satisfazer adequadamente o interesse público, em sintonia com magistral síntese do saudoso prof. Hely Lopes de Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: RT, 1990):

"O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda é a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desigual os iguais ou iguala os desiguais, favorecendo a uns e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos."

"C. A. Bandeira de Mello pôs a nu a enorme gama de desdobramentos do princípio da isonomia. Igualdade não significa invalidade de todo e qualquer tratamento discriminatório. A discriminação entre situações pode ser uma exigência inafastável para atingir-se a igualdade. Neste caso, o tratamento uniforme é que seria inválido por ofender à isonomia. Seguindo o raciocínio de C. A. Bandeira de Mello, a discriminação pode ser admitida quando presentes três elementos:

- a) existência de diferenças nas próprias situações de fato que serão reguladas pelo direito;*
- b) correspondência (adequação) entre o tratamento discriminatório e as diferenças existentes entre as situações de fato;*
- c) correspondência (adequação) entre os fins visados pelo tratamento discriminatório e os valores jurídicos consagrados pelo ordenamento jurídico."*

.....

"Como afirmam Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz, "a desigualdade não é repelida, o que se repele é a desigualdade injustificada." (In Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Marçal Justen-Filho. Ed. Dialética, 2001, 8ª Edição, p. 60 e 61).



Toda a legislação que versa sobre licitação, tem o mesmo objetivo, qual seja, o do interesse público.

Ora o conteúdo das Cláusulas 2.2, "d" e 3.2.4. "a.1", do Edital visam exatamente isso, ou seja, o interesse público, pois, a participação e a eventual contratação de empresa concorrente, para executar o serviço de transporte aéreo de carga postal, é altamente prejudicial à Administração Pública, já que a ECT terá uma concorrente operando sua Rede Postal Noturna, que é o coração de todo o tráfego postal. Seria o mesmo que "entregar a administração de um banco de sangue a um vampiro", pois o concorrente teria em suas mãos, a Rede Postal Noturna, que é responsável por praticamente todo o tráfego postal, podendo manipulá-la, com atrasos, cancelamento de vôos, cortes de carga, priorização da carga constituída nas encomendas por ela tratadas e entregues, etc. com o fito de prejudicar a imagem da ECT (concorrente).

Permitir que concorrentes da ECT participem do certame seria expor o serviço licitado a grande risco, com enorme prejuízo à Administração Pública (ECT) e, no presente caso, principalmente, aos consumidores/usuários dos serviços de correios.

Assevere-se que o serviço postal é de caráter eminentemente público, daí a necessidade de a licitação dever ser conduzida de maneira a impedir manobras que objetivem prejudicá-lo.

Na verdade, o artigo 3º, § 1º, Inciso I, prevê que não é permitido *"admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato"*.

Ora, o dispositivo mencionado, inclusive transcrito nas impugnações supramencionadas, abre a possibilidade de, no que não estiver ali vedado expressamente, de forma discricionária, impor restrições pertinentes e relevantes.

Não se poderia imaginar algo diverso, já que o dispositivo legal contém os casos de vedação e estende a vedação para os demais casos que não sejam pertinentes ou relevantes, permitindo à Administração, decidir, de forma discricionária, sobre restrições que venham ao encontro ao interesse público.

RES Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0675

7731.18

Doc: 44



É de se concluir, portanto, que a inclusão das cláusulas 2.2. letra "d", e 3.2.4, "a.1", por serem relevantes e pertinentes, ante à argumentação supra, não constituem transgressão a quaisquer normas legais ou constitucionais.

Jessé Torres Pereira Junior, em seus Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 4ª Edição, Ed. RENOVAR, Rio de Janeiro/RJ, 1997, págs.41/42, comenta que:

"No repertório do TCU agasalha-se a convivência do discrimen com a isonomia, desde que aquele funcione como garantia do cumprimento das obrigações."

Para amparar tal comentário, transcreveu julgamento do TCU, como segue:

"A proibição de cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para a participação no certame, considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público"(Decisão nº 409/95, Plenário, Rel. Min. José Antônio Barreto de Macedo. DOU de 04.09.95, págs. 13.651-13.652).

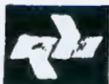
~~Assevera-se~~ que o princípio da isonomia não pode ser razão para igualar a todos, posto que sua essência se constitui em tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual.

Se o princípio da isonomia permitisse que todos que pretendessem participar de uma licitação, pudessem fazê-lo, como ficariam os impedidos de licitar? E os que não atendessem a determinada exigência de capacidade técnica e/ou econômica?

As próprias impugnantes expõem que as normas pertinentes à licitação visam selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Seria a melhor proposta a de uma empresa concorrente. Certamente que não.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0676
Fls:
3731.18
Doc:
45

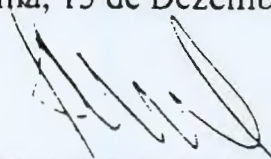


No que pertine ao argumento das impugnantes, lançado no item 9 da impugnação, quanto ao fato de todas as maiores empresas executarem serviços de transportes de carga, tem-se que é impertinente, já que a vedação da Cláusula 2.2 "d", do Edital trata de concorrência na entrega de malotes, documentos, encomendas expressas e correlatas e não no transporte

III - DA CONCLUSÃO

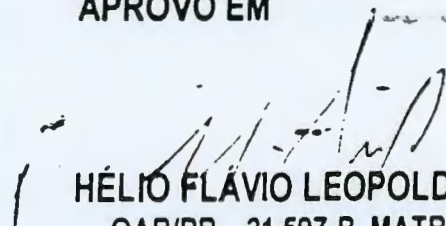
Ante o exposto, conclui-se que as cláusulas 2.2, "d" e 3.2.4, "a.1" do Edital 045/2001, estão conformes com a legislação em vigor, não transgredindo nenhum dispositivo legal ou constitucional, muito menos, contrariando quaisquer dos princípios norteadores da licitação, sejam eles constitucionais ou infraconstitucionais e, as razões apresentadas nas impugnações, não têm o condão de afastar a pertinência e relevância embasadoras das cláusulas mencionadas, merecendo, as referidas impugnações, serem rejeitadas.

Brasília, 13 de Dezembro de 2001.


AGNALDO NUNES DA SILVA

OAB/DF. N.º 14.336
MATRÍCULA N.º 8.011.295-1

APROVO EM


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
OAB/PR - 21.597-B MATRÍCULA-8.011.285-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Marco Aurélio Motta Ferreira
M.M. 8.011.429-6-OAB/DF 11905
Advogado/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0677
Fis:
Doc: 7 7 3 1 . 1 0

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Processo:	2001.34.00.034069-4
Classe:	2100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
Vara:	3ª VARA
Data de Autuação:	13/12/2001
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (13/12/2001)
Nº de volumes:	
Objeto da Petição:	102 - LICITACAO / TOMADA DE PRECOS / EDITAL / CONCORRENCIA
Observação:	

Movimentação			
Data	Cod	Descrição	Complemento
17/12/2001 17:19:39	156	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA S/ EXAME DO MERITO DESISTENCIA DA ACAO / HOMOLOGACAO	SENTENCA-N. 846
14/12/2001 14:54:26	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
14/12/2001 14:51:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	REQUERIMENTO DE DESISTENCIA DA ACAO
13/12/2001 17:35:00	170	INICIAL AUTUADA	AL
13/12/2001 17:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/12/2001 16:12:10	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes	
Tipo	Nome
IMPDO	PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL - ECT
IMPDO	PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
IMPTE	VARIG LOGISTICA SA
Adv	ALBERTO PAVIE RIBEIRO (DF00007077)
Adv	ANA FRAZAO (DF00012847)

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
0678	
Fls:	
Doc:	731.18

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-224/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-006/2001 - DR/AM - Fornecimento de combustíveis.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 006/2001 – DR/AM, com adjudicação à SUBEL AUTO POSTO LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), no valor global estimado de R\$ 379.908,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir a necessidade de combustível da DR/AM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** COPV/GEOPE/DR/AM/RR-0361/01.**EMPRESA A CONTRATAR:** Subel Auto Posto Ltda.**OBJETO:** Fornecimento regular de 154.080 litros de gasolina comum e 102.000 litros de óleo diesel.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 379.908,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0679
Fis: 1
Doc: 731.18

janeiro/2002 a dezembro/2002, no valor mensal estimado de R\$ 31.659,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01 - 03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0887/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....03
- participaram da Licitação:.....01
- foram habilitadas:.....01
- foram desclassificadas:.....00

Proposta:

ITEM 01 – GASOLINA COMUM (154.080 Litros/ano)

EMPRESAS	PREÇO POR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SUBEL AUTO POSTO LTDA.	1,85000000	23.754,00	285.048,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	1,52493333	19.580,14	234.961,73	82,426

ITEM 02 – ÓLEO DIESEL (102.000 Litros/ano)

EMPRESAS	PREÇO POR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SUBEL AUTO POSTO LTDA.	0,930	7.905,00	94.860,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	0,950	8.075,00	96.900,00	102,15

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato atual de combustíveis (071/2000), firmado com a Petrobrás Distribuidora S/A com vigência de 11/10/2000 a 10/10/2001, tem as seguintes características:

GASOLINA

Consumo: 154.080 litros/ano
Preço Unitário: R\$ 1,2190
Valor Anual: R\$ 187.823,52

O contrato atual de óleo diesel (066/2000), firmado com a Subel Auto Posto Ltda com vigência de 11/10/2000 a 10/10/2001, tem as seguintes características:

ÓLEO DIESEL

Consumo: 102.000 litros/ano
Preço Unitário: R\$ 0,715
Valor Anual: R\$ 72.930,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou, em 19/11/01, o Pregão 006/01, objetivando a contratação de fornecimento de 154.080 litros de gasolina comum e 102.000 litros de óleo diesel. O Fornecimento regular da gasolina será efetuado na bomba de abastecimento da ECT/DR/AM, localizada à Av. André Araújo, 82 – Aleixo e o óleo diesel será efetuado diretamente nos veículos, no endereço da Contratada.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou ao licitante apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – Gasolina (154.080 litros/ano)

EMPRESAS	LANCE ESCRITOS	1ª RODADA
SUBEL AUTO POSTO LTDA.	1,93	1,850



Item 02 – Óleo Diesel (102.000 litros/ano)

EMPRESAS	LANCE ESCRITO	Não houve lance verbal
SUBEL AUTO POSTO LTDA.	0,93	-

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais do licitante vencedor para os respectivos produtos:

COMBUSTÍVEL	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual	
Gasolina	1,930	297.374,40	1,850	285.048,00	4,14
Óleo Diesel	0,93	94.860,00	0,93	94.860,00	0,00

Esta contratação destina-se à substituição do contrato de fornecimento já encerrado. O valor obtido pelo fornecimento de gasolina foi 21,71% acima do valor estimado. Porém, a Comissão de Licitação, após uma análise minuciosa do processo e de diligência realizada em outras empresas do ramo, propõe adjudicar a proposta diante das justificativas abaixo:

- a pesquisa de mercado foi realizada somente com as distribuidoras de combustíveis;
- apesar de duas dessas distribuidoras terem adquirido o Edital, nenhuma delas apresentou proposta;
- a única licitante participante não é uma distribuidora, mas sim um posto de gasolina, cotando o preço da bomba de gasolina;
- na negociação, houve uma redução de 4,14% no valor cotado, passando de R\$ 1,93 (valor do litro) para R\$ 1,85;
- foi realizada uma nova pesquisa entre outros postos existentes no mercado local, visto que não podemos comparar os preços praticados pelas distribuidoras com aqueles praticados pelos postos que vendem varejo e o valor obtido nesta pesquisa ficou 1,08% acima do lance proposto pelo participante;





VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação D.O.U.:.....05/11/2001
Abertura da Licitação:.....19/11/2001
Julgamento das Propostas:.....21/11/2001
Recebimento pelo DECAM:.....27/11/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0887/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0683
Doc:	3731.18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PG 006/2001

ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-224/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÃO DO LICITANTE(PREÇO UNITÁRIO)		PROPOSTA VENCEDORA	
MAPA COMPARATIVO PREÇOS					1			
DEPEND. DR/AM	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO		SUBEL AUTO POSTO LTDA	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	
	19/11/2001	PREGÃO	006/2001					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UNID	QTDE				
Contratação, pelo período de 1 (um) ano, de fornecimento de 154.080 litros de gasolina comum e 102.000 litros de óleo diesel, conforme Anexos I e II do Edital.								
1	Gasolina Comum		L	154.080	1,85	1	285.048,00	
2	Óleo Diesel		L	102.000	0,93	2	94.860,00	
						TOTAL	379.908,00	
(x) PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO AOS LICITANTES INDICADOS EM CADA ITEM ;			MEMBRO		MEMBRO	HOMOLOGO CONFORME A ADJUDICAÇÃO		
() DEIXAMOS DE PROPOR A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS			MEMBRO		PREGOEIRA	AUTORIDADE COMPETENTE		

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0684
Doc: 3731.18

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-224/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0887

DATA
10/12/01

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
06 Amazonas

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 379.908,00
2002	01	R\$ 31.659,00	
2002	02	R\$ 31.659,00	
2002	03	R\$ 31.659,00	
2002	04	R\$ 31.659,00	
2002	05	R\$ 31.659,00	
2002	06	R\$ 31.659,00	
2002	07	R\$ 31.659,00	
2002	08	R\$ 31.659,00	
2002	09	R\$ 31.659,00	
2002	10	R\$ 31.659,00	
2002	11	R\$ 31.659,00	
2002	12	R\$ 31.659,00	

FINALIDADE

Contratação de fornecimento combustível (Pregão 06/01 - DR/AM)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8 009 971-8

CHEFE/DORC

Iara Arrais Benício
Coord./DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

Fis. **0685**

3.731.18

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-228/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-047/2001 - DR/SPI, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais em veículos.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão-047/2001 – DR/SPI, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em veículos leves da marca Volkswagen, Mercedes Benz, Fiat e motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota da ECT/DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 256.938,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) com adjudicação às empresas GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA., para os itens 01 e 03, no valor de R\$ 47.090,60 (quarenta e sete mil, noventa reais e sessenta centavos); WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 04, 07 e 11, no valor de R\$ 132.300,55 (cento e trinta e dois mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos); MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 05, no valor de R\$ 17.699,70 (dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos); COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA., para o item 09, no valor de R\$ 33.567,50 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); e MOTOCOR - MOCOCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 10, no valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE - DR/SPI - (CIs/SUTRA/GEOPE-4.1461, 4.1603, 4.1649, 4.1650, 4.1651, 4.1652, 4.1655, 4.1697 e 4.1698/2001).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0686	
Fis:	
3731.18	
Doc:	

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Garage Serviços e Peças Ltda. – Epp;
- Winner Comercio e Representações Ltda.;
- Moto Snob Comércio e Representações Ltda.;
- Motocor - Mococa Comercio e Representações Ltda.;
- Comercial Esport Motor Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em veículos leves da marca Volkswagen, Mercedes Benz, Fiat e motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota da ECT/DR/SPI.

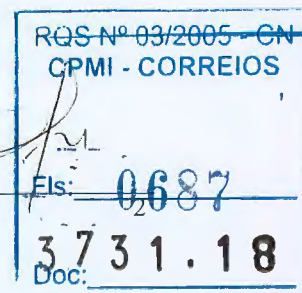
VALOR CONTRATUAL: R\$ 256.938,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – EPP	01 e 03	47.090,60
WINNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	04, 07 e 11	132.300,55
COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA. S/A	09	33.567,50
MOTOCOR-MOCOCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	10	26.280,00
MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	05	17.699,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A fatura mensal deverá ser apresentada a partir do 1º dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço, e o pagamento devido à CONTRATADA será efetuado no prazo de 30 dias da data de entrega da fatura dos serviços.



Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 21.411,53 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02 / 2.09.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1388/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5 – Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....60
- participaram da Licitação:.....07
- classificadas para dar lance:.....07
- desclassificadas a dar lance:.....01
- foram inabilitadas:.....01

Proposta:

ITEM 01 Unidade Centralizadora: CAMPINAS

Veículos Mercedes Benz, Tipo Sprinter 312D, localizados nas unidades da cidade de CAMPINAS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Garage	25,00	5,00%	28.977,00	25,00	10,00%	27.969,00	100,00
Valivel	60,00	10,00%	41.724,00	60,00	10,00%	41.724,00	149,18
ESTIMATIVA DA ECT				34,16	17,33%	33.600,00	120,13

**ITEM 02** **Unidade Centralizadora: TAUBATÉ**

Veículos Volkswagen, alocados nas cidades de TAUBATÉ, PINDAMONHANGABA e CAMPOS DO JORDÃO

Veículos Volkswagen, alocados nas cidades de TABOATE, FREDERMONIA, INHUMA e CAMPO DE JESUS							
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Não houve interessado							

ITEM 03 **Unidade Centralizadora: CAMPINAS**

Veículos da marca Fiat, tipo Uno Furgão/Mille e Fiorino, alocados na cidade de CAMPINAS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Garage	20,00	15,00%	20.249,60	17,00	15,00%	19.121,60	100,00
Valível	29,80	16,00%	23.784,64	19,00	16,00%	19.723,84	103,15
ESTIMATIVA DA ECT				36,67	25,00%	28.800,00	150,62

ITEM 04 **Unidade Centralizadora: PIRACICABA**

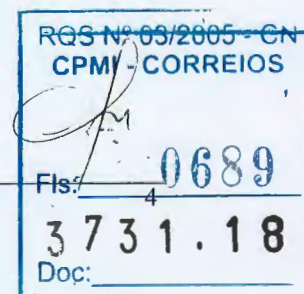
Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de PIRACICABA, LIMEIRA, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SÃO PEDRO e RIO DAS PEDRAS.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Winner	16,50	14,50%	43.627,65	14,50	15,00%	40.976,00	100,00
Moto Snob	19,00	15,00%	46.641,50	16,00	15,00%	42.864,50	104,61
ESTIMATIVA DA ECT				17,37	11,12%	48.600,00	118,61

ITEM 05 **Unidade Centralizadora: SUMARÉ**

Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de SUMARÉ, HORTOLÂNDIA, AMERICANA, NOVA ODESSA E RESERVA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Moto Snob	19,00	15,00%	20.154,50	15,00	19,00%	17.699,70	100,00
Winner	17,17	14,50%	19.331,30	15,50	20,00%	17.813,70	100,64
ESTIMATIVA DA ECT				21,68	17,00%	23.400,00	132,21



ITEM 06 **Unidade Centralizadora: JUNDIAÍ**
Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados na cidade de JUNDIAÍ

Veículos da marca Honda, tipo motocicletas, arcabouço na classe de 100-125cc							
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Única proposta apresentada foi desclassificada							

ITEM 07 **Unidade Centralizadora: MOGI GUAÇU**
Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, PINHAL e ITAPIRA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Winner	17,30	14,50%	21.193,55	15,50	19,50%	19.489,85	100,00
Guaçu	20,00	10,00%	23.363,00	15,00	20,00%	Inabilitada	
ESTIMATIVA DA ECT				17,85	11,12%	23.400,00	120,06

ITEM 08 **Unidade Centralizadora: INDAIATUBA**
Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de INDAIATUBA, ITU, SALTO, CABREUVA, CAPIVARI e RESERVA

EMPRESAS								POSIÇÃO (%)
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE				
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL		
Única proposta apresentada foi desclassificada								

ITEM 09 **Unidade Centralizadora: RIO CLARO**
Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de RIO CLARO, LEME, ARARAS e PIRASSUNUNGA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Esport	10,00	15,00%	33.567,50	10,00	15,00%	33.567,50	100,00
Winner	15,50	14,50%	40.582,75	15,50	14,50%	40.582,75	120,90
ESTIMATIVA DA ECT				14,50	13,83%	45.000,00	134,06

**ITEM 10 Unidade Centralizadora: MOCOCA**

Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de CASA BRANCA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, MOCOCA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, AGUAÍ, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, VARGEM GRANDE DO SUL e SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Motocor	20,00	15,00%	29.484,00	16,00	15,00%	26.280,00	100,00
Winner	24,90	17,50%	33.012,90	Desclassificada			
ESTIMATIVA DA ECT				16,16	13,83%	28.800,00	109,59

ITEM 11 Unidade Centralizadora: CAMPINAS

Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de CAMPINAS, JAGUARIUNA, MONTE MOR, VINHEDO, VALINHOS e RESERVA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Winner	18,00	17,50%	84.354,75	14,00	23,00%	71.834,70	100,00
Moto Snob	19,00	15,00%	88.030,50	14,00	22,50%	72.077,25	100,34
ESTIMATIVA DA ECT				16,11	10,25%	88.200,00	122,78

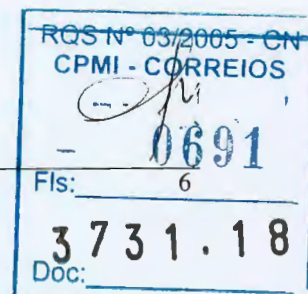
ITEM 12 Unidade Centralizadora: AMPARO

Veículos da marca Honda, tipo Motocicletas, alocados nas cidades de AMPARO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PEDREIRA, SERRA NEGRA, SOCORRO e RESERVA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			MELHOR LANCE			POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	Mão-de-obra (R\$/hora)	Percentual desconto sobre tabela de peças	VALOR ANUAL	
Única proposta apresentada foi desclassificada							

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira contratação para o objeto, no formato solicitado pela área de transportes.





V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente licitação deu-se em razão da necessidade das áreas requisitantes.

Participaram da licitação 07 empresas, a saber:

- GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – EPP;
- WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- MOTOCOR - MOCOCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA.;
- VALIVEL VALINHOS VEICULOS LTDA.;
- GUAÇU MOTOS LTDA..

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” a “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no Anexo 2.

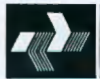
A licitação foi considerada deserta para o item 2, pois não houve licitante interessado para apresentar proposta.

A empresa WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (única proponente para os itens 06, 08 e 12 e segunda colocada para o item 10), teve suas propostas desclassificadas por não atenderem a alínea “d” do subitem 4.3.2. do Edital, ou seja, a distância entre a oficina da referida empresa e as respectivas unidades centralizadoras ultrapassa o limite máximo permitido.

A GUAÇU MOTOS LTDA vencedora do item 07, foi inabilitada por não ter atendido ao Inciso II da alínea “c” do subitem 3.3.3. do Edital, ou seja, não apresentou Certidão relativa ao ICMS.

De acordo com Parecer Técnico DECAR-1323/2001, em anexo, baseando nas diretrizes e necessidades operacionais, foram de parecer favorável à homologação do pregão-047/2001.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0692
Doc:	3731.18



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....13/11/2001
Recebimento pelo DECAM:.....23/11/2001

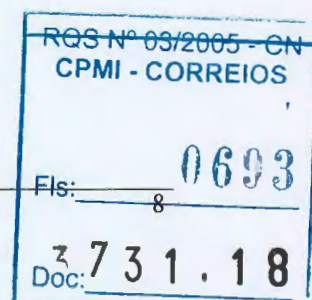
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

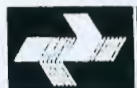
1. Mapa Comparativo de Preços
2. Demonstrativo das rodadas de lances
3. Parecer Técnico DECAR-1323/2001
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1388/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: PREGÃO N.º0047/2001-DR/SPI
Data de Abertura: 13/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	PREÇOS		VALOR ANUAL DO CONTRATO	TOTAL ESTIMADO ANUAL (R\$)
			MÃO DE OBRA/HORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE		
01	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos leves da marca Mercedes Benz, Tipo Sprinter 312D, localizados nas unidades da cidade de Campinas.	GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP	25,00	10%	27.969,00	33.600,00
		VALIVEL VALINHOS VEICULOS LTDA	60,00	10%	41.724,00	
02	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos leves da marca VOLKSWAGEN, na cidade de Taubaté, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Taubaté, Pindamonhangaba e Campos do Jordão.	NÃO HOUVE INTERESSADO (LICITAÇÃO DESERTA)				
03	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos leves da marca FIAT, Tipo UNO FURGÃO/MILLE E FIORINO, alocados na cidade de Campinas.	GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP	17,00	15%	19.121,60	28.800,00
		VALIVEL VALINHOS VEICULOS LTDA	29,80	16%	19.723,84	
04	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Piracicaba, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Piracicaba, Limeira, Santa Barbara D'Oeste, São Pedro e Rio das Pedras.	WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14,50	15%	40.976,00	48.600,00
		MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19,00	15%	42.864,50	

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE S. PAULO INTERIOR/DR/SPI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N.º0047/2001-DR/SPI

Data de Abertura: 13/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	PREÇOS		VALOR ANUAL DO CONTRATO	TOTAL ESTIMADO ANUAL (R\$)
			MÃO DE OBRA/HORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE		
05	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Sumaré, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Sumaré, Hortolândia, Americana, Nova Odessa e Reserva.	MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15,00	19%	17.699,70	23.400,00
		WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17,17	14,5	17.813,70	
06	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Jundiaí, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Jundiai, Itatiba, Várzea Paulista, Jarinu, Itupeva, Louveira, Morungaba, Campo limpo Paulista e Reserva.	A ÚNICA LICITANTE QUE APRESENTOU PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA, PORTANTO, O ITEM FOI CONSIDERADO FRACASSADO				
07	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Mogi Guaçu, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Pinhal e Itapira.	WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15,50	19,5%	19.489,85	23.400,00
		GUAÇU MOTOS LTDA	15,00	20%	INABILITADA	

Doc: 3731.18

Fis: 0695

RCS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: PREGÃO N.º0047/2001-DR/SPI
Data de Abertura: 13/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	PREÇOS		VALOR ANUAL DO CONTRATO	TOTAL ESTIMADO ANUAL (R\$)
			MÃO DE OBRA/HORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE		
08	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Indaiatuba pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Indaiatuba, Itu, Salto, Cabreúva, Itu, Capivari e Reserva.	A ÚNICA LICITANTE QUE APRESENTOU PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA, PORTANTO, O ITEM FOI CONSIDERADO FRACASSADO				
09	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Rio Claro, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Rio Claro, Leme Araras e Pirassununga.					
		COMERCIAL ESPORT MOTOS LTDA	10,00	15%	33.567,50	45.000,00
		WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15,50	14,5%	40.582,75	
10	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Mococa, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Casa Branca, São João da Boa Vista, Mococa, São José do Rio Pardo, Aguiá, Santa cruz das Palmeiras, Vargem Grande do Sul e Santa Rita do Passa Quatro.	MOTOCOR – MOCOCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16,00	15%	26.280,00	28.800,00

RQS N.º 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0696
 Fls.: 3
 Doc: 3731.18



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR/DR/SPI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N.º0047/2001-DR/SPI

Data de Abertura: 13/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	PREÇOS		VALOR ANUAL DO CONTRATO	TOTAL ESTIMADO ANUAL (R\$)
			MÃO DE OBRA/HORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE		
11	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Campinas, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Campinas, Jaguariuna, Monte Mor, Vinhedo, Valinhos e Reserva.	WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14,00	23%	71.834,70	88.200,00
		MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19,00	15%	72.077,25	
12	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com aplicação de peças originais, em veículos tipo motocicletas da marca HONDA, na cidade de Amparo, pertencentes a frota da ECT/DR/SPI, alocados nas cidades de Amparo, Aguas de Lindóia, Pedreira, Serra Negra, Socorro e reserva.	A ÚNICA LICITANTE QUE APRESENTOU PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA, PORTANTO, O ITEM FOI CONSIDERADO FRACASSADO				
TOTAL GLOBAL ANUAL (R\$)					256.938,35	319.800,00

Empresas Vencedoras: GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA EPP, WINNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MOTO SNOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMERCIAL ESPORT MOTOS LTDA.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Início do serviço: Após assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: As faturas deverão ser apresentadas a partir do 1º dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço e os pagamentos devidos à CONTRATADA, serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da data de entrega da fatura dos serviços.

Ariovaldo Aparecido da Câmara
Pregoeiro/DR/SPI

Fls: 0697-4
Doc: 3731.18

DEMONSTRATIVO DAS RODADAS DE LANCES

ANEXO 2

ITEM 01

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		NEGOCIAÇÃO		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
GARAGE	25,00	5,0%	25,00	5,0%	25,00	10,0%	25,00	10,0%	0,00	-0,50
VALIVEL	60,00	10,0%	Declinou						-	-

ITEM 02

NÃO HOUVE COTAÇÃO

ITEM 03

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
GARAGE	20,00	15,0%	17,00	15,0%	17,00	15,0%	0,18	0,0%
VALIVEL	29,80	16,0%	19,00	16,0%			-	-

ITEM 04

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		2ª RODADA		NEGOCIAÇÃO		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
WINNER	16,50	14,5%	15,00	15,0%	15,00	15,0%	14,50	15,0%	14,50	15,0%	0,14	-3,3%
MOTO SNOB	19,00	15,0%	16,00	15,0%	Declinou						-	-

Doc: _____

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

008

Pregão 04/2001

5731.18

MANUTENÇÃO 2

ITEM 05

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		2ª RODADA		3ª RODADA		4ª RODADA		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
WINNER	17,17	14,5%	16,00	16,0%	16,00	18,0%	15,50	20,0%	Declinou				-	-
MOTO SNOB	19,00	15,0%	16,00	15,0%	16,00	17,0%	15,00	17,0%	15,00	19,0%	15,00	19,0%	0,267	-0,21

ITEM 06

NÃO HOUVE COTAÇÃO

ITEM 07

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		2ª RODADA		3ª RODADA		4ª RODADA		5ª RODADA		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
WINNER	17,30	14,5%	16,50	15,5%	16,00	19,0%	15,50	19,5%	15,50	19,5%	15,50	19,5%	15,50	19,5%	0,12	-0,26
GUAÇU	20,00	10,0%	16,50	15,0%	16,00	16,0%	16,00	19,5%	15,00	20,0%	Inabilitada				-	-

ITEM 08

NÃO HOUVE COTAÇÃO

Doc: _____

Fis: _____

RGS Nº 09/2005 - CM

CPMI - CORREIOS

0699

3731.18

Pregão 047-SPI MANUTENÇÃO 2

-6-
8

ITEM 09

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		NEGOCIAÇÃO		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
ESPORT	10,00	15,0%			10,00	15,0%	10,00	15,0%	0,00	0,00
WINNER	15,50	14,5%	Declinou						-	-

ITEM 10

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		NEGOCIAÇÃO		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
MOTOCOR	20,00	15,0%	16,00	15,0%	16,00	15,0%	0,25	0,00
WINNER	24,90	17,5%	Desclassificada				-	-

ITEM 11

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		1ª RODADA		2ª RODADA		3ª RODADA		4ª RODADA		5ª RODADA		6ª RODADA		7ª RODADA		8ª RODADA		9ª RODADA		10ª RODADA		PROPOSTA FINAL		% de REDUÇÃO	
	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO	MÃO-DE-OBRA	DESCONTO
WINNER	18,00	17,5%	18,00	18,5%	18,00	19,6%	18,00	20,5%	17,50	21,0%	16,50	21,0%	15,50	21,0%	15,00	21,5%	14,50	21,5%	14,00	22,0%	14,00	23,0%	14,00	23,0%	0,29	-0,24
MOTO SNOB	19,00	15,0%	18,00	18,0%	18,00	19,0%	18,00	20,0%	18,00	21,0%	17,00	21,0%	16,00	24,0%	15,00	24,0%	14,00	21,5%	14,00	22,5%	Declinou				-	-

ITEM 12

NÃO HOUVE COTAÇÃO

373.1.18

RQS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 0700

Pregão 04/2001

-7-

MANUTENÇÃO 2

Parecer Técnico DECAR – 1323/2001

1- Finalidade

A finalidade do Pregão 0047/2001 – DR/SPI, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças originais, em veículos leves da marca Volkswagen, Mercedes Bens, Fiat e motocicletas da marca Honda, é atender às necessidades operacionais da DR.

2- Justificativa

O efetivo alocado nas Centralizadoras participantes do processo licitatório (modalidade 'Pregão') é de 10 Sprinter 312 D, 7 Kombis, 7 Unos Furgão e 202 motos Honda, estas com idade média entre 2 e 3 anos requerendo os cuidados devidos de manutenção para atender a demanda operacional.

A diretriz da Empresa com relação à manutenção veicular é a de terceirizar este tipo de serviço, e o efetivo de mecânicos alocados não dá vazão aos mesmos, além da não reposição do quadro de manutenção.

3- Considerações gerais

Os indicadores de gestão acompanhados mensalmente por este departamento monitoram os custos de manutenção e a disponibilização da frota às necessidades operacionais, identificando possíveis ocorrências que necessitam de ajustes.

4- Conclusão

Baseado nas diretrizes e necessidades operacionais, somos de parecer favorável à homologação do pregão 0047/2001 da DR/SPI

Brasília, 12 de dezembro de 2001


Carlos Alberto Martins


José Garcia Mendes

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0701	
Fls:	-8-
Doc:	3731.18

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-228/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1388

DATA
11/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
74 São Paulo-Interior

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 256.938,96
2002	01	R\$ 21.411,58	
2002	02	R\$ 21.411,58	
2002	03	R\$ 21.411,58	
2002	04	R\$ 21.411,58	
2002	05	R\$ 21.411,58	
2002	06	R\$ 21.411,58	
2002	07	R\$ 21.411,58	
2002	08	R\$ 21.411,58	
2002	09	R\$ 21.411,58	
2002	10	R\$ 21.411,58	
2002	11	R\$ 21.411,58	
2002	12	R\$ 21.411,58	

FINALIDADE

Contrat. Serv. Manut. Prevent. Corret. E preditiva fornec. Peças p/veícu. Leves.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. **0702**

9

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. nº 11.566-7
Subchefe/DEORC

731.18

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-229/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001 DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-061/2001 - DR/SPM - Aquisição de moto-empilhadeiras e paleteiras.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 061/2001 – DR/SPM, no valor global de R\$ 289.381,76 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), com adjudicação à empresa DAEWOO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para o item 01 (04 motos-empilhadeiras), no valor de R\$ 237.063,76 (duzentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e à empresa TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para o item 02 (101 paleteiras), no valor de R\$ 52.318,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e dezoito reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SPM (Descentralização do recebimento do FAC, Mala Direta Postal e Impresso Especial).

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-0861/2001.

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Daewoo Máquinas e Equipamentos Ltda.
- Transall Equipamentos Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de 04 moto-empilhadeiras e 101 paleteiras.

VALOR CONTRATUAL: R\$289.381,76 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceite do material.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	0703
Fis: _____	_____
3731.18	
Doc: _____	_____

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias após a assinatura do contrato.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após apresentação e aceite da fatura de fornecimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em janeiro/2002 no valor de R\$ 289.381,76 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Não há diferencial de ICMS a ser recolhido, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/14.1.06.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0899/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade de Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....13
- participaram da Licitação:.....05
- classificadas para dar lances:.....05
- desclassificadas a dar lances:.....00
- inabilitadas: 00

Propostas:

Item 01: 04 moto-empilhadeiras.

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)	Posição %
Daewoo	59.265,94	04	237.063,76	100,00
Comac	64.900,00		259.600,00	109,51
Estimativa/ECT	89.430,00		357.720,00	151,00



Item 02: 101 paleteiras.

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)	Posição %
Transall	518,00	101	52.318,00	100,00
BYG	518,40		52.358,40	100,08
Hidromepe	685,00		69.185,00	132,24
Estimativa/ECT	650,00		65.650,00	125,48

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- a) item 01: Não há aquisição anterior recente .
- b) item 02: TP 75/2000 de 30/10/00 – Preço: R\$ 720,00 (unit.) – Quantidade: 06 unidades.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou, em 14/11/01 o Pregão 061/01, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 04 moto-empilhadeiras de contrapeso, zero hora, movidas à gasolina/GLP, com capacidade de carga mínima de 2.000 kg. e de 101 paleteiras.

A licitação em tela teve a participação de 05 empresas.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado em edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo os resultados demonstrado nos quadros a seguir. Ressaltamos que não houve rodada de lances para o item 001.

Item 01 – 04 moto-empilhadeiras

Empresas	Lances escritos	1ª Rodada
Daewoo	59.265,94	Não houve
Comac	64.900,00	-

Item 02 – 101 paleteiras

Empresas	Lances Escritos	1ª Rodada	28ª Rodada	29ª Rodada
Transall	595,00	589,00	518,00	518,00
Hidromepe	685,00	declinou	-----	-----
BYG	1.078,00	590,00	518,40	declinou

- Redução de 12,94 % da proposta inicial para a proposta final.



O processo foi analisado pelo DECAR, que se posicionou favorável à conclusão da aquisição de 4 moto-empilhadeiras e de 101 paleteiras para a DR/SPM.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	14/11/2001
Abertura das propostas econômicas:	14/11/2001
Julgamento das propostas econômicas:	14/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	24/11/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer Técnico DECAR-1.019/2001
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0899/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0706	
Fls:	4
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	



Processo: 2.059

Modalidade: Pregão 61 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE PALETEIRA E EMPILHADEIRA

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108 12/2001; Decreto n.º 1555/2000 e
Comprador: LUIZ ROBERTO SEGISMUNDO

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	DAEWOO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	BYG TRANSEQUIP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	HIDROMEPE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TRANSALL Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	101/30 178000019- PALETEIRA PL-01 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:		/ 518,40 BIG 2000 B 1 ANO	/ 685,00 PALETRANS PL2000 1 ANO	/# 518,00 TRANSAL 1 ANO	101 52.318,00
2	UM	4/30 178000051- EMPILHADEIRA A GLP/GASOLINA MOD.01 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 59.265,94 DAEWOO MOD G20E-3 1 ANO OU 2000HS				4 237.063,76

Item
2-Transal
1-Daewoo

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-229/2001

RCS Nº 03/2005-01
CPMI - CORREIOS
FIS: 0707
Doc: 3731.18
-1-



Processo: 2.059

Modalidade: PG 61 /2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE PALETEIRA E EMPILHADEIRA

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108 12/2001; Decreto n.º

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	COMAC SAO PAULO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia			TOTAL QTD/VALOR
1	- UM	101/30 178000019- PALETEIRA PL-01 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
2	- UM	4/30 178000051- EMPILHADEIRA A GLP/GASOLINA MOD.01 GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 64.900,00 MITSUBISHI 1 ANO			

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
51.182.194/0001 24	BYG TRANSEQUIP IND. E COM. EMPILHADEIRAS LTDA 60;	UF SP	52.358,40			,00
51.422.747/0001 22	COMAC SÃO PAULO MÁQUINAS LTDA 60;	UF-SP	259.600,00			,00
02.140.685/0001-05	DAEWOO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 60;	UF-SP 2;	237.063,76		237.063,76	
51.946.630/0001-94	HIDROMEPE ENG. DE MANUT. HIDR. IND. E COM. LTDA 60;	UF-SP	69.185,00			,00
54.261.292/0001-45	TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 60;	UF-SP 1;	52.318,00		52.318,00	

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa
285,68

Repetitiva

Total
306.285,68

VALORES A CONTRATAR

Fixo
289.381,76

Repetitivo

Total
289.381,76

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Valor a Contratar Fixo
52.318,00

Valor a Contratar Repetitivo

Valor a Contratar TOTAL
52.318,00

237.063,76

237.063,76

30731.18

FIS.

ROS Nº 05/2005 - CH
CPMI - CORREIOS

0708

Atividade/Contrato

132.02.05.0001

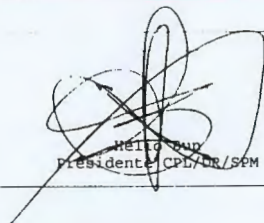
132.02.07.0001

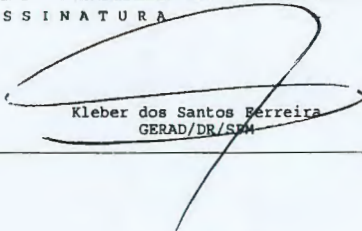


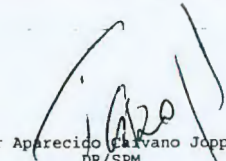
Processo: 2.059

COMENTÁRIOS

ASSINATURA


Helio Sun
Presidente CPL/DR/SPM


Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM


Vitor Aparecido Carvalho Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
6769
Fls: _____
Doc: 3731.18

**PARECER TÉCNICO DECAR – 1.019/2001****Assunto: Aquisição de 4 Moto-Empilhadeiras e 101 Paleteiras DR/SPM****Data: 10/12/2001****Ao: DIOPE**

Em avaliação acerca da necessidade de aquisição de 101 Paleteiras Manuais e 4 Moto-Empilhadeiras a combustão, apontada pela DR/SPM e de que trata o RELATÓRIO/DIRAD-229/2001, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

1. Destinação:

As 4 Moto-Empilhadeiras e as 101 Paleteiras destinam-se às seguintes unidades:

- CTC Jaguaré (1 Moto-Empilhadeira e 20 Paleteiras)
- CTC Vila Maria (1 Moto-Empilhadeira e 15 Paleteiras)
- CTC Sul (1 Moto-Empilhadeira e 20 Paleteiras)
- CEE Barueri (1 Moto-Empilhadeira e 15 Paleteiras)
- CTC Santo André (6 Paleteiras)
- CTC Mooca (10 Paleteiras)
- CTC Santos (5 Paleteiras)
- CEE Vila Guilherme (10 Paleteiras)

2. Finalidade:

A aquisição em questão tem a finalidade de:

- Movimentar de unitizadores de carga (CDLs, CAFs e Paletes) nesses sites;
- Reduzir o tempo de atendimento aos veículos;
- Agilizar a disponibilização da carga entre os setores;
- Atender às demandas surgidas com a descentralização do recebimento do FAC, Mala Direta Postal e Impresso Especial.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0710	
Fls:	3731.18
Doc:	

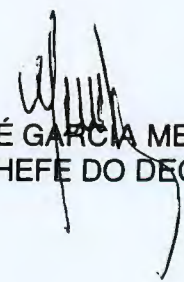
**3. Considerações Gerais:**

- a) Com a implantação dos novos serviços FAC de forma descentralizada e com previsão de postagem em lotes menores e de incremento do tráfego (5%), haverá necessidade, após avaliação, de incremento de empilhadeiras e paleteiras;
- b) Em função das novas demandas a aquisição em questão permitirá a continuação do atendimento dos princípios estabelecidos no GPAC.

4. Conclusão

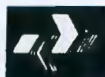
Diante dos motivos expostos, somos de parecer favorável à conclusão da aquisição de 4 Moto-Empilhadeiras e de 101 Paleteiras para a DR/SPM.


RODNEY ARITA
Coordenador Técnico


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE DO DECAR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS 2	
0711	
Fls:	
Doc:	3 7 3 1 . 1 8

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-229/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

0899

DATA

17/12/01

GESTOR

DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.06 Logística Postal

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2002	01	R\$ 289.382,00	R\$ 289.382,00

FINALIDADE

Pregão 061/01 - Aquisição de equipamentos operacionais (REDIR)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0712

FIS:

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8 010.566-1

3731.18

REDA - R. de Jesus Soares
Aux. Administrativo III
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

-6-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-234/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001 DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-017/2001 - CPL/AC - Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coffee-Break.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços n.º 017/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa RACHEL BERNSTEIN DE SOUSA - ME, para prestação de serviços de Coffee-Break, em eventos, treinamentos, seminários e reuniões de serviços na Administração Central, no valor anual estimado de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).

APLICAÇÃO/META: A contratação destina-se ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Central do serviço de Coffee-Break para serem servidos em diversos eventos referentes a treinamentos, seminários e reuniões de trabalho realizados na Administração Central.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/DCGE/DACEN-8.113/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:

- RACHEL BERNSTEIN DE SOUSA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Coffee-Break, visando atender 2.500 participantes de eventos, treinamentos, seminários e reuniões de serviços na Administração Central.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetro básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, após a data de assinatura do contrato com estimativa de consumo de 2.500 participantes de eventos, treinamentos, seminários e reuniões de serviços.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços prestados, devidamente atestada pela área requisitante. Considerando a assinatura do respectivo Instrumento Contratual no mês de janeiro/2002, o mesmo vigorará de janeiro a dezembro de 2002, os pagamentos ocorrerão a partir de janeiro a dezembro, em parcelas mensais estimadas de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).

CONTA/ATIVIDADE: - 2.09/01.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1427/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 15
- participaram da licitação: 04
- inabilitada: 00
- desclassificada do processo: 00



**Propostas Classificadas:**

EMPRESAS	TIPO	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual	Posição s/ o Preço Anual (%)
RACHEL BERNSTEIN	I	3,50	8,950,00	107.400,00	100,00
	II	3,90			
MAISON CLASSIC BUFFET	I	4,49	11.425,00	137.100,00	127,65
	II	4,89			
EXEMPLUS	I	7,12	18.190,00	218.280,00	203,24
	II	7,90			
DI GALIARDI BUFFET LTDA	I	10,00	26.000,00	312.000,00	290,50
	II	12,00			
Estimativa Anual (Tipos I e II) (*)				187.800,00	174,86

(*) Valor de estimado pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

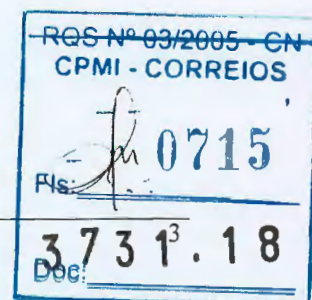
IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: TP 016/1999
- Data: 21/09/2001
- Preço Unitário: Tipo I R\$ 3,50 Tipo II R\$ 4,00
- Preço Total do Contrato: R\$ 98.160,00
- Firma Vencedora: Magia Gostosa Ltda.
- Nº do Contrato: 10184/99

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-8.113/2001, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação, no período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 meses, dos serviços de Coffee-Break, visando atender 2.500 participantes de eventos, treinamentos, seminários e reuniões de serviços na Administração Central.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Julgamento da Licitação.



Dessa forma, consoante com o disposto no item 6 do edital e com base no menor preço ofertado (74,86% a menor do que a estimativa), a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação da adjudicação à empresa RACHEL BERNSTEIN DE SOUSA – ME, sinalizados nos itens precedentes, para prestação dos serviços especificados.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

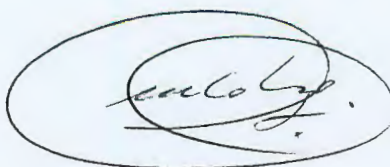
Recebido na CPL/AC para licitar	28/08/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	01/11/2001
Reunião de abertura	23/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	07/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento
3. CI/DCGE/DACEN-8.113/2001
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1427/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0716
Fls: _____
Doc: 3.731.18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 017/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 23/11/2001

EMPRESAS	TIPO	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual	Posição sobre o Preço Anual (%)
RACHEL BERNSTEIN	I	3,50	8,950,00	107.400,00	100,00
	II	3,90			
MAISON CLASSIC BUFFET	I	4,49	11.425,00	137.100,00	127,65
	II	4,89			
EXEMPLUS	I	7,12	18.190,00	218.280,00	203,24
	II	7,90			
DI GALIARDI BUFFET LTDA	I	10,00	26.000,00	312.000,00	290,50
	II	12,00			
Estimativa Anual (Tipos I e II) (*)				187.800,00	174,86

(*) Valor de estimado pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

☐ Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, conforme necessidades do DACEN.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de apresentação da NF, devidamente atestada pela área solicitante.

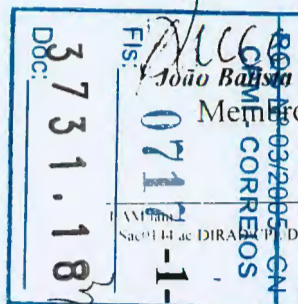
Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

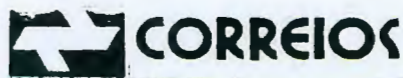
Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC




ATA DE JULGAMENTO
Tomada de Preços N.º 017/2001-CPL/AC

No dia 03 de dezembro de 2001, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-017/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Coffee-Break. Foram retirados 15 (quinze) Editais. Na reunião de licitação, compareceram 04 (quatro) empresas, sendo todas consideradas habilitadas. Assim foram abertos os envelopes das propostas econômicas e os preços cotados constam no quadro abaixo:

EMPRESAS	TIPO	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
RACHEL BERNSTEIN	I	3,50	8,950,00	107.400,00
	II	3,90		
MAISON CLASSIC BUFFET	I	4,49	11.425,00	137.100,00
	II	4,89		
EXEMPLUS	I	7,12	18.190,00	218.280,00
	II	7,90		
DI GALIARDI BUFFET LTDA	I	10,00	26.000,00	312.000,00
	II	12,00		

A contratação em questão destina-se ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Central, cujo serviço é requisitado diariamente ao DACEN, quando da realização de reuniões e encontros de trabalhos.

O processo foi submetido à análise da área requisitante, que manifestou mediante CI/DCGE/DACEN – 8830/2001, que as propostas apresentadas atendem tecnicamente ao solicitado e encontram-se em conformidade com o Edital.

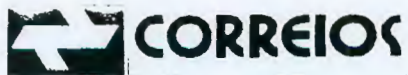
Considerando que a empresa RACHEL BERNSTEIN DE SOUSA - ME., cotou o menor preço, conforme Mapa Comparativo de Preços em anexo e este encontra-se 74,86% abaixo da estimativa apresentada, a mesma foi a primeira classificada e vencedora da licitação.

Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa RACHEL BERNSTEIN DE SOUSA - ME., (CNPJ 02.766.054/0001-98), no valor global de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

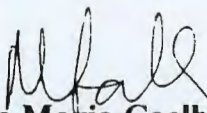
I AM/lam

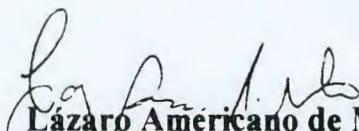
nao 1/7

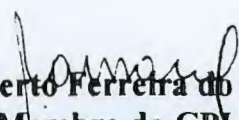
205 Nº 03/2005 - CN
BPM 2 CORREIOS
0718
Fls:
3731.18
Doc:

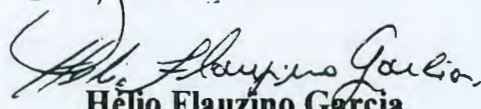


Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

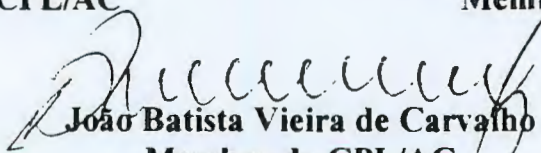

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC


Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC


Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

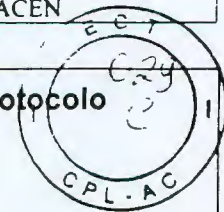
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0719-3
Doc:	3731.187

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-234/2001

CORREIOS DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

De: DACEN
Ao: CPL/AC
CI/DCGE/DACEN - 8113/2001
Ref.:

Protocolo



Assunto: Contratação de serviços de Coffee-Break.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de licitação visando a contratação de empresa para prestar serviços de coffee break para atendimento aos órgãos da Administração Central em Brasília/DF, pelo período de 01 (um) ano, observando-se as seguintes condições.

Objeto: prestação de serviços de coffee-break, estimado em 2.500 unidades/mês, a serem servidos em eventos como treinamento, encontros de trabalhos, seminários, reuniões técnicas e de serviço, de acordo com a necessidade dos órgãos da Administração Central, nas quantidades e locais indicados na Ordem de Serviço.

1.1. O serviço inclui todo o material necessário à preparação do coffee-break, tais como toalhas para mesas, arranjos, copos, pratos, talheres, descartáveis ou não, guardanapos, bandejas, jarras, garrafas térmicas e cestas;

1.2. Oferecer 2 (duas) opções de cardápios, observando-se a composição mínima indicada em cada tipo de Coffe-Break, constante do **ANEXO I** desta CI.

2. Pagamento: 15 (dias) após a prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

3. Prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses.

Quantidade Estimada de Coffe-Break: a quantidade foi estimada em função da demanda por participantes, de acordo com a incidência do tipo de Coffee-Break mais solicitado, conforme quadro abaixo:

Coffe-Break	Participantes		
	Incidência	Por Mês	Por Ano
Tipo - I	80%	2.000	24.000
Tipo - II	20%	500	6.000
Total	100%	2.500	30.000

ANEXOS: os listados

1/3

nnc

Y:\Documentos 2001\CI6001 a 9999 DCGE\CI8113-CPL.Coffee break.doc

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0720 - 4

3731.18

Doc:



5. **Valor estimado para a contratação:** conforme média obtida das propostas apresentadas o valor estimado por mês e anual são:

5.1. **Valor mensal:** R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais);

5.2. **Valor anual:** R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

6. **Justificativa:** a contratação destina-se ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Central, cujo serviço é requisitado diariamente a este Departamento, para atendimento em prazos exíguos, para serem servidos em reuniões e encontros de trabalho promovidos pelos diversos órgãos da Administração Central.

7. **Recursos orçamentários:** os recursos orçamentários para fazer cobertura das despesas decorrentes estão sendo providenciados na seguinte classificação orçamentária: **Atividade 01.2.02 – Manutenção Administrativa, Conta 2.09 – Serviços Gerais**, no valor de **R\$ 187.800,00**, conforme CI/DCGE/DACEN-8073/2001.

Com o propósito de contribuir para a realização da licitação, estamos encaminhando, em anexo, os documentos abaixo relacionados:

1. Composição mínima dos Coffee Break (tipo 1 e 2);
2. Cópia CI/DCGE/DACEN-8073/2001 - solicitação de bloqueio orçamentário
3. Quadro Estimativa de Preços;
4. Pesquisa de Preço com 4 propostas: Maison Classic;, Passatempo do Gourmet; Staff e Coffee Break-Ind. e Com.)
5. **Relação de possíveis fornecedores;**
6. Minuta de contrato

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Depart. de Suporte à Administração Central

Autorizo iniciar a realização de processo licitatório, para contratação de Coffe-Break.

Brasília/DF, 28 / 08 / 01

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0721	
Fls:	-5-
Doc:	3.731.18

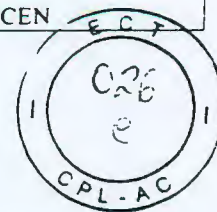


CORREIOS

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO COFFEE-BREAK



COFFEE-BREAK	
TIPO	COMPOSIÇÃO
1	BEBIDAS:
	- Chás (Variados); Café (com e sem açúcar) e adoçante; - Chocolate; Leite; Refrigerantes (Normal, diet e light); - Sucos de Frutas Naturais (duas variedades).
	SALGADOS:
2	- Croissant (duas variedades); - Mine-Sanduíches (uma variedade); - Torta Salgada ou Strudel (uma variedade); - Salgadinhos (duas variedades); - Pão de queijo;
	DOCES E FRUTAS:
	- Bolo (uma variedade); - Frutas (duas variedades).
	BEBIDAS:
	- Chás (Variados); Café (com e sem açúcar) e adoçante; - Chocolate; Leite; Refrigerantes (Normal, diet e light); - Sucos de Frutas Naturais (duas variedades).
	SALGADOS:
	- Croissant (duas variedades); - Mine-Sanduíches (duas variedades); - Torta Salgada ou Strudel (uma variedade); - Salgadinhos (duas variedades); - Pão de queijo;
	DOCES E FRUTAS:
	- Bolos (duas variedades); - Doce -Rocamboles, torta, mousse, etc - (uma variedade); - Frutas (duas variedades); - Sala de Frutas.
	GUARNIÇÃO:
	- Creme de Leite - Leite Condensado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0722
Fls: -6-
3731.18
Doc:

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-234/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1427

DATA
14/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
0852

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE
01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA
820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 107.400,00
2002	01	R\$ 8.950,00	
2002	02	R\$ 8.950,00	
2002	03	R\$ 8.950,00	
2002	04	R\$ 8.950,00	
2002	05	R\$ 8.950,00	
2002	06	R\$ 8.950,00	
2002	07	R\$ 8.950,00	
2002	08	R\$ 8.950,00	
2002	09	R\$ 8.950,00	
2002	10	R\$ 8.950,00	
2002	11	R\$ 8.950,00	
2002	12	R\$ 8.950,00	

FINALIDADE

Contratação de empresa p/ prestação dos serviços de coffee-break-TP-017/2001 CPL

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0723

Fis: **7**

731.18

RESP. PELA EMISSÃO

Oislene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III

Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-235/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001**

ASSUNTO: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, empresa especializada para prestação de serviços de segurança de comunicações.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa FENCE Consultoria Empresarial Ltda., para prestação de serviços de segurança de comunicações, compreendendo a inspeção da rede telefônica e de ambientes de decisão do cliente, a fim de detectar eventuais agressões eletrônicas, pelo valor global de R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

APLICAÇÃO/META: Propiciar garantia na preservação do sigilo nas comunicações.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABPR (CI/GABPR-0521/2001, de 15/05/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: FENCE Consultoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança de comunicações, pelo período de 12 meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, compreendendo a inspeção da rede telefônica e de ambientes de decisão do cliente, a fim de detectar eventuais agressões eletrônicas, abrangendo os seguintes itens:

No Ed. Sede da ECT, em Brasília

- Linhas telefônicas: 3 linhas diretas, 8 troncos executivos e 14 ramais analógicos
- Ambientes de decisão: 11

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0724
3 7 3 1 1 8	
Doc:	

76

Em outros imóveis da Administração Central:

- Linhas telefônicas: 12
- Ambientes: 7

Total de itens: 55

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, limitando-se a 60 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor de R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 01.2.09 – Manutenção Administrativa
Conta 2.09 – Serviços Gerais

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1336/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta: FENCE Consultoria Empresarial Ltda.

- Valor unitário: R\$ 204,00
- Valor mensal: R\$ 11.220,00
- Valor anual: R\$ 134,640,00



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A ECT manteve, com a FENCE Consultoria Empresarial Ltda o contrato 8730/96, celebrado em 25/10/96, para prestação de serviços semelhantes, cuja vigência expirou-se em 24/10/2001. Os valores contratados eram os seguintes:

QTDE ITENS	VALORES (R\$)			
	Inspeção inicial	Unitário	(1) Mensal	(2) Anual
72	34.800,00	240,00	17.280,00	207.360,00

Observações:

- 1) em 1998 o contrato foi renegociado ao preço unitário de R\$ 204,00, que vigorou até o final, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 8.730/96.
- 2) no valor anual não foi incluída a importância relativa à inspeção inicial, que não será necessária quando da celebração do novo contrato.
- 3) o quantitativo de itens foi reduzido ainda na vigência do contrato 8730/96, em face da substituição de troncos do PABX analógicos por digitais.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), 4/3 – Item I, alínea “b”.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação tem por finalidade substituir o contrato 8730/96, celebrado com a empresa FENCE Consultoria Empresarial Ltda. para prestação de serviços de segurança de comunicações, em atendimento à CI/GABPR-521/2001 de 15/05/2001, tendo em vista que a vigência do referido contrato encerrou-se em 25/10/2001.

O serviço objeto da contratação, por suas características, requer excelente domínio da tecnologia, sólida experiência, aparelhagem sofisticada e de última geração, além de equipe técnica altamente treinada e confiável, com histórico de resultados e de clientela, o que indica a contratação por notória

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0726'	
Fls:	3
3731.18	
Doc:	

especialização, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93, considerada apropriada pelo DEJUR, conforme Nota Técnica-634/2001, de 12/11/2001.

O preço proposto para a presente contratação é o seguinte:

QTDE ITENS	VALORES PROPOSTOS (R\$)		
	Unitário	Mensal	Anual
55	204,00	11.220,00	134.640,00

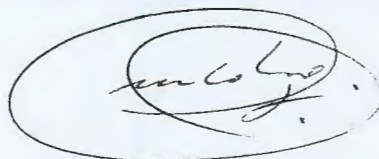
O preço unitário proposto é o mesmo que vinha sendo praticado a partir do Primeiro Termo Aditivo da última contratação (01/03/98), ou seja, R\$ 204,00.

A empresa FENCE celebrou e mantém contratos/notas de empenho com o Tribunal de Contas da União, a Caixa Econômica Federal, o Ministério da Saúde e o Superior Tribunal de Justiça, todos celebrados com base no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, o que se apresenta como referencial relevante.

A contratação foi previamente aprovada pelo Presidente da ECT, conforme prevê o item 1.2, c, Módulo 4, capítulo 5 do MANLIC.

VII. ANEXOS

1. CI/GABPR-0521/2001
2. Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-634/2001
3. Proposta da FENCE Consultoria Empresarial Ltda.
4. Relatório/DCGE/DACEN-041/2001
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1336/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



De: GABPR

Ao: DACEN

CI/GABPR-0521/2001

Ref.: CI/DCGE/DACEN-7.204/2001

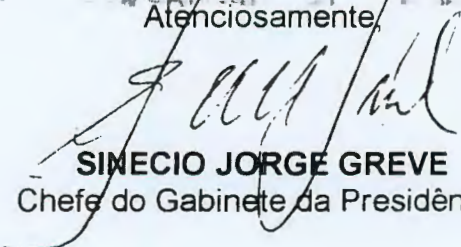
Área reservada ao protocolo

Assunto: Contrato na Área de Segurança de Comunicações.

Brasília, 15 de maio de 2001

Em atenção à CI referenciada, informamos a V. S^a que há interesse na renovação do contrato para a prestação dos serviços na área de segurança de comunicações.

Atenciosamente,


SINECIO JORGE GREVE
Chefe do Gabinete da Presidência

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0728**
3731.18

Doc: _____

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-235/2001



CORREIOS

Area Reservada ao
Protocolo

DE: DCGE/DACEN

AO: GABPR

CI/DCGE/DACEN-7.204/001

REF: Contrato 08.730/96 – FENCE -

Assunto: Encerramento de vigência de Contrato por decurso de prazo.



Brasília-DF, 14 de maio de 2001

Comunicamos a V.Sª que o Contrato nº 8.730/96, firmado entre a ECT e FENCE, que tem por objeto a prestação de serviços na área de segurança de comunicações, terá sua vigência encerrada em 24/10/2001, e não poderá ser prorrogada, tendo em vista que não há amparo legal na Lei 8.666/93 (Art. 57, Inciso 22), considerando o decurso do prazo de cinco anos.

Informamos que a partir do dia 25/10/2001 os serviços prestados pela referida empresa estarão sem cobertura Contratual, encerrando-se assim todas as atividades por conta do referido Contrato.

Diante do exposto, solicitamos informar se há interesse por parte desse Órgão em formalizar o pedido de nova Contratação, encaminhando solicitação com o "De Acordo do Chefe de Gabinete" para ser providenciado o desencadeamento de licitação visando a contratação dos serviços em questão.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADM. CENTRAL

C C: DSEG/DACEN

PGR/pgr
CI7204_01 ENCERRAMENTO DO CONTRATO FENCE.doc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0729
Doc	3731.18



REF: CIGCS/DGE/DACEN-8569/2001

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD - 039/ 2001

O DACEN encaminha para análise o currículo da empresa **FENCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, bem como o currículo do sócio proprietário, Enio Gomes Fontenelle, para que seja avaliada a possibilidade de se contratar esta empresa com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93, reconhecendo a inexigibilidade de licitação por notória especialização.

Após análise do currículo, anexado a CI de referência, verificou-se que a empresa mantém contratos em vigor com o Ministério da Saúde, Caixa Econômica Federal, ambos contratos com base no artigo 25, II, combinado como a artigo 13 da Lei 8.666/93.

Assim, com base no currículo apresentado por esse Departamento, não se vislumbra nenhum óbice jurídico a contratação com base no dispositivo legal citado.

À consideração superior.
Brasília, 1 de novembro de 2001.

Vera Lúcia Gonçalves
Mat. 8.686.646-0 - OAB/DF-7583
ADVOGADA/ECT

Aprovo em: 10/11/01

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS

OAB/DF: 3.861 - MATRÍCULA 8.024.969-8
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

C/anexos

VLG:vlg

BOS Nº 02/2005 - CN	
CPM: CORREIOS	
Fis:	0730
3 7 3 1 . 1 8 - 3 -	
Doc:	

FENCE

CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Brasília, DF, 14 Setembro 01

Exmo. Sr.
Dr. Antonio Jorge Ferreira Bezerra
Diretor da Divisão de Contratação
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ct. Nr. 25.09/01-FENCE

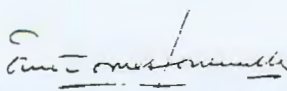
Senhor Diretor

1. Encaminho a VSa. a nossa Proposta para execução de serviços de Segurança de Comunicações para essa Empresa.

2 Por oportuno, informo que a nossa empresa tem sido contratada, nos últimos sete anos, por muitos Órgãos Públicos, com dispensa de licitação, com base no Inciso II do Artigo 25 da Lei 8666/93 – notória especialização.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para externar os nossos protestos de consideração e respeito.

Cordialmente,


ENIO GOMES FONTENELLE
FENCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CONFIDENCIAL

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0731
Fls: 3 731.18-4
Doc:



CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Rio de Janeiro, RJ, 14 Set 01

PROPOSTA 04.09/01 – FENCE

1. CLIENTE

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2. ESCOPO

O escopo da presente Proposta é a prestação de serviços na área de Segurança de Comunicações.

3. ABRANGÊNCIA

O serviço ora proposto compreende a inspeção da rede telefônica e de ambientes de decisão do cliente, a fim de detectar eventuais agressões eletrônicas, envolvendo:

3.1 – Na sede, em Brasília:

3.1.1 – Linhas telefônicas:

3.1.1.1 – Linhas diretas: 03;

3.1.1.2 – Troncos executivos: 08; e

3.1.1.3 – Ramais analógicos: 14

3.1.2 – Ambientes de decisão:

11.

3.2 – Em residências:

3.2.1 – Linhas telefônicas: 14; e

3.2.2 – Ambientes: 07.

3.3 – Total de itens:

57 (cinquenta e sete).

4. PERIODICIDADE

Uma inspeção a cada trinta dias, em datas aleatórias, marcadas de comum acordo com o cliente.

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – Unitário:

R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) por linha telefônica direta, tronco executivo, ramal analógico ou ambiente de até 50 metros quadrados.

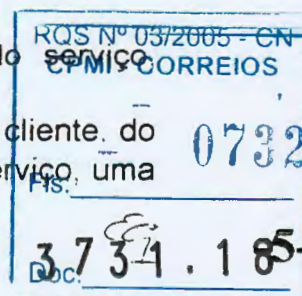
5.2 – Total:

R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais) mensais.

5.3 – Condições de pagamento:

O pagamento será feito no mês seguinte à realização do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal respectiva.

5.4 – O preço total acima mencionado pressupõe a aceitação, pelo cliente, do período-sugestão que apresentaremos para a execução do serviço, uma



h2

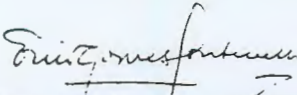


vez que isso nos permitirá conciliar o atendimento com os demais clientes em Brasília, baixando os nossos custos operacionais. Eventuais pedidos de comparecimento a Brasília para atender situações de urgência serão atendidos mediante a cobrança dos referidos custos operacionais (transporte aéreo, hospedagem e alimentação).

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

6.1 – Ao término do serviço, a Fence entregará ao cliente o Relatório correspondente.

6.2 – O currículo de nossa empresa, já de posse dessa Empresa, atesta que a nossa empresa tem sido contratada com dispensa de licitação por diversos órgãos públicos – entre os quais Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Caixa Econômica Federal, além da própria Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – com base no inciso II do Art. 25 da Lei 8666/93 (notória especialização)..


ENIO GOMES FONTENELLE
FENCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0733
Fls:
3731.18-6
Doc:

**IDENTIFICAÇÃO:** RELATÓRIO/DCGE/DACEN-041/2001 **DATA:** 20/11/2001**ASSUNTO:** Prestação de serviços de segurança de comunicações**RELATOR:** Chefe Departamento de Suporte à Administração Central -
DESAD - Denise Machado Neves Gomes**I - OBJETO:**

Contratação de serviços na área de segurança de comunicações, por Inexigibilidade de Licitação, pelo período de 12 meses, prorrogável por iguais períodos sucessivos, até o limite de 60 meses, compreendendo a inspeção da rede telefônica e de ambientes de decisão do cliente, a fim de detectar eventuais agressões eletrônicas, conforme abrangência indicada abaixo:

No Ed. Sede da ECT, em Brasília

- Linhas telefônicas : 3 linhas diretas, 8 troncos executivos e 14 ramais analógicos
- Ambientes de decisão: 11

Em outros imóveis da Administração Central:

- Linhas telefônicas: 12
- Ambientes: 7

Total de itens: 55 (cinquenta e cinco)**II – COMPETÊNCIA:**

A competência para aprovar a presente inexigibilidade de licitação é do Diretor de Área, devendo o assunto ser submetido à Diretoria Colegiada da ECT para fins de ratificação.

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A contratação tem por finalidade atender a CI/GABPR-521/2001 de 15/05, da Presidência da ECT, que solicitou a renovação do contrato nº 8730/96, celebrado com a empresa FENCE Consultoria Empresarial Ltda. , cuja vigência encerrou-se em 25/10/2001.

IV - PREÇO:

O preço unitário proposto pela empresa é R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) por linha telefônica direta, tronco executivo, ramal analógico ou ambiente de até 50 m², perfazendo o valor mensal de R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais) e o valor anual de R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente, no 15º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, com base em serviço efetivamente executado.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0734
Doc:	3731.18-7



VI - FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 8666/93 apresenta-se apropriada, consoante Nota Técnica-634/2001 de 12/11/2001 (Anexo).

Com efeito, a contratação encontra sustentáculo:

- a) por incidir em serviço que exige o emprego de tecnologia específica e aparelhagem sofisticada e de última geração, qualificação incomum e, por consequência, prestador de serviço especializado: sigilo na prestação do serviço e confiança por parte do contratante;
- b) por ocorrer com empresa que preenche os quesitos acima, detém histórico de realização e de resultados de serviços de mesmo objeto, junto à ECT, desde 1996, sem registros que conflitem com o aqui proposto, além de deter notoriedade evidenciada em seu curriculum e de manter contratos com o Tribunal de Contas da União, a Caixa Econômica Federal, o Ministério da Saúde e o Superior Tribunal de Justiça, todos celebrados com base no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, o que se apresenta como referencial relevante.

VII - ORÇAMENTO:

O valor global da contratação deverá ser provido na seguinte classificação orçamentária:

- **Atividade:** 01.2.02 – Manutenção Administrativa
- **Conta:** 2.09 – Serviços Gerais

VII - ANEXOS:

- 01 – CI/GABPR-0521/2001
- 02 – CI/DSEG/DACEN-364/2001
- 03 – Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-634/2001
- 04 – Proposta da FENCE Consultoria Empresarial Ltda
- 05 – Dossiê da empresa FENCE, comprovando notória especialização
- 06 – CI/DCGE/DACEN-8739/2001
– bloqueio orçamentário
- 07 – Cópia do contrato 8730/96

Brasília - DF, 20 de novembro de 2001

DENISE MACHADO NEVES GOMES

Chefe Departº de Suporte à Administração Central

Autorizo, conforme proposto:

BSB – DF, ____/____/____

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0735
3731.18-8	
Doc:	

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-235/2001

 CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1336	DATA 27/11/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa					
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 134.640,00
2001	12	R\$ 11.220,00	
2002	01	R\$ 11.220,00	
2002	02	R\$ 11.220,00	
2002	03	R\$ 11.220,00	
2002	04	R\$ 11.220,00	
2002	05	R\$ 11.220,00	
2002	06	R\$ 11.220,00	
2002	07	R\$ 11.220,00	
2002	08	R\$ 11.220,00	
2002	09	R\$ 11.220,00	
2002	10	R\$ 11.220,00	
2002	11	R\$ 11.220,00	

FINALIDADE Prestação de serv. Na área de segurança de comunicações.

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
Bevilacqua
DEORC

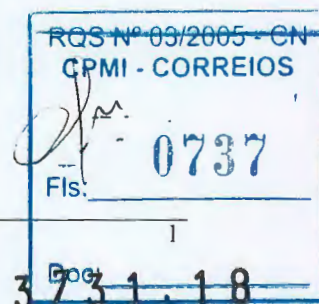
CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0736
3.731.18

-9-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-237/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-050/2001 - DR/SPM - Aquisição de fitilho plástico para embalagens.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-050/2001 – DR/SPM, no valor global de R\$ 211.260,00 (duzentos e onze mil e duzentos e sessenta reais), para a aquisição de 42.000 rolos de fitilho plástico para embalagens, com adjudicação à empresa INTERPAC COMERCIAL LTDA.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM – 0715/01.**EMPRESA A CONTRATAR:** Interpac Comercial Ltda.**OBJETO:** Aquisição de 42.000 rolos de fitilho plástico para embalagem.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 211.260,00 (duzentos e onze mil e duzentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.**PRAZO DE ENTREGA:** Entregas mensais de 3.500 rolos.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de

janeiro/2002 a dezembro/2002 no valor mensal de R\$ 17.605,00 (dezesete mil e seiscentos e cinco reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1418/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 04
participaram da Licitação:..... 01
classificadas para dar lances:..... 01
desclassificadas a dar lances: 00

Propostas:

Item 01 – Fitolho plástico p/ embalagens.

Empresa	Preço unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	Posição (%)
Interpac	5,03	42.000	211.260,00	100,00
Estimativa/ECT	5,07		212.940,00	100,79

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

- Fitolho plástico para embalagens.
- TP 069/2000 – DR/SPM
- Contrato 1003/2000 – vigência: 01/11/00 a 31/10/01
- Empresa: Interpac Comercial Ltda.
- Quantidade: 42.000 rolos
- Preço unitário = R\$3,75
- Preço total = R\$157.500,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
0738
Fls: 2
3731.18
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 12/11/2001 o Pregão n.º 050/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 42.000 rolos de fitilho plástico para embalagem, confeccionados em polipropileno, com aproximadamente 1.000 metros cada rolo, por período de 12 meses, com entregas mensais de 3.500 rolos.

Apenas uma empresa participou da licitação e foi considerada habilitada.

Ao analisar a proposta, o Pregoeiro, solicitou ao licitante negociação para redução de preço, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – Fitilho plástico p/ embalagens.

Empresa	Lance escrito	Negociação
Interpac	5,30	5,03

- Redução de 4,8% da proposta inicial para a proposta final.

Posteriormente, em 04/12/01, foi solicitado ao licitante nova negociação para redução de preço. Este concordou em reduzir o preço do rolo do fitilho para R\$5,03 .

Com essa negociação, houve uma redução de 5,1% com relação a proposta inicial que foi de R\$5,30 / rolo do fitilho.

Ressalta-se que este produto – fitilho plástico – é derivado de petróleo, sofrendo, dessa forma, variações de preços com relação ao dólar. A variação constatada no período foi na ordem de 33% (assinatura do contrato anterior / Pregão atual).

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido quando da efetiva aquisição do produto, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

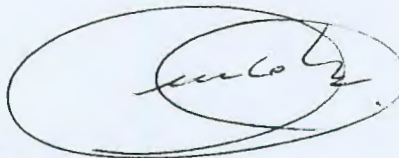
Abertura da Licitação:	12/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	12/11/2001
Julgamento das Propostas Econômicas:	12/11/2001
Nova negociação de preços:	04/12/2001
Recebimento do processo pelo DECAM:	06/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2108-12/2001 e substitutivas;
- Decreto n.º 3555/2000 e 3784/2001;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1418/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



Processo: 1.723

Modalidade: Pregão 50 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE FITILHO PLASTICO

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.

Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º 3555/2000 e
Comprador: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	INTERPAC Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia			TOTAL QTD/VALOR
1	- RLO	3500/30	/# 5,03 INTERPAC MOD. IPC II CDF			3500 / 17.605,00
823000052- FITILHO PLASTICO PARA EMBALAGEM						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
00.539.987/0001-17	INTERPAC COMERCIAL LTDA 60;	UF - SP 1;		211.260,00		211.260,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
	211.260,00	211.260,00		211.260,00	211.260,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
02.2.02/2.02- 411.09.02.0002		211.260,00	211.260,00
COMENTÁRIOS			

ASSINATURA

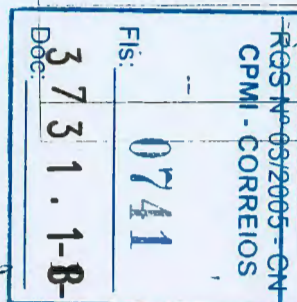
Hélio Bun
Presidente CPL/DR/SPM

Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Caivano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Metrô - SP

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Metrô - SP



ANEXO 2. DO RELATORIO/DIRAD-237/2001

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
1418DATA
13/12/01GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana**- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 211.260,00
2002	01	R\$ 17.605,00	
2002	02	R\$ 17.605,00	
2002	03	R\$ 17.605,00	
2002	04	R\$ 17.605,00	
2002	05	R\$ 17.605,00	
2002	06	R\$ 17.605,00	
2002	07	R\$ 17.605,00	
2002	08	R\$ 17.605,00	
2002	09	R\$ 17.605,00	
2002	10	R\$ 17.605,00	
2002	11	R\$ 17.605,00	
2002	12	R\$ 17.605,00	

FINALIDADE

Aquis. 42000 rolos fitilho plástico p/embalagens, REDIR-PREGÃO 050/2001-DR/SPM.RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls:

0742

Doc:

3731.18-2

RESP. PELA EMISSÃO
Osilene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 3 010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Viança
Mat. 000
Subchefe-DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-238/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001 DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-062/2001 - DR/SPI - Aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-062/2001 – DR/SPI, no valor global de R\$ 194.046,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais) para aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos para as unidades da Diretoria Regional de São Paulo Interior, com adjudicação às empresas abaixo:

- Max-Fer Comercial Ltda. para os itens 02, 03, 04, 05 e 09, no valor total de R\$ 102.661,00;
- Transall Equipamentos Industriais Ltda. para o item 6, no valor total de R\$ 19.055,00;
- Forja Distribuidora de Móveis Ltda. para o item 7, no valor total de R\$ 25.560,00;
- Filizola Balanças Industriais S/A para o item 08, no valor total de R\$ 31.250,00;
- Flani Comercial Ltda. EPP para o item 10, no valor total de R\$ 15.520,00.

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades das unidades da Regional SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CI/SUDIT/GEOPE/DR/SPI-5.1378/2001.**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Max-Fer Comercial Ltda;
- Transall Equipamentos Industriais Ltda;
- Forja Distribuidora de Móveis Ltda;
- Filizola Balanças Industriais S/A;
- Flani Comercial Ltda EPP.





OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos para unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 194.046,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do material.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dia após apresentação e aceite da Nota Fiscal/fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram em janeiro/2002 no valor de R\$ 194.046,00.

CONTA/ATIVIDADE: 14.1.05/ 3.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0900/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 23
- participaram da Licitação:..... 05
- classificadas para dar lances:..... 05
- desclassificadas a dar lances:.....00
- Inabilitadas:.....00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0744
Doc:	3731-18

Propostas:

ITEM 2 – 115 VENTILADORES DE TETO COMERCIAL:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL R\$	POSIÇÃO (%)
MAX-FER	53,00	6.095,00	100,00
TRANSALL	73,60	8.464,00	138,86
CR/ECT	73,00	8.395,00	137,73

ITEM 3– 264 VENTILADORES DE PAREDE:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX-FER	109,00	28.776,00	100,00
TRANSALL	171,00	45.144,00	156,88
CR/ECT	112,57	29.718,48	103,27

ITEM 4 – 27 BEBEDOUROS D'ÁGUA DE PRESSÃO:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX-FER	350,00	9.450,00	100,00
TRANSALL	448,00	12.096,00	128,00
ESTIMATIVA ECT	353,88	9.554,76	101,10

ITEM 5 – 65 BEBEDOUROS D'ÁGUA DE GARRAFÃO:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX-FER	310,00	20.150,00	100,00
TRANSALL	378,00	24.570,00	121,93
CR/ECT	313,26	20.361,90	101,05

ITEM 6 – 37 MARMITEIROS ELÉTRICOS (BANHO –MARIA):

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSALL	515,00	19.055,00	100,00
MAX-FER	517,00	19.129,00	100,38
CR/ECT	554,25	20.507,25	107,62

ITEM 7 – 72 MESAS DOCA COMUM MSRO-02:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
FORJA	355,00	25.560,00	100,00
CR/ECT	377,30	27.165,60	106,28



ITEM 8 – 50 BALANÇAS ELETRÔNICAS:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
FILIZOLA	625,00	31.250,00	100,00
CR/ECT	702,00	35.100,00	112,32

ITEM 9 – 67 REFRIGERADORES DOMÉSTICOS 310 L:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX-FER	570,00	38.190,00	100,00
CR/ECT	629,37	42.167,79	110,41

ITEM 10 – 160 CADEIRAS ESTOFADAS GIR. S/BRAÇO- CAD-05:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
FLANI	97,00	15.520,00	100,00
TRANSALL	117,00	18.720,00	120,61
FORJA	119,58	19.132,80	123,27
CR/ECT	108,19	17.310,40	111,53

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

EQUIPAMENTOS	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO/AF	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Ventilador de Parede	Pregão 050/2001	AF 1699/2001	Max-Fer Com. Ltda	122,50
Bebedouro D'água	Pregão 050/2001	AF 1699/2001	Max-Fer Com. Ltda	325,00
Bebedouro Elétrico	Pregão 050/2001	AF 1699/2001	Max-Fer Com. Ltda	295,00
Marmiteiro Elétrico	Pregão 050/2001	AF 1699/2001	Max-Fer Com Ltda	555,00
Mesa Doca Comum	Pregão 035/2001	Contrato 336/2001	Movap Ltda	370,70
Balança Eletrônica	Pregão 058/2001	Contrato a ser elaborado.	Filizola Balanças Industriais S/A	625,00
Refrigerador Doméstico	Pregão 050/2001	AF 1699/2001	Max-Fer Com. Ltda	570,00
Cadeira Estofada	Pregão 052/2001	Contrato 398/2001	Transall Equip. Ind.	116,00
Giratória CAD-05	Pregão 056/2001	Contrato 428/2001	Madelider Com.Ltda	80,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 03/12/2001 o Pregão 0062/01, tipo menor preço, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos, para

atender necessidades das Gerências/REOP'S (expansão) e das unidades operacionais da DR/SPI.

Participaram da licitação as empresas Forja Distribuidoras de Móveis Ltda, Transall Equipamentos Industriais Ltda, Max-Fer Comercial Ltda, Filizola Balanças Industriais S/A e Flani Comercial Ltda EPP. Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" até "k" do subitem 5.1. do Edital, e de acordo com o Decreto Lei nº 3.555/2000, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros abaixo.

Ressaltamos que não houve rodada de lances para os itens 07, 08 e 09, devido apenas um licitante ter apresentado propostas, porém, foram feitas negociações para redução da proposta inicial.

O item 01 foi revogado uma vez que o menor preço obtido, após a rodada de lances, ficou acima da estimativa de custo da ECT.

ITEM 2 – 115 VENTILADORES DE TETO COMERCIAL:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	1ª RODADA (R\$)
MAX-FER	55,00	53,00
TRANSALL	73,60	Declinou

ITEM 3 – 264 VENTILADORES DE PAREDE:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	1ª RODADA (R\$)
MAX-FER	112,00	109,00
TRANSALL	171,00	Declinou

ITEM 4 – 27 BEBEDOUROS D'ÁGUA DE PRESSÃO:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	1ª RODADA (R\$)
MAX-FER	370,00	350,00
TRANSALL	448,00	Declinou

ITEM 5 – 65 BEBEDOUROS D'ÁGUA DE GARRAFÃO:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	1ª RODADA (R\$)
MAX-FER	332,00	310,00
TRANSALL	378,00	Declinou

**ITEM 6 – 37 MARMITEIROS ELÉTRICOS (BANHO – MARIA):**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	1ª RODADA (R\$)	7ª RODADA (R\$)	8ª RODADA (R\$)
MAX-FER	555,00	543,00	517,00	Declinou
TRANSALL	608,00	547,00	518,00	515,00

ITEM 7 – 72 MESAS DOCA COMUM MSRO-02:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	NEGOCIAÇÃO
FORJA	365,00	355,00

ITEM 8 – 50 BALANÇAS ELETRÔNICAS:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	NEGOCIAÇÃO
FILIZOLA	701,00	625,00

ITEM 9 – 67 REFRIGERADORES DOMÉSTICOS 310L:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	NEGOCIAÇÃO
MAX-FER	590,00	570,00

ITEM 10 – 160 CADEIRAS ESTOFADAS GIR. S/BRAÇO- CAD-05:

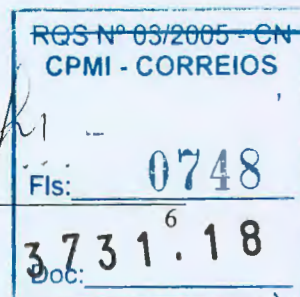
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	1ª RODADA (R\$)
FLANI	98,00	97,00
TRANSALL	117,00	Declinou
FORJA	119,58	Declinou

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	03/12/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	03/12/2001
Julgamento das Propostas:	03/12/2001
Recebimento pelo DECAM:	06/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;





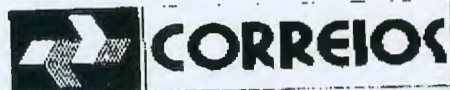
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0900/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0749
Doc:	3731.18



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO Nº 0062/2001-DR/SPI

Data de Abertura: 03/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)					ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				FORJA DISTRIBUIDO RA DE MÓVEIS LTDA	TRANSALL EQUIPAMENT OS INDUSTRIAS LTDA	MAX-FER COMERCIAL LTDA	FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAS S/A	FLANI COMERCIAL LTDA EPP		
01	VENTILADOR COLUNA	UN	104	O item foi declarado fracassado, devido ao preço excessivo						
02	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL	UN	115		73,60	53,00			73,00	6.095,00
03	VENTILADOR DE PAREDE	UN	264		171,00	109,00			112,57	28.776,00
04	BEBEDOURO D'ÁGUA DE PRESSÃO	UN	27		448,00	350,00			353,88	9.450,00
05	BEBEDOURO D'ÁGUA DE GARRAÇÃO	UN	65		378,00	310,00			313,26	20.150,00
06	MARMITEIRO ELÉTRICO (BANHOA MARIA), 2 BANDEJAS	UN	37		515,00	517,00			554,25	19.055,00
07	MESA DOCA COMUM PERIFÉRICOS MSRO-02	UN	72	355,00					377,30	25.560,00
08	BALANÇA ELETRÔNICA - BEL-30/AUT	UN	50				625,00		702,00	31.250,00
09	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 310L	UN	67			570,00			629,37	38.190,00
10	CADEIRA ESTOFADA GIR BRACOS - CAD-05	UN	160	119,58	117,00			97,00	108,19	15.520,00
Total Geral									210.281,18	194.046,00

CALCITACAO 2001/PREGOES/PREGÃO 0062 2001 MOVEIS OPERACIONAIS/Mapa Comparativo-PG-0062-VERSÃO2.doc

3731.18-1

FSL: 09
Doc: 10
3731.18-1
CPLAC
CORREIOS
0062/2001-DR/SPI



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLIAC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO Nº 0062/2001-DR/SPI

Data de Abertura: 03/12/2001

(***) Valor de Referência fornecido pela SCON/GERAD/DR/SPI, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresas Vencedoras: FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA; TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; MAX-FER COMERCIAL LTDA; FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A e FLANI COMERCIAL LTDA EPP.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 15 dias a partir da assinatura do contrato

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da apresentação do documento fiscal correspondente.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro DR/SPI

GERAD SPI

142353661

12/10/2001 17:02

ROS Nº 0062/2001-DR/SPI
CPMI - CORREIOS
0754
FIS: 3731.18
Doc: -2-

CLICITACÃO 001/PREGÕES/PREGÃO 0062 2001 MOVEIS OPERACIONAIS/Mapa Comparativo-PG-0062-VERSÃO2.doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-238/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0900

DATA
17/12/01

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
74 São Paulo-Interior

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.05 Melhorias de Unidades de Distribuição

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 194.046,00
2002	01	R\$ 194.046,00	

FINALIDADE

Pregão 062/01- SPI. Aquisição de móveis e equipamentos operacionais (REDIR)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0752

Fls:

3731.18

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério V. da Silva

-3-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-239/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-021/2001 - DR/SPM - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em niveladoras de docas mecânicas, docas hidráulicas e plataformas pantográficas hidráulicas.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 021/2001 - DR/SPM, com adjudicação à empresa BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor global estimado de R\$ 265.540,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, conjuntos, componentes, produtos e demais materiais, em niveladoras de docas mecânicas, niveladoras de docas hidráulicas e plataformas pantográficas hidráulicas, de propriedade da ECT/DR/SPM,

APLICAÇÃO/META: Garantir a manutenção dos equipamentos: niveladoras de docas mecânicas, niveladoras de docas hidráulicas e plataformas pantográficas da DR/SPM.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM-1490/2001.

EMPRESA A CONTRATAR: Brockveld Equipamentos Industriais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, conjuntos, componentes, produtos e demais materiais em niveladoras de docas mecânicas, docas hidráulicas e plataformas pantográficas hidráulicas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 265.540,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0753	
Fis:	3.731.18
Doc:	1



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou entrega do material, para que o pagamento seja efetuado após 30 dias da data da apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2002 a fevereiro/2003, no valor mensal de R\$ 22.128,35.

CONTA/ATIVIDADE: 2.05 / 05.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2125/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o Edital: 04
- participaram da Licitação: 03
- foram inabilitadas: 01
- foram desclassificadas: 01

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0754	
Fis:	
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

Propostas:

- **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva:**

Empresas	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)	Posição (%)
Brockveld	22.128,35	265.540,20	100,00
Greencar	29.256,80	351.081,60	132,21
Estimativa/ECT	22.138,75	265.665,00	100,05

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não há (a manutenção era realizada internamente).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 23/10/2001 a TP – 021/2001, tipo menor preço global, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, conjuntos, componentes, produtos e demais materiais, em niveladoras de docas mecânicas, niveladoras de docas hidráulicas e plataformas pantográficas hidráulicas.

Em razão do reduzido efetivo de pessoal, dos serviços requeridos para a manutenção e conservação do perfeito funcionamento dos equipamentos demandarem tempo elevado, da necessidade da manutenção de um estoque de segurança dos componentes e de recursos materiais específicos injustificáveis economicamente em relação ao número de equipamentos existentes, justifica-se a contratação da prestação dos serviços.

Das 03 empresas que participaram da licitação, 01 foi inabilitada pelos seguintes motivos:

- Rosemary Candani – ME: por não atender ao edital em seus itens 3, subitem 3.6, alínea “a”- Certificado de Regularidade Cadastral emitido pela ECT; alínea “c” – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; e alínea “e” – Declaração de que atende plenamente ao que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88.



A proposta do licitante vencedor, a empresa Brockveld Equipamentos Industriais Ltda., foi encaminhada à área técnica responsável para parecer. A referida proposta não foi considerada vantajosa sob o aspecto financeiro. Por essa razão, a CPL/DR/SPM solicitou à empresa Brockveld redução de preço ao patamar do valor estimado pela ECT, a qual obteve êxito na negociação.

A proposta da empresa Greencar Veículos Especiais Peças e Serviços Ltda. foi desclassificada por apresentar valor muito elevado com relação ao estimado pela ECT.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

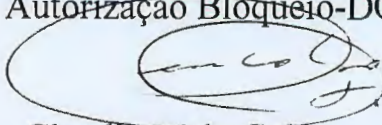
Abertura da Licitação	23/10/2001
Abertura das Propostas Econômicas	21/11/2001
Julgamento das Propostas	21/11/2001
Recebimento pelo DECAM	04/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Proposta detalhada - BROCKVELD
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2125/2001


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Processo: 1.547

Modalidade: Tomada de Preço 21 2001
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em docas mecânicas

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.

Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Comprador: REGINALDO

Item	Unid.	Qtd. / Prazo	Descrição	BROCKVELD Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	GREENCAR Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	- UM	1/30		/# 22.128,35		
			7358- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			1 / 22.128,35

GARANTIA :
PREÇO MÁXIMO:

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
00.002.491/0001-00	BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	UF-SP 1:		265.540,20		265.540,20
01.919.103/0001-00	GERAD VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UF-SP				

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa	Repetitiva	Total
	265.540,20	265.540,20

VALORES A CONTRATAR

Fixo	Repetitivo	Total
	265.540,20	265.540,20

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orc.
05.2.02/ 400.05.01.0001

Valor a Contratar Fixo

Valor a Contratar Repetitivo
265.540,20

Valor a Contratar - TOTAL
265.540,20

COMENTÁRIOS

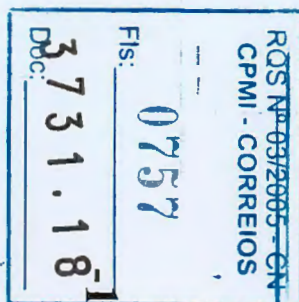
ASSINATURA

HELIO J. J. J.
Presidente/CFL/DR/SPM

Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Caivano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AK
Coordenador Regic
Matr. 8.016
DR-SI



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-239/2001

21/2001

BROCKVELD

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

1	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (EM R\$)	171,60
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	81
3	QUANTIDADE DE PARCELAS NO ANO	12
1x2x3	VALOR ANUAL (EM R\$)	166.795,20
SUBTOTAL (A)		166.795,20

PEÇAS, CONJUNTOS, COMPONENTES E OUTROS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA / SERVIÇO	CONSUMO MÉDIO ANUAL	X	PREÇO UNITÁRIO (EM R\$)	=	VALOR ANUAL (EM R\$)
1	Acoplamento elástico conf. Original	3	x	180,00	=	540,00
2	Batente de borracha ou plástirene interno da doca	20	x	45,00	=	900,00
3	Batente de borracha para carroceria dos caminhões	30	x	60,00	=	1.800,00
4	Bomba hidráulica	2	x	2.200,00	=	4.400,00
5	Botão de pulso empurrar / puxar	6	x	115,00	=	690,00
6	Caixa botoeira simples conforme original	6	x	145,00	=	870,00
7	Chapa de fechamento frontal da doca nova e pintada	5	x	225,00	=	1.125,00
8	Chapa de fechamento lateral da doca	10	x	193,00	=	1.930,00
9	Chave comutadora de 2 kva	3	x	235,00	=	705,00
10	Chumbamento da base do nivelador da doca	5	x	500,00	=	2.500,00
11	Comando do nivelador de doca	5	x	1.000,00	=	5.000,00
12	Contra peso usinado de chapa	10	x	315,00	=	3.150,00
13	Corpo/Base do botão de pulso	6	x	110,00	=	660,00
14	Eletroválvula bi-direcional Vickers (D02-1/2" 28 220 v) ou similar	1	x	1.750,00	=	1.750,00
15	Fixar pedestal	2	x	75,00	=	150,00
16	Mangueiras hidráulicas até 1,5 m completa	20	x	275,00	=	5.500,00
17	Mangueiras hidráulicas até 3 m completa	4	x	390,00	=	1.560,00
18	Micro switch	10	x	185,00	=	1.850,00
19	Motor 10cv 220 v trifásico	2	x	975,00	=	1.950,00
20	Motor 2 cv 220 v trifásico	2	x	315,00	=	630,00
21	Motor 3 cv 220 v trifásico	2	x	490,00	=	980,00
22	Pintura da doca (na cor azul florentino 75% coringa ou similar)	10	x	200,00	=	2.000,00
23	Pintura do conjunto de faixas de balizamento do caminhão (am)	10	x	125,00	=	1.250,00
24	Pistão completo da pestana	10	x	550,00	=	5.500,00
25	Pistão completo do nivelador de doca	5	x	1.190,00	=	5.950,00
26	Recondicionamento da camisa do pistão da plataforma hidráulica	2	x	750,00	=	1.500,00
27	Recondicionamento da haste do pistão da plataforma hidráulica	1	x	650,00	=	650,00
28	Recuperação da camisa do pistão da pestana/mesa	10	x	325,00	=	3.250,00
29	Recuperação da haste do pistão da pestana/mesa	10	x	250,00	=	2.500,00
30	Recuperação das polias com rolamentos (cabo da pestana)	10	x	75,00	=	750,00
31	Recuperação do conjunto de contra peso de sucata	9	x	150,00	=	1.350,00
32	Recuperação do conjunto de acionamento do contra peso	9	x	175,00	=	1.575,00
33	Recuperação do conjunto do esticador de cabo da pestana	9	x	175,00	=	1.575,00
34	Recuperação do dispositivo de trava da pestana	15	x	95,00	=	1.425,00
35	Recuperação do mancal da pestana do nivelador mecânico	15	x	250,00	=	3.750,00
36	Recuperação do mancal da plataforma	6	x	175,00	=	1.050,00
37	Recuperação do mancal/obradança traseira da mesa do nivelador	15	x	230,00	=	3.450,00
38	Reforma da mesa da doca	3	x	250,00	=	750,00
39	Reforma do comando hidráulico da plataforma hidráulica	2	x	650,00	=	1.300,00
40	Reforma dos braços de articulação da plataforma	6	x	750,00	=	4.500,00
41	Relé térmico	2	x	180,00	=	360,00
42	Reparo de pistão da plataforma hidráulica	2	x	135,00	=	270,00
43	Reparo do comando do nivelador de doca	5	x	50,00	=	250,00
44	Reparo do pistão da pestana/mesa do nivelador	10	x	115,00	=	1.150,00
45	Substituição da unidade hidráulica completa	4	x	3.500,00	=	14.000,00
SUBTOTAL (B)					=	98.745,00

A	SUBTOTAL (A)	166.795,20
B	SUBTOTAL (B)	98.745,00
A+B	VALOR GLOBAL ANUAL	265.540,20

VALOR MENSAL	22.128,35
--------------	-----------

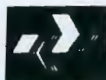
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0758

Fls: 3 7 3 1 . 1 8

Des: 2-

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-239/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
2125

DATA
14/12/01

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

820.02.05.0000 DESPESAS C/MANUT. DE BENS, MAQ. E EQUIPAMENTOS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 265.541,00
2002	03	R\$ 22.129,00	
2002	04	R\$ 22.129,00	
2002	05	R\$ 22.129,00	
2002	06	R\$ 22.129,00	
2002	07	R\$ 22.129,00	
2002	08	R\$ 22.129,00	
2002	09	R\$ 22.129,00	
2002	10	R\$ 22.129,00	
2002	11	R\$ 22.129,00	
2002	12	R\$ 22.129,00	
2003	01	R\$ 22.129,00	
2003	02	R\$ 22.122,00	

FINALIDADE

Manutenção Preventiva e Corretiva Docas Mecânicas, Hidráulicas e Plataformas - T

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

RESP. PELÁ EMISSÃO

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

DORC/DEORC

Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-
Subchefe/DEORC

Fis:

0759

Doc:

3.731.18

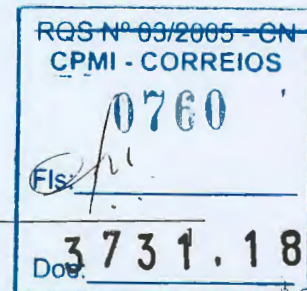
-3-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-240/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001 DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-025/2001 - DR/SPM - Aquisição de mobiliários administrativos.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 025/2001 – DR/SPM, para a aquisição de mobiliários administrativos, no valor global de R\$ 96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais), com adjudicação à empresa GALUSSE METAL LÍNEA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 83.483,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais); à empresa D.V.S. MATERIAIS DE REVESTIMENTO LTDA., para o item 04, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais); e à empresa MÓVEIS D' MILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 10, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

APLICAÇÃO/META: Aquisição de mobiliário administrativo da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM -711/2001.**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Galusse Metal Línea Móveis para Escritório Ltda.
- D.V.S. Materiais de Revestimento Ltda.
- Móveis D' Milar Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de mobiliários administrativos.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 60 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do material.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em março/2002, no valor global de R\$96.703,00 (noventa e seis mil, setecentos e três reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.02 / 17.1.07.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1417/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 22
- participaram da Licitação:..... 06
- foram inabilitadas:..... 00
- foram desclassificadas:..... 00

Propostas:

ITEM 01 - 31 Armários Médio para Pasta Suspensa

Empresa	UF	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
GALUSSE	SP	365,00	11.315,00	100,00
D.V.S.	SP	420,00	13.020,00	115,06
ESTIMATIVA		645,00	19.995,00	176,71



**ITEM 04 - 24 Armários Alto Simples**

Empresa	UF	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
D.V.S.	SP	380,00	9.120,00	100,00
GALUSSE	SP	582,00	13.968,00	153,15
ESTIMATIVA		400,00	9.600,00	105,26

ITEM 05 - 07 Armários Alto Semi Aberto

Empresa	Uf	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
GALUSSE	SP	314,00	2.198,00	100,00
ESTIMATIVA		425,00	2.975,00	135,35

ITEM 10 - 50 Cadeiras Giratória c/Braço

Empresa	Uf	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
D'MILAR	SP	82,00	4.100,00	100,00
FORT FLEX	SP	90,00	4.500,00	109,75
ALBER FORT	SP	119,00	5.950,00	145,12
FORJA	SP	141,09	7.054,50	172,06
GALUSSE	SP	162,00	8.100,00	197,56
D.V.S.	SP	250,00	12.500,00	304,87
ESTIMATIVA		151,00	7.550,00	184,14

ITENS 02, 03, 06, 07 e 08: Para o julgamento desses itens, foi considerado vencedor o licitante que apresentou o menor preço global para o lote. Apresentaram propostas as empresas Galusse e D.V.S.

Empresa	Item	Quantidade / Objeto	UF	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
GALUSSE	2	11 Gaveteiros Volante	SP	269,00	2.959,00	100,00
	3	19 Conj. Mesa Funcionário em “L”		2.724,00	51.756,00	
	6	06 Mesas Chefia/Secretária em “L”		1.189,00	7.134,00	
	7	03 Mesas de Gerente em “L”		1.949,00	5.847,00	
	8	03 Mesas Reunião Oblongo		758,00	2.274,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS					69.970,00	

Empresa	Item	Quantidade / Objeto	UF	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
D.V.S.	2	11 Gaveteiros Volante	SP	199,00	2.189,00	150,98
	3	19 Conj. Mesa Funcionário em “L”		4.864,00	92.416,00	
	6	06 Mesas Chefia/Secretária em “L”		870,00	5.220,00	
	7	03 Mesas de Gerente em “L”		1.560,00	4.680,00	
	8	03 Mesas Reunião Oblongo		380,00	1.140,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS					105.645,00	



	Item	Quantidade / Objeto	Preço Unitário	Valor Total	Posição (%)
Estimativa	2	11 Gaveteiros Volante	252,00	2.772,00	116,61
	3	19 Conj. Mesa Funcionário em "L"	3.670,00	69.730,00	
	6	06 Mesas Chefia/Secretária em "L"	834,00	5.004,00	
	7	03 Mesas de Gerente em "L"	935,00	2.805,00	
	8	03 Mesas Reunião Oblongo	427,50	1.282,50	
VALOR TOTAL DOS ITENS				81.593,50	

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme informações da DR, não há contratação anterior na Regional, para os itens licitados.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

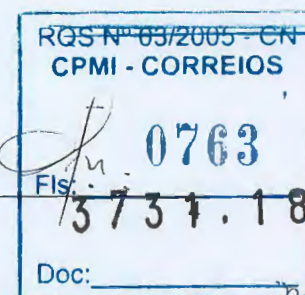
A DR/SPM realizou em 08/11/2001 a Tomada de Preços 025/2001, tipo menor preço, que visa a aquisição de mobiliários administrativos, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços.

Das 06 empresas participantes, todas foram habilitadas para o referido certame.

O item 09 foi revogado, por apresentar, em média, preço 79,66% acima da estimativa de custo da ECT. O preço estimado foi de R\$ 295,00 e o preço cotado foi de R\$ 530,00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	08/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	08/11/2001
Julgamento das Propostas:	30/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	07/12/2001





VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1417/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0764
Fls: <u>5</u>
3731.18
Doc: _____



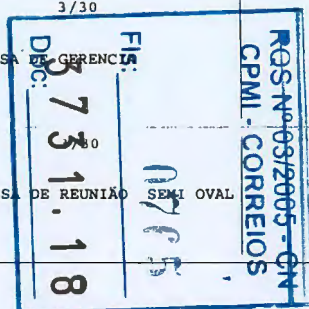
240

Processo: 1.694

Modalidade: Tomada de Preço 25 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.
Comprador: IZILDA VIEL

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	FORJA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MOVEIS D' MILAR Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	ALBER FORT Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	FORT FLEX Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	31/30 12424-ARMARIO MEDIO PARA PASTA SUSPENSA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
2	UM	11/30 12432-GAVETEIRO VOLANTE LATERAIS GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
3	UM	19/30 12440-CONJUNTO DE MESA PARA FUNCIONARIO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
4	UM	24/30 12424-ARMARIO ALTO SIMPLES GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
5	UM	7/30 12424-ARMARIO ALTO SEMI ABERTO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
6	UM	6/30 12459-MESA DE CHEFE/SECRETARIA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
7	UM	3/30 12459-MESA DE GERENCIA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	
8	UM	07/30 12467-MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	N/C	N/C	N/C	N/C	



item 08



Processo: 1.694

Modalidade: TP 25 /2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e

Item	Unid.	Qtd./Prazo	Descrição	F O R N E C E D O R E S					TOTAL QTD/VALOR
				FORJA	MOVEIS D' MILAR	ALBER FORT	FORT FLEX		
				Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia		
10	- UM	50/30		/ 141,09 FORJA CAD 05 01 ANO CDF	/# 82,00 STILOFLEX REF STN 150 B 03 ANOS	/ 119,00 ALBER FORT MOD 1899CB INJETADA 02 ANOS	/ 90,00 FORT FLEX MOD 3.003-B 01 ANO		50 / 4.100,00
			102001642-CADEIRA GIRATORIA C/BRACO MOD.01						
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:									

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0766
FIS: 3731.18
Doc: 2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR SAO PAULO METROPOLITANA
GERAD DR SPM

MAPA DE PROPOSTA

Pag. 00003
29/11/2001 14:39:24

Processo: 1.694

Modalidade: TP 25 /2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e

Item	Unid.	Qtd.	/Prazo Descrição	GALUSSE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DVS MATERIAIS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	31/30	12424- ARMARIO MEDIO PARA PASTA SUSPENSA	/# 365,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 420,00 DVS 01 ANO	31 / 11.315,00
2	- UM	11/30	12432- GAVETEIRO VOLANTE LATERAIS	/# 269,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 199,00 DVS 01 ANO	11 / 2.959,00
3	UM	19/30	12440- CONJUNTO DE MESA PARA FUNCIONARIO	/# 2.724,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 4.864,00 DVS 01 ANO	19 / 51.756,00
4	UM	24/30	12424- ARMARIO ALTO SIMPLES	/ 582,00 GALUSSE 05 ANOS	/# 380,00 DVS 01 ANO	24 / 9.120,00
5	- UM	7/30	12424- ARMARIO ALTO SEMI ABERTO	/# 314,00 GALUSSE 05 ANOS	N/C	7 / 2.198,00
6	- UM	6/30	12459- MESA DE CHEFE/SECRETARIA	/# 1.189,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 870,00 DVS 01 ANO	6 / 7.134,00
7	- UM	3/30	12459- MESA DE GERENCIA	/# 1.949,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 1.560,00 DVS 01 ANO	3 / 5.847,00
8	- UM	3/30	12467- MESA DE REUNIAO SEMI OVAL	/# 758,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 380,00 DVS 01 ANO	3 / 2.274,00



item 08

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-240/2001



Handwritten signature

Processo: 1.694

Modalidade: TP 25 /2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e

Item	Unid.	Qtd./Prazo	Descrição	F O R N E C E D O R E S		TOTAL QTD/VALOR
				GALUSSE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	DVS MATERIAIS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	
10	UM	50/30	102001642-CADEIRA GIRATORIA C/BRACO MOD.01	/ 162,00 GALUSSE 05 ANOS	/ 250,00 DVS 01 ANO	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
58.585.936/0001-01	ALBER FORT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 60;	UF - SP	5.950,00		5.950,00	
68.930.072/0001-71	DVS MATERIAIS DE REVESTIMENTO LTDA 60;	UF - SP 4;	140.285,00		140.285,00	
01.145.161/0001-36	FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA 60;	UF - SP	7.054,50		7.054,50	
62.805.817/0001-94	FORT FLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA 60;	UF - SP	4.500,00		4.500,00	
64.155.195/0001-21	GALUSSE METAL LÍNEA MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA 60;	UF - SP 1;2;3;5;6;7;8;	105.551,00		105.551,00	
44.068.849/0001-72	MOVEIS D' MILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 60;	UF - SP 10;	4.100,00		4.100,00	

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
120.751,08		120.751,08	96.703,00		96.703,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Úrc. 17.1.07/ 132.02.01.0001	Valor a Contratar Fixo 96.703,00	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL 96.703,00
---	-------------------------------------	------------------------------	--

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Presidente do CPMI/DR/SPM

Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/CPM

Vitor Aparecido Caivano Joppa
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SP

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-240/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1417

DATA
13/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.07 Apoio às Atividades Administrativas

CONTA
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 96.703,00
2002	03	R\$ 96.703,00	

FINALIDADE

Aquis. Mobiliários administrativos p/DR/SPM - REDIR-TP-025/2001-DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0769**

3731.18

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO
Osiane Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

-5-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-241/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001 DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-059/2001 - CPL/AC - Aquisição de Malote Nacional MN-01 Pequeno.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 059/2001 – CPL/AC, com adjudicação à LONART LTDA., para fornecimento de 31.000 unidades de malote nacional MN-01, pequeno, no valor total de R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, durante o período de 01 ano, visando atender ao Serviço de Correspondência Agrupada – SERCA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.046/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- LONART LTDA.

OBJETO: Aquisição de 31.000 unidades de malote nacional modelo MN-01, pequeno.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0770	
Fis:	3731.18
Doc:	



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em aproximadamente 10 lotes, sendo a primeira entrega, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, ao longo da execução do contrato (período de 01 ano), no prazo de 30 dias, a contar da data de formulação dos pedidos, observando os lotes mínimo/máximo de 2.120 e 4.000, respectivamente.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2001, e entrega em parcelas iguais de 3.100 unidades, entre os meses de fevereiro a novembro/2002, os pagamentos serão efetivados entre os meses de março/2002 a dezembro/2002, em parcelas iguais de R\$ 38.595,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). É de salientar-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 406.143,90 (quatrocentos e seis mil e cento e quarenta e três reais e noventa centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal Fatura (Minas Gerais), e os locais de entrega nos Estados de SP, RJ, PR, MG e PE.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1426/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.



Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- desclassificadas para dar lance: 01
- desclassificadas: 02

Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO 31.000 MALOTES NACIONAL MN-01 PEQUENO, CÓDIGO/ECT N.º 11510002-4:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Lonart Ltda.	12,46	12,45	385.950,00	406.143,90	100,00
Bolsas ALP's Ltda.	13,33	13,33	413.230,00	434.851,26	107,06
Movap Ltda.	13,46	13,46	417.260,00	441.218,80	108,63
Valor de referência (*)	15,00		465.000,00		114,49

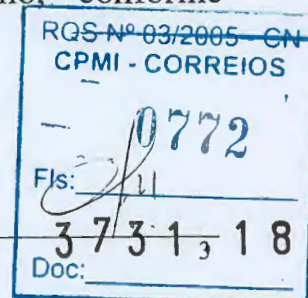
(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: CC-006/1999-CPL/AC
- Data: 21/06/1999
- Qtde. Adquirida: 40.000 unidades
- Preço Unitário: R\$ 10,18
- Firma Vencedora: DIANA PAOLUCCI.
- Contrato n.º 10.196/1999

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.523/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a efetivação de contrato regular para fornecimento de 31.000 malotes nacional MN-01, pequeno, conforme



mf



especificação técnica DQMA/DECAM-124/2001, código/ECT n.º 11510002-4, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.046/2001.

Trata-se de material utilizado pelos Serviços de Correspondência Agrupada – SERCA. O quantitativo ora licitado é destinado ao suprimento das Diretorias Regionais, pelo período de 01 ano.

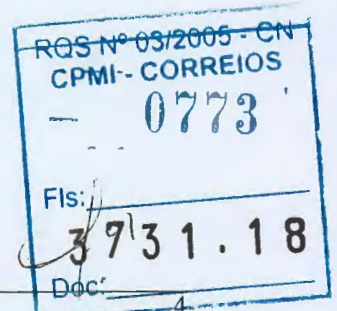
Para definição da quantidade licitada, o DECAM levou em consideração o consumo anual deste material, o consumo projetado, durante o tempo de ressuprimento, o estoque existente, e o lote pendente de entrega do contrato anterior.

Conforme constou da Ata da Sessão de Abertura do presente Pregão, as firmas Brasil Sul e Multi Brasil tiveram suas propostas desclassificadas, ambas por não atendimento ao disposto na alínea “c” do subitem 4.3.3. do edital, qual seja, não apresentação da relação de máquina, equipamentos e pessoal alocado para produção, bem como declaração formal de sua disponibilidade para produção do material.

Os malotes, objeto deste pregão, deverão ser entregues em aproximadamente 10 lotes, sendo o primeiro lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, ao longo da execução do contrato, no prazo de 30 dias a contar da formulação dos pedidos, nos Almoxarifado das Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, observando os lotes mínimo/máximo de 2.120 e 4.000 unidades, respectivamente.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor total sinalizado em item precedente, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 05 Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 385.950,00 para R\$ 406.143,90.





VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL para licitar	10/10/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	21/11/2001
Reunião de Abertura	07/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	11/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1426/2001

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0774
Doc:	3731.518

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 059/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 07/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES UNITÁRIOS (R\$)						ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				LONART	BOLSAS ALP'S	MOVAP	CAPRICORNIO	MULTI BRASIL	BRASIL SUL		
01	Malote Nacional MN-01 Pequeno, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-124/2001, Código/ECT n.º 11510002-4	UM	31.000	12,45*	13,33	13,46	15,74	19,80	28,80	15,00	385.950,00
Total Geral										465.000,00	385.950,00

(*) Valor negociado

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, em aproximadamente 10 (dez) lotes, sendo o 1º lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, observando os lotes mínimos/máximo de 2.120 e 4.000 unidades, respectivamente.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americão de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

ROS N.º 059/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0755

Doc: 3731.18

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 059/2001 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de 31.000 Malotes Nacional MN-01 Pequeno.**DIA/HORA:** 07/12/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 059/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.

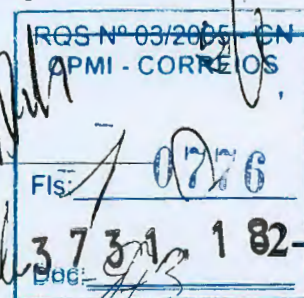
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**AQUISIÇÃO DE 31.000 MALOTES NACIONAL MN-01 PEQUENO**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
LONART	12,46	386.260,00	406.470,12
BOLSAS ALP'S	13,33	413.320,00	434.851,26
MOVAP	13,46	417.260,00	441.218,80
CAPRICÓRNIO	15,74	487.940,00	515.957,20
MULTIBRASIL	19,80	613.800,00	649.044,00
BRASIL SUL	28,80	892.800,00	941.518,08

DESCCLASSIFICAÇÃO: As empresas BRASIL SUL e MULTI BRASIL foram desclassificadas em função de não ter apresentado a relação de maquinário e equipamentos e pessoal alocados na produção do material, objeto da presente licitação conforme exigido na da alínea “c” do subitem 4.3.3 do Edital, bem como declaração formal de sua disponibilidade.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MOVAP e terminando com a LONART, vencedora deste item do Pregão com preço negociado em R\$ 12,45.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
LONART	12,46	*				
BOLSAS ALP'S	13,33	*				
MOVAP	13,46	*				

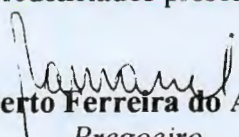
(*) Desistência de lance.

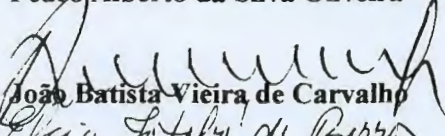
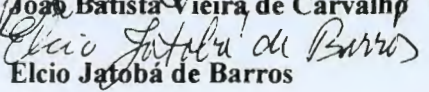
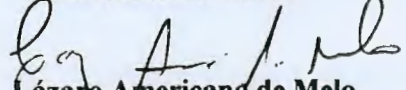
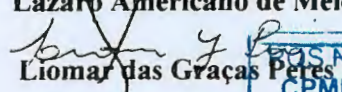
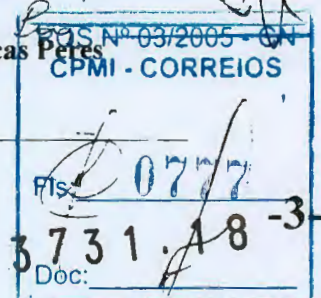
Ambas empresas abstiveram de ofertar lances. Com essa decisão, o Pregoeiro convidou o representante da empresa LONART para negociação. Após várias etapas de negociação, o preço unitário foi fechado a R\$ 12,45 a unidade.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa LONART LTDA, vencedora do Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas BOLSAS ALP'S e MOVAP LTDA; ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas BRASIL SUL e MULTI BRASIL e CAPRICÓRNIO foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa LONART LTDA, CNPJ 03.328.146/0001-59, com o preço unitário de R\$ 12,45 e total de R\$ 385.950,00, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 406.143,90.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Gilberto Ferreira do Amaral
 Pregoeiro

Equipe de Apoio**Pedro Alberto da Silva Oliveira**
João Batista Vieira de Carvalho
Elcio Jatobá de Barros
Hélio Flauzino Garcia
Lázaro Americano de Melo
Liomar das Graças Peres



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPALAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: MULTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Representante: Romeu de Amorim

Fone: (61) 344.5717

Fax: (61) 344-9039

2) Empresa: CAPRICÓRNIO S/A

Nome Representante: Sérgio Santelli da Silva

Fone: (11) 6601-0097

Fax: (11) 6601.8802

3) Empresa: BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Representante: Carlos Vinícius Azeredo Oliveira

Fone: (21) 2601-6670 / 2601-3146

Fax: (21) 2701-1042

4) Empresa: BOLSAS ALP'S LTDA

Nome Representante: Doane Camargo de Santa Anna

Fone: (61) 326-7066

Fax: (61) 328-4071

5) Empresa: MOVAP LTDA

Nome Representante: Antonio Velasco Remigio

Fone/Fax: (62) 280-6060

6) Empresa: LONART LTDA

Nome Representante: Anderson Márcio Lopes Pereira

Fone: (32) 3353-1444

Fax: (32) 3353-1437

Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

RQST Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0778-4
Doc: 3731.18

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-241/2001

EMPRES: BOLSAS ALP"S VR. UNIT. 13,33 ESTADO ORIGEN: MG

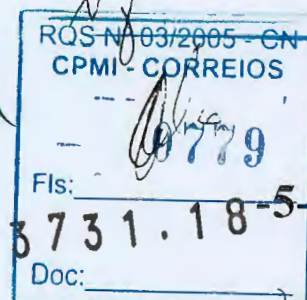
ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	3.800	50.654,00	10%	5.065,40	55.719,40
RJ 18%	4.640	61.851,20	6%	3.711,07	65.562,27
SP 18%	12.560	167.424,80	6%	10.045,49	177.470,29
PR 17%	4.200	55.986,00	5%	2.799,30	58.785,30
MG 18%	5.800	77.314,00	0%	0,00	77.314,00
TOTAL	31.000	413.230,00		21.621,26	434.851,26

EMPRES: MOVAP LTDA VR. UNIT. 13,46 ESTADO ORIGEN: GO

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	3.800	51.148,00	5%	2.557,40	53.705,40
RJ 18%	4.640	62.454,40	6%	3.747,26	66.201,66
SP 18%	12.560	169.057,60	6%	10.143,46	179.201,06
PR 17%	4.200	56.532,00	5%	2.826,60	59.358,60
MG 18%	5.800	78.068,00	6%	4.684,08	82.752,08
TOTAL	31.000	417.260,00		23.958,80	441.218,80

EMPRES: LONART LTDA VR. UNIT. 12,45 ESTADO ORIGEN: MG

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	3.800	47.310,00	10%	4.731,00	52.041,00
RJ 18%	4.640	57.768,00	6%	3.466,08	61.234,08
SP 18%	12.560	156.372,00	6%	9.382,32	165.754,32
PR 17%	4.200	52.290,00	5%	2.614,50	54.904,50
MG 18%	5.800	72.210,00	0%	0,00	72.210,00
TOTAL	31.000	385.950,00		20.193,90	406.143,90



ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-241/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1426

DATA
14/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
1088

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 406.143,91
2002	03	R\$ 40.614,39	
2002	04	R\$ 40.614,39	
2002	05	R\$ 40.614,39	
2002	06	R\$ 40.614,39	
2002	07	R\$ 40.614,39	
2002	08	R\$ 40.614,39	
2002	09	R\$ 40.614,39	
2002	10	R\$ 40.614,39	
2002	11	R\$ 40.614,39	
2002	12	R\$ 40.614,39	

FINALIDADE

Aquisição de 31.000 malotes Nacionais - MN-01 PREGÃO 059/2001-CPL/AC.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0780

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-
Subchefe/DEORC

3731.18

Dislene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III

Mat. 8.010.566

-6-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-243/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 015/2001 - DR/BA - Aquisição de móveis operacionais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 015/2001 – DR/BA, no valor global de R\$ 112.220,00 (cento e doze mil e duzentos e vinte reais), com adjudicação à EMPRESA C.N.V. – CENTRAL NACIONAL DE VENDAS LTDA. – ME, para fornecimento de 230 cadeiras para manipulador, item 1, pelo valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) e à ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, para fornecimento de 200 mesas para carteiro, item 2, pelo valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das unidades operacionais da DR/BA.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA (CI/SCON/GERAD/DR/BA-3140/01).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- C.N.V. – Central Nacional de Vendas Ltda – Me.
- Italbrás Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis operacionais.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 112.220,00 (cento e doze mil e duzentos e vinte reais).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 20 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os contratos terão vigência enquanto perdurar o prazo de garantia, que é de 01 ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 15 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em janeiro/2002, no valor global de R\$ 113.531,00 (cento e treze mil e quinhentos e trinta e um reais), já incluso o diferencial de ICMS de 5% para o item 01, que equivale a R\$ 1.311,00, (hum mil trezentos e onze reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/14.1.05.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0901/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª Redir de 2000.

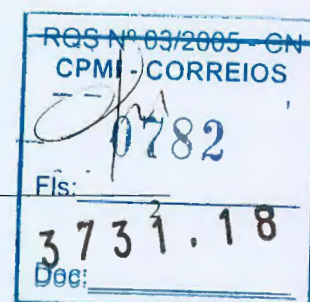
III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....10
- participaram da Licitação:.....07
- foram inabilitadas:.....00
- foram desclassificadas:.....00

Propostas:



Item 01 – 230 Cadeiras para Manipulador

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
C.N.V.	114,00	26.220,00	100,00
W.F. Mourão	114,70	26.381,00	100,61
Cia de Móveis	175,45	40.353,50	153,90
Estimativa	140,00	32.200,00	122,80

Item 02 – 200 Mesas para Carteiro

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Italbrás	430,00	86.000,00	100,00
W.F. Mourão	433,00	86.600,00	100,69
Madelider	463,00	92.600,00	107,67
Estimativa	650,00	130.000,00	151,16

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme informações da DR, em 21/09/2001 foram adquiridas 51 unidades do item 1, pelo valor unitário de R\$ 121,00 e 11 unidades do item 2, em 08/06/1999, pelo valor unitário de R\$ 322,00.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 29/11/2001 o Pregão 015/2001, que visa a aquisição de móveis operacionais, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01 - 230 Cadeiras para Manipulador

Empresas	Propostas Escritas	Propostas Escritas c/ Diferencial de ICMS	1ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	Proposta Vencedora
C.N.V.	125,00	131,25	121,25	114,00	114,00	114,00
W.F. Mourão	122,00	134,20	124,00	114,70	Declinou	
Cia de Móveis	159,50	175,45	Declinou	-----	-----	

**Item 02 - 200 Mesas para Carteiro**

Empresas	Propostas Escritas	Propostas Escritas c/ Diferencial de ICMS	1ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada
Italbrás	617,00	617,00	525,00	465,00	460,00
W.F. Mourão	486,00	534,60	524,00	464,00	457,00
Madelider	480,00	528,00	520,00	463,00	Declinou

Continuação Item 02.

Empresas	13ª Rodada	14ª Rodada	Proposta Vencedora
Italbrás	436,00	430,00	430,00
W.F. Mourão	433,00	Declinou	
Madelider	-----	-----	

Apresentamos, a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final dos licitantes vencedores:

Item 01 - 230 Cadeiras para Manipulador

PROPOSTA INICIAL - C.N.V.	PROPOSTA FINAL - C.N.V.	REDUÇÃO (%)
R\$ 125,00	R\$ 114,00	8,8

Item 02 - 200 Mesas para Carteiro

PROPOSTA INICIAL - Italbrás	PROPOSTA FINAL - Italbrás	REDUÇÃO (%)
R\$ 617,00	R\$ 430,00	30,30

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação	29/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas	29/11/2001
Julgamento das Propostas	29/11/2001
Recebimento pelo DECAM	10/12/2001

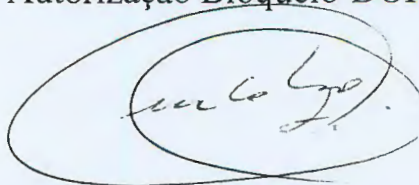
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei n.º 3555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0901/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0785	
Fls:	
Doc	3 7 3 1 ⁵ . 1 8



RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva
01.252.254/0001-60	C N V CEN TRAL NACIONAL DE VENDAS LTDA ME 60;	1;	26.220,00	
87.546.552/0001-88	CIA DE MÓVEIS TRÊS "S" LTDA. 60;		211.629,00	
13.082.516/0001-74	ITALBRAS IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA 60;	2;	86.000,00	
02.027.570/0001-09	MADELIDER COMERCIAL LTDA. 20;		92.600,00	
03.062.958/0001-03	W. F. MOURÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES 60;		112.981,00	

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Fixa	Repetitiva	Total
132.357,50		132.357,50

VALORES A CONTRATAR

Fixo	Repetitivo	Total
112.220,00		112.220,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
14.1.05/ 132.03.02.0000	112.220,00		112.220,00
COMENTÁRIOS			

ASSINATURA

LUCIANO S. N. DA SILVA-MEMBRO

JOÃO P. DOS SANTOS-MEMBRO

SÉRGIO LUIS MACHADO - PRESIDENTE CPL/BA

ALCEU EDSON BECH - DIRETOR
REGIONAL/DR/BAInaldo da Silva Behrens
Mat. 8009.746-4
Gerad/DR/BA

8009

REG-03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 0786
Doc: 3731.18-1

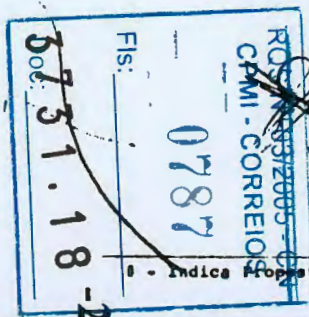
- Indica Proposta Vencedora

Processo: 475

Modalidade: Pregão 15 2001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS OPERACIONAIS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: DECRETO-LEI Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 - APROVA E
Comprador:

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	C N V CENTRAL /PE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MADELIDER /RJ Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	W.F. MOURÃO /RJ Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	ITALBRAS IND-TE /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	CIA DE MÓVEIS /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia
1	- UM	230/20	/ 114,00 1 ANO		/ 114,70		/ 175,45 2 ANOS
		100500110. CADEIRA MANIPULADOR CAD-01					
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
2	- UM	200/20	/ 463,00 1	/ 433,00	/ 430,00	/ 654,61 2 ANOS	
		100500412. MESA CARTEIRO MCA-08					
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					



Indica Proposta Vencedora

Handwritten signature: 820/9

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-243/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0901

DATA
17/12/01

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
08 Bahia

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.05 Melhorias de Unidades de Distribuição

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO MÊS VALOR TOTAL **R\$ 112.200,00**

2002 01 R\$ 112.200,00

FINALIDADE

Pregão 015/01-DR/BA-Aquisição de moveis e equipamentos operacionais (REDIR)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0788**

3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos

Mar 5 01 550

-3-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-244/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços - 011/2001 - DR/AM - Contratação da prestação dos serviços de Mão de Obra temporária.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 011/2001 – DR/AM, com a adjudicação à empresa CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de: atendimento ao público, tratamento e distribuição de objetos, no valor global estimado de R\$ 473.167,20 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/GEOPE/DR/AM – 0407/2001 – DR/AM

EMPRESA A CONTRATAR: Cactus Locação de Mão de Obra Ltda.

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de mão de obra temporária para as atividades de Operador de Triagem e Transbordo (5.233,33 horas/mês), Carteiro I (4.020 horas/mês) e Atendente Comercial (46,66 horas/mês).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 473.167,20 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0789	
3731.118	
Doc:	

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base na solicitação formal de uma das partes (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 10º dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal/faturas com no mínimo 05 dias de antecedência ao vencimento.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Janeiro/2002 a Dezembro/2002 no valor mensal de R\$ 39.430,60.

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0318/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 19

participaram da Licitação: 02

foram inabilitadas:..... 01

foram desclassificadas:..... 00

Proposta Única:

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
0790	
Fis:	
3731.18	
Doc:	

ITEM 01 – OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO
5.233,33Horas/mês (24 Operadores de Triagem e Transbordo)

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cactus	4,24 (*)	22.189,33	266.272,00	100,00
ESTIMATIVA	4,24	22.189,33	266.272,00	100,00

(*) Proposta reduzida de R\$ 4,47 para R\$ 4,24/hora.

ITEM 02 – CARTEIRO I
4.020 Horas/mês (19 Carteiros)

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cactus	4,24(*)	17.044,80	204.537,60	100,00
ESTIMATIVA	4,24	17.044,80	204.537,60	100,00

(*) Proposta reduzida de R\$ 4,47 para R\$ 4,24/hora

ITEM 03 – ATENDENTE COMERCIAL ()**
46,66 Horas/mês (1 Atendente Comercial)

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cactus	4,21(*)	196,46	2.357,60	100,00
ESTIMATIVA	4,24	197,87	2.374,40	100,00

(*) Proposta reduzida de R\$ 4,26 para R\$ 4,21/hora

(**) Substituição de férias de agências durante três meses no ano de 2002

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES
Contrato 061/99 (TP-008/99)

Empresa	PRODATEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS		
Cargo	OTT	CARTEIRO	ATENDENTE COMERCIAL
Preço Homem/hora	3,25 (Manaus) / 3,22 (Boa Vista)	3,34 (Manaus) / 3,32 (Boa Vista) / 3,20 (Interior AM)	3,20 (Interior AM)
Vigência	Até 10/10/2001		

Contrato 102/01 (Pregão – 005/2001) (*)

Empresa	GARRA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA		
Cargo	OTT	CARTEIRO	ATEND. COMERCIAL
Preço Homem/hora	3,16 (Manaus) / 3,16 (Boa Vista)	3,16 (Manaus) 3,16 (Boa Vista)	3,16 (Interior do Amazonas)
Vigência	Até de 08/10/01 a 07/01/2002		

(*) O Contrato foi firmado para substituição provisória do Contrato 088/99, cujo valor total contratado teve seu término antecipado em razão do aumento da demanda. Visava ainda, atender a situação emergencial, face ao indicativo de greve no período de setembro a dezembro/01

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 07/11/2001 a Tomada de Preços 011/2001, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária para os cargos abaixo indicados:

Cargo

Horas/Mês

- Operador de Triagem e Transbordo5.233,33
- Carteiro I 4.020,00
- Atendente Comercial 46,66

A contratação em tela tem por finalidade suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços nos seguintes eventos:

- ⇒ Eleições;
- ⇒ Plano de contingência;
- ⇒ Plano de operações de final de ano;
- ⇒ Operações FNDE;
- ⇒ Implementação urgente de contratos especiais;
- ⇒ Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional.

A licitação foi realizada em razão da não prorrogação do contrato anterior (061/99), firmado com a Prodatec Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda., pelo valor mensal de R\$ 178.815,03, tendo em vista o

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0792
3734.18
Doc:

esgotamento prematuro do valor contratado (em setembro/2001) e a necessidade de reavaliação e atualização das necessidades reais, já que as quantidades de trabalhadores com base nas quais o contrato foi realizado estavam subestimadas.

A única proposta apresentada estava com um valor 5,42% acima do estimado para a licitação, o que levou a Comissão a negociar um preço menor, o que foi aceito pela licitante.

O processo foi analisado pelo DECAR, que não encontrou óbice operacional na celebração do contrato.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

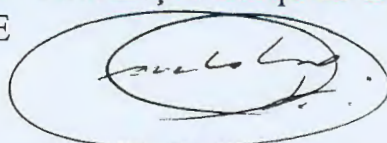
Abertura da Licitação:	07/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	27/11/2001
Julgamento das Propostas:	03/11/2001
Recebimento do processo no DECAM:	13/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0318/2001
3. Parecer Técnico DIOPE



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0793
Fls: 5
Doc: 3731.18

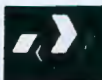
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÃO DO LICITANTE (PREÇO UNITÁRIO)		PROPOSTA VENCEDORA	
MAPA COMPARATIVO PREÇOS					CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA		LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
DEPEND.	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO					
DR/AM	07/11/01	TOM. PREÇO	011/2001		1			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UNID	QTDE				
Contratação da prestação dos serviços de Mão de Obra Temporária, durante o período de 12(doze) meses, para suprir a carência transitória de pessoal, regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas.			Um	12	39.430,60		1	473.167,20
							TOTAL	473.167,20
(x) PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO AOS LICITANTES INDICADOS EM CADA ITEM			MEMBRO		MEMBRO		HOMOLOGO CONFORME ADJUDICAÇÃO	
() DEIXAMOS DE PROPOR A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS			MEMBRO		PRESIDENTE DA CPL		AUTORIDADE COMPETENTE	

RG- Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 0794

Doc: 3731.18

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-244/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0318	DATA 10/12/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 06 Amazonas - GECOF			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 473.167,22
2002	01	R\$ 39.430,60	
2002	02	R\$ 39.430,60	
2002	03	R\$ 39.430,60	
2002	04	R\$ 39.430,60	
2002	05	R\$ 39.430,60	
2002	06	R\$ 39.430,60	
2002	07	R\$ 39.430,60	
2002	08	R\$ 39.430,60	
2002	09	R\$ 39.430,60	
2002	10	R\$ 39.430,60	
2002	11	R\$ 39.430,60	
2002	12	R\$ 39.430,60	

FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, PERÍODO DE UM ANO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0795

RESP. PELA EMISSÃO

Glisene Vaz de Jesus Esteves
 Aux. Administrativo III
 Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

Arrais Bevilacqua
 Chefe/DORC
 Mat. 3.009.71.5-5

Rogério Vianna M. dos Santos
 Chefe/DEORC
 Mat. 8.011.566-7
 Subchefe/DEORC

Fls:

3731.182

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-244/2001

AO DIOPE

Ref.: Relatório/DIRAD-244/2001, de

Assunto: **Homologação da Tomada de Preços-011/2001 – DR/AM –
Contratação de Serviços de Mão de Obra Temporária**

Não vemos óbice operacional na celebração do contrato de MOT da DR/AM, vez que o quantitativo que a DR vem utilizando (28 MOT média/mês em 2001) é inferior ao limite estabelecido para aquela Regional (70 MOT).

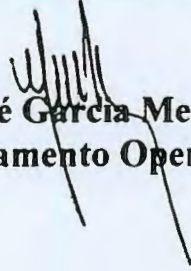
Sob o aspecto estritamente operacional, temos liberado mão de obra temporária para a DR/AM com o objetivo de proceder as substituições de férias e licenças médicas em Unidades do interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente desvantajosa e para atender o contrato com o FNDE

As demais liberações têm acontecido, em anos anteriores a 2.001, para viabilizar situações sazonais (eleições, plano de contingência, POFA), e em decorrência de demandas exclusivamente comerciais (contratos especiais de água, luz, etc). Neste caso, devem permanecer somente até que sejam liberados os recursos próprios correspondentes.

Em todas as situações, sempre são observadas as orientações contidas nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99- Circular

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Atenciosamente


José Garcia Mendes

Chefe do Departamento Operacional de Cartas

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0796
Fls:
Doc: 3.731.18

mt

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-246/2001****REUNIÃO: REDIR-051/2001****DATA REUNIÃO: 19/12/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-062/2001-CPL/AC - Aquisição da 10ª edição do Guia Postal Brasileiro em Brochura e Eletrônico - CD-ROM.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 062/2001 – CPL/AC, com adjudicação à EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA EXPED LTDA., dos itens 01-a e 01-b, no valor total de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), para fornecimento de 65.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro em brochura, sendo 30.000 exemplares para uso administrativo e 35.000 exemplares para venda em regime de consignação e revogar o item 02 por interesse público (fornecimento de 100.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro eletrônico CD-ROM), tendo vista, o mesmo não ter sido cotado.

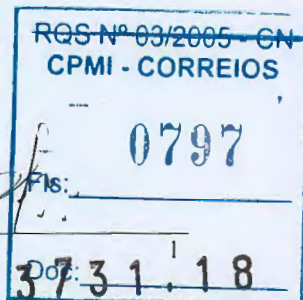
APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das áreas administrativa e operacionais de todas Diretorias Regionais, durante o período de 01 ano, com guia postal atualizado e disponibilizado nas Agências, para venda em regime de consignação aos clientes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DICOM (CI/CGP/DIMC/DEFIL-1328/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Editora Expressão e Cultura Exped Ltda.

OBJETO: Aquisição de 30.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro em brochura, para uso administrativo, 35.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro em brochura para venda em regime de consignação e 100.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro Eletrônico – CD-ROM.



VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), sendo que deste total, apenas R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) é configurado como despesas, visto tratar-se da compra dos 30.000 exemplares de uso administrativo. A aquisição para venda em regime de consignação não gera despesas para ECT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Item 01-a: (fornecimento de 30.000 exemplares de uso administrativo) - 01 ano a contar da data de assinatura do instrumento contratual; item 01-b: (fornecimento de 35.000 exemplares para venda em regime de consignação) - 01 ano a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais período, até o limite de 05 anos.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: item 1-a: Não se aplica.
item 1-b: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: item 1-a: Não se aplica.
item 1-b: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos produtos e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Ao longo do período contratual, tendo sido definido apenas a primeira entrega que deverá ser de 20.000 exemplares: (10.000 para uso administrativo e 10.000 para venda em regime de consignação), o qual deverá ser entregue no prazo total de 40 dias após a data de assinatura do contrato, estando incluído nesse período, o prazo de 20 dias para entrega da prova de prelo pela firma contratada, e de 20 dias corridos para entrega do guia, após a aprovação pela ECT. Os demais pedidos deverão ser entregue escalonados durante o período contratual, no prazo de 30 dias após a formalização dos pedidos.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2001, a primeira entrega de 10.000 exemplares de uso administrativo, definida em edital ocorrerá em fevereiro. As demais entregas ocorrerão ao longo do período contratual em pedidos escalonados. Considerando a possibilidade de que serão efetivados apenas mais dois pedidos escalonados, de 10.000 unidades cada, em períodos





trimestrais a contar da primeira entrega, os demais lotes seriam entregues em junho/2002 e setembro/2002 e os pagamentos ocorrerão em março/2002, julho/2002 e outubro/2002, em parcelas iguais de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). É de salientar-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, uma vez que além desse produto não ser tributado no ICMS, as entregas dar-se-ão na praça do Rio de Janeiro, local onde serão produzidos os guias, não existindo pois o diferencial de ICMS.

É de ressaltar-se que, a previsão de desembolso financeiro somente foi feita, relativamente ao quantitativo que está sendo adquirido para uso administrativo (30.000 exemplares).

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1453/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0799
Doc:	3731.18

ITEM 01-a - AQUISIÇÃO 30.000 EXEMPLARES DO GUIA POSTAL BRASILEIRO EM BROCHURA PARA USO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO/ECT N.º 11700022-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Editora Expressão e Cultura Ltda.	24,94	22,00*	660.000,00	100,00
Valor de referência (**)	22,83		684.900,00	103,77

(*) valor negociado pela Pregoeira;

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

ITEM 01-b 35.000 EXEMPLARES DO GUIA BRASILEIRO EM BROCHURA PARA VENDA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, CÓDIGO/ECT N.º 87990360-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Editora Expressão e Cultura Ltda.	24,94	22,00*	770.000,00	100,00
Valor de referência (**)	22,83		799.050,00	103,77

(*) valor negociado pela Pregoeira;

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01-a: USO ADMINISTRATIVO

- Licitação: CC-002/1998-CPL/AC
- Data: 05/05/1998
- Qtde. Adquirida: 46.130 exemplares
- Preço Unitário: R\$ 11,00
- Firma Vencedora: EXPED LTDA.
- Contrato n.º: 9.997/1998

ITEM I-b: CONSIGNAÇÃO

- CC-002/1998-CPL/AC
- 05/05/1998
- 100.330 exemplares
- R\$ 6,00
- EXPED LTDA.
- Contrato n.º 9.998/98

Obs.: À época da licitação acima, foram cotados preços distintos para cada tipo de contratação (uso administrativo e consignação). De acordo com a atualização feita pelo DECAM, com base no índice do IPA, Coluna 61, esses valores atualmente seriam de R\$ 15,86 e 8,65, respectivamente.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CI's/CAS/DCON/DECAM-4.485 e 4.504/2001, de 27/08/2001 e 11/09/2001, respectivamente, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a efetivação de contrato regular para fornecimento da 10ª Edição do Guia Postal Brasileiro, conforme especificado a seguir, objeto da solicitação feita mediante CI/CGP/DIMC/DEFIL-1.328/2001:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1-a	Guia postal Brasileiro em brochura, para uso administrativo, Código ECT n.º 11700022-1	UM	30.000
1-b	Guia postal Brasileiro em brochura, para venda em regime de consignação, Código ECT n.º 87990360-0	UM	35.000
2	Guia Postal Brasileiro Eletrônico – CD-ROM, Código ECT n.º 11700020-5	UM	100.000

Trata-se de material utilizado por clientes externo e interno, para consultas de Códigos de Endereçamento Postal. O material pois, está sendo adquirido para atender necessidades das áreas administrativas e operacionais da empresa e reposição de estoques nas Agências dos Correios, em âmbito nacional, para venda em regime de consignação.

Segundo o DEFIL, órgão requisitante, a aquisição em questão se faz necessária, haja vista que a quantidade adquirida na última licitação em regime de consignação esgotou-se, passando as DR's a utilizar o Guia de uso administrativo, cujo estoque, àquela época da solicitação, tinha previsão para esgotar-se em outubro próximo passado. A produção da 10ª edição do Guia Postal, objeto da licitação em questão proporcionará a atualização do guia, de acordo com a base de dados do Diretório Nacional de Endereços, DNE, a ser disponibilizada pela área de operações.

A primeira entrega do Guia Postal em brochura, objeto do item 01 deste Pregão, na quantidade de 20.000 exemplares, deverá ser efetivada no prazo de 40 dias após a assinatura do contrato, já incluído neste período o prazo de 20 dias para empresa efetuar a entrega da prova de prelo e de mais 20 dias para produção, sendo que desse total, 10.000 exemplares de uso administrativo, a entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Diretoria do Rio de Janeiro, praça onde os mesmos serão fabricados; e 10.000 exemplares para venda em regime de consignação, a entrega ser efetivada na Seção de Distribuição de Produtos da DR/RJ. O restante, tanto de uso administrativo, como para venda em regime de

RQS Nº 02/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
Fls:	0801 ⁵
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	

consignação deverá entregue ao longo do período contratual, em pedidos escalonados, a ser feitos pelo órgão requisitante, no prazo de 30 dias, a contar da formulação de cada pedido.

Relativamente ao item 02 (fornecimento de 100.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro Eletrônico – CD-ROM, está sendo proposta a sua revogação por interesse público, embasado no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista que não houve cotação para o mesmo. O objeto do referido item, deverá ser adquirido através de outro processo, mediante nova licitação, após apreciação do órgão requisitante da oportunidade de sua aquisição.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, o valor total não sofrerá qualquer alteração, uma vez tratar-se de material não tributado pelo ICMS, além de que, a entrega do material ocorrerá na mesma praça de sua produção (Rio de Janeiro).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL para licitar	27/08/2001
Edital enviado do DEJUR p/ chancela	30/08/2001
No DEJUR para chancela até	28/11/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	05/12/2001
Reunião de Abertura	18/12/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	18/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

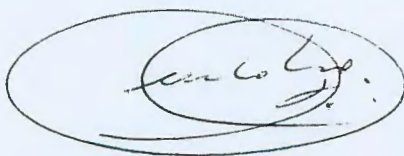
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0802
Fls. _____
3731.18

- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1453/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0803
Fis: 7
3.731.18
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

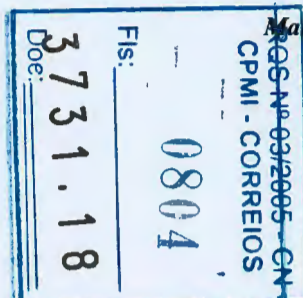
Licitação: Pregão n.º 062/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 18/12/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/ REÇO UNITÁRIO NEGOCIADO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA LTDA.		
01-a	Guia Postal Brasileiro em Brochura, para uso administrativo	UM	30.000	22,00*	22,83	660.000,00
01.b	Guia Postal Brasileiro em Brochura, para uso administrativo	UM	35.000			770.000,00
02	Guia Postal Brasileiro Eletrônico – CD- ROM	UM	100.000	-	-	-
Total Geral					1.483.950,00	1.430.000,00

(*) Valor negociado

(**) Valor de Referência fornecido pela DECAM..

 Empresa Vencedora**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Entrega:** 1ª entrega, em 40 dias a contar da data de assinatura do contrato, na quantidade de 20.000 exemplares, sendo 10.000 para uso administrativo e 10.000, para venda em regime de consignação, já incluído neste período o prazo de 20 dias corridos para contratada entregar a prova de prelo.**Condições de Pagamento:** item 1-a, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de entregas, mediante apresentação do documento fiscal correspondente e item 1-b, os pagamentos serão efetivados após a comunicação à Consignante sobre as quantidades vendidas, o qual deverá ser feito até o dia 25 do mês subsequente, ao mês das vendas, no 3º dia útil que suceder à apresentação da Nota Fiscal Fatura.Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

José Roberto Mendes de Souza



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 062/2001 - CPL/AC

OBJETO: Fornecimento de 30.000 unidades do Guia Postal Brasileiro, em brochura, de uso administrativo, 35.000 unidades do Guia Postal Brasileiro, em brochura, para venda em regime de consignação e 100.000 unidades do Guia Postal Brasileiro Eletrônico – CD-ROM.

DIA/HORA: 18/12/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 062/2001-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes da proposta econômica e o envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de licitação, localizado no 4º andar do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 11 (onze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 01 (um) empresa, relacionada nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se descrito no quadro a seguir:

ITEM 01-a 30.000 UNIDADES DO GUIA POSTAL BRASILEIRO EM BROCHURA (USO ADMINISTRATIVO E ITEM 01-b 35.000 UNIDADES DO GUIA POSTAL BRASILEIRO EM BROCHURA PARA VENDA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
EDIT. EXPRESSÃO E CULTURA	24,94	1.621.100,00

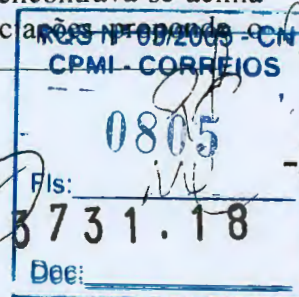
ITEM 02: 100.000 UNIDADES DO GUIA POSTAL BRASILEIRO ELETRÔNICO – CD-ROM:

NÃO HOUVE COTAÇÃO PARA ESTE ITEM.

RODADAS DE LANCES:

ITEM 01-a 30.000 UNIDADES DO GUIA POSTAL BRASILEIRO EM BROCHURA (USO ADMINISTRATIVO E ITEM 01-b 35.000 UNIDADES DO GUIA POSTAL BRASILEIRO EM BROCHURA PARA VENDA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO:

NEGOCIAÇÃO: Tendo em vista a participação de uma única licitante, após conferência da proposta pela equipe de apoio, a Pregoeira convidou o representante da EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA para negociação, haja vista que seu preço encontrava-se acima previsão estimada para esta aquisição. A Pregoeira iniciou-se as negociações.



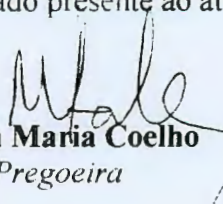


valor unitário de R\$ 21,00, tendo o representante contraproposto o valor unitário de R\$ 22,77. Em nova etapa, a Pregoeira propôs então o preço unitário de R\$ 22,00, o que após avaliar foi prontamente aceito pelo representante da empresa EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA.

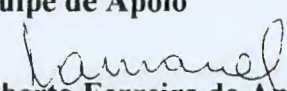
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA – EXPED LTDA, a mesma foi considerada habilitada.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA – EXPED LTDA, CNPJ n.º 33.742.859/0001-25, como vencedora do **item 01** deste Pregão, adjudicando o objeto deste item à mesma, com o preço unitário de R\$ 22,00, sendo o **item 1-a** (fornecimento de 30.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro em Brochura, para uso administrativo) ao preço unitário de R\$ 22,00 e total de R\$ 660.000,00 e o **item 1-b** (35.000 exemplares do Guia Postal Brasileiro em brochura, para venda em regime de consignação), ao preço unitário de R\$ 22,00 e total de R\$ 770.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor é o mesmo, tendo em vista que este material específico não é tributado pelo ICMS.

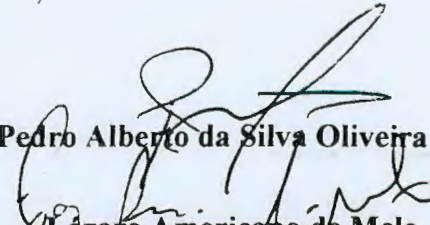
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

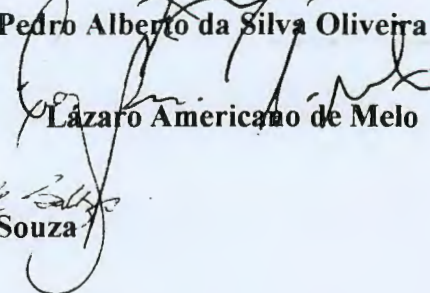

Marta Maria Coelho
Pregoeira

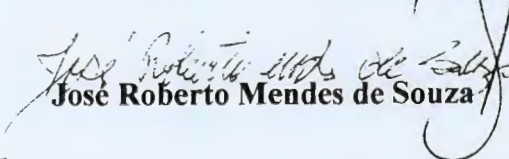
Equipe de Apoio


Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Lázaro Americano de Melo


José Roberto Mendes de Souza

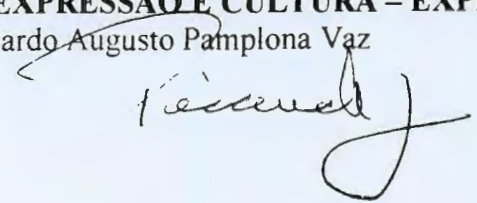
Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA – EXPED LTDA

Nome Representante: Ricardo Augusto Pamplona Vaz

Fone: (21) 2444-0702

Fax: (21) 2444-0700



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0806	
Fls:	
3731.18 ³	
Doc:	

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-246/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1453

DATA
19/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
1025

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 660.000,00
2002	03	R\$ 220.000,00	
2002	07	R\$ 220.000,00	
2002	10	R\$ 220.000,00	

FINALIDADE

Aquis. 30.000 GPB impressos, 100.000 eletrônicos - REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0807**

3731.18

Doc: **4**

RESP. PELA EMISSÃO

Osilene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III
Mat. 9.010.565-7

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 9.011.565-7

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RGS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
0808
Fls:
3731.18
Doc:

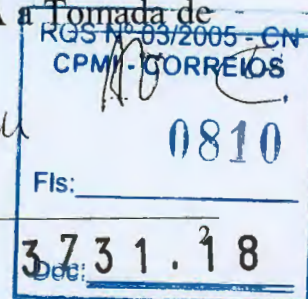
ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às dezesseis horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quinquagésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes os Diretores Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Claudio Melo Colaço, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 49ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Alteração na Estrutura do Departamento de Sistemas e da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - Relatório/PR nº 103/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a alteração na estrutura organizacional do Departamento de Sistemas - DESIS, com a transferência das atribuições da Coordenação de Modelagem Funcional, com seus recursos humanos e materiais, para a estrutura da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - APLAN, e a conseqüente modificação nos Módulos 10/2 e 15/2 do Manual de Organização e dos Módulos 34/7 - Anexo 1 e 34/8 - Anexo 1 do Manual de Pessoal. **1.1.2. Alteração na estrutura organizacional do Departamento de Suporte à Administração Central - Relatório/PR nº 107/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a alteração na estrutura organizacional do Departamento de Suporte à Administração Central, com a transferência de atribuições e de recursos materiais e humanos para o Departamento de Infra-Estrutura, Departamento de Atendimento de Campo e Departamento de Saúde, e a conseqüente modificação nos Módulos 20/1, 20/2, 8/2, 32/2, 34/2, 40/2, 40/6 - Anexo 1 e 2/3 - Anexo 3, do Manual de Organização, e Módulos 34/18 - Anexo 1 e 34/31 - Anexo 1 do Manual de Pessoal. **1.1.3. Homologação da CC-010/2001 - CEL/AC - Aquisição, instalação e assistência técnica de aparelhos de Raio X - Relatório/PR nº 108/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA parcialmente a Concorrência Internacional nº 10/2001 - CEL/AC, com adjudicação do item 01 ao Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda., para fornecimento, instalação e assistência técnica de

14

RQS 103/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0809
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

16 aparelhos de Raio X – Grande, 26 aparelhos de Raio X – Médio e 59 aparelhos de Raio X - Pequeno, pelo valor global de USD 12.883.417,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete dólares americanos), equivalente a R\$ 31.177.869,14 (trinta e um milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), em 06/12/2001. 1.1.4. Planejamento Estratégico 2002/2005 - Relatório/PR nº 109/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA o plano estratégico da ECT para o período de 2002 a 2005. 1.2. **DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Concessão de férias ao Diretor de Operações - Relatório/DIOPE nº 024/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Carlos Augusto de Lima Sena de 26/12/2001 a 14/01/2002. Nesse período, o Diretor Comercial responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria de Operações. 1.3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (respondendo pela Diretoria de Administração)** - 1.3.1. Homologação do Pregão - 053/2001 - DR/MG - contratação de serviço de transporte de malas - LTN extra - Belo Horizonte / Brasília - Relatório/DIRAD nº 216/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 053/2001 – DR/MG, com adjudicação à empresa MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS UTILAR LTDA., para prestação de serviço de transporte de malas LTN Extra – Belo Horizonte/Brasília, no valor global estimado de R\$ 133.100,58 (cento e trinta e três mil, cem reais e cinquenta e oito centavos). 1.3.2. Homologação do Pregão-054/2001 - DR/MG - Prestação de serviços de manutenção em motocicletas com fornecimento de peças e materiais consumíveis - Relatório/DIRAD nº 219/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 054/2001 – DR/MG, com adjudicação à Eldorado Motos Ltda., para prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças originais e não originais, lubrificantes e graxas em Belo Horizonte/MG, no valor global estimado de R\$ 158.844,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). 1.3.3. Homologação do PREGÃO-022/2001 - DR/PR - Aquisição de Mesas para Carteiro - MCA-08 - Relatório/DIRAD nº 225/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 022/2001 – DR/PR, com a adjudicação à empresa BALFAR IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 395 mesas para carteiro MCA-08, no valor de R\$ 153.655,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). 1.3.4. Homologação da TP-020/2001 - GERAD/DR/SPM - Prestação de serviços para operação de elevadores - DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 227/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de



Preços nº 020/2001 – DR/SPM, com adjudicação à MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., no valor global estimado de R\$ 441.936,84 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para prestação de serviços de operação de elevadores, no Edifício Sede da DR/SPM, Blocos I, II e III. 1.3.5. Homologação do Pregão nº 064/2001 - DR/SPM - Aquisição de mobiliário administrativo - Relatório/DIRAD nº 230/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 064/2001 – DR/SPM, com adjudicação à TECNITUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA., para a aquisição de mobiliário administrativo, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). 1.3.6. Homologação do Pregão - 037/2001 - DR/RJ - contratação de serviço de transporte de cargas para operação FNDE - Relatório/DIRAD nº 231/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 037/2001 – DR/RJ, com adjudicação à empresa AMAZON TRANSPORTES LTDA., para prestação de serviço de transporte de cargas para operação FNDE, no valor global estimado de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). 1.3.7. Homologação do Pregão-049/2001 - CPL/AC - Aquisição de equipamentos de informática AC/DRs - Relatório/DIRAD nº 232/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 049/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 500.697,75 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com adjudicação à empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 217 unidades de scanner de mesa colorido, no valor total de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais); à empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA., para o item 03, relativo ao fornecimento de 60 unidades de ZIP Drive Externo, no valor total de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais); à empresa D & M COMERCIAL LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 38 projetores multimídia, no valor total de R\$ 291.840,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais); e à empresa J.F. DA SILVA SUPREME – ME, para o item 05, relativo ao fornecimento de 3.775 placas de rede Ethernet, no valor total de R\$ 126.877,75 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS, com revogação do item 01 (fornecimento de 156 gravadores de CD externo), por interesse público, tendo em vista que as duas propostas apresentadas não atenderam tecnicamente ao exigido em edital. 1.4. **PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira) - 1.4.1. Termo Aditivo**

RGS Nº 09/2005 - CN
CRM - CORREIOS
0811
Fls: _____
37313.18
Doc: _____

ao Contrato de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais - Marubeni Corporation - Relatório/DIEFI nº 028/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de inclusão ao Primeiro Termo Aditivo a ser firmado ao Contrato de Financiamento n.º 10338/2000, celebrado com a Marubeni Corporation, de cláusula para utilização de parte dos recursos previstos na primeira tranche de financiamento para a quinta tranche de financiamento e de prorrogação dos prazos de repagamento, sem alteração de valor do contrato de financiamento.

1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Designação do Chefe da Universidade Correios - ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Assistente Técnico Sênior Vera Lúcia Amaral da Silveira, matrícula 8.009.238-1, para exercer a função de confiança de Coordenador Nacional da Universidade Correios.

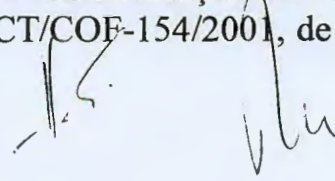
1.5.2. Diferencial de Mercado - Relatório/DIREC nº 054/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA:

- 1) a prorrogação dos valores atuais do Diferencial de Mercado, para o período de 01/01/2002 a 31/07/2002, nos mercados I, II, III e IV (anexo I), observados os critérios atualmente vigentes, para os cargos já contemplados de Atendente Comercial, Carteiro, Motorista, Operador de Triagem e Transbordo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico Operacional, Técnico em Atendimento e Vendas de forma linear, nos três níveis (I, II, III e JR, PL, SR) e para a função de Motorizado no mercado I;
- 2) a Inclusão do pagamento da parcela Diferencial de Mercado para os empregados que exercem a função de Encarregado de Tesouraria nos mercados I e II, com os respectivos valores de: R\$74,00 e R\$61,00;
- 3) a extensão do Diferencial de Mercado para as localidades a seguir relacionadas, das seguintes Diretorias Regionais: DR/BSB - Cidade Ocidental, Águas Lindas de Góias, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Formosa; DR/BA - Feira de Santana, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho e Candeias; DR/SPI - Franca, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Piracicaba, Limeira, Sorocaba, Votorantim, Campo Limpo, Itatiba, Jaguariúna, Jarinu, Louveira e Várzea Paulista;
- 4) a exclusão do Diferencial de Mercado para o cargo de Operador de Telecomunicações (Mercado I: valor de R\$ 51,00 e Mercado II: valor de R\$ 25,00), com carência de 3(três) meses para implementação da medida, ou seja, a partir de 01/04/2002.

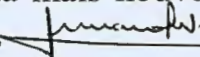
1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Aditamento ao Contrato nº 8923/97- Fornecimento e instalação de equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso e prestação de serviços - Relatório/DITEC nº 078/2001, ANEXO XVI da presente Ata

Ata A
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0812
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

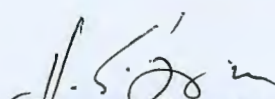
Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 8923/97, firmado com o Consórcio CEGELEC Ltda / SOLYSTIC S.A., sem alteração no valor contratual, tendo por objeto o que se segue: a) fixar o valor das multas pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso e pelo não atingimento da plena capacidade de performance ou características definidas em Contrato, assim como as condições de seu pagamento; b) fixar os índices de performance ou características aceitáveis para os equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso; c) atualizar o Anexo 6 do Contrato nº 8923/97 que dispõe sobre peças de reposição e material de consumo. 1.6.2. Aditamento ao Contrato nº 10072/99 - Fornecimento e instalação de equipamentos upgrade, para integração a equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso (FSM) e prestação de serviços - Relatório DITEC nº 079/2001, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10072/99, firmado com o Consórcio CEGELEC Ltda / SOLYSTIC S.A., sem alteração no valor contratual, tendo por objeto o que se segue: a) fixar o valor das multas pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos upgrade para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso, e pelo não atingimento da plena capacidade de performance ou características definidas em Contrato, assim como as condições de seu pagamento; b) fixar os índices de performance ou características aceitáveis para os equipamentos upgrade para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso; c) atualizar o Anexo 6 do Contrato nº 10072/99 que dispõe sobre peças de reposição complementares e consumíveis. 1.6.3. Aditamento ao contrato no 8932/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga - Relatório/DITEC nº 080/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 8932/97 firmado com a empresa Marubeni Corporation, tendo por objeto ajustar o fornecimento dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, e, ainda, proceder à adequação dos quantitativos do fornecimento do Diretório Nacional de Endereços - DNE e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações - SNG. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Ata Conselho Fiscal do Postalís - Resposta à solicitação formulada pela Diretoria/ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 041/2001, ANEXO XIX da presente Ata, com cópia da CT/COF-154/2001, de 21/11/2001.**



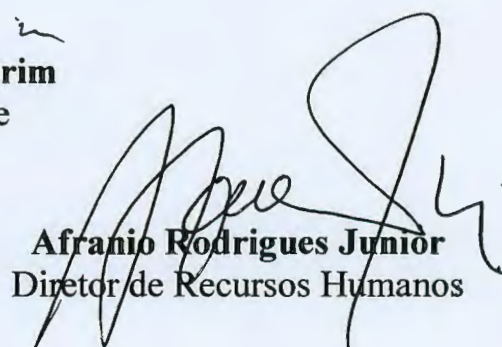
RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0813
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

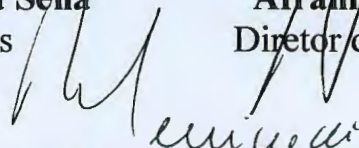
do Presidente do Conselho Fiscal do Postalís, contendo a resposta à solicitação formulada pela Diretoria/ECT, quanto ao registro do resultado correspondente ao mês de julho, nas atas da 205ª e 206ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do Postalís. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezoito horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 12 de dezembro de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos


Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0814
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-108/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-010/2001 - CEL/AC - Aquisição, instalação e assistência técnica de aparelhos de Raio X**I. PROPOSTA**

Homologar parcialmente a Concorrência Internacional nº 10/2001 – CEL/AC, com adjudicação do item 01 ao Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda., para fornecimento, instalação e assistência técnica de 16 aparelhos de Raio X – Grande, 26 aparelhos de Raio X – Médio e 59 aparelhos de Raio X - Pequeno, pelo valor global de USD 12.883.417,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete dólares americanos), equivalente a R\$ 31.177.869,14 (trinta e um milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), em 06/12/2001.

APLICAÇÃO/META: Dotar a ECT de equipamentos de segurança postal, que assegurem o tratamento de objetos sem risco de explosões ou afetados por drogas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GT/PRT/PR – 022/2001

EMPRESA A CONTRATAR: Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda.

OBJETO: Aquisição, instalação e assistência técnica de 101 aparelhos de “Raio X” (Item I) e 39 espectrômetros de massa fixos e 75 espectrômetros de massa portáteis (Item 02).

VALOR CONTRATUAL: USD 12.883.417,00, equivalente a R\$ 31.177.869,14, em 06/12/2001.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0815
Fls:
3731.18
Doc: 1

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 90 dias corridos após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 50% do valor correspondente à parcela de investimento no 15.º dia após a emissão dos termos de recebimento e instalação. Os outros 50% serão pagos após a emissão dos termos de aceitação dos equipamentos. As parcelas referentes ao treinamento serão pagas no 15.º dia após a realização do treinamento, previsto para iniciar-se 15 dias após a assinatura do contrato. As 24 (vinte e quatro) parcelas mensais referente a assistência técnica serão pagas no 15.º dia do mês subsequente à emissão do Termo de Aceitação.

PROJETO: 14.1.07 **CONTA:** 3.02

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela Bloqueio - DORC/DEORC-1221.

VALIDADE DA PROPOSTA: 23/12/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO:

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 17
- que participaram da licitação: 03
- que foram inabilitadas: 02
- que foram desclassificadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0816
Fls: -
3731.18
Déc: -

Opções:

Item I-16 aparelhos de Raio X – Grande, 26 aparelhos de Raio X – Médio e 59 aparelhos de Raio X - Pequeno

FIRMA	VALOR TOTAL (USD)	PERCENTUAL (comparativo)
Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda.,	12.883.417,00	100,00
ESIMATIVA	12.048.000,00	93,10

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM	Licitação anterior (1.999) (USD)	Licitação atual (USD)	Diferença %
Raio X – Grande	147.089,00	155.000,00	5%

- Esta é a primeira aquisição do Raio X – Médio e Pequeno.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da documentação:	23/10/2001
Julgamento da documentação	25/10/2001
Publicação do Julgamento no D.O.U.:	29/10/2001
Interposição de Recurso (Item 01):	06/11/2001
Remessa para Impugnação:	07/11/2001
Abertura Propostas Técnicas e Comerciais(Item 01):	29/11/2001
Avaliação da Proposta Econômica	29/11/2001
Publicação do Julgamento das Propostas	29/11/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O processo teve origem no relatório do Grupo de trabalho instituído pela PRT/PR-022/2001, com vistas à aquisição, instalação e assistência técnica de 101 aparelhos de "RAIXO X" (ITEM 01) E 39 espectrômetros de massa fixos e 75 espectrômetro de massa portáteis (Item 02)

A aquisição dos aparelhos de Raio X tem por finalidade ajudar o operador a, em tempo real, identificar materiais suspeitos contidos em correspondências/encomendas, tais como: drogas, explosivos, armas, etc., proibidos no tráfego postal.

No dia 23/10/2001, a CEL promoveu a reunião de abertura da citada Concorrência, tendo observado a participação de 04 (quatro) firmas. Consoante julgamento de habilitação, ocorrido em 25/10/2001, decidiu a CEL da seguinte forma:

a) Com relação ao Item 01 (raio X) :

- habilitação do Consórcio formado pela empresas EBCO Importadora e Exportadora Ltda. (Líder) e HEIMANN Systems;
- inabilitação da empresa RAPISCAN Security Products Inc, representada pela Empresa TELETRONIC Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., dado que não apresentou a comprovação de prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos no Brasil, conforme exigido no Edital; não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata e apresentou o Balanço da empresa controladora e não da licitante;
- inabilitação da empresa Control Screening LLC, representada pela empresa TECNYT Eletro-Eletrônica, dado que não apresentou a comprovação de prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos no Brasil, conforme exigido no Edital.

A única licitante habilitada, Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda., teve sua proposta classificada tecnicamente. Como seu preço

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0818	
Fis:	
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	4

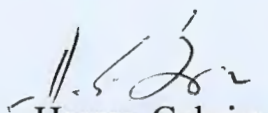
estivesse 6,90% superior ao valor estimado pela ECT, foi solicitada a redução do mesmo. A firma alegou impossibilidade, realçando, dentre outros, o fato de que a garantia ora solicitada, em relação ao orçamento (proposta para avaliação de mercado) apresentado para a ECT, em março de 2001, teve seu prazo dobrado de 12 para 24 meses, causando impacto em seu preço de 5% e que as condições de pagamento, previstas no orçamento citado (20% de entrada e 80% na entrega) não guardaram correspondência com as estipuladas no edital de licitação, conforme apresentado, neste relatório, no título FORMA DE PAGAMENTO. A licitante alega, ainda, que o edital de licitação estabelece prazos e condições de assistência técnica, extremamente rigorosos, o que não poderia ser diferente, entretanto, provoca necessidade de, inclusive, manter durante a execução do contrato, máquinas inteiras de reserva em estoque, para cumprir com os prazos de manutenção solicitados.

b) com relação ao item 02:

- o mesmo foi homologado à empresa PRO SCAN – ION TRACK Instruments, conforme Relatório/PR-102/2001, aprovado na 47ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 21/11/2001.

VIII. ANEXOS

1. CT/Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda. de 03/12/2001;
2. Relatório de Avaliação Final do Item I (Raio X), de 03/12/2001;
3. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1221.


Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0819
Doc:	37315.18



Consórcio Heimann Systems - EBCO

São Paulo, 03 de Dezembro de 2001.

A
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
 Comissão Especial de Licitação – CEL/AC
 Presidente da Comissão
 Sr. Eduardo Medeiros de Moraes

REFERÊNCIA: Carta Nº CT/CEL/AC-015-010/01

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de sua correspondência acima referenciada, entretanto gostaríamos de tecer algumas considerações.

Após o grave incidente ocorrido nos Estados Unidos, no dia 11 de setembro do corrente ano, o número de pedidos aos fabricantes de equipamentos de segurança superou quaisquer expectativas anteriormente feitas, principalmente quanto a prazos de entrega, ficando claro que para honrar seus compromissos a Heimann Systems contratou mais profissionais, bem como está trabalhando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Também há de se destacar que o pedido de máquinas de raios-X pequenos foi o que mais se intensificou devido ao uso mais específico no embarque de aeroportos internacionais, causando um aumento significativo de seu valor de mercado.

Somando-se a este fato, vale lembrar que promovemos a apresentação de um orçamento dia 1 de março do corrente ano, que contemplava condições de fornecimento distintas das encontradas no edital de concorrência, especialmente no que diz respeito à duração da garantia e condições de pagamento.

À época o que foi considerado por nós, era um prazo de garantia de apenas 1 (um) ano, e o que verificamos de fato, é que as exigências editalícias, solicitam 2 (dois) anos de garantia, que por si só já causa um impacto imediato, segundo a planilha proposta pela ECT, de 5% (cinco por cento), sobre o preço.

É importante salientar, que a ECT, assinou recentemente, contrato de manutenção, com custo aproximado de 12% (doze por cento) do valor de cada máquina, sem se considerar nestes, o valor das peças.

A ECT, através do edital de concorrência 010/2001, solicita prazos e condições de assistência técnica, extremamente rigorosos, o que não poderia ser diferente, entretanto provoca a necessidade de, inclusive, manter durante a execução do contrato, máquinas inteiras de reserva em estoque, para cumprir com os prazos de manutenção solicitados.

Na forma de pagamento, o que tinha sido considerado por nós, era uma condição onde constava que 20% (vinte por cento), seria de entrada e 80% (oitenta por cento) na entrega das máquinas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEL/AC
 DIRETOR/ECT

03-Dez-2001-12:00-03194-1/1

Paula

RQS Nº 03/2005 - CN
 CNMP - CORRIDA
 0820
 Fls: 3731.18
 Doc:

Concorrência Internacional - 010/2001 - CEL - AC

**Consórcio Heimann Systems - EBCO**

A forma de pagamento que foi eleita pela ECT introduz parâmetros distintos a forma usualmente utilizada pela Heimann Systems, para estabelecimento de seus contratos comerciais, esta forma também vem a onerar financeiramente a operação.

Sendo assim, entendemos inviável a diminuição do preço proposto, pelos fatos acima expostos.

Atenciosamente,

Luiz Góes

Consórcio Heimann Systems-EBCO

Concorrência Internacional - 108/2001 - CEL - 40

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0821	
Fls:	
3.731.18	2
Dec:	nt



CONCORRÊNCIA 010/2001

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA POSTAL –
APARELHO DE RAIO X – ITEM I DO EDITAL

FASE DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
(Classificação Final)

Brasília, 03 de dezembro de 2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0822
Fls: -
3731.18
Doc: -



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Comissão Especial de Licitação – Concorrência 010/2001

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	3
3	COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL	3
4	ADJUDICAÇÃO	4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0823
Fls: 3
3.731.18


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Comissão Especial de Licitação – Concorrência 010/2001

1 INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR – 023/2001 para conduzir a Concorrência 010/2001 – “EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA POSTAL”, doravante referida como Comissão, realizou o julgamento da proposta comercial apresentada pela única licitante do item I da licitação (aparelho de Raio X), conforme consta da Ata da 3ª Reunião, realizada em 29.11.2001 (cópia anexa). O julgamento teve por base a estrita aderência aos ditames do Edital, complementados pela legislação vigente, sempre que a ela remetido pelo Edital.

2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A tabela a seguir apresenta o preço cotado pelo único licitante para este item:

VALOR COTADO GLOBAL	ESTIMATIVA DA ECT	DIFERENÇA %
USD 12.883.417,00	USD 12.048.000,00	6,90

Aplicado o critério definido no Edital para cálculo da nota de preço, a licitante obteve o seguinte resultado:

EMPRESA	NOTA DE PREÇO	CLASS.
Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda.	1,00	1. ^a

3 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final do licitante foi obtida com base na expressão $NF = 0,4IP + 0,6IT$, conforme especificado no item 6.4.1. do Edital, sendo IP o índice de preço, conforme tabela do item precedente, e IT o índice técnico obtido na fase anterior (análise da proposta técnica, resumida no quadro a seguir)

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	CLASS.
Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda.	1,00	1. ^a





Ao tabela a seguir apresenta a nota final obtida pelo licitante:

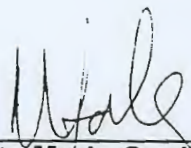
EMPRESA	NOTA FINAL (NF)	CLASS.
Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda.	100,00	1º

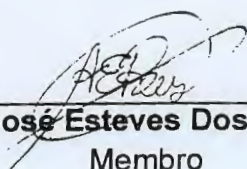
4 ADJUDICAÇÃO

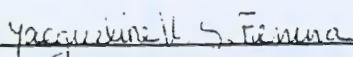
- a) Considerando que o preço cotado está superior ao valor estimado pela ECT, a Comissão encaminhou correspondência solicitando redução de preços. O Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda. respondeu informando da impossibilidade pelas razões apostas na correspondência em anexo. Concluídas as avaliações, sagrou-se vencedor da licitação o Consórcio HEIMANN Systems e EBCO Imp. e Exp. Ltda.. A Comissão resolve publicar o resultado no Diário Oficial da União, abrindo-se a contagem do prazo recursal a partir da data de dita publicação, conforme estipulado no edital de licitação. Neste ato, o presidente da Comissão determina que o processo, incluindo as ATAS, fiquem à disposição dos participantes para vistas, a partir das 9:00 horas dia 4 de dezembro do corrente ano, no 19.º andar do edifício sede da ECT, no Setor Bancário Norte – Quadra 01, Brasília – DF.

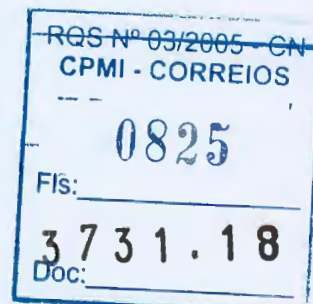
Brasília, 3 de dezembro de 2001.

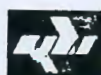

Eduardo Medeiros de Moraes
 Presidente da CEL


Marta Maria Coelho
 Membro


Afrânio José Esteves Dos Reis
 Membro


Jacqueline Monteiro S. Ferreira
 Membro



**CORREIOS****BLOQUEIO**

EMITENTE

DORC/DEORC

NUMERC

1221

DATA

01/11/01

Folha Nº

GESTOR

DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central**- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.07 Segurança Postal

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 57.700.000,00
2002	03	R\$ 28.850.000,00	
2002	04	R\$ 28.850.000,00	

FINALIDADE

Projeto LP 01 - Concorrência 101 Raios X e 114 Espectrômetros de massa.

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0826

Fls:

3731.18

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

Nielson Vaz da Jesus Es.c.

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Maria M. dos Santos

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-216/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão - 053/2001 - DR/MG - contratação de serviço de transporte de malas - LTN extra - Belo Horizonte / Brasília.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 053/2001 – DR/MG, com adjudicação à empresa MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS UTILAR LTDA., para prestação de serviço de transporte de malas LTN Extra – Belo Horizonte/Brasília, no valor global estimado de R\$ 133.100,58 (cento e trinta e três mil, cem reais e cinquenta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades da Área de Transportes, em substituição ao Contrato –1951/2001.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE/MG (CI/SOOP/GEOPE/MG-2044/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: Mudanças e Guarda Móveis Utilar Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de malas para execução de LTN extra, no percurso Belo Horizonte / Brasília.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 133.100,58 (cento e trinta e três mil, cem reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, podendo ser prorrogado por mais um período igual.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

cf

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0827
Fls: _____
3731.18
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Janeiro/2002 a Junho/2002, no valor mensal estimado de R\$ 22.183,43 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0877/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5 - Módulo 3 - do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....10
- participaram da Licitação:.....04
- classificadas para dar lance:.....03
- desclassificadas a dar lance:.....01
- inabilitadas:.....00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0828	
Fls:	
3731.18	
Doc:	2

Propostas:

LTN-Extra (Belo Horizonte / Brasília)

Km Mensal: 16.380

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/km)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
UTILAR	1,3548	1,3543	22.183,43	133.100,58	100,00
GERALDO A. RODR.	1,3877	1,3544	22.185,07	133.110,42	100,007
TRANSP. SULISTA	1,6644	1,6644	27.262,87	163.577,22	122,90
TRANSP.BOTAFOGO	1,6925	(*)	27.273,15	166.338,90	124,97
ESTIMATIVA/ECT	1,3797		22.599,49	135.596,92	101,87

(*) Não participou da rodada de lances.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

O contrato atual (1951/2000) firmado com a Empresa Mudanças e Guarda Moveis Utilar Ltda., tem vigência de 13/11/2000 a 12/05/2001, prorrogado por mais um período de 6 meses (13/05/2001 a 12/11/2001), com as seguintes características:

Percurso Mensal: 16.055 Km

Preço do PV (R\$): 1,3950

Preço Mensal (R\$): 22.396,72

Valor Global (R\$): 134.380,32

Obs: Foi negociada com o Transportador a prorrogação do referido contrato por mais 30 dias, enquanto se conclui o Pregão 053/01.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 07/11/2001 o Pregão 053/01, objetivando a contratação de serviços de transporte de malas, para execução de LTN Extra, no percurso Belo Horizonte/Brasília (756 km por viagem), com frequência de segunda a sexta-feira, conforme ficha técnica anexa ao processo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0829	
Fis:	3731.18
Doc:	

hp

A presente licitação deu-se em razão do vencimento do contrato atual (n.º 1951/00) a partir de 13/11/2001.

O DECAR, após analisar o processo, por meio de Parecer Técnico, em anexo, manifestou-se favorável a contratação da linha, até que se tenha maior disponibilidade de carga na Linha B da RPN.

Participaram da licitação 04 empresas, a saber:

- MUDANÇAS E GUARDA MOVEIS UTILAR LTDA
- TRANSPORTADORA SULISTA S/A
- GERALDO A. RODRIGUES - ME
- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” a “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado, pelo valor global da licitação, demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	LANCES	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
	ESCRITOS			
Mudanças e Guarda Móveis Utilar Ltda	1,3548	1,3545	1,3543	1,3543
Geraldo A Rodrigues	1,3877	1,3547	1,3544	Declinou
Transportadora Sulista S/A	1,6644	Declinou		

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....07/11/2001
Recebimento pelo DECAM:.....21/11/2001

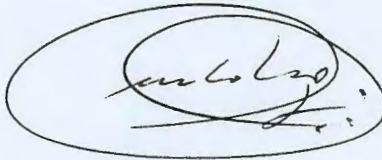
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer Técnico/DIOPE
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0877/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - GERAD/DRMG

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º053/2001 – DR/MG

Data de Abertura: 07/11/2001

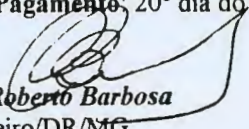
TIPO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)				ESTIMATIVA (R\$)
			UTILAR	SULISTA	GERALDO	BOTAFOGO	
Transporte de Malas – LTN EXTRA – Belo Horizonte/Brasília	km	16.380	1,3543	1,6644	1,3544	1,6925	1,3797
PREÇO MENSAL			22.183,43	27.262,87	22.185,07	27.273,15	22.599,49
PREÇO ANUAL GLOBAL			133.100,58	163.577,22	133.110,42	166.338,90	135.596,92

☐ Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Vigência Contratual: 06 meses podendo ser prorrogado por mais um período.

Condições de Pagamento: 20º dia do mês subsequente a prestação do serviço, com a apresentação do documento fiscal correspondente.


José Roberto Barbosa
Pregoeiro/DR/MG

Equipe de Apoio:


Pedro Matosinhos Correa

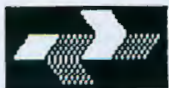
Doc: 3731.18-1	Fls: 002	RGS Nº 005005-CN CPMI - CORREIOS
----------------	----------	-------------------------------------

E:\Relatorio Homologacao Pregao DIRAD\Mapa Comparativo Pregao 053.doc

1/1

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-216/2001

100
9



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PARECER TÉCNICO

Linha : Extra – Belo Horizonte/Brasília

Pregão : 053/2001

Histórico:

Implantada em 13/11/2000, em razão de constantes cortes da carga da RPN – Linha B. Essa linha da RPN possui um disponível contratual de 3500 kg, hoje transporta em média cerca de 2800 kg, ocupando toda a cubagem da aeronave – Avião: Brasília.

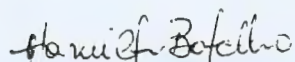
Necessidade:

Tendo em vista as dificuldades contratuais em se disponibilizar maior capacidade de carga no trecho, decidiu-se implantar a linha, como apoio à RPN, transportando, basicamente, a carga BSB-CID, com os seguintes quantitativos médios: Sedex = 1323 kg, Malote = 912 kg e Outros = 197 kg, num total de 2431 kg.

Informamos que hoje o preço contratado é de R\$ 1,395/km e, o valor obtido no Pregão foi de R\$ 1,3543/km. Portanto, 3% mais barato do que o atualmente contratado.

Conclusão:

Somos de parecer favorável a contratação da linha, até que se tenha maior disponibilidade de carga na Linha B da RPN.


Hamilton Costa Botelho
DIEN/DECAR.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0833
Fis: _____
Doc: 3731.1-8

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-216/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0877	DATA 28/11/01
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 20 Minas Gerais - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 133.104,00
2002	01	R\$ 22.184,00	
2002	02	R\$ 22.184,00	
2002	03	R\$ 22.184,00	
2002	04	R\$ 22.184,00	
2002	05	R\$ 22.184,00	
2002	06	R\$ 22.184,00	

FINALIDADE Renovação anual LTN - Extra - BH/BRASILIA - REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0834
Fís: 3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

Delega Roberto da Costa

Coord. DEORC

Mat. 8.011.566-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-219/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-054/2001 - DR/MG - Prestação de serviços de manutenção em motocicletas com fornecimento de peças e materiais consumíveis.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 054/2001 – DR/MG, com a adjudicação à Eldorado Motos Ltda, para prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças originais e não originais, lubrificantes e graxas em Belo Horizonte/MG, no valor global estimado de R\$ 158.844,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades da Área de Transportes da DR/MG.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MG (CI/COPV/GEOPE/DR/MG-0391/01).

EMPRESA A CONTRATAR: Eldorado Motos Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças originais e não originais, lubrificantes e graxas em Belo Horizonte/MG.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 158.844,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0835	
Fls:	
Doc:	3.731.18

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 dias após apresentação e aceite da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s).

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2002 a dezembro/2002, no valor mensal estimado de R\$ 13.237,00 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.02 – R\$ 3.084,00
2.02/03.2.02 – R\$ 128.400,00
2.09/03.2.02 – R\$ 27.360,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-0885, 1397 e 1398/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 05
- participaram da Licitação:..... 03
- classificadas para dar lances 03
- desclassificadas a dar lances:..... 00
- inabilitadas: 00



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0836
3737.18
Doc:



Propostas:

1 – Empresas Participantes:

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
ELDORADO MOTOS	13.237,00	158.844,00	100,00
OTOBAL VEÍCULOS	19.165,00	229.980,00	144,78
MINAS MOTOS	20.036,00	240.432,00	151,36
ESTIMATIVA/ECT	22.793,00	273.516,00	172,19

2 – Preços unitários cotados pela Empresa Eldorado Motos:

TIPO DO SERVIÇO/ FORNECIMENTO	UNID	QUANTID. MENSAL	PREÇO/ DESCONTO EM CONTRATO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
MÃO DE OBRA	H/H	400	5,70	2.280,00	27.360,00
ÓLEO LUBRICANTE	LT	60	4,20	252,00	3.024,00
GRAXA	KG	10	0,50	5,00	60,00
PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS	R\$	8.000,00	9%	7.280,00	87.360,00
PEÇAS/ACESSÓRIOS NÃO ORIGINAIS	R\$	9.000,00	62%	3.420,00	41.040,00
VALOR TOTAL				13.237,00	158.844,00

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação Pregão 007/2001

Contrato 0293/2001

Empresa Eldorado Motos Ltda

Vigência 15/03/2001 a 14/03/2002

TIPO DO SERVIÇO/ FORNECIMENTO	UNID.	QUANTID. MENSAL	PREÇO/ DESCONTO EM CONTRATO	PREÇO MENSAL CONTRATADO	PREÇO ANUAL CONTRATADO
MÃO-DE-OBRA	H/H	200	7,00	1.400,00	16.800,00
ÓLEO LUBRICANTE	LT	40	4,50	180,00	2.160,00
GRAXA	KG	6	4,00	24,00	288,00
PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS	R\$	3.680,00	8%	3.385,60	40.627,20
PEÇAS/ACESSÓRIOS NÃO ORIGINAIS	R\$	3.120,00	22%	2.433,60	29.203,20
VALOR TOTAL				7.423,20	89.078,40

89.078,40
RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
- 0837
Fls: 3731.18
Dee:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 12/11/2001 o PREGÃO-054/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças originais e não originais, lubrificantes e graxas em Belo Horizonte/MG.

A licitação foi realizada em razão do aumento dos custos de manutenção com as motocicletas da DR/MG, o que culminou com a utilização da totalidade dos recursos para essa finalidade antes do prazo previsto, não sendo possível a prorrogação automática do contrato.

O Pregão em tela contou com a participação de 03 empresas, sendo: Eldorado Motos, Otobai Veículos e Minas Motos.

Não houve rodada de lances, visto que as empresas Otobai Veículos e Minas Motos não cobriram o valor cotado pela empresa Eldorado Motos, a qual apresentou o menor preço, mantendo-se, dessa forma, as propostas originalmente apresentadas.

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA
ELDORADO MOTOS	158.844,00	158.844,00
OTOBAI VEÍCULOS	229.980,00	Declinou
MINAS MOTOS	240.432,00	Declinou

A empresa Eldorado Motos, menor preço apresentado, atendeu todas as exigências do Edital, inclusive, com relação aos documentos de habilitação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação	12/11/2001
Julgamento das propostas	12/11/2001
Recebimento pelo DECAM	21/11/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0838

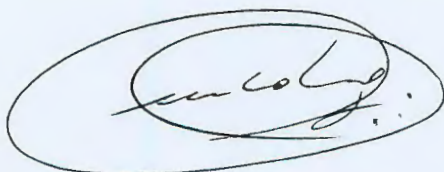
Fls: 4

3731.18

Doc:

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-0885, 1397 e 1398/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0839	
Fls:	
Doc:	3 7 3 1 . 1 8

h22

**CORREIOS****DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - GERAD/DRMG****MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS****Licitação: Pregão n.º054/2001 – DR/MG****Data de Abertura: 12/11/2001**

TIPO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$)
			ELDORADO	OTOBAL	MINAS MOTO	
MÃO DE OBRA	H/H	400	5,70	12,00	15,00	13,50
ÓLEO LUBRICANTE	LT	60	4,20	6,00	5,60	5,63
GRAXA	KG	10	0,50	0,50	10,00	5,50
PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS	R\$	8.000,00	9%	15%	20%	8.000,00
PEÇAS/ACESSÓRIOS NÃO ORIGINAIS	R\$	9.000,00	62%	20%	20%	9.000,00
PREÇO MENSAL			13.237,00	19.165,00	20.036,00	22.793,00
PREÇO ANUAL			158.844,00	229.980,00	240.432,00	273.516,00

☐ **Empresa Vencedora**
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Vigência Contratual:** 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação do documento fiscal correspondente.

José Roberto Barbosa
Pregoeiro/DR/MG

Equipe de Apoio:

Rosângela Anselmo Machado

Rogério de Araújo Barbosa

Doc: 373118-1

Fis: 0840

PROS Nº 054/2001 - CN

CPMI - CORREIOS

E:\Relatorio Homologação\Relatório DIRAD\Mapa Comparativo Pregao 054.doc

1/1

ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-219/2001

91

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-219/2001



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0885

DATA
07/12/01

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
20 Minas Gerais

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 3.084,00
2002	01	R\$ 257,00	
2002	02	R\$ 257,00	
2002	03	R\$ 257,00	
2002	04	R\$ 257,00	
2002	05	R\$ 257,00	
2002	06	R\$ 257,00	
2002	07	R\$ 257,00	
2002	08	R\$ 257,00	
2002	09	R\$ 257,00	
2002	10	R\$ 257,00	
2002	11	R\$ 257,00	
2002	12	R\$ 257,00	

FINALIDADE

Óleo Lubrificante/Graxa p/contratação Pregão 54/2001-Man.motos (REDIR)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0841

Fis:

3731.1-8-

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord./DEORC

Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

Arraia Ben...

Coord./DEORC

Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

mp

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-219/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1397

DATA
07/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
20 Minas Gerais

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 128.400,00
2002	01	R\$ 10.700,00	
2002	02	R\$ 10.700,00	
2002	03	R\$ 10.700,00	
2002	04	R\$ 10.700,00	
2002	05	R\$ 10.700,00	
2002	06	R\$ 10.700,00	
2002	07	R\$ 10.700,00	
2002	08	R\$ 10.700,00	
2002	09	R\$ 10.700,00	
2002	10	R\$ 10.700,00	
2002	11	R\$ 10.700,00	
2002	12	R\$ 10.700,00	

FINALIDADE

Aquis. Peças e acessórios licitação(Pr.54/01) Manut./fornec. Peças p/motos DR/MG

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0842

Fis:

3.731.18

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord./DEORC

Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

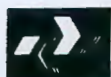
Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

mf

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-219/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
1398

DATA
07/12/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
20 Minas Gerais

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 27.360,00
2002	01	R\$ 2.280,00	
2002	02	R\$ 2.280,00	
2002	03	R\$ 2.280,00	
2002	04	R\$ 2.280,00	
2002	05	R\$ 2.280,00	
2002	06	R\$ 2.280,00	
2002	07	R\$ 2.280,00	
2002	08	R\$ 2.280,00	
2002	09	R\$ 2.280,00	
2002	10	R\$ 2.280,00	
2002	11	R\$ 2.280,00	
2002	12	R\$ 2.280,00	

FINALIDADE

Mão-de-obra da licitação (Pregão-54/01) Manut./fornec. Peças p/motos DR/MG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0843

Fls:

3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-225/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-022/2001 - DR/PR - Aquisição de Mesas para Carteiro - MCA-08.**I. PROPOSTA**

Homologar o PREGÃO 022/2001 – DR/PR, com a adjudicação à empresa Balfar Ind. e Comércio de Móveis Ltda., para o fornecimento de 395 mesas para carteiro MCA-08, no valor de R\$ 153.655,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

APLICAÇÃO/META: Melhorias de unidades de distribuição.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GEOPE (PC-5662/2001).**EMPRESA A CONTRATAR:** Balfar Ind. e Com. Móveis Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 395 mesas para Carteiro MCA-08.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 153.655,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 60 dias após a assinatura do contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceite das 395 mesas.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0844
Fis: _____
Doc: 3.731.18

FORMA DE PAGAMENTO: Trigésimo dia após o atesto da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram em janeiro e fevereiro/2002, no valor mensal de R\$ 76.827,50 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 14.1.05 / 3.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2190/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

que retiraram o Edital:..... 10

que participaram da Licitação:..... 04

que foram inabilitadas:..... 00

que foram desclassificadas: 00

Propostas:

ITEM 01 – Aquisição de 395 mesas p/ Carteiro MCA-08:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Balfar Ind. e Com. de Móveis Ltda.	540,00	389,00	153.655,00	100,00
Forja Dist. de Móveis Ltda	457,92	390,00	154.050,00	100,25
Movap Ltda	469,59	401,00	158.395,00	103,08
Metal Nobre Móveis Ltda	594,00	(*)	(*)	(*)
Valor de referência	602,93		238.155,38	154,99

(*) A empresa Metal Nobre Móveis não participou da rodada de lance.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0845**

3731.18
2

Doc: _____

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

EQUIPAMENTOS	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO/AF	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Mesa p/Carteiro MCA-08	CV - 046/2000	AF - 974/2000	Movap	349,69

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 20/11/2001 o PREGÃO 022/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 395 mesas para carteiro MCA-08.

Das 4 empresas participantes da Licitação, apenas a empresa Metal Nobre não participou da etapa competitiva de lances verbais, de acordo com o Decreto Lei nº 3.555/2000. Segue abaixo o quadro com os lances apresentados.

PARTICIPANTES	FORJA	MOVAP	BALFAR	METAL NOBRE
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	457,92	469,59	540,00	594,00
1ª RODADA – (R\$)	450,00	455,00	456,00	-
2ª RODADA – (R\$)	446,00	448,00	449,00	-
3ª RODADA – (R\$)	430,00	444,00	445,00	-
4ª RODADA – (R\$)	420,00	428,00	429,00	-
5ª RODADA – (R\$)	415,00	418,00	419,00	-
6ª RODADA – (R\$)	408,00	410,00	414,00	-
7ª RODADA – (R\$)	403,00	406,00	407,00	
8ª RODADA – (R\$)	390,00	401,00	402,00	
9ª RODADA – (R\$)	DECLINOU	DECLINOU	389,00	

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....20/11/2001
 Julgamento das Propostas:.....20/11/2001
 Recebimento pelo DECAM:.....27/11/2001

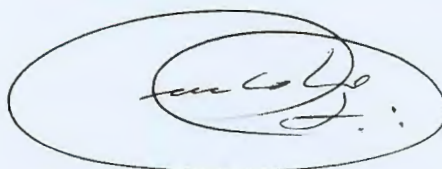
RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0846 Fls: _____ 3731.18

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2190/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0847
Fls: _____
3731 ⁴ .18

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 022/2001 – CPL/DR/PR

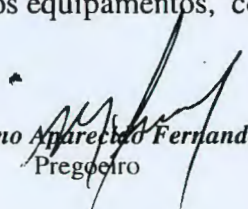
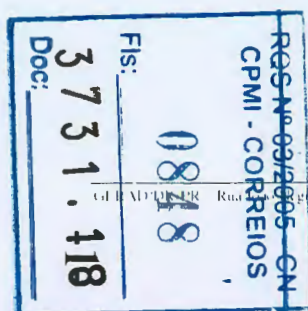
Data de Abertura: 20/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				BALFAR	FORJA	MOVAP		
01	Mesa para Carteiro – MCA-008	UMA	395	389,00	390,00	401,00	602,93	153.655,00
Total Geral							238.155,38	153.655,00

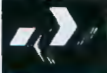
(**) Valor de Referência fornecido pelo GERAD/SCONS, com base na média da pesquisa de mercado.

☐ Empresa Vencedora**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Entrega:** Durante o período de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato, sendo que a entrega poderá ser feita em lotes da seguinte maneira:

- 30% dos equipamentos em até 30 dias após a assinatura do contrato;
- 30% dos equipamentos em até 45 dias após a assinatura do contrato e
- 40 % restantes até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 30º (trigésimo) dia após a entrega dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
Osmarino Aparecido Fernandes
Pregoeiro

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-225/2001

		CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 2190	DATA 22/11/01
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 36 Paraná - GERAD					
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.05 Melhorias de Unidades de Distribuição							
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 153.655,00
2002	01	R\$ 76.827,00	
2002	02	R\$ 76.828,00	

FINALIDADE
PARA ATENDER AO PREGÃO 22/01 DR-PR (MESA PARA CARTEIRO MCA-08)

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0849

Fls:

3731.18

Doc:

-2-

RESP. PELA EMISSÃO
Deia Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

12p

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-227/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-020/2001 - GERAD/DR/SPM - Prestação de serviços para operação de elevadores - DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 020/2001 – DR/SPM, com adjudicação à MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., no valor global estimado de R\$ 441.936,84 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para prestação de serviços de operação de elevadores, no Edifício Sede da DR/SPM, Bloco I, II e III.

APLICAÇÃO/META: Substituição do atual contrato nº 2234/96, cujo vencimento deu-se em 30/11/2001, não podendo ser prorrogado por força da Lei, haja vista estar completando 5 anos de vigência.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SCP/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 115/2001.

EMPRESA A CONTRATAR: Multiservice Nacional de Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de elevadores de passageiros e de cargas instalados no Edifício Sede da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, Bloco I, II e III.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 441.936,84 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por igual período, não excedendo o prazo de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

Handwritten signature

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0850
Doc:	3731.18

Handwritten initials

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: No trigésimo dia após a apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2002 a dezembro/2002, no valor mensal de R\$ 36.828,07.

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02 / 2.09.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1414/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

que retiraram o Edital:..... 18
que participaram da Licitação:.... 07
que foram inabilitadas:..... 00
que foram desclassificadas:..... 01

Propostas:



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0851	
Fls.:	
Doc.:	3.731.18

Prestação de serviços de operação de elevadores de passageiros e de cargas (40 Posições de trabalho).

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MULTISERVICE	36.828,07	441.936,84	100,00
EMTEL	37.567,31	450.807,72	102,00
FAISCA	39.736,75	476.841,00	107,89
PAINEIRAS	42.042,33	504.507,96	114,15
TEJOFRAN	43.642,16	523.705,92	118,50
CODEP	44.284,51	531.414,12	120,24
Estimativa ECT	52.166,66	629.000,00	142,32

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de operação de elevadores de passageiros e de cargas (43 Posições de trabalho).

DR	MOD.	CONTRATADA	CRT	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL
DR/SPM	CC 002/96	Multiservice Nacional de Serviços Ltda.	2234/96	R\$ 48.330,03	R\$ 579.960,36

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

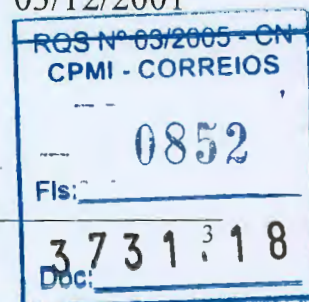
A DR/SPM realizou em 19/10/2001 a Tomada de Preços nº 020/2001, tipo menor preço, que visa a prestação de serviços de elevadores de passageiros e de cargas instalados no Edifício Sede da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, Bloco I, II e III, conforme normas e condições definidas no Edital e seus Anexos.

Das 7 empresas participantes, todas foram habilitadas para o referido certame e, após julgamento das propostas, 1 foi desclassificada como segue: "Artlimp Serviços Ltda.", por considerar na sua Planilha de Custos e exigida no subitem 4.1.1.2 do Edital, Salário Mensal R\$ 367,43, divergente do Salário Normativo da Categoria de Ascensoristas, vigente a partir de 01/10/2001, que é de R\$ 384,65 por mês.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação
Abertura das Propostas Comerciais
Julgamento das propostas
Envio ao DECAM

19/10/2001
31/10/2001
08/11/2001
03/12/2001

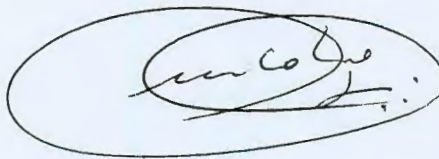


VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1414/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0853	
Fls: -	
3731.18	
Doc: -	4

mp

Processo: 1.485

Modalidade: Tomada de Preço 20 2001

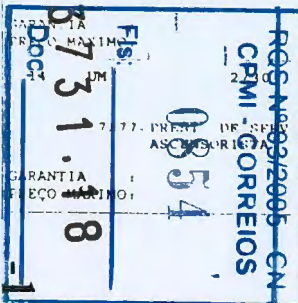
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE

Critério Julgamento: Menor Valor Global

Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e Compras.

Comprador: FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	CODEP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	PAINEIRAS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	EMTEL Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MULTISERVICE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	7/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.253,95	/ 1.168,38	/ 1.269,1028	/# 1.070,85	7 / 7.495,95
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
9	UM	8/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.061,62	/ 1.015,02	/ 901,5111	/# 911,905	8 / 7.471,24
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
10	UM	8/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.061,62	/ 1.015,02	/ 901,5313	/# 933,905	8 / 7.471,24
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
11	UM	9/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.114,22	/ 1.055,91	/ 938,2578	/# 967,10	9 / 8.703,90
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
12	UM	3/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.061,62	/ 1.015,02	/ 901,5267	/# 933,9066	3 / 2.801,72
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
13	UM	3/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.061,62	/ 1.015,02	/ 901,5267	/# 933,9066	3 / 2.801,72
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
2	UM	7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA	/ 1.061,62	/ 1.015,02	/ 202,805	/# 41,15	2 / 82,30
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							



Processo: 1.485

Modalidade: TP 20 /2001

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS NO EDIF. SEDE/DR/SPM, BLOCOS I, II E III.

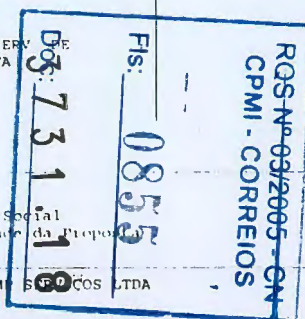
Critério Julgamento: Menor Preço Global

Enquadramento: Art.23 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Outros Serviços e

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	TEJOFRAN Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	FAISCA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia			TOTAL QTD/VALOR
1	UM	7/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.189,76	/ 1.143,47			
9	UM	8/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.107,60	/ 1.006,53			
10	UM	8/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.107,60	/ 1.006,53			
11	UM	9/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.127,48	/ 1.039,62			
12	UM	3/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.107,60	/ 1.006,53			
13	UM	3/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1.107,60	/ 1.006,53			
14	UM	2/30 7277-PREST. DE SERV. DE ASCENSORISTA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 399,66	/ 116,11			

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
00.798.619/0001 93 ARTLIM S.F. E C. LTDA		Desclassificado		374.623,66		,00



Pág. 00001 1 405

POR COTAR EM SUA PROPOSTA SALARIO INCOMPATIVEL COM A CATEGORIA.

43.845.726/0001 38 CODEP CONSERV. DEDET. PRÉDIOS E JARDINS LTDA 60;	531.414,12	,00
61.288.437/0001 67 EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA 60;	523.705,92	,00
58.625.015/0001 53 EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA 60;	450.807,73	,00
61.981.858/0001 79 FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 60;	476.841,00	,00
60.989.654/0001 11 MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA 60;	441.936,84	441.936,84
55.905.350/0001 99 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA 60;	504.507,96	,00

1;9;10;11;12;13;14;

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa Repetitiva Total
488.202,26 488.202,26

Fixo Repetitivo Total
441.936,84 441.936,84

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orc.
03.2 02/ 400.05.99.0001

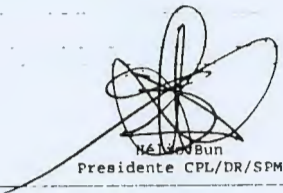
Valor a Contratar Fixo

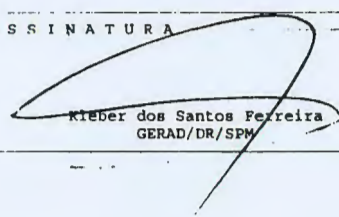
Valor a Contratar Repetitivo
441.936,84

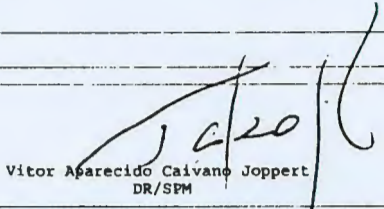
Valor a Contratar - TOTAL
441.936,84

COMENTÁRIOS

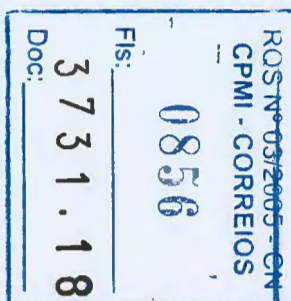
ASSINATURA


Nelson Bun
Presidente CPL/DR/SPM


Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM


Vitor Aparecido Caivano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010-113-5
DR-SP



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-227/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1414	DATA 11/12/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 441.936,94
2002	01	R\$ 36.828,08	
2002	02	R\$ 36.828,08	
2002	03	R\$ 36.828,08	
2002	04	R\$ 36.828,08	
2002	05	R\$ 36.828,08	
2002	06	R\$ 36.828,08	
2002	07	R\$ 36.828,08	
2002	08	R\$ 36.828,08	
2002	09	R\$ 36.828,08	
2002	10	R\$ 36.828,08	
2002	11	R\$ 36.828,08	
2002	12	R\$ 36.828,08	

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>3131.18</u>
Doc: _____

FINALIDADE Contratação da operação dos elevadores DR/SPM - REDIR - TP 020/2002 DR/SPM

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogér: *Vianna M. dos Santos*
Mat 8 011 566-7
Subchefe DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-230/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão n.º 064/2001 - DR/SPM - Aquisição de mobiliário administrativo.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 064/2001 – DR/SPM, com adjudicação à TECNITUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA., para a aquisição de mobiliário administrativo, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

APLICAÇÃO/META: Mudança do mobiliário administrativo da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-0867/2001).**EMPRESA A CONTRATAR:** Tecnitubo Indústria e Comércio de Tubos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário administrativo.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 dias após a assinatura do contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do mobiliário.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra

RGS N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0858
Fis: 3731.18
Doc:

no período de janeiro/2002, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/17.1.07.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1387/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 12
- participaram da Licitação:..... 02
- classificadas para dar lances:..... 02
- desclassificadas a dar lances:..... 00
- inabilitadas: 00

Propostas:

ITEM 01 – 07 Mesas de Gerente em “L”

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	1.205,60	8.439,20	100,00
GALUSSE	1.238,63	8.670,41	102,73
ESTIMATIVA	1.330,00	9.310,00	110,31

ITEM 02 – 16 Mesas de Chefia/Secretária em “L”

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	701,2995	11.220,79	100,00
GALUSSE	692,11	11.073,76	98,68
ESTIMATIVA	1.128,00	18.048,00	160,84

ITEM 03 – 38 Conjuntos de Mesa para Funcionário em “L” – 02 posições

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	1.941,37	73.772,06	100,00
GALUSSE	1.741,9719	66.194,93	89,72
ESTIMATIVA	3.370,00	128.060,00	173,58

ITEM 04– 07 Conjuntos Mesa para Funcionário em “L” – 04 posições

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	2.950,77	20.655,39	100,00
GALUSSE	3.260,82	22.825,74	110,50
ESTIMATIVA	5.180,00	36.260,00	175,54

ITEM 05 – 04 Mesas de Reunião - Oblongo

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	421,54	1.686,16	100,00
GALUSSE	360,69	1.442,76	85,56
ESTIMATIVA	560,00	2.240,00	132,84

ITEM 06 – 120 Gaveteiros Volante

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	135,22	16.226,40	100,00
GALUSSE	198,27	23.792,40	146,62
ESTIMATIVA	230,00	27.600,00	170,09

VALOR GLOBAL PROPOSTO

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TECNITUBO	132.000,00	100,00
GALUSSE	134.000,00	101,51
ESTIMATIVA	221.518,00	167,81

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme informações da DR, não há contratação anterior para os itens licitados.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 14/11/2001 o Pregão n.º 064/2001, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de mobiliário administrativo, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	1ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
TECNITUBO	180.836,55	175.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
GALUSSE	183.156,00	178.000,00	134.000,00	Declinou	

Apresentamos, a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:

TECNITUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	REDUÇÃO (%)
R\$ 180.836,55	R\$ 132.000,00	36,99

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	14/11/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	14/11/2001
Julgamento das Propostas:	14/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	03/12/2001

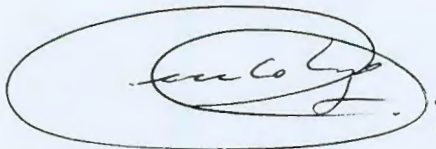
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei n.º 3555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1387/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0862
Doc:	3731.18



Processo: 2.062

Modalidade: Pregão 64 2001
 Objeto: AQUIS. MOVEIS

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
 Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º
 Comprador: IZILDA VIEL

Item	Unid.	Qtd. / Prazo Descrição	GALUSSE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TECNITUBO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	7/30 12459-MESA DE GERENCIA	/ 1.238,63 GALUSSE 05 ANOS	/# 1.205,60 TECNITUBO 01 ANO	7 8.439,20 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
2	UM	16/30 12459-MESA DE CHEFE/SECRETARIA	/ 692,11 GALUSSE 05 ANOS	/# 701,2995 TECNITUBO 01 ANO	16 11.220,79 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
3	UM	38/30 12440-CONJUNTO DE MESA PARA FUNCIONARIO	/ 1.741,9719 GALUSSE 05 ANOS	/# 1.941,37 TECNITUBO 01 ANO	38 73.772,06 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
6	UM	120/30 12432-GAVETEIRO VOLANTE	/ 198,27 GALUSSE 05 ANOS	/# 135,22 TECNITUBO 01 ANO	120 16.226,40 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
5	UM	4/30 12447-MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL	/ 360,69 GALUSSE 05 ANOS	/# 421,54 TECNITUBO 01 ANO	4 1.686,16 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
4	UM	7/30 12440-CONJUNTO MESA PARA FUNCIONARIO	/ 3.260,82 GALUSSE 05 ANOS	/# 2.950,77 TECNITUBO 01 ANO	7 20.655,39 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor: 0863
 Razão Social: CPMI-CORREIOS

Situação
 Motivo
 Itens Adjudicados

PROPOSTO
 Parte Fixa

PROPOSTO
 Parte Repetitiva

A CONTRATAR
 Parte Fixa

A CONTRATAR
 Parte Repetitiva

1 144 198/0001 21 12459-MESA METAL LÍNEA MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA

UF SP

134.000,00

,00

88 656 566/0001 17 12440-CONJUNTO MESA PARA FUNCIONARIO

UF SP
 1;2;3;4;5;6;

132.000,00

132.000,00

MEDIA DAS PROPOSTAS

Fixa
 133.000,00

Repetitiva

Total
 133.000,00

VALORES A CONTRATAR

Fixo
 132.000,00

Repetitivo

Total
 132.000,00

Doc: 3731-118
 FLS: 0863
 RGS: 03/2005-EN
 CPMI-CORREIOS

Processo: 2.062

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orc.
17.1.07/132.03.01.0001

Valor a Contratar Fixo
132.000,00

Valor a Contratar Repetitivo

Valor a Contratar TOTAL
132.000,00

03.2

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Hélio Bui
Presidente CPMI/DR SPM

Kleber dos Santos Ferreira
GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Caivano Joppert
DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-8
DR-SP

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-230/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 0864

Doc: 3731.18-2

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-230/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1387	DATA 10/12/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.07 Apoio às Atividades Administrativas					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 132.000,00
2002	01	R\$ 132.000,00	

FINALIDADE
Aquisição de móveis para área administrativa.

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
FIS:	0865
DOC:	3.731.18-3

RESP. PELA EMISSÃO
Sérgio E. C. de Jardim Sayão
DORC/DEORC
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC
Aécio Bevilacqua
DORC/DEORC
Mat. 8.006.748-6

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

5

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-231/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001 DATA REUNIÃO: 12/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 037/2001 - DR/RJ - contratação de serviço de transporte de cargas para operação FNDE.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 037/2001 – DR/RJ, com adjudicação à empresa AMAZON TRANSPORTES LTDA., para prestação de serviço de transporte de cargas para operação FNDE, no valor global estimado de R\$ 84.480,00 (oitenta e quadro mil, quatrocentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades da Área de Transportes, em substituição do Contrato –1951/2001.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETRA – DR/RJ (PCS-075/01).

EMPRESA A CONTRATAR: AMAZON TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de cargas, com veículos Caminhões baú de 3,5 e 8,0 toneladas, para operação FNDE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0866	
Fls:	3.731.18
Doc:	

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, para que o pagamento seja efetuado no 30º (trigésimo) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Janeiro/2002 a Março/2002 no valor mensal estimado de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08 / 03.2.02.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0886/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5 - Módulo 3 - do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....13
- participaram da Licitação:.....05
- classificadas para dar lance:.....03
- desclassificadas a dar lance:.....02
- inabilitadas:00

Propostas:



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0867
Fls: 3731.18
Doc: 2



ITEM 01

04 Caminhões Baú de 3,5 Ton
4.400 km/mês por veículo

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/km)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
AMAZON	1,0090	0,9800	17.248,00	51.744,00	100,00
SOL DOURADO	1,0800	0,9900	17.424,00	52.272,00	101,02
THAMA'S	1,1400	1,0800	19.008,00	57.024,00	110,20
CR/ECT/DEGEO	1,0638		18.722,88	56.168,64	108,55

ITEM 02

02 Caminhões Baú de 8,0 Ton
4.400 km/mês por veículo

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/km)	VALOR MENSAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
AMAZON	1,2956	1,2400	10.912,00	32.736,00	100,00
THAMA'S	1,3700	1,2500	11.000,00	33.000,00	100,81
SOL DOURADO	1,4000	1,2700	11.176,00	33.528,00	102,42
CR/ECT/DEGEO	1,2935		11.382,80	34.148,40	104,31

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Trata-se da primeira contratação dessa natureza, para atender à Região Metropolitana do Rio.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 01/11/2001 o Pregão-037/2001, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviço de transporte de cargas, com veículos Caminhões baú de 3,5 e 8,0 toneladas, para operação FNDE, na região metropolitana do Rio de Janeiro, com frequência de segunda a sexta-feira, conforme Fichas Técnicas em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0868	
Fls:	
3731.18	
Doc:	3

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de dotar recursos de transportes complementares para execução da operação FNDE.

Participaram da licitação 05 empresas, a saber:

- AMAZON TRANSPORTES LTDA.;
- TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA.;
- TRANSGUCE TRANSPORTES EXPRESSO LTDA.;
- TRANSPORTADORA SULISTA S/A.;
- THAMA'S TRANSPORTES LTDA.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" a "k" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado, pelo valor global por item, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 01

04 Caminhões Baú de 3,5 Ton

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	2ª RODADA	(%) DE REDUÇÃO
AMAZON	1,0090	0,9800	0,9800	2,0
THAMA'S	1,0800	Declinou	Declinou	8,0
SOL DOURADO	1,1400	0,99	Declinou	5,0

ITEM 02

02 Caminhões Baú de 8,0 Ton

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	(%) DE REDUÇÃO
AMAZON	1,2956	1,2600	1,2400	1,2400	4,0
THAMA'S	1,3700	1,2700	Declinou		8,0
SOL DOURADO	1,4000	1,2800	1,2500	Declinou	9,0

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....01/11/2001

Recebimento pelo DECAM:.....05/12/2001

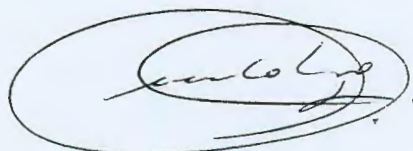
RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0869
3 7 3 1 . 1 8	
Doc:	4

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ficha Técnica
3. Parecer Técnico DEGEO
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0886/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0870
Doc:	3731.518

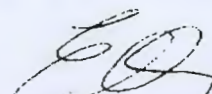
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						COTAÇÕES DOS LICITANTES					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						1	2	3	PROPOSTA ECONÔMICA		
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	AMAZON	SOLDOURO	THAMAS	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
01/11/2001		PREGÃO	037/2001								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.								
	PCS-075/2001 GETRA/DR/RJ										
	Contratação de terceiros para execução da operação FNDE/2002 conforme abaixo:										
01	04(quatro)caminhões BAÚ de 3,5 Ton.	Km	52.800	1,00	0,98	0,99	1,08	0,98	0,98	1	51.744,00
02	02(dois)caminhões BAÚ de 8,0 Ton.	Km	26.400	1,28	1,24	1,25	1,27	1,24	0,97	1	32.736,00
SOMA											84.480,00

RG Nº 09/2005-6
 CPMI - CORREIOS
 0871
 Fis. 3.731.18
 12/06/2001

Assinatura

Paulo Roberto X da Silva

Assinatura


 Eduardo J. F. Alves

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-231/2001

MANUAL DE ENCAMINHAMENTO MOD.05 CAP.03 ANEXO 0 DR/RJ FL.00

\\\\\\
/////////
\\\\\\

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

F I C H A T E C N I C A

No. 1/1

COD. LINHA: FNDE-2002

LINHA: GALPAO/RJ OPERACAO FNDE

FREQUENCIA: 23456

TRANSPORTADORA: EM LICITACAO

CARROCERIA: FURGAO

TONELAGEM: 3.10 T. CUBAGEM: 20.0 M3

PERCURSO IDA: 200 Km

DURACAO IDA: 09:00 H

TIPO ESTRADA: BOA

VOLTA: 0 Km

VOLTA: 00:00 H

NUM. REDES...

PONTOS DE PARADA

I D A

V O L T A

ITINERARIO

	I D A						V O L T A					
	KM	HORARIOS		PARADAS		TEMPO	KM	HORARIOS		PARADAS		TEMPO
		CHEG.	PART.	ECT	TRANS.	PERC.		CHEG.	PART.	ECT	TRANS.	PERC.
GALPAO RJ	-	08:00	08:30	00:30	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERACAO FNDE-2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GALPAO RJ	200	08:30	17:00	08:30	-	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVACOES

RQSN-05/2005-CN
CPMI - CORREIOS

0872

/C/C888

FIS:

3.731.18

ESTA FICHA TECNICA ESTA EM FASE DE TESTE

130

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-231/2001

MANUAL DE ENCAMINHAMENTO MOD.05 CAP.03 ANEXO 0 DR/RJ FL.00

\\\\\\
/////////
\\\\\\

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

F I C H A T E C N I C A

No. 1/1

COD. LINHA: FNDE-2002

LINHA: GALPAO/RJ OPERACAO FNDE

FREQUENCIA: 23456

TRANSPORTADORA: EM LICITACAO

CARROCERIA: FURGAO

TONELAGEM: 8.00 T. CUBAGEM: 41.0 M3

PERCURSO IDA: 200 Km

DURACAO IDA: 09:00 H

TIPO ESTRADA: BOA

VOLTA: 0 Km

Km

VOLTA: 00:00 H

NUM. REDES...:

PONTOS DE PARADA

I D A

V O L T A

ITINERARIO	I D A						V O L T A					
	KM	HORARIOS		PARADAS		TEMPO	KM	HORARIOS		PARADAS		TEMP
		CHEG.	PART.	ECT	TRANS.	PERC.		CHEG.	PART.	ECT	TRANS.	PERC.
GALPAO RJ	-	08:00	08:30	00:30	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERACAO FNDE-2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GALPAO RJ	200	08:30	17:00	08:30	-	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVACOES

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0873 /C/
Fis: _____
3731.18-3

ESTA FICHA TECNICA ESTA EM FASE DE TESTE

47

PARECER TÉCNICO

Assunto: Contratação de serviço de transporte de carga para operação FNDE na DR/RIO

Objeto: Pregão 037/2001

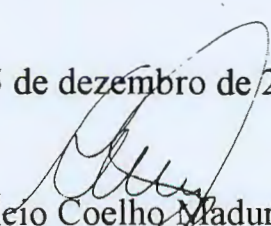
Em análise ao Parecer Técnico emitido pela GETRA/Rio, em 04.12.2001, destinado a opinar sobre as propostas econômicas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão acima citado, aquela Gerência solicita que haja uma maior flexibilização na consideração do Custo de Referência de Transporte da ECT, por se tratar de serviço de transporte de curta duração, destinado a atender a entrega dos livros didáticos oriundos do PNLD-2002.

A solicitação em questão decorre do fato de que o menor preço ofertado para o item caminhão de 3.1 Toneladas, ficou 11,4% acima do CR da ECT.

Em nossa análise utilizando a planilha de custos do CR reajustada a partir de 07 de novembro do corrente ano, encontramos um valor de Custo de Referência para esse item de R\$1,0638, portanto acima do menor preço cotado que foi de R\$0,98 por km..

Dessa forma, além de concordarmos com a flexibilização proposta pela GETRA/Rio, somos de parecer favorável à homologação dessa contratação pelo preço proposto, já que esse preço está inferior ao Custo de Referência da ECT e há premente necessidade do serviço para escoamento dos mais de 6.000 paletes de encomendas destinados às escolas da rede pública do Estado do Rio de Janeiro.

Em 05 de dezembro de 2001


Maurício Coelho Madureira
Chefe da DIEN/DECAR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0874
Fls: _____
37.31.18

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-231/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0886	DATA 10/12/01
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 0718	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 50 Rio de Janeiro - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 84.480,00
2002	01	R\$ 28.160,00	
2002	02	R\$ 28.160,00	
2002	03	R\$ 28.160,00	

FINALIDADE
Contratação de transporte - Pregão 037/01 / DR Rio de Janeiro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0875

Fis: 3.731.18
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-232/2001****REUNIÃO: REDIR-050/2001****DATA REUNIÃO: 12/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-049/2001 - CPL/AC - Aquisição de equipamentos de informática AC/DRs.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 049/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 500.697,75 (quinhentos mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com adjudicação à empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 217 scanner de mesa colorido, no valor total de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais); à empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA., para o item 03, relativo ao fornecimento de 60 ZIP Drive Externo, no valor total de R\$25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); à empresa D & M COMERCIAL LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 38 projetores multimídia, no valor total de R\$ 291.840,00 (duzentos e noventa e um reais e oitocentos e quarenta reais); e à empresa J.F. DA SILVA SUPREME – ME, para o item 05, relativo ao fornecimento de 3.775 placas de rede Ethernet, no valor total de R\$ 126.877,75 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS e, revogar o item 01 (fornecimento de 156 gravadores de CD externo), por interesse público, tendo em vista que as duas propostas apresentadas não atenderam tecnicamente o exigido em edital.

APLICAÇÃO/META: Itens de 01 a 04, suprimir necessidades das várias áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais referente ao ano/2001 e item 05, permitir a conexão de vários equipamentos de informática à nova rede da ECT, atender demanda de atividades da área de microinformática.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DCAMP (CIs/DIREL/DECAMP-0516, 800-3731.180 e 1.007/2001).

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0876	
Fls:	3731.18
Doc:	

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Microtécnica Informática Ltda.;
- Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.;
- D & M Comercial Ltda.;
- J.F. da Silva Supreme – Me.

OBJETO: Aquisição de 156 gravadores de CD externo; 217 scanner de mesa colorido; 60 ZIP drive; 38 projetores multimídia; e 3.775 placas de rede.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 500.697,75 (quinhentos mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 30 dias, com a entrega do último equipamento, limitado a 12 meses, resguardado o período de garantia contratual.

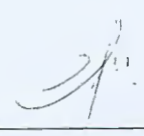
PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 30 dias após a data de assinatura do contrato, em entrega única.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e emissão do Termo de Aceitação, pela ECT, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em dezembro/2001, as entregas ocorrerão em janeiro/2002 e os pagamentos em fevereiro/2002, no valor total de R\$ 500.697,75. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 512.079,74 (quinhentos e doze mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre os locais de emissão das Notas Fiscais e os locais das respectivas entregas, nas 24 Diretorias Regionais.

CONTA/PROJETO: - Itens de 01 à 04: 3.02/17.1.06
- Item 05 (Placa de Rede): 3.02/17.1.01



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0877
37312.18	
Doc:	



CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2102 e 2103/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 30
- participaram da licitação: 12
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances - Item 04: 05
Item 05: 01
- desclassificadas do processo - Item 01: 02

Propostas Classificadas:

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 217 SCANNER COLORIDO DE MESA:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Microtécnica Informática Ltda.	260,00	260,00	56.420,00	57.772,00	100,00
Capital Tecnologia e Equipamentos	870,00	870,00	188.790,00	193.314,00	234,61
Gênese Informática Ltda.	2.625,00	2.625,00	569.625,00	583.275,00	909,61
Valor de referência (**)	349,50		75.492,00		130,67

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 60 DRIVE EXTERNO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Capital Tecnologia e Equipamentos	467,00	426,00**	25.560,00	25.815,60	100,00
Microtécnica Informática Ltda.	449,00	438,00	26.280,00	26.542,80	102,81
Valor de referência (*)	400,66		24.039,60		93,12

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

(**) valor negociado pela pregoeira, após a desistência de lance pela empresa Microtécnica.

ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 38 PROJETORES MULTIMÍDIA DE CRITAL LÍQUIDO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
D & M Comercial Ltda.	7.680,00	7.680,00	291.840,00	298.060,80	100,00
Ligthview Ltda.	8.400,00	8.400,00	319.200,00	326.004,00	109,37
Syncretape Sistemas Eletrônicos Ltda.	8.900,00	8.900,00	338.200,00	344.964,00	115,73
Valor de referência (*)	14.257,00		541.766,00		181,76

(*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 05 - AQUISIÇÃO DE 3.775 PLACAS DE REDE FAST ETHERNET 10 BASE - T/100 TX:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
J.F. da Silva Supreme Ltda	33,61	33,61	126.877,75	130.431,34	100,00
Capital Tecnologia e Equipamentos	62,40	62,40	235.560,00	242.219,95	185,70
Exclusiva Sistemas p/ Escritórios Ltda.	91,80	91,80	346.545,00	355.654,31	272,67
Valor de referência (**)	36,97		139.561,75		107,00

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de subsidiar a decisão do Colegiado da ECT, a CPL/AC apresenta abaixo, registro de aquisições anteriores, ressaltando-se que por tratar de aquisição de equipamentos de informática, cujas tecnologias sofrem alterações constantes, e ainda que cada aquisição tem uma especificação técnica distinta para atender determinado projeto, solução, etc. as indicações abaixo são:

simplesmente ilustrativas. É de ressaltar ainda, que em consulta aos registros desta Administração Central, não foi localizado dados referente as últimas aquisição do item 03 Zip Drive.

ITEM 02 (SCANNER)**ITEM 03 (ZIP DRIVE)**

- Licitação: CV-009/2000-CPL/AC
- Data: 18/02//2000
- Qtde. Adquirida: 02 unidades
- Preço Unitário: R\$ 307,00
- Firma Vencedora: MICROTÉCNICA LTDA.

-
-
-
-
-

ITEM 04 (PROJETOR)**ITEM 05 (PLACA REDE)**

- Licitação: CV-006/1998-CPL/AC
- Data: 18/01/1999
- Qtde. Adquirida: 05 unidades
- Preço Unitário: R\$ 8.826,64
- Firma Vencedora: D&M LTDA.

- CC-008/1999 – CPL/AC
- 05/08/1999
- 2.827 unidades
- 93,00
- Tecnoword

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações das CIs/CAC/DCON/DECAM-4.445 e 4.513/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos produtos de microinformática, constante do quadro a seguir:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	156	Gravador de CD ReWritable Externo
02	UM	217	Scanner de Mesa Colorido
03	UM	60	ZIP Drive Externo
04	UM	38	Projeto Multimídia de Cristal Líquido
05	UM	3.775	Placa de Rede Ethernet 10 Base T/100 Base TX

De acordo com justificativas constantes dos autos do processo, os quantitativos ora licitados, referentes aos itens de 01 a 04 (gravador de CD, scanner de mesa, Zip driver e projetor multimídia) foram levantados junto as

Diretorias Regionais e às áreas comercial e financeira da empresa. Essa pauta, visa dentre outras, atender as demandas das seguintes situações:

- realização de back-up de arquivo nas unidades regionais e de atendimento;
- digitalização de pequenas quantidades de documentos nas unidades administrativas;
- apoio na apresentação de palestras (uso geral)

Segundo a área técnica, as especificações dos equipamentos licitados estão condizentes com o atual Modelo de Tecnologia da Informação da ECT.

Relativamente ao item 05, o órgão técnico esclareceu, que fora feito também um levantamento em âmbito da empresa, tendo sido detectado a necessidade de 3.775 placas, para serem instaladas nos equipamentos para fazer a conexão à nova Rede Corporativa .

Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, em anexo, as propostas das empresas Capital Tecnologia e Gênese Informática Ltda., referentes ao item 01, foram desclassificadas: a primeira devido o equipamento cotado não ser compatível com os sistemas operacionais Windows 95 e NT e a outra, além do problema da compatibilidade com o sistema operacional, apresentou problema de compatibilidade com equipamentos que tem porta USB, ressaltando ainda, da necessidade de aquisição de um acessório (placa SCSI) para ser conectado, placa esta, que tem um custo equivalente a 50% do preço do equipamento ofertado.

Os equipamentos deverão ser entregues nos Almoxarifados das 24 Diretorias Regionais, no prazo de 30 dias após a data de assinatura dos contratos, observando a pauta de distribuição anexa.

Constam ainda como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a

RGSNº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0881

3731.18
Doc:

homologação da adjudicação da seguinte forma: item 02, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; item 03, CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.; item 04, D&M COMERCIAL LTDA.; e item 05, J.F. DA SILVA SUPREME - ME., sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

Está sendo proposta também a revogação do item 01, fornecimento de 156 gravadores de CD externo, por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista que as propostas das duas participantes deste certame foram desclassificadas. O objeto do referido item será relicitado após apreciação do assunto pela área técnica e a oportunidade de aquisição.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor total sinalizado em item precedente, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 500.697,75 para R\$ 512.079,74.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar (1º pedido)	14/08/2001
Recebido na CPL/AC para licitar (2º pedido)	17/09/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	01/11/2001
Reunião de Abertura	14/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	07/12/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

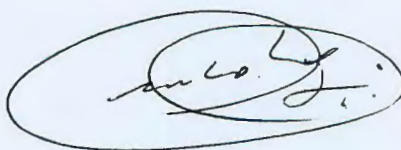
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

du

RQSNº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0882
Doc:	3731.18

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. CIs/CAC/DCON/DECAM-4.445 e 4.533/2001
4. Pauta de distribuição
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2102 e 2103/2001



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0883	
Fis:	
3.731.18	
Doc:	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 049/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 21/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)												VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				D&M Ltda.	Paulo Eduardo	Universal Trading	Exclusiva Ltda.	LIGHTVIEW	Estado da Arte	Gênese Ltda.	SW Informática	Microtécnica	SYNCROTA PE	Capital Ltda.	JF da Silva		
01	Gravador de CD ReWritable	UM	156	-	-	-	-	-	-	918,00	-	-	-	724,00	-	700,00	-
02	Scanner de Mesa Colorido	UM	217	-	-	-	-	-	-	2.615,00	-	260,00	-	870,00	-	349,50	56.420,00
03	ZIP Drive Externo	UM	60	-	-	-	-	-	-	-	-	438,00	-	426,00*	-	369,50	25.560,00
04	Projeto Multimídia	UM	38	7.680,00	11.658,00	10.300,00	-	8.400,00	12.692,00	-	14.591,00	10.951,00	8.900,00	-	-	14.257,00	291.840,00
05	Placa de Rede Ethernet	UM	3.775	-	-	-	91,80	-	-	-	-	161,00	-	62,40	33,61	180,00	126.877,75
TOTAL GERAL																1.319.277,50	500.697,75

(*) preço negociado

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

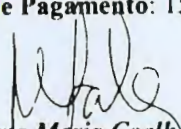
(***) valor total estimado, desconsiderando a estimativa do item 1, que não foi adjudicado

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

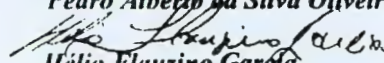
Prazo de Entrega: 30 dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega e emissão do termo de aceitação, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

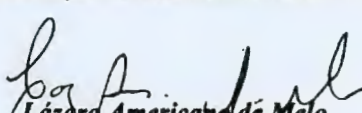

Maria Maria Coelho

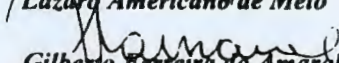
Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

Benjamin S. de Alcantara Filho


Lázaro Americano de Melo


Gilberto Ferreira do Amaral

Doc: _____

Fis: 0884

3731

ROS N.º 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 049/2001 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de informática (156 gravadores de CD externo, 217 scanner de mesa colorido, 60 zip drive, 38 projetores multimídia e 3775 placas de rede).

DIA/HORA: 21/11/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 049/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião - CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 30 (trinta) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 12 (doze) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**ITEM I: 156 GRAVADORES DE CD REWRITTABLE EXTERNO.**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CAPITAL	724,00	112.944,00	115.622,80
GÊNESE	918,00	143.208,00	146.604,60

ITEM 02: 217 SCANNER COLORIDO DE MESA.

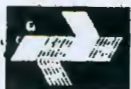
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MICROTECNICA	260,00	56.420,00	57.772,00
CAPITAL	870,00	188.790,00	193.314,00
GÊNESE	2.625,00	569.625,00	583.275,00

RQS Nº 03/2005 - CPL/AC
CPMI - CORREIOS

0885

Fls: 3731.18

Doc: 21

**ITEM 03: 60 ZIP DRIVE EXTERNO.**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
MICROTECNICA	449,00	26.940,00	27.209,40
CAPITAL	467,00	28.020,00	28.300,20

ITEM 04: 38 PROJETORES MULTIMIDIA DE CRISTAL LÍQUIDO.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
D & M	7.680,00	291.840,00	298.060,80
LIGHTVIEW	8.400,00	319.200,00	326.004,00
SYNCROTAPE	8.900,00	338.400,00	344.964,00
UNIVERSAL	10.300,00	391.400,00	399.743,00
MICROTECNICA	10.951,00	416.138,00	425.008,31
PAULO EDUARDO	11.658,00	443.004,00	452.446,98
ESTADO DA ARTE	12.692,00	482.296,00	489.530,44
SW INFORMÁTICA	14.591,00	554.458,00	565.547,16

ITEM 05: 3.775 PLACAS DE REDE FAST ETHERNET 10 BASE - T/100 BASE TX.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
J.F. DA SILVA SUPREME	33,61	126.877,75	130.431,34
CAPITAL	62,40	235.560,00	242.219,95
EXCLUSIVA	91,80	346.545,00	355.654,31
MICROTECNICA	161,00	607.775,00	624.958,53

RODADAS DE LANCES:**ITEM 01**

Foram desclassificadas as propostas das empresas ofertantes, conforme justificativas abaixo:
A proposta da empresa CAPITAL TECNOLOGIA foi desclassificada tendo em vista que o equipamento não é compatível com os sistemas operacionais Windows 95 e NT. A proposta da empresa GÊNESE o equipamento ofertado não é compatível com o sistema operacional Windows 2000, não compatível com o equipamento que tem porta USB (ECT) e necessita de um acessório para ser conectado que é a placa SCSI que é praticamente a metade do preço do equipamento.

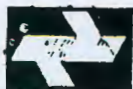
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0886

Fis: _____

3731.18

Doc: _____

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração do Correio

ITEM 02

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CAPITAL e terminando com a MICROTÉCNICA, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MICROTÉCNICA	260,00	260,00				
CAPITAL	870,00	*				
GÊNESE	2.625,00	**				

(*) Desistência de Lance.

(**) Abandono do Pregão

ITEM 03

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CAPITAL e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MICROTÉCNICA	449,00	442,00	438,00	*		
CAPITAL	467,00	445,00	440,00	435,00	430,00	

(*) Desistência de Lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa CAPITAL uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 426,00.

ITEM 04

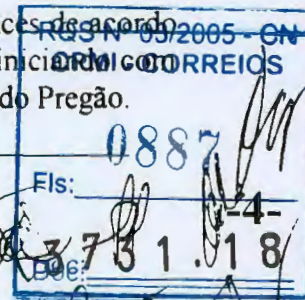
Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SYNCROTAPE e terminando com a D & M, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
D & M	7.680,00	7.680,00				
LIGHTVIEW	8.400,00	*				
SYNCROTAPE	8.900,00	*				

(*) Desistência de Lance.

ITEM 05

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa EXCLUSIVA e terminando com a SUPREME, vencedora deste item do Pregão.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

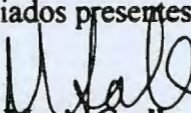
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
SUPREME	33,61	33,61				
CAPITAL	62,40	*				
EXCLUSIVA	91,80	*				

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência das documentações das empresas: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA vencedora do item 02, CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 03, D & M-COMERCIAL LTDA, vencedora do item 04 e J.F. DA SILVA SUPREME – ME, vencedora do item 05 as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas GÊNESE (Item 02); LIGTHVIEW e SYNCROTAPE (item 04) e EXCLUSIVA (item 05) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa ESTADO DA ARTE será devolvido via postal e os das demais-empresas, foram devolvidos aos seus representantes.

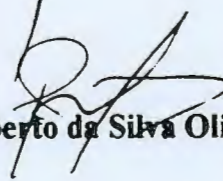
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo: **Item 02:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 01.590.728/0001-83, com o preço unitário R\$ 260,00 e total de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 57.772,00; **Item 03:** CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 03.573.081/0001-07, com o preço unitário R\$ 426,00 e total de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 25.815,60; **Item 04:** D & M COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.558.901/0001-91, com o preço unitário R\$ 7.680,00 e total de R\$ 291.840,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 298.060,80 e **Item 05:** J.F. DA SILVA SUPREME – ME, CNPJ n.º 02.882.023/0001-00, com o preço unitário R\$ 33,61 e total de R\$ 126.877,75 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 130.431,34.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral


Pedro Alberto da Silva Oliveira

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0888
Déc:	3 7 3 1 . 1 8

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Hélio Flauzino Garcia
João Batista Vieira de Carvalho
Benjamin S. de Alcantara Filho**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :****1) Empresa: D & M COMERCIAL LTDA**

Nome Representante: João Gualberto Pinheiro dos Santos Júnior

Fone: (61) 445-8162 Fax: (61) 345-0223

2) Empresa: PAULO EDUARDO MUNIZ PINHO

Nome Representante: Maria da Conceição Soares Farias

Fone: 0800-109894

3) Empresa: UNIVERSAL TRADING BRASIL LTDA

Nome Representante: Lucas Gonçalves dos Santos

Fone/Fax: (11) 289-3277

4) Empresa: EXCLUSIVA SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

Nome Representante: Emanuel Silvano da Rocha Portes

Fone/Fax: (62) 225-1521

5) Empresa: LIGTHVIEW

Nome Representante: Manuel Raimundo de Castro

Fone: (61) 380-2357

Fax: (61) 380-2359

6) Empresa: ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Nome Representante: Severo Augusto Vieira de Queiroz

Fone: (21) 2293-0929/ 9981-6558

Fax: (21) 2273-4521

7) Empresa: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA

Nome Representante: Fernando Junqueira Fernandes

Fone: (61) 322-3070

Fax: (61) 322-2774

8) Empresa: SW INFORMÁTICA LTDA

Nome Representante: Wellyngton Carvalho da Silva

Fone: (61) 273-3334

Fax: (61) 340-1739

9) Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

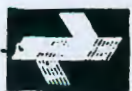
Nome Representante: Délcio Machado da Silveira

Fone: (61) 327-6666

Fax: (61) 327-6565

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0889
Doc:	3731.18

26-
me

**CORREIOS***Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC***10) Empresa: SYNCROTAPE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

Nome Representante: Hiran Ricardo Franco da Silva

Fone: (47) 329-3033

Fax: (47) 329-6563

11) Empresa: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Representante: José Milton Garcia Júnior

Fone: (61) 447-6420

Fax: (61) 447-8776

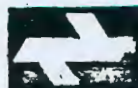
12) Empresa: J.F. DA SILVA SUPREME - ME

Nome Representante: Renato Pereira Simões

Fone: (61) 922-9838

Fax: (61) 445-2779

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0890
Fls: _____
3731.18



CORREIOS

-147170-2001-09:41-002124-1/1



De : DECAM

PROTOCOLO

A(o) : CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM - 4.445/2001

Ref: CI/DIREL/DCAMP - 516/2001 e CI/DCAMP - 654/2001

Assunto : Aquisição de Equipamentos de Informática.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2001

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

Item	Produto	Quantidade	Preço unitário estimado - R\$	Preço total estimado - R\$
001	Gravador de CD	153	700,00	107.100,00
002	Impressora Matricial 136 C	162	1.500,00	243.000,00
003	Impressora Matricial 80 C	313	700,00	219.100,00
004	Impressora Multifuncional	7	1.200,00	8.400,00
005	Plotter	11	6.000,00	66.000,00
006	Projetor Multimídia	37	8.000,00	296.000,00
007	Scanner de Mesa	216	300,00	64.800,00
008	Zip Drive Externo	56	390,00	21.840,00
Total estimado				1.026.240,00

Obs.: Para efeito de estimativa, está sendo considerado o valor informado pela própria requisitante em pesquisa realizada por esta. Informamos que estamos providenciando pesquisa complementar para subsidiar o presente processo licitatório, a qual, enviaremos posteriormente a esta CPL.

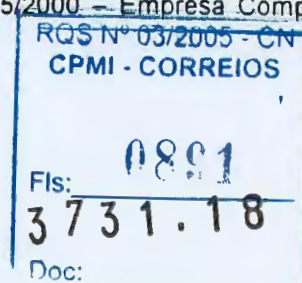
A presente aquisição visa suprir as necessidades da AC e Diretorias Regionais para o exercício de 2001.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- local de entrega/quantidade: de acordo com pauta de distribuição anexa,
- prazo de entrega: 30 dias após a assinatura do contrato conforme especificações técnicas,
- prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos entregues,
- demais condições constantes nas especificações técnicas anexas.

Últimas aquisições - em pesquisa realizada na Intranetec, foram levantadas as últimas aquisições de apenas três itens, conforme a seguir:

1. Impressora matricial 80 colunas : R\$599,00 - DR/RS - Convite 0047/2000 - 14/08/00 - Empresa Pretzel e Cia Ltda.
2. Scanner de mesa colorido: R\$307,00 - AC - Convite 0009/2000 - 23/03/2000 - Empresa Microtécnica.
3. Projetor Multimídia: R\$8.507,00 - DR/MG - Convite 0051/2000 - 11/05/2000 - Empresa Comdata Com. e Importação Ltda.





Esclarecemos que, em razão dos produtos de informática sofrerem constantes mudanças, devido ao próprio dinamismo característico desse mercado, não podemos afirmar que as últimas aquisições, relacionadas acima, correspondem com a atual necessidade presente, no que diz respeito à similaridade/especificação técnica do equipamento.

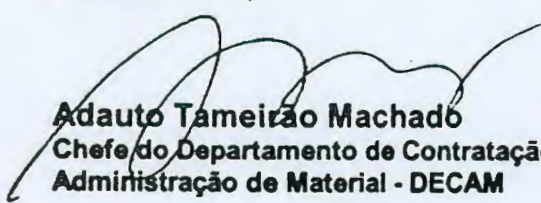
Informamos que o DECAM está realizando pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, de forma a subsidiar essa comissão quando da homologação do processo. Assim que recebermos as estimativas de preços para os equipamentos em questão, encaminharemos à área técnica para a análise e emissão de parecer.

Na CI/DCAMP – 654/2001, é informado que o Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira inicialmente providenciado, no valor de R\$935.840,00 (vide CI/ASS/DITEC – 912/2001 anexa), foi alterado para R\$1.026.240,00 na conta/atividade 3.02/17.1.06, conforme CI em anexo.

Conforme informado pela CI/DCAMP – 654/2001, o assunto foi submetido à apreciação da Presidência, atendendo à solicitação feita pelo Chefe do Gabinete, em despacho na CI/DIREL/DCAMP – 72/2001, cópia anexa.

Seguem, em anexo, Relatório (Pauta 2001) - DITEC, Especificações Técnicas, Pauta de distribuição e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Autorizo iniciar o processo de licitação


Afranio Rodrigues Junior
DIRAD - Diretoria de Administração

Brasília 13/08/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0882

Fls:

3731.18

Doc:

-9-

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-252/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT -26-Ser-2001-09:56-002519-1/1

21x Pauli

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM A(o) : CPL/AC CI/CAC/DCON/DECAM- 4.533/01 Ref. : CI/CAC/DCON/DECAM- 4.513/01	PROTOCOLO
--	-----------

Assunto : Retificação - Aquisição de Placas de Rede.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2001.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à retificar o preço unitário estimado informado anteriormente, conforme CI em referência.

Esclarecemos que após pesquisa de preços realizada pelo DECAM, observamos que os valores estimados passam a ser:

Material	Unidade	Quantidade	Preço unitário estimado R\$	Preço total estimado R\$
Placa de rede	um	3775	36,97	139.561,75

Conforme quadro comparativo anexo, em contato com os fornecedores, obtivemos as seguintes justificativas para os valores bem inferiores ao inicialmente informado pela DCAMP:

- Intrabox Informática – esclareceu, através de contato telefônico, que o produto que está sendo oferecido, apesar de mais barato, atende perfeitamente à especificação técnica, sendo de boa qualidade;
- Awi Informática – esclareceu, através de contato telefônico, que o produto que está sendo oferecido, é bem comercializado e bem aceito no mercado, e apesar de ser mais barato, atende à especificação técnica;
- CTIS – esclareceu, através de contato telefônico, que o produto, apesar de ser mais barato, atende à especificação técnica da ECT.

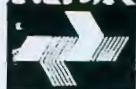
Desta forma, solicitaremos a retificação do bloqueio orçamentário/certificação financeira para o gestor da conta.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0893
Fls.: 3731.18
Doc:

-10-

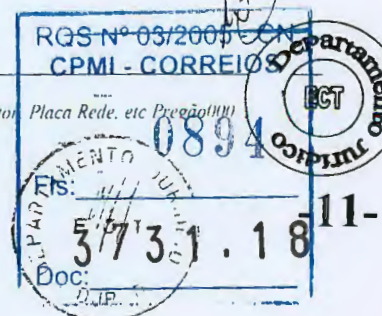
**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ANEXO III****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO**

LOCAL DE ENTREGA	GRAVADOR DE CD	PROJETOR MULTIMÍDIA	SCANNER DE MESA	ZIP DRIVE EXTERNO	PLACAS DE REDE
AC (*)	42	12	28	20	50
DR/AL	-	01	05	-	137
DR/AM	02	01	02	-	60
DR/BA	08	-	10	04	84
DR/BSB	01	01	10	-	297
DR/CE	-	01	09	03	470
DR/ES	-	01	04	04	20
DR/GT	-	01	-	-	150
DR/MA	-	-	10	05	70
DR/MG	09	01	04	08	193
DR/MS	-	01	01	-	240
DR/MT	-	-	-	-	49
DR/NO	-	01	01	-	50
DR/PA	-	01	05	-	120
DR/PB	-	-	04	-	20
DR/PE	03	01	15	10	60
DR/PI	03	-	05	02	160
DR/PR	30	02	15	-	90
DR/RJ	40	04	20	-	414
DR/RN	-	-	01	-	30
DR/RS	10	03	35	02	495
DR/SC	03	01	10	-	18
DR/SE	-	-	03	-	19
DR/SPI	02	-	10	-	282
DR/SPM	03	05	10	02	197
TOTAL	156	38	217	60	3.775

(*) os equipamentos referentes a AC – Administração Central, serão entregues no Almojarifado da Diretoria Regional de Brasília



ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-232/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 2102	DATA 11/12/01
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DITEC			
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.01 Correios NET (Rede Corpor. e Sist. Post. Dig.)					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 130.432,00
2002	01	R\$ 65.216,00	
2002	02	R\$ 65.216,00	

FINALIDADE
Aquisição de 3775 placas de rede.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0895

Rogério Vianna M. dos Santos. 18

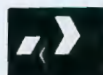
Min. 0.019.566-7
Subchefe/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
C. A. Araújo Bonfina

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos. 18

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-232/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
2103

DATA
11/12/01

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

17.1.06 Instalações e Equipamentos de Informática

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 381.649,00
2002	01	R\$ 190.825,00	
2002	02	R\$ 190.824,00	

FINALIDADE

Aquisição de 217 scanners, 60 Zip drivers e 38 projetores multimidia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0896

Doc:

3731.18

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord./DEORC

Mat. 8.009.971-A

CHEFE/DORC

Ida Azeiteiro

Coord./DEORC

Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

-13-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIEFI-028/2001**REUNIÃO:** REDIR-050/2001**DATA REUNIÃO:** 11/12/2001**ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais - Marubeni Corporation

I. PROPOSTA

Autorizar o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de inclusão ao Primeiro Termo Aditivo a ser firmado ao Contrato de Financiamento n.º 10338/2000 celebrado com a Marubeni Corporation, de cláusula para utilização de parte dos recursos previstos na primeira tranche de financiamento para a quinta tranche de financiamento e de prorrogação dos prazos de repagamento, sem alteração de valor do contrato de financiamento.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Os contratos de financiamento n.ºs 10339/2000 e 10338/2000, firmados com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e com a Marubeni Corporation em 12/05/2000, respectivamente, estão vinculados ao contrato comercial n.º 8932/97 oriundo da Concorrência 027/96, tendo por objeto o fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal (LSM) e de movimentação interna de carga (SMIC).

Em razão de necessidades da empresa o contrato comercial foi alterado para ajustar o fornecimento e adequar os prazos de entrega dos equipamentos, o que

REGISTRO Nº 03/2005 - CN
GPML - CORREIOS
0897
Fls:
3731.18
Doc:



gerou a necessidade de adequação dos prazos previstos nos contratos de financiamento (JBIC e Marubeni), de forma a garantir a disponibilidade dos recursos de acordo com o novo cronograma acordado com o fornecedor e também, de forma a permitir o início do repagamento somente 06 (seis) meses após a efetiva operação dos equipamentos.

Em conformidade com os prazos de entrega previstos no Quarto Termo Aditivo ao contrato comercial, mostrou-se necessária, em consequência, a formalização do Primeiro Termo Aditivo aos contratos de financiamento n.ºs 10339/2000 e 10338/2000 firmados com o JBIC e a Marubeni Corporation, respectivamente, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de repagamento e de utilização dos recursos em 14 meses relativos a quarta tranche de financiamento, em função da adequação do prazo de entrega dos equipamentos destinados à Zona Sul de São Paulo.

As propostas de alteração dos contratos de financiamento, conforme razões expostas no Relatório/DIEFI-019/2001, aprovado na 43ª REDIR, de 24/10/2001 foram também autorizadas pelo Conselho de Administração, conforme Relatório/CA-032/2001, de 26/10/2001.

Em função de necessidades da empresa o contrato comercial foi novamente alterado pelo Quinto Termo Aditivo, tendo por objeto a substituição de 1 (um) SMIC, o CFTV e Sonorização da localidade de Cidade Nova/RJ, para o fornecimento de 3 (três) LSM incluindo os materiais e serviços de instalação e materiais de consumo para o período de 2 (dois) anos, nas localidades de Fortaleza/CE (1 LSM), Recife/PE (1 LSM) e Goiânia/GO (1 LSM).

Essas alterações terão reflexos no contrato de financiamento n.º 10338/2000 firmado com a Marubeni Corporation sendo necessária, dessa forma, a inclusão de cláusula prevendo a utilização de parte dos recursos previstos na primeira tranche de financiamento para a quinta tranche de financiamento, assim como a prorrogação dos prazos de repagamento e de utilização dos recursos no Primeiro Termo Aditivo ao contrato de financiamento a ser firmado com a Marubeni Corporation.

Cumprir informar, ainda, que não haverá alterações de preços do fornecimento e nas condições financeiras inicialmente acordadas com o agente financeiro.

Convém destacar que as alterações introduzidas pelo Quinto Termo Aditivo ao contrato comercial não implicam em alterações no contrato de financiamento n.º 10339/2000 firmado com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0898
Fis: 3731218
Doc:

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

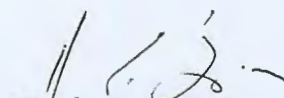
- Alínea "b" do inciso II, do art.65 da Lei n.º 8.666/93.
- Artigo 18, inciso XI e artigo 12, inciso V, do Estatuto da ECT.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme consta em cláusulas específicas dos contratos de financiamento acima referenciados, as alterações introduzidas pelo Quinto Termo Aditivo ao contrato comercial foram previamente informadas ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC e também, previamente discutidas e aprovadas pelo agente financeiro (Marubeni).

VIII. ANEXOS

Não há.


Hassan Gebrim
Presidente

Respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0899	
Fls:	3731.18
Doc:	3



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-078/2001**REUNIÃO:** REDIR-050/2001**DATA REUNIÃO:** 12/12/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 8923/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso e prestação de serviços.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 8923/97, firmado com o Consórcio CEGELEC Ltda / SOLYSTIC S.A., tendo por objeto o que se segue:

- a) fixar o valor das multas pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso e pelo não atingimento da plena capacidade de performance ou características definidas em Contrato, assim como as condições de seu pagamento;
- b) fixar os índices de performance ou características aceitáveis para os equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso;
- c) atualizar o Anexo 6 do Contrato nº 8923/97 que dispõe sobre peças de reposição e material de consumo.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 8923/97 decorre de necessidades de modificações no Contrato, conforme segue:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0900	
Fls:	3731.18
Doc:	3731.18

- a) fixação do valor das multas, em face do atraso para conclusão da instalação dos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso e do não atingimento da plena capacidade de performance ou características, correspondendo a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, perfazendo um montante de FRF 6.840.000 (seis milhões e oitocentos e quarenta mil francos franceses) referente à parte importada e R\$ 232.178,90 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) referente à parte nacional.
- b) estabelecimento das condições de pagamento das multas aplicáveis que nos termos previstos pelo artigo 995 do Código Civil Brasileiro, será realizado mediante a entrega FOB, a instalação, a integração, o comissionamento e a realização dos testes de aceitação de 4 (quatro) Alimentadores Automáticos e 14 (quatorze) equipamentos VCD (postos de videocodificação) nos sistemas de triagem automática de cartas de formato semi-embarçoso, objeto do Contrato nº 8923/97.
- c) fixação dos índices de performance aceitáveis pela ECT, conforme previsto no item 22.3 do Contrato, está-se incluindo no presente Termo Aditivo o Anexo 10 – Índices de Performance e Características, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 8923/97. Este Anexo contempla todos os índices de performance do sistema, e já está atualizado de forma a considerar os índices que foram redefinidos. Com isso, a aceitação dos sistemas passará a ser realizada tomando-se por base os índices estabelecidos neste Anexo.
- d) atualização do Anexo 6 do Contrato nº 8923/97 que dispõe sobre peças de reposição e material de consumo, de forma a contemplar o que está sendo realmente utilizado para produção dos equipamentos, sem que haja alteração do valor global do lote de peças fornecido. Este Anexo também deixará de fazer referência aos materiais de consumo, de forma a ficar compatível com as alterações introduzidas no Quarto Termo Aditivo. Assim sendo, o Anexo 6 - Listas de Peças de Reposição do Sexto Termo Aditivo substitui integralmente o Anexo 6 - Listas de Peças de Reposição e Consumíveis do Contrato nº 8923/97.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
<i>[Assinatura]</i>	
0901	
Fls:	
3731.218	
Doc:	

m

Recebimento de multas no valor de FRF 6.840.000 (seis milhões e oitocentos e quarenta mil francos franceses) referente à parte importada e R\$ 232.178,90 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) referente à parte nacional, que serão pagas mediante fornecimento de bens e serviços.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea “b” do inciso II, do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 8923/97;
MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

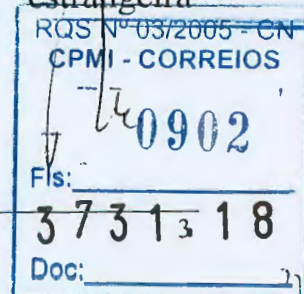
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 31/10/97, a ECT assinou o Contrato nº 8923/97 com o Consórcio Cegelec/Alcatel para o fornecimento e instalação de 10 (dez) Sistemas de Triagem de Cartas de Formato Semi-embarçoso.

Posteriormente, em 18/02/99, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10066/99, tendo por objeto a alteração de locais e prazos de instalação e o estabelecimento de ajustes no fornecimento decorrentes dessas alterações.

Ainda em 1999, o Consórcio veio a denominar-se Alstom/Mannesmann. A alteração na razão social das consorciadas foi formalizada por meio do Segundo Termo Aditivo nº 10136/99 e do Terceiro Termo Aditivo nº 10204/99, assinados em 23/08/99 e 10/11/99, respectivamente.

Em 03/04/00 foi assinado o Quarto Termo Aditivo nº 10300/00, tendo por objeto a inclusão de cláusulas de pagamento em moeda estrangeira



correspondente a serviços de instalação e filtragem/troca de ID-Tag, a correção das cláusulas de fornecimento de consumíveis e peças de reposição e a atualização da tabela de locais e prazos.

A denominação do Consórcio Alstom/Mannesmann esta sendo alterada para Cegelec Ltda/Solystic S.A., em função de processos de mudança sofrido pelas empresas Alstom e Mannesmann. A alteração na razão social das consorciadas já está sendo formalizada por meio do Quinto Termo Aditivo.

Em janeiro/2000, foi realizado o Teste de Aceitação Inicial do primeiro site (Jaguaré/SPM), que resultou em sua não aprovação.

Em abril/2000 foram concluídas as instalações dos sites de Benfica/RJ e Cidade Nova/RJ, mas, considerando que todos os sistemas são idênticos, decidiu-se que os Testes de Aceitação Inicial destes sistemas só deveriam ser realizados após a aceitação do sistema de Jaguaré.

O segundo Teste de Aceitação Inicial de Jaguaré foi realizado em junho/2000 e, embora tenha havido uma melhora significativa em relação aos resultados do primeiro teste, novamente os sistemas foram reprovados em função do não atingimento dos valores contratuais de alguns índices de performance.

Amparada na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, que trata das penalidades, a ECT encaminhou ao Consórcio, em 05/09/2000, uma Carta de Advertência, comunicando a insatisfação da empresa com a situação existente e solicitando providências urgentes.

Em função dos problemas existentes, o Consórcio não efetivou a comunicação da conclusão de instalação dos equipamentos do site Mooca/SP.

Com relação ao não cumprimento do cronograma de implantação do projeto, o contrato prevê a aplicação de multas apenas por atraso na conclusão de instalação dos sistemas, o que efetivamente ocorreu em todos os sites, com exceção de Vila Maria, cujos sistemas ainda não foram instalados.

Além de multas por atraso, o Contrato também prevê a aplicação de multas proporcionais às reduções de algumas performances, caso a ECT decida pelo recebimento dos equipamentos nessas condições. Entende-se que as reduções de

RJS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0903
3 7 3 1 4 1 8	
Doc:	

performance apresentadas são aceitáveis, pois os índices obtidos estão muito próximos dos contratuais. Os índices de leitura de endereçamentos manuscritos, que apresentaram maior redução, também têm impacto reduzido sobre a performance geral do sistema, pois os objetos de formato semi-embaraçoso com este tipo de endereçamento não chegam a 5% do volume total do tráfego.

O DEJUR emitiu à época Nota Técnica (DEJUR/DJRAD-267/2000) favorável à aplicação das multas. Para aferição dos atrasos na execução do Contrato, adotou-se como parâmetros as datas de entrega FOB dos equipamentos, previstas nos Contratos e Termos Aditivos, e os períodos de execução dos eventos do cronograma apresentado pelo Consórcio e aprovado pela ECT, em reunião realizada em Brasília, no período de 28/09 a 02/10/98.

O total de multas aplicáveis está limitado a 10% do valor total do Contrato, perfazendo um montante de FRF 6.840.000 (seis milhões e oitocentos e quarenta mil francos franceses) referente à parte importada e R\$ 232.178,90 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) referente à parte nacional.

Nos dois Testes de Aceitação Inicial realizados, seguindo as condições de teste definidas contratualmente, o sistema chegou a superar o rendimento mecânico (*throughput* global) estabelecido. Entretanto, em condições operacionais este índice sofre uma queda acentuada, que se deve, em grande parte, à baixa performance operacional dos Alimentadores Manuais. A solução para a melhoria do rendimento mecânico seria a introdução de um terceiro Alimentador Automático em cada máquina, o que ficou comprovado em testes realizados em Jaguaré.

Verificou-se, ainda, que cada novo Alimentador Automático exige, em média, o aumento de dois postos de videocodificação, uma vez que ocorre um incremento no fluxo de objetos tratados. Todavia, o trabalho extra de videocodificação é plenamente compensado pelo rendimento superior do sistema.

Dessa forma, e com base no artigo 995 do Código Civil Brasileiro, está-se propondo que o pagamento das multas seja realizado mediante a entrega FOB de 4 (quatro) Alimentadores Automáticos e 14 (quatorze) equipamentos VCD (postos de videocodificação), que seriam aplicados nos sistemas de triagem

RCS N° 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0904
Doc:	3731518

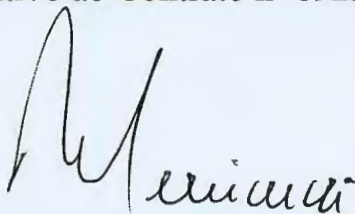
automática de cartas de formato semi-embarçoso, objeto do Contrato nº 8923/97. Esta entrega contempla ainda os custos de instalação, integração, comissionamento e realização dos testes de aceitação, conforme proposto pelo Consórcio em reunião realizada no dia 24/08/01.

É importante ressaltar que antes da aplicação dos limites previstos contratualmente, o total de multas calculadas em função dos atrasos e da redução de performance atinge a cifra de R\$ 5,9 milhões. Entretanto, observadas as limitações legais, este valor fica reduzido a cerca de R\$ 2,9 milhões. Por esta razão, o Consórcio concordou em fornecer bens em valor superior ao valor das multas contratualmente aplicáveis..

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 8923/97.

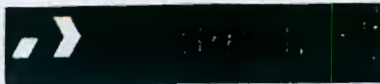
VIII. ANEXOS

- 1 - Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 267/2000
- 2 - Nota Jurídica DJFIN/DEJUR – 700/2001
- 3 - Minuta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8923/97 e Anexos 6, 10 e 11



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0905
Doc:	37316.18



REF : C/DIDT/DEINF-FS-3131/2.000

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-267 / 2000

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF encaminha a este DEJUR para análise e parecer, **processo administrativo referente a penalidades impostas ao CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN** (antigo CEGELEC/ALCATEL), **pela inexecução dos contratos 8.923/97**, oriundo da Concorrência 05/92 - cujo objeto é *fabricação, fornecimento e instalação de 10 (dez) sistemas de triagem de cartas de formato semi embaraçoso* - e **1.0072/00**, oriundo da INEX 028/98 - cujo objeto é *fabricação, fornecimento e instalação de equipamentos FSM UPGRADE com integração aos equipamentos FSM básicos do contrato 8.923/97*. No primeiro contrato foram realizados quatro termos aditivos, sendo que dois deles com alteração de locais e prazos de execução.

Consta do dossiê que a CONTRATADA teve várias dificuldades de *desenvolvimento do software de OCR*, o que ensejou sucessivas reuniões com a *gestão de projetos* da CONTRATANTE, a fim de minimizar as dificuldades apresentadas. Todavia, em que pese a convergência de todo os esforços da CONTRATANTE para que a CONTRATADA executasse o contrato, o cronograma inicial e todos os adiamentos restaram descumpridos.

Assim, finalmente marcada a realização do 1º teste de aceitação inicial para 17/01/2.000, o mesmo não logrou êxito. O 2º teste, realizado em 07/06/2.000, tampouco foi exitoso. Sendo que o 3º teste vem sido protelado pela CONTRATADA.

Nesse contexto, em vista do atraso na execução dos contratos, e a resistência em marcar o 3º teste, em data de 05/09/2.000 a CONTRATANTE aplicou à CONTRATADA a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por descumprimento das **CLÁUSULAS: TERCEIRA** (itens 3.1.a e 3.1.c.) e **DÉCIMA TERCEIRA** (item 13.5), **sob pena de aplicação das demais penalidades previstas nos contratos, em caso de não apresentação de justificativas e plano de recuperação para regularização do projeto até 11.09.2.000.**

CPMI - CORREIOS	
0906	
Fls:	
Boc:	3731.18



Em data de 15/09/2.000, a CONTRATADA, respondendo à advertência, apresenta justificativas que são consideradas **improcedentes** pelo gestor do contrato.

Nesse passo, entende a gestão do projeto que a ADVERTÊNCIA não surtiu o efeito necessário para que a CONTRATADA imprimisse execução ao contrato. Assim, questiona acerca da pertinência de implementação da penalidade de **MULTA**, nos moldes da Cláusula 22.2. da respectivos contratos, na forma da planilha que anexa.

É o relatório.

Ab initio, cumpre-se destacar que, se o fato imputado, **inexecução contratual**, estiver absolutamente configurado, não restará dúvida acerca da propriedade da aplicação da penalidade proposta.

Assim, e, partindo do pressuposto acima, o que resta é saber se a espécie de penalidade proposta no dossiê, - **MULTA** - está em conformidade com a Lei de Licitações e o Instrumento Convocatório ou Contratual.

Para melhor elucidar a questão, mister trazer a íntegra dos pertinentes textos à colação.

Dispõe os arts. 86/87 e parágrafos da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

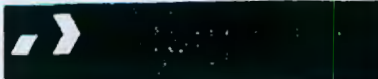
§ 3º. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente*.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I advertência;

II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0907
Doc:	3731.18



III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A Cláusula vigésima segunda do instrumento Contratual assim dispõe:

22.1. - Pelo descumprimento de suas obrigações, expressas neste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) **advertência;**
- b) **multa;**
- c) **rescisão do CONTRATO;**
- d) **impedimento de participar de licitações promovida pela CONTRATANTE por prazo de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos;**
- e) **declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE**

Como se vê, os preceitos do Contrato estão em absoluta consonância com a Lei que o rege. Portanto, é aplicável à espécie.

Noutro ponto de vista, percebe-se que a gestão do contrato está respeitando a gradação legal e contratual prevista: primeiro a advertência, segundo a multa. Novamente, a aplicação está correta.

Cabe somente ressaltar três aspectos de relevo:

1º) a aplicação de penalidades deve obedecer aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório.

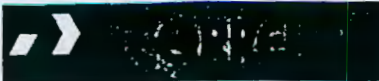
2º) toda e qualquer *novação contratual*, registrada ou não por termo aditivo, seja por cartas ou por atas de reunião, deve ser considerada para fins de aferição da inexecução contratual;

3º) inexecuções ou atrasos ocasionados por culpa da CONTRATANTE, não podem ensejar aplicação de penalidade.

12

RES Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0908
Fls:
3 7 3 1 . 18
Doc:

12



Por outro lado, registre-se que, quanto ao quadro de valores anexados, não será motivo de análise, uma vez que é de caráter absoluto da gestão do contrato avaliar o atraso e os valores correspondente à multa. Somente faz-se necessário ressaltar que a penalidade imposta deve obedecer aos preceitos indicados no contrato, cláusulas 22.2 à 22.6.

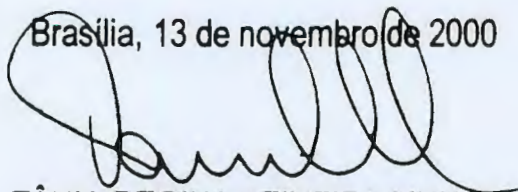
Destarte, não haverá óbice jurídico ao pretendido ato, desde que seguidas as orientações retro mencionadas.

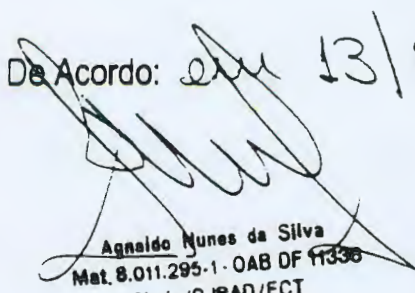
Assim, devolvemos o dossiê, com parecer favorável a sua efetivação na forma acima indicada.

É a Nota Técnica

À consideração superior

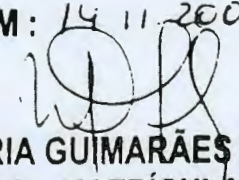
Brasília, 13 de novembro de 2000


TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
ADVOGADA/ECT - OAB/SC 10.009

De Acordo:  13/11/2000

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM: 14/11/2000


p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref. : CI/GEPAL-FS-3010/2001

NOTA JURÍDICA DJFIN/DEJUR - 700/2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAL encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minutas do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10.072/99 e do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8.923/97, a ser firmado com o Consórcio Solystic S.A/Cegele Ltda, que tem por objeto fixar o valor da multa pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos e não atingimento da plena capacidade de performance ou características; estabelecimento das condições de pagamento das multas; inclusão do cronograma de fornecimento e instalação dos bens; fixação dos índices de performance ou características e atualização do Anexo 6 - Lista de Peças de Reposição, conforme especificado na Cláusula Primeira dos mencionado Aditivos.

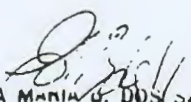
Da análise, verificou-se que as minutas do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10.072/99 e do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8.923/97, encontram-se de acordo com as disposições insertas na Lei 8.666/93, podendo, assim, ser implementada à pretendida aditivação em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, as minutas de termos aditivos devidamente chanceladas.

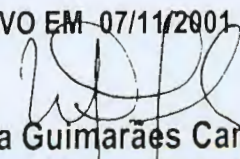
É a nota jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 07 de dezembro de 2001.


EMILIA MARIA G. DOS SANTOS SILVA
OAB/DF 7460
Advogada/ECT

APROVO EM 07/11/2001


Sônia Maria Guimarães Campos
OAB/DF - 3861 / Matrícula 8.024.969-8
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Wellington Dias da Silva
Mat 812 / 2413 - OAB/DF 8548
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0910	
Fis:	
3731.18	
Doc:	

**CORREIOS****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8923/97**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8923/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E TRIAGEM DE CARTAS DE FORMATO SEMI-EMBARAÇOSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSINADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E O CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A./CEGELEC LTDA.

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei Nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, **Paulo Roberto Menicucci**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M53.430 SSP/MG, CPF nº 011.092.276-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o **CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A./CEGELEC LTDA.**, constituído e existente segundo as leis brasileiras, com sede à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, na cidade de São Paulo-SP, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado legalmente por **Pierre André Barrière**, Presidente Diretor Geral – Solystic, francês, casado, portador do passaporte nº 97RL05909, residente e domiciliado em Paris – França, e por **Wagner Ronco**, Diretor Administrativo-Financeiro – Cegelec Ltda., brasileiro, casado, portador do RG nº 9.271.743, CPF nº 007.984.978-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, e por **Jean-Bernard Devraignes**, Gerente de Contratos – Cegelec Ltda., brasileiro, casado, portador do RG nº 4.607.647, CPF nº 687.946.738-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, resolvem alterar o Contrato nº 8923/97 e seus Termos Aditivos com fundamento na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato susomencionado e na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, no que segue:



b) Parte cotada em moeda nacional – 10% (dez por cento) sobre R\$ 2.321.789,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove mil reais), o que corresponde a R\$ 232.178,90 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).

2.2. A CONTRATADA reconhece que os valores fixados nas alíneas “a” e “b” do item 2.1 são líquidos, certos e exigíveis, constituindo título executivo, passível de execução judicial, na forma prevista pelos artigos 580, 583, 585, inciso II, e 586 do Código de Processo Civil Brasileiro, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

2.3. Os valores fixados nas alíneas “a” e “b” do item 2.1 ficam sujeitos a atualização até a data de efetivo pagamento, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA MULTA

3.1. Com base no artigo 995 do Código Civil Brasileiro, a CONTRATADA obriga-se a pagar o valor fixado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo Aditivo, mediante o fornecimento FOB, a instalação, a integração, o comissionamento e a realização dos testes de aceitação de 4 (quatro) Alimentadores Automáticos e 14 (quatorze) equipamentos VCD nos sistemas de triagem automática de cartas de formato semi-embarçoso, objeto do Contrato nº 8923/97.

3.2. Neste Termo Aditivo, as seguintes denominações serão interpretadas como segue:

a) *Alimentador Automático* é constituído por:

- Alimentador Automático básico;
- Impressora de Id-Tag;
- Leitora de Código do Cliente e WABCR;
- Etiquetadora (impressora de etiquetas).

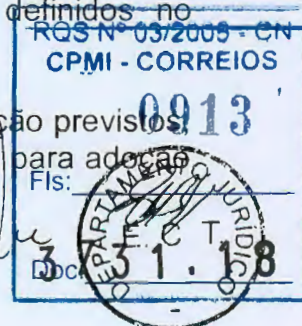
b) *Equipamentos VCD* significam postos de videocodificação e demais equipamentos necessários, inclusive VCGs.

c) *BENS* significam *Alimentadores Automáticos* e *Equipamentos VCD*.

3.3. O fornecimento FOB dos BENS deve ser efetivado no prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

3.4. A instalação dos BENS deve ser efetuada no prazo e local definidos no Cronograma de Fornecimento, incluso no Anexo 11 deste Termo Aditivo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar os locais de instalação previstos, resguardado o necessário acordo com a CONTRATADA, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.



3.6. A CONTRATADA garante que os BENS são novos, não usados, livres de quaisquer defeitos oriundos de projeto ou materiais. Esta garantia estende-se ainda às modificações que possam ser feitas pela CONTRATADA nos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA durante a vigência do Contrato nº 8923/97.

3.7. Aplicam-se aos BENS de que tratam os itens 3.1 e 3.2 deste Termo Aditivo as disposições constantes do Contrato nº 8923/97 no que pertine à garantia dos equipamentos (item 15.3 e subitens).

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPOSTOS E TRIBUTOS

4.5. A CONTRATADA é responsável por todos os impostos, estampilhas, emolumentos, taxas, licenças e quaisquer outros tributos exigidos fora do Brasil, incidentes sobre os BENS ou a prestação dos serviços de instalação à CONTRATANTE, previstos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo.

4.6. A CONTRATADA é responsável por todos os impostos e taxas exigidos no Brasil, incidentes sobre os serviços a serem prestados no Brasil.

4.7. A CONTRATANTE é responsável por todos os impostos e taxas exigidos no Brasil, incidentes sobre os BENS descritos nos itens 3.1 e 3.2 deste Termo Aditivo.

4.8. Caso a CONTRATADA venha a pagar quaisquer tributos ou contribuições (inclusive previdenciárias), taxas, ou outros encargos devidos pela CONTRATANTE, em decorrência do fornecimento dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo, poderá solicitar à CONTRATANTE o reembolso das quantias correspondentes, com base nos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – EMBARQUE E TRANSPORTE

5.1. As taxas portuárias na origem (embarque), as despesas de colocação a bordo e as despesas de armazenagem, antes do embarque, dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo, correrão por conta da CONTRATADA.

5.2. As taxas portuárias no destino (desembarque), as despesas de retirada de bordo e as despesas de armazenagem no destino e as taxas alfandegárias no destino, correrão por conta da CONTRATANTE.

5.3. A transferência da responsabilidade, de riscos de danos, de avarias e de outros sinistros nos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo ocorrerá com a colocação deles a bordo de navio ou aeronave que fará o transporte do porto de origem até o Brasil, F.O.B. de acordo com INCOTERMS vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo.



5.4. O transporte dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo até o porto de embarque (F.O.B. – INCOTERMS vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo) será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. O transporte dos BENS desde o porto de embarque (F.O.B – INCOTERMS vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo) até os locais de instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE. Todas as despesas e providências, referentes ao transporte internacional após o porto de embarque, seguros de transporte marítimo ou aéreo, desembaraço alfandegário, transporte e seguro no Brasil, entrega, desembalagem e colocação nos locais de instalação, serão por conta da CONTRATANTE.

5.6. Caso a CONTRATADA assuma a responsabilidade de providenciar, em nome da CONTRATANTE, o transporte desde o local de embarque até o local de instalação, a CONTRATADA providenciará o transporte total e poderá solicitar à CONTRATANTE o reembolso das quantias correspondentes, com base nos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

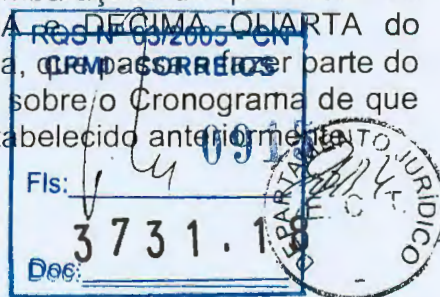
6.1. Ausência de fornecimento dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo implica na execução judicial dos valores fixados na CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial à CONTRATADA, conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Termo Aditivo.

6.2. Sem prejuízo da execução para cobrança dos valores fixados na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo Aditivo, o atraso injustificado, assim como a ausência de fornecimento dos BENS descritos nos itens 3.1 e 3.2 do presente Termo Aditivo, poderá constituir motivo para a rescisão do Contrato, determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE.

6.3. Aplica-se, ainda, nos procedimentos e consequências da rescisão, o estabelecido nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

7.1. Fica estabelecido no Anexo 11 deste Termo Aditivo o Cronograma de Fornecimento e instalação dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA acima, contemplando também os demais eventos de Instalação e Aceitação dos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso de que tratam as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA e DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 8923/97. Em caso de conflito, este Cronograma, o qual passa a fazer parte do Contrato nº 8923/97 e seus Termos Aditivos, prevalecerá sobre o Cronograma de que trata a CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato nº 8923/97, estabelecido anteriormente.



CLÁUSULA OITAVA – DOS ÍNDICES DE PERFORMANCE E CARACTERÍSTICAS

8.1. Em função da aplicação do item 22.3 do Contrato, a CONTRATANTE terá o direito de exigir da CONTRATADA a plena capacidade de performance ou características estabelecidas no Anexo 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCE E CARACTERÍSTICAS, parte integrante deste Termo Aditivo, que, em caso de conflito, passam a prevalecer sobre os índices estabelecidos anteriormente no Contrato nº 8923/97 e demais Anexos.

8.2. Caso os sistemas fornecidos pela CONTRATADA não atinjam a plena capacidade de performance ou características conforme estabelecido no item 8.1 deste Termo Aditivo, tendo-se aplicado os procedimentos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato, este poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE.

8.3. Aplica-se, ainda, nos procedimentos e conseqüências da rescisão, o estabelecido nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PEÇAS DE REPOSIÇÃO

9.1. Conforme previsto no subitem 17.1.1 do Contrato no 8923/97, considerando a redação dada pelo item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA do Quarto Termo Aditivo, o Anexo 6 deste Termo Aditivo foi atualizado ao projeto realmente utilizado para produção do equipamento, substituindo integralmente o Anexo 6 do Contrato nº 8923/97.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ANEXOS

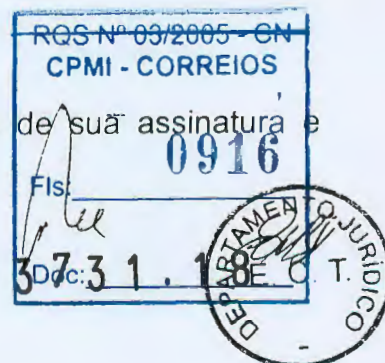
10.1. Os seguintes Anexos fazem parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo 6 – Listas de Peças de Reposição;
- b) Anexo 10 – Índices de Performance e Características;
- c) Anexo 11 – Cronograma de Fornecimento.

10.2. O Anexo 6 integra este Termo Aditivo com modificações. Os Anexos 10 e 11 foram incluídos neste Termo Aditivo. Os demais Anexos permanecem inalterados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência do presente Termo Aditivo se inicia na data de sua assinatura e termina na aceitação final do último equipamento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8923/97, celebrado em 31 de outubro de 1997, bem como em seu Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos, que não tenham sido modificadas por este Sexto Termo Aditivo.

Assim ajustadas, as partes declaram não haver intenção de novar e ratificam o Contrato nº 8923/97 em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, e assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, de novembro de 2001.

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PIERRE ANDRÉ BARRIÈRE
Diretor Presidente Geral - Solystic

PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor de Tecnologia e de
Infra-Estrutura da ECT

WAGNER RONCO
Diretor Administrativo-Financeiro
Cegelec Ltda.

JEAN-BERNARD DEVRAIGNES
Gerente de Contratos - Cegelec Ltda.

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

CI e CPF: _____

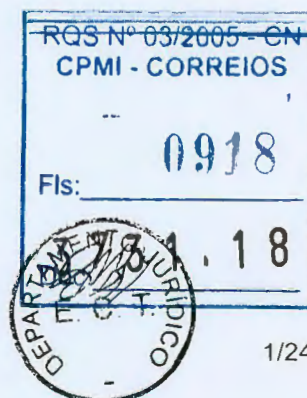
CI e CPF: _____



128

ANEXO 6

LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOOCA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	1
208558	FERRITE	FERRITE	5
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS EQUIPED	3
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	3
247169	VOLET	FLAP	20
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	10
247192	CLIQUET	CATCH	15
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT	10
247501	AXE DE CLIQUET	SHAFT	5
247717	GALET	ROLLER	40
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	10
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	10
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	2
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	2
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	1
253781	RESSORT	SPRING	7
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	2
254318	RONDELLE EPAULEE	WASHER	2
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LIGHT WIRED	2
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	5
257489	AXE GALET PLATEAU	SHAFT	10
257490	RONDELLE	WASHER	5
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	PULLEY D32	1
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	2
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	PULLEY	1
261776	POULIE DE DETOUR	PULLEY	1
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	3
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	1
265199	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	2
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	1
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	12
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	1
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	3
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	1
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
275635	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
284558	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
291450	GODET	BUCKET	5
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	1
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	20
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	2
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	2
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
300933	RESSORT	SPRING	1
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING BOX	1
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	2
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	1
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	20
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	5
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	10
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	1
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	2
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	1
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	1
309229	LANGUETTE	TONGUE	10
309230	LANGUETTE	TONGUE	5
309231	LANGUETTE	TONGUE	5
309295	CLAVIER 20 TOUCHES BRÉSIL	VIDEOCODING KEYBOARD	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 959

D3 731.18

0919



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOOCA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	1
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	1
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD ERGONOMIC	1
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	1
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	1
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	1
537109	LAMPE 28V 40MA 1,12W	BULB 24V 0.6W	2
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
542247	RONDELLE ELASTIQUE	WASHER	5
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	1
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCER CARTRIGE	1
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	1
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	10
546198	CAVALIER FEMELLE	INSULATED FEMALE STRAP	100
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	1
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	1
554070	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	10
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	1
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	10
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	10
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 10A	2
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555236	RELAIS	RELAY	1
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE 1A	10
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR 60X40	2
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	10
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	10
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
555878	RONDELLE NYLON	WASHER NYLON	5
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	1
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	50
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	3
557414	ALIMENTATION 400W 24V/15A	POWER SUPPLY 24V 15A	1
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	1
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT 44X780	3
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 30X715	3
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 30X852	5
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	2
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	2
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	5
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	5
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	5
557776	COURROIE SYNCHRONE 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	3
557777	COURROIE SYNCHRONE 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	3
557778	COURROIE SYNCHRONE 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	5
557779	COURROIE SYNCHRONE 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	3
557793	COURROIE SYNCHRONE 12X535	SYNCHRONOUS BELT 12X535	3
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	5
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557811	COURROIE SYNCHRONE 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	2
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	3
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	2
557862	COURROIE SYNCHRONE 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	2
557864	COURROIE SYNCHRONE 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	2
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	2



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOOCA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	2
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	2
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	3
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	5
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT 330X2470	1
557969	RELAIS INSTANTANE	INSTANT RELAY	2
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	10
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	2
558036	COURROIE SYNCHRONE 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	5
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	2
558048	RESSORT	SPRING	1
558049	RESSORT	SPRING	1
558050	RESSORT	SPRING	1
558051	COURROIE SYNCHRONE 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	3
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	3
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	3
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 30X1500	3
558119	COURROIE SYNCHRONE 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	2
558137	ACTIONNEUR B1	SAFETY SWITCH ACTUATOR	2
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	2
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 30X660	3
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	1
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	1
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	1
558444	COURROIE SYNCHRONE 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	3
558445	COURROIE SYNCHRONE 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	3
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	2
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB 130V	1
558772	COURROIE SYNCHRONE 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	3
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	8
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	1
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	5
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	KEYBOARD 102 KEYS PC	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	KEYBOARD WITH TRACKBALL	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	1
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	1
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	1
561416	FUSIBLE 0.315A	FUSE 0.315A	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	1
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	1
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	1
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	6
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	3
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEY BRESIL	1
SPARE PART FOR NEW AUTOMATIC INFED STATIONS			
255271	CELLULE,CABLEE	CELL WIRED	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	2
266108	ROUE BASSE PRESSION,28 SHORES D=100	LOW PRESSURE WHEEL	2
273636	ROUE BASSE PRESSION,80 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	2
277387	ROUE BASSE PRESSION,53 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	2
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	10
537109	LAMPE,28V,40MA 1.12W	BULB 24V 0.6W	2
542239	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
542283	CARTOUCHE,FILTRANTE 5 MICRONS	FILTER CARTRIDGE	1
542285	FILTRE,5 MICRONS	FILTER 5µ	1
542286	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5x20	FUSE 3.15A	10
555631	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
557541	COURROIE ELASTIQUE,130x900	ELASTIC BELT 130X900	1
557542	COURROIE ELASTIQUE,35x972	ELASTIC BELT 35X972	1
557544	COURROIE ELASTIQUE,45x266	ELASTIC BELT 45X266	2
557545	COURROIE ELASTIQUE,45x192	ELASTIC BELT 45X192	2
557546	COURROIE ELASTIQUE,45x660	ELASTIC BELT 45X660	2
557795	COURROIE ELASTIQUE,65x580	ELASTIC BELT 65X580	2
557811	COURROIE 15x2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	1
557862	COURROIE 15x935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	1
557864	COURROIE 15x835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	1
557894	COURROIE PLATE,15x1182	FLAT BELT 15X1182	1
557895	COURROIE PLATE,15x425	FLAT BELT 15X425	1
557902	COURROIE PLATE,20x700	FLAT BELT 20X700	1



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOOCA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
557905	COURROIE PLATE,15x650	FLAT BELT 15X635	2
558013	COURROIE PLATE,15x485	FLAT BELT 15X485	1
558051	COURROIE,15x950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	1
558052	COURROIE ELASTIQUE,50x1805	ELASTIC BELT 50X1805	2
558118	COURROIE ELASTIQUE,130x1500	ELASTIC BELT 130X1500	2
558119	COURROIE, 9x330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	1
558640	LAMPE,24-30V 7-10W	BULB 24/30V 7/10W	1
559565	COURROIE ELASTIQUE,35x2050	ELASTIC BELT 35X2050	2

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fís: 0922

Doc: 3.731.18



[Handwritten signature]

PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VILA MARIA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	1
208558	FERRITE	FERRITE	5
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS EQUIPED	3
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	3
247169	VOLET	FLAP	20
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	10
247192	CLIQUET	CATCH	15
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT	10
247501	AXE DE CLIQUET	SHAFT	5
247717	GALET	ROLLER	40
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	10
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	10
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	2
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	2
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	1
253781	RESSORT	SPRING	7
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	2
254318	RONDELLE EPAULEE	WASHER	2
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LIGHT WIRED	2
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	5
257489	AXE GALET PLATEAU	SHAFT	10
257490	RONDELLE	WASHER	5
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	PULLEY D32	1
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	2
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	PULLEY	1
261776	POULIE DE DETOUR	PULLEY	1
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	3
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	1
265199	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	2
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	1
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	12
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	1
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	3
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	1
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
275635	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
284558	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
291450	GODET	BUCKET	5
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	1
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	20
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	2
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	2
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
300933	RESSORT	SPRING	1
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING BOX	1
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	2
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	1
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	20
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	5
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	10
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	1
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	2
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	1
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	1
309229	LANGUETTE	TONGUE	10
309230	LANGUETTE	TONGUE	5
309231	LANGUETTE	TONGUE	5
309295	CLAVIER 2 TOUCHES BRESIL	VIDEOCODING KEYBOARD	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	5
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	1
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	1
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD ERGONOMIC	1
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	0
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	1
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	1
537109	LAMPE 28V 40MA 1,12W	BULB 24V 0 6W	2
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
542247	RONDELLE ELASTIQUE	WASHER	5
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0923

Doc: 3731.18



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VILA MARIA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCEUR CARTRIGE	1
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	1
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	10
546198	CAVALIER FEMELLE	INSULATED FEMALE STRAP	100
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	1
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	1
554070	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	10
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	1
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	10
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	10
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 10A	2
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555236	RELAIS	RELAY	1
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE 1A	10
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR 60X40	2
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	10
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	10
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
555878	RONDELLE NYLON	WASHER NYLON	5
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	1
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	50
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	3
557414	ALIMENTATION 400W 24V/15A	POWER SUPPLY 24V 15A	1
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	1
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT 44X780	3
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 30X715	3
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 30X852	5
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	2
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	2
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	5
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	5
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	5
557776	COURROIE SYNCHRONE 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	3
557777	COURROIE SYNCHRONE 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	3
557778	COURROIE SYNCHRONE 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	5
557779	COURROIE SYNCHRONE 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	3
557793	COURROIE SYNCHRONE 12X535	SYNCHRONOUS BELT 12X535	3
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	5
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557811	COURROIE SYNCHRONE 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	2
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	3
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	2
557862	COURROIE SYNCHRONE 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	2
557864	COURROIE SYNCHRONE 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	2
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	2
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	2
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	2
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	3
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	5
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT 330X2470	1
557969	RELAIS INSTANTANE	INSTANT RELAY	2
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	10
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	2
558036	COURROIE SYNCHRONE 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	5
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	2
558048	RESSORT	SPRING	1
558049	RESSORT	SPRING	1
558050	RESSORT	SPRING	1
558051	COURROIE SYNCHRONE 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	3
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	3
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	3
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 30X1500	3
558119	COURROIE SYNCHRONE 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	2
558137	ACTIONNEUR B1	SAFETY SWITCH ACTUATOR	2
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	2
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 30X660	3
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	1
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	1
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	1
558444	COURROIE SYNCHRONE 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	3
558445	COURROIE SYNCHRONE 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	3
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0924

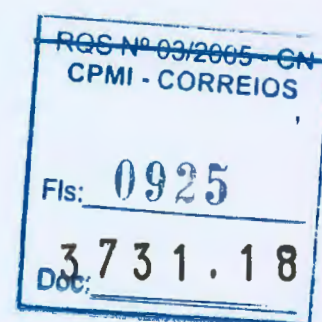
Fls: 3731.18

Doc:



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VILA MARIA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB 130V	1
558772	COURROIE SYNCHRONE 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	3
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	8
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	1
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	5
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	KEYBOARD 102 KEYS PC	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	KEYBOARD WITH TRACKBALL	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	1
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	1
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	1
561416	FUSIBLE 0.315A	FUSE 0.315A	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	1
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	1
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	1
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	6
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	3
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEY BRESIL	1
SPARE PART FOR NEW AUTOMATIC INFEEED STATIONS			
255271	CELLULE,CABLEE	CELL WIRED	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	2
266108	ROUE BASSE PRESSION,28 SHORES D=100	LOW PRESSURE WHEEL	2
273636	ROUE BASSE PRESSION,80 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	2
277387	ROUE BASSE PRESSION,53 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	2
320557	EMBAYAGE FREIN,CABLE D=11/16	CLUTCH BRAKE WIRED	2
320558	EMBAYAGE FREIN,CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
321237	AXE,L=43	SHAFT	1
321238	AXE,L=60	SHAFT	1
321239	AXE,L=76	SHAFT	1
322539	AXE,D=6 AVEC FIXATION	SHAFT	1
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	10
537109	LAMPE,28V,40MA 1.12W	BULB 24V 0.6W	2
542239	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
542283	CARTOUCHE,FILTRANTE 5 MICRONS	FILTER CARTRIDGE	1
542285	FILTRE,5 MICRONS	FILTER 5µ	1
542286	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5x20	FUSE 3.15A	10
555631	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
557541	COURROIE ELASTIQUE,130x900	ELASTIC BELT 130X900	1
557542	COURROIE ELASTIQUE,35x972	ELASTIC BELT 35X972	1
557544	COURROIE ELASTIQUE,45x266	ELASTIC BELT 45X266	2
557545	COURROIE ELASTIQUE,45x192	ELASTIC BELT 45X192	2
557546	COURROIE ELASTIQUE,45x660	ELASTIC BELT 45X660	2
557795	COURROIE ELASTIQUE,65x580	ELASTIC BELT 65X580	2
557811	COURROIE,HTD-5M 15x2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	1
557862	COURROIE,HTD-5M 15x935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	1
557864	COURROIE,HTD 15x835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	1
557894	COURROIE PLATE,15x1182	FLAT BELT 15X1182	1
557895	COURROIE PLATE,15x425	FLAT BELT 15X425	1
557902	COURROIE PLATE,20x700	FLAT BELT 20X700	1
557905	COURROIE PLATE,15x650	FLAT BELT 15X635	2
558013	COURROIE PLATE,15x485	FLAT BELT 15X485	1
558051	COURROIE,HTD-5M 15x950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	1
558052	COURROIE ELASTIQUE,50x1805	ELASTIC BELT 50X1805	2
558118	COURROIE ELASTIQUE,130x1500	ELASTIC BELT 130X1500	2
558119	COURROIE,HTD-5M 9x330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	1
558640	LAMPE,24-30V 7-10W	BULB 24/30V 7/10W	1
559565	COURROIE ELASTIQUE,35x2050	ELASTIC BELT 35X2050	2
567394	VOYANT,JAUNE	INDICATOR LAMP	2



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
100568	BUTEE ST18008	STOP	2
200484	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
200618	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
202507	BUTEE ELASTIQUE	STOP	10
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	4
207304	JANTE EQUIPEE	RIM EQUIPPED	1
208558	FERRITE	FERRITE	20
221901	CARTE RECEPTRICE EQUIPEE	RECEIVER BOARD	2
221977	POULIE D=26 H=30	PULLEY D26 H30	2
239394	AXE CHARNIERE	SHAFT	10
240605	CARTE MVME 712M CONFIGUREE	MVME 712M BOARD	2
240697	CARTE CVM	CVM BOARD	2
240960	CARTE LORA	LORA BOARD	2
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS EQUIPED	5
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	5
247030	EMBOUT FILETE ELECTRO	ELECTROMAGNET TIP	2
247142	RONDELLE AMORTISSEUR	ELECTROMAGNET SHOCK ABSORBER	10
247169	VOLET	FLAP	100
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	50
247192	CLIQUET	CATCH	100
247233	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	30
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT	100
247501	AXE DE CLIQUET	SHAFT	50
247717	GALET	ROLLER	100
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	50
248582	CARTE TRAM ELISA	TRAM ELISA BOARD	2
248686	CARTE SIB	SIB BOARD	2
248698	CARTE TRAM 1-4 1MO	TRAM 1-4 BOARD	2
248736	CARTE ELEA	ELEA BOARD	2
248824	CARTE MUXANA	MUXANA BOARD	2
248843	CARTE EMETTEUR	EMITTER BOARD	2
248845	CARTE RECEPTEUR	RECEIVER BOARD	2
248891	CARTE ALICE 256MM	ALICE BOARD 256MM	2
248892	CARTE BABET 256MM	BABET BOARD 256MM	2
248936	CAMERA CCD 2048	CAMERA CCD 2048	2
250519	AMORTISSEUR D'ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET SHOCK ABSORBER	2
250520	RONDELLE	WASHER	9
250521	AMORTISSEUR PALIER	BEARING SHOCK ABSORBER	20
250522	ENTRETOISE	SPACER	5
250626	BOITIER DE COMMANDE	CONTROL BOX	2
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	100
251451	ENTRETOISE	SPACER	10
251951	POULIE DOUBLE D=60	PULLEY D60	1
251953	POULIE DOUBLE D=38	PULLEY D38	1
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	30
253000	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	2
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	10
253088	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	5
253202	AMORTISSEUR MOTEUR	MOTOR SHOCK ABSORBER	7
253207	RONDELLE	WASHER	3
253208	ENTRETOISE	SPACER	1
253213	PIGNON	PINION	1
253632	CALE ISOLANTE	ISOLATING SHIM	1
253781	RESSORT	SPRING	50
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	20
254318	RONDELLE EPAULEE	WASHER	20
254733	CHARNIERE	HINGE	1
254951	PIGNON ROUE LIBRE	PINION	1
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LIGHT WIRED	20
255248	COMPTEUR CABLE	COUNTER WIRED	1
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	30
255374	CARTE MVME 215-1 CONFIGUREE	MVME 215-1 BOARD	2
255951	CARTE LOADER PROGRAMMEE	LOADER BOARD	2
255979	CARTE CEI	CEI BOARD	2
257214	POULIE D=38	PULLEY D38	1
257240	POULIE D=30	PULLEY D30	1
257245	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	20
257321	AXE CHARNIERE PALETTE	SHAFT	1
257333	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	1
257468	EMBOUT ELECTRO PORTIQUE	ELECTROMAGNET TIP	5
257489	AXE GALET PLATEAU	SHAFT	100
257490	RONDELLE	WASHER	50
257926	EMBOUT DE NEZ ELECTRO-PRESSEUR	ELECTROMAGNET TIP	5
259089	PIGNON DOUBLE 57 DENTS	PINION DOUBLE 57 TEETH	1
259188	POULIE PRESSEUR D=48	PULLEY D48	1
259190	RONDELLE ACIER	WASHER	10
259191	ENTRETOISE ACIER	SPACER	1
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	PULLEY D32	20
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	5
259684	RENOI D'ANGLE	ANGULAR GEAR	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	10
261011	JANTE POUR ROUE A LAMELLES	RIM	4
261055	POULIE EQUIPEE D=48 H=130	PULLEY D48 H130	1
261097	POULIE FOLLE	PULLEY	1
261110	POULIE DE RENVOI D=60 EQUIPE	PULLEY D60 EQUIPPED	1
261294	AXE POULIE ORIENTABLE H=62.5	SHAFT	1
261296	AXE DE POULIE H=62.5	SHAFT	1



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
261356	JANTE EQUIPEE D=52,5	RIM EQUIPPED	1
261357	JANTE EQUIPEE D=38	RIM EQUIPPED	3
261479	POULIE D=46 H=75	PULLEY D46 H75	1
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	PULLEY	15
261776	POULIE DE DETOUR	PULLEY	3
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	3
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	3
261888	POULIE PORTIQUE 15 DENTS	PULLEY 15 TEETH	2
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	10
261988	PIGNON DOUBLE 23 DENTS	PINION DOUBLE 23 TEETH	1
262657	CARTE DAFNE	DAFNE BOARD	2
262659	TIROIR ALIMENTATION	POWER SUPPLY DRAWER	1
262727	CARTE TRAM CARINE	TRAM CARINE BOARD	2
263040	CORPS DE BUSE	NOZZLE BODY	1
263064	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	1
263065	POULIE 32 DENTS MOTO. PRESS	PULLEY 32 TEETH	1
263066	POULIE 32 DENTS MOTO. AXES	PULLEY 32 TEETH	2
263102	POULIE 48 DENTS	PULLEY 48 TEETH	1
263104	AXE POULIE FOLLE	SHAFT	1
263107	AXE POULIE FOLLE	SHAFT	1
263129	POULIE FOLLE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	30
263148	TENDEUR EQUIPE	TENSIONER EQUIPPED	1
263157	POULIE FOLLE 20 DENTS EQUIPEE	PULLEY 20 TEETH EQUIPPED	2
263162	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	1
263167	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	1
263173	POULIE D=44,7 H=75	PULLEY D44,7 H75	1
263176	POULIE TRIPLE	PULLEY	2
263177	POULIE DE RENVOI	PULLEY	1
263246	AXE POULIE FOLLE	SHAFT	1
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	1
263280	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	4
263347	AXE POULIE CRANTEE FOLLE	SHAFT	1
263372	FILTRE	FILTER	1
263405	PIGNON DOUBLE EQUIPE	PINION DOUBLE EQUIPPED	1
263407	BOITIER DE COMMANDE	CONTROL BOX	2
263414	POULIE MOTEUR 18 DENTS	PULLEY 18 TEETH	2
263420	POULIE ROULEAU 26 DENTS	PULLEY 26 TEETH	3
263498	FILTRE VENTILATEUR	FAN FILTER	1
263669	POULIE PRESSEUSE D=80 EQUIPEE	PULLEY D80 EQUIPPED	4
263670	POULIE PRESSEUSE D=38 EQUIPEE	PULLEY D38 EQUIPPED	2
263674	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	2
263675	POULIE DOUBLE D=59 H=140	PULLEY D59 H140	1
263679	POULIE D=38 H=60	PULLEY D38 H60	2
263682	POULIE D'ENTREE D=38 H=60	PULLEY D38 H60	1
263685	PIGNON 32 DENTS	PINION 32 TEETH	1
263774	POULIE PRESSEUSE D=80 H=108	PULLEY D80 EQUIPPED	1
263799	ENTRETOISE	SPACER	1
263815	POULIE D=25 H=30	PULLEY D25 H30	1
263849	CHARNIERE	HINGE	2
263893	POULIE MOTRICE 20 DENTS GIO	PULLEY 20 TEETH	1
263894	PIGNON 20 DENTS GIO	PINION 20 TEETH	1
263969	CHARNIERE	HINGE	4
265199	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	8
265787	COMPTEUR CABLE	COUNTER WIRED	1
265798	CARTE INV	INV BOARD	2
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	2
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	90
266162	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	2
266901	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	1
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	2
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	2
267622	RACK USV NU CABLE "EUROPE"	USV RACK WIRED	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	30
269461	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	1
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED	1
271236	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	2
271237	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	2
271238	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	2
271242	POULIE FOLLE 21 DENTS	PULLEY 21 TEETH	3
271308	POULIE FOLLE 21 DENTS	PULLEY 21 TEETH	1
271313	POULIE 18 DENTS	PULLEY 18 TEETH	2
271314	POULIE 19 DENTS	PULLEY 19 TEETH	2
271342	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	1
271493	POULIE 26 DENTS	PULLEY 26 TEETH	2
271516	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	2
271517	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	3
271518	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	2
271918	JANTE ROUE BASSE PRESSION	RIM	1
273238	AMORTISSEUR PALIER	BEARING SHOCK ABSORBER	7
273238	CHARNIERE	HINGE	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	1
273493	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	2
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	20
273675	AXE DE BIELETTE	SHAFT	1

RQS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0927

Doc: 3731.18



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
273676	BIELETTE	KNUCKLE LINK	1
273677	AXE DE GUIDAGE	SHAFT	1
273678	AXE	SHAFT	1
273679	AXE ROTULE	SHAFT	1
273689	BARRE DE GLISSEMENT	SLIDE BAR	1
273690	PROFILE DE GLISSEMENT	SLIDE	1
275309	TIROIR ALILA B	POWER SUPPLY ALILA B	1
275635	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	2
275744	CARTE TIP	TIP BOARD	2
277341	BAGUE D'ARRET	RING	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	20
282130	POULIE ROULEMENT D=26 BOMBEE	CROWNED PULLEY DIAM. 26	10
284558	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	10
284801	CARTE ACQUI TOP CINDI	ACQUI TOP CINDI BOARD	2
284900	CARTE CASSIS	CASSIS BOARD	2
285076	AXE POULIE FOLLE	SHAFT	1
285078	POULIE FOLLE D=30	PULLEY D30	3
285079	POULIE FOLLE D=48	PULLEY D48	1
285090	PIGNON 20 DENTS	PINION 20 TEETH	1
285092	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	1
285094	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	1
285097	POULIE 25 DENTS	PULLEY 25 TEETH	2
285098	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	2
285106	POULIE 25 DENTS	PULLEY 25 TEETH	2
285129	AXE A COLLERETTE	SHAFT	2
285138	CAPOT	COVER	1
285166	AXE TENDEUR	SHAFT	1
285168	AXE TENDEUR INCLINE	SHAFT	1
285173	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	1
285197	CAPOT DE SECURITE	SAFETY COVER	1
285291	AXE ROUE BASSE PRESSION	SHAFT	1
285292	POULIE 15 DENTS	PULLEY 15 TEETH	2
285293	ENTRETOISE 10/15/20.5	SPACER	1
285363	BUTEE	STOP	1
285433	ENTRETOISE 10/15/74	SPACER	1
285434	ENTRETOISE 10/15/24	SPACER	1
285435	RONDELLE 10/15/7	WASHER 10/15/7	3
285559	PASTILLE D22	KNOCKOUT D=22	10
285946	BUTEE	STOP	2
291032	ENTRETOISE	SPACER	1
291450	GODET	BUCKET	50
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	1
291487	BAVETTE	BIB	10
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	120
291512	EMBOUT NEZ ELECTRO	ELECTROMAGNET TIP	2
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	20
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	6
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	10
293937	CARTE MVME 147-013 PROGRAMMEE	MVME 147-013 BOARD	2
293999	TIROIR DISQUE	DISC DRAWER	1
294088	AXE SANS COLLERETTE	SHAFT	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	3
300766	POULIE EQUIPEE D=19	PULLEY D19	2
300782	RONDELLE 12/16/4	WASHER 12/16/4	3
300784	RONDELLE 12/16/8	WASHER 12/16/8	3
300924	RONDELLE 15/20/7	WASHER 15/20/7	6
300933	RESSORT	SPRING	14
301435	CARTE ARC	ARC BOARD	2
301777	CARTE MVME 2306 CONFIGUREE	MVME 2306 CONFIGURATED BOARD	2
301825	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	2
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING BOX	1
301977	CARTE MVME 2308 CONFIGUREE	MVME 2308 CONFIGURATED BOARD	2
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	5
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	3
304602	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	1
304603	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	2
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	4
304618	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	15
304632	ELECTROAIMANT B.A. CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	10
304796	POULIE 32 DENTS	PULLEY 32 TEETH	2
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	100
304850	JANTE EQUIPEE D=68	RIM EQUIPPED	6
304851	JANTE EQUIPEE D=62	RIM EQUIPPED	3
304852	JANTE EQUIPEE D=74	RIM EQUIPPED	3
306083	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	5
306171	CARTE E/S 2300	E/S 2300 BOARD	2
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	50
308003	VENTILATEUR TROPICALISE	FAN TROPICALISED	1
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	40
308023	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	1
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	10
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	20
308434	CODEUR CABLE	CODER WIRED	1
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	20
308830	PC INDUSTRIEL	INDUSTRIAL PC	2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0928
Fls: 3731.18
Doc:



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
308832	PC INDUSTRIEL	INDUSTRIAL PC	2
309097	BUTEE	STOP	5
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	10
309229	LANGUETTE	TONGUE	40
309230	LANGUETTE	TONGUE	20
309231	LANGUETTE	TONGUE	20
309295	CLAVIER 20 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD 20 KEYS	5
309566	MOTOREDUCTEUR FREIN	MOTOREDUCER-BRAKE	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	30
309596	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	2
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	2
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	2
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	1
315543	ANTI PRISE DOUBLE	ANTI DOUBLE TAKE	1
315545	NEZ DE BUZE	ANTI DOUBLE TAKE NOZZLE	2
315578	AXE 4X83	SHAFT 4X83	1
315579	AXE 4X68	SAHFT 4X68	1
315580	AXE 4X53.5	SHAFT 4X53.5	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD 2 HANDS	5
320388	SERVEUR MIS	MIS SERVER	2
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	1
530370	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	2
530400	ROULEMENT 15X32X9	BALL BEARING 15X32X9	10
530401	ROULEMENT 10X26X8	BALL BEARING 10X26X8	10
530404	ROULEMENT 6X19X6	BALL BEARING 6X19X16	1
530406	ROULEMENT 12X32X10	BALL BEARING 12X32X10	10
530407	ROULEMENT 8X22X7	BALL BEARING 8X22X7	10
530411	ROULEMENT 12X28X8	BALL BEARING 12X28X8	10
530422	ROULEMENT 17X35X10	BALL BEARING 17X35X10	5
530431	TUBE POLYAMIDE D=10	TUBE POLYAMID	5
530432	TUBE POLYAMIDE D=14	TUBE POLYAMID	20
530981	ROULEMENT 15X35X11	BALL BEARING 15X35X11	5
531070	ROULEMENT A BILLES 8X22X7	BALL BEARING	5
531130	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	1
531772	VACUOMETRE	PRESSURE GAUGE 0-1BAR	1
532397	TUBE POLYAMIDE D=12	TUBE POLYAMID	20
532680	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
534096	CONTACTEUR 3X9A	CONTACTOR 3X9A	1
534105	COUSSINET A COLLERETTE	FLANGED PAD	5
535344	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	5
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	5
537109	LAMPE 28V 40MA 1,12W	BULB 24V 0.6W	10
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	20
537828	INTERRUPTEUR A CLE	SWITCH WITH KEY	1
542226	PALETTE	PUMP BLADE	12
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	8
542240	ANNEAU D' ETANCHEITE	SEALING RING	2
542242	GARNITURE	LINING	2
542243	BAGUE	RING	1
542244	RONDELLE	WASHER	2
542245	GARNITURE DE FRICTION	LINING	2
542246	BAGUE	RING	1
542247	RONDELLE ELASTIQUE	WASHER	30
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	5
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	5
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	2
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCER CARTRIGE	5
543643	BOUCHON OBTURATEUR	SHUTTER	1
543669	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	2
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	3
545270	TETE DE BAU LUMINEUX ROUGE	EMERGENCY STOP LIT BUTTON	2
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	100
546198	CAVALIER FEMELLE	INSULATED FEMALE STRAP	100
547102	MAILLON DE JONCTION DEMONTABLE	QUICK-DISCONNECT LINK	1
547709	COUSSINET A COLLERETTE	FLANGED PAD	20
548167	BOUTON TOURNANT A CLE	ROTATING BUTTON WITH KEY	1
548456	BOUTON ARRET D'URGENCE	EMERGENCY STOP	1
548549	TETE DE VOYANT BLANCHE	SIGNALLING LAMP HEAD	2
548672	DISJONCTEUR 0.63-1A	CIRCUIT BREAKER 1A	2
548673	DISJONCTEUR 1-1.6A	CIRCUIT BREAKER 1.6A	1
548679	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
549616	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
550284	RELAIS	RELAY	2
550306	ELEMENT DE CONTACT	CONTACT	1
550311	CORPS DE VOYANT	SIGNALLING LAMP BODY	1
551075	DISJONCTEUR 2.5A	CIRCUIT BREAKER 2.5A	1
551232	POUSSOIR A RESSORT	SPRING BUTTON	2
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	5
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	2
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	5
55407	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	10
554144	RUBAN ADHESIF (33ml)	ADHESIVE TAPE	1
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	2
554602	BUTEE	STOP	20
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	2
554615.00	BAGUE NYLON REF 08-8-10	NYLON RING	10
554616	BAGUE NYLON	NYLON RING	10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0929

Fls: _____

3731.18

Doc: _____



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	150
554687	SOCLE DE LAMPE CABLE	LAMP CONNECTOR, WIRED	2
554688	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	4
554689	PHOTOTRANSISTOR CABLE	PHOTOTRANSISTOR, WIRED	2
554690	THERMOSTAT CABLE	THERMOSTAT, WIRED	2
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	5
554749	TETE DE BOUTON POUSSOIR ROUGE	PUSH BUTTON HEAD RED	1
554750	TETE DE BOUTON POUSSOIR VERT	PUSH BUTTON HEAD GREEN	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	100
554837	OBJECTIF 24MM F/2	LENS 24MM F/2	1
554901	PALIER EMBOUTI	BEARING	1
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 10A	4
555013	TUBE POLYURETHANE	TUBE POLYURETHAN	5
555035	REGULATEUR	REGULATOR	1
555036	MANOMETRE 0 10 BARS	PRESURE GAUGE 0-10BARS	1
555037	MANOMETRE 0 10 BARS	PRESURE GAUGE 0-10BARS	1
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	3
555214	MAILLON DE JONCTION CHAINE	LINK	1
555222	ELEMENT LUMINEUX FLASH ORANGE	FLASHING UNIT	1
555223	ELEMENT SONORE	BUZZER	1
555224	EMBASE SEULE POUR COLONNE	COLUMN BASE PLATE	1
555236	RELAIS	RELAY	5
555267	DISJONCTEUR 3X6A	CIRCUIT BREAKER 3X6A	1
555286	DISJONCTEUR 2X1A	CIRCUIT BREAKER 2X1A	1
555288	DISJONCTEUR 2X3A	CIRCUIT BREAKER 2X3A	2
555289	DISJONCTEUR 2X4A	CIRCUIT BREAKER 2X4A	2
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	3
555291	DISJONCTEUR 2X10A	CIRCUIT BREAKER 2X10A	1
555292	DISJONCTEUR 2X16A	CIRCUIT BREAKER 2X16A	1
555295	DISJONCTEUR 3X16A	CIRCUIT BREAKER 3X16A	1
555298	DISJONCTEUR 4X16A	CIRCUIT BREAKER 4X16A	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	4
555300	BLOC VIGI 30MA MAX 25A	2 POLES DIFFERENTIAL BLOCK 30M	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE 1A	10
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR 60X40	20
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	100
555408	DOUILLE A BILLES 16X26X36	BALL BUSHING BEARING	2
555412	ROULEMENT A ROTULES	SELF ALIGNING BEARING	5
555421	EMBOUIT NEOPRENE D=15 H=12	NEOPRENE TIP	2
555422	AMORTISSEUR REGLABLE	ADJUSTABLE SHOCK ABSORBER	2
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	2
555456	DISJONCTEUR 4X63A	CIRCUIT BREAKER 4X63A	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	100
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	2
555482	DISJONCTEUR 4X32A	CIRCUIT BREAKER 4X32A	1
555503	VALVE DE REGLAGE DU VIDE	VALVE, VACUUM CONTROL	1
555505	FILTRE D'ASPIRATION	FILTER, SUCTION	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	8
555653	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	1
555717	BLOC DECLENCHEUR	TRIGGER BLOCK	1
555826	CONNECTEUR COAX BNC 50 OHMS	CONNECTOR	5
555828	GOUPILLE CAVALIER	PIN	100
555861	DISJONCTEUR 3X6A	CIRCUIT BREAKER 3X6A	1
555878	RONDELLE NYLON	WASHER NYLON	100
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	2
555979	BLOC DE CONTACTS	CONTACTS BLOCK	1
555980	CALOTTE VERTE	CAP, GREEN	2
555981	CALOTTE BLEUE	CAP, BLUE	2
556789	VERRINE AMBREE	GLASS CAP	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	10
557013	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	2
557014	KIT TENDEUR	KIT CABLE TENSIONER	2
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	200
557032	BUTEE ADHESIVE	STOP	10
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	3
557173	ROULEMENT 15X35X11	BALL BEARING 15X35X11	1
557193	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	1
557255	TETE DE BP LUMINEUX JAUNE	PSUH BUTTON HEAD YELLOW	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	9
557285	FILTRE OPTIQUE D=52MM	OPTIC FILTER	1
557305	MOUSSE ADHESIVE	FOAM	50
557310	VIS MOLETTE 1/4 TOUR	LOCKING SCREW	10
557363	FIBRE OPTIQUE DOUBLE 2M	FIBRE OPTIC 1M	1
557364	LENTILLE POUR FIBRE OPTIQUE	FIBRE OPTIC LENS	1
557383	FIBRE OPTIQUE SIMPLE 0.7M	FIBRE OPTIC 0.7M	1
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	30
557414	ALIMENTATION 400W 24V/15A	POWER SUPPLY 24V 15A	2
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	3
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	1
557474	ROULEMENT A ROTULES	SELF ALIGNING BEARING	3
557483	ELEMENT DE CONTACT	CONTACT	1
557514	SOUFFLETTE PLATE	AIR NOZZLE	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT 44X780	20
557531	CONTACTEUR 3X18A	CONTACTOR 3X18A	1
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	9
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 30X715	30
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 30X852	60

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

0930

Fis: 3731.18

Doc:



mf

PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	10
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	10
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	40
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	40
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	40
557603	CALOTTE ORANGE	CAP, ORANGE	2
557604	CALOTTE TRANSPARENTE	CAP, TRANSPARENT	2
557668	MANOMETRE 0 2.5 BARS	PRESURE GAUGE 0-2.5BARS	1
557726	FIBRE D'ECLAIRAGE 256MM	FIBRE OPTIC 256MM	2
557776	COURROIE SYNCHRON 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	15
557777	COURROIE SYNCHRON 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	15
557778	COURROIE SYNCHRON 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	29
557779	COURROIE SYNCHRON 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	15
557780	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	10
557793	COURROIE HTD- 5M	BELT, SYNCHRONOUS, L.535	15
557794	RESSORT DE TRACTION	SPRING	6
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	40
557803	CHAINE 77 MAILLONS	CHAIN 77 LINKS	1
557806	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	10
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	2
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	2
557811	COURROIE SYNCHRON 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	6
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	5
557826	DISJONCTEUR 2X1A	CIRCUIT BREAKER 2X1A	1
557827	DISJONCTEUR 4X1A	CIRCUIT BREAKER 4X1A	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	20
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	10
557862	COURROIE SYNCHRON 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	6
557864	COURROIE SYNCHRON 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	6
557873	VARIATEUR DE FREQUENCE	FREQUENCY VARIATOR	1
557874	MOTOREDUCTEUR 0.18KW	MOTOREDUCTOR 0.18KW	1
557892	AMORTISSEUR DE CHOCS	SHOCK ABSORBER	10
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	10
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	10
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	10
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	30
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	50
557906	CHAINE 24 MAILLONS	CHAIN 24 LINKS	1
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT 330X2470	5
557915	FILTRE REGULATEUR	FILTER	1
557916	SELF 9 mH 5A	SELF 9mH 5A	1
557963	DISJONCTEUR 2X10A	CIRCUIT BREAKER 2X10A	1
557969	RELAIS INSTANTANE	INSTANT RELAY	3
557971	DISJONCTEUR 0.4-0.63A	CIRCUIT BREAKER 0.63A	2
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	4
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	20
557993	LIMITEUR DE COUPLE	TORQUE LIMITER	1
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	10
558026	COMMUTATEUR DE SELECTION	SELECTION SWITCH	1
558036	COURROIE SYNCHRON 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	29
558039	GOUJON TETE BOMBEE	DOWEL PIN	5
558040	RONDELLE DE RETENUE	WASHER	100
558041	RONDELLE CUVETTE	WASHER	100
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	100
558046	VENTILATEUR 24VCC	FAN 24VCC	5
558047	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	2
558048	RESSORT	SPRING	3
558049	RESSORT	SPRING	3
558050	RESSORT	SPRING	2
558051	COURROIE SYNCHRON 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	11
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	20
558055	AFFICHEUR LCD 2X40 CARACTERES	LCD 2X40 DIGITS	1
558062	TETE DE BOUTON POUSSOIR BLANC	PUSH BUTTON HEAD WHITE	1
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	30
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 30X1500	20
558119	COURROIE SYNCHRON 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	6
558122	ROULEMENT A BILLES 10X19X5	BALL BEARING 10X19X5	2
558124	BAGUE NYLON A COLLERETTE	NYLON RING	20
558137	ACTIONNEUR B1	SAFETY SWITCH ACTUATOR	20
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	7
558161	RESSORT PNEUMATIQUE 200N	PNEUMATIC SPRING	10
558162	RESSORT PNEUMATIQUE 150N	PNEUMATIC SPRING	4
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 30X660	30
558234	CORPS DE VOYANT	SIGNALLING LAMP BODY	1
558290	CALOTTE BLANCHE	CAP, WHITE	20
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	5
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	5
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	10
558444	COURROIE SYNCHRON 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	15
558445	COURROIE SYNCHRON 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	15
558505	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	10
558580	RESSORT PNEUMATIQUE	PNEUMATIC SPRING	10
558624	BOUTON PAPILLON A CLE	BUTTON WITH KEY	1
558625	BOUTON PAPILLON A CLE	BUTTON WITH KEY	1
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	10
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB 130V	10
558772	COURROIE SYNCHRON 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	15
558777	CARTE 3C509B ETHERLINK III	3C509B BOARD	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0931

3731.18

Doc:



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
558841	VENTILATEUR 24VCC	FAN 24VCC	1
558842	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	1
558847	FILTRE SECTEUR	POWER FILTER	1
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	100
559128	AMORTISSEUR DE CHOCS	SHOCK ABSORBER	5
559139	POIGNEE	HANDLE	1
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	2
559175	SONDE DE TEMPERATURE	HEAT PROB	4
559258	EMBOUIT	TIP	5
559259	EMBOUIT	TIP	5
559260	VIS EPAULEE	SHOULDERED SCREW	2
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	2
559516	CARTE SIGNALISATION LED CABLEE	SIGNALISATION BOARD	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	40
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	2
559790	RELAIS TEMPORISE	DELAYED RELAY	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	3
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	6
559881	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	10
559921	DIFFUSEUR INCOLORE	DIFFUSER COLOURLESS	1
559922	VOYANT MODULAIRE SIMPLE ROUGE	INDICATOR LIGHT RED	1
559923	VOYANT MODULAIRE SIMPLE INCOLO	INDICATOR LIGHT	1
559924	VOYANT MODULAIRE ROUGE+VERT	INDICATOR LIGHT RED+GREEN	2
559950	EMBASE POUR VOYANT	BASE PLATE FOR	1
560828	RESSORT DE COMPRESSION	SPRING	16
561046	BOUCHON DE PROTECTION CYLIND.	SAFETY CAP	5
561062	DISJONCTEUR 2-4A	CIRCUIT BREAKER 2-4A	1
561101	SAUTERELLE	GRASSHOPPER	2
561119	CARTE PMC SHARC	PMC SHARC BOARD	2
561133	FILTRE OPTIQUE POUR CELLULE	OPTIC FILTER	1
561202	ALIMENTATION 800W	POWER SUPPLY 800W	1
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	1
561219	MONITEUR COULEUR 17" TACTILE	TOUCH SCREEN MONITOR 17"	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	KEYBOARD 102 KEYS	1
561276	CARTE PMC SIMPLE ETHERNET	PMC BOARD	1
561277	POIGNEE BP A CLE	HANDLE WITH KEY	1
561278	POIGNEE BP SANS CLE	HANDLE	1
561280	CARTE ISA 4 PORTS	ISA BOARD	1
561289	DISQUE DUR 4.2GO	HARD DISC 4.2GO SCSI	2
561291	CARTE PCI QUAD FAST ETHERNET	PCI BOARD	1
561292	CARTE PCI 8 INTERFACES SERIE	PCI BOARD	1
561345	ONDULEUR 1000VA	INVERTER 1000VA	1
561347	ONDULEUR 3000VA	INVERTER 3000VA	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	KEYBOARD FOR PC WITH TRACKBALL	1
561350	COPMTEUR HORAIRE	TIMER	1
561352	SOURIS PS/2	MOUSE PS/2	1
561353	TRANSFORMATEUR DE SECURITE	SAFETY TRANSFORMER	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	5
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	4
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	2
561394	VENTILATEUR	FAN	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	2
561397	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	2
561398	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	1
561399	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	2
561400	MOTEUR 550W TROPICALISE	MOTOR 550W	2
561406	MODULE PMC SCSI-2044	PMC SCSI-2044 MODULE	1
561416	FUSIBLE 0.315A	FUSE 0.315A	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	5
561514	CARTE MVME 332	MVME 332 XTS	3
561567	SELF 4MH	SELF 4mH	1
561568	VARIATEUR DE VITESSE 2.2KW	SPEED VARIATOR	1
561625	MOTOREDUCTEUR 0.18KW	MOTOREDUCER 0.18KW	2
561633	MOTOREDUCTEUR 0.12KW	MOTOREDUCER 0.12KW	2
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	5
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	5
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	60
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	30
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	15
561898	LECTEUR JAZZ EXTERNE 2 GO	EXTERNAL JAZZ 2GO READER	1
561923	LECTEUR DE CODES POSTNET 8 DG.	POSTNET 8 DG. CODES READER	1
562143	LECTEUR DE CDROM IDE X24	CD ROM READER	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEY BRASIL	1
	SPARE KIT FOR VIDEO ENCODING DESK	KIT DE RECHANGE POUR TABLE DE CODAGE	0
SPARE PART FOR NEW AUTOMATIC INFEEED STATIONS			
255271	CELLULE,CABLEE	CELL WIRED	5
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	10
265918	CELLULE,BAUMER CABLEE	CELL WIRED	2
266108	ROUE BASSE PRESSION,28 SHORES D=100	LOW PRESSURE WHEEL	25
267017	CELLULE,PHOTOELECTRIQUE CABLEE	CELL WIRED	1
267018	CELLULE,PHOTOELECTRIQUE CABLEE	CELL WIRED	2
269350	RONDELLE,FREIN	WASHER	10
270327	CELLULE,CABLEE	CELL WIRED OMRON	3
273636	ROUE BASSE PRESSION,80 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	7
277387	ROUE BASSE PRESSION,53 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	7
285276	JANTE,D=38 H=40 EQUIPEE	RIM EQUIPPED	1
304631	ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET WIRED	3
319181	POULIE	PULLEY	1



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - JAGUARÉ

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
319182	RENOI D'ANGLE	ANGULAR GEAR	1
319198	ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET	1
319377	MINIRUPTEUR,CABLE	MINISWITCH WIRED	2
319468	POULIE ROULEMENT,D=19 EQUIPEE	CROWN PULLEY D=19	2
320492	POULIE,D=48 EQUIPEE	PULLEY D=48	1
320505	POULIE PRESSEUSE,D=80 H=34 EQUIPEE	PULLEY D=80	2
320524	POULIE,D=38 H=117 EQUIPEE	PULLEY D=38	2
320529	POULIE,D=38 H=44 EQUIPEE	PULLEY D=38	1
320531	POULIE PRESSEUSE,D=38 H=34 EQUIPEE	PULLEY D=38	1
320532	POULIE PRESSEUSE,D=80 H=58 EQUIPEE	PULLEY D=80	1
320535	POULIE PRESSEUSE,D=69 H=44 EQUIPEE	PULLEY D=69	2
320540	POULIE,D=60 EQUIPEE	PULLEY D=40	2
320557	EMBRAYAGE FREIN,CABLE D=11/16	CLUTCH BRAKE WIRED	5
320558	EMBRAYAGE FREIN,CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
320598	JANTE,ROUE A LAMELLES	RIM	2
320608	POULIE,PRESSEUR D=48 H=50	PULLEY D=8	2
321233	BUSE,ASPIRATION	NOZZLE	1
321237	AXE,L=43	SHAFT	2
321238	AXE,L=60	SHAFT	1
321239	AXE,L=76	SHAFT	1
321251	NEZ,DE BUSE	NOZZLE	2
322539	AXE,D=6 AVEC FIXATION	SHAFT	10
326993	AXE	SHAFT	1
326994	AXE,A COLLERETTE	SHAFT	2
506902	CONTACTEUR,4x25A-24V 50-60HZ	CONTACTOR 4X40A	1
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	10
537109	LAMPE,28V,40MA 1.12W	BULB 24V 0.6W	10
542239	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	3
542283	CARTOUCHE,FILTRANTE 5 MICRONS	FILTER CARTRIDGE	2
542285	FILTRE,5 MICRONS	FILTER 5µ	2
542286	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	3
548682	EMBASE,RELAIS	SUPPORT, ELECTRICAL RELAY	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5x20	FUSE 3.15A	10
555631	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	3
557541	COURROIE ELASTIQUE,130x900	ELASTIC BELT 130X900	4
557542	COURROIE ELASTIQUE,35x972	ELASTIC BELT 35X972	4
557544	COURROIE ELASTIQUE,45x266	ELASTIC BELT 45X266	15
557545	COURROIE ELASTIQUE,45x192	ELASTIC BELT 45X192	15
557546	COURROIE ELASTIQUE,45x660	ELASTIC BELT 45X660	15
557795	COURROIE ELASTIQUE,65x580	ELASTIC BELT 65X580	8
557811	COURROIE,HTD-5M 15x2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	2
557862	COURROIE,HTD-5M 15x935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	2
557864	COURROIE,HTD 15x835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	2
557894	COURROIE PLATE,15x1182	FLAT BELT 15X1182	4
557895	COURROIE PLATE,15x425	FLAT BELT 15X425	4
557902	COURROIE PLATE,20x700	FLAT BELT 20X700	4
557905	COURROIE PLATE,15x650	FLAT BELT 15X635	15
558013	COURROIE PLATE,15x485	FLAT BELT 15X485	4
558051	COURROIE,HTD-5M 15x950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	10
558052	COURROIE ELASTIQUE,50x1805	ELASTIC BELT 50X1805	7
558118	COURROIE ELASTIQUE,130x1500	ELASTIC BELT 130X1500	7
558119	COURROIE,HTD-5M 9x330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	2
558640	LAMPE,24-30V 7-10W	BULB 24/30V 7/10W	10
558691	DRIVING MOTOR BELT 170XL37	DRIVING MOTOR BELT 170XL037	2
558692	REWINDER TOOTHED BELT 250XL037	REWINDER TOOTHED BELT 250XL037	2
558693	UNWINDER BRAKING DISK	UNWINDER BRAKING DISK	2
558694	DRIVING MODULE MICROSWITCH	DRIVING MODULE MICROSWITCH	2
558695	REWINDER CLUTCH DISK	REWINDER CLUTCH DISK	2
558696	DRIVING ROLLER 130MM	DRIVING ROLLER	2
558697	ROULEMENT,ASSEMBLE	KNURLED ROLLER ASSEMBLY	2
558698	PRESSURE ROLLER	PRESSURE ROLLER	2
558699	TECNIC,1-2 MOTOR,ASSEMBLY	TECNIC MOTOR ASSEMBLY	2
558700	DRIVER 55 CONTROL BOARD	DRIVER 55 CONTROL BOARD	1
558701	CPU	CPU 55 CONTROL BOARD	1
558702	DRIVING ROLLER SPRING	DRIVING ROLLER SPRING	2
558703	DRIVING ROLLER SPRING	DRIVING ROLLER SPRING	2
558704	REWINDER CLUTCH UNIT SPRING	REWINDER CLUTCH UNIT SPRING	2
558705	UNWINDER SPRING	UNWINDER SPRING	2
558706	RESSORT	UNWINDER SPRING	2
558707	UNWINDER SPRING	UNWINDER SPRING	2
558708	DHVB 55 FEEDING CONTROL BOARD	DHVB 55 FEEDING CONTROL BOARD	1
558709	AL 55 CONTROL BOARD	AL 55 CONTROL BOARD	1
558711	PHOTOCELLULE,STOP	PHOTOCELL STOP	2
558712	RELAY 220V	RELAY 220V	1
558713	RELAY 48V	RELAY 48V	1
558714	REL 55 CONTROL CARD,	REL 55 CONTROL BOARD	1
558715	GUIDE PAPIER,400MM	PAPER GUIDE	2
558716	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	2
558717	PHOTOCELLULE,S3SE1	PHOTOCELL S3S-E1	2
558718	FIBRE OPTIQUE	OPTICAL FIBRE FOR PHOTOCELL	1
559565	COURROIE ELASTIQUE,35x2050	ELASTIC BELT 35X2050	15
567394	VOYANT,JAUNE	INDICATOR LAMP	3

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0933

Fls: 3731.18

Doc:



124

PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
100568	BUTEE ST18008	STOP	14,44	8,30	1
200484	BUTEE ELASTIQUE	ELASTIC STOP	14,44	8,30	1
200618	BUTEE ELASTIQUE	ELASTIC STOP	5,98	5,98	1
202507	BUTEE ELASTIQUE	ELASTIC STOP	5,98	5,98	1
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	1,79	1,45	10
207304	JANTE EQUIPEE	RIM EQUIPPED	86,69	52,37	1
208558	FERRITE	FERRITE	4,76	3,96	1
221901	CARTE RECEPTRICE EQUIPEE	RECEIVER BOARD	46,94	28,52	1
221977	POULIE D=26 H=30	PULLEY D26 H30	106,54	60,54	1
239394	AXE CHARNIERE	HINGE PIN	10,83	5,43	1
240605	CARTE MVME 712M CONFIGUREE	MVME 712M BOARD	686,69	686,69	1
240697	CARTE CVM	CVM BOARD	1318,20	830,65	1
240960	CARTE LORA	LORA BOARD	1589,07	1155,68	1
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS MODULE EQUIPPED	162,52	162,52	1
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	263,65	191,41	1
247030	EMBOUT FILETE ELECTRO	ELECTROMAGNET TIP	31,05	21,67	1
247142	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	12,65	12,65	1
247169	VOLET	FLAP	20,22	20,22	1
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	6,14	6,14	1
247192	CLIQUET	CATCH	0,94	0,94	10
247233	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	155,30	130,02	1
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT DOUBLE FLAP	20,22	11,20	1
247501	AXE DE CLIQUET	CATCH SHAFT	20,22	11,20	1
247717	GALET	ROLLER	24,56	16,26	1
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	0,37	0,37	50
248582	CARTE TRAM ELISA	TRAM ELISA BOARD	758,43	379,20	1
248686	CARTE SIB	SIB BOARD	866,76	455,06	1
248698	CARTE TRAM 1-4 1MO	TRAM 1-4 BOARD	469,50	343,09	1
248736	CARTE ELEA	ELEA BOARD	3250,36	2166,90	1
248824	CARTE MUXANA	MUXANA BOARD	690,00	529,00	1
248843	CARTE EMETTEUR	EMITTER BOARD	88,32	73,60	1
248845	CARTE RECEPTEUR	RECEIVER BOARD	103,50	69,00	1
248891	CARTE ALICE 256MM	ALICE BOARD 256MM	3268,42	2654,48	1
248892	CARTE BABET 256MM	BABET BOARD 256MM	3268,42	2654,48	1
248936	CAMERA CCD 2048	CAMERA CCD 2048	6970,22	5633,97	1
250519	AMORTISSEUR D'ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET SHOCK ABSORBER	28,89	15,16	1
250520	RONDELLE	WASHER	26,29	14,72	1
250521	AMORTISSEUR PALIER	BEARING SHOCK ABSORBER	18,06	10,12	1
250522	ENTRETOISE	SPACER	19,87	10,83	1
250626	BOITIER DE COMMANDE	CONTROL BOX	388,70	259,90	1
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	1,31	0,71	50
251451	ENTRETOISE	SPACER	14,72	8,28	1
251951	POULIE DOUBLE D=60	PULLEY DOUBLE D60	375,59	220,29	1
251953	POULIE DOUBLE D=38	PULLEY DOUBLE D38	296,15	211,28	1
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	75,83	66,82	1
253000	REFLECTEUR	REFLECTOR	54,17	43,33	1
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	119,19	79,44	1
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	220,29	176,96	1
253088	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	33,24	21,67	1
253202	AMORTISSEUR MOTEUR	MOTOR SHOCK ABSORBER	18,06	10,12	1
253207	RONDELLE	WASHER	26,15	13,06	1
253208	ENTRETOISE	SPACER	29,88	14,93	1
253213	PIGNON	PINION	138,00	92,00	1
253632	CALE ISOLANTE	ISOLATING SHIM	31,69	19,80	1
253781	RESSORT	SPRING	9,75	9,75	1
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	4,05	4,05	1
254318	RONDELLE EPAULEE	SHOULDERED WASHER	25,30	16,79	1
254733	CHARNIERE	HINGE	147,43	110,58	1
254951	PIGNON ROUE LIBRE	PINION FREEWHEEL	45,93	38,27	1
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LAMP WIRED	33,58	27,44	1
255248	COMPTEUR CABLE	IMPULSES COUNTER WIRED	97,52	75,83	1
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	95,84	88,46	1
255374	CARTE MVME 215-1 CONFIGUREE	MVME 215-1 BOARD	1357,55	1357,55	1
255951	CARTE LOADER PROGRAMMEE	LOADER BOARD	2990,00	1660,60	1
255979	CARTE CEI	CEI BOARD	1552,96	1177,35	1
257214	POULIE D=38	PULLEY D38	102,21	102,21	1
257240	POULIE D=30	PULLEY D30	110,40	59,80	1
257245	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	30,71	17,34	1
257321	AXE CHARNIERE PALETTE	HINGE PIN	80,39	49,75	1
257333	TRANSFORMATEUR	CURRENT TRANSFORMER	152,33	152,33	1
257468	EMBOUT ELECTRO PORTIQUE	ELECTROMAGNET TIP	43,33	30,71	1
257489	AXE GALET PLATEAU	BUCKET SUPORT ROLLER SHAFT	26,01	14,44	1
257490	RONDELLE	WASHER	17,48	8,74	1
257926	EMBOUT DE NEZ ELECTRO-PRESSEUR	ELECTROMAGNET TIP	42,44	24,54	1
259089	PIGNON DOUBLE 57 DENTS	PINION DOUBLE 57 TEETH	258,01	165,88	1
259188	POULIE PRESSEUR D=48	PRESS PULLEY D48	130,02	72,22	1
259190	RONDELLE ACIER	STEEL WASHER	39,33	21,85	1
259191	ENTRETOISE ACIER	SPACER	40,99	22,77	1
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	LOOSE PULLEY D32 EQUIPPED	72,73	42,11	1
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	48,76	27,09	1
259684	RENOI D'ANGLE	ANGULAR GEAR	386,29	386,29	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	46,00	36,80	1
261011	JANTE POUR ROUE A LAMELLES	RIM	42,46	42,46	1
261055	POULIE EQUIPEE D=48 H=130	PULLEY D48 H130 EQUIPPED	226,27	226,27	1
261097	POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY	412,09	412,09	1
261110	POULIE DE RENVOI D=60 EQUIPE	IDLER PULLEY D60 EQUIPPED	367,33	367,33	1
261294	AXE POULIE ORIENTABLE H=62 5	SHAFT	112,03	67,23	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0934

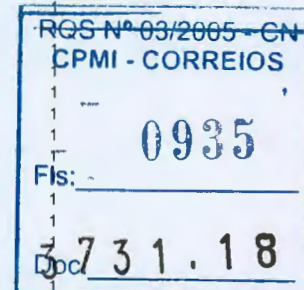
Fis: 3731.18

Dpc:



PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
261296	AXE DE POULIE H=62,5	SHAFT FOR PULLEY H62.5	64,40	43,70	1
261356	JANTE EQUIPEE D=52,5	RIM EQUIPPED	156,93	103,34	1
261357	JANTE EQUIPEE D=38	RIM EQUIPPED	187,80	128,20	1
261479	POULIE D=46 H=75	PULLEY D46 H75	149,87	83,08	1
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	TENSIONER PULLEY EQUIPPED	78,20	41,40	1
261776	POULIE DE DETOUR	REROUTING PULLEY	75,44	75,44	1
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PRESS PULLEY EQUIPPED	121,30	121,30	1
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	LOOSE PULLEY EQUIPPED	220,36	220,36	1
261888	POULIE PORTIQUE 15 DENTS	FRAME PULLEY 15 TEETH	108,35	72,22	1
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	130,02	72,22	1
261988	PIGNON DOUBLE 23 DENTS	PINION DOUBLE 23 TEETH	91,93	91,93	1
262657	CARTE DAFNE	DAFNE BOARD	2173,91	2173,91	1
262659	TIROIR ALIMENTATION	POWER SUPPLY DRAWER	3936,57	3412,88	1
262727	CARTE TRAM CARINE	TRAM CARINE BOARD	1170,13	888,44	1
263040	CORPS DE BUSE	NOZZLE BODY	195,20	195,20	1
263064	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	114,84	103,34	1
263065	POULIE 32 DENTS MOTO. PRESS	PULLEY 32 TEETH	124,41	111,00	1
263066	POULIE 32 DENTS MOTO. AXES	PULLEY 32 TEETH	130,13	114,84	1
263102	POULIE 48 DENTS	PULLEY 48 TEETH	191,38	172,25	1
263104	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	130,71	74,68	1
263107	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	79,26	44,23	1
263129	POULIE FOLLE 24 DENTS	LOOSE PULLEY 24 TEETH	103,34	91,86	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	281,70	281,70	1
263148	TENDEUR EQUIPE	TENSIONER EQUIPPED	805,00	554,30	1
263157	POULIE FOLLE 20 DENTS EQUIPEE	LOOSE PULLEY 20 TEETH EQUIPPED	103,34	91,86	1
263162	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	105,27	95,68	1
263167	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	103,34	93,77	1
263173	POULIE D=44,7 H=75	PULLEY D44.7 H75	165,60	110,40	1
263176	POULIE TRIPLE	TRIPLE PULLEY	462,28	267,26	1
263177	POULIE DE RENVOI	IDLER PULLEY	229,56	229,56	1
263246	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	82,16	44,80	1
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	520,05	303,37	1
263280	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PRESS PULLEY EQUIPPED	285,32	198,63	1
263347	AXE POULIE CRANTEE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	93,36	52,28	1
263372	FILTRE	FILTER	114,84	76,54	1
263405	PIGNON DOUBLE EQUIPE	PINION DOUBLE EQUIPPED	451,44	270,87	1
263407	BOITIER DE COMMANDE	CONTROL BOX	377,20	253,00	1
263414	POULIE MOTEUR 18 DENTS	PULLEY	109,30	109,30	1
263420	POULIE ROULEAU 26 DENTS	PULLEY 26 TEETH	75,90	63,25	1
263498	FILTRE VENTILATEUR	FAN FILTER	162,52	140,85	1
263669	POULIE PRESSEUSE D=80 EQUIPEE	PRESS PULLEY D80 EQUIPPED	208,61	208,61	1
263670	POULIE PRESSEUSE D=38 EQUIPEE	PRESS PULLEY D38 EQUIPPED	129,21	129,21	1
263674	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	315,93	206,86	1
263675	POULIE DOUBLE D=59 H=140	PULLEY DOUBLE D59 H140	421,75	234,30	1
263679	POULIE D=38 H=60	PULLEY D38 H60	154,84	154,84	1
263682	POULIE D'ENTREE D=38 H=60	PULLEY D38 H60	139,10	139,10	1
263685	PIGNON 32 DENTS	PINION 32 TEETH	118,66	107,18	1
263774	POULIE PRESSEUSE D=80 H=108	PULLEY	494,50	289,80	1
263799	ENTRETOISE	SPACER	25,28	13,73	1
263815	POULIE D=25 H=30	PULLEY D25 H30	243,78	146,26	1
263849	CHARNIERE	HINGE	187,80	104,74	1
263893	POULIE MOTRICE 20 DENTS GIO	DRIVING PULLEY 20 TEETH	114,84	103,34	1
263894	PIGNON 20 DENTS GIO	PINION 20 TEETH	114,84	103,34	1
263969	CHARNIERE	HINGE	116,68	116,68	1
265199	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1399,87	1399,87	1
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	2254,00	1610,00	1
265787	COMPTEUR CABLE	IMPULSES COUNTER WIRED	92,35	92,35	1
265798	CARTE INV	INV BOARD	101,41	65,44	1
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	223,91	180,57	1
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	113,76	75,83	1
266162	POULIE FOLLE EQUIPEE	LOOSE PULLEY EQUIPPED	94,30	50,60	1
266901	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	331,75	228,53	1
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	234,26	234,26	1
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	237,13	205,39	1
267622	RACK USV NU CABLE "EUROPE"	USV RACK	6445,01	6445,01	1
269350	RONDELLE,FREIN	WASHER	22,10	13,27	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	11,89	9,91	1
269461	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	331,75	202,72	1
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1578,24	1040,11	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	16930,07	16930,07	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED OMRON	329,50	276,25	1
271236	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	88,04	80,39	1
271237	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	61,25	55,50	1
271238	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	61,25	55,50	1
271242	POULIE FOLLE 21 DENTS	LOOSE PULLEY 21 TEETH	116,75	91,86	1
271308	POULIE FOLLE 21 DENTS	LOOSE PULLEY 21 TEETH	86,62	70,04	1
271313	POULIE 18 DENTS	PULLEY 18 TEETH	111,00	101,43	1
271314	POULIE 19 DENTS	PULLEY 19 TETH	111,00	101,43	1
271342	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	357,54	210,11	1
271493	POULIE 26 DENTS	PULLEY 26 TEETH	95,68	76,54	1
271516	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	114,84	95,68	1
271517	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	114,84	95,68	1
271518	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	114,84	95,68	1
271900	JANTE ROUE BASSE PRESSION	RIM	173,35	115,58	1
271918	AMORTISSEUR PALIER	BEARING SHOCK ABSORBER	26,54	18,42	1
273238	CHARNIERE	HINGE	149,36	112,03	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	678,22	656,12	1



PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
273493	POULIE FOLLE EQUIPEE	LOOSE PULLEY EQUIPPED	97,52	72,22	1
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	119,81	53,45	1
273675	AXE DE BIELETTE	KNUCKLE LINK SHAFT	107,18	57,41	1
273676	BIELETTE	KNUCKLE LINK	61,25	34,45	1
273677	AXE DE GUIDAGE	GUIDE SHAFT	122,48	68,91	1
273678	AXE	SHAFT	114,84	61,25	1
273679	AXE ROTULE	SHAFT	126,41	72,22	1
273689	BARRE DE GLISSEMENT	SLIDE BAR	30,61	15,32	1
273690	PROFILE DE GLISSEMENT	SLIDE	26,80	19,14	1
275309	TIROIR ALILA B	POWER SUPPLY ALILA B	2365,55	2004,38	1
275635	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	42,11	29,85	1
275744	CARTE TIP	TIP BOARD	935,39	664,52	1
277341	BAGUE D'ARRET	RING	68,91	49,75	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	120,98	54,17	1
282130	POULIE ROULEMENT D=26 BOMBEE	CROWNED PULLEY D=26	42,39	26,91	1
284558	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	727,03	727,03	1
284801	CARTE ACQUI TOP CINDI	ACQUI TOP CINDI BOARD	4044,90	2889,21	1
284900	CARTE CASSIS	CASSIS BOARD	3214,25	2708,64	1
285076	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	48,55	26,89	1
285078	POULIE FOLLE D=30	LOOSE PULLEY D30	93,36	52,28	1
285079	POULIE FOLLE D=48	LOOSE PULLEY D48	104,56	56,01	1
285090	PIGNON 20 DENTS	PINION 20 TEETH	93,91	74,04	1
285092	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	130,02	104,74	1
285094	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	93,91	74,04	1
285097	POULIE 25 DENTS	PULLEY 25 TEETH	130,02	104,74	1
285098	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	167,95	133,63	1
285106	POULIE 25 DENTS	PULLEY 25 TEETH	93,36	74,68	1
285129	AXE A COLLERETTE	FLANGED SHAFT	41,08	22,40	1
285138	CAPOT	COVER	336,10	224,07	1
285166	AXE TENDEUR	SHAFT	48,55	26,89	1
285168	AXE TENDEUR INCLINE	TILTED TENSIONER SHAFT	80,29	44,80	1
285173	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	112,03	89,63	1
285197	CAPOT DE SECURITE	SAFETY COVER	280,07	186,71	1
285276	JANTE D=38 H=40 EQUIPEE	RIM EQUIPPED	65,07	40,20	1
285291	AXE ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE ROLLER SHAFT	143,77	80,29	1
285292	POULIE 15 DENTS	PULLEY 15 TEETH	80,29	67,23	1
285293	ENTRETOISE 10/15/20.5	SPACER	31,74	16,81	1
285363	BUTEE	STOP	54,14	33,60	1
285433	ENTRETOISE 10/15/74	SPACER	41,08	26,15	1
285434	ENTRETOISE 10/15/24	SPACER	31,74	16,81	1
285435	RONDELLE 10/15/7	WASHER 10/15/7	29,88	14,93	1
285559	PASTILLE D22	KNOCKOUT D=22	28,01	18,68	1
285946	BUTEE	STOP	56,01	33,60	1
291032	ENTRETOISE	SPACER	31,74	16,81	1
291450	GODET	BUCKET	39,22	39,22	1
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	4044,90	2925,32	1
291487	BAVETTE	BIB	90,30	61,39	1
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	168,04	168,04	1
291512	EMBOUT NEZ ELECTRO	ELECTROMAGNET TIP	29,88	13,06	1
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	72,22	39,72	1
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	72,22	39,72	1
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	50,55	32,50	1
293937	CARTE MVME 147-013 PROGRAMMEE	MVME 147-013 BOARD	10938,34	10938,34	1
293999	TIROIR DISQUE	DISC DRAWER	1010,69	836,42	1
294088	AXE SANS COLLERETTE	SHAFT	41,08	22,40	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	634,82	418,23	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	DRIVING PULLEY EQUIPPED	709,53	448,11	1
300766	POULIE EQUIPEE D=19	PULLEY D19 EQUIPPED	298,75	169,90	1
300782	RONDELLE 12/16/4	WASHER 12/16/4	32,50	18,06	1
300784	RONDELLE 12/16/8	WASHER 12/16/8	32,50	18,06	1
300924	RONDELLE 15/20/7	WASHER 15/20/7	32,50	18,06	1
300933	RESSORT	SPRING	54,17	18,06	1
301435	CARTE ARC	ARC BOARD	668,13	469,50	1
301777	CARTE MVME 2306 CONFIGUREE	MVME 2306 CONFIGURATED BOARD	5272,82	5272,82	1
301825	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	90,30	90,30	1
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING	1264,03	1264,03	1
301977	CARTE MVME 2308 CONFIGUREE	MVME 2308 CONFIGURATED BOARD	10834,54	10834,54	1
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	144,46	99,31	1
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY	559,77	339,48	1
304602	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	534,50	332,26	1
304603	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	469,50	263,65	1
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	328,65	180,57	1
304618	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSINGG	541,72	343,09	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	169,74	151,69	1
304632	ELECTROAIMANT B.A. CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	130,02	111,96	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	108,35	57,78	1
304796	POULIE 32 DENTS	PULLEY 32 TEETH	115,58	65,00	1
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	5,43	5,43	1
304850	JANTE EQUIPEE D=68	RIM EQUIPPED	169,74	93,91	1
304851	JANTE EQUIPEE D=62	RIM EQUIPPED	169,74	93,91	1
304852	JANTE EQUIPEE D=74	RIM EQUIPPED	169,74	93,91	1
306083	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	83,08	83,08	1
306171	CARTE E/S 2300	E/S 2300 BOARD	83,65	59,25	1
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	72,22	57,78	1
308003	VENTILATEUR TROPICALISE	FAN TROPICALISED	90,30	90,30	1
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	23,48	19,87	1
308023	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	191,41	191,41	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0936

Fls: 13731.18

Doc:



127

PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	72,22	72,22	1
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	39,72	39,72	1
308434	CODEUR CABLE	CODER WIRED	451,44	451,44	1
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	223,91	180,57	1
308830	PC INDUSTRIEL	PC INDUSTRIAL STANDARD CONFIG.	3250,36	3250,36	1
308832	PC INDUSTRIEL	PC EVOLVED CONFIGURATION	4586,64	4586,64	1
309097	BUTEE	STOP	93,91	61,39	1
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	169,74	169,74	1
309229	LANGUETTE	TONGUE	32,50	27,09	1
309230	LANGUETTE	TONGUE	32,50	27,09	1
309231	LANGUETTE	TONGUE	32,50	27,09	1
309295	CLAVIER 20 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD 20 KEYS	1372,39	1155,68	1
309566	MOTOREDUCTEUR FREIN	GEAR MOTOR-BRAKE	1950,22	1733,53	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	104,74	92,09	1
309596	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	303,37	169,74	1
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	2094,68	1878,00	1
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	1155,68	1155,68	1
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	27519,75	27519,75	1
315543	ANTI PRISE DOUBLE	ANTI DOUBLE TAKE	361,15	263,65	1
315545	NEZ DE BUSE	NOZZLE	195,02	108,35	1
315578	AXE 4X83	SHAFT 4X83	46,94	30,71	1
315579	AXE 4X68	SHAFT 4X68	46,94	30,71	1
315580	AXE 4X53.5	SHAFT 4X53.5	39,72	23,48	1
319181	POULIE	PULLEY	101,13	57,78	1
319182	RENOI D'ANGLE	ANGULAR GEAR	469,50	361,15	1
319198	ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET	119,60	119,60	1
319377	MINIRUPTEUR,CABLE	MINISWITCH WIRED	49,13	39,72	1
319468	POULIE ROULEMENT,D=19 EQUIPEE	CROWN PULLEY D=19	140,85	70,43	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD 2 HANDS	1943,50	1943,50	1
320388	SERVEUR MIS	MIS SERVER	11960,00	11960,00	1
320492	POULIE,D=48 EQUIPEE	PULLEY D=48	345,37	196,35	1
320505	POULIE PRESSEUSE,D=80 H=34 EQU	PULLEY D=80	357,54	220,29	1
320524	POULIE,D=38 H=117 EQUIPEE	PULLEY D=38	271,40	179,40	1
320529	POULIE,D=38 H=44 EQUIPEE	PULLEY D=38	257,60	172,50	1
320531	POULIE PRESSEUSE,D=38 H=34 EQU	PULLEY D=38	140,85	77,65	1
320532	POULIE PRESSEUSE,D=80 H=58 EQU	PULLEY D=80	392,70	224,41	1
320535	POULIE PRESSEUSE,D=69 H=44 EQU	PULLEY D=69	314,20	173,35	1
320540	POULIE,D=60 EQUIPEE	PULLEY D=60	331,20	220,80	1
320557	EMBAYAGE FREIN,CABLE D=11/16	CLUTCH BRAKE WIRED	624,80	585,07	1
320558	EMBAYAGE FREIN,CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1292,92	1155,68	1
320598	JANTE,ROUE A LAMELLES	RIM	79,44	43,33	1
320608	POULIE,PRESSEUR D=48 H=50	PULLEY D=8	169,74	113,76	1
321233	BUSE,ASPIRATION	NOZZLE	353,92	234,74	1
321237	AXE,L=43	SHAFT	7,06	7,06	1
321238	AXE,L=60	SHAFT	39,72	21,67	1
321239	AXE,L=76	SHAFT	7,77	7,77	1
321251	NEZ,DE BUSE	NOZZLE	223,91	124,59	1
322539	AXE,D=6 AVEC FIXATION	SHAFT	62,10	41,40	1
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	2171,20	2171,20	1
326993	AXE	SHAFT	27,21	27,21	1
326994	AXE,A COLLERETTE	SHAFT	3,77	3,77	1
506902	CONTACTEUR,4x25A-24V 50-60HZ	CONTACTOR 4X40A	42,17	42,17	1
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	0,30	0,30	1
530370	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	2,12	2,12	1
530400	ROULEMENT 15X32X9	BALL BEARING 15X32X9	5,45	4,36	1
530401	ROULEMENT 10X26X8	BALL BEARING 10X26X8	3,09	1,23	1
530404	ROULEMENT 6X19X6	BALL BEARING 6X19X16	2,67	1,03	1
530406	ROULEMENT 12X32X10	BALL BEARING 12X32X10	5,34	2,06	1
530407	ROULEMENT 8X22X7	BALL BEARING 8X22X7	2,67	1,03	1
530411	ROULEMENT 12X28X8	BALL BEARING 12X28X8	4,28	1,70	1
530422	ROULEMENT 17X35X10	BALL BEARING 17X35X10	5,15	2,06	1
530431	TUBE POLYAMIDE D=10	TUBE POLYAMID D=10	1,03	1,03	1
530432	TUBE POLYAMIDE D=14	TUBE POLYAMID D=14	2,06	2,06	1
530981	ROULEMENT 15X35X11	BALL BEARING 15X35X11	5,45	4,36	1
531070	ROULEMENT A BILLES 8X22X7	BALL BEARING 8X22X7	2,67	1,03	1
531130	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	2,84	2,84	1
531772	VACUOMETRE	PRESSURE GAUGE	30,85	30,85	1
532397	TUBE POLYAMIDE D=12	TUBE POLYAMID D=12	2,93	2,10	1
532680	BUTEE ELASTIQUE	STOP	2,46	2,06	10
534096	CONTACTEUR 3X9A	CONTACTOR 3X9A	17,49	17,49	1
534105	COUSSINET A COLLERETTE	FLANGED PAD	2,17	1,74	1
535344	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	43,19	43,19	1
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	0,51	0,51	10
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	0,50	0,50	10
537109	LAMPE 28V 40MA 1,12W	BULB 24V 0.6W	0,62	0,62	1
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	2,88	2,46	1
537828	INTERRUPTEUR A CLE	SWITCH WITH KEY	32,91	32,91	1
542226	PALETTE	PUMP BLADE	37,02	30,85	1
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	32,91	32,91	1
542240	ANNEAU D' ETANCHEITE	SEALING RING	5,59	5,19	1
542242	GARNITURE	LINING	13,76	11,46	1
542243	BAGUE	RING	15,35	15,35	1
542244	RONDELLE	WASHER	4,05	3,41	1
542245	GARNITURE DE FRICTION	LINING	77,83	77,83	1
542246	BAGUE	RING	213,40	213,40	1
542247	RONDELLE ELASTIQUE	ELASTIC WASHER	2,88	2,49	10
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	2,55	2,55	1



PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	3,41	3,41	1
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	6,17	5,76	1
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCER CARTRIGE	49,37	49,37	1
543643	BOUCHON OBTURATEUR	SHUTTER	0,97	0,97	1
543669	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	64,27	64,27	1
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	8,23	8,23	1
545270	TETE DE BAU LUMINEUX ROUGE	EMERGENCY STOP LIT BUTTON	14,40	14,40	1
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	0,62	0,41	10
546198	CAVALIER FEMELLE	STRAP	0,10	0,10	20
547102	MAILLON DE JONCTION DEMONTABLE	QUICK-DISCONNECT LINK	1,74	1,44	1
547709	COUSSINET A COLLERETTE	FLANGED PAD	1,74	1,09	1
548167	BOUTON TOURNANT A CLE	ROTATING BUTTON WITH KEY	19,55	19,55	1
548456	BOUTON ARRET D'URGENCE	EMERGENCY STOP	30,85	30,85	1
548549	TETE DE VOYANT BLANCHE	SIGNALLING LAMP HEAD WHITE	2,27	2,27	1
548672	DISJONCTEUR 0.63-1A	CIRCUIT BREAKER 0.63 - 1A	32,95	32,95	1
548673	DISJONCTEUR 1-1.6A	CIRCUIT BREAKER 1 - 1.6A	32,95	32,95	1
548679	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACT	5,15	5,15	1
548682	EMBASE,RELAIS	SUPPORT, ELECTRICAL RELAY	15,43	15,43	1
549616	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACT	9,26	9,26	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5	FUSE 3.15A	0,62	0,62	10
550284	RELAIS	RELAY	16,45	16,45	1
550306	ELEMENT DE CONTACT	CONTACT	2,67	2,06	1
550311	CORPS DE VOYANT	SIGNALLING LAMP BODY	3,29	3,29	1
551075	DISJONCTEUR 2.5A	CIRCUIT BREAKER 2.5A	36,75	36,75	1
551232	POUSSOIR A RESSORT	SPRING BUTTON	7,21	6,17	1
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	2,67	2,67	1
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	38,06	32,91	1
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	2,67	2,67	1
554070	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	0,93	0,79	10
554144	RUBAN ADHESIF (33ml)	ADHESIVE TAPE	76,11	76,11	1
554144	RUBAN ADHESIF (33ml)	ADHESIVE TAPE	76,11	76,11	1
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	462,82	399,05	1
554602	BUTEE	STOP	0,21	0,21	10
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	7,21	4,52	1
554615	BAGUE NYLON	NYLON RING	1,00	1,00	10
554616	BAGUE NYLON REF : 08-8-10	NYLON RING	0,50	0,50	10
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	16,45	13,57	1
554687	SOCLE DE LAMPE CABLE	LAMP CONNECTOR, WIRED	17,07	15,84	1
554688	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	92,56	83,30	1
554689	PHOTOTRANSISTOR CABLE	PHOTOTRANSISTOR, WIRED	26,74	24,68	1
554690	THERMOSTAT CABLE	THERMOSTAT, WIRED	40,11	37,02	1
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	83,30	78,17	1
554749	TETE DE BOUTON POUSSOIR ROUGE	PUSH BUTTON HEAD RED	3,29	3,29	1
554750	TETE DE BOUTON POUSSOIR VERT	PUSH BUTTON HEAD GREEN	3,29	3,29	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	1,34	1,13	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	1,34	1,13	10
554837	OBJECTIF 24MM F/2	LENS 24MM F/2	1247,97	1201,75	1
554901	PALIER EMBOUTI	BEARING	15,26	13,09	1
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 6.3X32 10A	2,83	2,83	1
555013	TUBE POLYURETHANE	TUBE POLYURETHAN	1,23	1,23	1
555035	REGULATEUR	REGULATOR	20,57	16,45	1
555036	MANOMETRE 0 10 BARS	PRESURE GAUGE 0-10BARS	8,63	7,21	1
555037	MANOMETRE 0 10 BARS	PRESURE GAUGE 0-10BARS	6,17	5,15	1
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	5,76	3,71	1
555214	MAILLON DE JONCTION CHAINE	LINK	1,55	1,55	1
555222	ELEMENT LUMINEUX FLASH ORANGE	FLASHING UNIT	82,28	57,60	1
555223	ELEMENT SONORE	BUZZER	51,43	51,43	1
555224	EMBASE SEULE POUR COLONNE	COLUMN BASE PLATE	24,68	24,68	1
555236	RELAIS	RELAY	55,54	43,19	1
555267	DISJONCTEUR 3X6A	CIRCUIT BREAKER 3X6A	25,72	22,62	1
555286	DISJONCTEUR 2X1A	CIRCUIT BREAKER 2X1A	30,85	30,85	1
555288	DISJONCTEUR 2X3A	CIRCUIT BREAKER 2X3A	25,72	22,62	1
555289	DISJONCTEUR 2X4A	CIRCUIT BREAKER 2X4A	26,74	22,62	1
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	29,83	29,83	1
555291	DISJONCTEUR 2X10A	CIRCUIT BREAKER 2X10A	28,79	28,79	1
555292	DISJONCTEUR 2X16A	CIRCUIT BREAKER 2X16A	26,74	26,74	1
555295	DISJONCTEUR 3X16A	CIRCUIT BREAKER 3X16A	44,23	44,23	1
555298	DISJONCTEUR 4X16A	CIRCUIT BREAKER 4X16A	49,37	42,17	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	17,49	17,49	1
555300	BLOC VIGI 30MA MAX 25A	2 POLES DIFFERENTIAL BLOCK 30M	63,77	63,77	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE SUBMINIATURE 1A	1,30	1,09	1
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR	20,16	18,31	1
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	0,50	0,50	10
555408	DOUILLE A BILLES 16X26X36	BALL BUSHING BEARING	41,13	16,45	1
555412	ROULEMENT A ROTULES	SELF ALIGNING BEARING	18,51	7,21	1
555421	EMBOUT NEOPRENE D=15 H=12	NEOPRENE TIP	3,50	3,50	1
555422	AMORTISSEUR REGLABLE	ADJUSTABLE SHOCK ABSORBER	67,88	45,25	1
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	115,63	115,63	1
555456	DISJONCTEUR 4X63A	CIRCUIT BREAKER 4X63A	133,70	115,19	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	0,90	0,75	10
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	6,17	3,29	1
555482	DISJONCTEUR 4X32A	CIRCUIT BREAKER 4X32A	53,49	45,25	1
555503	VALVE DE REGLAGE DU VIDE	VALVE, VACUUM CONTROL	62,74	62,74	1
555505	FILTRE D'ASPIRATION	FILTER, SUCTION	133,70	123,42	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	33,94	33,94	1
555653	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	48,34	48,34	1
555717	BLOC DECLENCHEUR	TRIGGER BLOCK	24,68	24,68	1



PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
555826	CONNECTEUR COAX BNC 50 OHMS	CONNECTOR	14,62	14,62	1
555828	GOUPILLE CAVALIER	PIN	1,44	1,44	10
555861	DISJONCTEUR 3X6A	CIRCUIT BREAKER 3X6A	35,15	35,15	1
555878	RONDELLE NYLON	NYLON WASHER	0,04	0,04	100
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	5,59	4,39	1
555979	BLOC DE CONTACTS	CONTACTS BLOCK	6,17	6,17	1
555980	CALOTTE VERTE	CAP, GREEN	0,80	0,64	10
555981	CALOTTE BLEUE	CAP, BLUE	0,80	0,64	10
556789	VERRINE AMBREE	GLASS CAP	39,08	29,83	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	7,40	7,40	1
557013	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	156,87	156,87	1
557014	KIT TENDEUR	KIT CABLE TENSIONER	38,50	38,50	1
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	2,71	2,25	1
557032	BUTEE ADHESIVE	STOP	0,41	0,41	10
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	139,88	139,88	1
557173	ROULEMENT 15X35X11	BALL BEARING 15X35X11	39,30	31,83	1
557193	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	47,32	47,32	1
557255	TETE DE BP LUMINEUX JAUNE	PSUH BUTTON HEAD YELLOW	3,67	3,01	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	5,24	3,01	1
557285	FILTRE OPTIQUE D=52MM	OPTIC FILTER	254,22	207,99	1
557305	MOUSSE ADHESIVE	FOAM	2,36	1,97	10
557310	VIS MOLETEE 1/4 TOUR	LOCKING SCREW	11,32	11,32	1
557363	FIBRE OPTIQUE DOUBLE 2M	FIBRE OPTIC 1M	55,54	30,85	1
557364	LENTILLE POUR FIBRE OPTIQUE	FIBRE OPTIC LENS	32,91	32,91	1
557383	FIBRE OPTIQUE SIMPLE 0.7M	FIBRE OPTIC 0.7M	31,89	31,89	1
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	9,39	9,39	1
557414	ALIMENTATION 400W 24V/15A	POWER SUPPLY 24V 15A	411,39	411,39	1
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	761,08	761,08	1
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	452,54	452,54	1
557474	ROULEMENT A ROTULES	SELF ALIGNING BEARING	8,96	8,96	1
557483	ELEMENT DE CONTACT	CONTACT	7,40	6,16	1
557514	SOUFFLETTE PLATE	AIR NOZZLE	23,10	23,10	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT	57,52	57,52	1
557531	CONTACTEUR 3X18A	CONTACTOR 3X18A	22,83	22,83	1
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	8,63	4,32	1
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 130X715	35,11	35,11	1
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 130X852	37,34	37,34	1
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	41,27	41,27	1
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	10,87	10,87	1
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	8,12	8,12	1
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	7,47	7,47	1
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	10,98	10,98	1
557603	CALOTTE ORANGE	CAP, ORANGE	12,58	10,48	1
557604	CALOTTE TRANSPARENTE	CAP, TRANSPARENT	12,58	10,48	1
557668	MANOMETRE 0 2.5 BARS	PRESURE GAUGE 0-2.5BARS	4,11	4,11	1
557726	FIBRE D'ECLAIRAGE 256MM	FIBRE OPTIC 256MM	1853,09	1853,09	1
557776	COURROIE SYNCHRON 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	6,38	6,17	1
557777	COURROIE SYNCHRON 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	6,79	6,58	1
557778	COURROIE SYNCHRON 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	5,15	4,94	1
557779	COURROIE SYNCHRON 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	6,17	5,96	1
557780	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	3,14	2,62	5
557793	COURROIE HTD- 5M	SYNCHRONOUS BELT 15X535	5,96	5,76	1
557794	RESSORT DE TRACTION	SPRING	5,90	3,28	1
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	16,66	16,66	1
557803	CHAINE 77 MAILLONS	CHAIN	39,68	39,68	1
557806	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	4,45	3,67	1
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	6,39	5,19	1
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	9,88	4,94	1
557811	COURROIE SYNCHRON 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	14,82	14,61	1
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	11,99	11,99	1
557826	DISJONCTEUR 2X1A	CIRCUIT BREAKER 2X1A	64,19	64,19	1
557827	DISJONCTEUR 4X1A	CIRCUIT BREAKER 4X1A	47,93	47,93	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	28,54	28,54	1
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	4,65	4,65	1
557862	COURROIE SYNCHRON 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	37,02	37,02	1
557864	COURROIE SYNCHRON 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	34,96	34,96	1
557873	VARIATEUR DE FREQUENCE	FREQUENCY VARIATOR	226,63	226,63	1
557874	MOTOREDUCTEUR 0.18KW	GEAR MOTOR 0.18KW	248,90	248,90	1
557892	AMORTISSEUR DE CHOCS	SCHOCK ABSORBER	86,39	72,00	1
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	9,48	9,48	1
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	5,87	5,87	1
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	8,21	8,21	1
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	10,83	10,83	1
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	6,96	6,96	1
557906	CHAINE 24 MAILLONS	CHAIN	22,56	18,80	1
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT	166,62	139,88	1
557915	FILTRE REGULATEUR	FILTER	32,75	32,75	1
557916	SELF 9 mH 5A	INDUCTANCE COIL 9mH 5A	38,80	38,80	1
557963	DISJONCTEUR 2X10A	CIRCUIT BREAKER 2X10A	32,76	32,76	1
557969	RELAIS INSTANTANE	RELAY	11,54	11,54	1
557971	DISJONCTEUR 0 4-0 63A	CIRCUIT BREAKER 0 4 - 0 63A	22,27	18,50	1
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACT	5,19	5,19	1
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	1,23	1,02	10
557993	LIMITEUR DE COUPLE	TORQUE LIMITER	166,62	166,62	1
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	6,09	6,09	1
558026	COMMUTATEUR DE SELECTION	SELECTION SWITCH	10,74	8,91	1
558036	COURROIE SYNCHRON 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	8,23	8,02	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0939

Fis:

Déc: 731.18



PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
558039	GOIJON TETE BOMBEE	DOWEL PIN	1,36	1,36	10
558040	RONDELLE DE RETENUE	RETAINING WASHER	0,08	0,08	100
558041	RONDELLE CUVETTE	CUP WASHER	0,18	0,18	100
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	0,16	0,16	100
558046	VENTILATEUR 24VCC	FAN 24VCC	24,52	20,44	1
558047	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	4,39	4,00	1
558048	RESSORT	SPRING	7,21	3,93	1
558049	RESSORT	SPRING	7,21	3,93	1
558050	RESSORT	SPRING	6,94	3,86	1
558051	COURROIE SYNCHRONE 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	9,05	8,84	1
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	23,96	23,96	1
558055	AFFICHEUR LCD 2X40 CARACTERES	DISPLAY LCD 2X40	286,94	260,86	1
558062	TETE DE BOUTON POUSSOIR BLANC	PUSH BUTTON HEAD WHITE	2,12	2,12	1
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	6,45	6,45	1
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 130X1500	49,78	49,78	1
558119	COURROIE SYNCHRONE 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	5,34	5,15	1
558122	ROULEMENT A BILLES 10X19X5	BALL BEARING 10X19X5	6,54	5,45	1
558124	BAGUE NYLON A COLLERETTE	NYLON RING	0,41	0,41	25
558137	ACTIONNEUR B1	ACTUATOR B1	4,11	3,71	1
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	26,74	26,74	1
558161	RESSORT PNEUMATIQUE 200N	PNEUMATIC SPRING	11,00	9,17	1
558162	RESSORT PNEUMATIQUE 150N	PNEUMATIC SPRING	11,00	9,17	1
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 130X660	32,75	32,75	1
558234	CORPS DE VOYANT	SIGNALLING LAMP BODY	9,26	9,26	1
558290	CALOTTE BLANCHE	CAP, WHITE	1,03	1,03	5
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	2,31	2,31	1
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	2,31	2,31	1
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	2,31	2,31	1
558444	COURROIE SYNCHRONE 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	7,82	7,61	1
558445	COURROIE SYNCHRONE 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	5,55	5,34	1
558505	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	4,19	3,56	1
558580	RESSORT PNEUMATIQUE	PNEUMATIC SPRING	19,95	16,79	1
558624	BOUTON PAPILLON A CLE	BUTTON WITH KEY	17,84	17,84	1
558625	BOUTON PAPILLON A CLE	BUTTON WITH KEY	11,28	11,28	1
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	2,03	2,03	1
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB BA9S 130V	4,52	4,52	1
558691	DRIVING MOTOR BELT 170XL37	DRIVING MOTOR BELT 170XL037	22,05	22,05	1
558692	REWINDER TOOTHED BELT 250XL037	REWINDER TOOTHED BELT 250XL037	24,68	24,68	1
558693	UNWINDER BRAKING DISK	UNWINDER BRAKING DISK	5,88	5,88	1
558694	DRIVING MODULE MICROSWITCH	DRIVING MODULE MICROSWITCH	12,59	12,59	1
558695	REWINDER CLUTCH DISK	REWINDER CLUTCH DISK	7,56	7,56	1
558696	DRIVING ROLLER 130MM	DRIVING ROLLER	118,62	118,62	1
558697	ROULEMENT,ASSEMBLE	KNURLED ROLLER ASSEMBLY	26,24	26,24	1
558698	PRESSURE ROLLER	PRESSURE ROLLER	17,00	17,00	1
558699	TECNIC,1-2 MOTOR,ASSEMBLY	TECNIC MOTOR ASSEMBLY	166,91	166,91	1
558700	DRIVER 55 CONTROL BOARD	DRIVER 55 CONTROL BOARD	484,98	484,98	1
558701	CPU	CPU 55 CONTROL BOARD	596,25	596,25	1
558702	DRIVING ROLLER SPRING	DRIVING ROLLER SPRING	2,52	2,52	1
558703	DRIVING ROLLER SPRING	DRIVING ROLLER SPRING	1,68	1,68	1
558704	REWINDER CLUTCH UNIT SPRING	REWINDER CLUTCH UNIT SPRING	1,68	1,68	1
558705	UNWINDER SPRING	UNWINDER SPRING	2,46	2,46	1
558706	RESSORT	UNWINDER SPRING	1,68	1,68	1
558707	UNWINDER SPRING	UNWINDER SPRING	4,19	4,19	1
558708	DHVB 55 FEEDING CONTROL BOARD	DHVB 55 FEEDING CONTROL BOARD	194,19	194,19	1
558709	AL 55 CONTROL BOARD	AL 55 CONTROL BOARD	233,04	233,04	1
558711	PHOTOCELLULE,STOP	PHOTOCELL STOP	194,19	194,19	1
558712	RELAY 220V	RELAY 220V	25,19	25,19	1
558713	RELAY 48V	RELAY 48V	25,19	25,19	1
558714	REL 55 CONTROL CARD,	REL 55 CONTROL BOARD	70,33	70,33	1
558715	GUIDE PAPIER,400MM	PAPER GUIDE 400MM	17,21	17,21	1
558716	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	123,86	123,86	1
558717	PHOTOCELLULE,S3SE1	PHOTOCELL S3S-E1	152,21	152,21	1
558718	FIBRE OPTIQUE	OPTICAL FIBRE FOR PHOTOCELL	70,33	70,33	1
558772	COURROIE SYNCHRONE 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	4,73	4,52	1
558777	CARTE 3C509B ETHERLINK III	3C509B BOARD	116,80	105,68	1
558841	VENTILATEUR 24VCC	FAN 24VCC	51,23	42,51	1
558842	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	4,14	4,14	1
558847	FILTRE SECTEUR	POWER FILTER 10A	57,77	52,32	1
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	8,72	8,72	1
559128	AMORTISSEUR DE CHOCS	SHOCK ABSORBER	115,46	109,18	1
559139	POIGNEE	HANDLE	13,09	13,09	1
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	82,84	82,84	1
559175	SONDE DE TEMPERATURE	HEAT PROB	31,61	31,61	1
559258	EMBOUT	TIP	17,44	16,35	1
559259	EMBOUT	TIP	17,00	15,92	1
559260	VIS EPAULEE	SHOULDERED SCREW	2,17	2,17	1
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	18,54	7,19	1
559516	CARTE SIGNALISATION LED CABLEE	SIGNALISATION BOARD	56,87	56,87	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	14,38	14,38	1
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	8,23	5,15	1
559790	RELAIS TEMPORISE	DELAYED RELAY	85,02	85,02	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	17,44	4,36	1
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	17,44	4,36	1
559881	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	27,25	27,25	1
559921	DIFFUSEUR INCOLORE	DIFFUSER COLOURLESS	1,05	0,92	5
559922	VOYANT MODULAIRE SIMPLE ROUGE	INDICATOR LAMP RED	7,02	7,02	1
559923	VOYANT MODULAIRE SIMPLE INCOLO	INDICATOR LAMP	7,44	7,44	1



PREÇOS PARA RESUPRIMENTO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE FOB (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
559924	VOYANT MODULAIRE ROUGE+VERT	INDICATOR LAMP RED+GREEN	10,00	10,00	1
559950	EMBASE POUR VOYANT	BASE PLATE FOR	7,65	7,65	1
560828	RESSORT DE COMPRESSION	SPRING	3,01	3,01	1
561046	BOUCHON DE PROTECTION CYLIND.	SAFETY CAP	0,03	0,03	1
561062	DISJONCTEUR 2-4A	CIRCUIT BREAKER 2-4A	24,46	24,46	1
561101	SAUTERELLE	GRASSHOPPER	16,87	14,40	1
561119	CARTE PMC SHARC	PMC SHARC BOARD	3374,49	2778,99	1
561133	FILTRE OPTIQUE POUR CELLULE	OPTIC FILTER	21,27	14,89	1
561202	ALIMENTATION 800W	POWER SUPPLY 800W	1131,34	1007,93	1
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	109,18	99,25	1
561219	MONITEUR COULEUR 17" TACTILE	TOUCH SCREEN MONITOR 17"	1734,89	1734,89	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	PC KEYBOARD 102 KEYS	43,19	43,19	1
561276	CARTE PMC SIMPLE ETHERNET	PMC BOARD	678,80	678,80	1
561277	POIGNEE BP A CLE	HANDLE WITH PUSHBUTTON & KEY	14,89	14,89	1
561278	POIGNEE BP SANS CLE	HANDLE WITH PUSHBUTTON	14,89	14,89	1
561280	CARTE ISA 4 PORTS	ISA BOARD	719,95	411,39	1
561289	DISQUE DUR 4.2GO	HARD DISC 4.2GO	1522,18	1522,18	1
561291	CARTE PCI QUAD FAST ETHERNET	PCI BOARD	1789,59	1789,59	1
561292	CARTE PCI 8 INTERFACES SERIE	PCI BOARD	946,21	946,21	1
561345	ONDULEUR 1000VA	INVERTER 1000VA	829,51	829,51	1
561347	ONDULEUR 3000VA	INVERTER 3000VA	1955,23	1955,23	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	PC KEYBOARD WITH TRACKBALL	174,85	174,85	1
561350	COPMTEUR HORAIRE	HOUR METER	22,62	22,62	1
561352	SOURIS PS/2	MOUSE PS/2	26,74	26,74	1
561353	TRANSFORMATEUR DE SECURITE	SAFETY TRANSFORMER	53,49	53,49	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	58,49	53,17	1
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	1625,03	1625,03	1
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	3,62	3,41	1
561394	VENTILATEUR	FAN	33,94	33,94	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	98,73	98,73	1
561397	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	148,11	148,11	1
561398	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	154,28	154,28	1
561399	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	139,88	139,88	1
561400	MOTEUR 550W TROPICALISE	MOTOR 550W	123,42	123,42	1
561406	MODULE PMC SCSI-2044	PMC SCSI-2044 MODULE	714,61	635,21	1
561416	FUSIBLE 0.315A	FUSE SUBMINIATURE DELAYED	1,30	1,09	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	6,79	5,76	1
561514	CARTE MVME 332	MVME 332 XTS	2229,34	2229,34	1
561567	SELF 4MH	SELF 4mH	185,13	185,13	1
561568	VARIATEUR DE VITESSE 2.2KW	SPEED VARIATOR	689,10	689,10	1
561625	MOTOREDUCTEUR 0.18KW	GEAR MOTOR 0.18KW	345,58	345,58	1
561633	MOTOREDUCTEUR 0.12KW	GEAR MOTOR 0.12KW	359,97	359,97	1
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	678,80	678,80	1
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	401,11	401,11	1
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	25,52	25,52	1
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	25,52	25,52	1
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	13,60	12,55	1
561898	LECTEUR JAZZ EXTERNE 2 GO	EXTERNAL JAZZ 2GO READER	514,25	514,25	1
561923	LECTEUR DE CODES POSTNET 8 D	POSTNET CODE 8 DIGIT READER	1223,91	1223,91	1
562143	LECTEUR DE CDROM IDE X24	CD ROM READER	92,56	78,17	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEYS BRASIL	110,50	110,50	1
567394	VOYANT,JAUNE	INDICATOR LAMP	2,63	2,63	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0941

Fls: _____

3731.18



24/24

ANEXO 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCES E CARACTERÍSTICAS

Contrato 8923/97: Finalização das performances contratuais Performances finais do sistema FSM

O objetivo deste documento é fornecer a ECT uma revisão das 'considerações finais das performances do sistema FSM', baseado na atualização de alguns índices contratuais e na confirmação dos demais.

1 / Características dos itens mecanizáveis

- Tamanho: comprimento: entre 180 e 365 mm (C.1.2.2)
largura: entre 140 e 260 mm (C.1.2.3)
- Material: envelopes com gramatura mínima de 70 g/m²
cartões postais com gramatura mínima de 120 g/m²
objetos plastificados, revistas abertas
- Espessura: mínimo: 0,5 mm (C.1.2.4)
máximo: 25,4 mm (C.1.2.4)
- Peso: mínimo: 10 g (C.1.2.5)
máximo: 560 g (C.1.2.5)
- Rigidez: seguindo a NEN 1841, i.e.:
mínimo: 10 Nmm. (no sentido horizontal e vertical)

2/ Throughput (desempenho mecânico)

2.1/ Throughput FSM (C.2.1.2)

- 3 alimentadores:

Igual ou superior a 20000 itens / hora, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 9 version H"

- 2 alimentadores:

Igual ou superior a 13000 itens / hora, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 9 version H"

2.2/ Throughput alimentador automático (C.2.2.1)

Igual ou superior a 7001 itens / hora, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 9 version H"

3/ Throughput Operacional

(medido durante toda a fase de posta em marcha)

O throughput operacional da FSM refere-se ao número de objetos reais do tráfego postal alimentados durante um período operacional de um dia ou mais. O throughput operacional da FSM depende da qualidade de preparação dos objetos (separação manual dos itens não mecanizáveis), tempo perdido não imputável a FSM (engarrafamento devido a injeção de objetos inválidos), eficiência dos operadores, organização do site em torno do sistema FSM, etc.

3.1/ Throughput FSM

3 alimentadores: Igual ou superior a 15000 itens / hora

2 alimentadores: Igual ou superior a 10000 itens / hora

3.2' Throughput alimentador automático

Igual ou superior a 6000 itens / hora

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0942	
Fls:	3731.18
Doc:	

ANEXO 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCES E CARACTERÍSTICAS

4/ OCR (índices mínimos de leitura)

4.1./ Impresso (C.4.6.2)

4.1.1/ OCR+RCR (máximo 1% de taxa de erro)

4.1.1.1/ Leitura de Exportação Parcial

81%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.1.2/ Leitura de Exportação Completa

70%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.1.3/ Leitura de Importação

75%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.2/ RCR (máximo 2,5% de taxa de erro)

4.1.2.1/ Leitura de Exportação Completa

20%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.2.2/ Leitura de Importação

25%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2/ Manuscrito (C.4.6.7)

4.2.1/ OCR+ RCR (máximo 2,7% de taxa de erro)

4.2.1.1/ Leitura de Exportação Parcial

55%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.1.2/ Leitura de Exportação Completa

50%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.1.3/ Leitura de Importação

42%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.2/ RCR (máximo 3% de taxa de erro)

4.2.2.1/ Leitura de Exportação Completa

13%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.2.2/ Leitura de Importação

10%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

5/ Leitura de código de barras Postnet (C.4.5)

Igual ou superior a 99.6 %, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 5 version H"

6/ Leitor do código de barras Id-tag

6.1/ Performance de leitura (C.4.5)

Igual ou superior a 99.8 %, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 15 version H"

RJS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0943
3731.18	
Doc:	4



ANEXO 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCES E CARACTERÍSTICAS

6.2/ Performance de detecção de erro e correção (I.3)

A ser testado com base de imagens de códigos de barra válidos (30 itens). Os códigos de barra estão descritos no procedimento de teste “Test sheet 15 version H”.

6.3/ Performance de detecção de erro e correção (I.3)

A ser testado com o test deck “error recovery” (30 itens) de acordo com o procedimento de teste “Test sheet 15 version H”, item 19.3. Possível de recuperação: 20 itens no mínimo.

7/ Ruído (C2.1.2)

Igual ou inferior a 72 dBA

Nota: para a SAT Jaguaré, o ruído poderá atingir um nível máximo de 74 dBA. O nível de 72 dBA será atingido no teste de posta em marcha de Jaguaré.

8/ Taxas de operação e manutenção

8.1/ Dupla alimentação (C.2.4.1)

Igual ou inferior a 0,3%, de acordo com o procedimento de teste “Test sheet 9 version H”.

8.2/ Erro de triagem mecânico (C.2.13)

Igual ou inferior a 0.5%

8.3/ Parada por engarrafamento (C.2.14)

Igual ou inferior a 3 por hora, de acordo com o procedimento de teste “Test sheet 9 version H”.

8.4/ Disponibilidade (A.8.2.1)

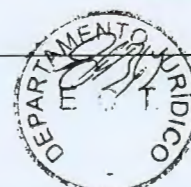
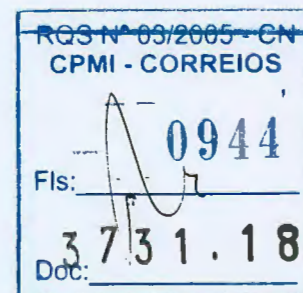
Igual ou superior 0,98 para 720h e 0,94 para 24 h. Uma parada é contabilizada quando a capacidade da FSM apresentar um throughput nominal inferior a 52%.

8.5/ MTBF (A.8.2.2 & C.2.25).

Igual ou superior a 80h. Uma parada é contabilizada quando a capacidade da FSM apresentar um throughput nominal inferior a 52%.

8.6/ Índice de falha (A.8.2.3 & C.2.26)

Igual ou inferior a 2 (engarrafamentos desconsiderados)



22

ANEXO 11 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

Atividade	Responsável	2001			2002											
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura do Termo Aditivo	Ambos			☺												
4 alimentadores e 14 VCU's FOB	Consórcio															
Site # 1 upgrade (3+3 alimentadores+ 8 VCDs)	Consórcio															
4 alimentadores e 14 VCU's transporte	ECT															
Site # 1 SAT atualização do procedimento de testes e aprovação	ECT															
Site # 1 SAT meios (test deck, banco de imagem, .) disponíveis no site	ECT															
Site # 1 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 1 Posta em Marcha	ECT															
Site # 2 upgrade (3+3 alimentadores+ 8 VCDs)	Consórcio															
Site # 2 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 2 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 2 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 2 Posta em Marcha	ECT															
Site # 3 upgrade (3+3 alimentadores+ 8 VCDs)	Consórcio															
Site # 3 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 3 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 3 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 3 Posta em Marcha	ECT															
Site # 4 upgrade (3+2 alimentadores+ 6 VCDs)	Consórcio															
Site # 4 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 4 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 4 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 4 Posta em Marcha	ECT															
Site # 5 upgrade (2+2 alimentadores+ 4 VCDs)	Consórcio															
Site # 5 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 5 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 5 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 5 Posta em Marcha	ECT															

Site # 1: Jaguaré

Site # 2: Mooca

Site # 3: Benfica

Site # 4: CTP Rio

Site # 5: Vila Maria

Cada alimentador automático adicional será instalado na posição ocupada por um dos alimentadores manuais.

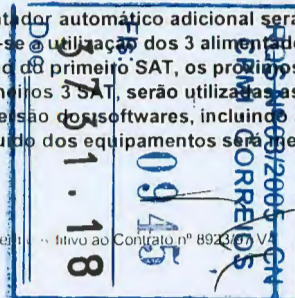
Considerou-se a utilização dos 3 alimentadores automáticos remanescentes do sistema do último site (Vila Maria) para equipar 3 máquinas em 2 sites (Jaguaré e Mooca).

Com exceção do primeiro SAT, os próximos SATs terão duração de uma semana (8 horas por dia).

Para os primeiros 3 SAT, serão utilizadas as mesmas versões de software usadas na experimentação realizada em março 2001 em Jaguaré.

Uma nova versão dos softwares, incluindo aprendizado de OCR, os últimos pontos pendentes ainda não solucionados, etc., será implementada e testada durante o 4º SAT.

O nível de ruído dos equipamentos será medido durante o Posta em Marcha de Jaguaré.



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-079/2001**REUNIÃO:** REDIR-050/2001**DATA REUNIÃO:** 12/12/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10072/99 - Fornecimento e instalação de equipamentos upgrade, para integração a equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso (FSM) e prestação de serviços.

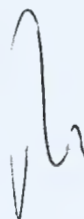
I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10072/99, firmado com o Consórcio CEGELEC Ltda / SOLYSTIC S.A., tendo por objeto o que se segue:

- a) fixar o valor das multas pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos upgrade para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso, e pelo não atingimento da plena capacidade de performance ou características definidas em Contrato, assim como as condições de seu pagamento;
- b) fixar os índices de performance ou características aceitáveis para os equipamentos upgrade para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso;
- c) atualizar o Anexo 6 do Contrato nº 10072/99 que dispõe sobre peças de reposição complementares e consumíveis.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0946
Fls: _____
Dec: 3731.18

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10072/99 decorre de necessidades de modificações no Contrato, conforme segue:

a) fixação do valor das multas, em face do atraso para conclusão da instalação dos equipamentos upgrade para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas formato semi-embarçoso e do não atingimento da plena capacidade de performance ou características, correspondendo a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, perfazendo um montante de FRF 4.169.113 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e treze francos franceses) referente à parte importada e R\$ 14.117,00 (quatorze mil cento e dezessete reais) referente à parte nacional.

b) estabelecimento das condições de pagamento das multas aplicáveis que, nos termos previstos pelo artigo 995 do Código Civil Brasileiro, será realizado mediante a entrega FOB, a instalação, o comissionamento e a realização dos testes de aceitação de 3 (três) Alimentadores Automáticos com integração aos sistemas de triagem automática de cartas de formato semi-embarçoso (FSM) básicos.

c) fixação dos índices de performance aceitáveis pela ECT, conforme previsto no item 22.3 do Contrato, está-se incluindo neste Termo Aditivo o Anexo 10 – Índices de Performance e Características, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 10072/99. Este Anexo contempla todos os índices de performance do sistema, e já está atualizado de forma a considerar os índices que foram redefinidos. Com isso, a aceitação dos sistemas passará a ser realizada tomando-se por base os índices estabelecidos neste Anexo.

d) atualização do Anexo 6 do Contrato nº 10072/99 que dispõe sobre peças de reposição complementares e consumíveis, de forma a contemplar o que está sendo realmente utilizado para produção dos equipamentos, sem que haja alteração do valor global do lote de peças fornecido. Assim sendo, o Anexo 6 - Listas de Peças de Reposição Complementares e Consumíveis deste Termo Aditivo substitui integralmente o Anexo 6 - Listas de Peças de Reposição e Consumíveis do Contrato nº 10072/99.



RG5 Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0947
Fls: 3731.18
Doc: _____



IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Recebimento de multas no valor de FRF 4.169.113 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e treze francos franceses) referente à parte importada e R\$ 14.117,00 (quatorze mil cento e dezessete reais) referente à parte nacional, que serão pagas mediante fornecimento de bens e serviços.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea "b" do inciso II, do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 10072/99;
MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 31/03/99, a ECT assinou o Contrato nº 10072/99 com o Consórcio Cegelec/Alcatel para o fornecimento e instalação de 10 (dez) equipamentos upgrade para integração a equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçosos (FSM), objeto do Contrato nº 8923/97.

Ainda em 1999, o Consórcio veio a denominar-se Alstom/Mannesmann. A alteração na razão social das consorciadas foi formalizada por meio do Primeiro Termo Aditivo nº 10137/99 e do Segundo Termo Aditivo nº 10205/99, assinados em 23/08/99 e 10/11/99, respectivamente.

Em 02/05/00 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo nº 10366/00, tendo por objeto a inclusão no Contrato de treinamento de nível superior para gerentes operacionais.

A denominação do Consórcio Alstom/Mannesmann esta sendo alterada para Cegelec Ltda/Solystic S.A., em função de processos de mudança solicitados pelas

REC-08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0948
F: 731.18
Doc: 3

empresas Alstom e Mannesmann. A alteração na razão social das consorciadas já está sendo formalizada por meio do Quarto Termo Aditivo.

Em janeiro/2000 foi realizado o Teste de Aceitação Inicial do primeiro site (Jaguaré/SPM), que resultou em sua não aprovação.

Em abril/2000 foram concluídas as instalações dos sites de Benfica/RJ e Cidade Nova/RJ, mas, considerando que todos os sistemas são idênticos, decidiu-se que os Testes de Aceitação Inicial destes sistemas só deveriam ser realizados após a aceitação do sistema de Jaguaré.

O segundo Teste de Aceitação Inicial de Jaguaré foi realizado em junho/2000 e, embora tenha havido uma melhora significativa em relação aos resultados do primeiro teste, novamente os sistemas foram reprovados em função do não atingimento dos valores contratuais de alguns índices de performance.

Amparada na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, que trata das penalidades, a ECT encaminhou ao Consórcio, em 05/09/2000, uma Carta de Advertência, comunicando a insatisfação da empresa com a situação existente e solicitando providências urgentes.

Em função dos problemas existentes, o Consórcio não efetivou a comunicação da conclusão de instalação dos equipamentos do site Mooca/SP.

Com relação ao não cumprimento do cronograma de implantação do projeto, o contrato prevê a aplicação de multas apenas por atraso na conclusão de instalação dos sistemas, o que efetivamente ocorreu em todos os sites, com exceção de Vila Maria, cujos sistemas ainda não foram instalados.

Além de multas por atraso, o Contrato também prevê a aplicação de multas proporcionais às reduções de algumas performances, caso a ECT decida pelo recebimento dos equipamentos nessas condições. Entende-se que as reduções de performance apresentadas são aceitáveis, pois os índices obtidos estão muito próximos dos contratuais. Os índices de leitura de endereçamentos manuscritos, que apresentaram maior redução, também têm impacto reduzido sobre a performance geral do sistema, pois os objetos de formato semi-embaraçoso com este tipo de endereçamento não chegam a 5% do volume total do tráfego.

Handwritten signature: *Vm*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0949	
Fis:	
3 7 3 1 4 . 1 8	
Doc:	

O DEJUR emitiu à época Nota Técnica (DEJUR/DJRAD-267/2000) favorável à aplicação das multas. Para aferição dos atrasos na execução do Contrato, adotou-se como parâmetros as datas de entrega FOB dos equipamentos, estabelecidas neste Contrato, considerando os períodos de execução dos eventos do cronograma do Contrato nº 8923/97, referente aos equipamentos básicos, apresentado pelo Consórcio e aprovado pela ECT, em reunião realizada em Brasília, no período de 28/09 a 02/10/98.

O total de multas aplicáveis está limitado a 10% do valor total do Contrato, perfazendo um montante de FRF 4.169.113 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e treze francos franceses) referente à parte importada e R\$ 14.117,00 (quatorze mil cento e dezessete reais) referente à parte nacional.

Nos dois Testes de Aceitação Inicial realizados, seguindo as condições de teste definidas contratualmente, o sistema chegou a superar o rendimento mecânico (*throughput* global) estabelecido. Entretanto, em condições operacionais este índice sofre uma queda acentuada, que se deve, em grande parte, à baixa performance operacional dos Alimentadores Manuais. A solução para a melhoria do rendimento mecânico seria a introdução de um terceiro Alimentador Automático em cada máquina, o que ficou comprovado em testes realizados em Jaguaré.

Verificou-se, ainda, que cada novo Alimentador Automático exige, em média, o aumento de dois postos de videocodificação, uma vez que ocorre um incremento no fluxo de objetos tratados. Todavia, o trabalho extra de videocodificação é plenamente compensado pelo rendimento superior do sistema.

Dessa forma, e com base no artigo 995 do Código Civil Brasileiro, está-se propondo que o pagamento das multas seja realizado mediante a entrega FOB de 3 (três) Alimentadores Automáticos, que seriam aplicados nos sistemas de triagem automática de cartas de formato semi-embarçoso, objeto do Contrato nº 8923/97. Esta entrega contempla ainda os custos de instalação, integração, comissionamento e realização dos testes de aceitação, conforme proposto pelo Consórcio em reunião realizada no dia 24/08/01.

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0950	
Fls:	
3 7 3 1 . 1 8	
Doc.	5

Handwritten initials: *nd*

É importante ressaltar que antes da aplicação dos limites previstos contratualmente, o total de multas calculadas em função dos atrasos e da redução de performance atinge a cifra de R\$ 3,3 milhões. Entretanto, observadas as limitações legais, este valor fica reduzido a cerca de R\$1,6 milhões. Por esta razão, o Consórcio concordou em fornecer bens em valor superior ao valor das multas contratualmente aplicáveis.

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10072/99.

VIII. ANEXOS

- 1 - Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 267/2000
- 2 - Nota Jurídica DJFIN/DEJUR – 700/2001
- 3 - Minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10072/99 e Anexos 6, 10 e

11



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0951
Fls: 3731.18
Doc: 6

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD⁹⁶⁷ / 2000

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF encaminha a este DEJUR para análise e parecer, **processo administrativo referente a penalidades impostas ao CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN** (antigo CEGELEC/ALCATEL), **pela inexecução dos contratos 8.923/97**, oriundo da Concorrência 05/92 - cujo objeto é *fabricação, fornecimento e instalação de 10 (dez) sistemas de triagem de cartas de formato semi embaçoso* - e **1.0072/00**, oriundo da INEX 028/98 - cujo objeto é *fabricação, fornecimento e instalação de equipamentos FSM UPGRADE com integração aos equipamentos FSM básicos do contrato 8.923/97*. No primeiro contrato foram realizados quatro termos aditivos, sendo que dois deles com alteração de locais e prazos de execução.

Consta do dossiê que a CONTRATADA teve várias dificuldades de *desenvolvimento do software de OCR*, o que ensejou sucessivas reuniões com a *gestão de projetos* da CONTRATANTE, a fim de minimizar as dificuldades apresentadas. Todavia, em que pese a convergência de todo os esforços da CONTRATANTE para que a CONTRATADA executasse o contrato, o cronograma inicial e todos os adiamentos restaram descumpridos.

Assim, finalmente marcada a realização do 1º teste de aceitação inicial para 17/01/2.000, o mesmo não logrou êxito. O 2º teste, realizado em 07/06/2.000, tampouco foi exitoso. Sendo que o 3º teste vem sido protelado pela CONTRATADA.

Nesse contexto, em vista do atraso na execução dos contratos, e a resistência em marcar o 3º teste, em data de 05/09/2.000 a CONTRATANTE aplicou à CONTRATADA a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por descumprimento das CLÁUSULAS: TERCEIRA (itens 3.1.a e 3.1.c.) e DÉCIMA TERCEIRA (item 13.5), **sob pena de aplicação das demais penalidades previstas nos contratos, em caso de não apresentação de justificativas e plano de recuperação para regularização do projeto até 11.09.2.000.**

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0952	
Fls:	3731.18
Doc:	

Em data de 15/09/2.000, a CONTRATADA, respondendo à advertência, apresenta justificativas que são consideradas **improcedentes** pelo gestor do contrato.

Nesse passo, entende a gestão do projeto que a ADVERTÊNCIA não surtiu o efeito necessário para que a CONTRATADA imprimisse execução ao contrato. Assim, questiona acerca da pertinência de implementação da penalidade de **MULTA**, nos moldes da Cláusula 22.2. da respectivos contratos, na forma da planilha que anexa.

É o relatório.

Ab initio, cumpre-se destacar que, se o fato imputado, **inexecução contratual**, estiver absolutamente configurado, não restará dúvida acerca da propriedade da aplicação da penalidade proposta.

Assim, e, partindo do pressuposto acima, o que resta é saber se a espécie de penalidade proposta no dossiê, - **MULTA** - está em conformidade com a Lei de Licitações e o Instrumento Convocatório ou Contratual.

Para melhor elucidar a questão, mister trazer a íntegra dos pertinentes textos à colação.

Dispõe os arts. 86/87 e parágrafos da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

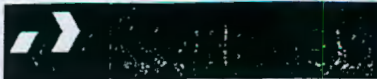
§ 3º. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente".

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I advertência;

II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0953	
Fis:	3 7 3 1 . 1 8
Doc:	



III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A Cláusula vigésima segunda do instrumento Contratual assim dispõe:

22.1. - Pelo descumprimento de suas obrigações, expressas neste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) rescisão do CONTRATO;
- d) impedimento de participar de licitações promovida pela CONTRATANTE por prazo de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE

Como se vê, os preceitos do Contrato estão em absoluta consonância com a Lei que o rege. Portanto, é aplicável à espécie.

Noutro ponto de vista, percebe-se que a gestão do contrato está respeitando a gradação legal e contratual prevista: primeiro a advertência, segundo a multa. Novamente, a aplicação está correta.

Cabe somente ressaltar três aspectos de relevo:

1º) a aplicação de penalidades deve obedecer aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório.

2º) toda e qualquer *novação contratual*, registrada ou não por termo aditivo, seja por cartas ou por atas de reunião, deve ser considerada para fins de aferição da inexecução contratual;

3º) inexecuções ou atrasos ocasionados por culpa da CONTRATANTE, não podem ensejar aplicação de penalidade.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0954
FIS:
3 7 3 1 . 1 8
Doc:

Por outro lado, registre-se que, quanto ao quadro de valores anexados, não será motivo de análise, uma vez que é de caráter absoluto da gestão do contrato avaliar o atraso e os valores correspondente à multa. Somente faz-se necessário ressaltar que a penalidade imposta deve obedecer aos preceitos indicados no contrato, cláusulas 22.2 à 22.6.

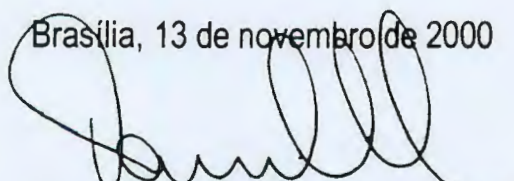
Destarte, não haverá óbice jurídico ao pretendido ato, desde que seguidas as orientações retro mencionadas.

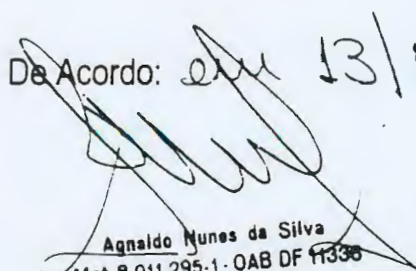
Assim, devolvemos o dossiê, com parecer favorável a sua efetivação na forma acima indicada.

É a Nota Técnica

À consideração superior

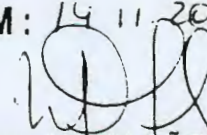
Brasília, 13 de novembro de 2000


TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
ADVOGADA/ECT - OAB/SC 10.009

De Acordo:  13/11/2000

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM: 14/11/2000


f/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

TRTM:trm/nt/Deinfcegeic-alcatel

Wellington Dias da Silva

Mat 8127 2413 - OAB/DF 8546

Subchefe/DEJUR/ECT

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0955
Fls:
3731.18
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref. : CI/GEPAL-FS-3010/2001

NOTA JURÍDICA DJFIN/DEJUR - 700/2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAL encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minutas do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10.072/99 e do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8.923/97, a ser firmado com o Consórcio Solystic S.A/Cegele Ltda, que tem por objeto fixar o valor da multa pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos e não atingimento da plena capacidade de performance ou características; estabelecimento das condições de pagamento das multas; inclusão do cronograma de fornecimento e instalação dos bens; fixação dos índices de performance ou características e atualização do Anexo 6 - Lista de Peças de Reposição, conforme especificado na Cláusula Primeira dos mencionado Aditivos.

Da análise, verificou-se que as minutas do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10.072/99 e do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8.923/97, encontram-se de acordo com as disposições insertas na Lei 8.666/93, podendo, assim, ser implementada à pretendida aditivação em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, as minutas de termos aditivos devidamente chanceladas.

É a nota jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 07 de dezembro de 2001.

EMÍLIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
OAB/DF 7460
Advogada/ECT

APROVO EM 07/11/2001

Sônia Maria Guimarães Campos
OAB/DF - 3861 / Matrícula 8.024.969-8
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Wellington Dias da Silva
Mat 812 / 2413 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0956	
Fls:	831.18
Rec:	



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10072/99

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10072/99, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPGRADE, PARA INTEGRAÇÃO A EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E TRIAGEM DE CARTAS DE FORMATO SEMI-EMBARAÇOSOS (FSM), E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSINADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E O CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A./CEGELEC LTDA.

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei Nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, **Paulo Roberto Menicucci**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M53.430 SSP/MG, CPF nº 011.092.276-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o **CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A./CEGELEC LTDA.**, constituído e existente segundo as leis brasileiras, com sede à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, na cidade de São Paulo-SP, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado legalmente por **Pierre André Barrière**, Presidente Diretor Geral – Solystic, francês, casado, portador do passaporte nº 97RL05909, residente e domiciliado em Paris – França, e por **Wagner Ronco**, Diretor Administrativo-Financeiro – Cegelec Ltda., brasileiro, casado, portador do RG nº 9.271.743, CPF nº 007.984.978-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, e por **Jean-Bernard Devraignes**, Gerente de Contratos – Cegelec Ltda., brasileiro, casado, portador do RG nº 4.607.647, CPF nº 687.946.738-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, resolvem alterar o Contrato nº 10072/99 e seus Termos Aditivos com fundamento na CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA do Contrato susomencionado e na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, no que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover os seguintes ajustes no Contrato nº 10072/99:

a) fixar o valor das multas pelo atraso na conclusão da instalação dos equipamentos *upgrade* para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso e pelo não atingimento da plena capacidade de performance ou características definidas no Contrato nº 10072/99 e em seus Anexos, conforme estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato nº 10072/99;

b) estabelecer, com base no artigo 995 do Código Civil Brasileiro, as condições de pagamento das multas devidas pela CONTRATADA à CONTRATANTE;

c) incluir no Contrato nº 10072/99 e seus Termos Aditivos o Cronograma de Fornecimento e instalação dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo, contemplando também os demais eventos de Instalação, Aceitação e Período de Garantia de que tratam as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA e DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 10072/99;

d) fixar, de acordo com o previsto no item 22.3 da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato nº 10072/99, os índices de performance ou características aceitáveis pela CONTRATANTE, dos equipamentos *upgrade* para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso;

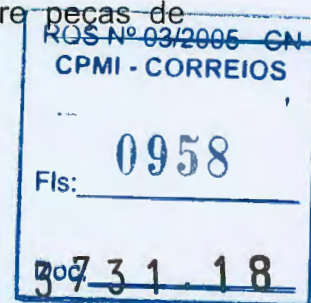
e) atualizar o Anexo 6 do Contrato nº 10072/99 que dispõe sobre peças de reposição e material de consumo.

1.2. Permanece inalterado o valor total do Contrato nº 10072/99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MULTAS

2.1. De acordo com o previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PENALIDADES do Contrato nº 10072/99 (itens 22.1, letra "b", 22.2, 22.3 e seus subitens e item 22.6), em face do atraso para conclusão da instalação dos equipamentos *upgrade* para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso, e do não atingimento da plena capacidade de performance ou características, aplica-se à CONTRATADA a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, nos seguintes valores:

a) Parte cotada em moeda estrangeira – 10% (dez por cento) sobre FRF 41.691.130 (quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil e cento e trinta francos franceses), que corresponde a FRF 4.169.113 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e treze francos franceses);



b) Parte cotada em moeda nacional – 10% (dez por cento) sobre R\$ 141.170,00 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta reais), o que corresponde a R\$ 14.117,00 (quatorze mil cento e dezessete reais).

2.2. A CONTRATADA reconhece que os valores fixados nas alíneas “a” e “b” do item 2.1 são líquidos, certos e exigíveis, constituindo título executivo, passível de execução judicial, na forma prevista pelos artigos 580, 583, 585, inciso II, e 586 do Código de Processo Civil Brasileiro, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

2.3. Os valores fixados nas alíneas “a” e “b” do item 2.1 ficam sujeitos a atualização até a data de efetivo pagamento, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA MULTA

3.1. Com base no artigo 995 do Código Civil Brasileiro, a CONTRATADA obriga-se a pagar o valor fixado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo Aditivo, mediante o fornecimento FOB, a instalação, o comissionamento e a realização dos testes de aceitação de 3 (três) Alimentadores Automáticos com integração aos sistemas de triagem automática de cartas de formato semi-embarçoso (FSM) básicos.

3.2. Neste Termo Aditivo, as seguintes denominações serão interpretadas como segue:

- a) *Alimentador Automático* é constituído por:
- Alimentador Automático básico;
 - Impressora de Id-Tag;
 - Leitora de Código do Cliente e WABCR;
 - Etiquetadora (impressora de etiquetas).

b) BENS significam *Alimentadores Automáticos*.



3.3. O fornecimento FOB dos BENS deve ser efetivado no prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

3.4. A instalação dos BENS deve ser efetuada no prazo e local definidos no Cronograma de Fornecimento, incluso no Anexo 11 deste Termo Aditivo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar os locais de instalação previstos, resguardado o necessário acordo com a CONTRATADA, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

3.6. A CONTRATADA garante que os BENS são novos, não usados, livres de quaisquer defeitos oriundos de projeto ou materiais. Esta garantia estende-se ainda às modificações que possam ser feitas pela CONTRATADA nos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA durante a vigência do Contrato nº 10072/99.



3.7. Aplicam-se aos BENS de que tratam os itens 3.1 e 3.2 deste Termo Aditivo as disposições constantes do Contrato nº 10072/99 no que pertine à garantia dos equipamentos (item 15.3 e subitens).

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPOSTOS E TRIBUTOS

4.5. A CONTRATADA é responsável por todos os impostos, estampilhas, emolumentos, taxas, licenças e quaisquer outros tributos exigidos fora do Brasil, incidentes sobre os BENS ou a prestação dos serviços de instalação à CONTRATANTE, previstos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo.

4.6. A CONTRATADA é responsável por todos os impostos e taxas exigidos no Brasil, incidentes sobre os serviços a serem prestados no Brasil.

4.7. A CONTRATANTE é responsável por todos os impostos e taxas exigidos no Brasil, incidentes sobre os BENS descritos nos itens 3.1 e 3.2 deste Termo Aditivo.

4.8. Caso a CONTRATADA venha a pagar quaisquer tributos ou contribuições (inclusive previdenciárias), taxas, ou outros encargos devidos pela CONTRATANTE, em decorrência do fornecimento dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo, poderá solicitar à CONTRATANTE o reembolso das quantias correspondentes, com base nos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – EMBARQUE E TRANSPORTE

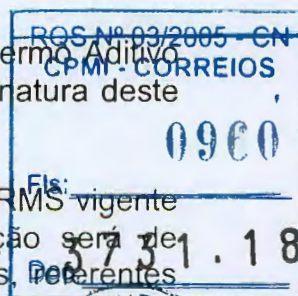
5.1. As taxas portuárias na origem (embarque), as despesas de colocação a bordo e as despesas de armazenagem, antes do embarque, dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo, correrão por conta da CONTRATADA.

5.2. As taxas portuárias no destino (desembarque), as despesas de retirada de bordo e as despesas de armazenagem no destino e as taxas alfandegárias no destino, correrão por conta da CONTRATANTE.

5.3. A transferência da responsabilidade, de riscos de danos, de avarias e de outros sinistros nos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo ocorrerá com a colocação deles a bordo de navio ou aeronave que fará o transporte do porto de origem até o Brasil, F.O.B. de acordo com INCOTERMS vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo.

5.4. O transporte dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo até o porto de embarque (F.O.B. – INCOTERMS vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo) será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. O transporte dos BENS desde o porto de embarque (F.O.B – INCOTERMS vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo) até os locais de instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE. Todas as despesas e providências, referentes ao transporte internacional após o porto de embarque, seguros de transporte marítimo



ou aéreo, desembaraço alfandegário, transporte e seguro no Brasil, entrega, desembalagem e colocação nos locais de instalação, serão por conta da CONTRATANTE.

5.6. Caso a CONTRATADA assuma a responsabilidade de providenciar, em nome da CONTRATANTE, o transporte desde o local de embarque até o local de instalação, a CONTRATADA providenciará o transporte total e poderá solicitar à CONTRATANTE o reembolso das quantias correspondentes, com base nos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Ausência de fornecimento dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo Aditivo implica na execução judicial dos valores fixados na CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial à CONTRATADA, conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Termo Aditivo.

6.2. Sem prejuízo da execução para cobrança dos valores fixados na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo Aditivo, o atraso injustificado, assim como a ausência de fornecimento dos BENS descritos nos itens 3.1 e 3.2 do presente Termo Aditivo, poderão constituir motivo para a rescisão do Contrato, determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE.

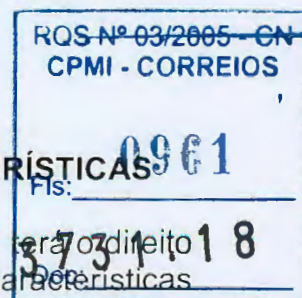
6.3. Aplica-se, ainda, nos procedimentos e consequências da rescisão, o estabelecido nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

7.1. Fica estabelecido no Anexo 11 deste Termo Aditivo o Cronograma de Fornecimento e instalação dos BENS descritos na CLÁUSULA TERCEIRA acima, contemplando também os demais eventos de Instalação e Aceitação dos equipamentos *upgrade* para integração aos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso de que tratam as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA e DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 10072/99. Em caso de conflito, este Cronograma, que passa a fazer parte do Contrato nº 10072/99 e seus Termos Aditivos, prevalecerá sobre o Cronograma de que trata a CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato nº 10072/99, estabelecido anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÍNDICES DE PERFORMANCE E CARACTERÍSTICAS

8.1. Em função da aplicação do item 22.3 do Contrato, a CONTRATANTE terá o direito de exigir da CONTRATADA a plena capacidade de performance ou características estabelecidas no Anexo 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCE E CARACTERÍSTICAS.



sobre os índices estabelecidos anteriormente no Contrato nº 10072/99 e demais Anexos.

8.2. Caso os sistemas fornecidos pela CONTRATADA não atinjam a plena capacidade de performance ou características conforme estabelecido no item 8.1 deste Termo Aditivo, tendo-se aplicado os procedimentos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato, este poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE.

8.3. Aplica-se, ainda, nos procedimentos e consequências da rescisão, o estabelecido nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPLEMENTARES E CONSUMÍVEIS

9.1. Conforme previsto no subitem 17.1.1 do Contrato nº 10072/99, o Anexo 6 deste Termo Aditivo foi atualizado ao projeto realmente utilizado para produção do equipamento, substituindo integralmente o Anexo 6 do Contrato nº 10072/99.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ANEXOS

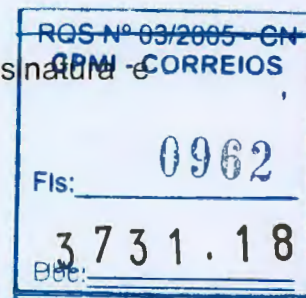
10.1. Os seguintes Anexos fazem parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo 6 – Lista de Peças de Reposição Complementares e Consumíveis;
- b) Anexo 10 – Índices de Performance e Características;
- c) Anexo 11 – Cronograma de Fornecimento.

10.2. O Anexo 6 integra este Termo Aditivo com modificações. Os Anexos 10 e 11 foram incluídos neste Termo Aditivo. Os demais Anexos permanecem inalterados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência do presente Termo Aditivo se inicia na data de sua assinatura e termina na aceitação final do último equipamento *upgrade*.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 10072/99, celebrado em 31 de março de 1999, bem como em seu Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, que não tenham sido modificadas por este Quinto Termo Aditivo.

Assim ajustadas, as partes declaram não haver intenção de novar e ratificam o Contrato nº 10072/99 em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, e assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, de de 2001.

Pela **Contratante**,

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

Pela **Contratada**,

PIERRE ANDRÉ BARRIÈRE
Diretor Presidente Geral - Solystic

PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor de Tecnologia e de
Infra-Estrutura da ECT

WAGNER RONCO
Diretor Administrativo-Financeiro
Cegelec Ltda.

JEAN-BERNARD DEVRAIGNES
Gerente de Contratos - Cegelec Ltda.

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

Cl e CPF: _____

Cl e CPF: _____



ANEXO 6

PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPLEMENTARES E CONSUMÍVEIS

A tabela abaixo apresenta os produtos consumíveis previstos para um período de 1 (um) ano:

Consumível x Localidade	Item Cód.	Tinta 558595	Solvente 558596	Solvente 558597	Etiqueta Z7659	Fita BK08345	Etiqueta PKZ22
	Cond.	0,95L	0,95L	0,95L	Rolo 4000 ^E	12000	Rolo 20000 ^E
CTP Jaguaré SPM	Qtde	13	13	3	356	118	1047
CT - 02&03 (Vila Maria) SPM	Qtde	13	13	3	364	122	1088
CTP Rio RJ	Qtde	7	7	2	175	59	532
COP - Benfica RJ	Qtde	7	7	2	175	59	532
CT - 01 (Mooca) SPM	Qtde	13	13	2	355	116	1046

As quantidades de consumíveis necessárias ao funcionamento das máquinas, durante um período de 1 ano, foram avaliadas em função das hipóteses seguintes:

- Trafego diário para operação em 2 turnos de 7 horas (14 horas) por dia;
- Operação 280 dias/ano;
- 50% da correspondência formato semi-embaraçoso(local mail) é triada duas vezes localmente (15% com ID Tag inserido localmente);
- 25% da correspondência formato semi-embaraçoso (OUTGOING) é triada um vez (7% com ID Tag inserido localmente);
- 25% da correspondência formato semi-embaraçoso (INCOMING) é triada uma vez (7% com ID Tag inserido localmente).



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - BENFICA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	1
208558	FERRITE	FERRITE	5
239394	AXE CHARNIERE	SHAFT	1
240605	CARTE MVME 712M CONFIGUREE	MVME 712M BOARD	1
240697	CARTE CVM	CVM BOARD	1
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS EQUIPED	3
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	3
247169	VOLET	FLAP	20
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	10
247192	CLIQUET	CATCH	15
247233	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	5
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT	10
247501	AXE DE CLIQUET	SHAFT	5
247717	GALET	ROLLER	40
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	10
248686	CARTE SIB	SIB BOARD	1
248698	CARTE TRAM 1-4 1MO	TRAM 1-4 BOARD	1
248891	CARTE ALICE 256MM	ALICE BOARD 256MM	1
248892	CARTE BABET 256MM	BABET BOARD 256MM	1
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	10
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	2
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	2
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	1
253781	RESSORT	SPRING	7
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	2
254318	RONDELLE EPAULEE	WASHER	2
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LIGHT WIRED	2
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	5
255374	CARTE MVME 215-1 CONFIGUREE	MVME 215-1 BOARD	1
255951	CARTE LOADER PROGRAMMEE	LOADER BOARD	1
257489	AXE GALET PLATEAU	SHAFT	10
257490	RONDELLE	WASHER	5
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	PULLEY D32	1
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	2
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	PULLEY	1
261776	POULIE DE DETOUR	PULLEY	1
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	3
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	1
265199	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	2
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	1
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	12
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	1
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	3
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED	1
271516	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	1
271517	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	1
271518	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	1
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
275635	MINIRUPTUR CABLE	MINISWITCH WIRED	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
284558	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
284801	CARTE ACQUI TOP CINDI	ACQUI TOP CINDI BOARD	1
291450	GODET	BUCKET	5
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	1
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	20
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	2
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	2
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	1
293937	CARTE MVME 147-013 PROGRAMMEE	MVME 147-013 BOARD	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
300933	RESSORT	SPRING	1
301435	CARTE ARC	ARC BOARD	1
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING BOX	1
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0965

3731.18

Doc:



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - BENFICA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	1
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	20
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	5
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	10
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	1
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	2
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	1
308830	PC INDUSTRIEL	PC (FSM CONTROL)	1
308832	PC INDUSTRIEL	PC (IHM - ADBG - VCG)	1
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	1
309229	LANGUETTE	TONGUE	10
309230	LANGUETTE	TONGUE	5
309231	LANGUETTE	TONGUE	5
309295	CLAVIER 20 TOUCHES BRESIL	VIDEOCODING KEYBOARD	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	5
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	1
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	1
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD ERGONOMIC	1
320388	SERVEUR MIS CONFIGURE	SERVER MIS CONFIGURATED	1
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	1
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	1
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	1
537109	LAMPE 28V 40MA 1,12W	BULB 24V 0.6W	2
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
542247	RONDELLE ELASTIQUE	WASHER	5
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	1
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCER CARTRIGE	1
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	1
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	10
546198	CAVALIER FEMELLE	INSULATED FEMALE STRAP	100
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	1
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	1
554070	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	10
554144	RUBAN ADHESIF (33ml)	ADHESIVE TAPE	1
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	1
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	10
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	10
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 10A	2
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555236	RELAIS	RELAY	1
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE 1A	10
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR 60X40	2
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	10
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	10
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
555878	RONDELLE NYLON	WASHER NYLON	5
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	1
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	50
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557305	MOUSSE ADHESIVE	FOAM	10
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	3
557414	ALIMENTATION 110W 24V/15A	POWER SUPPLY 110W 24V 15A	1
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	1
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT 44X780	3
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 30X715	3

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0966

3.731.18

Doc:



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - BENFICA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 30X852	5
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	2
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	2
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	5
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	5
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	5
557776	COURROIE SYNCHRONE 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	3
557777	COURROIE SYNCHRONE 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	3
557778	COURROIE SYNCHRONE 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	5
557779	COURROIE SYNCHRONE 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	3
557793	COURROIE SYNCHRONE 12X535	SYNCHRONOUS BELT 12X535	3
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	5
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557811	COURROIE SYNCHRONE 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	2
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	3
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	2
557862	COURROIE SYNCHRONE 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	2
557864	COURROIE SYNCHRONE 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	2
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	2
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	2
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	2
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	3
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	5
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT 330X2470	1
557969	RELAIS INSTANTANE	INSTANT RELAY	2
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	10
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	2
558036	COURROIE SYNCHRONE 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	5
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	2
558048	RESSORT	SPRING	1
558049	RESSORT	SPRING	1
558050	RESSORT	SPRING	1
558051	COURROIE SYNCHRONE 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	3
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	3
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	3
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 30X1500	3
558119	COURROIE SYNCHRONE 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	2
558137	ACTIONNEUR B1	SAFETY SWITCH ACTUATOR	2
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	2
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 30X660	3
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	1
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	1
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	1
558444	COURROIE SYNCHRONE 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	3
558445	COURROIE SYNCHRONE 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	3
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	2
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB 130V	1
558772	COURROIE SYNCHRONE 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	3
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	8
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	1
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	5
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
560828	RESSORT DE COMPRESSION	SPRING	16
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	1
561219	MONITEUR COULEUR 17" TACTILE	TOUCH SCREEN MONITOR 17"	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	KEYBOARD 102 KEYS PC	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	KEYBOARD WITH TRACKBALL	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	1
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	1
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	1
561397	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	1
561399	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	1
561400	MOTEUR 550W TROPICALISE	MOTOR 550W	1
561416	FUSIBLE 0 315A	FUSE 0.315A	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	1
561514	CARTE MVME 332	MVME 332 XTS	1

RQS-Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0967

3731.18



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - BENFICA

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
561633	MOTOREDUCTEUR 0.12KW	MOTOREDUCER 0.12KW	1
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	1
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	1
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	6
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	3
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEY BRESIL	1
SPARE PART FOR NEW AUTOMATIC INFEED STATIONS			
255271	CELLULE,CABLEE	CELL WIRED	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	2
266108	ROUE BASSE PRESSION,28 SHORES D=100	LOW PRESSURE WHEEL	2
273636	ROUE BASSE PRESSION,80 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	2
277387	ROUE BASSE PRESSION,53 SHORES D=115	LOW PRESSURE WHEEL	2
320557	EMBAYAGE FREIN,CABEE D=11/16	CLUTCH BRAKE WIRED	1
320558	EMBAYAGE FREIN,CABEE	CLUTCH BRAKE WIRED	1
321237	AXE,L=43	SHAFT	1
321238	AXE,L=60	SHAFT	1
321239	AXE,L=76	SHAFT	1
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	10
537109	LAMPE,28V,40MA 1.12W	BULB 24V 0.6W	2
542239	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
542283	CARTOUCHE,FILTRANTE 5 MICRONS	FILTER CARTRIDGE	1
542285	FILTRE,5 MICRONS	FILTER 5µ	1
542286	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5x20	FUSE 3.15A	10
555631	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
557541	COURROIE ELASTIQUE,130x900	ELASTIC BELT 130X900	1
557542	COURROIE ELASTIQUE,35x972	ELASTIC BELT 35X972	1
557544	COURROIE ELASTIQUE,45x266	ELASTIC BELT 45X266	2
557545	COURROIE ELASTIQUE,45x192	ELASTIC BELT 45X192	2
557546	COURROIE ELASTIQUE,45x660	ELASTIC BELT 45X660	2
557795	COURROIE ELASTIQUE,65x580	ELASTIC BELT 65X580	2
557811	COURROIE,15x2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	1
557862	COURROIE,15x935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	1
557864	COURROIE,15x835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	1
557894	COURROIE PLATE,15x1182	FLAT BELT 15X1182	1
557895	COURROIE PLATE,15x425	FLAT BELT 15X425	1
557902	COURROIE PLATE,20x700	FLAT BELT 20X700	1
557905	COURROIE PLATE,15x650	FLAT BELT 15X635	2
558013	COURROIE PLATE,15x485	FLAT BELT 15X485	1
558051	COURROIE,HTD-5M 15x950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	1
558052	COURROIE ELASTIQUE,50x1805	ELASTIC BELT 50X1805	2
558118	COURROIE ELASTIQUE,130x1500	ELASTIC BELT 130X1500	2
558119	COURROIE,HTD-5M 9x330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	1
558640	LAMPE,24-30V 7-10W	BULB 24/30V 7/10W	1
559565	COURROIE ELASTIQUE,35x2050	ELASTIC BELT 35X2050	2
567394	VOYANT,JAUNE	INDICATOR LAMP	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0968

Fls: _____

3731.18

Doc: _____



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CTP RIO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	1
208558	FERRITE	FERRITE	5
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS EQUIPPED	3
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	3
247169	VOLET	FLAP	20
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	10
247192	CLIQUET	CATCH	15
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT	10
247501	AXE DE CLIQUET	SHAFT	5
247717	GALET	ROLLER	40
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	10
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	10
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	2
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	2
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	1
253781	RESSORT	SPRING	7
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	2
254318	RONDELLE EPAULEE	WASHER	2
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LIGHT WIRED	2
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	5
257489	AXE GALET PLATEAU	SHAFT	10
257490	RONDELLE	WASHER	5
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	PULLEY D32	1
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	2
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	PULLEY	1
261776	POULIE DE DETOUR	PULLEY	1
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	3
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	1
265199	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	2
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	1
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	12
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	1
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	3
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	1
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
275635	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	4
284558	EMBAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	2
291450	GODET	BUCKET	5
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	1
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	20
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	2
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	2
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
300933	RESSORT	SPRING	1
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING BOX	1
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	2
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY EQUIPPED	1
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	1
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	20
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	5
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	10
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	1
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	2
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	1
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	1
309229	LANGUETTE	TONGUE	10
309230	LANGUETTE	TONGUE	5
309231	LANGUETTE	TONGUE	5
309295	CLAVIER 20 TOUCHES BRESIL	VIDEOCODING KEYBOARD	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	5
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	1
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	1
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD ERGONOMIC	1
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	1
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	1
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	1
537109	LAMPE 28V 40W 1.1A	BULB 24V 0.6W	2
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	5
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
542247	RONDELLE ELASTIQUE	WASHER	5
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	1
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	1

RGS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS

0969

Fls: 3731.18

Doc:



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CTP RIO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCEUR CARTRIGE	1
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	1
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	10
546198	CAVALIER FEMELLE	INSULATED FEMALE STRAP	100
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	1
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	1
554070	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	10
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	1
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	10
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	10
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 10A	2
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555236	RELAIS	RELAY	1
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE 1A	10
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR 60X40	2
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	10
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	10
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	2
555878	RONDELLE NYLON	WASHER NYLON	5
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	1
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	50
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	3
557414	ALIMENTATION 400W 24V/15A	POWER SUPPLY 24V 15A	1
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	1
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT 44X780	3
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 30X715	3
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 30X852	5
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	2
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	2
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	5
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	5
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	5
557776	COURROIE SYNCHRONE 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	3
557777	COURROIE SYNCHRONE 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	3
557778	COURROIE SYNCHRONE 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	5
557779	COURROIE SYNCHRONE 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	3
557793	COURROIE SYNCHRONE 12X535	SYNCHRONOUS BELT 12X535	3
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	5
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
557811	COURROIE SYNCHRONE 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	2
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	3
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	2
557862	COURROIE SYNCHRONE 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	2
557864	COURROIE SYNCHRONE 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	2
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	2
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	2
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	2
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	3
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	5
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT 330X2470	1
557969	RELAIS INSTANTANE	INSTANT RELAY	2
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	1
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	10
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	2
558036	COURROIE SYNCHRONE 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	5
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	2
558048	RESSORT	SPRING	1
558049	RESSORT	SPRING	1
558050	RESSORT	SPRING	1
558051	COURROIE SYNCHRONE 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	3
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	3
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	3
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 30X1500	3
558119	COURROIE SYNCHRONE 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	2
558137	ACTIONNEUR B1	SAFETY SWITCH ACTUATOR	2
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	2
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 30X660	3
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	1
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	1
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	1
558444	COURROIE SYNCHRONE 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	3
558445	COURROIE SYNCHRONE 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	3
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0970

Fls: _____

3731.18

Doc: _____



PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CTP RIO

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	Qty
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB 130V	1
558772	COURROIE SYNCHRONE 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	3
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	8
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	1
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	5
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	1
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	KEYBOARD 102 KEYS PC	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	KEYBOARD WITH TRACKBALL	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	1
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	1
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	1
561416	FUSIBLE 0.315A	FUSE 0.315A	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	1
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	1
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	1
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	6
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	3
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEY BRESIL	1
SPARE PART FOR NEW AUTOMATIC INFEEED STATIONS			
255271	CELLULE,CABLEE	CELL WIRED	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	2
266108	ROUE BASSE PRESSION,28 SHORES D=10	LOW PRESSURE WHEEL	2
273636	ROUE BASSE PRESSION,80 SHORES D=11	LOW PRESSURE WHEEL	2
277387	ROUE BASSE PRESSION,53 SHORES D=11	LOW PRESSURE WHEEL	2
320557	EMBRAYAGE FREIN,CABLE D=11/16	CLUTCH BRAKE WIRED	1
320558	EMBRAYAGE FREIN,CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1
321237	AXE,L=43	SHAFT	1
321238	AXE,L=60	SHAFT	1
321239	AXE,L=76	SHAFT	1
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	10
537109	LAMPE,28V,40MA 1.12W	BULB 24V 0.6W	2
542239	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
542283	CARTOUCHE,FILTRANTE 5 MICRONS	FILTER CARTRIDGE	1
542285	FILTRE,5 MICRONS	FILTER 5µ	1
542286	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5x20	FUSE 3.15A	10
555631	CARTOUCHE,FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	1
557541	COURROIE ELASTIQUE,130x900	ELASTIC BELT 130X900	1
557542	COURROIE ELASTIQUE,35x972	ELASTIC BELT 35X972	1
557544	COURROIE ELASTIQUE,45x266	ELASTIC BELT 45X266	2
557545	COURROIE ELASTIQUE,45x192	ELASTIC BELT 45X192	2
557546	COURROIE ELASTIQUE,45x660	ELASTIC BELT 45X660	2
557795	COURROIE ELASTIQUE,65x580	ELASTIC BELT 65X580	2
557811	COURROIE,HTD-5M 15x2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	1
557862	COURROIE,HTD-5M 15x935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	1
557864	COURROIE,HTD 15x835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	1
557894	COURROIE PLATE,15x1182	FLAT BELT 15X1182	1
557895	COURROIE PLATE,15x425	FLAT BELT 15X425	1
557902	COURROIE PLATE,20x700	FLAT BELT 20X700	1
557905	COURROIE PLATE,15x650	FLAT BELT 15X635	2
558013	COURROIE PLATE,15x485	FLAT BELT 15X485	1
558051	COURROIE,HTD-5M 15x950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	1
558052	COURROIE ELASTIQUE,50x1805	ELASTIC BELT 50X1805	2
558118	COURROIE ELASTIQUE,130x1500	ELASTIC BELT 130X1500	2
558119	COURROIE,HTD-5M 9x330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	1
558640	LAMPE,24-30V 7-10W	BULB 24/30V 7/10W	1
559565	COURROIE ELASTIQUE,35x2050	ELASTIC BELT 35X2050	2
567394	VOYANT,JAUNE	INDICATOR LAMP	1

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0971
Fls: _____
3731.18
Doc: _____



Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
100568	BUTEE ST18008	STOP	14,44	8,30	1
200484	BUTEE ELASTIQUE	ELASTIC STOP	14,44	8,30	1
200618	BUTEE ELASTIQUE	ELASTIC STOP	5,98	5,98	1
202507	BUTEE ELASTIQUE	ELASTIC STOP	5,98	5,98	1
203664	BIELETTE POLYURETHANE	KNUCKLE LINK	1,79	1,45	10
207304	JANTE EQUIPEE	RIM EQUIPPED	86,69	52,37	1
208558	FERRITE	FERRITE	4,76	3,96	1
221901	CARTE RECEPTRICE EQUIPEE	RECEIVER BOARD	46,94	28,52	1
221977	POULIE D=26 H=30	PULLEY D26 H30	106,54	60,54	1
239394	AXE CHARNIERE	HINGE PIN	10,83	5,43	1
240605	CARTE MVME 712M CONFIGUREE	MVME 712M BOARD	686,69	686,69	1
240697	CARTE CVM	CVM BOARD	1318,20	830,65	1
240960	CARTE LORA	LORA BOARD	1589,07	1155,68	1
243509	MODULE DE 3 GODETS EQUIPE	3 BUCKETS MODULE EQUIPPED	162,52	162,52	1
243510	PLATEAU EQUIPE	BUCKET SUPORT EQUIPPED	263,65	191,41	1
247030	EMBOUT FILETE ELECTRO	ELECTROMAGNET TIP	31,05	21,67	1
247142	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	12,65	12,65	1
247169	VOLET	FLAP	20,22	20,22	1
247182	PLATEAU	BUCKET SUPORT	6,14	6,14	1
247192	CLIQUET	CATCH	0,94	0,94	10
247233	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	155,30	130,02	1
247499	AXE DOUBLE VOLET	SHAFT DOUBLE FLAP	20,22	11,20	1
247501	AXE DE CLIQUET	CATCH SHAFT	20,22	11,20	1
247717	GALET	ROLLER	24,56	16,26	1
247856	BUTEE CLIQUET	STOP	0,37	0,37	50
248582	CARTE TRAM ELISA	TRAM ELISA BOARD	758,43	379,20	1
248686	CARTE SIB	SIB BOARD	866,76	455,06	1
248698	CARTE TRAM 1-4 1MO	TRAM 1-4 BOARD	469,50	343,09	1
248736	CARTE ELEA	ELEA BOARD	3250,36	2166,90	1
248824	CARTE MUXANA	MUXANA BOARD	690,00	529,00	1
248843	CARTE EMETTEUR	EMITTER BOARD	88,32	73,60	1
248845	CARTE RECEPTEUR	RECEIVER BOARD	103,50	69,00	1
248891	CARTE ALICE 256MM	ALICE BOARD 256MM	3268,42	2654,48	1
248892	CARTE BABET 256MM	BABET BOARD 256MM	3268,42	2654,48	1
248936	CAMERA CCD 2048	CAMERA CCD 2048	6970,22	5633,97	1
250519	AMORTISSEUR D'ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET SHOCK ABSORBER	28,89	15,16	1
250520	RONDELLE	WASHER	26,29	14,72	1
250521	AMORTISSEUR PALIER	BEARING SHOCK ABSORBER	18,06	10,12	1
250522	ENTRETOISE	SPACER	19,87	10,83	1
250626	BOITIER DE COMMANDE	CONTROL BOX	388,70	259,90	1
250653	RONDELLE MOUSSE	FOAM WASHER	1,31	0,71	50
251451	ENTRETOISE	SPACER	14,72	8,28	1
251951	POULIE DOUBLE D=60	PULLEY DOUBLE D60	375,59	220,29	1
251953	POULIE DOUBLE D=38	PULLEY DOUBLE D38	296,15	211,28	1
252459	DETECTEUR INDUCTIF CABLE	INDUCTIVE DETECTOR WIRED	75,83	66,82	1
253000	REFLECTEUR	REFLECTOR	54,17	43,33	1
253042	CONTACT PRESENCE BAC	CONTACT	119,19	79,44	1
253061	BANDE TRANSPORTEUSE	TRANSPORT BELT	220,29	176,96	1
253088	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	33,24	21,67	1
253202	AMORTISSEUR MOTEUR	MOTOR SHOCK ABSORBER	18,06	10,12	1
253207	RONDELLE	WASHER	26,15	13,06	1
253208	ENTRETOISE	SPACER	29,88	14,93	1
253213	PIGNON	PINION	138,00	92,00	1
253632	CALE ISOLANTE	ISOLATING SHIM	31,69	19,80	1
253781	RESSORT	SPRING	9,75	9,75	1
254258	AXE PALETTE BACS	SHAFT	4,05	4,05	1
254318	RONDELLE EPAULEE	SHOULDERED WASHER	25,30	16,79	1
254733	CHARNIERE	HINGE	147,43	110,58	1
254951	PIGNON ROUE LIBRE	PINION FREEWHEEL	45,93	38,27	1
255213	VOYANT MODULE TRI CABLE	INDICATOR LAMP WIRED	33,58	27,44	1
255248	COMPTEUR CABLE	IMPULSES COUNTER WIRED	97,52	75,83	1
255271	CELLULE CABLEE	CELL WIRED	95,84	88,46	1
255374	CARTE MVME 215-1 CONFIGUREE	MVME 215-1 BOARD	1357,55	1357,55	1
255951	CARTE LOADER PROGRAMMEE	LOADER BOARD	2990,00	1660,00	1
255979	CARTE CEI	CEI BOARD	1552,96	1177,35	1
257214	POULIE D=38	PULLEY D38	102,21	102,21	1
257240	POULIE D=30	PULLEY D30	110,40	59,80	1
257245	RONDELLE AMORTISSEUR	SHOCK ABSORBER WASHER	30,71	17,34	1
257321	AXE CHARNIERE PALETTE	HINGE PIN	80,39	49,75	1
257333	TRANSFORMATEUR	CURRENT TRANSFORMER	152,33	152,33	1
257468	EMBOUT ELECTRO PORTIQUE	ELECTROMAGNET TIP	43,33	30,71	1
257489	AXE GALET PLATEAU	BUCKET SUPORT ROLLER SHAFT	26,01	14,44	1
257490	RONDELLE	WASHER	17,48	8,74	1
257926	EMBOUT DE NEZ ELECTRO-PRESSEUR	ELECTROMAGNET TIP	42,44	24,54	1
259089	PIGNON DOUBLE 57 DENTS	PINION DOUBLE 57 TEETH	258,01	165,88	1
259188	POULIE PRESSEUR D=48	PRESS PULLEY D48	130,02	72,22	1
259190	RONDELLE ACIER	STEEL WASHER	39,33	21,85	1
259191	ENTRETOISE ACIER	SPACER	40,99	22,77	1
259558	POULIE FOLLE D=32 EQUIPEE	LOOSE PULLEY D32 EQUIPPED	72,73	42,11	1
259653	REFLECTEUR	REFLECTOR	48,76	27,09	1
259684	RENVOI D'ANGLE	ANGULAR GEAR	296,00	296,00	1
259812	REFLECTEUR	REFLECTOR	46,00	36,80	1
261011	JANTE POUR ROUE A LAMELLES	RIM	42,46	42,46	1
261055	POULIE EQUIPEE D=48 H=130	PULLEY D48 H130 EQUIPPED	226,27	226,27	1
261097	POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY	412,09	412,09	1
261110	POULIE DE RENVOI D=60 EQUIPEE	IDLER PULLEY D60 EQUIPPED	367,33	367,33	1
261294	AXE POULIE ORIENTABLE H=62 5	SHAFT	112,03	67,23	1

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0972

Fls: 3731.18

Doc:



Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
261296	AXE DE POULIE H=62,5	SHAFT FOR PULLEY H62.5	64,40	43,70	1
261356	JANTE EQUIPEE D=52,5	RIM EQUIPPED	156,93	103,34	1
261357	JANTE EQUIPEE D=38	RIM EQUIPPED	187,80	128,20	1
261479	POULIE D=46 H=75	PULLEY D46 H75	149,87	83,08	1
261765	POULIE TENDEUR EQUIPEE	TENSIONER PULLEY EQUIPPED	78,20	41,40	1
261776	POULIE DE DETOUR	REROUTING PULLEY	75,44	75,44	1
261777	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PRESS PULLEY EQUIPPED	121,30	121,30	1
261792	POULIE FOLLE EQUIPEE	LOOSE PULLEY EQUIPPED	220,36	220,36	1
261888	POULIE PORTIQUE 15 DENTS	FRAME PULLEY 15 TEETH	108,35	72,22	1
261890	EMBOUT A ROTULE	BALL-END	130,02	72,22	1
261988	PIGNON DOUBLE 23 DENTS	PINION DOUBLE 23 TEETH	91,93	91,93	1
262657	CARTE DAFNE	DAFNE BOARD	2173,91	2173,91	1
262659	TIROIR ALIMENTATION	POWER SUPPLY DRAWER	3936,57	3412,88	1
262727	CARTE TRAM CARINE	TRAM CARINE BOARD	1170,13	888,44	1
263040	CORPS DE BUSE	NOZZLE BODY	195,20	195,20	1
263064	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	114,84	103,34	1
263065	POULIE 32 DENTS MOTO. PRESS	PULLEY 32 TEETH	124,41	111,00	1
263066	POULIE 32 DENTS MOTO. AXES	PULLEY 32 TEETH	130,13	114,84	1
263102	POULIE 48 DENTS	PULLEY 48 TEETH	191,38	172,25	1
263104	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	130,71	74,68	1
263107	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	79,26	44,23	1
263129	POULIE FOLLE 24 DENTS	LOOSE PULLEY 24 TEETH	103,34	91,86	1
263136	COURROIE PERFOREE	PUNCHED BELT	281,70	281,70	1
263148	TENDEUR EQUIPE	TENSIONER EQUIPPED	805,00	554,30	1
263157	POULIE FOLLE 20 DENTS EQUIPEE	LOOSE PULLEY 20 TEETH EQUIPPED	103,34	91,86	1
263162	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	105,27	95,68	1
263167	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	103,34	93,77	1
263173	POULIE D=44,7 H=75	PULLEY D44.7 H75	165,60	110,40	1
263176	POULIE TRIPLE	TRIPLE PULLEY	462,28	267,26	1
263177	POULIE DE RENVOI	IDLER PULLEY	229,56	229,56	1
263246	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	82,16	44,80	1
263268	FERMETURE GODETS	BIN LOCK	520,05	303,37	1
263280	POULIE PRESSEUSE EQUIPEE	PRESS PULLEY EQUIPPED	285,32	198,63	1
263347	AXE POULIE CRANTEE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	93,36	52,28	1
263372	FILTRE	FILTER	114,84	76,54	1
263405	PIGNON DOUBLE EQUIPE	PINION DOUBLE EQUIPPED	451,44	270,87	1
263407	BOITIER DE COMMANDE	CONTROL BOX	377,20	253,00	1
263414	POULIE MOTEUR 18 DENTS	PULLEY	109,30	109,30	1
263420	POULIE ROULEAU 26 DENTS	PULLEY 26 TEETH	75,90	63,25	1
263498	FILTRE VENTILATEUR	FAN FILTER	162,52	140,85	1
263669	POULIE PRESSEUSE D=80 EQUIPEE	PRESS PULLEY D80 EQUIPPED	208,61	208,61	1
263670	POULIE PRESSEUSE D=38 EQUIPEE	PRESS PULLEY D38 EQUIPPED	129,21	129,21	1
263674	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	315,93	206,86	1
263675	POULIE DOUBLE D=59 H=140	PULLEY DOUBLE D59 H140	421,75	234,30	1
263679	POULIE D=38 H=60	PULLEY D38 H60	154,84	154,84	1
263682	POULIE D'ENTREE D=38 H=60	PULLEY D38 H60	139,10	139,10	1
263685	PIGNON 32 DENTS	PINION 32 TEETH	118,66	107,18	1
263774	POULIE PRESSEUSE D=80 H=108	PULLEY	494,50	289,80	1
263799	ENTRETOISE	SPACER	25,28	13,73	1
263815	POULIE D=25 H=30	PULLEY D25 H30	243,78	146,26	1
263849	CHARNIERE	HINGE	187,80	104,74	1
263893	POULIE MOTRICE 20 DENTS GIO	DRIVING PULLEY 20 TEETH	114,84	103,34	1
263894	PIGNON 20 DENTS GIO	PINION 20 TEETH	114,84	103,34	1
263969	CHARNIERE	HINGE	116,68	116,68	1
265199	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1399,87	1399,87	1
265319	CARTE CCTB	CCT BOARD	2254,00	1610,00	1
265787	COMPTEUR CABLE	IMPULSES COUNTER WIRED	92,35	92,35	1
265798	CARTE INV	INV BOARD	101,41	65,44	1
265918	CELLULE CABLEE BAUMER	CELL WIRED	223,91	180,57	1
266108	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	113,76	75,83	1
266162	POULIE FOLLE EQUIPEE	LOOSE PULLEY EQUIPPED	94,30	50,60	1
266901	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	331,75	228,53	1
267017	CELLULE CABLEE E3SBT11	CELL WIRED	234,26	234,26	1
267018	CELLULE CABLEE E3SBT61	CELL WIRED	237,13	205,39	1
267622	RACK USV NU CABLE "EUROPE"	USV RACK	6445,01	6445,01	1
269350	RONDELLE.FREIN	WASHER	22,10	13,27	1
269370	BROSSE DE TAQUAGE	BRUSH	11,89	9,91	1
269461	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	331,75	202,72	1
269512	FOCALISEUR EQUIPE	FOCUSING DEVICE	1578,24	1040,11	1
269756	IMPRIMANTE EXCEL 2100 SAR 5363	PRINTER EXCEL 2100 SAR 5363	16930,07	16930,07	1
270327	CELLULE CABLEE OMRON	CELL WIRED OMRON	329,50	276,25	1
271236	POULIE 28 DENTS	PULLEY 28 TEETH	88,04	80,39	1
271237	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	61,25	55,50	1
271238	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	61,25	55,50	1
271242	POULIE FOLLE 21 DENTS	LOOSE PULLEY 21 TEETH	116,75	91,86	1
271308	POULIE FOLLE 21 DENTS	LOOSE PULLEY 21 TEETH	86,62	70,04	1
271313	POULIE 18 DENTS	PULLEY 18 TEETH	111,00	101,43	1
271314	POULIE 19 DENTS	PULLEY 19 TETH	111,00	101,43	1
271342	POULIE D=38 H=140 EQUIPEE	PULLEY D38 H140 EQUIPPED	357,54	210,11	1
271493	POULIE 26 DENTS	PULLEY 26 TEETH	95,68	76,54	1
271515	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	114,84	95,68	1
271517	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	114,84	95,68	1
271518	ANTI REBOND	ANTI REBOUND	114,84	95,68	1
271900	JANTE ROUE BASSE PRESSION	RIM	173,35	115,58	1
271918	AMORTISSEUR PALIER	BEARING SHOCK ABSORBER	26,54	18,42	1
273238	CHARNIERE	HINGE	149,36	112,03	1
273375	GIO	OPTIC PULSE GENERATOR	678,22	556,12	1

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0973

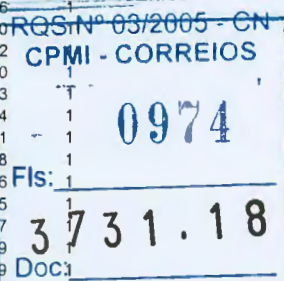
Fis: 3731.18

Doc:



Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
273493	POULIE FOLLE EQUIPEE	LOOSE PULLEY EQUIPPED	97,52	72,22	1
273636	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	119,81	53,45	1
273675	AXE DE BIELETTE	KNUCKLE LINK SHAFT	107,18	57,41	1
273676	BIELETTE	KNUCKLE LINK	61,25	34,45	1
273677	AXE DE GUIDAGE	GUIDE SHAFT	122,48	68,91	1
273678	AXE	SHAFT	114,84	61,25	1
273679	AXE ROTULE	SHAFT	126,41	72,22	1
273689	BARRE DE GLISSEMENT	SLIDE BAR	30,61	15,32	1
273690	PROFILE DE GLISSEMENT	SLIDE	26,80	19,14	1
275309	TIROIR ALILA B	POWER SUPPLY ALILA B	2365,55	2004,38	1
275635	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	42,11	29,85	1
275744	CARTE TIP	TIP BOARD	935,39	664,52	1
277341	BAGUE D'ARRET	RING	68,91	49,75	1
277387	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	120,98	54,17	1
282130	POULIE ROULEMENT D=26 BOMBEE	CROWNED PULLEY D=26	42,39	26,91	1
284558	EMBRAYAGE FREIN CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	727,03	727,03	1
284801	CARTE ACQUI TOP CINDI	ACQUI TOP CINDI BOARD	4044,90	2889,21	1
284900	CARTE CASSIS	CASSIS BOARD	3214,25	2708,64	1
285076	AXE POULIE FOLLE	LOOSE PULLEY SHAFT	48,55	26,89	1
285078	POULIE FOLLE D=30	LOOSE PULLEY D30	93,36	52,28	1
285079	POULIE FOLLE D=48	LOOSE PULLEY D48	104,56	56,01	1
285090	PIGNON 20 DENTS	PINION 20 TEETH	93,91	74,04	1
285092	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	130,02	104,74	1
285094	POULIE 24 DENTS	PULLEY 24 TEETH	93,91	74,04	1
285097	POULIE 25 DENTS	PULLEY 25 TEETH	130,02	104,74	1
285098	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	167,95	133,63	1
285106	POULIE 25 DENTS	PULLEY 25 TEETH	93,36	74,68	1
285129	AXE A COLLERETTE	FLANGED SHAFT	41,08	22,40	1
285138	CAPOT	COVER	336,10	224,07	1
285166	AXE TENDEUR	SHAFT	48,55	26,89	1
285168	AXE TENDEUR INCLINE	TILTED TENSIONER SHAFT	80,29	44,80	1
285173	POULIE 30 DENTS	PULLEY 30 TEETH	112,03	89,63	1
285197	CAPOT DE SECURITE	SAFETY COVER	280,07	186,71	1
285276	JANTE D=38 H=40 EQUIPEE	RIM EQUIPPED	65,07	40,20	1
285291	AXE ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE ROLLER SHAFT	143,77	80,29	1
285292	POULIE 15 DENTS	PULLEY 15 TEETH	80,29	67,23	1
285293	ENTRETOISE 10/15/20.5	SPACER	31,74	16,81	1
285363	BUTEE	STOP	54,14	33,60	1
285433	ENTRETOISE 10/15/74	SPACER	41,08	26,15	1
285434	ENTRETOISE 10/15/24	SPACER	31,74	16,81	1
285435	RONDELLE 10/15/7	WASHER 10/15/7	29,88	14,93	1
285559	PASTILLE D22	KNOCKOUT D=22	28,01	18,68	1
285946	BUTEE	STOP	56,01	33,60	1
291032	ENTRETOISE	SPACER	31,74	16,81	1
291450	GODET	BUCKET	39,22	39,22	1
291486	PORTIQUE EQUIPE	FRAME ASSEMBLY	4044,90	2925,32	1
291487	BAVETTE	BIB	90,30	61,39	1
291488	ROUE BASSE PRESSION	LOW PRESSURE WHEEL	168,04	168,04	1
291512	EMBOUT NEZ ELECTRO	ELECTROMAGNET TIP	29,88	13,06	1
291587	FLASQUE D10/86	CHEEK D10/86	72,22	39,72	1
291588	FLASQUE D8/86	CHEEK D8/86	72,22	39,72	1
291614	PLAQUE TEFLON	TEFLON PLATE	50,55	32,50	1
293937	CARTE MVME 147-013 PROGRAMMEE	MVME 147-013 BOARD	10938,34	10938,34	1
293999	TIROIR DISQUE	DISC DRAWER	1010,69	836,42	1
294088	AXE SANS COLLERETTE	SHAFT	41,08	22,40	1
300760	BOITIER DE TRANSMISSION	CONTROL BOX	634,82	418,23	1
300765	POULIE MOTRICE EQUIPEE	DRIVING PULLEY EQUIPPED	709,53	448,11	1
300766	POULIE EQUIPEE D=19	PULLEY D19 EQUIPPED	298,75	169,90	1
300782	RONDELLE 12/16/4	WASHER 12/16/4	32,50	18,06	1
300784	RONDELLE 12/16/8	WASHER 12/16/8	32,50	18,06	1
300924	RONDELLE 15/20/7	WASHER 15/20/7	32,50	18,06	1
300933	RESSORT	SPRING	54,17	18,06	1
301435	CARTE ARC	ARC BOARD	668,13	469,00	1
301777	CARTE MVME 2306 CONFIGUREE	MVME 2306 CONFIGURATED BOARD	5272,82	5272,82	1
301825	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	90,30	90,30	1
301961	DISPATCHING BOX	DISPATCHING	1264,03	1264,03	1
301977	CARTE MVME 2308 CONFIGUREE	MVME 2308 CONFIGURATED BOARD	10834,54	10834,54	1
304348	PALETTE MONTEE	PLATE ASSEMBLY	144,46	99,11	1
304531	POULIE MOTRICE EQUIPEE	PULLEY	559,77	339,48	1
304602	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	534,50	332,26	1
304603	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	469,50	263,65	1
304606	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSING	328,65	180,57	1
304618	BOITIER PRESSEUR	PRESSURE HOUSINGG	541,72	343,09	1
304631	ELECTROAIMANT CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	169,74	151,69	1
304632	ELECTROAIMANT B A. CABLE	ELECTROMAGNET WIRED	130,02	111,95	1
304784	JANTE EQUIPEE D=30	RIM EQUIPPED	108,35	57,78	1
304796	POULIE 32 DENTS	PULLEY 32 TEETH	115,58	65,00	1
304846	RESSORT DE RAPPEL CLIQUET	SPRING	5,43	5,43	1
304850	JANTE EQUIPEE D=68	RIM EQUIPPED	169,74	93,91	1
304851	JANTE EQUIPEE D=62	RIM EQUIPPED	169,74	93,91	1
304852	JANTE EQUIPEE D=74	RIM EQUIPPED	169,74	93,91	1
306083	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	83,08	83,08	1
306171	CARTE E/S 2300	E/S 2300 BOARD	83,65	59,25	1
306199	DETECTEUR CABLE	DETECTOR WIRED	72,22	57,78	1
308003	VENTILATEUR TROPICALISE	FAN TROPICALISED	90,30	90,30	1
308012	MINIRUPTEUR CABLE	MINISWITCH WIRED	23,48	19,87	1
308023	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	191,41	191,41	1



Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
308211	BUZZER CABLE	BUZZER WIRED	72,22	72,22	1
308230	BOUTON POUSSOIR CABLE	PUSH BUTTON WIRED	39,72	39,72	1
308434	CODEUR CABLE	CODER WIRED	451,44	451,44	1
308468	AFFICHEUR	DISPLAY	223,91	180,57	1
308830	PC INDUSTRIEL	PC INDUSTRIAL STANDARD CONFIG.	3250,36	3250,36	1
308832	PC INDUSTRIEL	PC EVOLUED CONFIGURATION	4586,64	4586,64	1
309097	BUTEE	STOP	93,91	61,39	1
309189	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	169,74	169,74	1
309229	LANGUETTE	TONGUE	32,50	27,09	1
309230	LANGUETTE	TONGUE	32,50	27,09	1
309231	LANGUETTE	TONGUE	32,50	27,09	1
309295	CLAVIER 20 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD 20 KEYS	1372,39	1155,68	1
309566	MOTOREDUCTEUR FREIN	GEAR MOTOR-BRAKE	1950,22	1733,53	1
309577	BLOC ELECTRO VERROUILLAGE	LOCKING ELECTROMAGNET UNIT	104,74	92,09	1
309596	SOLE DE GLISSE	SLIDE BASE	303,37	169,74	1
309995	POMPE A VIDE	VACUUM PUMP 750W	2094,68	1878,00	1
309996	TURBINE CENTRIFUGE	TURBINE 200W	1155,68	1155,68	1
315403	ETIQUETEUSE CABLEE	LABEL APPLICATOR 130MM WIRED	27519,75	27519,75	1
315543	ANTI PRISE DOUBLE	ANTI DOUBLE TAKE	361,15	263,65	1
315545	NEZ DE BUSE	NOZZLE	195,02	108,35	1
315578	AXE 4X83	SHAFT 4X83	46,94	30,71	1
315579	AXE 4X68	SHAFT 4X68	46,94	30,71	1
315580	AXE 4X53.5	SHAFT 4X53.5	39,72	23,48	1
319181	POULIE	PULLEY	101,13	57,78	1
319182	RENOVI D'ANGLE	ANGULAR GEAR	469,50	361,15	1
319198	ELECTROAIMANT	ELECTROMAGNET	119,60	119,60	1
319377	MINIRUPTEUR,CABLE	MINISWITCH WIRED	49,13	39,72	1
319468	POULIE ROULEMENT,D=19 EQUIPEE	CROWN PULLEY D=19	140,85	70,43	1
320027	CLAVIER 2 MAINS ERGONOMIQUE	KEYBOARD 2 HANDS	1943,50	1943,50	1
320388	SERVEUR MIS	MIS SERVER	11960,00	11960,00	1
320492	POULIE,D=48 EQUIPEE	PULLEY D=48	345,37	196,35	1
320505	POULIE PRESSEUSE,D=80 H=34 EQU	PULLEY D=80	357,54	220,29	1
320524	POULIE,D=38 H=117 EQUIPEE	PULLEY D=38	271,40	179,40	1
320529	POULIE,D=38 H=44 EQUIPEE	PULLEY D=38	257,60	172,50	1
320531	POULIE PRESSEUSE,D=38 H=34 EQU	PULLEY D=38	140,85	77,65	1
320532	POULIE PRESSEUSE,D=80 H=58 EQU	PULLEY D=80	392,70	224,41	1
320535	POULIE PRESSEUSE,D=69 H=44 EQU	PULLEY D=69	314,20	173,35	1
320540	POULIE,D=60 EQUIPEE	PULLEY D=60	331,20	220,80	1
320557	EMBAYAGE FREIN,CABLE D=11/16	CLUTCH BRAKE WIRED	624,80	585,07	1
320558	EMBAYAGE FREIN,CABLE	CLUTCH BRAKE WIRED	1292,92	1155,68	1
320598	JANTE,ROUE A LAMELLES	RIM	79,44	43,33	1
320608	POULIE,PRESSEUR D=48 H=50	PULLEY D=8	169,74	113,76	1
321233	BUSE,ASPIRATION	NOZZLE	353,92	234,74	1
321237	AXE,L=43	SHAFT	7,06	7,06	1
321238	AXE,L=60	SHAFT	39,72	21,67	1
321239	AXE,L=76	SHAFT	7,77	7,77	1
321251	NEZ,DE BUSE	NOZZLE	223,91	124,59	1
322539	AXE,D=6 AVEC FIXATION	SHAFT	62,10	41,40	1
325088	KIT DE MAINTENANCE IMPRIMANTE	PRINTER MAINTENANCE KIT	2171,20	2171,20	1
326993	AXE	SHAFT	27,21	27,21	1
326994	AXE,A COLLERETTE	SHAFT	3,77	3,77	1
506902	CONTACTEUR,4x25A-24V 50-60HZ	CONTACTOR 4X40A	42,17	42,17	1
507909	FUSIBLE,TEMPORISE 5A 250V 5x20	FUSE 5A	0,30	0,30	1
530370	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	2,12	2,12	1
530400	ROULEMENT 15X32X9	BALL BEARING 15X32X9	5,45	4,36	1
530401	ROULEMENT 10X26X8	BALL BEARING 10X26X8	3,09	1,23	1
530404	ROULEMENT 6X19X6	BALL BEARING 6X19X6	2,67	1,03	1
530406	ROULEMENT 12X32X10	BALL BEARING 12X32X10	5,34	2,06	1
530407	ROULEMENT 8X22X7	BALL BEARING 8X22X7	2,67	1,03	1
530411	ROULEMENT 12X28X8	BALL BEARING 12X28X8	4,28	1,70	1
530422	ROULEMENT 17X35X10	BALL BEARING 17X35X10	5,15	2,06	1
530431	TUBE POLYAMIDE D=10	TUBE POLYAMID D=10	1,03	1,03	1
530432	TUBE POLYAMIDE D=14	TUBE POLYAMID D=14	2,06	2,06	1
530981	ROULEMENT 15X35X11	BALL BEARING 15X35X11	5,45	4,36	1
531070	ROULEMENT A BILLES 8X22X7	BALL BEARING 8X22X7	2,67	1,03	1
531130	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	2,84	2,84	1
531772	VACUOMETRE	PRESSURE GAUGE	30,85	30,85	1
532397	TUBE POLYAMIDE D=12	TUBE POLYAMID D=12	2,93	2,10	1
532680	BUTEE ELASTIQUE	STOP	2,46	2,06	10
534096	CONTACTEUR 3X9A	CONTACTOR 3X9A	17,49	17,49	1
534105	COUSSINET A COLLERETTE	FLANGED PAD	2,17	1,74	1
535344	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACTS	43,19	43,19	1
535648	FUSIBLE 10X38 1A	FUSE 10X38 1A	0,51	0,51	1
535649	FUSIBLE 10X38 2A	FUSE 10X38 2A	0,50	0,50	1
537109	LAMPE 28V 40MA 1,12W	BULB 24V 0.6W	0,62	0,62	1
537664	BUTEE ELASTIQUE	STOP	2,88	2,46	1
537828	INTERRUPTEUR A CLE	SWITCH WITH KEY	32,91	32,91	1
542226	PALETTE	PUMP BLADE	37,02	30,85	1
542239	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	32,91	32,91	1
542240	ANNEAU D' ETANCHEITE	SEALING RING	5,59	5,19	1
542242	ROULEMENT	BALL BEARING	1,16	1,16	1
542243	BAGUE	RING	15,35	15,35	1
542244	RONDELLE	WASHER	4,05	3,41	1
542245	GARNITURE DE FRICTION	LINING	77,83	77,83	1
542246	BAGUE	RING	213,40	213,40	1
542247	RONDELLE ELASTIQUE	ELASTIC WASHER	2,88	2,49	10
542283	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	2,55	2,55	1



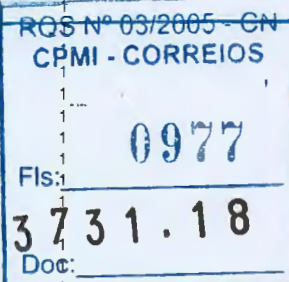
Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
542284	CARTOUCHE FILTRANTE FIBRE	FILTER CARTRIDGE	3,41	3,41	1
542285	ELEMENT FILTRANT 5µ	FILTER 5µ	6,17	5,76	1
542286	CARTOUCHE COALESCEUR	COALESCER CARTRIGE	49,37	49,37	1
543643	BOUCHON OBTURATEUR	SHUTTER	0,97	0,97	1
543669	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	64,27	64,27	1
545155	CORPS DE BOUTON POUSSOIR	MOUNTING BASE	8,23	8,23	1
545270	TETE DE BAU LUMINEUX ROUGE	EMERGENCY STOP LIT BUTTON	14,40	14,40	1
545271	LAMPE 28V 100MA 2,8W	BULB 24V	0,62	0,41	10
546198	CAVALIER FEMELLE	STRAP	0,10	0,10	20
547102	MAILLON DE JONCTION DEMONTABLE	QUICK-DISCONNECT LINK	1,74	1,44	1
547709	COUSSINET A COLLERETTE	FLANGED PAD	1,74	1,09	1
548167	BOUTON TOURNANT A CLE	ROTATING BUTTON WITH KEY	19,55	19,55	1
548456	BOUTON ARRET D'URGENCE	EMERGENCY STOP	30,85	30,85	1
548549	TETE DE VOYANT BLANCHE	SIGNALLING LAMP HEAD WHITE	2,27	2,27	1
548672	DISJONCTEUR 0.63-1A	CIRCUIT BREAKER 0.63 - 1A	32,95	32,95	1
548673	DISJONCTEUR 1-1.6A	CIRCUIT BREAKER 1 - 1.6A	32,95	32,95	1
548679	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACT	5,15	5,15	1
548682	EMBASE,RELAIS	SUPPORT, ELECTRICAL RELAY	15,43	15,43	1
549616	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACT	9,26	9,26	1
549677	FUSIBLE,TEMPORISE 3.15A 250V 5	FUSE 3.15A	0,62	0,62	10
550284	RELAIS	RELAY	16,45	16,45	1
550306	ELEMENT DE CONTACT	CONTACT	2,67	2,06	1
550311	CORPS DE VOYANT	SIGNALLING LAMP BODY	3,29	3,29	1
551075	DISJONCTEUR 2.5A	CIRCUIT BREAKER 2.5A	36,75	36,75	1
551232	POUSSOIR A RESSORT	SPRING BUTTON	7,21	6,17	1
551348	JOINT D'ETANCHEITE	SEALING GASKET	2,67	2,67	1
551701	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	38,06	32,91	1
551831	JOINT D'ETANCHEITE	SEAL	2,67	2,67	1
554070	FUSIBLE 500MA	FUSE 500MA	0,93	0,79	10
554144	RUBAN ADHESIF (33ml)	ADHESIVE TAPE	76,11	76,11	1
554144	RUBAN ADHESIF (33ml)	ADHESIVE TAPE	76,11	76,11	1
554527	SOURCE DE LUMIERE	LAMP BOX	462,82	399,05	1
554602	BUTEE	STOP	0,21	0,21	10
554613	RESSORT DE TRACTION	SPRING	7,21	4,52	1
554616	BAGUE NYLON	NYLON RING	0,50	0,50	10
554686	LAMPE HALOGENE 20V 150W	HALOGEN LAMP 20V 150W	16,45	13,57	1
554687	SOCLE DE LAMPE CABLE	LAMP CONNECTOR, WIRED	17,07	15,84	1
554688	VENTILATEUR CABLE	FAN WIRED	92,56	83,30	1
554689	PHOTOTRANSISTOR CABLE	PHOTOTRANSISTOR, WIRED	26,74	24,68	1
554690	THERMOSTAT CABLE	THERMOSTAT, WIRED	40,11	37,02	1
554691	FILTRE ANTICALORIFIQUE	HEAT FILTER	83,30	78,17	1
554749	TETE DE BOUTON POUSSOIR ROUGE	PUSH BUTTON HEAD RED	3,29	3,29	1
554750	TETE DE BOUTON POUSSOIR VERT	PUSH BUTTON HEAD GREEN	3,29	3,29	1
554762	FUSIBLE 1.25A	FUSE 1.25A	1,34	1,13	10
554763	FUSIBLE 1.6A	FUSE 1.6A	1,34	1,13	10
554837	OBJECTIF 24MM F/2	LENS 24MM F/2	1247,97	1201,75	1
554901	PALIER EMBOUTI	BEARING	15,26	13,09	1
554935	FUSIBLE 6.3X32 10A	FUSE 6.3X32 10A	2,83	2,83	1
555013	TUBE POLYURETHANE	TUBE POLYURETHAN	1,23	1,23	1
555035	REGULATEUR	REGULATOR	20,57	16,45	1
555036	MANOMETRE 0 10 BARS	PRESURE GAUGE 0-10BARS	8,63	7,21	1
555037	MANOMETRE 0 10 BARS	PRESURE GAUGE 0-10BARS	6,17	5,15	1
555209	RESSORT DE TRACTION	SPRING	5,76	3,71	1
555214	MAILLON DE JONCTION CHAINE	LINK	1,55	1,55	1
555222	ELEMENT LUMINEUX FLASH ORANGE	FLASHING UNIT	82,28	57,60	1
555223	ELEMENT SONORE	BUZZER	51,43	51,43	1
555224	EMBASE SEULE POUR COLONNE	COLUMN BASE PLATE	24,68	24,68	1
555236	RELAIS	RELAY	55,54	43,19	1
555267	DISJONCTEUR 3X6A	CIRCUIT BREAKER 3X6A	25,72	22,62	1
555286	DISJONCTEUR 2X1A	CIRCUIT BREAKER 2X1A	30,85	30,85	1
555288	DISJONCTEUR 2X3A	CIRCUIT BREAKER 2X3A	25,72	22,62	1
555289	DISJONCTEUR 2X4A	CIRCUIT BREAKER 2X4A	26,74	22,62	1
555290	DISJONCTEUR 2X6A	CIRCUIT BREAKER 2X6A	29,83	29,83	1
555291	DISJONCTEUR 2X10A	CIRCUIT BREAKER 2X10A	28,79	28,79	1
555292	DISJONCTEUR 2X16A	CIRCUIT BREAKER 2X16A	26,74	26,74	1
555295	DISJONCTEUR 3X16A	CIRCUIT BREAKER 3X16A	44,23	44,23	1
555298	DISJONCTEUR 4X16A	CIRCUIT BREAKER 4X16A	49,37	42,17	1
555299	CONTACT AUXILIAIRE	AUXILIARY CONTACT	17,49	17,49	1
555300	BLOC VIGI 30MA MAX 25A	2 POLES DIFFERENTIAL BLOCK 30M	63,77	63,77	1
555338	FUSIBLE 1A	FUSE SUBMINIATURE 1A	1,30	1,09	10
555344	REFLECTEUR 60X40	REFLECTOR	20,16	18,31	1
555369	BAGUE NYLON D=5	NYLON RING	0,50	0,50	10
555408	DOUILLE A BILLES 16X26X36	BALL BUSHING BEARING	41,13	16,45	1
555412	ROULEMENT A ROTULES	SELF ALIGNING BEARING	18,51	7,21	1
555421	EMBOUT NEOPRENE D=15 H=12	NEOPRENE TIP	3,50	3,50	1
555422	AMORTISSEUR REGLABLE	ADJUSTABLE SHOCK ABSORBER	67,88	45,25	1
555448	RELAIS STATIQUE	ELECTRONIC RELAY	115,63	115,63	1
555456	DISJONCTEUR 4X63A	CIRCUIT BREAKER 4X63A	133,70	115,19	1
555475	FUSIBLE 2.5A	FUSE 2.5A	0,90	0,75	10
555477	RESSORT DE TRACTION	SPRING	6,17	3,29	1
555482	DISJONCTEUR 4X32A	CIRCUIT BREAKER 4X32A	53,49	45,25	1
555503	VALVE DE REGLAGE DU VIDE	VALVE, VACUUM CONTROL	62,74	62,74	1
555505	FILTRE D'ASPIRATION	FILTER, SUCTION	133,70	123,42	1
555631	CARTOUCHE FILTRANTE	FILTER CARTRIDGE	33,94	33,94	1
555653	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	48,34	48,34	1
555717	BLOC DECLENCHEUR	TRIGGER BLOCK	24,68	24,68	1
555826	CONNECTEUR COAX BNC 50 OHMS	CONNECTOR	14,62	14,62	1



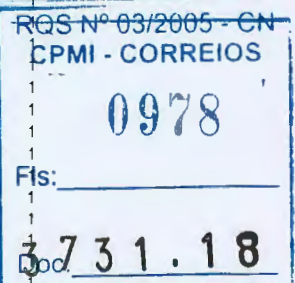
Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
555828	GOUPILLE CAVALIER	PIN	1,44	1,44	10
555861	DISJONCTEUR 3X6A	CIRCUIT BREAKER 3X6A	35,15	35,15	1
555878	RONDELLE NYLON	NYLON WASHER	0,04	0,04	100
555977	BOUTON POUSSOIR LUMINEUX	LIGHTING PUSH BUTTON	5,59	4,39	1
555979	BLOC DE CONTACTS	CONTACTS BLOCK	6,17	6,17	1
555980	CALOTTE VERTE	CAP, GREEN	0,80	0,64	10
555981	CALOTTE BLEUE	CAP, BLUE	0,80	0,64	10
556789	VERRINE AMBREE	GLASS CAP	39,08	29,83	1
556805	AMPOULE POUR VERRINE	BULB	7,40	7,40	1
557013	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	156,87	156,87	1
557014	KIT TENDEUR	KIT CABLE TENSIONER	38,50	38,50	1
557016	CABLE ROUGE	CABLE, RED	2,71	2,25	1
557032	BUTEE ADHESIVE	STOP	0,41	0,41	10
557087	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	139,88	139,88	1
557173	ROULEMENT 15X35X11	BALL BEARING 15X35X11	39,30	31,83	1
557193	TRANSFORMATEUR	TRANSFORMER	47,32	47,32	1
557255	TETE DE BP LUMINEUX JAUNE	PSUH BUTTON HEAD YELLOW	3,67	3,01	1
557278	RESSORT DE TRACTION	SPRING	5,24	3,01	1
557285	FILTRE OPTIQUE D=52MM	OPTIC FILTER	254,22	207,99	1
557305	MOUSSE ADHESIVE	FOAM	2,36	1,97	10
557310	VIS MOLETEE 1/4 TOUR	LOCKING SCREW	11,32	11,32	1
557363	FIBRE OPTIQUE DOUBLE 2M	FIBRE OPTIC 1M	55,54	30,85	1
557364	LENTILLE POUR FIBRE OPTIQUE	FIBRE OPTIC LENS	32,91	32,91	1
557383	FIBRE OPTIQUE SIMPLE 0.7M	FIBRE OPTIC 0.7M	31,89	31,89	1
557399	COURROIE ELASTIQUE 35X790	ELASTIC BELT 35X790	9,39	9,39	1
557414	ALIMENTATION 400W 24V/15A	POWER SUPPLY 24V 15A	411,39	411,39	1
557415	ALIMENTATION 600W 24V/25A	POWER SUPPLY 24V 25A	761,08	761,08	1
557416	ALIMENTATION 400W 48V/8A	POWER SUPPLY 48V 5A	452,54	452,54	1
557474	ROULEMENT A ROTULES	SELF ALIGNING BEARING	8,96	8,96	1
557483	ELEMENT DE CONTACT	CONTACT	7,40	6,16	1
557514	SOUFFLETTE PLATE	AIR NOZZLE	23,10	23,10	1
557522	BANDE TRANSPORTEUSE 44X780	TRANSPORT BELT	57,52	57,52	1
557531	CONTACTEUR 3X18A	CONTACTOR 3X18A	22,83	22,83	1
557532	RESSORT DE TRACTION	SPRING	8,63	4,32	1
557538	COURROIE ELASTIQUE 130X715	ELASTIC BELT 130X715	35,11	35,11	1
557539	COURROIE ELASTIQUE 130X852	ELASTIC BELT 130X852	37,34	37,34	1
557541	COURROIE ELASTIQUE 130X900	ELASTIC BELT 130X900	41,27	41,27	1
557542	COURROIE ELASTIQUE 35X972	ELASTIC BELT 35X972	10,87	10,87	1
557544	COURROIE ELASTIQUE 45X266	ELASTIC BELT 45X266	8,12	8,12	1
557545	COURROIE ELASTIQUE 45X192	ELASTIC BELT 45X192	7,47	7,47	1
557546	COURROIE ELASTIQUE 45X660	ELASTIC BELT 45X660	10,98	10,98	1
557603	CALOTTE ORANGE	CAP, ORANGE	12,58	10,48	1
557604	CALOTTE TRANSPARENTE	CAP, TRANSPARENT	12,58	10,48	1
557668	MANOMETRE 0 2.5 BARS	PRESURE GAUGE 0-2.5BARS	4,11	4,11	1
557726	FIBRE D'ECLAIRAGE 256MM	FIBRE OPTIC 256MM	1853,09	1853,09	1
557776	COURROIE SYNCHRON 15X600	SYNCHRONOUS BELT 15X600	6,38	6,17	1
557777	COURROIE SYNCHRON 15X635	SYNCHRONOUS BELT 15X635	6,79	6,58	1
557778	COURROIE SYNCHRON 15X375	SYNCHRONOUS BELT 15X375	5,15	4,94	1
557779	COURROIE SYNCHRON 15X500	SYNCHRONOUS BELT 15X500	6,17	5,96	1
557780	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	3,14	2,62	5
557793	COURROIE HTD- 5M	SYNCHRONOUS BELT 15X535	5,96	5,76	1
557794	RESSORT DE TRACTION	SPRING	5,90	3,28	1
557795	COURROIE ELASTIQUE 65X580	ELASTIC BELT 65X580	16,66	16,66	1
557803	CHAINE 77 MAILLONS	CHAIN	39,68	39,68	1
557806	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	4,45	3,67	1
557807	RESSORT DE TRACTION	SPRING	6,39	5,19	1
557808	RESSORT DE TRACTION	SPRING	9,88	4,94	1
557811	COURROIE SYNCHRON 15X2350	SYNCHRONOUS BELT 15X2350	14,82	14,61	1
557813	REFLECTEUR	REFLECTOR	11,99	11,99	1
557826	DISJONCTEUR 2X1A	CIRCUIT BREAKER 2X1A	64,19	64,19	1
557827	DISJONCTEUR 4X1A	CIRCUIT BREAKER 4X1A	47,93	47,93	1
557857	COURROIE PLATE 35X883	FLAT BELT 35X883	28,54	28,54	1
557858	COURROIE RONDE 5X826	ROUND BELT 5X826	4,65	4,65	1
557862	COURROIE SYNCHRON 15X935	SYNCHRONOUS BELT 15X935	37,02	37,02	1
557864	COURROIE SYNCHRON 15X835	SYNCHRONOUS BELT 15X835	34,96	34,96	1
557873	VARIATEUR DE FREQUENCE	FREQUENCY VARIATOR	226,63	226,63	1
557874	MOTOREDUCTEUR 0.18KW	GEAR MOTOR 0.18KW	248,90	248,90	1
557892	AMORTISSEUR DE CHOCS	SCHOCK ABSORBER	86,39	72,00	1
557894	COURROIE PLATE 15X1182	FLAT BELT 15X1182	9,48	9,48	1
557895	COURROIE PLATE 15X425	FLAT BELT 15X425	5,87	5,87	1
557902	COURROIE PLATE 20X700	FLAT BELT 20X700	8,21	8,21	1
557904	COURROIE PLATE 15X1470	FLAT BELT 15X1470	10,83	10,83	1
557905	COURROIE PLATE 15X635	FLAT BELT 15X635	6,96	6,96	1
557906	CHAINE 24 MAILLONS	CHAIN	22,56	18,80	1
557910	BANDE TRANSPORTEUSE 330X2470	TRANSPORT BELT	166,62	139,88	1
557915	FILTRE REGULATEUR	FILTER	32,75	32,75	1
557916	SELF 9 mH 5A	INDUCTANCE COIL 9mH 5A	38,80	38,80	1
557963	DISJONCTEUR 2X10A	CIRCUIT BREAKER 2X10A	32,76	32,76	1
557969	RELAIS INSTANTANE	RELAY	11,54	11,54	1
557971	DISJONCTEUR 0 4-0 63A	CIRCUIT BREAKER 0 4 - 0 63A	22,27	18,60	1
557972	BLOC DE CONTACTS AUXILIAIRES	AUXILIARY CONTACT	5,19	5,19	1
557984	FUSIBLE 4A	FUSE 4A	1,23	1,02	10
557993	LIMITEUR DE COUPLE	TORQUE LIMITER	166,62	166,62	1
558013	COURROIE PLATE 15X485	FLAT BELT 15X485	6,09	6,09	1
558026	COMMUTATEUR DE SELECTION	SELECTION SWITCH	10,74	8,91	1
558036	COURROIE SYNCHRON 15X800	SYNCHRONOUS BELT 15X800	8,23	8,02	1
558039	GOIJON TETE BOMBEE	DOWEL PIN	1,36	1,36	10



Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
558040	RONDELLE DE RETENUE	RETAINING WASHER	0,08	0,08	100
558041	RONDELLE CUVETTE	CUP WASHER	0,18	0,18	100
558042	RESSORT D'EJECTION	SPRING	0,16	0,16	100
558046	VENTILATEUR 24VCC	FAN 24VCC	24,52	20,44	1
558047	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	4,39	4,00	1
558048	RESSORT	SPRING	7,21	3,93	1
558049	RESSORT	SPRING	7,21	3,93	1
558050	RESSORT	SPRING	6,94	3,86	1
558051	COURROIE SYNCHRONE 15X950	SYNCHRONOUS BELT 15X950	9,05	8,84	1
558052	COURROIE ELASTIQUE 50X1805	ELASTIC BELT 50X1805	23,96	23,96	1
558055	AFFICHEUR LCD 2X40 CARACTERES	DISPLAY LCD 2X40	286,94	260,86	1
558062	TETE DE BOUTON POUSSOIR BLANC	PUSH BUTTON HEAD WHITE	2,12	2,12	1
558117	COURROIE PLATE 15X535	FLAT BELT 15X535	6,45	6,45	1
558118	COURROIE ELASTIQUE 130X1500	ELASTIC BELT 130X1500	49,78	49,78	1
558119	COURROIE SYNCHRONE 9X330	SYNCHRONOUS BELT 9X330	5,34	5,15	1
558122	ROULEMENT A BILLES 10X19X5	BALL BEARING 10X19X5	6,54	5,45	1
558124	BAGUE NYLON A COLLERETTE	NYLON RING	0,41	0,41	25
558137	ACTIONNEUR B1	ACTUATOR B1	4,11	3,71	1
558138	INTERRUPTEUR DE SECURITE	SAFETY SWITCH	26,74	26,74	1
558161	RESSORT PNEUMATIQUE 200N	PNEUMATIC SPRING	11,00	9,17	1
558162	RESSORT PNEUMATIQUE 150N	PNEUMATIC SPRING	11,00	9,17	1
558208	COURROIE ELASTIQUE 130X660	ELASTIC BELT 130X660	32,75	32,75	1
558234	CORPS DE VOYANT	SIGNALLING LAMP BODY	9,26	9,26	1
558290	CALOTTE BLANCHE	CAP, WHITE	1,03	1,03	5
558441	FUSIBLE 14X51 4A	FUSE 14X51 4A	2,31	2,31	1
558442	FUSIBLE 14X51 6A	FUSE 14X51 6A	2,31	2,31	1
558443	FUSIBLE 14X51 10A	FUSE 14X51 10A	2,31	2,31	1
558444	COURROIE SYNCHRONE 12X710	SYNCHRONOUS BELT 12X710	7,82	7,61	1
558445	COURROIE SYNCHRONE 12X450	SYNCHRONOUS BELT 12X450	5,55	5,34	1
558505	PLOT ELASTIQUE	ELASTIC DOT	4,19	3,56	1
558580	RESSORT PNEUMATIQUE	PNEUMATIC SPRING	19,95	16,79	1
558624	BOUTON PAPILLON A CLE	BUTTON WITH KEY	17,84	17,84	1
558625	BOUTON PAPILLON A CLE	BUTTON WITH KEY	11,28	11,28	1
558640	LAMPE 24/30V 7/10W	BULB 24/30V 7/10W	2,03	2,03	1
558677	LAMPE BA9S 130V	BULB BA9S 130V	4,52	4,52	1
558691	DRIVING MOTOR BELT 170XL37	DRIVING MOTOR BELT 170XL37	22,05	22,05	1
558692	REWINDER TOOTHED BELT 250XL037	REWINDER TOOTHED BELT 250XL037	24,68	24,68	1
558693	UNWINDER BRAKING DISK	UNWINDER BRAKING DISK	5,88	5,88	1
558694	DRIVING MODULE MICROSWITCH	DRIVING MODULE MICROSWITCH	12,59	12,59	1
558695	REWINDER CLUTCH DISK	REWINDER CLUTCH DISK	7,56	7,56	1
558696	DRIVING ROLLER 130MM	DRIVING ROLLER	118,62	118,62	1
558697	ROULEMENT ASSEMBLE	KNURLED ROLLER ASSEMBLY	26,24	26,24	1
558698	PRESSURE ROLLER	PRESSURE ROLLER	17,00	17,00	1
558699	TECNIC. 1-2 MOTOR ASSEMBLY	TECNIC MOTOR ASSEMBLY	166,91	166,91	1
558700	DRIVER 55 CONTROL BOARD	DRIVER 55 CONTROL BOARD	484,98	484,98	1
558701	CPU	CPU 55 CONTROL BOARD	596,25	596,25	1
558702	DRIVING ROLLER SPRING	DRIVING ROLLER SPRING	2,52	2,52	1
558703	DRIVING ROLLER SPRING	DRIVING ROLLER SPRING	1,68	1,68	1
558704	REWINDER CLUTCH UNIT SPRING	REWINDER CLUTCH UNIT SPRING	1,68	1,68	1
558705	UNWINDER SPRING	UNWINDER SPRING	2,46	2,46	1
558706	RESSORT	UNWINDER SPRING	1,68	1,68	1
558707	UNWINDER SPRING	UNWINDER SPRING	4,19	4,19	1
558708	DHVB 55 FEEDING CONTROL BOARD	DHVB 55 FEEDING CONTROL BOARD	194,19	194,19	1
558709	AL 55 CONTROL BOARD	AL 55 CONTROL BOARD	233,04	233,04	1
558711	PHOTOCELLULE, STOP	PHOTOCELL STOP	194,19	194,19	1
558712	RELAY 220V	RELAY 220V	25,19	25,19	1
558713	RELAY 48V	RELAY 48V	25,19	25,19	1
558714	REL 55 CONTROL CARD	REL 55 CONTROL BOARD	70,33	70,33	1
558715	GUIDE PAPIER, 400MM	PAPER GUIDE 400MM	17,21	17,21	1
558716	ELECTROVANNE	ELECTROVALVE	123,86	123,86	1
558717	PHOTOCELLULE, S3SE1	PHOTOCELL S3S-E1	152,21	152,21	1
558718	FIBRE OPTIQUE	OPTICAL FIBRE FOR PHOTOCELL	70,33	70,33	1
558772	COURROIE SYNCHRONE 15X255	SYNCHRONOUS BELT 15X255	4,73	4,52	1
558777	CARTE 3C509B ETHERLINK III	3C509B BOARD	116,80	105,68	1
558841	VENTILATEUR 24VCC	FAN 24VCC	51,23	42,51	1
558842	PROTEGE DOIGTS	FINGER GUARD	4,14	4,14	1
558847	FILTRE SECTEUR	POWER FILTER 10A	57,77	52,32	1
558876	COURROIE PLATE 17X1230	FLAT BELT 17X1230	8,72	8,72	1
559128	AMORTISSEUR DE CHOCS	SHOCK ABSORBER	115,46	109,18	1
559139	POIGNEE	HANDLE	13,09	13,09	1
559174	RELAIS DE SEUIL DE TEMPERATURE	RELAY HEAT THRESHOLD	82,84	82,84	1
559175	SONDE DE TEMPERATURE	HEAT PROB	31,61	31,61	1
559258	EMBOUIT	TIP	17,44	16,35	1
559259	EMBOUIT	TIP	17,00	15,92	1
559260	VIS EPAULEE	SHOULDERED SCREW	2,17	2,17	1
559261	RESSORT DE TRACTION	SPRING	18,54	7,19	1
559516	CARTE SIGNALISATION LED CABLEE	SIGNALISATION BOARD	56,87	56,87	1
559565	COURROIE ELASTIQUE 35X2050	ELASTIC BELT 35X2050	14,38	14,38	1
559623	RESSORT DE TENSION	SPRING	8,23	5,15	1
559790	RELAIS TEMPORISE	DELAYED RELAY	85,02	85,02	1
559858	RESSORT DE TRACTION	SPRING	17,14	4,36	1
559861	RESSORT DE TRACTION	SPRING	17,44	4,36	1
559881	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	27,25	27,25	1
559921	DIFFUSEUR INCOLORE	DIFFUSER COLOURLESS	1,05	0,92	5
559922	VOYANT MODULAIRE SIMPLE ROUGE	INDICATOR LAMP RED	7,02	7,02	1
559923	VOYANT MODULAIRE SIMPLE INCOLO	INDICATOR LAMP	7,44	7,44	1
559924	VOYANT MODULAIRE ROUGE+VERT	INDICATOR LAMP RED+GREEN	10,00	10,00	1



Preços para Resuprimento

PART NUMBER	DESIGNATION	DESCRIPTION	UNIT PRICE (EUR)		MINI ORDER QTY
			1<Q<9	Q>9	
559950	EMBASE POUR VOYANT	BASE PLATE FOR	7,65	7,65	1
560828	RESSORT DE COMPRESSION	SPRING	3,01	3,01	1
561046	BOUCHON DE PROTECTION CYLIND.	SAFETY CAP	0,03	0,03	1
561062	DISJONCTEUR 2-4A	CIRCUIT BREAKER 2-4A	24,46	24,46	1
561101	SAUTERELLE	GRASSHOPPER	16,87	14,40	1
561119	CARTE PMC SHARC	PMC SHARC BOARD	3374,49	2778,99	1
561133	FILTRE OPTIQUE POUR CELLULE	OPTIC FILTER	21,27	14,89	1
561202	ALIMENTATION 800W	POWER SUPPLY 800W	1131,34	1007,93	1
561214	CARTE 3C905TX	3C905TX BOARD	109,18	99,25	1
561219	MONITEUR COULEUR 17" TACTILE	TOUCH SCREEN MONITOR 17"	1734,89	1734,89	1
561243	CLAVIER 102 TOUCHES	PC KEYBOARD 102 KEYS	43,19	43,19	1
561276	CARTE PMC SIMPLE ETHERNET	PMC BOARD	678,80	678,80	1
561277	POIGNEE BP A CLE	HANDLE WITH PUSHBUTTON & KEY	14,89	14,89	1
561278	POIGNEE BP SANS CLE	HANDLE WITH PUSHBUTTON	14,89	14,89	1
561280	CARTE ISA 4 PORTS	ISA BOARD	719,95	411,39	1
561289	DISQUE DUR 4.2GO	HARD DISC 4.2GO	1522,18	1522,18	1
561291	CARTE PCI QUAD FAST ETHERNET	PCI BOARD	1789,59	1789,59	1
561292	CARTE PCI 8 INTERFACES SERIE	PCI BOARD	946,21	946,21	1
561345	ONDULEUR 1000VA	INVERTER 1000VA	829,51	829,51	1
561347	ONDULEUR 3000VA	INVERTER 3000VA	1955,23	1955,23	1
561348	CLAVIER PC AVEC TRACKBALL	PC KEYBOARD WITH TRACKBALL	174,85	174,85	1
561350	COPMTEUR HORAIRE	HOUR METER	22,62	22,62	1
561352	SOURIS PS/2	MOUSE PS/2	26,74	26,74	1
561353	TRANSFORMATEUR DE SECURITE	SAFETY TRANSFORMER	53,49	53,49	1
561363	TIROIR ASSEMBLE	DRAWER ASSEMBLY	58,49	53,17	1
561364	MONITEUR MONOCHROME 21"	MONITOR MONOCOLOR 21"	1625,03	1625,03	1
561391	JOINT D'ELECTROVANNE	SEAL	3,62	3,41	1
561394	VENTILATEUR	FAN	33,94	33,94	1
561396	MOTEUR 180W	MOTOR 180W	98,73	98,73	1
561397	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	148,11	148,11	1
561398	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	154,28	154,28	1
561399	MOTEUR 370W	MOTOR 370W	139,88	139,88	1
561400	MOTEUR 550W TROPICALISE	MOTOR 550W	123,42	123,42	1
561406	MODULE PMC SCSI-2044	PMC SCSI-2044 MODULE	714,61	635,21	1
561416	FUSIBLE 0.315A	FUSE SUBMINIATURE DELAYED	1,30	1,09	10
561481	JOINT TORIQUE	SEAL	6,79	5,76	1
561514	CARTE MVME 332	MVME 332 XTS	2229,34	2229,34	1
561567	SELF 4MH	SELF 4mH	185,13	185,13	1
561568	VARIATEUR DE VITESSE 2.2KW	SPEED VARIATOR	689,10	689,10	1
561625	MOTOREDUCTEUR 0.18KW	GEAR MOTOR 0.18KW	345,58	345,58	1
561633	MOTOREDUCTEUR 0.12KW	GEAR MOTOR 0.12KW	359,97	359,97	1
561643	IMPRIMANTE D'ETIQUETTES ELTRON	PRINTER ELTRON	678,80	678,80	1
561644	SERVEUR D'IMPRESSION AXIS 560	PRINTING SERVER	401,11	401,11	1
561707	COURROIE ELASTIQUE 50X1130	ELASTIC BELT 50X1130	25,52	25,52	1
561708	COURROIE ELASTIQUE 50X1105	ELASTIC BELT 50X1105	25,52	25,52	1
561775	GLISSIERE TELESCOPIQUE	TELESCOPIC SLIDE	13,60	12,55	1
561898	LECTEUR JAZZ EXTERNE 2 GO	EXTERNAL JAZZ 2GO READER	514,25	514,25	1
561923	LECTEUR DE CODES POSTNET 8 D	POSTNET CODE 8 DIGIT READER	1223,91	1223,91	1
562143	LECTEUR DE CDROM IDE X24	CD ROM READER	92,56	78,17	1
566039	CLAVIER PC 107 TOUCHES BRESIL	KEYBOARD PC 107 KEYS BRASIL	110,50	110,50	1
567394	VOYANT,JAUNE	INDICATOR LAMP	2,63	2,63	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0979

Fis: 3 7 3 1 . 1 8

Doc



ANEXO 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCES E CARACTERÍSTICAS

Contrato 10072/99: Finalização das performances contratuais Performances finais do sistema FSM

O objetivo deste documento é fornecer a ECT uma revisão das 'considerações finais das performances do sistema FSM', baseado na atualização de alguns índices contratuais e na confirmação dos demais.

1 / Características dos itens mecanizáveis

- Tamanho: comprimento: entre 180 e 365 mm (C.1.2.2)
largura: entre 140 e 260 mm (C.1.2.3)
- Material: envelopes com gramatura mínima de 70 g/m²
cartões postais com gramatura mínima de 120 g/m²
objetos plastificados, revistas abertas
- Espessura: mínimo: 0,5 mm (C.1.2.4)
máximo: 25,4 mm (C.1.2.4)
- Peso: mínimo: 10 g (C.1.2.5)
máximo: 560 g (C.1.2.5)
- Rigidez: seguindo a NEN 1841, i.e.:
mínimo: 10 Nmm. (no sentido horizontal e vertical)

2/ Throughput (desempenho mecânico)

2.1/ Throughput FSM (C.2.1.2)

- 3 alimentadores:
Igual ou superior a 20000 itens / hora, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 9 version H"
- 2 alimentadores:
Igual ou superior a 13000 itens / hora, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 9 version H"

2.2/ Throughput alimentador automático (C.2.2.1)

Igual ou superior a 7001 itens / hora, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 9 version H"

3/ Throughput Operacional

(medido durante toda a fase de posta em marcha)

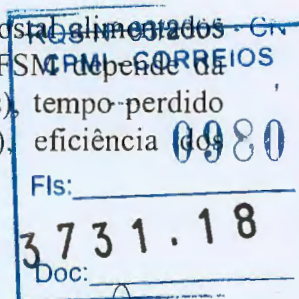
O throughput operacional da FSM refere-se ao número de objetos reais do tráfego postal alimentados durante um período operacional de um dia ou mais. O throughput operacional da FSM depende da qualidade de preparação dos objetos (separação manual dos itens não mecanizáveis), tempo perdido não imputável a FSM (engarrafamento devido a injeção de objetos inválidos), eficiência dos operadores, organização do site em torno do sistema FSM, etc.

3.1/ Throughput FSM

- 3 alimentadores: Igual ou superior a 15000 itens / hora
- 2 alimentadores: Igual ou superior a 10000 itens / hora

3.2/ Throughput alimentador automático

Igual ou superior a 6000 itens / hora



ANEXO 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCES E CARACTERÍSTICAS

4/ OCR (índices mínimos de leitura)

4.1./ Impresso (C.4.6.2)

4.1.1/ OCR+RCR (máximo 1% de taxa de erro)

4.1.1.1/ Leitura de Exportação Parcial

81%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.1.2/ Leitura de Exportação Completa

70%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.1.3/ Leitura de Importação

75%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.2/ RCR (máximo 2,5% de taxa de erro)

4.1.2.1/ Leitura de Exportação Completa

20%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.1.2.2/ Leitura de Importação

25%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2/ Manuscrito (C.4.6.7)

4.2.1/ OCR+ RCR (máximo 2,7% de taxa de erro)

4.2.1.1/ Leitura de Exportação Parcial

55%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.1.2/ Leitura de Exportação Completa

50%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.1.3/ Leitura de Importação

42%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.2/ RCR (máximo 3% de taxa de erro)

4.2.2.1/ Leitura de Exportação Completa

13%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

4.2.2.2/ Leitura de Importação

10%, baseado no banco de imagens de Julho/2000 estabelecido conjuntamente entre ECT & Consórcio

5/ Leitura de código de barras Postnet (C.4.5)

Igual ou superior a 99.6 %, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 5 version H"

6/ Leitor do código de barras Id-tag

6.1/ Performance de leitura (C.4.5)

Igual ou superior a 99.8 %, de acordo com o procedimento de teste "Test sheet 15 version H"

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMF - CORREIOS	
0981	
Fls:	
3731	18
Doc:	



ml

ANEXO 10 – ÍNDICES DE PERFORMANCES E CARACTERÍSTICAS

6.2/ Performance de detecção de erro e correção (I.3)

A ser testado com base de imagens de códigos de barra válidos (30 itens). Os códigos de barra estão descritos no procedimento de teste “Test sheet 15 version H”.

6.3/ Performance de detecção de erro e correção (I.3)

A ser testado com o test deck “error recovery” (30 itens) de acordo com o procedimento de teste “Test sheet 15 version H”, item 19.3. Possível de recuperação: 20 itens no mínimo.

7/ Ruído (C2.1.2)

Igual ou inferior a 72 dBA

Nota: para a SAT Jaguaré, o ruído poderá atingir um nível máximo de 74 dBA. O nível de 72 dBA será atingido no teste de posta em marcha de Jaguaré.

8/ Taxas de operação e manutenção

8.1/ Dupla alimentação (C.2.4.1)

Igual ou inferior a 0,3%, de acordo com o procedimento de teste “Test sheet 9 version H”.

8.2/ Erro de triagem mecânico (C.2.13)

Igual ou inferior a 0.5%

8.3/ Parada por engarrafamento (C.2.14)

Igual ou inferior a 3 por hora, de acordo com o procedimento de teste “Test sheet 9 version H”.

8.4/ Disponibilidade (A.8.2.1)

Igual ou superior 0,98 para 720h e 0,94 para 24 h. Uma parada é contabilizada quando a capacidade da FSM apresentar um throughput nominal inferior a 52%.

8.5/ MTBF (A.8.2.2 & C.2.25).

Igual ou superior a 80h. Uma parada é contabilizada quando a capacidade da FSM apresentar um throughput nominal inferior a 52%.

8.6/ Índice de falha (A.8.2.3 & C.2.26)

Igual ou inferior a 2 (engarrafamentos desconsiderados)



ANEXO 11 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

Atividade	Responsável	2001			2002											
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura do Termo Aditivo	Ambos			☺												
3 alimentadores FOB	Consórcio															
Site # 1 upgrade (3+3 alimentadores+ 8 VCDs)	Consórcio															
3 alimentadores transporte	ECT															
Site # 1 SAT atualização do procedimento de testes e aprovação	ECT															
Site # 1 SAT meios (test deck, banco de imagem, etc.) disponíveis no site	ECT															
Site # 1 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 1 Posta em Marcha	ECT															
Site # 2 upgrade (3+3 alimentadores+ 8 VCDs)	Consórcio															
Site # 2 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 2 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 2 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 2 Posta em Marcha	ECT															
Site # 3 upgrade (3+3 alimentadores+ 8 VCDs)	Consórcio															
Site # 3 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 3 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 3 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 3 Posta em Marcha	ECT															
Site # 4 upgrade (3+2 alimentadores+ 6 VCDs)	Consórcio															
Site # 4 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 4 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 4 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 4 Posta em Marcha	ECT															
Site # 5 upgrade (2+2 alimentadores+ 4 VCDs)	Consórcio															
Site # 5 SAT protocolo de testes e banco de imagens acordado	Ambos															
Site # 5 SAT meios de apoio disponíveis e test decks concluídos e verificados	ECT															
Site # 5 SAT (Teste de Aceitação do Site)	Ambos															
Site # 5 Posta em Marcha	ECT															

Site # 1: Jaguaré
Site # 2: Mooca
Site # 3: Benfica
Site # 4: CTP Rio
Site # 5: Vila Maria

RGS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
 Fis. 0983
 Bot. 31.18

Cada alimentador automático adicional será instalado na posição ocupada por um dos alimentadores manuais.

Considerou-se a utilização dos 3 alimentadores automáticos remanescentes do sistema do último site (Vila Maria) para equipar 3 máquinas em 2 sites (Jaguaré e Mooca).

Com exceção do primeiro SAT, os próximos SATs terão duração de uma semana (8 horas por dia).

Para os primeiros 3 SAT, serão utilizadas as mesmas versões de software usadas na experimentação realizada em março 2001 em Jaguaré.

Uma nova versão dos softwares, incluindo aprendizado de OCR, os últimos pontos pendentes ainda não solucionados, etc., será implementada e testada durante o 4º SAT.

Uma nova versão dos softwares, incluindo aprendizado de OCR, os últimos pontos pendentes ainda não solucionados, etc., será implementada e testada durante o 4º SAT.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-080/2001**REUNIÃO:** REDIR-050/2001**DATA REUNIÃO:** 12/12/2001

ASSUNTO: Aditamento ao contrato no 8932/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga.

I. PROPOSTA

Autorizar a celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 8932/97 firmado com a empresa Marubeni Corporation, tendo por objeto ajustar o fornecimento dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, e, ainda, proceder a adequação dos quantitativos do fornecimento do Diretório Nacional de Endereços – DNE e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações – SNG.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 20/11/97 a ECT assinou o Contrato Comercial nº 8932/97 com a empresa Marubeni Corporation para o fornecimento e instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, o qual está vinculado aos contratos de financiamento com o banco Japan Bank For International Cooperation – JBIC e com a própria Marubeni Corporation, assinados em maio de 2000.



Atualmente, após a assinatura do Contrato Comercial e do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, verificou-se ser necessário estabelecer as seguintes modificações no Contrato nº 8932/97:

- a) ajustar o fornecimento dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, substituindo 1 (um) Sistema de Movimentação Interna de Carga - SMIC, o Circuito Fechado de TV - CFTV e Sonorização da localidade Cidade Nova/RJ pelo fornecimento de 3 (três) Separadoras Finais de Formato Normal - LSM, incluindo os materiais, serviços de instalação, desembaraço e transporte local e materiais de consumo para o período de 2 anos. Será instalada 1 (uma) LSM em cada uma das seguintes localidades: Fortaleza/CE, Recife/PE e Goiânia/GO;
- b) proceder a adequação dos quantitativos do fornecimento do Diretório Nacional de Endereços - DNE e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações - SNG.

A substituição do SMIC de Cidade Nova por equipamentos LSM está sendo realizada com base em estudo elaborado pela área operacional, conforme Relatório GAP/PCAUT - 0004/2001.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há implicações financeiras no Contrato Comercial

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea "b" do inciso II, do art.65 da Lei nº 8.666/93


RQS Nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIOS
Fls: **0985**
Do **3731.18**

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em dezembro/98 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, objetivando antecipar a eficácia do Contrato no que se refere ao DNE e ao SNG, de forma a atender às necessidades da ECT à época.

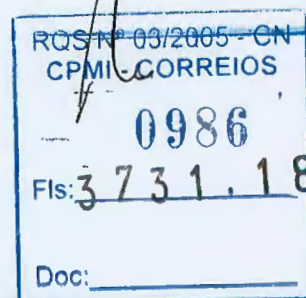
Em novembro/99 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época, bem como a exclusão do valor do ICMS do Contrato e a conversão de valores cotados de dólares americanos para ienes japoneses, adequando assim o Contrato Comercial às regras dos agentes financeiros.

Em fevereiro/2001 foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, visando readequar os locais de instalação, ajustar cláusulas de pagamento e eficácia e modificar os valores referentes às partes local e importada. Essas alterações foram necessárias em razão das condições de aprovação do financiamento por parte dos órgãos governamentais no Brasil e de disposições constantes no Contrato de Financiamento celebrado com o JBIC.

Em outubro/2001 foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, visando alterar os prazos de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal da Unidade Operacional COI-04 Zona Sul/SPM e do Sistema de Movimentação Interna de Cargas da Unidade Operacional CTP-RIO/RJ, bem como incluir o Anexo 4 contemplando o plano de treinamentos e testes de aceitação em fábrica.

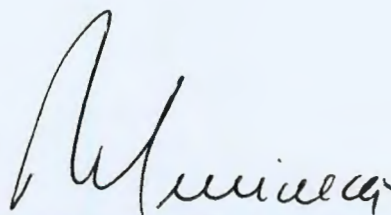
Convém destacar que as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Comercial não tem repercussões no Contrato de Financiamento firmado com o JBIC.

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97.



VIII. ANEXOS

1. Nota Jurídica – DJFIN/DEJUR - 709/2001
2. Relatório GAP/PCAUT – 0004/2001
3. Minuta do Quinto Termo Aditivo e Anexos



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQST Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0987	
Fls:	3731.18
Doc:	4

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-080/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref. : CI/DIDT/GEPAL-FN-2272/2001

NOTA JURÍDICA DJFIN/DEJUR - 709/2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAL encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, a minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, a ser firmado com a empresa Marubeni Corporation, que tem por objeto estabelecer modificações no Contrato nº 8932/97, ajustando o fornecimento dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, substituindo 1 (um) SMIC, o CFTV e Sonorização da localidade Cidade Nova/RJ, para o fornecimento de 3 (três) LSM incluindo os materiais e serviços de instalação e materiais de consumo para o período de 2 anos, nas localidades de Fortaleza/CE (1 LSM), Recife/PE (1 LSM) e Goiânia/GO (1 LSM) e, ainda, proceder a adequação dos quantitativos do fornecimento do Diretório Nacional de Endereços – DNE e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações – SNG, sem alteração dos preços unitários cotados e valor global previsto no Contrato Original, conforme especificado na Cláusula Primeira do mencionado Aditivo.

Da análise, verificou-se que a minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, encontra-se de acordo com as disposições insertas nas Cláusulas Quinta e Décima Sétima do Contrato Original e na Lei 8.666/93, podendo, assim, ser implementada à pretendida aditivação em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, a minuta de termo aditivo devidamente chancelada.

É a nota jurídica.

À consideração superior.

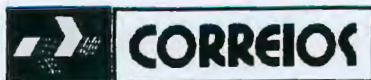
Brasília, 10 de dezembro de 2001.

Emília M^a B. dos Santos Silva
Mat. 8.311.394-0--OAB/DF 7460
Advogada/ECT

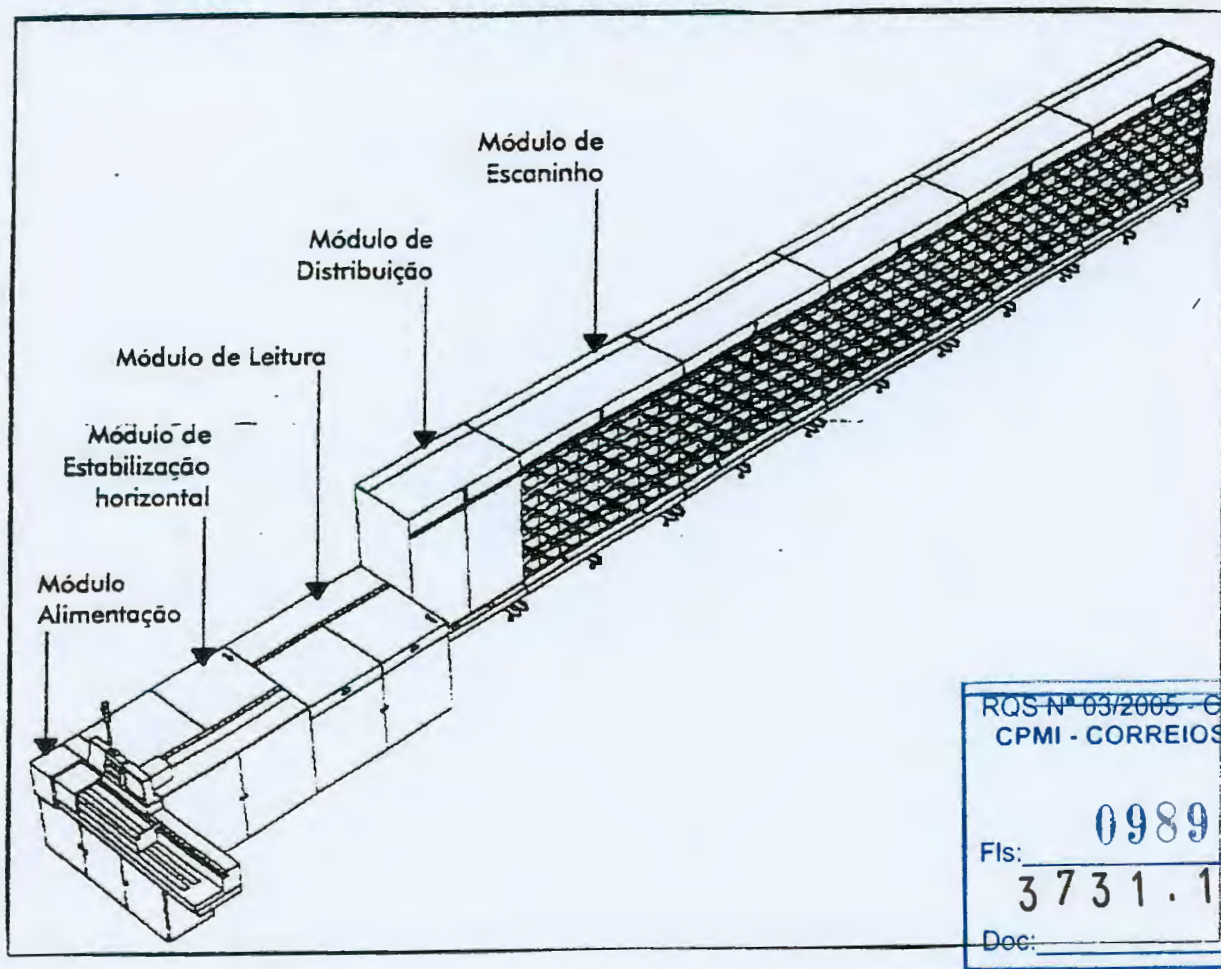
APROVO EM 10/12/2001

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0988	
Fls:	
3731.18	
Doc:	



Relatório do Projeto de Acréscimo de LSM – NEC



RELATÓRIO DE ACRÉSCIMO E COMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/LSM – NEC

RELATÓRIO GAP/PCAUT – 0004/2001

ASSUNTO: LSM/NEC – Locais de Instalação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0990
Fis: _____
3 7 3 1 . 1 8
Doc: _____

OBJETIVO

Subsidiar a decisão pela DIOPE quanto à ampliação do número de LSM (Letter Sorting Machine – Separadora Final), em substituição ao sistema de movimentação interna de carga (SMIC) previsto originalmente para o Site Cidade Nova/DR/RJ.

Definir critérios e priorizar a localização dos equipamentos/módulos dentre os sites que dispõem de equipamentos de Formato Normal - NEC, que tenham sido adquiridos por meio de financiamento.

HISTÓRICO

Inicialmente estava prevista a instalação do SMIC no Site Cidade Nova, abrangendo apenas uma parte do prédio onde originalmente poderiam ser instaladas três máquinas de FN e duas de FSE. De acordo com disposições contratuais estabelecidas pela CPL, o fornecedor selecionado por meio de licitação foi empresa NEC.

Posteriormente, por entendimento entre as partes, e por conveniência da contratante, ficou estabelecido que os valores contratados para tal objetivo, seriam empregados na aquisição de máquinas de FN, devendo a área cliente especificar que tipo de módulos (LSM, OCR, OCR/LSM/VCS).

Diante desta probabilidade, a ECT manteve entendimento com a Siemens no sentido da transferência do SMIC destinado ao Site Vila Maria da DR/SPM para Cidade Nova/RJ.

A permuta em questão tem como suporte técnico o fato do Site Vila Maria estar localizado em imóvel Horizontal, ao passo que Cidade Nova (Vertical) os equipamentos seriam alocados em vários pavimentos.

CONSIDERAÇÕES PREMILINARES

Com a efetivação das negociações entre ECT/NEC e ECT/SIEMENS, algumas considerações tornam-se necessárias para definição dos locais de destinação dos módulos LSM a serem adquiridos.

Como se trata de equipamentos da NEC, por uma questão de coerência e melhor adequação dos sistemas, estes devem ser instalados onde outro(s), do mesmo fornecedor, já se encontram alocados e preferencialmente que tenham, a exemplo destes, sido adquiridos através de financiamento, obviamente observando-se o critério básico da capacidade instalada em relação às necessidades do tráfego (importação/exportação).

PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO

Para efeito de análise das localidades onde seriam alocadas as LSM foram elencados os seguintes pressupostos:

- . número de máquinas disponíveis;
- . pico de triagem da importação (hora X quantidade);
- . pico de triagem da exportação (hora X quantidade);
- . rendimento da LSM;
- . número de objetos por distrito postal;
- . número de distritos postais;
- . relação carga importada (outros estados) X carga exportada.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0991
Fls: _____
Doc. 731.18

ANEXOS

Os anexos do presente relatório tem a finalidade de apresentar os elementos técnicos que serviram de sustentação para a definição das localidades que devem ser contempladas com mais uma LSM.

O anexo 1 demonstra vários leiautes de outros Centros de diversos Correios.

O anexo 2 demonstra os dados fornecidos pelas DRs envolvidas.

O anexo 3 demonstra o tráfego das unidades envolvidas.



CONCLUSÃO

Considerando os requisitos anteriormente citados e não levando em conta os valores disponibilizados, sugerimos a alocação de mais uma LSM (número de escaninho igual ao instalado no sistema original) nos seguintes *Sites*, observando-se a ordem crescente na definição de prioridade.

1. Recife - PE (financiamento)
2. Fortaleza - CE (financiamento)
3. Goiânia - GT (financiamento)
4. Nova Iguaçu - RJ (financiamento)
5. Campinas - SPI (recursos próprios)
6. Santo André - SPM (recursos próprios)

Além dos critérios mencionados, levou-se em consideração aspectos relevantes como a dificuldade de transferência da carga entre os *Sites*, no caso de emergência, o que de certa forma é amenizado nas unidades das áreas metropolitanas e das boas condições físicas dos imóveis elencados prioritariamente para receber os equipamentos em questão.

Este é o parecer.

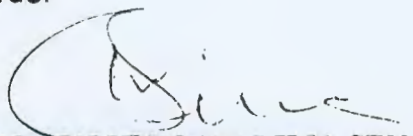
Brasília(DF) 31 de outubro de 2001


FRANCISCO LEOPOLDO MARQUES DA COSTA

Consultor DIOPE
Gestor da Área Operacional/PCAUT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0992
Fls: _____
Doc: 3731.18

De acordo.


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Relatório do Projeto de
Ancréscimo de LSM – NEC

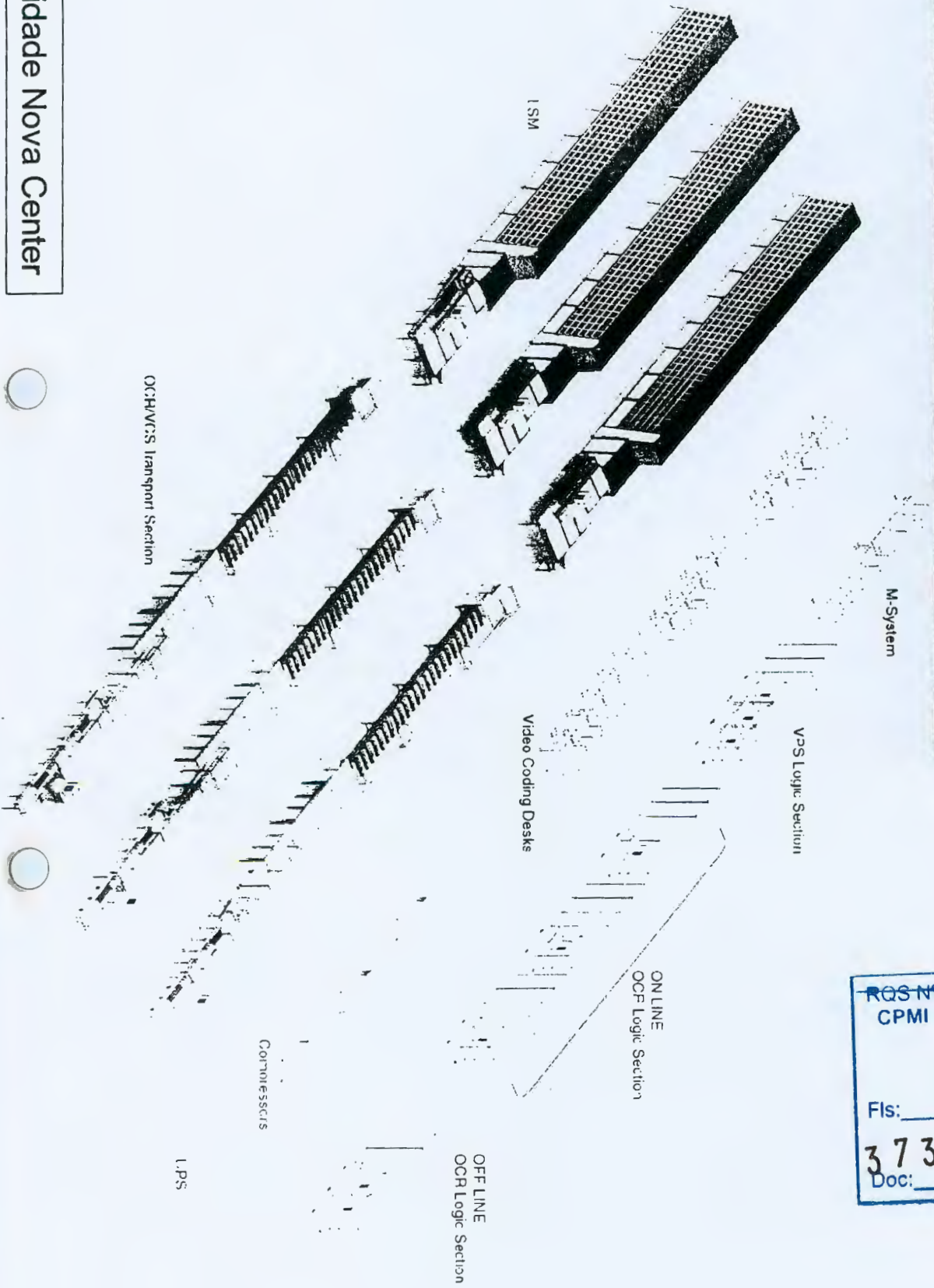
ANEXO 1

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0993	
Fls:	
Doc:	3731.18

Al

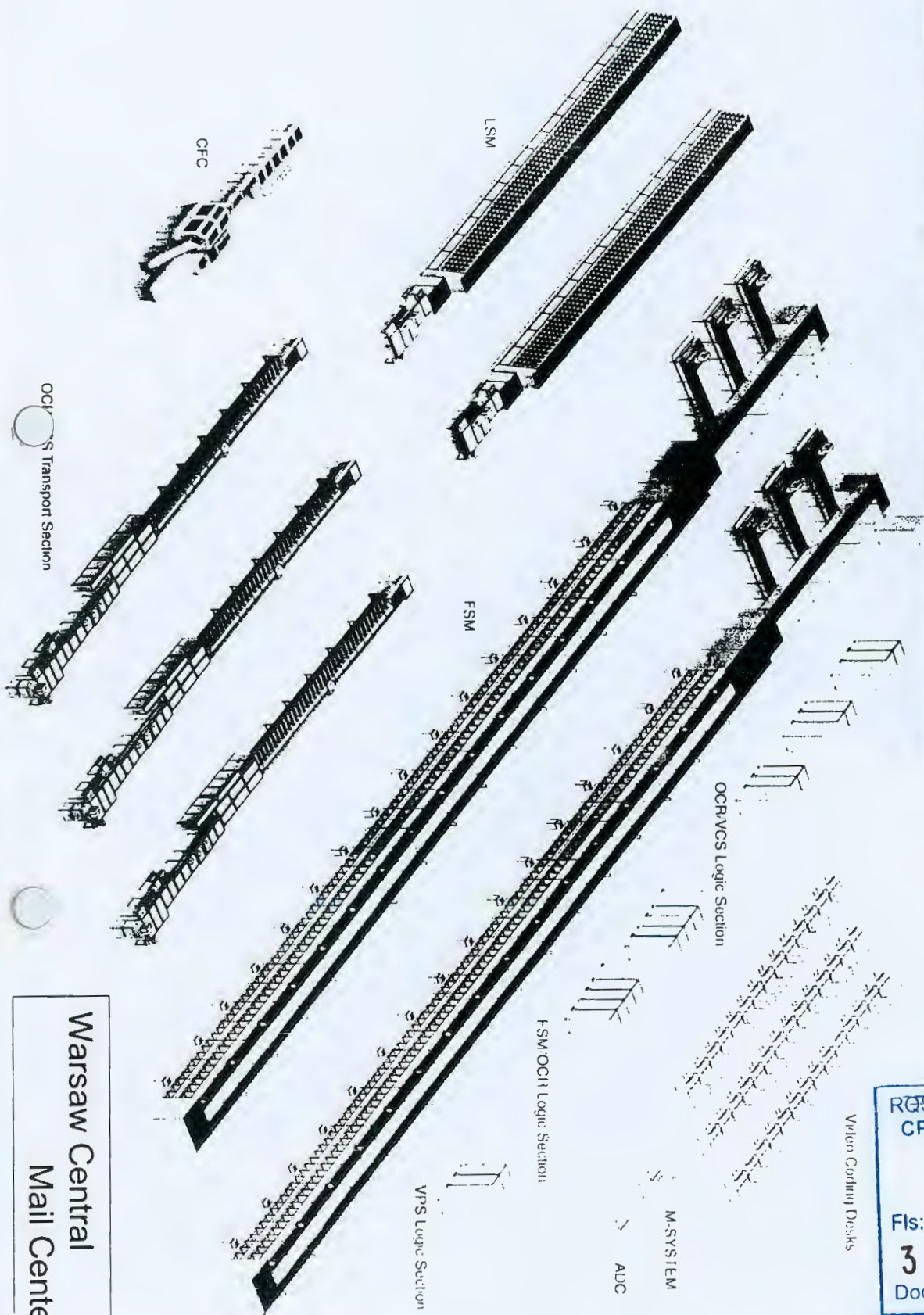
SYSTEM for BRAZIL POST (ECT)

Cidade Nova Center



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0994
Doc:	3731.18

SYSTEM for Polish Post



RQS-N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0985

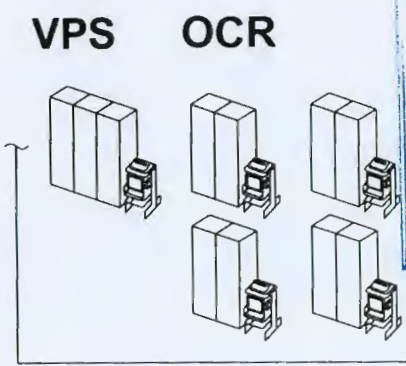
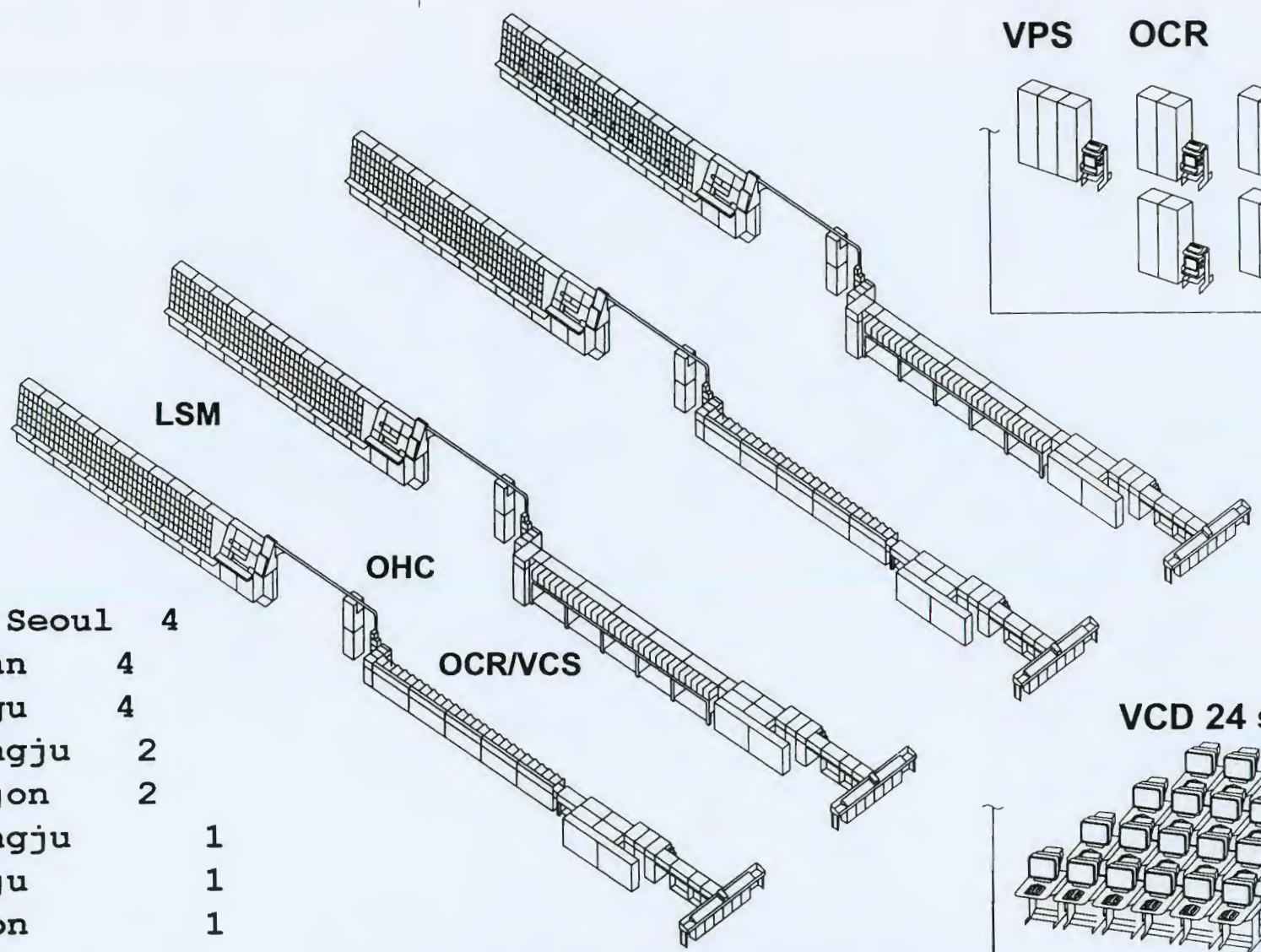
Fis: 3731.18

Doc:

Warsaw Central
Mail Center

2nd Seoul	4
Pusan	4
Taegu	4
Kwangju	2
Taejon	2
Chongju	1
Wonju	1
Suwon	1

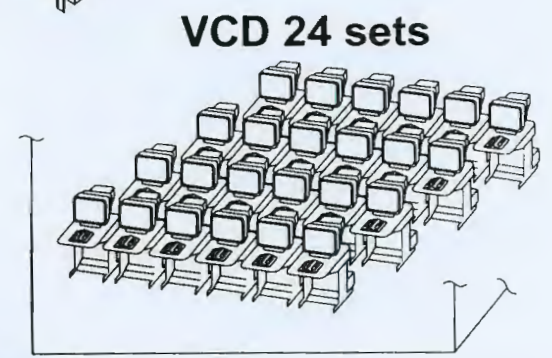
19Lines



RGSNº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

Fls: 0996
3731.18

Doc:



KOREA SYSTEM - SMC2

RGS Nº 03/2005-GN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0997
 3731.18

LSM

LSM

LSM

LSM

LSM

LSM

OCR/VCS

OCR/VCS

OCR/VCS

OCR/VCS

VPS

VCD 66 sets

THAI LAKSI SYSTEM

- 10 -

CHINA XUZHOU SYSTEM

LSM

VPS

OCR

OCR

OCRVCS

OCRVCS

VCD 12 sets

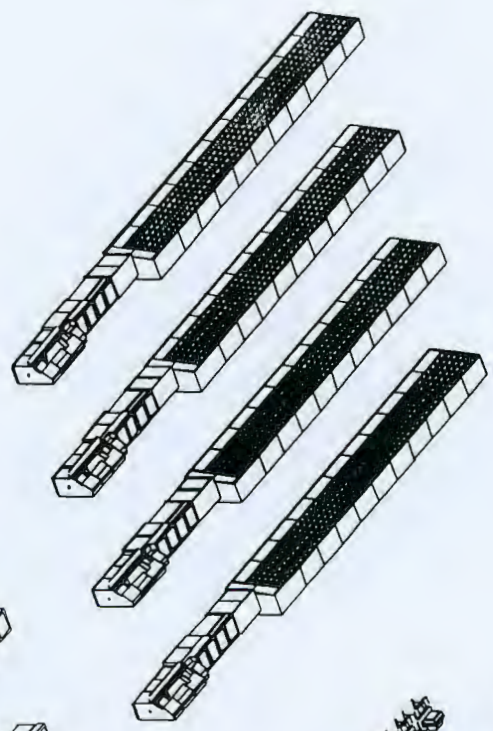
FM

FM

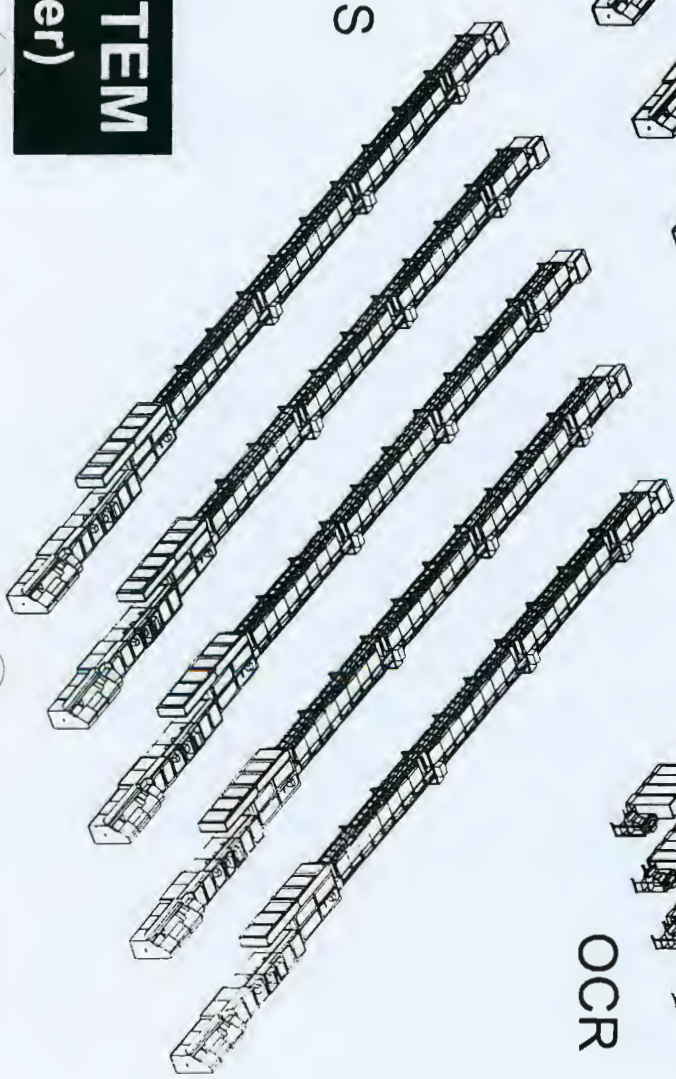
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0908
Fls: 3731.18
Doc: 3731.18

FINLAND SYSTEM
(Helsinki Center)

LSM

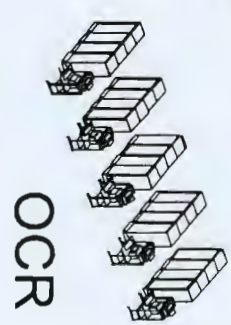


OCR/VCS



VCD 25 sets

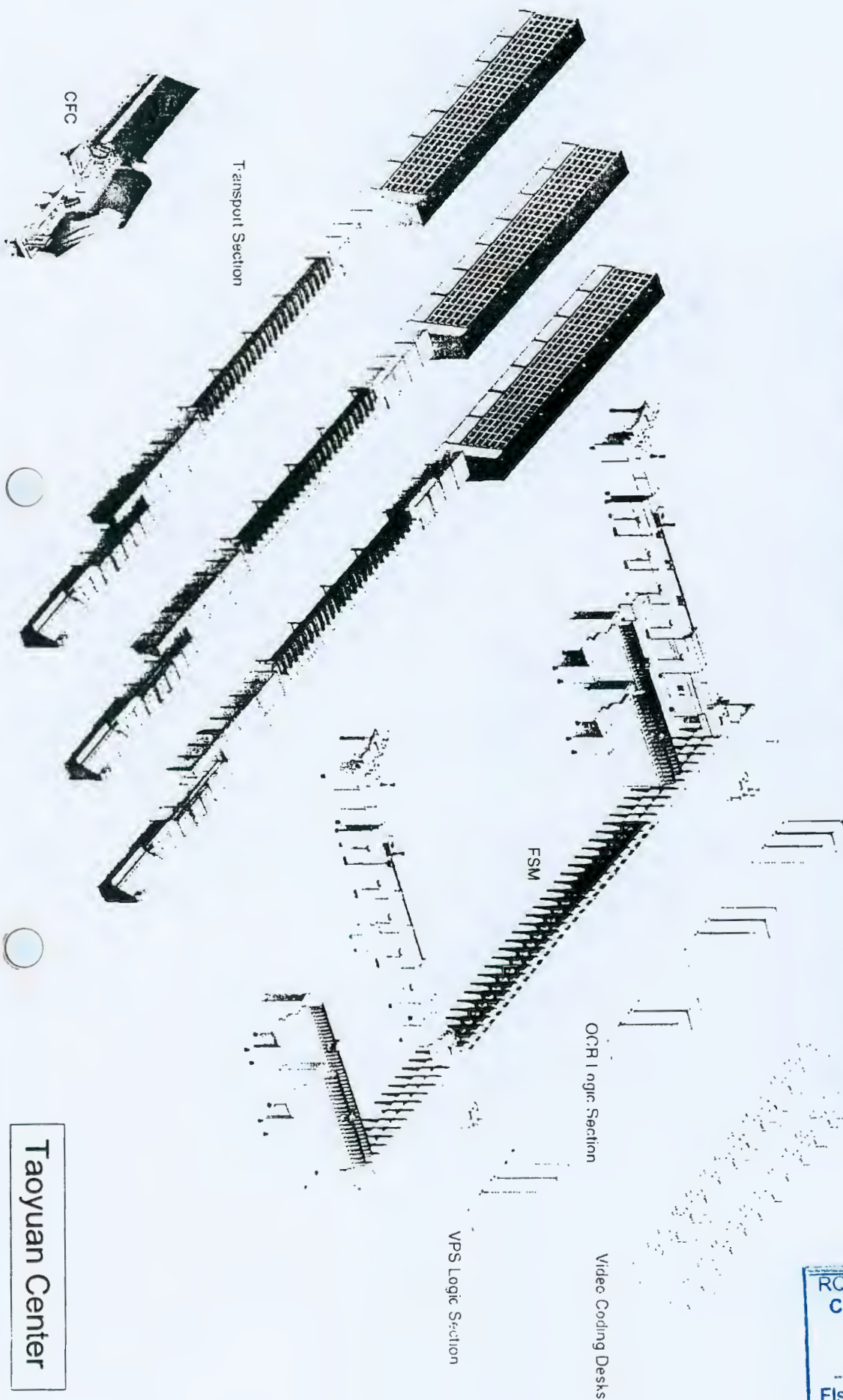
VPS



OCR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0900
Doc:	3731.18

SYSTEM for TAIWAN Post (DGOP)



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1000
Doc:	3731.18

Relatório do Projeto de
Acréscimo de LSM – NEC

ANEXO 2

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

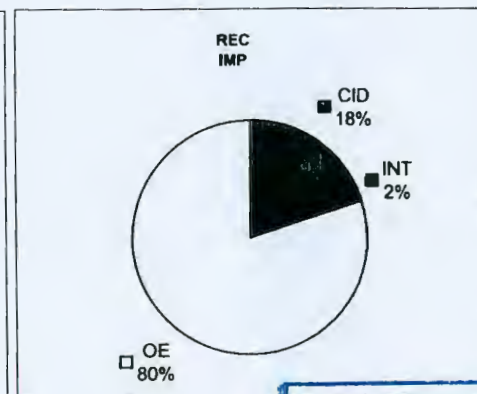
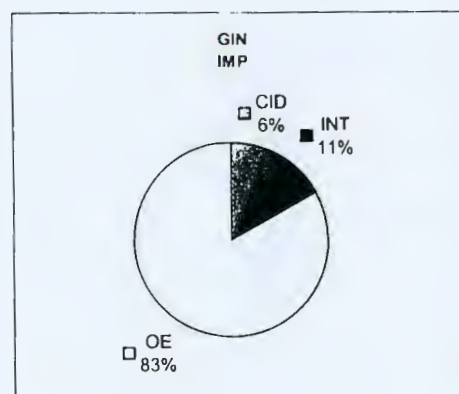
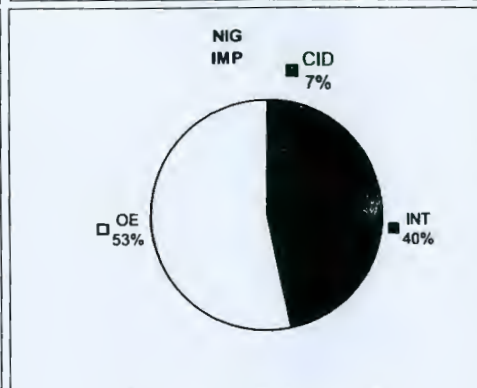
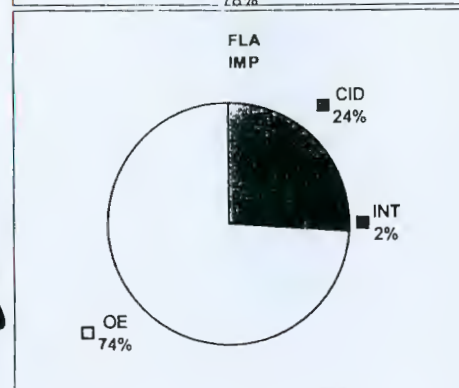
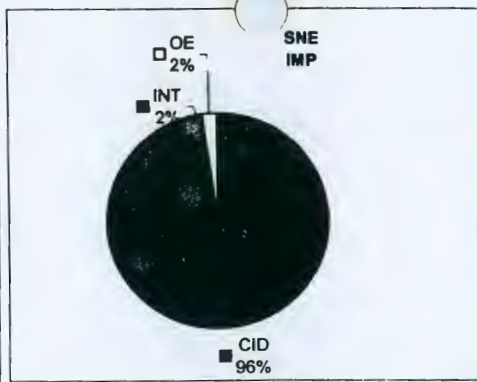
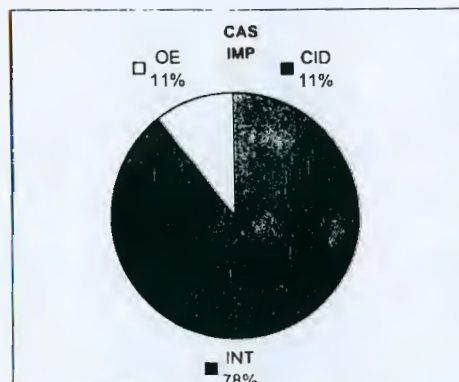
1001

Fls: 3731.18

Brasília - Nov/2001

Doc:

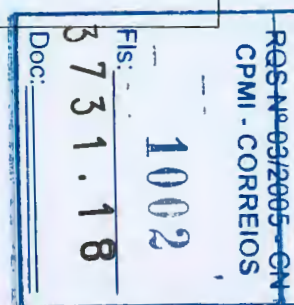
Carga Importação



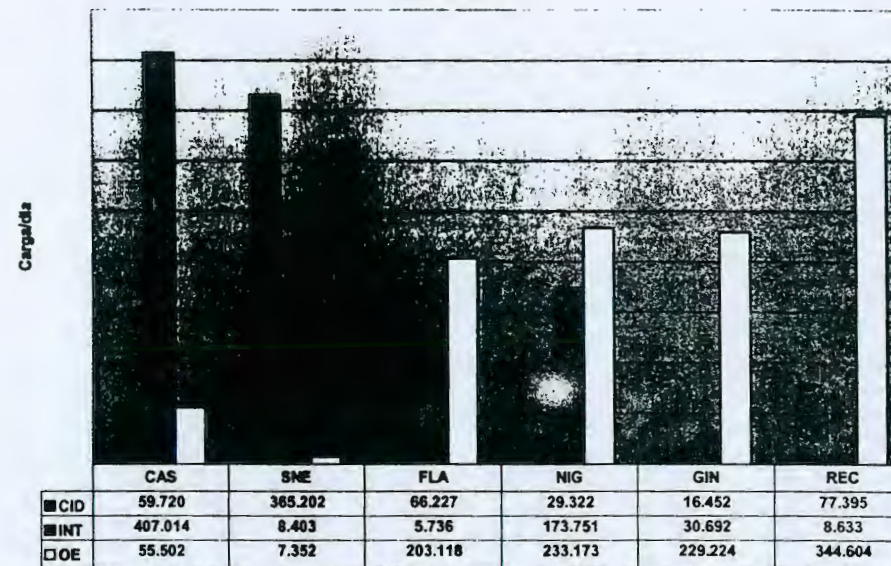
Observações:

- Os dados foram extraídos do RDT/AGO/01;
- Santo André classificou a carga oriunda de SPM como IMP CID

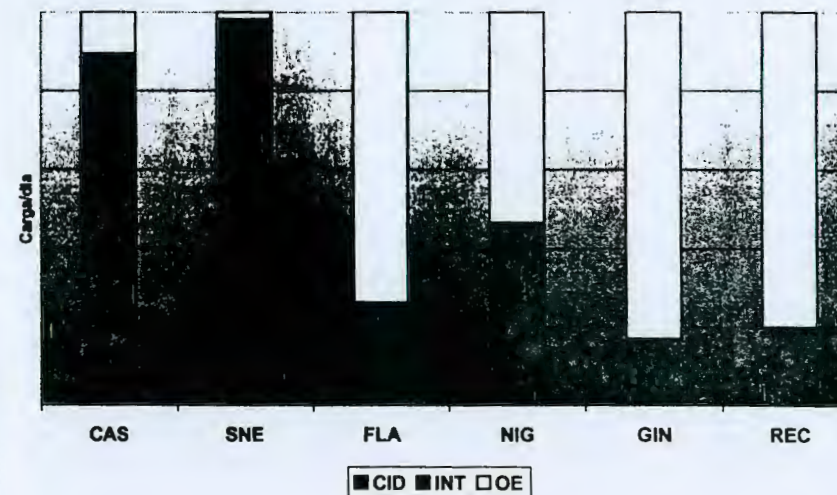
Relatório



IMP
Visão Geral



IMP
Visão Geral



Relatório do Projeto de
Acréscimo de LSM – NEC

ANEXO 3

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
1003
Fls: _____
Doc: 3.731.18



**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS
CDD's DA DR/PE**

CDD's	QUANTIDADE DE DISTRITOS		QUANTIDADE DE		HORÁRIO MÉDIO DE SAÍDA DOS CARTEIROS	TEMPO MÉDIO IMPRODUTIVO	CARGA MÉDIA DIÁRIA
	POSTAIS	ESPECIAIS	DA's	GU's			
QUANTIDADE: 18							
Encruzilhada	48	9	135	77	14:00	39,31	78.253
Boa Viagem	35	11	86	45	15:00	29,84	74.776
Caxangá	49	6	137	64	14:00	26,56	71.405
Olinda	31	2	96	3	14:30	37,43	49.209
Casa Amarela	39	5	66	28	14:30	46,70	47.452
Boa Vista	29	2	55	105	14:00	39,79	44.806
Paulista	39	5	53	1	14:00	38,68	44.603
Imbiribeira	38	5	33	19	14:30	44,87	35.493
Peixinhos	24	4	50	0	14:15	38,52	31.808
Candelas	25	4	38	14	14:00	25,80	31.613
Jardim São Paulo	22	3	30	8	14:30	23,61	28.384
Jaboatão	25	1	30	12	14:00	56,21	27.053
Afogados	23	3	22	3	14:30	23,86	26.126
Recife	17	5	25	106	14:00		25.940
Prazeres	21	3	49	30	14:00	35,22	23.712
Camaragibe	23	2	26	0	14:00	40,21	22.783
Petrolina	31	4	25	28	11:30		20.384
Caruaru	33	5	84	12	10:00	29,33	17.467
TOTAL	552	79	1040	555	13:50	36,00	38.959

CONTRASTE DE CARGAS

CDD	DISTRITO	PESO	DISTRITO	PESO	DIFERENÇA
	MENOR	Kg	MAIOR	Kg	
Boa Viagem	101	20	205	70	50
Caxangá	321	5	302	44	39
Recife	110	15	104	40	25
Boa Vista	117	19	101	38	19
Imbiribeira	219	9	111	18	9

३३३

Fls:

$$3 \overline{) 31.18}$$

1004

2005-03/2005-CA
CPM - CORREIOS

12/11/01

Nome do CDD	Distrito	Quantidade de Distritos Postais		Quantidade		Quem	Fluxo	Carga Média (objetos Simples)	Área de abrangência (m2)	Horário médio de saída dos carteiros (h:min)	Tempo médio improdutivo (min)	G, P ou M
		A pé	Motorizado	DAs	GUs							
AGUANAMBI ****	19	19	0	13	5	CDD	CTCE...CDD...GU	22.209	135,46	13:30	23	G
ALDEOTA ****	28	28	0	108	4	CDD	CTCE...CDD...GU	41.681	211,42	13:30	28	G
ANTONIO BEZERRA ****	23	23	0	46	2	CDD	CTCE...CDD...GU	17.690	327,59	13:30	16	M
CAUCAIA ****	22	20	2	20	0	CDD	CTCE...CDD...GU	9.344	594,07	13:30	36	P
CENTRO ****	21	21	0	51	9	CDD	CTCE...CDD...GU	19.719	164,00	13:30	33	G
CID FUNCIONÁRIOS ****	30	29	1	56	3	CDD	CTCE...CDD...GU	20.605	545,11	13:30	24	M
CJ CEARÁ	35	34	1	76	1	CDD	CTCE...CDD...GU	16.268	581,53	13:30	41	P
FORTALEZA ****	26	26	0	72	2	CDD	CTCE...CDD...GU	25.816	263,89	13:30	42	G
FRANCISCO SÁ	29	29	0	30	0	CDD	CTCE...CDD...GU	19.984	402,56	13:30	30	M
JUAZ DO NORTE*	17	14	3	18	0	CDD	CTCE...CDD...GU	8.656	436,86	13:00	17	P
MESSEJANA ****	31	27	4	49	4	CDD	CTCE...CDD...GU	16.058	593,29	13:30	36	P
PAPICU ****	22	22	0	68	0	CDD	CTCE...CDD...GU	22.863	303,80	13:30	30	G
PARANGABA ****	31	28	3	58	12	CDD	CTCE...CDD...GU	25.351	566,20	13:30	44	M
JOSE WALTER	19	18	1	10	0	CDD	CTCE...CDD...GU	8.653	357,92	13:30	56	M
PRAIA LESTE ****	22	22	0	79	4	CDD	CTCE...CDD...GU	31.943	141,69	13:30	25	G
RODOLFO TEÓFILO	22	22	0	16	1	CDD	CTCE...CDD...GU	19.449	221,70	13:30	32	G
MARACANAÚ	22	19	3	0	0	CDD	CTCE...CDD...GU	12.503	489,79	13:30	13	P

Legenda:

G= Muita carga e reduzida área de jurisdição,

P= Grande área de jurisdição e pequena quantidade de carga

M= quando não se enquadrar no G e no P.

**** SD por CEP = 11 CDDs, 275 DISTRITOS.

* INTERIOR

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1005
 3731.18
 Doc:

OBSERVAÇÃO:

A triagem passando para máquina NEC, mudará o fluxo dos GUs para CTCE.....GU.

Goiânia

Nome do CDD	Quantidade de Distritos Postais			Quantidade		Carga Média (objetos)	Área de abrangência (m2)	Horário médio de saída dos carteiros (h:min)	Tempo médio improdutivo (min)	G, P ou M	Tempo médio de Trabalho Interno CDD (min.)
	A pé	bicicleta	Motorizado	DAs	GUs						
Goiânia	33	-	-	76	20	1.300	9.000	14:00	35	G	3.610
Oeste/Marista	23	-	-	43	17	1.500	5.035	13:30	30	G	3.302
Jd. América	2	24	-	49	11	1.550	11.543	14:30	35	G	3.324
Bandeiras	3	26	8	27	10	790	40.328	13:00	40	M	2.315
Setor Aeroviário	6	17	2	18	8	950	15.922	13:40	40	M	1.789
Padre Pelágio	-	20	14	2	-	544	50.042	13:30	45	P	1.998
Setor Coimbra	11	20	3	50	07	1.060	22.804	13:30	30	M	3.050
Jd. Novo Mundo	-	19	7	8	-	600	19.803	15:10	40	P	1.919
Pedro Ludovico	8	23	1	45	22	1.150	31.819	14:00	38	M	2.989
Vila Brasília	-	21	10	10	16	900	3.251	13:30	30	M	1.722
Vila Nova	10	25	5	68	06	1.050	61.556	13:20	30	M	3.275
Ap. de Goiânia	-	11	8	-	3	600	2.900	13:40	30	P	941
Anápolis	6	14	4	22	29	630	6.570	12:00	18	M	1.969
J. K.	3	15	3	33	12	1.018	8.300	12:55	21	M	1.496
Palmas	-	15	14	16	22	800	35.000	13:50	25	M	1.217

RG-AP-03/2005-GH
CPMI - CORREIOS

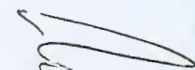
Fls. **1006**

Doc: **3731.18**

Lu

Nome do CDD	Cidade ou Interior	Quantidade de Distritos Postais			Quantidade		Carga Média (objetos)	Área de Abrangência (m2)	Horário Médio de Saída dos Cateiros	Tempo Improdutivo (min)	G, P ou M	Tempo Médio de Trabalho Interno subtraído o Tempo de Ordenamento
		A pé	Ciclistas	Motorizados	DAs	Gus						
Angra dos Reis	Interior	9	12	6					14:25			1992
Barra do Pirai	Interior	17	0	5					13:00			1533
Barra Mansa	Interior	37	0	7					12:43			5609
Belford Roxo	Interior	31	16	0					13:23			4718
Cabuçu	Interior	0	21	4					12:46			1615,3
Centenário	Interior	44	0	0					14:19			5577
Duque de Caxias	Interior	43	0	0					14:19			4834
Itaguaí	Interior	0	27	4					11:55			1812,3
Itaipava	Interior	15	0	9					13:10			1468,6
Magé	Interior	2	25	12					12:17			4407
Mesquita	Interior	38	0	0					13:04			5345,8
Miguel Pereira	Interior	7	0	6					12:00			584
Nilópolis	Interior	28	4	0					14:06			4035,8
Nova Iguaçu	Interior	46	0	0			53256		13:55	2855		7141
Parque São Vicente	Interior	16	20	0					13:31			2946
Petrópolis	Interior	40	0	5					13:10			6478,5
Queimados	Interior	3	28	8					13:45			3617
Resende	Interior	11	8	13			25469		12:56	1030		2222
Retiro	Interior	22	0	4					12:43			2038
Santa Cruz da Serra	Interior	1	45	7					14:06			5560
São João de Meriti	Interior	37	0	0					14:03			4369
Teresópolis	Interior	15	0	13					11:56			2480,5
Três Rios	Interior	3	11	4					13:40			1076
Valença	Interior	10	0	4					14:21			787,5
Vila de Cava	Interior	15	32	7					14:10			5183
Vilar dos Teles	Interior	40	0	0					13:31			4610
Volta Redonda	Interior	30	0	14					13:00			6082
		560	249	132	0	0	78725	0	13:20	12:00		

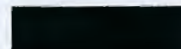
RGS Nº 03/2005 - GN
 CPMI - CORREIOS
 FS: 1007
 Doc: 3731.18


 Gerente

DADOS DE CAMPINAS

Nome do CDD	Quantidade de Distritos Postais		Quantidade		Carga Média objetos (qtde.)	Tempo médio trab. int. (min)	Horário médio de saída dos carteiros	Tempo médio improd. (min)	Categ. do CDD (G/P/M)
	Pedestre	Motorizado	DAs	GUs					
Americana	19	2	28	35	43.114	129	13:30	38	G
Amparo	10	3	19	9	11.974	66	12:50	34	P
Barão Geraldo	19	2	35	45	26.270	80	13:30	42	M
Campinas	19	0	40	120	45.955	144	13:30	17	G
Castelo	39	3	90	110	63.206	100	13:00	34	M
Colônia	24	4	52	14	25.777	62	13:10	60	P
Dunlop	23	4	48	35	35.999	93	13:15	45	M
Flamboyant	37	1	90	120	56.803	95	13:30	57	G
Hortolândia	24	3	25	18	24.137	63	12:30	32	P
Indaiatuba	27	7	53	23	40.145	83	12:35	36	P
Itatiba	12	3	20	10	18.608	86	13:30	31	P
Itu	19	5	42	18	27.136	80	14:15	35	P
Jardim do Lago	13	2	38	26	19.331	60	13:30	46	M
Jundiaí	25	0	33	55	34.639	93	12:30	27	M
Ouro Verde	16	4	40	30	26.718	100	13:10	45	P
Parque das Nações	14	1	17	14	10.897	52	12:30	27	P
Parque Itália	26	0	39	83	38.839	92	13:50	38	M
Paulínia	15	1	18	5	14.533	67	13:45	29	P
Ponte Preta	22	5	85	80	37.600	87	13:35	40	G
Salto	11	4	18	15	17.175	79	13:45	27	P
São Quirino	13	0	30	60	18.876	81	13:00	39	M
Sumaré	15	0	30	15	15.604	73	13:45	34	P
Valinhos	16	4	38	14	23.973	83	13:00	35	P
Várzea Paulista	11	2	20	6	12.555	69	12:35	47	P
Vila Árens	23	4	40	35	36.418	92	13:15	61	M
Vila Georgina	23	1	47	46	26.513	70	12:50	32	M
Vila Redher	29	4	30	60	33.627	72	13:00	42	P

Fls. 1008
Doc. 731.18
RGS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS



- 21 -

lu

DADOS DE SANTO ANDRÉ

Nome do CDD	Quantidade de Distritos Postais		Quantidade		Carga Média (objetos)	Área de abrangência (m2)	Horário médio de saída dos carteiros	Tempo médio improdutivo (min)	G,P ou M	Tempo médio de trabalho interno
	A pé	Motorizado	DA's	GU's						
Guapituba	23	3	38	18	32.000	33.500.000	11:30	35	P	4:30
Mauá	28	1	64	11	32.000	35.000.000	11:30	30	P	1:15
Ribeirão Pires	28	5	81	8	28.000	358.000.000	12:00	40	P	2:40
Rio Grande da Serra	5	3	16	0	5.120	42.000.000	11:20	105	P	1:30
São Bernardo do Campo	49	4	101	178	109.538	34.286.000	12:50	35	M	4:30
Rudge Ramos	38	0	99	61	51.000	12.000.000	12:00	40	G	4:30
Planalto	22	3	48	40	35.000	46.000.000	12:30	90	P	4:00
Assunção	40	5	77	81	62.000	42.000.000	13:00	25	G	4:00
São Caetano do Sul	22	2	68	74	61.000	8.000.000	12:30	25	G	2:25
Vila Gerti	20	2	70	63	33.000	16.000.000	12:30	20	G	3:10
Santo André	23	1	86	43	52.000	87.243.000	12:25	40	G	2:40
Tamanduateí	40	2	122	49	60.000	57.533.000	12:30	40	M	4:30
Vila Pires	28	2	42	31	40.209	204.610.000	12:30	45	M	2:15
Campestre	25	1	70	22	32.000	24.000.000	11:40	60	M	4:00
Caminho do Pilar	26	2	82	37	30.000	26.000.000	12:30	60	P	4:00
Diadema	28	3	56	35	40.000	138.000.000	13:00	60	P	4:00
Piraporinha	36	4	3	1	45.000	96.000.000	12:30	25	G	4:30

m²

km²

358000000

358

RG N° 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1069
 3731.18
 Data:

22-

lu

m



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8932/97

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8932/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS FORMATO NORMAL, MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, ASSINADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E A MARUBENI CORPORATION.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, **Sr. Paulo Roberto Menicucci**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M 53.430, SSP/MG, CPF nº 011.092.276-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **Marubeni Corporation**, com sede no Japão, e endereço 4-2 Ohtemachi 1-Chome Chiyoda-ku, em Tóquio, doravante denominada CONTRATADA/CEDENTE, neste ato representada, por procuração, pelo **Sr. Shinichi Nozawa**, japonês, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade RNE nº V 097875-7 e CPF nº 154.232.488-25; e a **NEC do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 49074412/0001-65, Inscrição Estadual nº 336.440.680.114, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, em Guarulhos-SP, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Paulo Gomes Castelo Branco**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.827.738 -SSP/SP, CPF nº 011.419.617-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e pelo seu Diretor de Planejamento, **Sr. Kazuo Ishizaki**, japonês, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade RNEVO nº 30309-0, CPF nº 078.279.728-21, resolvem alterar o Contrato nº 8932/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe o item 5.4. da Cláusula Quinta e alínea 'a', item 17.1.2. da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 8932/97, no que se segue:



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1010	
Fls:	3731.18
Doc:	Página 1 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer modificações no Contrato nº 8932/97, ajustando o fornecimento dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, substituindo 1 (um) SMIC, o CFTV e Sonorização da localidade Cidade Nova/RJ, para o fornecimento de 3 (três) LSM incluindo os materiais, serviços de instalação, desembaraço e transporte local e materiais de consumo para o período de 2 anos, nas localidades de Fortaleza/CE (1 LSM), Recife/PE (1 LSM) e Goiânia/GO (1 LSM) e, ainda, proceder a adequação dos quantitativos do fornecimento do Diretório Nacional de Endereços – DNE e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações – SNG.
- 1.2. Permanecem inalterados os preços unitários cotados e os valores globais previstos no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- 2.1. O valor de R\$ 390.328.059 (treze e noventa milhões, trezentos e vinte e oito mil e cinquenta e nove reais), discriminados no item 06 do Anexo 2 – Preços do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, referente a aquisição do SMIC, CFTV e Sonorização deverá ser distribuído conforme especificado no Anexo 2 – Preços deste Quinto Termo Aditivo.
- 2.2. Do montante estabelecido no item anterior, o valor de R\$ 243.149.022 (duzentos e quarenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil e vinte e dois reais), correspondente a redução da Parte Local – Materiais e Serviços do Anexo 2 do Contrato nº 8932/97, será transportado para a Parte Importada do mesmo anexo, conforme especificado no Anexo 2 – Preços deste Quinto Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS LSM

- 3.1. O desembolso complementar dos **15%** (quinze por cento) da parcela importada relativa ao valor das 03 (três) LSM e respectivos materiais de consumo ocorrerá 30 (trinta) dias antes do embarque, conforme notificação da CONTRATADA.
- 3.2. Para os **85%** (oitenta e cinco por cento) remanescentes das 03 (três) LSM e respectivos materiais de consumo, os pagamentos se darão na forma descrita no item 6.1.1 da Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo nº 10.603/01.
- 3.3. O pagamento dos materiais e serviços referentes a instalação das LSM e serviços do SMIC, será realizado 30 (trinta) dias após a colocação dos equipamentos em operação comercial, ou 30 (trinta) dias após notificação de prontidão para



execução dos testes no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE ou qualquer um que ocorrer primeiro.

- 3.3.1.** Deste pagamento serão deduzidos os valores já devidamente pagos pela CONTRATANTE, relativos aos **15%** (quinze) por cento do valor correspondente ao SMIC, CFTV e sonorização, conforme alínea "a" do item **6.1** da **Cláusula Quarta** do Terceiro Termo Aditivo nº 10603/01.

CLÁUSULA QUARTA – AJUSTE NO FORNECIMENTO DO DNE E SNG

- 4.1.** As partes concordam em relação ao fornecimento do DNE e SNG, que os quantitativos especificados no Anexo 5 - Quantitativos de Produtos e Serviços do DNE e SNG, na coluna Quantitativo Atualizado, substituem integralmente os quantitativos discriminados na coluna Quantitativo Anterior, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas na Parte 3, Capítulo 7 da Proposta Técnica anexada ao Contrato nº 8932/97, atualizada pela Proposta Técnica nº 014001.001-02, anexa do Primeiro Termo Aditivo nº 10047/98.

CLÁUSULA QUINTA - ANEXOS

- 5.1.** O Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais, o Anexo 2 – Preços, o Anexo 3 – Cronograma e o Anexo 4 – Plano de Treinamento e Teste de Aceitação em Fábrica, deste Quinto Termo Aditivo, substituem integralmente o Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais, Anexo 2 – Preços, o Anexo 3 – Cronograma e o Anexo 4 – Plano de Treinamento e Teste de Aceitação em Fábrica, respectivamente, do Contrato nº 8932/97 e do seu Primeiro Termo Aditivo nº 10047/99, do Segundo Termo Aditivo nº 10178/99, do Terceiro Termo Aditivo nº 10603/01 e do Quarto Termo Aditivo nº 10861/01.
- 5.2.** Os seguintes ANEXOS fazem parte integrante do Contrato Original, dos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e deste Quinto Termos Aditivos, sendo que os Anexos 1, 2, 3 e 4 integram o presente termo aditivo com alterações e o Anexo 5 – Quantitativos de Produtos e Serviços do DNE e SNG integra o presente termo aditivo como inclusão; da seguinte forma:

ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS;

ANEXO 2 – PREÇOS;

ANEXO 3 – CRONOGRAMA;

ANEXO 4 – PLANO DE TREINAMENTO E TESTE DE ACEITAÇÃO EM FÁBRICA;

ANEXO 5 - QUANTITATIVOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO DNE e SNG.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1012
3731.18	
Des:	

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8932/97, em seus Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, que não tenham sido modificadas por este Quinto Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes este Quinto Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, de de 2001.

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

SHINICHI NOZAWA
Procurador Marubeni Corporation

PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor de Tecnologia e
de Infra-Estrutura da ECT

PAULO GOMES CASTELO BRANCO
Presidente NEC do Brasil S/A

KAZUO ISHIZAKI
Diretor de Planejamento da
NEC do Brasil S/A

TESTEMUNHAS :

Assinatura:

Nome:

CI e CPF:

Assinatura:

Nome:

CI e CPF:



ANEXO 1 - Esclarecimentos e Observações Gerais

I - SISTEMAS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL

I.1 - LOCAIS E PRAZOS DE INSTALAÇÃO:

ITEM	ESTADO	UNIDADE OPERACIONAL	QUANT.	PRAZOS (meses)
1	SÃO PAULO	COI-14/ Ribeirão Preto	1 FN	13
		COI-17/ Bauru	1 FN	13
		COI-04/ Zona Sul	4 FN	36
2	RIO DE JANEIRO	COI / Nova Iguaçu	2 FN	13
		CTP / Rio	1 FN	16
3	CEARÁ	CTP – Fortaleza	1 FN	16
			1 LSM	27 meses 18 dias
4	SANTA CATARINA	CTP – Florianópolis	1 CFC + 1 FN	18
5	GOIÁS	CTP/ Goiânia	1 CFC + 1 FN	18
			1 LSM	27 meses 18 dias
6	PERNAMBUCO	CTP/ Recife	1 FN	13
			1 LSM	27 meses 18 dias
TOTAL		2 CFC + 13 FN + 3 LSM		



I.2 - Caso haja sistemas de diferentes fabricantes num mesmo Site:

I.2.1 - Considerar o Vídeo Pool isoladamente para cada fabricante, porém em uma única sala.

I.2.2 - Considerar Sistema de Gerenciamento Local para cada fabricante, cada qual com o respectivo servidor local, o qual deverá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades: enviar/receber dados estatísticos e operacionais (ID-TAGs, alarmes, DNE, etc.) para outros sistemas (sites) e ao servidor central (BsB) e emitir relatórios locais.

I.3 - O plano de Triagem deverá ser criado localmente no sistema de cada fabricante e os dados estatísticos disponibilizado no Servidor Central em Brasília.



I.4 - O Sistema de Controle de Qualidade para Cartas de Formato Normal, conforme descrito no item B.1.12 do Anexo B do Edital, será do tipo IC CARD.

I.5 - A velocidade da CFC, Faceamento e Obliteração deverá ser de 31.000 objetos / hora.

I.6 - A OCR deverá possuir uma função específica para proceder à leitura de endereços expressos em escrita cursiva manual.

I.7 - As mesas de codificação deverão ser fornecidas com suportes para os antebraços dos operadores, fixados na mesa do teclado, com ajuste automático de altura.

I.8 - Para os índices de leitura de cartas com endereços impressos a performance de leitura da OCR/VCS deverá atingir um mínimo de 81%.

II - DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇOS (DNE) / SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO E ESTATÍSTICA (SNG)

II.1 - A CONTRATANTE disponibilizará em meios magnéticos o arquivo do Guia CEP, necessário à criação da base de dados do Diretório Nacional de Endereços, e facilitará, sempre que possível, os entendimentos junto às concessionárias de serviços públicos (telefonia, energia, etc.) visando conseguir os dados dos Guias Telefônicos, cadastro de endereços de clientes, etc.

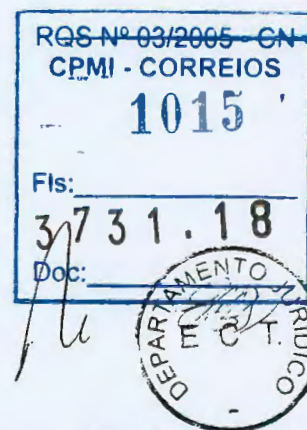
II.2 - As informações necessárias ao pleno funcionamento dos Sistemas de todos fornecedores deverão estar contempladas no DNE e no SNG. A troca de informações deverá ser feita em forma bidirecional entre o servidor central e todos os servidores locais dos diversos fornecedores, através de arquivos do tipo texto, cujos conteúdos e sintaxes serão acordados entre todos os fornecedores e a CONTRATANTE de modo a atender às funcionalidades dos Sistemas. O pós-processamento dos arquivos texto para cada máquina/sistema é escopo exclusivo de cada fornecedor.

III - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS

Excluído

IV - GERAIS

- 28 -



IV.1 - A CONTRATANTE providenciará o material necessário para os testes, nas seguintes quantidades:

IV.1.1 - Para testes em fábrica:

- 40.000 (quarenta mil) envelopes de tamanhos variados;
- 40.000 (quarenta mil) cartas postadas de concursos;
- 40.000 (quarenta mil) selos variados;
- 100 (cem) caixetas para cartas de formato normal;
- 100 (cem) caixetas para cartas de formato semi-embarçoso.

Obs: Os materiais acima definidos serão entregues no Brasil.

IV.1.2 - Para testes de aceitação:

- Todo o material, para os testes de Aceitação Inicial, tais como envelopes e selos serão fornecidos nas quantidades acordadas nos Protocolos de Testes.

IV.2 - A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA em prazo a ser definido entre as partes, após a assinatura do contrato, as especificações finais referentes à:

IV.2.1 - Layout dos Sites;

IV.2.2 - Dados (inscrições) para fabricação dos clichês de Impressão da CFC.

IV.3 - Os equipamentos seguirão a cor padrão da CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE opte por outra cor, esta se compromete a comunicar à CONTRATADA, até um mês após a efetivação do contrato.

IV.4 - A CONTRATANTE deverá disponibilizar a sala de vídeo codificação em cada local, cabendo à CONTRATADA apenas a complementação da infra-estrutura.

IV.5 - As impressoras a jato de tinta, a serem fornecidas pela CONTRATADA, deverão ser da linha Video Jet System.

IV.6 - Os códigos de barras para CEP, ID TAG e Código do Cliente, bem como o Método de Extração do CEP a partir do Endereço, serão definidos para permitir compatibilidade e uniformidade de tratamento dos objetos postais, em reuniões com a CONTRATANTE e todas as CONTRATADAS participantes do processo de mecanização de triagem de cartas de formato normal e semi-embarçoso.

IV.7. - Definições:

- 29 -



Equipamento: é um conjunto de módulos/máquinas destinados a executar a triagem completa de objetos para o qual foi projetado.

Equipamentos de Triagem:

- Equipamento OCR/VCS/PSM e LSM;
- Equipamento CFC (Separador, Faceador e Obliterador);

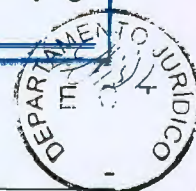
Outros Equipamentos:

- Movimentação Interna de Cargas;
- Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento.

Sistema: é o conjunto de todos os equipamentos instalados num mesmo local e destinados a processar o mesmo tipo de objeto.

- Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1017	
Fls:	3 7 3 1 . 1 8
Doc:	



- 20 -



Anexo 2 - Preços



Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 8932/97 - Anexo 2					
Parte Importada - Equipamentos					
Item	Descrição	Quantidade	Preços Unitários	Desembaraço & Transporte Local	TOTAL
1	PARTE IMPORTADA (Ienes)				
	Equipamentos				
	CFC	2	102.646.189	10.264.619	205.292.378
	OCR/VCS	13	182.764.886	118.797.176	2.375.943.515
	LSM	16	76.771.387	61.417.109	1.228.342.197
	OCR OFF-LINE				
	para 1 OCR/VCS	9	23.628.528	10.632.838	212.656.752
	para 2 OCR/VCS	2	42.849.807	4.284.981	85.699.614
	para 3 OCR/VCS	0			-
	Sistema de monitoração	9	5.686.770	2.559.046	51.180.926
	OHC	13	5.686.770	3.696.400	73.928.004
	CVU	18	2.132.538	1.919.285	38.385.692
	QCS	9	4.265.077	1.919.285	38.385.692
	TOTAL		-	-	4.309.814.770
2	Documentação				
	Manual de operação	90	21.326	95.965	1.919.295
	Manual de manutenção	27	355.422	479.819	9.596.390
	Manual em CD-ROM	11	1.158.415	1.563.861	31.277.215
	TOTAL		-	-	42.792.900
3	Ferramentas & Instrumentos				
	Kit de ferramentas	45	257.327	578.985	11.579.699
	Kit de instrumentos	18	868.655	781.789	15.635.781
	Instrumentos especiais	9	4.818.116	2.168.152	43.363.045
	TOTAL		-	-	70.578.525
4	Sobressalentes e consumíveis				
	Sobressalentes para 1 ano	1	447.772.032	22.388.602	447.772.032
	Consumíveis para 2 anos	1	137.696.865	6.884.843	137.696.865
	Consumíveis de 3 LSM's	1	12.834.861	641.743	12.834.861
	TOTAL		-	-	598.303.758
5	TOTAL IMPORTADO (Ienes)		-	-	5.021.489.953

Parte Local - Materiais e Serviços

Item	Descrição	Proposta		
		Quantidade	Total (US\$-Dólar)	Total (¥ - Ien)
6	Materiais de Instalação	1	2.673.079,74	281.643.701
	Materiais de Instalação para 3 LSM's	1	339.294,95	35.749.134
	Serviços de Instalação	1	10.913.241,00	1.149.851.811
	Serviços de Instalação para 3 LSM's	1	741.292,50	78.104.802
	Sistema de Movimentação de Carga	0	-	-
	Circuito Fechado de Televisão	0	-	-
	Sonorização	0	-	-
	Serviços SMIC já executados (levantamento de dados)	1	200.902,08	21.167.646
	Desembaraço & Transporte Local	1	2.267.561,15	238.917.047
	Desembaraço & Transporte Local para 3 LSM's	1	115.386,38	12.157.755
7	TOTAL LOCAL		17.250.757,80	1.817.591.596

Item	Descrição	Proposta		
		Quantidade	Preços	Total (¥ - Ien)
8	Total do Contrato (5 + 7)		-	6.839.081.549

Observações :

1 - Parte Importada em Ienes Japoneses (¥)
(Cinco bilhões, vinte e um milhões, quatrocentos e noventa mil e quarenta e três Ienes Japoneses)

5.021.489.953

2 - Parte Local em Dólares Americanos (US\$)

(Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos)

17.250.756,95

3 - Conversão dos valores em Dólares Americanos para Ienes Japoneses no dia 08/11/99 à taxa de 1US\$ = 105,363 ¥

4 - Parte Local mais Parte Importada (¥)

(Seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove Ienes Japoneses)

6.839.081.549

- 31 -

RGS N° 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

1018

31.18

Doc: _____



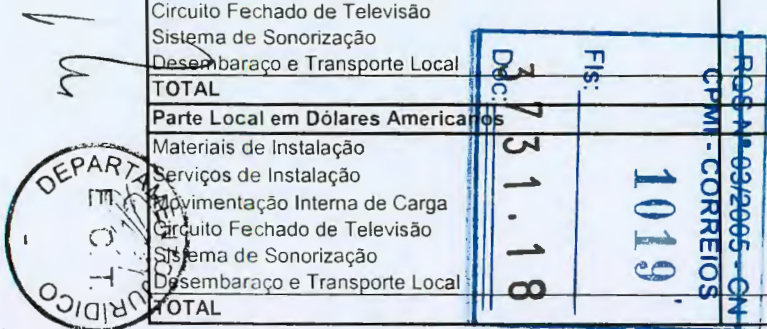
PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - QUINTO TERMO ADITIVO (PRIMEIRO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS



Marubeni
MARUBENI CORPORATION

	NOVA IGUAÇU/RJ	RECIFE/PE	RIB. PRETO/SP	BAURU/SP	TOTAL
Prazos de Entrega (final da instalação)	13 Meses				
Quantidade de Sistemas	2	1	1	1	
Parte Importada (lenes)					
Equipamentos					
CFC	0	0	0	0	0
OCR/VCS	348.123.592	174.061.796	174.061.796	174.061.796	870.308.980
LSM	146.231.214	73.115.607	73.115.607	73.115.607	365.578.035
OCR Off-line					
para 1OCR/VCS	0	22.503.360	22.503.360	22.503.360	67.510.080
para 2OCR/VCS	40.809.340	0	0	0	40.809.340
para 3OCR/VCS	0	0	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	0	5.415.971	5.415.971	16.247.913
OHC	10.831.942	5.415.971	5.415.971	5.415.971	27.079.855
CVU	4.061.978	0	4.061.978	4.061.978	12.185.934
QCS	4.061.978	0	4.061.978	4.061.978	12.185.934
Total	559.536.015	275.096.734	288.636.661	288.636.661	1.411.906.071
Documentação					
Manual de operação	203.100	0	203.100	203.100	609.300
Manual de manutenção	1.015.491	0	1.015.491	1.015.491	3.046.473
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	2.707.984	2.707.984	10.831.936
Total	3.926.575	2.707.984	3.926.575	3.926.575	14.487.709
Ferramentas e Instrumentos					
Kit de ferramentas	1.225.365	0	1.225.365	1.225.365	3.676.095
Kit de instrumentos	1.654.580	0	1.654.580	1.654.580	4.963.740
Instrumentos especiais	4.588.682	0	4.588.682	4.588.682	13.766.046
Total	7.468.627	0	7.468.627	7.468.627	22.405.881
Sobressalentes e Consumíveis					
Sobressalentes para 1 ano	35.818.866	35.818.866	35.818.866	35.818.866	143.275.464
Consumíveis para 2 anos	18.643.924	9.321.962	9.321.962	9.321.962	46.609.810
Total	54.462.790	45.140.828	45.140.828	45.140.828	189.885.274
Seguro e Transporte Internacional	31.269.700	16.147.277	17.258.635	17.258.635	81.934.247
TOTAL	656.663.707	339.092.823	362.431.326	362.431.326	1.720.619.182
Parte Local em lenes Japoneses					
Materiais de Instalação	43.329.800	21.664.900	21.664.900	21.664.901	108.324.501
Serviços de Instalação	176.900.277	88.450.140	88.450.140	88.450.139	442.250.696
Movimentação Interna de Carga					0
Circuito Fechado de Televisão					0
Sistema de Sonorização					0
Desembarço e Transporte Local	32.833.186	16.954.641	18.121.566	18.121.566	86.030.959
TOTAL	253.063.263	127.069.681	128.236.606	128.236.606	636.606.156
Parte Local em Dólares Americanos					
Materiais de Instalação	411.243,04	205.621,52	205.621,52	205.621,52	1.028.107,60
Serviços de Instalação	1.678.960,15	839.480,08	839.480,08	839.480,08	4.197.400,38
Movimentação Interna de Carga					
Circuito Fechado de Televisão					
Sistema de Sonorização					
Desembarço e Transporte Local	311.619,70	160.916,46	171.991,74	171.991,74	816.519,64
TOTAL	2.401.822,89	1.206.018,06	1.217.093,34	1.217.093,34	6.042.027,62

-32-



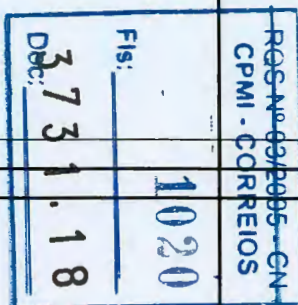
PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - QUINTO TERMO ADITIVO (SEGUNDO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS



CORREIOS

Marubeni
MARUBENI CORPORATION

	RIO DE JANEIRO/RJ	FORTALEZA/CE	TOTAL
Prazos de Entrega (final da instalação)	16 Meses		
Quantidade de Sistemas	1	1	
Parte Importada (lenes)			
Equipamentos			
CFC	0	0	0
OCR/VCS	174.061.796	174.061.796	348.123.592
LSM	73.115.607	73.115.607	146.231.214
OCR Off-line	0	0	0
para 1OCR/VCS	22.503.360	22.503.360	45.006.720
para 2OCR/VCS	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	5.415.971	10.831.942
OHC	5.415.971	5.415.971	10.831.942
CVU	4.061.978	4.061.978	8.123.956
QCS	4.061.978	4.061.978	8.123.956
Total	288.636.661	288.636.661	577.273.322
Documentação			
Manual de operação	203.100	203.100	406.200
Manual de manutenção	1.015.491	1.015.491	2.030.982
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	5.415.968
Total	3.926.575	3.926.575	7.853.150
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	1.225.365	1.225.365	2.450.730
Kit de instrumentos	1.654.580	1.654.580	3.309.160
Instrumentos especiais	4.588.682	4.588.682	9.177.364
Total	7.468.627	7.468.627	14.937.254
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	35.818.866	35.818.866	71.637.732
Consumíveis para 2 anos	9.321.962	9.321.962	18.643.924
Total	45.140.828	45.140.828	90.281.656
Seguro e Transporte Internacional	17.258.635	17.258.635	34.517.269
TOTAL	362.431.326	362.431.326	724.862.651
Parte Local em lenes Japoneses			
Materiais de Instalação	21.664.901	21.664.900	43.329.801
Serviços de Instalação	88.450.139	88.450.140	176.900.279
Movimentação Interna de Carga			0
Circuito Fechado de Televisão			0
Sistema de Sonorização			0
Desembarço e Transporte Local	18.121.566	18.121.566	36.243.132
TOTAL	128.236.606	128.236.606	256.473.212
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	205.621,52	205.621,52	411.243,04
Serviços de Instalação	839.480,08	839.480,08	1.678.960,15
Movimentação Interna de Carga			546.801,05
Circuito Fechado de Televisão			14.930,57
Sistema de Sonorização			8.207,26
Desembarço e Transporte Local	171.991,74	171.991,74	343.983,49
TOTAL	1.217.093,34	1.217.093,34	3.004.125,56



- 33 -

1m



1/2

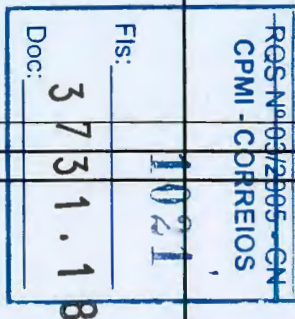
PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - QUINTO TERMO ADITIVO (TERCEIRO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS



CORREIOS

Marubeni
MARUBENI CORPORATION

	GOIÂNIA/GO	FLORIANÓPOLIS/SC	TOTAL
Prazos de Entrega (final da instalação)	18 Meses		
Quantidade de Sistemas	1	1	
Parte Importada (lenes)			
Equipamentos			
CFC	97.758.275	97.758.275	195.516.550
OCR/VCS	174.061.796	174.061.796	348.123.592
LSM	73.115.607	73.115.607	146.231.214
OCR Off-line			
para 1OCR/VCS	22.503.360	22.503.360	45.006.720
para 2OCR/VCS	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	5.415.971	10.831.942
OHC	5.415.971	5.415.971	10.831.942
CVU	4.061.978	4.061.978	8.123.956
QCS	4.061.978	4.061.978	8.123.956
Total	386.394.936	386.394.936	772.789.872
Documentação			
Manual de operação	203.100	203.100	406.200
Manual de manutenção	1.015.491	1.015.491	2.030.982
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	5.415.968
Total	3.926.575	3.926.575	7.853.150
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	1.225.365	1.225.365	2.450.730
Kit de instrumentos	1.654.580	1.654.580	3.309.160
Instrumentos especiais	4.588.682	4.588.682	9.177.364
Total	7.468.627	7.468.627	14.937.254
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	52.039.880	52.039.880	104.079.760
Consumíveis para 2 anos	14.299.145	14.299.145	28.598.290
Total	66.339.025	66.339.025	132.678.050
Seguro e Transporte Internacional	23.206.458	23.206.458	46.412.916
TOTAL	487.335.621	487.335.621	974.671.242
Parte Local em lenes Japoneses			
Materiais de Instalação	21.664.900	21.664.900	43.329.800
Serviços de Instalação	88.450.139	88.450.140	176.900.279
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembarço e Transporte Local	24.366.781	24.366.781	48.733.562
TOTAL	134.481.820	134.481.821	268.963.641
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	205.621,52	205.621,52	411.243,04
Serviços de Instalação	839.480,08	839.480,08	1.678.960,15
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembarço e Transporte Local	231.265,06	231.265,06	462.530,13
TOTAL	1.276.366,66	1.276.366,66	2.552.733,32

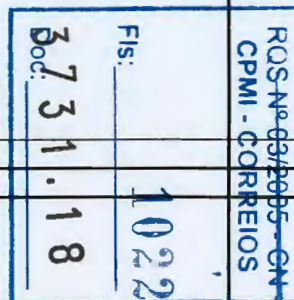


- 34 -

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - QUINTO TERMO ADITIVO (QUARTO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS



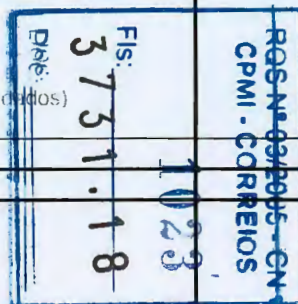
	ZONA SUL/SP	TOTAL	TOTAL GERAL
Prazos de Entrega (final da instalação)		36 Meses	
Quantidade de Sistemas	4		13
Parte Importada (lenes)			
Equipamentos			
CFC	0	0	195.516.550
OCR/VCS	696.247.184	696.247.184	2.262.803.348
LSM	292.462.428	292.462.428	950.502.891
OCR Off-line			
para 1OCR/VCS	45.006.720	45.006.720	202.530.240
para 2OCR/VCS	40.809.340	40.809.340	81.618.680
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	10.831.942	10.831.942	48.743.739
OHC	21.663.884	21.663.884	70.407.623
CVI	8.123.956	8.123.956	36.557.802
QCS	8.123.956	8.123.956	36.557.802
Total	1.123.269.410	1.123.269.410	3.885.238.675
Documentação			
Manual de operação	406.200	406.200	1.827.900
Manual de manutenção	2.030.982	2.030.982	9.139.419
Manual em CD-ROM	8.123.952	8.123.952	29.787.824
Total	10.561.134	10.561.134	40.755.143
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	2.450.730	2.450.730	11.028.285
Kit de instrumentos	3.309.160	3.309.160	14.891.220
Instrumentos especiais	9.177.364	9.177.364	41.298.138
Total	14.937.254	14.937.254	67.217.643
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	107.456.598	107.456.598	426.449.554
Consumíveis para 2 anos	37.287.848	37.287.848	131.139.872
Total	144.744.446	144.744.446	557.589.426
Seguro e Transporte Internacional	64.675.612	64.675.612	227.540.044
TOTAL	1.358.187.856	1.358.187.856	4.778.340.931
Parte Local em lenes Japoneses			
Materiais de Instalação	86.659.600	86.659.600	281.643.702
Serviços de Instalação	353.800.557	353.800.557	1.149.851.811
Movimentação Interna de Carga			374.481.891
Circuito Fechado de Televisão			10.225.345
Sistema de Sonorização			5.620.823
Desembarço e Transporte Local	67.909.393	67.909.393	238.917.046
TOTAL	508.369.550	508.369.550	2.060.740.618
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	822.486,08	822.486,08	2.673.079,75
Serviços de Instalação	3.357.920,30	3.357.920,30	10.913.241,00
Movimentação Interna de Carga			3.554.206,80
Circuito Fechado de Televisão			97.048,73
Sistema de Sonorização			53.347,22
Desembarço e Transporte Local	644.527,90		2.267.561,15
TOTAL	4.824.934,28	4.824.934,28	19.558.484,65



- 35 -

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/97 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (QUINTO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS

	RECIFE/PE	GOIÂNIA/GO	FORTALEZA/CE	TOTAL
Prazos de Entrega				
Quantidade de Sistemas	1	1	1	
Parte Importada (lenes)				
Equipamentos				
CFC	0	0	0	0
OCR/VCS	0	0	0	0
LSM	73.115.607	73.115.607	73.115.607	219.346.821
OCR Off-line				
para 1OCR/VCS	0	0	0	0
para 2OCR/VCS	0	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0	0
Sistema de monitoração	0	0	0	0
OHIC	0	0	0	0
CVU	0	0	0	0
QCS	0	0	0	0
Total	73.115.607	73.115.607	73.115.607	219.346.821
Documentação				
Manual de operação	0	0	0	0
Manual de manutenção	0	0	0	0
Manual em CD-ROM	0	0	0	0
Total	0	0	0	0
Ferramentas e Instrumentos				
Kit de ferramentas	0	0	0	0
Kit de instrumentos	0	0	0	0
Instrumentos especiais	0	0	0	0
Total	0	0	0	0
Sobressalentes e Consumíveis				
Sobressalentes para 1 ano	0	0	0	0
Consumíveis	4.074.560	4.074.560	4.074.560	12.223.680
Total	4.074.560	4.074.560	4.074.560	12.223.680
Seguro e Transporte Internacional	3.859.507	3.859.507	3.859.507	11.578.521
TOTAL	81.049.674	81.049.674	81.049.674	243.149.022
Parte Local em lenes Japoneses				
Materiais de Instalação	11.916.378	11.916.378	11.916.378	35.749.134
Serviços de Instalação	26.034.934	26.034.934	26.034.934	78.104.802
Movimentação Interna de Carga				0
Circuito Fechado de Televisão				0
Sistema de Sonorização				0
Serviços SMIC já executados (levant. de dados)				21.167.646
Desembarço e Transporte Local	4.052.485	4.052.485	4.052.485	12.157.455
TOTAL	42.003.797	42.003.797	42.003.797	147.179.037
Parte Local em Dólares Americanos				
Materiais de Instalação	99.303,15	99.303,15	99.303,15	297.909,45
Serviços de Instalação	216.957,78	216.957,78	216.957,78	650.873,34
Movimentação Interna de Carga				0,00
Circuito Fechado de Televisão				0,00
Sistema de Sonorização				0,00
Serviços SMIC já executados (levant. de dados)				200.902,08
Desembarço e Transporte Local	28.462,12	28.462,12	28.462,12	



-36-

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
CONTRATO 8932/97 - QUINTO TERMO ADITIVO
PLANILHA SINTÉTICA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS



Marubeni
MARUBENI CORPORATION

Preços em lenes Japoneses para a parte importada e Dólares Americanos para a parte local

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário (FOB)	Total (FOB)	Frete & Seguro Internacional	Total (CIF)	Desembaraço & Transporte Local	TOTAL
PARTE IMPORTADA (lenes)								
1	Equipamentos							
	CFC	2	97.758.275	195.516.550	9.775.828	205.292.378	10.264.619	205.292.378
	OCR/VCS	13	174.061.796	2.262.803.348	113.140.167	2.375.943.515	118.797.176	2.375.943.515
	LSM	10	73.115.607	1.169.849.712	58.492.485	1.228.342.197	61.417.109	1.228.342.197
	OCR OFF-LINE							
	para 1 OCR/VCS	9	22.503.360	202.530.240	10.126.512	212.656.752	10.632.838	212.656.752
	para 2 OCR/VCS	2	40.809.340	81.618.680	4.080.934	85.699.614	4.284.981	85.699.614
	para 3 OCR/VCS	0	51.929.681	0	0	0	0	0
	Sistema de monitoração	9	5.415.971	48.743.739	2.437.187	51.180.926	2.559.046	51.180.926
	OHC	13	5.415.971	70.407.623	3.520.381	73.928.004	3.696.400	73.928.004
	CVU	18	2.030.989	36.557.802	1.827.890	38.385.692	1.919.285	38.385.692
	QCS	9	4.061.978	36.557.802	1.827.890	38.385.692	1.919.285	38.385.692
	TOTAL			4.104.585.496	205.229.274	4.309.814.770	-	4.309.814.770
2	Documetação							
	Manual de operação	90	20.310	1.827.900	91.395	1.919.295	95.965	1.919.295
	Manual de manutenção	27	338.497	9.139.419	456.971	9.596.390	479.819	9.596.390
	Manual em CD-ROM	11	2.707.984	29.787.824	1.489.391	31.277.215	1.563.861	31.277.215
	TOTAL			40.755.143	2.037.757	42.792.900	-	42.792.900
3	Ferramentas & Instrumentos							
	Kit de ferramentas	45	245.073	11.028.285	551.414	11.579.699	578.985	11.579.699
	Kit de instrumentos	18	827.290	14.891.220	744.561	15.635.781	781.789	15.635.781
	Instrumentos especiais	9	4.588.682	41.298.138	2.064.907	43.363.045	2.168.152	43.363.045
	TOTAL			67.217.643	3.360.882	70.578.525	-	70.578.525
4	Sobressalentes e consumíveis							
	Sobressalentes para 1 ano	1	426.449.554	426.449.554	21.322.478	447.772.032	22.388.602	447.772.032
	Consumíveis para 2 anos	1	131.139.872	131.139.872	6.556.994	137.696.865	6.884.843	137.696.865
	Consumíveis para 3 LSM's	1	12.223.680	12.223.680	611.181	12.834.861	641.748	12.834.861
	TOTAL		569.813.106	569.813.106	28.490.653	598.303.758	29.915.193	598.303.758
	TOTAL IMPORTADO (lenes)			4.782.371.388	239.118.566	5.021.489.953	-	5.021.489.953
PARTE LOCAL (lenes)								
1	Material de Instalação	1				281.643.701		281.643.701
2	Material de Instalação para 3 LSM's	1				35.749.134		35.749.134
3	Serviços de Instalação	1				1.149.851.811		1,149.851.811
4	Serviços de Instalação para 3 LSM's	1				78.104.802		78.104.802
5	Sistema de Movimentação de Carga	0						
6	Circuito Fechado de Televisão	0						
7	Sonorização	0						
8	Serviço MIC já executados (levant. de dados)					21.167.646		21.167.646
9	Desembaraço & Transporte Local	1					238.917.047	238.917.047
10	Desembaraço & Transporte Local para 3 LSM's	1					12.157.455	12.157.455
	TOTAL LOCAL (lenes)					1,566.517.094	251.074.502	1,817.591.596
EQUIVALENTE LOCAL EM US\$								
1	Material de Instalação	1				2.673.079,74		2.673.079,74
2	Material de Instalação para 3 LSM's	1				339.294,95		339.294,95
3	Serviços de Instalação	1				10.913.241,00		10.913.241,00
4	Serviços de Instalação para 3 LSM's	1				741.292,50		741.292,50
5	Sistema de Movimentação de Carga	0						
6	Circuito Fechado de Televisão	0						
7	Sonorização	0						
8	Serviço MIC já executados (levant. de dados)					200.902,08		200.902,08
9	Desembaraço & Transporte Local	1					2.267.561,15	2.267.561,15
10	Desembaraço & Transporte Local para 3 LSM's	1					115.983,20	115.983,20

REGISTRO DE PREÇOS
CPM - CORREIOS
FIS.
1024
3731.18

DEPARTAMENTO
11/11/97



REG. Nº 09/2005 - CN
GPM - CORREIOS
1025
Fls.:
3731.18
Data: 09/09/2005

ANEXO 4 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 8932/97 - Concorrência 027/96

PLANO DE TREINAMENTOS E TESTES DE ACEITAÇÃO EM FÁBRICA

1.1 - Atividades Programadas para serem realizadas nas Instalações do Fornecedor

Item	Atividade	Duração (dias)	Pessoas	Número de Turmas	Treinandos por turma	Local
1	Trein. FN-Engenharia/Manutenção	15	22	2	11	Japão
2	Trein.FN-Gerentes Operacionais	15	22	2	11	Japão
3	Trein. SMIC-Engenharia/Manutenção	7	2	1	2	Brasil
4	Trein. SMIC-Gerentes Operacionais	7	2	1	2	Brasil
5	FAT OCR/LSM (Engenheiros)	11	5	1	5	Japão
6	FAT OCR/LSM (Gerência)	11	2	1	2	Japão
7	FAT CFC	7	4	1	4	Japão

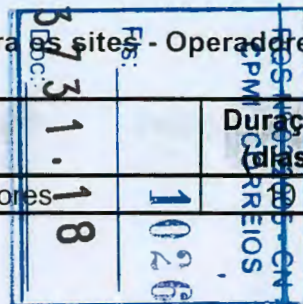
1.2 - Treinamentos programados para os sites - Nível Médio

Item	Treinandos	Duração (dias)	Pessoas/site	Sites/Locais	Treinandos (total)
1	FN - Técnicos de Nível Médio (**)	10	4	8	32

(**) CTP-Cidade Nova já treinados pelo Contrato nº 9960/98 e não inclusos nesta tabela

1.3 - Treinamentos programados para os sites - Operadores

Item	Treinandos	Duração (dias)	Nº de turmas	Nº de operadores por turma	Treinandos (total)
1	FN - Treinamento de Operadores	10	8	10	80



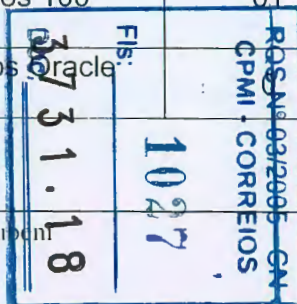
[Handwritten signature]

ANEXO 5

Quantitativos de Produtos e Serviços do DNE e SNG

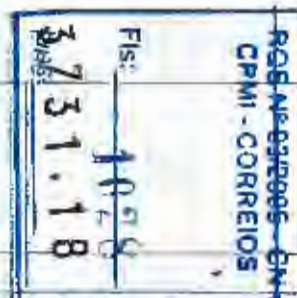
Item	DESCRIÇÃO	Quantitativo Anterior	Quantitativo Atual	OBSERVAÇÕES
1	Sistema DNE	01	01	
2	Postos de Atualização (PCs + impressora HP695C)	29	30	Incluído DR/SPI
3	Treinamento DBA	04	04	
4	Treinamento Específico/Reunião Técnica	04	04	
5	Treinamento de Nível Superior	48	41	Quantitativo suficiente para a ECT à época
6	Treinamento de Operadores	48	25	Quantitativo suficiente para a ECT à época
7	Servidores RISC – SUN E-4500	02	02	
8	Impressora HP Laserjet 8000	01	01	
9	Sistema SNG	01	01	
10	Servidores Win/NT – NEC Express 5800/150S ou Compaq Workstation SP700	13	13	Fornecido em dois lotes: um de 3 unidades e outro de 10 unidades
11	Treinamento SUN-Solaris	04	04	
12	Servidor PPP	01	01	
13	Roteadores	14	14	
14	Modems (10 p/AC, 2 p/cada um dos 13 sites NEC)	36	36	
15	Solução de comunicação alternativa para troca de arquivos de ID-TAG	01	0	Não mais necessária, visto que a CorreiosNET proverá esta funcionalidade.
16	Alteração de especificações iniciais do SNG, para adequação dos tipos de unidades operacionais às alterações ocorridas após a conclusão do sistema.	0	01	Necessidade da ECT
17	Hardware/software para servidor de correio eletrônico com capacidade para pelo menos 100 usuários	01	0	Não mais necessário devido à existência da funcionalidade de correio eletrônico na CorreiosNet
18	Software de indexação do Banco de Dados Oracle (Context)	01	01	Necessário para a atualização dos índices do Banco de Dados

- 40 -



**CORREIOS**

Item	DESCRIÇÃO	Quantitativo Anterior	Quantitativo Atual	OBSERVAÇÕES
19	Processador Pentium II Xeon de 400 MHz	13	13	Destes 13, 10 Processadores são do tipo Pentium III de 800 MHz, pois o tipo especificado estava fora de linha quando do fornecimento deste lote.
20	512 MB de Memória RAM	13	13	
21	34.4 GB de Disco rígido interno	13	13	As capacidades dos discos rígidos foram adequadas às reais necessidades de utilização: 01 – 34.4 GB de disco rígido interno 10 – 25 GB de disco rígido interno 02 – 9.1 GB de disco rígido interno
22	100 Mb/s de placa de rede Autodetect	13	13	
23	Mídia removível de 100 MB	13	14	Esses dispositivos foram revisados para: 03 – Mídia removível de 100 MB 11 – Gravadora/Leitora de CDROM (670MB) A unidade gravadora/leitora de CD-ROM atende com vantagem em relação à unidade de mídia removível de 100 MB.
24	Leitora de CD-ROM	13	14	Os dispositivos Leitura de CD-ROM foram revisados para: 03 – Leitoras de CD-ROM 11 – Leitoras de CD-ROM já supridas pelas unidades gravadoras (item 23)
25	Floppy 1.44 MB	13	13	
26	Unidade de fita DAT – 12/24 GB	13	2	2 unidades são suficientes para a ECT, em função do suprimento de unidades gravadoras de CD-ROM (item 23)
27	FAX-Modem 56 KB	0	10	Dispositivo integrante de fábrica do lote de 10 equipamentos (item 10)
	Migração dos servidores do DNE/SNG para a sala cofre	0	01	Mudança de especificação por parte da ECT por razões estratégicas.



Estes quantitativos foram ajustados de comum acordo durante as fases de detalhamento das especificações e implantação, acompanhando a evolução tecnológica ocorrida no período, e atendem plenamente às funcionalidades do sistema contratado.

— 42 —

RGSNº 09/2005 - CNT
CPMI - CORREIOS
Fls: 1029
Dee: 3731.18

